SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco

AMUPE

Pernambuco , 13 de Agosto de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO XV | Nº 3654

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
Marcello Fuchs Campos Gouveia – Paudalho

1º Secretário: Mariana Mendes de Medeiros – Cumaru
1º Tesoureiro: Ana Célia Cabral de Farias – Surubim
2º Tesoureiro: Nadegi Alves de Queiroz - Camaragibe
Secretária da Mulher: Judite Maria Botafogo de Santana Silva – Lagoa do Carro

Conselho Fiscal

Titulares:
1º - Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya - Dormentes
2º - Cláudio José Gomes de Amorim Júnior – São Benedito do Sul
3º - Célia Agostinho Lins de Sales – Ipojuca

Suplentes:
1º - Jaziel Gonsalves Lages – São José da Coroa Grande

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA - COMSUL

CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA
AVISO DE CHAMAMENTO PARA SESSÃO PÚBLICA DE PROVA DE CONCEITO

PROCESSO Nº 005/2024 - DISPENSA Nº 005/2024. Convocação de Fornecedores (Pessoas Jurídicas) para apresentarem propostas para prestaçãode Serviçosde Manutenção na Balança Eletrônica de Marca Bj com Sistema Eletrônico de Pesagem DGM da Digitrondo Aterro Sanitário do COMSUL, localizado no Município de Escada/PE, conforme especificações constantes no Termo de Referência. PRAZO DE ENTREGA DAS PROPOSTAS: 13/08/2023 até 19/08/2024 às 17 horas – HORÁRIO DE BRASÍLIA, EMAIL PARA ENVIO DAS PROPOSTAS: comsullicitacao@gmail.com. Edital, anexos poderão ser obtidos no Portal de Licitações: https://bnccompras.com Demais informações pelo email: comsullicitacao@gmail.com O termo de referência e seus anexos encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico https://bnccompras.com ou poderá ser solicitado através do e-mail de recebimento de propostas.

Ribeirão-PE, 12 de agosto de 2024.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA.
Presidente do Consórcio Público dos Municípios da Mata Sul Pernambucana (COMSUL).

Publicado por:
Ana Karina Delima
Código Identificador:572CA4E1

CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 004/2024 - DISPENSA Nº 004/2024. OBJETO: Fornecimento de Fardamento para utilização dos servidores no Aterro Sanitário do COMSUL, localizado no Município de Escada/PE, gerenciado pelo Consórcio Público dos Municípios da Mata Sul Pernambucana – COMSUL, conforme condições, especificações e quantidades demonstradas no Termo de Referência do objeto, legalmente fundamentado no art. 75, inciso IIc/c § 2º, da Lei Federal nº. 14.133/2021. **RECONHEÇO E RATIFICO**, em todos os seus termos, o processo de dispensa de licitação decorrente do chamamento público – dispensa em razão de valor, para contratação da empresa **M. C. E. DE ARAUJO INDUSTRIA DE CONFECCAO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ sob nº 49.165.987/0001-93, com o valor de proposta vencedora no importe de R$ 8.175,00 (oito mil, cento e setenta e cinco reais), pelo qual constato a regularidade dos atos processuais e comunico a adjudicação e homologação da contratação.

Ribeirão, 12 de agosto de 2024.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA.
Presidente do Consórcio Público dos Municípios da Mata Sul Pernambucana (COMSUL).

Publicado por:
Ana Karina Delima
Código Identificador:61068324

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 138/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2024. PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2024. CONTRATO Nº 138/2024. Objeto: Aquisição parcelada de materiais de expediente para suprir as demandas das Secretarias Municipais do Município de Abreu e Lima. **Contratada**: GT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 44.990.373/0001-22, vencedora dos lotes 05, 06, 09, 10, 11, 12, 16, 17, 18. **Valor total R$ 612.841,09. Vigência**: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

Abreu e Lima, 08 de agosto de 2024.

THIAGO CAVALCANTI AMARAL
Secretário de Administração

Publicado por:
Alice Odette Assumpção Oliveira
Código Identificador:575FB6C0

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 135/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2024. PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2024. CONTRATO Nº 135/2024. Objeto: Aquisição parcelada de materiais de expediente para suprir as demandas das Secretarias Municipais do Município de Abreu e Lima. **Contratada**: GT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 44.990.373/0001-22, vencedora dos lotes 05, 06, 09, 10, 11, 12. **Valor total R$ 181.465,52. Vigência**: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

Abreu e Lima, 08 de agosto de 2024.

KLEBER GALDINO DOS SANTOS
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Alice Odette Assumpção Oliveira
Código Identificador:8A83936F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 137/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2024. PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2024. **CONTRATO Nº 137/2024. Objeto**: Aquisição parcelada de materiais de expediente para suprir as demandas das Secretarias Municipais do Município de Abreu e Lima. **Contratada**: GT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 44.990.373/0001-22, vencedora dos lotes 05, 06, 09, 10, 11, 12. **Valor total R$ 681.460,30. Vigência**: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

Abreu e Lima, 06 de agosto de 2024.

HÉLIO TAVARES DE SOUZA
Secretário de Educação

Publicado por:
Alice Odette Assumpção Oliveira
Código Identificador:FA1F24DA

SECRETARIA DE OBRAS E DEFESA CIVIL
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 046/2022

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 046/2022. **CONTRATADA**: CTR PE – CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESIDUOS S.A. **OBJETO:** Prorrogação de prazo de vigência e execução para 12 (doze) meses, findando ambos os prazos para 01/08/2025. Reajuste de 4,23%, passando para valor global reajustado de R$ 6.696.912,00 **VIGÊNCIA:** A partir de sua assinatura. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 57, II, da Lei 8.666/93. As demais cláusulas permaneceram inalteradas.

Abreu e Lima, 01 de agosto de 2024

CECI FELINTO VIEIRA DE FRANÇA
Secretária de Obras e Defesa Civil

Publicado por:
Alice Odette Assumpção Oliveira
Código Identificador:EA8B1870

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 136/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2024. PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2024. **CONTRATO Nº 136/2024. Objeto**: Aquisição parcelada de materiais de expediente para suprir as demandas das Secretarias Municipais do Município de Abreu e Lima. **Contratada**: GT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 44.990.373/0001-22, vencedora dos lotes 05, 06, 09, 10, 11, 12, 16, 17, 18. **Valor total R$ 525.909,81. Vigência**: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

Abreu e Lima, 06 de agosto de 2024.

LEIDJANE DA SILVA VIRAES NETA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Alice Odette Assumpção Oliveira
Código Identificador:29FE7E89

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2023 - SRP–PROCESSO LICITATÓRIO Nº 125/2023, objeto: Registro de Preço para futura aquisição parcelada de equipamentos e materiais hospitalares para suprir as demandas da POLICLINICA advindas da Secretaria de Saúde de Abreu e Lima. **EMPRESA DETENTORA DA ATA**: SAFE SUPORTE A VIDA E COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA, inscrita no CNPJ: 08.675.394/0001-90, vencedora dos ITENS: 01, 03, 04 com **valor total R$ 1.247.220,50**. **VALIDADE:**12 meses, a partir da data da assinatura.

Abreu e Lima, 30 de julho de 2024.

LEIDJANE VIRÃES NETA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Alice Odette Assumpção Oliveira
Código Identificador:A877DAD6

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 134/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2023. PREGÃO ELETRONICO Nº 125/2023. **CONTRATO Nº 134/2024. Objeto**: aquisição parcelada de equipamentos e materiais hospitalares para suprir as demandas da POLICLINICA advindas da Secretaria de Saúde de Abreu e Lima. **Contratada**: SAFE SUPORTE A VIDA E COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA, inscrita no CNPJ: 08.675.394/0001-90, vencedora dos ITENS: 01, 03, 04. **Valor total R$ 1.247.220,50. Vigência**: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

Abreu e Lima, 30 de julho de 2024.

LEIDJANE VIRÃES NETA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Alice Odette Assumpção Oliveira
Código Identificador:58316B7E

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2023 - SRP–PROCESSO LICITATÓRIO Nº 125/2023, objeto: Registro de Preço para futura aquisição parcelada de equipamentos e materiais hospitalares para suprir as demandas da POLICLINICA advindas da Secretaria de Saúde de Abreu e Lima. **EMPRESA DETENTORA DA ATA**: CENTRO CATARINENSE DE APOIO A AUDIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ: 02.512.121/0001-48, vencedora do ITEM: 06 com **valor total R$ 39.500,00**. **VALIDADE:**12 meses, a partir da data da assinatura.

Abreu e Lima, 30 de julho de 2024.

LEIDJANE VIRÃES NETA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Alice Odette Assumpção Oliveira
Código Identificador:0D401A7F

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 132/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2023. PREGÃO ELETRONICO Nº 125/2023. **CONTRATO Nº 132/2024. Objeto**: aquisição parcelada de equipamentos e materiais hospitalares para suprir as demandas da POLICLINICA advindas da Secretaria de Saúde de Abreu e Lima. **Contratada**: CENTRO CATARINENSE DE APOIO A AUDIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ: 02.512.121/0001-48, vencedora do ITEM: 06. **Valor total R$ 39.500,00. Vigência**: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

Abreu e Lima, 30 de julho de 2024.

LEIDJANE VIRÃES NETA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Alice Odette Assumpção Oliveira
Código Identificador:754088A4

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2023 - SRP–PROCESSO LICITATÓRIO Nº 125/2023, objeto: Registro de Preço para futura aquisição parcelada de equipamentos e materiais hospitalares para suprir as demandas da POLICLINICA advindas da Secretaria de Saúde de Abreu e Lima. **EMPRESA DETENTORA DA ATA**: JBM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA, inscrita no CNPJ: 50.044.781/0001-94, vencedora dos ITENS: 07, 11, 12, 13, 19 com **valor total R$ 8.787,80**. **VALIDADE:**12 meses, a partir da data da assinatura.

Abreu e Lima, 30 de julho de 2024.

LEIDJANE VIRÃES NETA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Alice Odette Assumpção Oliveira
Código Identificador:FD55E8E2

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 133/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2023. PREGÃO ELETRONICO Nº 125/2023. **CONTRATO Nº 133/2024. Objeto**: aquisição parcelada de equipamentos e materiais hospitalares para suprir as demandas da POLICLINICA advindas da Secretaria de Saúde de Abreu e Lima. **Contratada**: JBM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA, inscrita no CNPJ: 50.044.781/0001-94, vencedora dos ITENS: 07, 11, 12, 13, 19. **Valor total R$ 8.787,80. Vigência**: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

Abreu e Lima, 30 de julho de 2024.

LEIDJANE VIRÃES NETA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Alice Odette Assumpção Oliveira
Código Identificador:64522FA8

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2023 - SRP–PROCESSO LICITATÓRIO Nº 125/2023, objeto: Registro de Preço para futura aquisição parcelada de equipamentos e materiais hospitalares para suprir as demandas da POLICLINICA advindas da Secretaria de Saúde de Abreu e Lima. **EMPRESA DETENTORA DA ATA**: AUDISERVICE ASSISTENCIA DE APARELHOS AUDITIVOS LTDA, inscrita no CNPJ: 00.497.262/0001-03, vencedora dos ITENS: 08, 09 com **valor total R$ 65.700,00**. **VALIDADE:**12 meses, a partir da data da assinatura.

Abreu e Lima, 30 de julho de 2024.

LEIDJANE VIRÃES NETA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Alice Odette Assumpção Oliveira
Código Identificador:FA432491

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 131/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2023. PREGÃO ELETRONICO Nº 125/2023. **CONTRATO Nº 131/2024. Objeto**: aquisição parcelada de equipamentos e materiais hospitalares para suprir as demandas da POLICLINICA advindas da Secretaria de Saúde de Abreu e Lima. **Contratada**: AUDISERVICE ASSISTENCIA DE APARELHOS AUDITIVOS LTDA, inscrita no CNPJ: 00.497.262/0001-03, vencedora dos ITENS: 08, 09. **Valor total R$ 65.700,00. Vigência**: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

Abreu e Lima, 30 de julho de 2024.

LEIDJANE VIRÃES NETA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Alice Odette Assumpção Oliveira
Código Identificador:CAFD008E

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 055/2022

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 055/2022. **CONTRATADO**:NOXTEC SERVIÇOS LTDA**,** CNPJ N° 21.388.231/0001-94. **OBJETO:** Prorrogação dos prazos de vigência de 06 (seis) meses, a contar de 08/08/2024 e término em 08/02/2025. Valor de Renovação: R$ 1.532.241,84. **VIGÊNCIA:** A partir de sua assinatura. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93. As demais cláusulas permaneceram inalteradas.

Abreu e Lima, 08 de agosto de 2024

LEIDJANE VIRÂES NETA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Alice Odette Assumpção Oliveira
Código Identificador:95009B3F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
PORTARIA Nº 017/2024 - IPSMAI

PORTARIA Nº 017 / 2024

O Diretor Geral de Previdência do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 398 de 11/12/2006 e tendo em vista o que foi apurado no Processo Previdenciário de Pensão Por Morte de nº. 004/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria de numero 008/2024 que concedeu o benefício de Pensão Por Morte a beneficiária, Sra: **Luzia Bezerra da Silva,** inscrita no CPF sob o nº 864.356.124-04, viúva do Ex-servidor aposentado o Sr. Augusto Manoel da Silva, inscrito no CPF sob o nº 697.332.958-68, investido no cargo de Fiscal Municipal, Faixa Salarial I, Padrão A, Matrícula Funcional nº 505-3, lotado no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Afogados da Ingazeira, com esteio no art. 40, § 7º da Constituição Federal com a redação dada pela ECF nº 103/2019 c/c o art. 5º da Lei Complementar nº 093/2023,combinado com o artigo 8º, inciso I, artigo 36 , II "a" e artigo 50, I e artigo 51, I da lei de Nº 398 / 2006.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagindo a data do óbito 19 de abril de 2024.

Art. 3º - Revogando-se as suas disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Afogados da Ingazeira – PE, em 13 de Agosto de 2024.

CHARLA MARIA GOMES DE SOUSA ARAÚJO
Diretor Geral de Previdência

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:1643DF07

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ERRATA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL torna público que no aviso de resultado/homologação do **PL n° 45/2024 PE/SRP n° 17/2024-Obj:** Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de **MATERIAL PERMANENTE** para estruturar os equipamentos do SUAS – Sistema Único de Assistência Social, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 08/08/24, ANO XV, Nº 3651, no que diz respeito as EMPRESAS VENCEDORAS, **RETIRA-SE**: a empresa S L DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI; **INCLUI:** o item 10 para a empresa CLECIANO GOMES DAMASCENO PAPELARIA. **As demais informações permanecem inalteradas.**

Afrânio, 12/08/24**.**

ANA LUIZA DINIZ DE CARVALHO COELHO CAVALCANTI -
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:D2741FBD

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO-PE torna público o resultado da licitação, Processo Licitatório n. 79/2024, **modalidade Pregão Eletrônico nº 30/2024**, referente ao objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para AQUISIÇÃO DE TENDAS TIPO PIRAMIDE para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, especificamente para o Programa do CADASTRO ÚNICO, para os trabalhadores do programa nas localidades, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, abertura efetuada em 30/07/2024, tendo como resultado e**VENCEDOR** a Empresa: **ACM LOCAÇÕES LTDA** em todos os itens do certame, por ter ofertado menores preços e por ter sido este o critério de julgamento.

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA
Pregoeiro

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL torna público a Homologação do Processo Licitatório n. 79/2024, **modalidade Pregão Eletrônico nº 30/2024**, referente ao objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para AQUISIÇÃO DE TENDAS TIPO PIRAMIDE para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, especificamente para o Programa do CADASTRO ÚNICO, para os trabalhadores do programa nas localidades, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.Empresas VENCEDORAS: **ACM LOCAÇÕES LTDA** (CNPJ: 40.190.705/0001-33). **Homologado em: 07/08/2024.**

ANA LUIZA DINIZ DE CARVALHO COELHO CAVALCANTI
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:55BE50D8

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO-PE torna público o resultado da licitação, Processo Administrativo n. 087/2024, **modalidade Dispensa Eletrônica nº 018/2024**, referente ao objeto:Contratação de empresa para preparar os estudantes concluintes do Ensino Médiode escolas públicas que sejam beneficiários do Programa Bolsa Família e/ouestejam inseridos no Cadastro Único,ênfase em Redação e complemento de disciplinas da prova Enem 2024 e simulados, em projeto da Secretaria de Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de Afrânio – PE, tendo como resultado e**VENCEDOR** a Empresa: **CENTRAL DE CONCURSOS DO VALE SAO FRANCISCO LTDA** no único item do certame, por ter ofertado menor preço e por ter sido este o critério de julgamento.

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA
Agente de Contratação

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL torna pública a Homologação do Processo Administrativo n. 087/2024, **modalidade Dispensa Eletrônica nº 018/2024**, referente ao objeto:Contratação de empresa para preparar os estudantes concluintes do Ensino Médiode escolas públicas que sejam beneficiários do Programa Bolsa Família e/ouestejam inseridos no Cadastro Único,ênfase em Redação e complemento de disciplinas da prova Enem 2024 e simulados, em projeto da Secretaria de Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de Afrânio – PE.Empresa VENCEDORA: **CENTRAL DE CONCURSOS DO VALE SAO FRANCISCO LTDA** (CNPJ: 17.764.041/0001-57)**. Homologado em: 09/08/2024.**

ANA LUIZA DINIZ DE CARVALHO COELHO CAVALCANTI
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:69705604

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO-PE torna público o resultado da licitação, Processo Administrativo n. 082/2024, **modalidade Dispensa Eletrônica nº 016/2024**, referente ao objeto:contratação de empresa especializada na prestação de serviços dedetização com fornecimento de materiais e mão de obra de controle e combate de vetores e pragas urbanas (cupins, formigas, mosquitos, insetos, ratos, animais peçonhentos, etc.) dedetização, desinsetização, desratização, descupinização e desalojamento de pombos, morcegos e abelhas a serem executados no Hospital Municipal Maria Coelho Cavalcanti Rodrigues, Maternidade Municipal Maria Coelho Cavalcanti Rodrigues, CAPS, Centro de Especialidade (zona Urbana) e Unidades Básicas de Saúde (zona Rural e urbana)da secretaria de saúde do Município de Afrânio/PE, tendo como resultado e**VENCEDOR** a Empresa: **ANTONIO JOSE LIBERALINO** no único item do certame, por ter ofertado menor preço e por ter sido este o critério de julgamento.

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA
Agente de Contratação

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAUDE torna pública a Homologação do Processo Administrativo n. 082/2024, **modalidade Dispensa Eletrônica nº 016/2024**, referente ao objeto:contratação de empresa especializada na prestação de serviços dedetização com fornecimento de materiais e mão de obra de controle e combate de vetores e pragas urbanas (cupins, formigas, mosquitos, insetos, ratos, animais peçonhentos, etc.) dedetização, desinsetização, desratização,

descupinização e desalojamento de pombos, morcegos e abelhas a serem executados no Hospital Municipal Maria Coelho Cavalcanti Rodrigues, Maternidade Municipal Maria Coelho Cavalcanti Rodrigues, CAPS, Centro de Especialidade (zona Urbana) e Unidades Básicas de Saúde (zona Rural e urbana)da secretaria de saúde do Município de Afrânio/PE.Empresa VENCEDORA: **ANTONIO JOSE LIBERALINO** (CNPJ: 12.992.910/0001-87)**. Homologado em: 08/08/2024.**

DANILO DE LIMA RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:0AA68DD9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
RESULTADO DE AVALIAÇÃO

A Equipe Técnica Pedagógica da Secretaria de Educação do Município de Agua Preta/PE, torna público resultado de avaliação do Projeto Pedagógico "Água Preta, Cidade da Gente, Estudos Regionais – Ensino Fundamental", que foi convocado mediante chamamento público, com finalidade de selecionar a execução de um projeto que estivesse de acordo com os objetivos de ensino previstos para o período, pelas diretrizes encaminhadas ao segundo semestre eletivo, de acordo o Parecer Técnico nº 01/2024.

Foi avaliado e declarado aceito, o Projeto Pedagógico apresentado pela empresa DIDÁTICOS EDITORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.164.399/0001-49, com sede a Rua Marcelino Lopes nº 893, sala 05, bairro Sapiranga, Cidade de Fortaleza/CE, cujo material e projeto pedagógico foi achado conforme as necessidades e expectativas idealizadas e projetadas pela metodologia de ensino da Secretaria Municipal de Educação.

Água Preta/PE, 22 de julho de 2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Equipe Técnica Pedagógica

Publicado por:
Patrícia Alves Dos Santos
Código Identificador:037B8F93

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 456, DE 17 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre NOMEAÇÃO de Cargo Comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO II, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, **ANTONIO MANOEL DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, bem como **LEI 1.813/2017**, que dispõe sobre a **Estrutura Administrativa** do Governo do Município e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **ANTÔNIO ALVES DA SILVA**, inscrito (a) no Registro Geral nº 3379062 SDS/PE e CPF nº***808***72, para o Cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO II,** lotado na Secretaria de Infraestrutura**,** desta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de abril de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 17 (dezessete) dias do mês de julho de 2024.

ANTONIO MANOEL DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Alesandra da Silva Lins
Código Identificador:9AAA73BD

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 457, DE 17 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre NOMEAÇÃO de Cargo Comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, **ANTONIO MANOEL DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, bem como **LEI 1.813/2017**, que dispõe sobre a **Estrutura Administrativa** do Governo do Município e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **EDVALDO BRENO DE LIMA SILVA**, inscrito (a) no Registro Geral nº 8298694 SDS/PE e CPF nº***130***06, para o Cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO,** lotado na Secretaria de Governo, desta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de abril de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 17 (dezessete) dias do mês de julho de 2024.

ANTONIO MANOEL DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Alesandra da Silva Lins
Código Identificador:38C4E5AB

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 458, DE 17 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre NOMEAÇÃO de Cargo Comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO II, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, **ANTONIO MANOEL DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, bem como **LEI 1.813/2017**, que dispõe sobre a **Estrutura Administrativa** do Governo do Município e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **EDVALDO DA SILVA FERREIRA**, inscrito (a) no Registro Geral nº 7833263 SDS/PE e CPF nº***466***60, para o Cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO II,** lotado na Secretaria de Infraestrutura e Obras, desta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de abril de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 17 (dezessete) dias do mês de julho de 2024.

ANTONIO MANOEL DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Alesandra da Silva Lins
Código Identificador:E03E6F02

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 459, DE 17 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre NOMEAÇÃO de Cargo Comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO II, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, **ANTONIO MANOEL DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, bem como **LEI 1.813/2017**, que dispõe sobre a **Estrutura Administrativa** do Governo do Município e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **EDUARDO JOSÉ DE SOUZA PINHEIRO**, inscrito (a) no Registro Geral nº 10.261.177 SDS/PE e CPF nº***086***74, para o Cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO II,** lotado na Secretaria de Educação, Esporte e Cultura, desta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de abril de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 17 (dezessete) dias do mês de julho de 2024.

ANTONIO MANOEL DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Alesandra da Silva Lins
Código Identificador:0A669526

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 460, DE 17 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre NOMEAÇÃO de Cargo Comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO II, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, **ANTONIO MANOEL DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, bem como **LEI 1.813/2017**, que dispõe sobre a **Estrutura Administrativa** do Governo do Município e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **CARLOS MIGUEL DA SILVA**, inscrito (a) no Registro Geral nº 5015072 SDS/PE e CPF nº***429***27, para o Cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO II,** lotado na Secretaria de Infraestrutura e obras, desta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de abril de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 17 (dezessete) dias do mês de julho de 2024.

ANTONIO MANOEL DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Alesandra da Silva Lins
Código Identificador:8D4ECB40

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 461, DE 17 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre NOMEAÇÃO de Cargo Comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO II, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, **ANTONIO MANOEL DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, bem como **LEI 1.813/2017**, que dispõe sobre a **Estrutura Administrativa** do Governo do Município e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **CLEITON PEREIRA PORTO**, inscrito (a) no Registro Geral nº 6267423 SDS/PE e CPF nº***732***03, para o Cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO II,** lotado na Secretaria de Infraestrutura e obras, desta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de abril de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 17 (dezessete) dias do mês de julho de 2024.

ANTONIO MANOEL DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Alesandra da Silva Lins
Código Identificador:75429CEA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 462, DE 17 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre NOMEAÇÃO de Cargo Comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO II, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, **ANTONIO MANOEL DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, bem como **LEI 1.813/2017**, que dispõe sobre a **Estrutura Administrativa** do Governo do Município e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **CLAUDIVAN JOSÉ DA SILVA**, inscrito (a) no Registro Geral nº 5.542.617 SDS/PE e CPF nº***506***50, para o Cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO II,** lotado na Secretaria de Infraestrutura e obras, desta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de abril de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 17 (dezessete) dias do mês de julho de 2024.

ANTONIO MANOEL DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Alesandra da Silva Lins
Código Identificador:90ED9386

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 463, DE 17 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre NOMEAÇÃO de Cargo Comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO II, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, **ANTONIO MANOEL DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, bem como **LEI 1.813/2017**, que dispõe sobre a **Estrutura Administrativa** do Governo do Município e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **CICERO JOSÉ DA SILVA JUNIOR**, inscrito (a) no Registro Geral nº 9.200110 SDS/PE e CPF nº***874***11, para o Cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO II,** lotado na Secretaria de Infraestrutura e obras, desta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de abril de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 17 (dezessete) dias do mês de julho de 2024.

ANTONIO MANOEL DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Alesandra da Silva Lins
Código Identificador:5388ADB1

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 464, DE 17 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre NOMEAÇÃO de Cargo Comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO II, e dá outras providências**.**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, **ANTONIO MANOEL DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, bem como **LEI 1.813/2017**, que dispõe sobre a **Estrutura Administrativa** do Governo do Município e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **ANA CAROLINA DA SILVA SALVADOR**, inscrito (a) no Registro Geral nº 6651498 SDS/PE e CPF nº***000***21, para o Cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO II,** lotado na Secretaria de Infraestrutura e obras, desta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de abril de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 17 (dezessete) dias do mês de julho de 2024.

ANTONIO MANOEL DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Alesandra da Silva Lins
Código Identificador:CA7535EE

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 465, DE 17 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre NOMEAÇÃO de Cargo Comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO I, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, **ANTONIO MANOEL DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, bem como **LEI 1.813/2017**, que dispõe sobre a **Estrutura Administrativa** do Governo do Município e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **AMANDA HELENA DE BARROS SILVA**, inscrito (a) no Registro Geral nº 9286177 SDS/PE e CPF nº***742***12, para o Cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO I,** lotado na Secretaria de finanças, desta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de abril de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 17 (dezessete) dias do mês de julho de 2024.

ANTONIO MANOEL DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Alesandra da Silva Lins
Código Identificador:4E435328

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 466, DE 17 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre NOMEAÇÃO de Cargo Comissionado de ASSESSOR ESPECIAL, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, **ANTONIO MANOEL DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, bem como **LEI 1.813/2017**, que dispõe sobre a **Estrutura Administrativa** do Governo do Município e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **ALEXEI JOSÉ ESTEVES XAVIER**, inscrito (a) no Registro Geral nº 3.131.141 SDS/PE e CPF nº***844***10, para o Cargo de **ASSESSOR ESPECIAL,** lotado na Secretaria de Educação, Esportes e Cultura, desta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de abril de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 17 (dezessete) dias do mês de julho de 2024.

ANTONIO MANOEL DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Alesandra da Silva Lins
Código Identificador:677956AC

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 467, DE 17 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre NOMEAÇÃO de Cargo Comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO II, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, **ANTONIO MANOEL DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, bem como **LEI 1.813/2017**, que dispõe sobre a **Estrutura Administrativa** do Governo do Município e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **ADRIANO JOSÉ BORGES DA SILVA**, inscrito (a) no Registro Geral nº 8608026 SDS/PE e CPF nº***365***89, para o Cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO II,** lotado na Secretaria de Infraestrutura e Obras, desta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de abril de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 17 (dezessete) dias do mês de julho de 2024.

ANTONIO MANOEL DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Alesandra da Silva Lins
Código Identificador:715BA398

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 468, DE 17 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre NOMEAÇÃO de Cargo Comissionado ASSESSOR ADMINISTRATIVO, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, **ANTONIO MANOEL DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, bem como **LEI 1.813/2017**, que dispõe sobre a **Estrutura Administrativa** do Governo do Município e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **CARLOS LUIZ OLIVEIRA DA SILVA**, inscrito (a) no Registro Geral nº 10021581 SDS/PE e CPF nº***557***00, para o Cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO,** lotado na Secretaria de Governo**,** desta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de julho de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 17 (dezessete) dias do mês de julho de 2024.

ANTONIO MANOEL DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Alesandra da Silva Lins
Código Identificador:3C2B656C

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 469, DE 17 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre NOMEAÇÃO de Cargo Comissionado Assessor Administrativo II, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, **ANTONIO MANOEL DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, bem como **LEI 1.813/2017**, que dispõe sobre a **Estrutura Administrativa** do Governo do Município e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **CARLOS AUGUSTO DE MELO DA SILVA**, inscrito (a) no Registro Geral nº 8390096 SDS/PE e CPF nº***298***01, para o Cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO II,** lotado na Secretaria de Infraestrutura e Obras**,** desta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de julho de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 17 (dezessete) dias do mês de julho de 2024.

ANTONIO MANOEL DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Alesandra da Silva Lins
Código Identificador:07D1B63B

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 470, DE 17 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre NOMEAÇÃO de Cargo Comissionado Assessor Administrativo II, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, **ANTONIO MANOEL DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, bem como **LEI 1.813/2017**, que dispõe sobre a **Estrutura Administrativa** do Governo do Município e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **CARLOS ANDRÉ DE LIMA**, inscrito (a) no Registro Geral nº 622757702 SDS/PE e CPF nº***548***80, para o Cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO II,** lotado na Secretaria de Infraestrutura**,** desta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de abril de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 17 (dezessete) dias do mês de julho de 2024.

ANTONIO MANOEL DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Alesandra da Silva Lins
Código Identificador:90B42A46

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 471, DE 17 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre NOMEAÇÃO de Cargo Comissionado Assessor Administrativo I, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, **ANTONIO MANOEL DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, bem como **LEI 1.813/2017**, que dispõe sobre a **Estrutura Administrativa** do Governo do Município e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **CARLA PATRÍCIA PEREIRA FRAGOSO LIMA**, inscrito (a) no Registro Geral nº 9978916 SDS/PE e CPF nº***267***40, para o Cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO I,** lotado na Secretaria de Finanças**,** desta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de abril de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 17 (dezessete) dias do mês de julho de 2024.

ANTONIO MANOEL DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Alesandra da Silva Lins
Código Identificador:67F50B85

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 472, DE 17 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre NOMEAÇÃO de Cargo Comissionado de Assessor Especial, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, **ANTONIO MANOEL DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, bem como **LEI 1.813/2017**, que dispõe sobre a **Estrutura Administrativa** do Governo do Município e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **ALBERTINO NASCIMENTO DA SILVA**, inscrito (a) no Registro Geral nº 1992409 SDS/PE e CPF nº***365***68, para o Cargo de **ASSESSOR ESPECIAL,** lotado na Secretaria de Administração**,** desta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de abril de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 17 (dezessete) dias do mês de julho de 2024.

ANTONIO MANOEL DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Alesandra da Silva Lins
Código Identificador:C15F4FA9

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 473, DE 17 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre NOMEAÇÃO de Cargo Comissionado de Assessor Administrativo II, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, **ANTONIO MANOEL DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, bem como **LEI 1.813/2017**, que dispõe sobre a **Estrutura Administrativa** do Governo do Município e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **BENICIO ALEX CAVALCANTI**, inscrito (a) no Registro Geral nº 7541886 SDS/PE e CPF nº***295***93, para o Cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO II,** lotado na Secretaria de Infraestrutura**,** desta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de abril de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 17 (dezessete) dias do mês de julho de 2024.

ANTONIO MANOEL DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Alesandra da Silva Lins
Código Identificador:3110B098

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 474, DE 17 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre NOMEAÇÃO de Cargo Comissionado de Assessor Administrativo I, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, **ANTONIO MANOEL DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, bem como **LEI 1.813/2017**, que dispõe sobre a **Estrutura Administrativa** do Governo do Município e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **ADRIANO DA SILVA**, inscrito (a) no Registro Geral nº 6579985 SDS/PE e CPF nº***605***04, para o Cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO I,** lotado na Secretaria de Desenvolvimento Rural**,** desta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de abril de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 17 (dezessete) dias do mês de julho de 2024.

ANTONIO MANOEL DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Alesandra da Silva Lins
Código Identificador:3AEC955E

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 475, DE 17 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre NOMEAÇÃO de Cargo Comissionado de Assessor Administrativo I, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, **ANTONIO MANOEL DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, bem como **LEI 1.813/2017**, que dispõe sobre a **Estrutura Administrativa** do Governo do Município e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **DANIEL LUIZ DA SILVA**, inscrito (a) no Registro Geral nº 7795187 SDS/PE e CPF nº***686***70, para o Cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO I,** lotado na Secretaria de Infraestrutura**,** desta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de abril de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 17 (dezessete) dias do mês de julho de 2024.

ANTONIO MANOEL DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Alesandra da Silva Lins
Código Identificador:C614E12C

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 476, DE 17 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre NOMEAÇÃO de Cargo Comissionado de Assessor Administrativo II, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, **ANTONIO MANOEL DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, bem como **LEI 1.813/2017**, que dispõe sobre a **Estrutura Administrativa** do Governo do Município e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **CRISTIANO OLIVEIRA DA SILVA**, inscrito (a) no Registro Geral nº 8616876 SDS/PE e CPF nº***001***60, para o Cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO II,** lotado na Secretaria de Infraestrutura**,** desta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de abril de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 17 (dezessete) dias do mês de julho de 2024.

ANTONIO MANOEL DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Alesandra da Silva Lins
Código Identificador:C6E84E30

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 477, DE 17 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre NOMEAÇÃO de Cargo Comissionado de Assessor Administrativo I, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, **ANTONIO MANOEL DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, bem como **LEI 1.813/2017**, que dispõe sobre a **Estrutura Administrativa** do Governo do Município e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **CRISTIANE MARIA DE MORAIS SANTOS**, inscrito (a) no Registro Geral nº 8386297 SDS/PE e CPF nº***102***69, para o Cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO II,** lotado na Secretaria de Infraestrutura**,** desta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de abril de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 17 (dezessete) dias do mês de julho de 2024.

ANTONIO MANOEL DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Alesandra da Silva Lins
Código Identificador:C16839F5

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 478, DE 17 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre NOMEAÇÃO de Cargo Comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO II, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, **ANTONIO MANOEL DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, bem como **LEI 1.813/2017**, que dispõe sobre a **Estrutura Administrativa** do Governo do Município e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **ADEILTON JOSÉ DA SILVA**, inscrito (a) no Registro Geral nº 7.644.834 SDS/PE e CPF nº***411***14, para o Cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO II,** lotado na Secretaria de Infraestrutura e Obras, desta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de abril de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 17 (dezessete) dias do mês de julho de 2024.

ANTONIO MANOEL DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Alesandra da Silva Lins
Código Identificador:059DA336

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 479, DE 17 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre NOMEAÇÃO de Cargo Comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO II, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, **ANTONIO MANOEL DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, bem como **LEI 1.813/2017**, que dispõe sobre a **Estrutura Administrativa** do Governo do Município e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **ARNALDO CANDIDO DA SILVA**, inscrito (a) no Registro Geral nº 603451 SDS/PE e CPF nº***955***23, para o Cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO II,** lotado na Secretaria de Infraestrutura e Obras, desta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de abril de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 17 (dezessete) dias do mês de julho de 2024.

ANTONIO MANOEL DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Alesandra da Silva Lins
Código Identificador:3B63A213

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 480, DE 17 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre NOMEAÇÃO de Cargo Comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO II, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, **ANTONIO MANOEL DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, bem como **LEI 1.813/2017**, que dispõe sobre a **Estrutura Administrativa** do Governo do Município e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **WILLAMES HENRIQUE DA SILVA**, inscrito (a) no Registro Geral nº 9.465.327 SDS/PE e CPF nº***409***10, para o Cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO II,** lotado na Secretaria de Finanças, desta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de abril de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 17 (dezessete) dias do mês de julho de 2024.

ANTONIO MANOEL DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Alesandra da Silva Lins
Código Identificador:3BF6C26E

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 750, DE 19 DE JULHO DE 2024.

Dispõe CESSÃO DE SERVIDOR, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, **ANTONIO MANOEL DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, bem como **LEI 1.813/2017**, que dispõe sobre a **Estrutura Administrativa** do Governo do Município e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR a cedência do Senhor **HÉLIO RODRIGUES DA SILVA**, inscrito no Registro Geral nº 2.482.977 SDS/PE e CPF nº 502.182.804-59, do cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, matrícula 191**,** com o município de Joaquim de Nabuco, sem ônus para esta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de abril de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 19 (dezenove) dias do mês de julho de 2024.

ANTONIO MANOEL DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Alesandra da Silva Lins
Código Identificador:CC6431D2

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 480, DE 17 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre NOMEAÇÃO de Cargo Comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO II, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, **ANTONIO MANOEL DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, bem como **LEI 1.813/2017**, que dispõe sobre a **Estrutura Administrativa** do Governo do Município e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **WILLAMES HENRIQUE DA SILVA**, inscrito (a) no Registro Geral nº 9.465.327 SDS/PE e CPF nº***409***10, para o Cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO II,** lotado na Secretaria de Finanças, desta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de abril de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 17 (dezessete) dias do mês de julho de 2024.

ANTONIO MANOEL DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Alesandra da Silva Lins
Código Identificador:5954AC84

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 481, DE 17 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre NOMEAÇÃO de Cargo Comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO I, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, **ANTONIO MANOEL DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, bem como **LEI 1.813/2017**, que dispõe sobre a **Estrutura Administrativa** do Governo do Município e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **WELLINGTON LAU DA SILVA**, inscrito (a) no Registro Geral nº 272922662 e CPF nº***869***88, para o Cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO I,** lotado na Secretaria de Infraestrutura e Obras, desta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de abril de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 17 (dezessete) dias do mês de julho de 2024.

ANTONIO MANOEL DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Alesandra da Silva Lins
Código Identificador:06B7B9AB

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 482, DE 17 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre NOMEAÇÃO de Cargo Comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO II, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, **ANTONIO MANOEL DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, bem como **LEI 1.813/2017**, que dispõe sobre a **Estrutura Administrativa** do Governo do Município e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **WEDSON ANTONIO DA SILVA**, inscrito (a) no Registro Geral nº 56.871.390-4 e CPF nº***610***74, para o Cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO II,** lotado na Secretaria de Infraestrutura e Obras, desta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de abril de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 17 (dezessete) dias do mês de julho de 2024.

ANTONIO MANOEL DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Alesandra da Silva Lins
Código Identificador:18854B9D

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 483, DE 17 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre NOMEAÇÃO de Cargo Comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO II, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, **ANTONIO MANOEL DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, bem como **LEI 1.813/2017**, que dispõe sobre a **Estrutura Administrativa** do Governo do Município e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **RISONITA MARIA DA SILVA**, inscrito (a) no Registro Geral nº 1954300 SDS/PE e CPF nº***515***21, para o Cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO II,** lotado na Secretaria de Administração, desta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de abril de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 17 (dezessete) dias do mês de julho de 2024.

ANTONIO MANOEL DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Alesandra da Silva Lins
Código Identificador:B663A519

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 484, DE 17 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre NOMEAÇÃO de Cargo Comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO II, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, **ANTONIO MANOEL DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, bem como **LEI 1.813/2017**, que dispõe sobre a **Estrutura Administrativa** do Governo do Município e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **RAFAEL DE OLIVEIRA SILVA**, inscrito (a) no Registro Geral nº 721228 SDS/PE e CPF nº***825***79, para o Cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO II,** lotado na Secretaria de Desenvolvimento rural, desta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de abril de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 17 (dezessete) dias do mês de julho de 2024.

ANTONIO MANOEL DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Alesandra da Silva Lins
Código Identificador:BD45CCC1

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 485, DE 17 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre NOMEAÇÃO de Cargo Comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO I, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, **ANTONIO MANOEL DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, bem como **LEI 1.813/2017**, que dispõe sobre a **Estrutura Administrativa** do Governo do Município e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **PLÍNIO RICARDO FEITOSA DA SILVA**, inscrito (a) no Registro Geral nº 8521197 SDS/PE e CPF nº***321***00, para o Cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO I,** lotado na Secretaria de Infraestrutura e Obras, desta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de abril de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 17 (dezessete) dias do mês de julho de 2024.

ANTONIO MANOEL DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Alesandra da Silva Lins
Código Identificador:5BE698D1

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 486, DE 17 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre NOMEAÇÃO de Cargo Comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO II, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, **ANTONIO MANOEL DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, bem como **LEI 1.813/2017**, que dispõe sobre a **Estrutura Administrativa** do Governo do Município e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **PAULO RIBEIRO DA SILVA**, inscrito (a) no Registro Geral nº 8503643 SDS/PE e CPF nº***833***18, para o Cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO II,** lotado na Secretaria de Infraestrutura e Obras, desta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de abril de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 17 (dezessete) dias do mês de julho de 2024.

ANTONIO MANOEL DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Alesandra da Silva Lins
Código Identificador:36A781C1

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 487, DE 17 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre NOMEAÇÃO de Cargo Comissionado de ASSESSOR ESPECIAL, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, **ANTONIO MANOEL DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, bem como **LEI 1.813/2017**, que dispõe sobre a **Estrutura Administrativa** do Governo do Município e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **PAULO MATIAS GOMES DO NASCIMENTO**, inscrito (a) no Registro Geral nº 02560366 SDS/PE e CPF nº***992***80, para o Cargo de **ASSESSOR ESPECIAL,** lotado na Secretaria de Educação, Esportes e Cultura, desta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de abril de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 17 (dezessete) dias do mês de julho de 2024.

ANTONIO MANOEL DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Alesandra da Silva Lins
Código Identificador:CFD06DB0

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 488, DE 17 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre NOMEAÇÃO de Cargo Comissionado de ASSESSOR ESPECIAL, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, **ANTONIO MANOEL DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, bem como **LEI 1.813/2017**, que dispõe sobre a **Estrutura Administrativa** do Governo do Município e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **PATRÍCIA ALVES DOS SANTOS**, inscrito (a) no Registro Geral nº 10052613 SDS/PE e CPF nº***716***30, para o Cargo de **ASSESSOR ESPECIAL,** lotada na Secretaria de Administração, desta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de abril de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 17 (dezessete) dias do mês de julho de 2024.

ANTONIO MANOEL DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Alesandra da Silva Lins
Código Identificador:5E617E77

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALAGOINHA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 011/2024/FMS

Processo nº 011/2024/FMS. CP. Pregão Eletrônico nº 010/2024. Compra. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Medicamentos, de uso oral, injetável e uso tópico que serão utilizados pela Secretaria de Saúde do Município, no atendimento à população. Valor R$ 932.350,94. Início do acolhimento das propostas: a partir do dia 13/08/2024. Limite para acolhimento das propostas: 09:00 h. do dia 23/08/2024. Início da Sessão de disputa: ás 09h:30min., do dia 23/08/2024. Informações adicionais: Edital e seus anexos podem ser obtidos através do site: http://bnc.org.br/sistema/.

Alagoinha - PE, 12 de Agosto de 2024.

EVITON SANTOS DE MELO
Agente de Contratação/Pregoeiro (*)

Publicado por:
Eviton Santos de Melo
Código Identificador:C7F5621C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AMARAJI

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCPL
REABERTURA DE SESSÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO
CONCORÊNCIA 005/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 050/2024.
CONCORRÊNCIA N.º 005/2024

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA PRAÇA Dr. JORGE COELHO DA SILVEIRA – AMARAJI – PE – ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR DO DEPUTADO ESTADUAL SILENO GUEDES – TERMO 172/2024.**

Considerando o resultado do Parecer Técnico de Engenharia, informamos que daremos continuidade ao certame licitatório com reabertura da seção para o dia 14/08/2024 às 10:00hs.

Amaraji (PE), 12/08/2024.

JOSÉ SEVERO DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
José Severo da Silva
Código Identificador:86EF5A0C

PROCURADORIA MUNICIPAL
DECRETO Nº 026/2024, DE 07 DE AGOSTO DE 2024

DDECRETO Nº 026/2024, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

EMENTA: SUBSTITUIÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA RESPONSÁVEL PELA COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO INTERNO DE GESTORES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO;

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMARAJI-PE, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 30, inciso I, da Constituição Federal, bem como pela Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO os termos termos do art. 37, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e no dispositivo da Lei Orgânica do Município, considerando a Lei Federal n.º 14.276/2021, atendendo também ao Projeto de Lei disposto no artigo 14, §1º, inciso I, da Lei Federal n.º 14.113/2020, e a Lei Municipal n.º 28 de 28 de setembro de 2022,
CONSIDERANDO que fora tornado pública a retificação das informações para a inscrição no Edital n.º 02/2023, cujo teor disciplina o Processo de Seleção Simplificada Interna para provimento de vagas de Gestores Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de AMARAJI-PE
RESOLVE:

Art. 1º - SUBSTITUIR alguns dos integrantes da Comissão de Gestores Escolares da Rede Pública Municipal de Amaraji/PE:

RELAÇÃO DAS ESCOLAS

Código da escola	Nome da escola	Número de turmas
26096803	ESCOLA MUNICIPAL SAO JOSE DA BOA ESPERANCA	32
26096846	ESCOLA MUNICIPAL MARIA DA CONCEICAO BARBOSA LINS E SILVA	12
26097028	ESCOLA SAO JOSE DO EXTREMO	16
26097168	ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	35
26097176	ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE FATIMA	9
26097222	GRUPO ESC MUN VEREADOR ANTONIO DA MOTA SILVEIRA	13
26149605	CRECHE MENINO JESUS	10
	ESPAÇO RURAL	12
	CRECHE DE DAMARCAÇÃO	2

RELAÇÃO DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO

NOME	MATRÍCULA
Maria do Socorro Ferreira da Silva Filha	0047318
Laura Suzany da Silva Cavalcanti	347906
Jacksom Gomes Da Silva	0061061
Maria Thais Silva Sena	147604
Sandra Regina da Silveira Gouveia	104879

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este decreto em vigor nesta data, sendo dada por publicado com sua fixação no quadro de divulgações dos atos da Administração e na forma da Lei.

Publique-se, **R**egistre-se e **C**umpra-se.

Amaraji, 07 de agosto de 2024

ALINE DE ANDRADE GOUVEIA
Prefeita do Município de Amaraji-PE

Publicado por:
José Severo da Silva
Código Identificador:ABBAA8C4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE REDE ESGOTO EM TRECHOS DAS RUAS VALDIR ALVES DE LUCENA E RUAS PROJETADAS 01, 02, 03, 04, 05 E 06, NO BAIRRO CAVALETE II, NESTE MUNICÍPIO.

VALOR: R$ 191.965,79 (CENTO E NOVENTA E UM MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS).

DATA DE INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 15/08/2024;
DATA FINAL DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h59min do dia 28/08/2024;
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E SESSÃO DE DISPUTA: às 09h00min do dia 28/08/2024;
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF);
LOCAL: LICITANET - LICITAÇÕES ONLINE www.licitanet.com.br
SUPORTE: (34) 3014 - 6633 ou (34) 2512 - 6504.

CONTATO: (87) 9 8835 - 3114 ou através do e-mail: processoslicitatorios@araripina.pe.gov.br, de segunda a sexta, das 08hs às 14hs.

Araripina/PE, 12 de agosto de 2024.

IGOR RANNIERY MODESTO PEREIRA
Agente de Contratação - PMA
Portaria Nº 043/2024

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:3DAF02C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
EXTRATO CONTRATO 064/2024

PROCESSO LICITATÓRIO CPL/SAÚDE Nº 007/2024
DISPENSA ELETRONICA Nº 003/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ANESTÉSICO PARA USO DA EQUIPE DE ZOONOSES NOS PROCEDIMENTOS DE EUTANÁSIA EM CÃES, SE DÁ EM DECORRÊNCIA DE AÇÕES PARA GARANTIA DA SAÚDE PUBLICA, QUANDO O ANIMAL CONSITTUIR AMEAÇA/RISCO PARA SAÚDE

HUMANA. SEGUNDO QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DESCRITAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DESTE EDITAL.
CONTRATO 064/2024 LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA, com sede na Rua Via Roma nº 38, bairro Jardim Paradiso em São Paulo, estado de SP , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.542.190/0001-68, representada pelo (a) Sr.(a). JEFFERSON EKSTEIN, BRASILERIO, CASADO EMPRESARIO portador (a) da cédula de identidade nº47.019.178 SSP/SP inscrito(a) no CPF sob o nº 301.375.388-98.. Valor Contratado**R 3.400,00 (Três mil, e quatrocentos reais).**Data de assinatura **ARARIPINA-PE, 16 de julho de 2024.**Prazo: **A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2024**.
Informações Adicionais podem ser obtidas diretamente na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, localizada na Rua José Arnoud Campos, 327, Centro, Araripina - PE, ou através do Tel.: (87) 9.8835-3114, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina-PE, 16 de julho de 2024.

ROBERTA DE CASTRO FALCÃO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:093BC41D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
EXTRATO CONTRATO 065/2024

PROCESSO LICITATÓRIO CPL/SAÚDE Nº 005/2024
PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2024

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE HOSPEDAGEM DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DOS CIDADÃOS – PEC DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA, SEGUNDO QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DESCRITAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DESTE EDITAL.
CONTRATO 065/2024 Contratado **JOSEILDO MONTEIRO DA SILVA com sede na Rua VEREADOR JOSÉ AMARAL nº 019, bairro CENTRO, em LAJEDO, estado de PERNAMBUCO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.798.983/0001-00 representada pelo (a) Sr.(a). JOSEILDO MONTERIO DA SILVA, BRASILERIO, CASADO, EMPRESARIO, portador (a) da cédula de identidade nº 5312043 SDS/PE inscrito(a) no CPF sob o nº 836.476.004-15**. Valor Contratado**R$ 21.600.00 (vinte e um mil e seiscentos reais).** Data de assinatura **ARARIPINA-PE 10 de JULHO de 2024.** Prazo: **A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2024**.
Informações Adicionais podem ser obtidas diretamente na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, localizada na Rua José Arnoud Campos, 327, Centro, Araripina - PE, ou através do Tel.: (87) 9.8835-3114, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina-PE, 10 de JULHO de 2024.

ROBERTA DE CASTRO FALCÃO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:85241D58

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
EXTRATO CONTRATO 066/2024

Ref. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 096/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 034/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS, VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARIPINA/PE,, SEGUNDO QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DESCRITAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DESTE EDITAL.
CONTRATO 066/2024 Contratado **P. COSTA JACO LTDA, com sede na Rua Joaquim Rodrigues Nogueira, nº 15, bairro Centro, Araripina-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.870.230/0001-35, representada pela Sra. PAMELLA COSTA JACÓ, brasileira, solteira, empresária, portadora do CPF nº. 083.765.254-50,**. Valor Contratado**R$ 849.842,75 (oitocentos e quarenta e nove mil oitocentos e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos.)** Data de assinatura **ARARIPINA-PE, 22 DE julho DE 2024.**Prazo: **A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2024**.
Informações Adicionais podem ser obtidas diretamente na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, localizada na Rua José Arnoud Campos, 327, Centro, Araripina - PE, ou através do Tel.: (87) 9.8835-3114, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina-PE, 22 DE julho DE 2024

ROBERTA DE CASTRO FALCÃO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:83A6F21A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 014/2024. PREGÃO ELETRÔNICO 006/2024. OBJETO: Formação de Registro de Preço para eventual aquisição de materiais para uso de consultório de ginecologia nos procedimentos de média complexidade, a aquisição desse material justifica-se pela alta demanda de procedimentos ginecológicos, visto que são realizados cerca de 80 atendimentos por mês, consultório localizado no Centro de Saúde Dr. José Araújo Lima em Araripina – PE, conforme quantidades e especificações técnicas constantes do Termo de Referência/Edital. **Recebimento das propostas: Até as 07:30 horas do dia 26/08/2024. Abertura e julgamento das propostas: A partir das 08:00 horas do dia 26/08/2024, INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 26/08/2024.** LOCAL: Portal: LICITANET licitações online **www.licitanet.com.br**. Valor Total Estimado: **R$ 8.941,10 (oito mil, novecentos e quarenta e um reais e dez centavos)**. MAIORES INFORMAÇÕES: Comissão de Licitação, Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro, na sala da CPL, Contato: (87) 98134-6636 – Ramal 106 ou pelo e-mail **licitacao.pma@araripina.pe.gov.br**, de segunda a sexta feira das 08:00 às 14:00h, exceto feriados. O Edital será disponibilizado no site **www.arararipina.pe.gov.br**.

DANIELE LIMA GOMES DINIZ
Agente de Contratação

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:C6B57816

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
TERMO DE AUTORIZAÇÃO 048/2024

Processo Licitatório Nº 048/2024	
Dispensa Eletrônica Nº 006/2024	
Assunto/Objeto: Processo de dispensa eletrônica visando a contratação de empresa especializada em serviços de fornecimento e instalação de cobertura em policarbonato alveolar fumê de 4mm com estrutura auxiliar de metalon galvanizado, dos quiosques da Praça Dom Antônio Campelo de Aragão (Praça do Hospital, com fornecimento de material e mão de obra.	
O Secretário de Finanças , no uso de suas atribuições legais, designada pelo Decreto nº 005/2021, e considerando o teor do referido Processo; Considerando o Parecer Jurídico, onde é consignado que o presente procedimento licitatório se encontra sem erros e em perfeita consonância com a Lei Federal nº 14.133/2021, que trata e institui normas para Dispensa Eletrônica	DESPACHO

e contratos da Administração Pública. **RESOLVE: HOMOLOGAR**, o objeto desta licitação em favor da empresa **ARTDESIGNER COMUNICACAO VISUAL LTDA** inscrita no **CNPJ/MF** sob o **nº 10.591.800/0001-88** o valor mensal, conforme proposta apresentada de **R$ 30.561,88 (trinta mil quinhentos e sessenta e um reais e oitenta e oito centavos)** referente aos **item 01.** **Cumpra-se.** **Publique-se.** **Registre-se.**
Araripina - PE, 12 de Agosto de 2024.
PAULO TEOGENS FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Finanças/Ordenadora de Despesas
Portaria 315/2021

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:82DEFEC0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE SECRETARIA DE FINANÇAS HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO 057/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2024 INEXIGIBILIDADE Nº 007/2024

OBJETO: ***Prestação de serviços profissionais de assessoria jurídica no tocante ao ajuizamento de uma Ação contra a União Federal a fim de proceder com a restituição do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF) decorrentes dos pagamentos a qualquer título realizados pelo respectivo Município****. ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE FINANÇAS, inscrito no CNPJ sob o nº 10.105.955/0001-67. Fornecedor Registrado: 1. DANIEL QUEIROGA GOMES – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 40.196.112/0001-84. O valor total da contratação/aquisição: será equivalente a* ***honorários fixados em 20% (vinte por cento)*** *do montante resgatado pelo município a favor da Sociedade de Advogados.*

Arcoverde, 15 de Julho de 2024

LÍDIO CORDEIRO MACIEL JUNIOR
Secretário de Finanças

Publicado por:
Gabriel Dos Santos Barreto
Código Identificador:DD1DD360

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BARREIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES AVISO DE DISPENSA ELETRONICA - 20/2024 – CONFECÇÃO DE PLACAS VISANDO À IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO VERTICAL NO MUNICÍPIO DE BARREIROS

AVISO DE DISPENSA ELETRONICA - 20/2024 –
O MUNICIPIO DE BARREIROS, através da Secretaria de Administração Municipal, torna pública, ***com base no Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021***. *OBJETO:* contratação de empresa especializada na prestação de serviços e confecção de placas visando à implantação de sinalização de trânsito vertical no município de Barreiros.**, fica estabelecido o prazo de 03 (três) dias úteis ou seja até as 16h do dia 16/08/2024.** O Edital/Termo de Referência da Dispensa estar disponível, no Site Oficial do Município. https://transparencia.barreiros.pe.gov.br/portal/v81/p_index/p_index.php/ www.bnc.org.br. ou através do E-mail: cpl.barreiros2021@gmail.com. Fone: (81) 3675-1156 / 3675-1122.

Barreiros, 12 de **agosto de 2024 -**

JOSÉ MISAEL DO NASCIMENTO
Secretário de Segurança Pública

Publicado por:
Severino José Ferreira de Araujo
Código Identificador:ED72C28D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE DISPENSA ELETRONICA - 19/2024 –
O MUNICIPIO DE BARREIROS, através da Secretaria de Administração Municipal, torna pública, ***com base no Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021***. *OBJETO:* AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**, fica estabelecido o prazo de 03 (três) dias úteis ou seja até as 16h do dia 16/08/2024.** O Edital/Termo de Referência da Dispensa estar disponível, no Site Oficial do Município. https://transparencia.barreiros.pe.gov.br/portal/v81/p_index/p_index.php/ www.bnc.org.br. ou através do E-mail: cpl.barreiros2021@gmail.com. Fone: (81) 3675-1156 / 3675-1122

Barreiros, 09 de **agosto de 2024 -**

MARCELO LUIZ GUIMARAES CAVALCANTI -
Secretário de Administração

Publicado por:
Severino José Ferreira de Araujo
Código Identificador:17006665

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES AVISO DE DISPENSA ELETRONICA - 005/2024 –AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

AVISO DE DISPENSA ELETRONICA - 005/2024 –
O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, torna pública, ***com base no Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021***. *OBJETO:* AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.**, fica estabelecido o prazo de 03 (três) dias úteis ou seja até as 16h do dia 16/08/2024.** O Edital/Termo de Referência da Dispensa estar disponível, no Site Oficial do Município. https://transparencia.barreiros.pe.gov.br/portal/v81/p_index/p_index.php/ www.bnc.org.br. ou através do E-mail: cpl.barreiros2021@gmail.com. Fone: (81) 3675-1156 / 3675-1122

Barreiros, 09 de **agosto de 2024 -**

CARLOS ROBERTO MARINHO DA COSTA -
Gestor do Fundo Municipal de Assistencia Social

Publicado por:
Severino José Ferreira de Araujo
Código Identificador:F850D814

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES AVISO DE DISPENSA ELETRONICA - 006/2024 –AQUISIÇÃO DE TONER

AVISO DE DISPENSA ELETRONICA - 006/2024 –
O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, torna pública, ***com base no Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021***. *OBJETO:* **AQUISIÇÃO DE REFIL E RECARGA DE CARTUCHO E TONER PARA ATENDIMENTO DA NECESSIDADES DA SECRETARIA AÇÃO SOCIAL.., fica estabelecido o prazo de 03 (três) dias úteis ou seja até as 16h do dia 16/08/2024.** O Edital/Termo de Referência da Dispensa estar disponível, no Site Oficial do Município. https://transparencia.barreiros.pe.gov.br/portal/v81/p_index/p_index.p

hp/ www.bnc.org.br. ou através do E-mail: cpl.barreiros2021@gmail.com. Fone: (81) 3675-1156 / 3675-1122

Barreiros, 12 de **agosto de 2024 -**

CARLOS ROBERTO MARINHO DA COSTA -
Gestor do Fundo Municipal de Assistencia Social

Publicado por:
Severino José Ferreira de Araujo
Código Identificador:05B211E1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA ELETRONICA - 21/2024 –AQUISIÇÃO DE REFIL E RECARGA DE CARTUCHO E TONER

AVISO DE DISPENSA ELETRONICA - 21/2024 –
O MUNICIPIO DE BARREIROS, através da Secretaria de Administração Municipal, torna pública, ***com base no Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021***. *OBJETO* AQUISIÇÃO DE REFIL E RECARGA DE CARTUCHO E TONER PARA ATENDIMENTO DA NECESSIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.**, fica estabelecido o prazo de 03 (três) dias úteis ou seja até as 16h do dia 16/08/2024.** O Edital/Termo de Referência da Dispensa estar disponível, no Site Oficial do Município. https://transparencia.barreiros.pe.gov.br/portal/v81/p_index/p_index.php/ www.bnc.org.br. ou através do E-mail: cpl.barreiros2021@gmail.com. Fone: (81) 3675-1156 / 3675-1122

Barreiros, 12 de **agosto de 2024 -**

MARCELO LUIZ GUIMARAES CAVALCANTI -
Secretário de Administração

Publicado por:
Severino José Ferreira de Araujo
Código Identificador:1EC1FEDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA ELETRONICA - 10/2024 – AQUISIÇÃO DE REFIL E RECARGA DE CARTUCHOS E TONER

AVISO DE DISPENSA ELETRONICA - 10/2024 –
O MUNICIPIO DE BARREIROS, através da Secretaria de Administração Municipal, torna pública, ***com base no Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021***. *OBJETO* AQUISIÇÃO DE REFIL E RECARGA DE CARTUCHOS E TONER PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS BARREIROS/PE.**, fica estabelecido o prazo de 03 (três) dias úteis ou seja até as 16h do dia 16/08/2024.** O Edital/Termo de Referência da Dispensa estar disponível, no Site Oficial do Município. https://transparencia.barreiros.pe.gov.br/portal/v81/p_index/p_index.php/ www.bnc.org.br. ou através do E-mail: cpl.barreiros2021@gmail.com. Fone: (81) 3675-1156 / 3675-1122 -

Barreiros, 12 de **agosto de 2024 -**

ONILDA PATRÍCIA DE SOUSA BELO -
Secretário de Educação

Publicado por:
Severino José Ferreira de Araujo
Código Identificador:7548661C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 653, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL RESPONSÁVEL PELA PRÉ-ANÁLISE, APROVAÇÃO, ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DE PROJETOS DE LOTEAMENTOS E CONDOMÍNIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM -PE, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 94, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO que os projetos de loteamentos e condomínios em área urbana do município devem ser analisados e aprovados conjuntamente pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade e Secretaria Municipal de Tributos; cujos trâmites se tornam céleres com o compartilhamento de informações entre as Secretarias supracitadas. RESOLVE: Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados, como sendo os responsáveis pela pré-análise, emissão de diretrizes, aprovação, e acompanhamento técnico de projetos de Loteamentos, bem como, a expedição de documentos da aceitação dos loteamentos e empreendimentos, cujas certidões deverão ser assinadas pelos membros da comissão, em conjunto com o Titular da Secretaria Municipal Infraestrutura e Obras, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade e Secretaria Municipal de Tributos: I – PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS: a) Ana Clara Botelho de Carvalho – Arquiteta e Urbanista – Matrícula nº 228021.1; b) Mércia Marcelly Lima Brito – Matrícula nº 10498107400. II – PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE: a) Elizandro Souza da Silva – Eng. Florestal – Matrícula nº 100235491; b) Illana Carvalho Almeida Oliveira – Engenheira Ambiental – Matrícula nº 100234891. GABINETE DO PREFEITO SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA: a) Joama Nogueira Dantas – Fiscal Fazendária – Matrícula n° 100227901; b) Francilma Alves de Almeida – Agente Administrativo – Matrícula n° 100229241. IV – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO: a) Luana Maciel – Procuradora Geral do Município – Matricula n° 100238421; b) Elkianny Michelly Cabral da Silva – Assessora Jurídica – Matricula n° 100213115. Art. 2º Caberá à Comissão fazer vistorias nas várias etapas de execução do loteamento conforme projeto aprovado, incluindo os serviços de terraplenagem, drenagem pluvial, superficial e profunda, regularização do sob leito, execução da base, meio-fio e sarjeta, execução da pavimentação e do projeto de iluminação pública. Parágrafo único. Fica sob a responsabilidade da Comissão nomeada no art. 1º desta portaria, cumprir o conjunto de normas estabelecidas no regimento interno, que deverá ser aprovado por lei específica. Art. 3º Com observância da legislação vigente, a Comissão terá amplos poderes para requisitar documentos existentes no arquivo desta Prefeitura, bem como, junto ao empreendedor interessado e desenvolver outros procedimentos destinados ao bom desempenho da função que lhe é conferida. Art. 4º A presidência da comissão será exercida pelo (a) representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, Sra. Ana Clara Botelho de Carvalho.
Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos aos processos aditivos e em trâmite no município.

Prefeitura Municipal de Belo Jardim/PE, 09 de agosto de 2024.

GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Késia Duarte de Melo
Código Identificador:38400198

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 665 DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que determina o inciso IX, do Artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e o inciso VII, do Artigo 97, da Constituição do Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.360 de 16 de julho de 2021, que estabelece em seu artigo 3º a necessidade de realização de processo seletivo para contratação temporária;

CONSIDERANDO o Decreto nº 15/2023 de 14 de março de 2023, que dispõe sobre a exigência de Seleção Pública Simplificada para realizações de contratações temporárias;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica(m) convocado(s) o(s) Candidato(s) aprovado(s) dentro dos números de vagas disponibilizadas no processo de Seleção Pública Simplificada, realizado de acordo com o Edital nº 01/2023, publicado em 06 de julho de 2023, da Secretaria de Assistências Social, (24ª convocação), conforme quantitativos abaixo.

Psicólogo - 18º lugar geral

Assistente Social – 23º lugar geral

Art. 2º – O(s) candidato(s) deverá(ão) comparecer ao Setor de Recursos Humanos, localizado na Sede da Secretaria de Assistência Social, situada na Rua João Franklin Cordeiro nº 81, bairro Ayrton Maciel – Belo Jardim – PE – CEP 55.154-055, nos dias 13.08.2024 e 14.08.2024, no horário das 08:00 às 13:00 horas.

Art. 3º – No ato da apresentação o(s) candidato(s) deverá(ão) comparecer munido(s) de todos os documentos originais e cópias, conforme indicado no Edital e os documentos pessoais, originais e cópias.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Késia Duarte de Melo
Código Identificador:9BCE9CAD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BETÂNIA

CPL
AVISOS DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA - PE

PROCESSO LICITATÓRIO PMB Nº 049/2024, PREGÃO ELETRÔNICO PMB Nº 016/2024. Objeto Nat.: **Compras.** Objeto Descr.: **Contratação de empresa para o fornecimento de 308 m (trezentos e oito metros) de cerca/gradil para ser utilizado na Academia da Saúde do Município de Betânia/PE.** Julgamento: **MENOR PREÇO GLOBAL.** Valor máximo aceitável global é de **R$ 83.002,92 (oitenta e três mil dois reais e noventa e dois centavos).** Início do acolhimento das propostas**: 13/08/2024 às 13:00h**. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: **26/08/2024 às 09:00h**. Abertura da sessão de lances: **26/08/2024 às 09:30h** (horário de Brasília). O julgamento ocorrerá pelo Portal de Compras Públicas estando disponível no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Betânia - PE, 12/08/2024.

IURY MATHEUS NOGUEIRA SOUZA -
Pregoeiro.

Publicado por:
Maria Paloma do Nascimento
Código Identificador:0D4102F5

CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETANIA – PE

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A Prefeitura Municipal de Betânia/PE, manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA CAPACITAÇÃO PARA EQUIPE DE APOIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BETÂNIA – PE AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS, MERENDEIRAS, PORTEIROS, VIGIAS, AUXILIARES DE SECRETARIA E BIBLIOTECA. 2ª SEMESTRE - 2024.** O interessado poderá obter o edital e seus anexos junto a Comissão de Licitação, sediada na praça Anfilófio Feitosa, - Centro - Betânia - PE - CEP:56670-000, ou solicitando através do e-mail: cplbetaniape@gmail.com. A comissão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 15/08/2024, no horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cplbetaniape@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (087) 9 9926 3686.

Betânia, 12 de agosto de 2024.

IURY MATHEUS NOGUEIRA SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Maria Paloma do Nascimento
Código Identificador:FCCDC624

CPL
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 047/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 011/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de Dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação técnica para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2024, nos termos descritos abaixo:
Objeto a ser contratado: **Contratação de empresa para o fornecimento de marmitas destinadas à distribuição dos operadores de máquinas e demais servidores da secretaria de obras da Prefeitura Municipal de Betânia-PE.**
Contratado: **Josenilda Margarida da Silva, inscrita no CNPJ sob o nª 55.318. 425/0001-35**
Prazo de Vigência: até 31 de dezembro do corrente ano.
Valor Total: O Valor global será de **R$ 8.752,50 (Oito mil, setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).**
Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Betânia - PE, 12 de agosto de 2024

MÁRIO GOMES FLOR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Maria Paloma do Nascimento
Código Identificador:91421406

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BEZERROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ERRATA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90011/2024 - PMB

PROCESSO LICITATÓRIO 059/2024, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90011/2024 - PMB, UASG 982337, OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de infraestrutura para melhoria do sistema de abastecimento de água, objeto desta licitação sob a responsabilidade da secretaria de infraestrutura.
ERRATA : No aviso de licitação,**onde se lê**: DATA DA SESSÃO: 22/08/2024 ÀS 09H**. Leia-se**: 'DATA DA SESSÃO: **27/08/2024 ÀS 09h** (HORÁRIO DE BRASÍLIA)".

12 de agosto de 2024

SAMUEL SANTOS LEAL DA SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Cayc Orige Sena Silva
Código Identificador:82521AAD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM-PE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 126/2024 – FMS

Contrato Nº 126/2024 - FMS. Processo Licitatório Nº 0013/2024. Pregão Eletrônico Nº 0011/2024. Objeto Nat.: Fornecimento. Objeto Desc.: Registro de preço para a aquisição de Material Odontológico para atender as demandas das Unidades de Saúde da Familia e Centro de Saúde do município de Bom Jardim-PE, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Empresa Contratada: AGRESTE FARMA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 47.866.974/0001-16, Valor Contratado: R$ 49.915,18 (quarenta e nove mil, novecentos e quinze reais e dezoito centavos). Prazo de Vigência 12 (doze) meses.

Bom Jardim/PE, 05 de agosto de 2024.

SEVERINO AGUINAILDO DE LIMA.
Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM – PE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 127/2024 – FMS

Contrato Nº 127/2024 - FMS. Processo Licitatório Nº 0013/2024. Pregão Eletrônico Nº 0011/2024. Objeto Nat.: Fornecimento. Objeto Desc.: Registro de preço para a aquisição de Material Odontológico para atender as demandas das Unidades de Saúde da Familia e Centro de Saúde do município de Bom Jardim-PE, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Empresa Contratada: PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 27.672.644/0001-82, Valor Contratado: R$ 193.606,61 (cento e noventa e três mil, seiscentos e seis reais e sessenta e um centavos). Prazo de Vigência 12 (doze) meses.

Bom Jardim/PE, 05 de agosto de 2024.

SEVERINO AGUINAILDO DE LIMA.
Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM – PE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 128/2024 – FMS

Contrato Nº 128/2024 - FMS. Processo Licitatório Nº 0013/2024. Pregão Eletrônico Nº 0011/2024. Objeto Nat.: Fornecimento. Objeto Desc.: Registro de preço para a aquisição de Material Odontológico para atender as demandas das Unidades de Saúde da Familia e Centro de Saúde do município de Bom Jardim-PE, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Empresa Contratada: MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 28.857.335/0001-40, Valor Contratado: R$ 65.108,25 (sessenta e cinco mil, cento e oito reais e vinte e cinco centavos). Prazo de Vigência 12 (doze) meses.

Bom Jardim/PE, 05 de agosto de 2024.

SEVERINO AGUINAILDO DE LIMA.
Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM – PE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 129/2024 – FMS

Contrato Nº 129/2024 - FMS. Processo Licitatório Nº 0013/2024. Pregão Eletrônico Nº 0011/2024. Objeto Nat.: Fornecimento. Objeto Desc.: Registro de preço para a aquisição de Material Odontológico para atender as demandas das Unidades de Saúde da Familia e Centro de Saúde do município de Bom Jardim-PE, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Empresa Contratada: DENTAL IPO LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 50.567.060/0001-69, Valor Contratado: R$ 1.593,60 (mil quinhentos e noventa e três reais e sessenta centavos). Prazo de Vigência 12 (doze) meses.

Bom Jardim/PE, 05 de agosto de 2024.

SEVERINO AGUINAILDO DE LIMA.
Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM – PE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 130/2024 – FMS

Contrato Nº 130/2024 - FMS. Processo Licitatório Nº 0013/2024. Pregão Eletrônico Nº 0011/2024. Objeto Nat.: Fornecimento. Objeto Desc.: Registro de preço para a aquisição de Material Odontológico para atender as demandas das Unidades de Saúde da Familia e Centro de Saúde do município de Bom Jardim-PE, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Empresa Contratada: COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 11.768.299/0001-45, Valor Contratado: R$ 7.440,00 (sete mil, quatrocentos e quarenta reais). Prazo de Vigência 12 (doze) meses.

Bom Jardim/PE, 05 de agosto de 2024.

SEVERINO AGUINAILDO DE LIMA.
Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM – PE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 131/2024 – FMS

Contrato Nº 131/2024 - FMS. Processo Licitatório Nº 0013/2024. Pregão Eletrônico Nº 0011/2024. Objeto Nat.: Fornecimento. Objeto Desc.: registro de preço para a aquisição de Material Odontológico para atender as demandas das Unidades de Saúde da Familia e Centro de Saúde do município de Bom Jardim-PE, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Empresa Contratada: JUARES LIMA DOS SANTOS – EPP, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 12.991.532/0001-17, Valor Contratado: R$ 3.495,38 (três mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e trinta e oito centavos). Prazo de Vigência 12 (doze) meses.

Bom Jardim/PE, 05 de agosto de 2024.

SEVERINO AGUINAILDO DE LIMA.
Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Marcos Cristovão da Silva
Código Identificador:00D3FF02

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4° Termo aditivo de prazo do Contrato n° 134/2023. **ORIGEM:** Pregão n° 005/2023 - Processo Licitatório n° 016/202, Prorrogação **com início em 06/08/2024 e término para o dia 31/12/2024**. **CONTRATADA: ARTEMISIA MATERIAIS E REPRESENTAÇÕES, CNPJ sob nº 37.220.733/0001-41**. **Amparo Legal:** Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

BONITO, 29 DE JULHO DE 2024.

GUSTAVO ADOLFO DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito do Município de Bonito/PE.

Publicado por:
Thiago Jose Rodrigues Brayner de Araujo Freitas
Código Identificador:FC331998

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO

REF.: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2024.**
DISPENSA LICITAÇÃO (DLE) Nº 015/2024.

OBJETO: Constitui objeto do presente Edital de Dispensa de Licitação a Constitui objeto do presente Termo de Referência a **contratação de empresa para a prestação de serviços de natureza continuada de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ares-condicionados e equipamentos de refrigeração, com instalações; remoções e reinstalações, substituição/reposição de componentes e acessórios nos reparos de vários modelos e marcas, atender as demandas das Secretarias e Fundos do Município de Brejão-PE.**

O MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Melquiades Bernardes, 01 - Centro, Brejão/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.131.076/0001-00; **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.820.772/0001-30, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.230.311/0001-63, **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.628.090/0001-74, com endereço na sede do Município, os Gestores no uso de suas prerrogativas legais, conforme inscrito no caput do art. 37, da Constituição da República de 1988, e art. 5º da Lei nº 14.133/2021, torna público que, realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, sob o regime de execução do fornecimento dos bens móveis, será na forma indireta, nos termos do Art. 75, II, da Lei Federal n° 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Federal atualiza os valores estabelecidos na Lei de Licitações e Contratos; Decreto Municipal nº 04, de 04/01/2024, e alterações posteriores, demais normas aplicadas à espécie, e as exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, conforme os critérios e procedimentos, com objetivo de selecionar e assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública,, observada a data e horário discriminado a seguir:

DA REAZALIÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO (DLE)

A sessão pública de processamento do Dispensa de Licitação acontecerá, conforme abaixo especificado:

Nos termos do Art. 75, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, sessão pública ocorrerá no prazo de 03 (três) dias úteis para o processamento da Dispensa que acontecerá, conforme abaixo especificado:

Data Limite para Apresentação da Proposta de Preços e documentação de Habilitação:	De **13 a 16.08.2024.**
Horário e Data da Abertura de Averiguar Proposta de Preços e documentação de Habilitação:	**10h** do Dia **16.08.2024.**
Referências de Horário	**Horário de Brasília – DF.**
Endereços para Envio da Proposta de Preços e documentação de Habilitação:	**Sede da Prefeitura, localizado na Praça Melquiades Bernardes, 01 – Centro – CEP.: 55.325-000. OU** **E-mail: licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com**
	Protocolo por E-mail: Até às 08h do último dia. **Protocolo Presencial: Até às 08h do último dia**
Link do Edital e anexo – **Portal da Transparência**: **https://brejao.pe.gov.br/**	[Aba à **Portal da Transparência** – **Atos Oficiais - Licitações**] pelo *link*: http://app.brejao.pe.gov.br/transparenciaMunicipal/retornaDadosLicitacao.aspx?ID=21&e=P

O preço máximo para a contratação dos serviços do objeto da Licitação, é de **R$ 54.879,96 (cinquenta e quatro mil e oitocentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos)**, conforme planilha.

Brejão (PE), 12 de agosto de 2024.

DRª. ELISABETH BARROS DE SANTANA
Prefeita

Publicado por:
Cleyson Roberto Alves Pascoal
Código Identificador:DB373288

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 56/2024, DE 09 DE AGOSTO DE 2024

DECRETO N.º 56/2024, DE 09 DE AGOSTO DE 2024

EMENTA: Dispõe sobre Antecipação da Feira Livre municipal do dia 30 de agosto de 2024 para o dia 29 de agosto de 2024 e da outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO,** Estado de Pernambuco**,** no uso de suas atribuições legais:

Considerando que o Município de Brejinho/PE possui autonomia administrativa para tratar de seus expedientes internos e serviços a população;

Considerando que o dia 30 de agosto (sexta-feira) acontecerá no pátio da feira livre a realização do evento Municipal da Feira Literária de Brejinho – FLIB, instituída pala Lei Municipal nº 480, de 20 de agosto de 2019.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica antecipado a feira Livre municipal do dia 30 de agosto de 2024 para o dia 29 de agosto de 2024 no âmbito do município.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário a presente norma.

Art. 3º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação para todos os fins legais.

Cumpra-se; Publique-se; Comunique-se, Registre-se; Arquive-se.

Brejinho – PE, em 09 de agosto de 2024.

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:F4391853

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PL010/2024 PE 008/2024 FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJO DA MADRE DE DEUS, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010-2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008-2024 – Objeto: Sistema de Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futuro e eventual fornecimento parcelado de materiais, insumos e equipamentos, destinados à realização de exames de análises clínicas no laboratório do Hospital Municipal Teófilo Sales Asfora, na cidade do Brejo da Madre de Deus – PE, conforme definições e especificações contidas no Termo de Referência e Edital. Valor máximo estimado de R$ 841.245,97. Início do acolhimento das propostas: a partir das 09:00h do 13 de agosto de 2024. Recebimento das propostas até: às 09:00h do dia 26 de agosto de 2024. Início da sessão de disputa: às 10:00h do dia 26 de agosto de 2024. Local: Bolsa Nacional de Compras (BNC) -http://bnc.org.br/sistema/. O edital completo será disponibilizado para consulta e cópia na internet no endereço:https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1ou através do Portal da Transparência do Município no sitehttps://www.brejomdeus.pe.gov.br/. Outras informações pelo fone (81) 99136-2942 ou pelo E-maillicitacoes@brejomdeus.pe.gov.br.

Brejo da Madre de Deus, 12 de agosto de 2024.

ROSALIA RAFAELA DA SILVA BRITO
Pregoeira

Publicado por:
Tharcysio Cordeiro de Farias da Silva
Código Identificador:986EE1B8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0413/2024.

Ementa: Institui o Comitê Gestor da Loteria do Município do Cabo de Santo Agostinho, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55, inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho, e

CONSIDERANDO o teor da Lei nº 3.938 de 16 de julho de 2024, que Institui a Loteria do Município do Cabo de Santo Agostinho – CABOLOT, que poderá explorar quaisquer modalidades lotéricas previstas na Lei Federal nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, e dá outras providências, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 17/07/2024, Edição 3635;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 2.524, de 24 de julho de 2024, que Regulamenta a Lei Ordinária nº 3.938 de 16 de julho de 2024, institui o Comitê Gestor da Loteria do Município do Cabo de Santo Agostinho - CABOLOT, e dá outras providências, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 25/07/2024, Edição 3641;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros relacionados abaixo para compor o Comitê Gestor da Loteria do Município do Cabo de Santo Agostinho:

I – Representantes do Gabinete do Prefeito – GAPRE:

a) Titular: Chefe de Gabinete do Prefeito;

b) Suplente: Alana Silva Guimarães, Matrícula: 25816.

II – Representantes da Secretaria Municipal de Gestão Pública - SMGP:

a) Titular: Secretário Municipal de Gestão Pública;

b) Suplente: Ana Catharina Perez de Barros, Matrícula: 22413.

III – Representantes da Secretaria Executiva de Finanças e Arrecadação - SEFA:

a) Titular: Secretária Executiva de Finanças e Arrecadação;

b) Suplente: Ivo Tiburcio Cavalcanti, Matrícula: 25198.

Parágrafo único. O Presidente do Comitê Gestor da Loteria do Município do Cabo de Santo Agostinho será o representante titular da Secretaria Municipal de Gestão Pública - SMGP

Art. 2º São competências do Comitê Gestor da Loteria do Município do Cabo de Santo Agostinho - CABOLOT:

I - definir o modelo de exploração dos jogos por meio físico, de base territorial e os jogos com geração e apostas online, que poderá ser realizada direta e indiretamente, mediante contratação de serviços, de concessão, permissão e autorização, via procedimento de habilitação prévia, conforme o caso, e autorizar a celebração de convênios, consórcios e parcerias necessárias para a efetiva execução do serviço da loteria municipal;

II - emitir regulamentos por meio de portarias e resoluções;

III - fixar prazos para o cumprimento de obrigações decorrentes da Lei, dos contratos de serviços, de concessão ou das licenças para a exploração de jogos em geral, incluindo aqueles explorados online, quando aqueles não estejam expressamente fixados na legislação;

IV - pronunciar-se sobre os planos de implantação e projetos de construção de infraestruturas e de outros equipamentos que constituam obrigações legais ou contratuais das prestadoras de serviços, das concessionárias ou das licenciadas;

V - exercer os poderes e as competências atribuídas ao município, por lei ou contrato, realizando uma gestão criteriosa e eficaz voltada para salvaguardar o interesse público e sua missão institucional;

VI - decidir, definitivamente, os processos administrativos de sua alçada e, se for o caso, aplicar as multas e demais medidas sancionatórias previstas na Lei, por força dos seus contratos e adotar as medidas cautelares necessárias;

VII - deliberar sobre a realização das diligências necessárias à boa prossecução dos processos sancionatórios, assegurado a ampla defesa e o contraditório, nos termos da Lei e da Constituição Federal;

VIII - expedir e aprovar códigos de conduta ou manuais de boas práticas no âmbito dos jogos de sua competência;

IX - expedir relatórios sobre as atividades inerentes à exploração do serviço público de loteria municipal;

X - realizar os procedimentos de formação dos contratos de serviço, de concessão, permissão, parcerias ou de expedição das licenças, conforme o caso, de maneira a selecionar e permitir que o serviço público de loteria seja explorado com eficiência e responsabilidade;

XI - homologar os sistemas técnicos e tecnológicos relacionados aos jogos de maneira geral, incluídas as apostas online;

XII - determinar, sempre que necessário, a realização de auditorias, inquéritos, sindicâncias ou outras averiguações respeitantes à gestão e funcionamento dos agentes exploradores, incluindo sua situação econômica, financeira ou tributária, assegurando a integridade da prestação do serviço público de loterias; e

XIII - controlar, inspecionar, regular, sancionar e deliberar acerca da exploração, direta ou indireta, do serviço público de loteria municipal, observadas as mesmas modalidades de atividades lotéricas definidas pela legislação federal.

Parágrafo único. Os atos administrativos do Comitê Gestor da Loteria do Município do Cabo de Santo Agostinho - CABOLOT serão, obrigatoriamente, precedidos de parecer jurídico, exarado pela Secretaria de Assuntos Jurídicos - SMAJ, com fins de consultar a legalidade das deliberações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,produzindo seusefeitos a partir de 01 de agosto de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de agosto de 2024.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
José Raimundo e Silva Neto
Código Identificador:259C499D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE - LOCAÇÃO DE IMOVÉL

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da Unidade Gestora: Secretária Municipal de Educação – RECONHECE e RATIFICA a **Inexigibilidade** nº. 131/PMCSA- SME/2024. **Processo Licitatório** nº 179/PMCSA-SME/2024. **Processo Administrativo** n° 223/2024. **Tramitação** 1ª CPL. **Natureza do Objeto:** Locação do imóvel situado na Avenida Brasil, nº610, Novo Horizonte, Cabo de Santo Agostinho/PE, onde funciona a Escola Municipal Estreliano de Souza Leão. **Legal:** Locação de imóvel, com fulcro no Artigo 74, INC. V da Lei n° 14.133/2021. **Contratado: JAIME FRANCISCO DE MOURA**. **Valor Total:** R$ 15.600,00 (QUINZE MIL E SEISCENTOS REAIS). **Prazo:** 12 (Doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 12 de agosto de 2024.

HEBERTE LAMARCK GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Leila Maria de Carvalho Santos
Código Identificador:2F4E41FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 224/24
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 180/SEFA/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/SEFA/2024

O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da LOTERIA DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOLOT — serviço vinculado à Secretaria Executiva de Finanças e Arrecadação – SEFA. Processo Administrativo:N° 224/2024 -Processo Licitatório: Nº180/PMCSA-SEFA/2023,Modalidade: Chamamento Público n° 002/PMCSA-SEFA/2024.Tramitação: 1° a CPL.Natureza do Objeto: Credenciamento, Descrição doObjeto: Chamamento Público para credenciamento de pessoas jurídicas qualificadas nos termos do instrumento convocatório, mediante a obtenção de PERMISSÃO/AUTORIZAÇÃO, para explorar os produtos lotéricos em todas as modalidades prevista na Legislação Federal, bem como a Lei Municipal n°3.938/2024 e no Decreto n° 2.524/2024, com autonomia para estruturar a rede de distribuição própria ou terceirizada e comercialização em meio digital, desenvolver e operar gestão tecnológica e monitoramento de seus sistemas e plataformas de produtos lotéricos, desenvolver ações de marketing e prestar contas na forma do edital e seus anexos. **Disponibilização:13/08/2024**.
Informações: Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço: através do fone (81) 3524-9075, ou ainda, através do e-mail**cplpmcsa@hotmail.com**no horário das 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 12 de agosto de 2024.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO
Agente de Contratação.

Publicado por:
Leila Maria de Carvalho Santos
Código Identificador:98550114

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE - LOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da Unidade Gestora: Secretaria Municipal de Educação – RECONHECE e RATIFICA a **Inexigibilidade** nº.134/PMCSA- SME/2024. **Processo Licitatório** nº 181/PMCSA-SME/2024. **Processo Administrativo** n° 226/2024. **Tramitação** 1ª CPL. **Natureza do Objeto:** Locação do imóvel situado na Avenida Aníbal Cardoso, nº32, Sede, São Francisco, Cabo de Santo Agostinho/PE, destinado ao funcionamento da Escola Municipal Maria Eulina de Freitas. **Legal:** Locação de imóvel, com fulcro no Artigo 74, INC. V da Lei n° 14.133/2021. **Contratado: JOSEVÂNIA ALVES DE OLIVEIRA**. **Valor Total:** R$ R$ 100.200,00 (CEM MIL E DUZENTOS REAIS). **Prazo:** 12 (Doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 12 de agosto de 2024.

HEBERTE LAMARCK GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Leila Maria de Carvalho Santos
Código Identificador:5921E581

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE - LOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde – RECONHECE e RATIFICA a **Inexigibilidade** nº. 004/FMS/2024. **Processo Licitatório** nº 024/FMS/2024. **Processo Administrativo** n° 225/2024. **Tramitação** 2ª CPL. **Natureza do Objeto:** Locação de imóvel situado na Rua do Motorista, n° 100 - Engenho Liberdade, Cabo de Santo Agostinho - PE, CEP: 54.590.000. **Legal:** Locação de imóvel, com fulcro no Artigo 74, INC. V da Lei n° 14.133/2021. **Contratado: IRAMAR ANTÔNIO PORCIÚNCULA**. **Valor Total:** R$ 4.836,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS).**Prazo:** 12 (Doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 12 de agosto de 2024.

DANIELE UCHÔA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leila Maria de Carvalho Santos
Código Identificador:440F7DF3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2024; PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 001/2024. OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento eventual de materiais de limpeza, higiene e copa/cozinha para atender a manutenção do Hospital Nair Alves Raimundo, conforme as condições, especificações, quantidades e exigências contidas nos Estudos Técnicos Preliminares e no Termo de Referência. Este procedimento terá PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI em vários itens, e em um item específico haverá RESERVA DE COTA e AMPLA CONCORRÊNCIA de conformidade com a Lei Complementar nº 123/2006. Empresas vencedoras valor total: R$ 543.547,00 (quinhentos e quarenta e três mil e quinhentos e quarenta e sete reais): **ALISON V DA SILVA MERCADINHO,** , inscrito no CNPJ nº 39.587.989/0001-17 com os lotes: 1,2, 4, 8, 10, 12, 17, 20, 23, 27, 29, 31, 32, 33, 44, 46, 47, 48, 51, 52, 54, 61, 62, 63, 66, 67, 68 e 70no valor total de R$ 326.372,00 (trezentos e vinte e seis mil e trezentos e setenta e dois reais); e **LUIS S OLIVEIRA CACHOEIRINHA – ME,** , inscrito no CNPJ nº 04.331.009/0001-36 com os lotes: 3, 5, 6, 7, 9, 11, 13,14, 15, 16, 18, 19, 21, 22, 24, 25, 26, 28, 30, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 49, 50, 53,55, 56, 57, 58, 59, 60, 64, 65, 69 e 71 no valor total de R$ 217.175,00 (duzentos e dezessete mil e cento e setenta e cinco reais).

Isto posto, procede-se a CONVOCAÇÃO das empresas acima vencedoras, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias para assinatura da Ata de Registro de Preço.

CACHOEIRINHA - PE, 12 de agosto de 2024

MARCOS ANTONIO ALVES DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:4F1BDA60

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 020, DE 12 DE AGOSTO DE 2024 CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016 e nas demais leis que regem a espécie e considerando a Homologação do Resultado do Concurso Público, considerando a necessidade da Administração Pública Municipal para atender ao serviço público, TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO, relacionado neste Edital, da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha-PE.

O Candidato relacionado no presente Edital, deverá comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, sito a Praça Presidente Kennedy, 126 - Centro, Cachoeirinha-PE, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos a contar da publicação deste.

RELAÇÃO DE CANDIDATO CONVOCADO DA VAGA DE MOTORISTA CATEGORIA "D"

Número de Inscrição	Nome	Data de Nascimento
1209875	HEITOR PAIXÃO DE ARAÚJO FELIX	25/10/1998

Cachoeirinha, 12 de agosto de 2024.

ADYANNE KELLY SOBRAL DE MORAIS COSTA
- Secretária de Administração -

Publicado por:
Nivanilson Dos Santos Diniz
Código Identificador:580FEA06

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAETÉS

PREFEITURA DE CAETÉS - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO - PMC

Processo de Contratação Nº 020/2024 - PMC. Pregão na forma Eletrônica Nº 012/2024 - PMC. Compras. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de utensílios de cozinha e eletroeletrônicos para atender a demanda da Rede Municipal de Ensino do município de Caetés/PE. Valor máximo aceitável: R$ 437.172,37. Início do acolhimento das propostas: dia 13/08/2024 às 9h. Encerramento de recebimento das propostas: dia 26/08/2024 às 9h. Início da abertura da Sessão Pública de lances dia 26/08/2024 às 10h. Edital disponível para consulta e cópia na internet no endereço: **https://bnc.org.br/** www.caetes.pe.gov.br. Outras informações no Departamento de Contratação, Fone: 87- 9.9136-6612,

Caetés/PE, 09 de agosto de 2024.

NIVALDO DA SILVA MARTINS.
Prefeito

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:EE3A9308

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALÇADO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
GABINETE DA GESTORA

PORTARIA Nº 008/2024 de 18 de julho de 2024 – SECD.

Art. 1º - A Dirigente Municipal de Educação, Cultura e Desportos do Município de Calçado, Estado de Pernambuco, jurisdicionada à Gerência Regional de Educação do Agreste Meridional – GRE-AM, com fundamento no PARECER Nº 004/2024 – EMPST/SECD, de 16/07/2024, publicado no D.O.M.PE, em 09/08/2024, edição 3652, deliberados pela Comissão de Análise e Regularização de Vida Escolar dos Estudantes da Rede Municipal de Ensino do Município de Calçado/PE; e nos termos do art. 23, § 1º, c/c o art. 24, inciso II, alínea b, e inciso V, alínea d, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro 1996; e Instrução Normativa SEE/PE nº 06/2017, declara regularizada a vida escolar da estudantes AMANDA CÍCERA DA SILVA referente a 8ª Série do Ensino Fundamental.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Gestora.

Calçado, 18 de julho de 2024.

ILKA REJANE BARROS MELO DE MEDEIROS
Responsável pela Secretaria de Educação (Gestora)
Portaria nº 273/2023

Publicado por:
Ilka Rejane Barros Melo
Código Identificador:7C779223

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa de Licitação nº 006/2024

Natureza: Compras

Objeto: Aquisição de brinquedos e jogos pedagógicos, acondicionados em baú, contendo 88 jogos, para atender as necessidades da Secretaria de Educação de Calçado, conforme especificação constante no Termo de Referência.

CONTRATO Nº:049/2024
CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇADO.
CONTRATADA: **IMPACTO MÓVEIS LTDA**
CNPJ:N° 50.983.384/0001-88
VALOR: R$: 54.593,00 (cinquenta quatro, quinhentos e noventa e três reais).

DATA DA ASSINATURA:07/08/2024.
VIGÊNCIA:90 (noventa) dias

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Rua Bernardino Alves, nº 12, Centro - Calçado-PE. ou através do fone/fax: (87) 3793-1027, no horário 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Calçado, 07 de agosto de 2024.

ILKA REJANE BARROS MELO DE MEDEIROS
Ordenador de Despesas
Secretaria de Educação, Cultura e Desportos

Publicado por:
Ilka Rejane Barros Melo
Código Identificador:97352C9C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX
AVISO DE LICITAÇÃO PROC Nº 053/2024-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024.

Objeto: contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais de higiene pessoa para atender as necessidades da Creche Municipal de Camocim de São Félix (PE). Valor máximo aceitável: R$ 66.576,63. Data para cadastro de proposta: a partir das 08:00 horas do dia 13.08.2024. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: 23.08.2024 às 08:00h Abertura da sessão de lances: 23.08.2024, às 08:30h, (horários de Brasília), site www.bnc.org.br. Edital no site: www.bnc.org.br, no site Oficial do Munícipio www.camocimdesaofelix.pe.gov.br, na aba quadro de avisos e no Portal Nacional de Contratações Públicas. Outras informações através do e-mail: cpl.camocimsfelix@gmail.com.

Camocim de São Félix, 12 de agosto de 2024.

SÉRGIO LUIZ VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Mickael Regys Bezerra Dos Santos
Código Identificador:E4BC2498

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX
AVISO DE LICITAÇÃO PROC Nº 054/2024-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024.

Objeto: contratação de empresa(s) para fornecimento de TUBOS DE PVC, PAREDE RÍDIGA, PARA REDES COLETORAS DE SANEAMENTO PÚBLICO, A SEREM INSTALADOS NO LOTEAMENTO SOCIAL NOSSA SENHORA DO CARMO NO MUNICÍPIO E CAMOCIM DE SÃO FÉLIX (PE). Valor máximo aceitável: R$ 226,440,80. Data para cadastro de proposta: a partir das 08:00 horas do dia 13.08.2024. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: 23.08.2024 às 08:00h Abertura da sessão de lances: 23.08.2024, às 10:00h, (horários de Brasília), site www.bnc.org.br. Edital no site: www.bnc.org.br, no site Oficial do Munícipio www.camocimdesaofelix.pe.gov.br, na aba quadro de avisos e no Portal Nacional de Contratações Públicas. Outras informações através do e-mail: cpl.camocimsfelix@gmail.com.

Camocim de São Félix, 12 de agosto de 2024.

SÉRGIO LUIZ VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Mickael Regys Bezerra Dos Santos
Código Identificador:4217CA4B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2024

PROCESSO LICITATORIO Nº 028/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024 - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM – LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP
A Prefeitura Municipal de Canhotinho-PE, informa a abertura de Processo Licitatório, na Modalidade Pregão Eletrônico, para fornecimento de forma parcelada, de materiais de limpeza, higiene proteção e segurança, descartáveis e utensílios domésticos, para atender as demandas das escolas da Rede Municipal e manutenção dos serviços da Secretaria Municipal de Infraestrutura Estrutura e Serviços Urbanos. Valor estimado de R$ 735.144,45. Data e Local da Sessão de Abertura: 27.08.2024 às 07:30h site: www.bnc.org.br. Data e Local da Sessãode Disputa: 27.08.2024 às 08:00h site: www.bnc.org.br. Edital e anexos podem ser obtidos no site www.bnc.org.br. Outras informações através do e-mail: cplcanhotinho2020@gmail.com.Canhotinho ou licitacao@canhotinho.pe.gov.br,

12 de agosto de 2024.

JUCICLEIDE BORGES GOMES DA SILVA –
Pregoeira

Publicado por:
Jucicleide Borges Gomes da Silva
Código Identificador:44826D32

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAPOEIRAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023 EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2024 - FMS

CONTRATO Nº 056/2024. **OBJETO:** Registro de Preço para contratação de empresa(s) para fornecimento por estimativa de Oxigênio medicinal com 99,5%, de nível de pureza e ar medicinal, com cilindro em comodato e manutenção, para atender as necessidades dos serviços de saúde deste município **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPOEIRAS. CNPJ: 08.807.619/0001-14, por intermédio da Secretária Municipal de Saúde. **CONTRATADA** VIDA OXIGENIO LTDA, CNPJ nº 44.735.857/0001-25, com endereço RUA JOSE ADILSON DA SILVA, Nº 10, CEP 57500000, representada por

KILMA MARIA DE MEDEIROS LIM, Carteira de identidade nº 2218360, inscrito no CPF nº 310.814.284-49. **VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura do contrato. **VALOR GLOBAL**: **R$ 52.414,00 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e quatorze reais)**. **FUNDAMENTO**: Processo Licitatório nº 020/2023 – Pregão Eletrônico nº 013/2023

Capoeiras/PE, 30 de julho de 2024.

LYGIA FERNANDA ALMEIDA GALVÃO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Eliane Almeida Valença
Código Identificador:9C93DFBC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
ERRATA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAIBA – PE
ERRATA
Na publicação do dia 12/08/2024, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, Pag. 41, referente a DECISÃO ADIMINISTRATIVA do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAIBA – PE, relacionada ao cumprimento irregular do contrato n° 073/2024 pela **NORD PRODUTOS EM SAÚDE** no **Processo Nº: 011/2024 – Pregão Eletrônico nº. 010/2024** tendo como objeto: **ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA A ESTA ADMINISTRAÇÃO, VISANDO AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS DESTINADOS À FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE.**

Onde se lê: Ato contínuo, no dia 10/08/2024 foi solicitado pelo setor de compras do Fundo Municipal de Saúde o pedido dos medicamentos psicotrópicos, ocorre que se passaram os 10 (dez) dias corridos, prazo esse estipulado no instrumento contratual, e a empresa não fez a entrega do pedido e também não justificou o atraso nem tampouco pediu prorrogação de prazo para a entrega.

Leia-se: Ato contínuo, no dia 10/07/2024 foi solicitado pelo setor de compras do Fundo Municipal de Saúde o pedido dos medicamentos psicotrópicos, ocorre que se passaram os 10 (dez) dias corridos, prazo esse estipulado no instrumento contratual, e a empresa não fez a entrega do pedido e também não justificou o atraso nem tampouco pediu prorrogação de prazo para a entrega.

Mais informações na sede do Fundo Municipal de Saúde de Carnaíba - PE, situada à Rua Presidente Kennedy, nº 283, Centro, Carnaíba PE inscrita no CNPJ sob o nº. 11.367.414/0001-70 - Fone: (087)3854-1286/e-mail: licitacao@carnaiba.pe.gov.br, de 07h00min às 13h00min de segunda a sexta-feira.

Carnaíba PE, 12 de AGOSTO de 2024

ALESSANDRA TADEIA NOÉ SANDES
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:803DE0AC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
ERRATA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAIBA – PE
ERRATA
Na publicação do dia 12/08/2024, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, Pag. 38, referente a DECISÃO ADIMINISTRATIVA do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAIBA – PE, relacionada ao cumprimento irregular do contrato n° 072/2024 pela **MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA** no **Processo Nº: 011/2024 – Pregão Eletrônico nº. 010/2024** tendo como objeto: **ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA A ESTA ADMINISTRAÇÃO, VISANDO AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS DESTINADOS À FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE.**

Onde se lê: Ato contínuo, no dia 10/08/2024 foi solicitado pelo setor de compras do Fundo Municipal de Saúde o pedido dos medicamentos psicotrópicos, ocorre que se passaram os 10 (dez) dias corridos, prazo esse estipulado no instrumento contratual, e a empresa não fez a entrega do pedido e também não justificou o atraso nem tampouco pediu prorrogação de prazo para a entrega.

Leia-se: Ato contínuo, no dia 10/07/2024 foi solicitado pelo setor de compras do Fundo Municipal de Saúde o pedido dos medicamentos psicotrópicos, ocorre que se passaram os 10 (dez) dias corridos, prazo esse estipulado no instrumento contratual, e a empresa não fez a entrega do pedido e também não justificou o atraso nem tampouco pediu prorrogação de prazo para a entrega.

Mais informações na sede do Fundo Municipal de Saúde de Carnaíba - PE, situada à Rua Presidente Kennedy, nº 283, Centro, Carnaíba PE inscrita no CNPJ sob o nº. 11.367.414/0001-70 - Fone: (087)3854-1286/e-mail: licitacao@carnaiba.pe.gov.br, de 07h00min às 13h00min de segunda a sexta-feira.

Carnaíba PE, 12 de AGOSTO de 2024

ALESSANDRA TADEIA NOÉ SANDES
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:3A6ACA69

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
ERRATA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAIBA – PE
ERRATA
Na publicação do dia 12/08/2024, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, Pag. 36, referente a DECISÃO ADIMINISTRATIVA do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAIBA – PE, relacionada ao cumprimento irregular do contrato n° 069/2024 pela **SRL MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MAT HOSP LTDA** no **Processo Nº: 011/2024 – Pregão Eletrônico nº. 010/2024** tendo como objeto: **ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA A ESTA ADMINISTRAÇÃO, VISANDO AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS DESTINADOS À FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE.**

Onde se lê: Ato contínuo, no dia 10/08/2024 foi solicitado pelo setor de compras do Fundo Municipal de Saúde o pedido dos medicamentos psicotrópicos, ocorre que se passaram os 10 (dez) dias corridos, prazo esse estipulado no instrumento contratual, e a empresa não fez a entrega do pedido e também não justificou o atraso nem tampouco pediu prorrogação de prazo para a entrega.

Leia-se: Ato contínuo, no dia 10/07/2024 foi solicitado pelo setor de compras do Fundo Municipal de Saúde o pedido dos medicamentos psicotrópicos, ocorre que se passaram os 10 (dez) dias corridos, prazo esse estipulado no instrumento contratual, e a empresa não fez a entrega do pedido e também não justificou o atraso nem tampouco pediu prorrogação de prazo para a entrega.

Mais informações na sede do Fundo Municipal de Saúde de Carnaíba - PE, situada à Rua Presidente Kennedy, nº 283, Centro, Carnaíba PE inscrita no CNPJ sob o nº. 11.367.414/0001-70 - Fone: (087)3854-1286/e-mail: licitacao@carnaiba.pe.gov.br, de 07h00min às 13h00min de segunda a sexta-feira.

Carnaíba PE, 12 de AGOSTO de 2024

ALESSANDRA TADEIA NOÉ SANDES
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:6AB37569

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 265/2024

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** a funcionária – **MARCIA CRISTINA DE CARVALHO** – MATRÍCULA Nº 60097184 - CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – Licença Sem Vencimentos por 02 anos, nos termos que foi requerido e com apoio que dispõe o artigo art. n° 181 da Lei nº 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a partir do dia **01 de agosto de 2024**.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a partir do dia 01.08.2024, sendo revogadas as disposições em contrário e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

Gabinete do Prefeito em, 12 de agosto de 2024.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
-Prefeito-

Publicado por:
Karine Imaculada Nunes de Carvalho
Código Identificador:442186F3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 266/2024

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** ao funcionário – **JAILSON PORFIRIO DA SILVA** – MATRÍCULA Nº 60097143 - CARGO: VIGIA – Licença Sem Vencimentos por 04 anos, nos termos que foi requerido e com apoio que dispõe o artigo art. n° 181 da Lei nº 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a partir do dia **10 de agosto de 2024**.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a partir do dia 10.08.2024, sendo revogadas as disposições em contrário e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

Gabinete do Prefeito em, 12 de agosto de 2024.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
- Prefeito-

Publicado por:
Karine Imaculada Nunes de Carvalho
Código Identificador:96FB8639

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 267/2024

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal e atendendo a solicitação da requerente;

RESOLVE:
Art. 1° - **CONCEDER** ao Servidor: **JOSE DILSON SALVADOR XAVIER –** AUXILIAR DA ADMINISTRAÇÃO – o gozo de Licença Prêmio por **01 (UM) mês**, referente ao 2º decênio, nos períodos de 04/05/1995 a 04/05/2015, nos termos que foi requerido e com apoio que dispõe o art. nº 171 da Lei n° 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a partir do dia **09/08/2024.**

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a partir do dia 09.08.2024, sendo revogadas as disposições em contrário e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito em, 12 de agosto de 2024.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
- Prefeito-

Publicado por:
Karine Imaculada Nunes de Carvalho
Código Identificador:95397995

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
6º ATA DE SESSÃO PARA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 026/2024 - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2024 PERTENCENTE ÀS DOCUMENTAÇÕES PROTOCOLADAS ENTRE AS DATAS 05/08/2024 A 09/08/2024

OBJETO: **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONTRATAÇÕES FUTURAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE.**

Aos 12 (DOZE) dias do mês de Agosto do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 09h00min, na Prefeitura Municipal de Carnaíba - PE, Estado de Pernambuco, na Sala das Licitações da Prefeitura Municipal, localizado à RUA PRESIDENTE KENNEDY, Nº 283 – CENTRO – CARNAÍBA /PE, CEP: 56.820-000, foi dado início a sessão para análise de documentos das pessoas jurídicas já protocolados, conforme sequência de protocolos anexos ao **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 026/2024 - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2024** realizados entres as datas **05/08/2024 A 09/08/2024. LICITANTE 56: 46.224.042 LEANDRO PINHEIRO NUNES – CNPJ Nº 46.224.042/0001-07; LICITANTE 57: 28.782.138 ADILSON QUEIROZ MENDES – CNPJ Nº 28.782.138/0001-09.** Que após análise não foi constatado nenhuma falha documental e após verificação de solicitação de credenciamento obteve-se a seguinte sequência de licitantes habilitados/credenciados, conforme critério de convocação dos credenciados por ordem de inscrição estabelecido no art. 12, I do decreto municipal **Nº 08, DE 17 DE JANEIRO DE 2024**: **LICITANTE 56: 46.224.042 LEANDRO PINHEIRO NUNES – CNPJ Nº 46.224.042/0001-07** credenciado para os seguintes serviços: **ITEM 1** - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO; **ITEM 2** - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTOR; **ITEM 3** - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETRICISTA; **ITEM 4** - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MOTORISTA; **ITEM 8** - MANUTENÇÃO DE REDES - AGUA / ESGOTO; **ITEM 9** - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE JARDINAGEM - CANTEIROS ORNAMENTAIS - OUTRAS NECESSIDADES - OUTRA PRODUTIVIDADE; **ITEM 10** - PODA/CORTE/ARRANCAMENTO DE ARVORES – AREAS PÚBLICA/PARTICULAR; **LICITANTE 57: 28.782.138 ADILSON QUEIROZ MENDES – CNPJ Nº 28.782.138/0001-09** credenciado para os seguintes serviços: **ITEM 1** - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO; **ITEM 2** - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTOR; **ITEM 3** - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETRICISTA; **ITEM 8** - MANUTENÇÃO DE REDES - AGUA / ESGOTO; **ITEM 9** - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE JARDINAGEM - CANTEIROS ORNAMENTAIS - OUTRAS NECESSIDADES - OUTRA PRODUTIVIDADE; **ITEM 10** - PODA/CORTE/ARRANCAMENTO DE ARVORES – AREAS

PÚBLICA/PARTICULAR. Sendo este resultado publicado na AMUPE, abrindo-se o prazo para recurso. Nada mais havendo a relatar, deu – se por encerrada a sessão às 10h20min. Eu Maria Pereira Lopes, lavrei o presente registro de acontecimentos.

Carnaíba, 12 de agosto de 2024

MARIA PEREIRA LOPES
Agente de Contratação

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:F90B48DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

REFERÊNCIA: Processo Licitatório nº 026/2024
MODALIDADE: Credenciamento nº 001/2024
Inexigibilidade nº 008/2024

OBJETO: **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONTRATAÇÕES FUTURAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA-PE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o Processo Licitatório nº 026/2024 - Credenciamento nº 001/2024 - Inexigibilidade nº 008/2024, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE,** a favor da contratação dos seguintes credenciados: **LICITANTE 55: 28.534.892 ADVONE MENDES DE GOES – CNPJ Nº 28.534.892/0001-20** com sede no sítio Serra Branca, s/n, CEP Nº 56.820-000, Povoado, Carnaíba – PE, representada pela srª. **Advone Mendes de Goes** de **CPF N° 055.666.164-88** credenciado para os seguintes serviços: **ITEM 1** - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO; **ITEM 2** - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTOR; **ITEM 3** - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETRICISTA; **ITEM 8** - MANUTENÇÃO DE REDES - AGUA / ESGOTO; **ITEM 9** - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE JARDINAGEM - CANTEIROS ORNAMENTAIS - OUTRAS NECESSIDADES - OUTRA PRODUTIVIDADE; **ITEM 10** - PODA/CORTE/ARRANCAMENTO DE ARVORES – AREAS PÚBLICA/PARTICULAR. **Seja portanto, convocado o licitante já devidamente credenciado, respeitando-se o critério previsto no art. 12, I do decreto municipal nº 08, de 17 de janeiro de 2024, e de acordo com a necessidade apresentada pela secretaria de infraestrutura e serviços públicos através de planilha orçamentária e cronograma dos serviços.**

Publique-se.

Carnaíba (PE), 12 de agosto de 2024

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:36EE8247

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARPINA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CARPINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal do Carpina comunica a convocação, através do Diário Oficial da AMUPE e do site Oficial da Prefeitura Municipal do Carpina (PMC), no endereço www.carpina.pe.gov.br, dos candidatos aprovados no Concurso Público de Edital 01/2016, conforme decisões judiciais:

- GILVANDRO GABRIEL ARCANJO - Professor Infantil/EJA/Fundamental
- KARLA CRISTINA SILVA DE FARIAS - Professora de Ensino Infantil/EJA/Fundamental
- CRISLAYNE GOMES DE MOURA - Auxiliar de Serviços Gerais
- VANEIDE GONCALVES TAVARES DE MELO - Professor Infantil/EJA/Ensino Fundamental
- RAFAEL MARQUES FERREIRA - Agente de Combate de Endemias
- LEANDRO MARQUES FERREIRA - Agente de Combate de Endemias
- RAPHAEL GONZAGA DA SILVA - Auxiliar de Serviços Gerais
- GEYSA MAYARA DO NASCIMENTO SOUZA - Agente de Combate de Endemias
- JOSE EDSON GOMES DOS SANTOS - Recepcionista Hospitalar
- LUCI DA SILVA RODRIGUES - Técnica de Enfermagem

Esta convocação refere a realização de Perícia Médica. Todos devem estar municiados dos seguintes exames médicos: Hemograma Completo com contagem de plaquetas; Glicemia em jejum; Perfil lipídico, Colesterol Total, LDL, HDL; Triglicérides; V.D.R.L. (Sorologia para Lues); AST (Transaminase Glutâmica Oxalacética-TGO); ALT (Transaminase Glutâmica Pirúvica-TGP); Exame de urina (E. A. S. elementos normais e sedimentoscopia); Ácido Úrico; Parasitológico de Fezes; Eletrocardiograma com Laudo; Eletroencefalograma com Laudo; Raios X do Tórax em PA acompanhado do Laudo; Tipagem Sanguínea (Grupo Sanguíneo com Fator RH); Citologia oncótica (Papanicolau), para mulheres, Mamografia (acima de 40 anos) ou ultrassonografia (para gestantes); Ultrassonografia Mamária (abaixo de 40 anos); para homem Exame de PSA total (acima de 40 anos); Vacinação Antitetânica/DUPLA (validade 10 anos) para ambos.

Para os integrantes do quadro docente (magistério), além dos exames acima relacionados deverão também apresentar: exame de Videolaringoscopia e Audiometria tonal/vocal.

O candidato deverá realizar os exames supracitados na rede pública ou rede privada de saúde, em qualquer parte do Brasil, entregando-os para devida avaliação e homologação, ante a Junta médica designada pela Prefeitura Municipal do Carpina (PMC), responsável pelo seu ingresso no serviço público municipal. Também deverão apresentar atestado de sanidade física e mental (fornecido pela rede pública).

OBSERVAÇÕES: Os exames deverão ser atuais (retroatividade de até 60 dias).

ATENÇÃO: Para o(a) Candidato(a) habilitado(a) na vaga de Portadores de Necessidades Especiais, será obrigatória a apresentação de laudo atualizado, confirmando, de modo definitivo, o enquadramento de sua situação como Portador de Necessidades Especiais.

Além dos documentos acima, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos (originais e 02 duas cópias): Diploma, Certificado ou Histórico Escolar que comprovem a escolaridade mínima exigida no Edital do Concurso, Carteira de Registro de Classe Profissional, Título de Eleitor e comprovante do último pleito ou Quitação Eleitoral, RG, CPF, PIS/PASEP, comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone), Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social – CTPS (cópia da página de emissão), Certificado de Reservista ou de Dispensa da Corporação, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – Justiça Estadual, Federal e IITB-SDS, Certidão Negativa de Crimes Eleitorais - TSE, Certidão Negativa de ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNJ, 02 (duas) fotos 3X4.

Os convocados irão se apresentar para a junta médica, evitando aglomeração. O exame médico será realizado no auditório da Prefeitura Municipal do Carpina, por se tratar de um local maior, situada na Praça São José, n.º 95 – São José – Carpina – PE, no dia **02/09/2024 das 13:00 horas às 15:00 horas.** Os concursados devem

estar munidos da documentação solicitada e dos resultados dos exames médicos.
Se apto à função, deverá comparecer à Secretaria de Administração do Município do Carpina, situada na Praça São José, n.º 95 – São José – Carpina – PE, no dia **09/09/2024 das 09:00 horas às 13:00 horas** para a entrega dos documentos exigidos no edital, bem como munido do Laudo Médico emitido pela Junta Médica do Município.
Estando tudo certo com a documentação acima, a posse está prevista para o dia **13/09/2024**, **das 09:00 horas às 13:00 horas** na Secretaria de Administração do Município do Carpina, situada na Praça São José, n.º 95 – São José – Carpina – PE.

Carpina, 12 de agosto de 2024.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO CARPINA

Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Fernando Antonio da Silva Filho
Código Identificador:67A4102D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CASINHAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº: 00090/2024

Contrato Nº: 00090/2024. Processo Nº: 00069/2024. CDC. **Concorrência Eletrônica Nº 00004/2024**. Obra. **Contratação de empresa de engenharia especializada para construção de uma quadra poliesportiva coberta com vestiário (padrão FNDE) no Distrito de Oratório, Casinhas – PE**. Contratado: **CAVALCANTI, ANDRADE E ALCANTARA CONSTRUTORA LTDA**. CNPJ: **42.876.135/0001-65**. Valor: **R$1.273.661,70 (Um milhão, duzentos e setenta e três mil, seiscentos e sessenta e um reais e setenta centavos).** Vigência do contrato: de 08/08/2024 a 08/08/2025. Outras informações podem ser obtidas na sala de licitações da Prefeitura, no endereço eletrônico da sessão de abertura https://www.portaldecompraspublicas.com.br; pelos endereços eletrônicos:
http://www.prefeituracasinhas.pe.gov.br/;www.gov.br/pncp ou através do Fone: (81) 3634-9156, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Casinhas, 09 de agosto de 2024.

JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Prefeita

Publicado por:
Nivaldo Pereira Medeiros
Código Identificador:5F3D0321

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CATENDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO 07/2024

PROCESSO Nº 07/2024
PREGÃO ELETRONICO N° 07/2024

OBJETO: Registro de preços para aquisição de Géneros Alimentícios de forma parcelada, que serão destinados à unidade mista Dr. João Mayrink, e para atender as demais unidades de saúde do Município de Catende – PE, para o período de 12 (doze) meses, conforme as demais condições previstas no Termo de Referência, o qual fazem parte integrante deste. Valor estimado **R$ 494.125,16**. **Início do acolhimento das propostas: a partir das 09h00 do dia 13/08/2024. Data final de recebimento de proposta: às 09h00minh do dia 23/08/2024. Início da sessão de disputa: a partir das 10h00min do dia 23/08/2024**. O instrumento convocatório e todos os elementos integrantes encontra-se disponíveis, para conhecimento e download, no endereço eletrônico: www.bnc.org.br e também no site da municipalidade, mantido no link https://transparencia.catende.pe.gov.br, além de encontrar-se regularmente alimentado no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP, acessível pelo link https://www.gov.br/pncp/pt-br.

Catende/PE, 13 de agosto de 2024.

OLIVIA DOS SANTOS SOARES LIRA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria N° 012/2024

Publicado por:
Paulo Alves Ferreira
Código Identificador:C5FA2AE7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMCA Nº 088/2024

PORTARIA PMCA Nº 088/2024

DESIGNAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO PMCA N° 029/2024, PROCESSO LICITATÓRIO PMCA Nº 019/2024, PREGÃO ELETRÔNICO PMCA Nº 011/2024, PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ DE ALEGRIA.

O Prefeito do Município de Chã de Alegria do estado de PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais
CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nºPMCA 029/2024, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ DE ALEGRIA** e a empresa **LWS TENDAS IND. E COMERCIO LTDA - EPP**, visando assegurar o cumprimento de suas cláusulas, condições e prazos;
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133/2021 e alterações.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor Diogo Vilela Horácio dos Santos, Matrícula 1067-1 como Gestore **Carlos Marcio Martins de Queiroz**, matrícula nº 3212-1, para exercer as funções de Fiscal do Contrato nº 029/2024, celebrado com a empresa **LWS TENDAS IND. E COMERCIO LTDA - EPP.**
Art. 2º Compete ao Gestor do Contrato:
Gerir o contrato conforme as condições estabelecidas, assegurando o cumprimento das obrigações por parte da contratada.
Acompanhar a execução do contrato e garantir a observância das normas contratuais.
Solicitar e verificar as documentações pertinentes à execução do contrato.
Emitir relatórios e prestar informações à autoridade competente sobre a execução do contrato.
Art. 3º Compete aoFiscal do Contrato:
Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato, verificando a conformidade dos serviços ou produtos entregues.
Analisar e atestar as medições de serviços e entregas, conforme os termos contratuais.
Notificar a contratada sobre quaisquer irregularidades ou não conformidades observadas durante a execução do contrato.
Sugerir à gestão as medidas corretivas cabíveis e comunicar formalmente qualquer situação que possa comprometer a execução do contrato.
Art. 4º O Gestor e o Fiscal deverão atuar em conformidade com as legislações vigentes e as diretrizes estabelecidas pela Administração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se,
Publique-se
Cumpra-se.

Chã de Alegria/PE, 09 de Agosto de 2024.

TARCISIO MASSENA PEREIRA DA SILVA	*SEVERINO BIONE DE ARAÚJO NETO*
Prefeito	Procurador Municipal

Publicado por:
Alyson Marcilio de Freitas Mendes
Código Identificador:7752D1CE

PREFEITURA MUNICIPAL
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC (PNAB)

O município de Chã de Alegria apresenta o Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR) 2024, que já se encontra disponível para download em PDF através do link abaixo. Este plano detalha como os recursos destinados à cultura serão utilizados ao longo do ano, incluindo metas, ações, valores e resultados esperados, orientando a execução dos recursos da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) de Fomento à Cultura.O município promoveu diversas audiências públicas para garantir que as demandas culturais da população fossem atendidas de forma eficaz e transparente. A elaboração do PAAR envolveu um processo de planejamento participativo, com consultas e audiências públicas com agentes culturais e a população local, assegurando que as necessidades e prioridades culturais da comunidade fossem consideradas na aplicação dos recursos.

Abaixo segue link da postagem no site da prefeitura.
https://chadealegria.pe.gov.br/4574-2/

SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA
Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:
Alyson Marcilio de Freitas Mendes
Código Identificador:241C3B18

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024

O Município de Chã Grande, através do Secretário de Governo, informa que na matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia **12/08/2024**. Edição 3653. **Código Identificador:** 93041842, **onde se lê**: **Recebimento das Propostas a partir do dia: 13/08/2024** as **07h00min**, até o dia **23/08/2024** as **07h59min**. **Abertura das Propostas: 23/08/2024** as **08h00min**. **Início da Sessão de Disputa de Preços: 23/08/2024** as **08h20min**. **Leia-se**: **Recebimento das Propostas a partir do dia: 13/08/2024** as **07h00min**, até o dia **27/08/2024** as **07h59min**. **Abertura das Propostas: 27/08/2024** as **08h00min**. **Início da Sessão de Disputa de Preços: 27/08/2024** as **08h20min**.

Chã Grande-PE, 09 de agosto de 2024.

SÉRGIO FERNANDES DE CARVALHO
Secretário Municipal de Governo.

Publicado por:
Dhiogo Márcio Gomes Vasconcelos
Código Identificador:2D7B9C07

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CONDADO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 043/2024

Dispõe sobre a suspensão do prazo para início das atividades econômicas no Parque Empresarial Nossa Senhora do Pilar, criado pela Lei nº 1.136/2022, em virtude da não instalação da rede elétrica pela concessionária de energia, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como em conformidade com os ditames previstos na Constituição Federal.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.136, de 19 de dezembro de 2022, que autoriza a concessão do termo de posse e posterior doação de lotes de terra no Parque Industrial Nossa Senhora do Pilar, estabelecendo um prazo de 6 (seis) meses para o início das atividades econômicas, sob pena de cancelamento do termo de doação;

CONSIDERANDO que a concessionária de energia elétrica do Estado de Pernambuco, NEOENERGIA, até a presente data, não concluiu a instalação da rede elétrica no Parque Empresarial Nossa Senhora do Pilar;

CONSIDERANDO que a ausência de fornecimento de energia elétrica inviabiliza o início das atividades econômicas das empresas beneficiadas no referido Parque Empresarial;

CONSIDERANDO a necessidade de preservar os direitos dos beneficiários da referida Concessão, assegurando-lhes a possibilidade de iniciar suas atividades empresariais em condições adequadas e dentro dos prazos legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica suspenso o prazo estabelecido nos termos de posse concedidos com base na Lei Municipal nº 1.136, de 19 de dezembro de 2022, para o início das atividades econômicas no Parque Empresarial Nossa Senhora do Pilar, até a conclusão da instalação da rede elétrica pela concessionária de energia elétrica, NEOENERGIA.

Art. 2º O prazo para o início das atividades econômicas voltará a ser contado a partir do primeiro dia útil após a data em que a NEOENERGIA comunicar oficialmente ao Município de Condado a conclusão da instalação da rede elétrica no Parque Industrial Nossa Senhora do Pilar.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Condado, 12 de agosto de 2024.

ANTÔNIO CASSIANO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Tayane Guedes Melo
Código Identificador:470D7225

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUPIRA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FMAS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório n° 040/2024 – Pregão Eletrônico n° 014/2024. Objeto: Constitui objeto da presente licitação Pregão eletrônico para o fornecimento parcelado de tecidos, aviamentos e materiais destinados a confecção de figurinos, adereços e decoração para Prefeitura Município de Cupira e Secretarias Vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social.
CONTRATO n° 036/2024; Empresa Contratada: **L.C EMPREENDIMENTOS E DISTRIBUIDORA LTDA, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 06.349.848/0001-07**. Valor Total Contratado: R$ 30.791,79. Data de vigência: 05/08/2024 a 05/08/2025. Regido pela Lei Federal nº 14.133/2021. O mesmo

encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira - PE.

CONTRATO n° 037/2024; Empresa Contratada: **VIEIRA ASSESSORIA & COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 53.652.109/0001-70**. Valor Total Contratado: R$ 1.989,00. Data de vigência: 05/08/2024 a 05/08/2025. Regido pela Lei Federal nº 14.133/2021. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira - PE.

CONTRATO n° 038/2024; Empresa Contratada: **RA CONFECÇÕES E UNIFORMES LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.963.837/0001-90**. Valor Total Contratado: R$ 1.900,00. Data de vigência: 05/08/2024 a 05/08/2025. Regido pela Lei Federal nº 14.133/2021. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira - PE.

CONTRATO n° 039/2024; Empresa Contratada: **CENTER COMERCIAL FORMIGA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.752.596/0001-04**. Valor Total Contratado: R$ 1.960,00. Data de vigência: 05/08/2024 a 05/08/2025. Regido pela Lei Federal nº 14.133/2021. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira - PE.

CONTRATO n° 040/2024; Empresa Contratada: **BBC COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.177.467/0001-04**. Valor Total Contratado: R$ 21.635,75. Data de vigência: 05/08/2024 a 05/08/2025. Regido pela Lei Federal nº 14.133/2021. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira - PE.

Publicado por:
Amanda Gomes Bento
Código Identificador:6A325D4C

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório n° 040/2024 – Pregão Eletrônico n° 014/2024. Objeto: Constitui objeto da presente licitação Pregão eletrônico para o fornecimento parcelado de tecidos, aviamentos e materiais destinados a confecção de figurinos, adereços e decoração para Prefeitura Município de Cupira e Secretarias Vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social.

CONTRATO n° 062/2024; Empresa Contratada: **L.C EMPREENDIMENTOS E DISTRIBUIDORA LTDA, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 06.349.848/0001-07**. Valor Total Contratado: R$ 29.574,69. Data de vigência: 05/08/2024 a 05/08/2025. Regido pela Lei Federal nº 14.133/2021. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira - PE.

CONTRATO n° 063/2024; Empresa Contratada: **TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.103.697/0001-30**. Valor Total Contratado: R$ 1.049,70. Data de vigência: 05/08/2024 a 05/08/2025. Regido pela Lei Federal nº 14.133/2021. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira - PE.

CONTRATO n° 064/2024; Empresa Contratada: **VIEIRA ASSESSORIA & COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 53.652.109/0001-70**. Valor Total Contratado: R$ 8.787,50. Data de vigência: 05/08/2024 a 05/08/2025. Regido pela Lei Federal nº 14.133/2021. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira - PE.

CONTRATO n° 065/2024; Empresa Contratada: **RA CONFECÇÕES E UNIFORMES LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.963.837/0001-90**. Valor Total Contratado: R$ 7.600,00. Data de vigência: 05/08/2024 a 05/08/2025. Regido pela Lei Federal nº 14.133/2021. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira - PE.

CONTRATO n° 066/2024; Empresa Contratada: **CENTER COMERCIAL FORMIGA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.752.596/0001-04**. Valor Total Contratado: R$ 19.365,00. Data de vigência: 05/08/2024 a 05/08/2025. Regido pela Lei Federal nº 14.133/2021. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira - PE.

CONTRATO n° 067/2024; Empresa Contratada: **BBC COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.177.467/0001-04**. Valor Total Contratado: R$ 10.678,36. Data de vigência: 05/08/2024 a 05/08/2025. Regido pela Lei Federal nº 14.133/2021. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira - PE.

Publicado por:
Amanda Gomes Bento
Código Identificador:AAFBD8CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório n° 040/2024 – Pregão Eletrônico n° 014/2024. Objeto: Constitui objeto da presente licitação Pregão eletrônico para o fornecimento parcelado de tecidos, aviamentos e materiais destinados a confecção de figurinos, adereços e decoração para Prefeitura Município de Cupira e Secretarias Vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social.

CONTRATO n° 091/2024; Empresa Contratada: **L.C EMPREENDIMENTOS E DISTRIBUIDORA LTDA, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 06.349.848/0001-07**. Valor Total Contratado: R$ 408.411,50. Data de vigência: 05/08/2024 a 05/08/2025. Regido pela Lei Federal nº 14.133/2021. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira - PE.

CONTRATO n° 092/2024; Empresa Contratada: **TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.103.697/0001-30**. Valor Total Contratado: R$ 5.948,30. Data de vigência: 05/08/2024 a 05/08/2025. Regido pela Lei Federal nº 14.133/2021. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira - PE.

CONTRATO n° 093/2024; Empresa Contratada: **VIEIRA ASSESSORIA & COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 53.652.109/0001-70**. Valor Total Contratado: R$ 42.736,00. Data de vigência: 05/08/2024 a 05/08/2025. Regido pela Lei Federal nº 14.133/2021. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira - PE.

CONTRATO n° 094/2024; Empresa Contratada: **RA CONFECÇÕES E UNIFORMES LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.963.837/0001-90**. Valor Total Contratado: R$ 34.580,00. Data de vigência: 05/08/2024 a 05/08/2025. Regido pela Lei Federal nº 14.133/2021. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira - PE.

CONTRATO n° 095/2024; Empresa Contratada: **CENTER COMERCIAL FORMIGA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.752.596/0001-04**. Valor Total Contratado: R$ 26.042,00. Data de vigência: 05/08/2024 a

05/08/2025. Regido pela Lei Federal nº 14.133/2021. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira - PE.
CONTRATO n° 096/2024; Empresa Contratada: **BBC COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.177.467/0001-04**. Valor Total Contratado: R$ 119.100,74. Data de vigência: 05/08/2024 a 05/08/2025. Regido pela Lei Federal nº 14.133/2021. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira - PE.

Publicado por:
Amanda Gomes Bento
Código Identificador:C27E13F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório n° 045/2024 – Dispensa sem Licitação n° 021/2024. Objeto: Dispensa sem licitação com o no fornecimento parcelado de concreto betuminoso usinado a quente, para aplicação a frio em saco de 25 KG, destinados a atender as necessidades da secretaria de infraestrutura do município de Cupira. **CONTRATO n° 097/2024**; Empresa Contratada: **MAIS USINAGEM DE ASFALTOS LTDA – COMPRE ASFALTO E ASFALTO ÚNICO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.500.544/0001-80**. Valor Total Contratado: R$ 39.000,00. Data de vigência: 07/08/2024 a 31/12/2024. Regido pela Lei Federal nº 14.133/2021. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira - PE.

Publicado por:
Amanda Gomes Bento
Código Identificador:EF4780EE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE DORMENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA Nº 737/2024.

A Prefeita do Município de Dormentes, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, e considerando o preenchimento dos requisitos legais,

Resolve:

Art. 1º Conceder o servidor **JANUARIO MENDES REGES**, Matrícula funcional nº **264,** 90 (noventa) dias de licença prêmio no período de 05 de agosto de 2024 a 02 de novembro de 2024, com fulcro no art. 111 da Lei nº 024/93, de 29 de novembro de 1993.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Dormentes-PE, 05 de agosto de 2024.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:3EC2E687

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 060-FMS/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073-FMS/2023, DISPENSA Nº 027-FMS/2023, CONTRATO Nº 060-FMS/2023. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 11.207.731/0001-29, Contratada: VALDIMERO SOUZA TORRES, CPF nº 754.650.785-53. OBJETO: Resolvem prorrogar o prazo contratual previsto na Cláusula segunda do contrato. PRAZO DE VIGENCIA: 01/08/2024 à 31/07/2025.

Dormentes-PE, 31 de julho de 2024.

TALITA MIRELE RODRIGUES,
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:3CC9FF19

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA PREFEITA
PROCESSO LICITATÓRIO N°118/2023- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2023 ERRATA

Em referência ao contrato de n°194/2024 do dia ao 7° dia de junho de 2024, o Município de Escada informa que:

Onde se lê: **"Processo Licitatório n°088/2023- Pregão Eletrônico nº 059/2023**
Leia-se: **"Processo Licitatório n°118/2023- Pregão Eletrônico nº 077/2023**"

Escada PE, 21 de junho de 2024.

FUNDO MUN. DE SAÚDE DE ESCADA
CNPJ Nº 10.291.311/0001-00

NARA PATRÍCIA PONTES LEMOS DE BARROS
Secretária de Saúde
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Gleison Lelino da Silva
Código Identificador:50EAFEBC

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA PREFEITA
FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESCADA PROCESSO LICITATÓRIO N°047/2024- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024 ERRATA

Em referência ao contrato de n°248/2024 do dia ao 19° dia de julho de 2024, o Município de Escada informa que:

Onde se lê: valor total de **R$ 63.239,98 (sessenta e três mil, duzentos e trinta e nove reais e noventa e oito centavos)**

Leia-se: valor total de **R$ 104.885,76 (Cento e quatro mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e setenta e seis centavos)**

Escada PE, 12 de agosto de 2024.

Fundo Municipal da Educação do Município de Escada
CNPJ Nº 26.896.517/0001-02
IRANEIDE ALVES F. LEÃO
Secretária de Educação

Publicado por:
Gleison Lelino da Silva
Código Identificador:8D656F9F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024

RESULTADO DE SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO LICITATÓRIO N° 038/2024, PREGÃO ELETRÔNICO N° 024/2024 – Abertura realizada em 06/08/2024 às 09:00h. Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE E SUAS DIVERSAS SECRETARIAS, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES NESTE TERMO DE REFERENCIA**. Licitante Vencedor: SAULO BACURAU GUIMARÃES - EPP, inscrita no CNPJ nº 30.878.963/0001-53, localizada na Av. Raimundo Canuto, 744 – Loja "A" – Centro – Exu-PE. Maiores informações com a CPL da Prefeitura Municipal de Exu-PE, localizada na Rua Eufrásio Alencar, nº 13 – Centro – Exu – PE – CEP: 56230-000, fone-fax (087) 3879-1357 das 8:00 às 13:00 horas de segunda à sexta-feira.

Exu (PE), 06 de agosto de 2024.

HEMERSON GALVÃO DE FRANÇA
Pregoeiro

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:BF792582

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N° 024/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO, O Pregoeiro do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a Lei Federal nº 14.133/2021, a Portaria n° 003/2023, com subsídio na Lei Complementar 123/2006, Decreto nº 10.024/2019 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Assessor Jurídico do Município, resolve: ADJUDICAR o presente Pregão Eletrônico nestes termos: PROCESSO LICITATÓRIO N° 038/2024, Modalidade: Pregão Eletrônico, Número da modalidade: 038/2024, Data da Adjudicação: 06/08/2024, Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE E SUAS DIVERSAS SECRETARIAS, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES NESTE TERMO DE REFERENCIA. Licitante Vencedor: SAULO BACURAU GUIMARÃES - EPP, inscrita no CNPJ nº 30.878.963/0001-53, localizada na Av. Raimundo Canuto, 744 – Loja "A" – Centro – Exu-PE, Valor: R$ 188.231,02 (Cento e oitenta e oito mil, duzentos e trinta e um reais e dois centavos).

Exu-PE, em 06 de agosto de 2024.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:F1AD81CA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no artigo 17 inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, acolhendo a decisão do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, ***HOMOLOGA*** o resultado do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2024, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 024/2024, para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE E SUAS DIVERSAS SECRETARIAS, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES NESTE TERMO DE REFERENCIA**, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos, HOMOLOGANDO vencedora a proposta apresentada pela empresa: SAULO BACURAU GUIMARÃES - EPP, inscrita no CNPJ nº 30.878.963/0001-53, localizada na Av. Raimundo Canuto, 744 – Loja "A" – Centro – Exu-PE, Valor: R$ 188.231,02 (Cento e oitenta e oito mil, duzentos e trinta e um reais e dois centavos).

Exu (PE), 06 de agosto de 2024.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:53C80782

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 384/2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 384/2024, PROCESSO LICITATÓRIO N° 038/2024, PREGÃO ELETRÔNICO N° 024/2024, Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE E SUAS DIVERSAS SECRETARIAS, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES NESTE TERMO DE REFERENCIA, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE, Contratado: SAULO BACURAU GUIMARÃES - EPP, CNPJ: 30.878.963/0001-53, Valor: R$ 188.231,02 (Cento e oitenta e oito mil, duzentos e trinta e um reais e dois centavos), Vigência: 31/12/2024, Data de assinatura: 06/08/2024.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:7081975A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 097/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM FAIXA DE DOMÍNIO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE EXU-PE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**, PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE, CONTRATADO: **LAM TERCEIRIZAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: 40.093.633/0001-06. O presente termo aditivo, modifica o contrato original para alterar o valor do mesmo, passando a cláusula segunda do contrato primitivo em vigor a ter um acréscimo que perfaz o montante de **R$ 81.250,00 (Oitenta e um mil, duzentos e cinquenta reais).** Corresponde a **25% (vinte e cinco por cento)** dentro do limite legal previsto no artigo 125, da Lei Federal nº 14.133/21.

Exu-PE, 06 de agosto de 2024.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hemerson Galvão de França
Código Identificador:1413D3E9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024

AVISO DE LICITAÇÃO – JULGAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU, por meio de seu Agente de Contratação/Pregoeiro, torna público que fará realizar no dia 27/08/2024, às 09:00 horas, o julgamento dos lances e habilitação do PROCESSO LICITATÓRIO N° 040/2024, PREGÃO ELETRÔNICO N° 030/2024, visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SONORIZAÇÃO E ESTRUTURAS PARA EVENTOS, COM MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO, PARA OS FESTEJOS DE EMANCIPAÇÃO POLITICA E VAQUEJADA DO MUNICÍPIO DE EXU-PE**, nos moldes da Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014 e Decreto nº 10.024/2019. Valor Máximo Estimado R$ 486.239,25. Os interessados devem adquirir o Edital no site: www.licitanet.com.br. Maiores informações, junto a Comissão de Pregão, na Rua Eufrásio Alencar, 13 – Centro – Exu-PE, das 8:00 às 13:00 horas.

HEMERSON GALVÃO DE FRANÇA
Agente de Contratação/Pregoeiro

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:8ED94342

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
5º ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 257/2023

Processo nº 030/2023, Tomada de Preço nº 008/2023**– CONTRATO Nº 257/2023, PLANNA EMPREENDIMENTOS E ASFALTO LIMITADA**, regulamente inscrita no **CNPJ Nº 13.838.467/0001-57**, OBEJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS RUAS: RUA BÁRBARA DE ALENCAR (TRECHO 2); RUA ODOCIL PEIXOTO; RUA DEUM PEIXOTO; RUA EUFRÁSIO ALENCAR; RUA ANTÔNIO TAVARES; RUA VICENTE ULISSES; AVENIDA EDMUNDO DANTAS (TRECHO 2) E AVENIDA RAIMUNDO CANUTO (TRECHO 2). NO MUNICÍPIO DE EXU NO ESTADO DE PERNAMBUCO, CONFORME PROJETO BÁSICO.** Prorroga o prazo por mais 03 (três) meses e passa a vigorar de 26 de julho de 2024 a 26 de outubro de 2024, conforme limite estabelecido na legislação pertinente. No mais diga-se que a solicitação aqui feita e de extrema necessidade e tem coerência com a da Lei 8.666/93 de Licitações e atualizações posteriores.

RODRIGO MOREIRA BEZERRA
Secretário Municipal de Obras.

Publicado por:
Rafaele Lopes de Alencar
Código Identificador:E1C3CF2E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº: 00040/2023. PROCESSO Nº: 00037/2023. CPL. INEXIGÍVEL Nº IN00016/2023. SERVIÇO.

Contrato Nº: 00040/2023. Processo Nº: 00037/2023. CPL. Inexigível Nº IN00016/2023. Serviço. Contratação Serviços profissionais técnicos especializados de "serviços profissionais de contabilidade", com ênfase em contabilidade e orçamento público. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Feira Nova: 2 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04121000520100000 – Manutenção dos Serviços de Contabilidade 339035 – Serviços de Consultoria 3 – SECRETARIA DE SAÚDE 10122002620570000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde 339035 – Serviços de Consultoria 5 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08122001420790000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social 339035 – Serviços de Consultoria 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12122003520190000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação 339035 – Serviços de Consultoria. Contratado: Socam Sociedade Comercial de Assistência Municipal Ltda. CNPJ: 11.604.105/0001-76. Valor R$296.000,00. Vigência: de 05/05/2023 a 04/05/2024.

Feira Nova, 05/05/2023.

JOSE VALTER MANOEL DA CRUZ.
Secretário Municipal de Administração. (*)(**)

Publicado por:
Edilson Severino da Silva
Código Identificador:215BF3CE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
CARTA DE CONVOCAÇÃO

Á
ANDERSON ESTEVÃO DO NASCIMENTO

Prezado(a) Senhor(a)

A Prefeitura Municipal de Flores – PE, ante a aprovação no Concurso Público, convoca Vossa Senhoria a comparecer na Secretaria Municipal de Administração na sede do Munícipio, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a fim de apresentar documentação necessária à nomeação, bem como, tomar posse no cargo para o qual foi aprovado(a).
O não comparecimento no prazo fixado será caracterizado como desistência tácita do direito ao cargo oferecido.
No ato da posse, apresentar a documentação constante no Edital do Concurso.

Flores, 12 de Agosto de 2024

FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS
Secretário de Administração.

Publicado por:
Francisco de Assis Dos Santos
Código Identificador:44E5A4E8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0249/2024

EMENTA – Determina o expediente da AESGA, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho,** nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o calendário acadêmico do semestre letivo 2024.2, em que na primeira semana do mês de agosto estão previstas para acontecerem as colações grau de todos os cursos de graduação da Instituição, com início das aulas em 05 de agosto de 2024;

CONSIDERANDO, o calendário de matrículas 2024.2 divulgado pela Secretaria Geral Acadêmica, para ingresso de discentes nos cursos de

graduação das Faculdades Integradas de Garanhuns – FACIGA/AESGA.

R E S O L V E

Art. 1°- O expediente da AESGA, a partir do dia **05 de agosto de 2024**, será das **08:00 às 22:00 horas**, devendo todos os servidores ajustarem suas jornadas de trabalho no horário de funcionamento da Autarquia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de agosto de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Mirian Alves
Código Identificador:8430B18B

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 362/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o Artigo 37, Inciso III, da Resolução Nº 709, de 28 de novembro de 1991, Regimento Interno da Câmara Municipal de Garanhuns, Lei Municipal de nº 3.915 de 19 de junho de 2013, Lei Municipal nº 4.668 de 12 de agosto de 2020, lei Municipal de nº 4.883 de 28 de Fevereiro de 2022 e Lei Municipal de nº 5.012 de 10 de Janeiro de 2023, e Lei Municipal de nº 5.116 de 01 de Outubro de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO, EVERTON VINICIUS ALVES SILVA, CPF:014.558.134-94, Mat.976, do cargo efetivo de Analista Legislativo, lotado na Câmara Municipal de Garanhuns, com a vigência a partir desta data.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, EM 09 DE AGOSTO DE 2024.

LUIZ ROLDÃO SOBRINHO SEGUNDO
Presidente

Publicado por:
Marcos Alexandre Mello de Siqueira
Código Identificador:F1CB6A54

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 560/2024-GP

EMENTA: Dispõe sobre a designação dos representantes da Sociedade Civil para composição do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos das Pessoa com Deficiência de Garanhuns - COMUD no biênio 2023/2025, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS PE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, os representantes da Sociedade Civil para comporem o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos das Pessoa com Deficiência de Garanhuns - COMUD para o biênio 2023/2025, com mandato de 08 de dezembro de 2023 a 08 de dezembro de 2025, os seguintes membros:

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

ÁREA DA DEFICIÊNCIA FÍSICA
Márcia Paes Benjoíno Ferreira – Titular
Clarissa Ceci Galindo dos Santos – Titular
Lucas Levi dos Santos Silva – Suplente
Luis Henrique Amorim Matias Silva – Suplente

ÁREA DA DEFICIÊNCIA VISUAL
Rosana Alves de Barros Siqueira – Titular
Magno Raí Rodrigues – Titular
Maria Helena de Lima – Suplente
Cícero Henrique Dias – Suplente

ÁREA DA DEFICIÊNCIA INTELECTUAL
Carolina Lima Agra dos Santos – Titular
Edmar Marques Ferreira de Lima – Titular
Daniela Cristina da Rocha – Suplente
Elma Borges de Farias – Suplente

ÁREA DA DEFICIÊNCIA AUDITIVA
Felipe Pires Ferreira Dantas de Lima – Titular
Diega Crislaine Alves – Titular
Leonardo Teixeira da Fonseca – Suplente

DOS TRABALHADORES
Rosângela Araújo da Silva – Titular
ENTIDADES QUE TRABALHAM COM PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Associação dos Deficientes Visuais do Agreste Meridional de Pernambuco - ADVAMPE
Jarbas Constantino Carneiro de Mattos Trindade – Titular
Antônio Roberto Vilaça Sobrinho – Suplente

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
Selma Maria de Morais Oliveira – Titular
Gabryella Myrina Caiana Araújo – Suplente

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos
Maria Gorete Costa Ferro - Titular
Sandra Cristina Mendes da Silva – Suplente

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos
Bruno Rolim de Andrade – Titular
Geneilton da Silva Ribeiro – Suplente

Secretaria Municipal de Educação
Magda Leticia B. Mendonça – Titular
Maria Regiane Santos Almeida – Suplente

Secretaria Municipal de Saúde
Karoline de Oliveira Gomes – Titular
Maria Gabriela Gomes da Silva Ribeiro – Suplente

Secretaria Municipal de Cultura
Ednielle Cavalcanti Pereira Costa – Titular
Amanda Alves de Lima Martins – Suplente

Art. 2°. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 436, de 04 de dezembro de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Garanhuns**,** em 05 de agosto de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ricardo Coifman
Código Identificador:E64A22F5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 642/2024-GP

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público Municipal realizado em 07 de abril de 2024 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2024.1, realizado no dia 07 de abril de 2024, homologado através da Portaria Nº. 0499/2024-GP de 04 de julho de 2024.

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 10, inciso I** e **Art. 11, inciso II** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal,

R E S O L V E:

Art.1º - NOMEAR para o cargo de **PROFESSOR(A) DE REFERÊNCIA (EXCLUSIVAMENTE PARA ATUAÇÃO NOS ANOS INICIAIS E EM ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL),** com vigência a partir desta data, a Sra. **MARIA GRAZIELE GONÇALVES SILVA,** Inscrição nº. **0217387,** Ordem de Classificação **18º,** portadora do CPF nº. **112.289.444-90.**

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 07 de agosto de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:5968240C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 643/2024-GP

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público Municipal realizado em 14 de abril de 2024 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2024.1, realizado no dia 14 de abril de 2024, homologado através da Portaria Nº. 0499/2024-GP de 04 de julho de 2024.

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 10, inciso I** e **Art. 11, inciso II** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal,

R E S O L V E:

Art.1º - NOMEAR para o cargo de **PROFESSOR(A) ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO FÍSICA (ATUAÇÃO EM ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL),** com vigência a partir desta data, o Sr. **LUIZ CÉSAR PEREIRA DE MENDONÇA,** Inscrição nº. **0220418,** Ordem de Classificação **7º,** portador do CPF nº. **060.801.754-01.**

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 08 de agosto de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:E720E448

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 557/2024-GP

"Dispõe sobre revogar o afastamento a pedido da Licença sem vencimento de servidor e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o requerimento de nº. 0965/2024-SEDUC (NND 2024.13863);

R E S O L V E:

Art.1º - REVOGAR O AFASTAMENTO PARA LICENÇA SEM VENCIMENTO, do(a) servidor(a) **THIAGO GONÇALVES SILVA**, titular do cargo efetivo de **PROFESSOR I - GMI**, matrícula n.º. 11.645, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **afastamento concedido para licença sem vencimento para trato de interesse particular**, por meio da Portaria **Nº. 092/2024-GP,** com vigência a partir de **08 de julho de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **08 de julho de 2024**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 05 de agosto de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:87FC9437

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 559/2024-GP

"Dispõe sobre a exoneração a pedido do servidor, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO, o(a) Servidor(a) **THIAGO GONÇALVES SILVA,** portador(a) do CPF Nº: **099.419.314-96**, titular do cargo efetivo de **PROFESSOR I - GMI**, matrícula nº. 11.645, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o **Art. 82** e **inciso I** da **Lei nº. 6.123** de **20.07.68**, **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE**

PERNAMBUCO, adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97,** com vigência retroativa a **09 de julho de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **09 de julho de 2024**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 06 de agosto de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:41FAD51E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 644/2024-GP

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público Municipal realizado em 14 de abril de 2024 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2024.1, realizado no dia 14 de abril de 2024, homologado através da Portaria Nº. 0499/2024-GP de 04 de julho de 2024.

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 10, inciso I** e **Art. 11, inciso II** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal,

R E S O L V E:

Art.1º - NOMEAR para o cargo de **PROFESSOR(A) ESPECIALISTA EM LÍNGUA PORTUGUESA (ATUAÇÃO EM ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL),** com vigência a partir desta data, a Sra. **SUEDJA CARLIANE SANTOS ARANDAS,** Inscrição nº. **0202648,** Ordem de Classificação **4º,** portadora do CPF nº. **088.844.704-39.**

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 08 de agosto de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:2056DC2F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 645/2024-GP

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público Municipal realizado em 14 de abril de 2024 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2024.1, realizado no dia 14 de abril de 2024, homologado através da Portaria Nº. 0499/2024-GP de 04 de julho de 2024.

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 10, inciso I** e **Art. 11, inciso II** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal,

R E S O L V E:

Art.1º - NOMEAR para o cargo de **PROFESSOR(A) ESPECIALISTA EM LÍNGUA PORTUGUESA (ATUAÇÃO EM ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL),** com vigência a partir desta data, o Sr. **JOSÉ NOGUEIRA DA SILVA,** Inscrição nº. **0179658,** Ordem de Classificação **7º,** portador do CPF nº. **075.658.064-12.**

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 08 de agosto de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:B1EEBE8B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 646/2024-GP

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público Municipal realizado em 14 de abril de 2024 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2024.1, realizado no dia 14 de abril de 2024, homologado através da Portaria Nº. 0499/2024-GP de 04 de julho de 2024.

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 10, inciso I** e **Art. 11, inciso II** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal,

R E S O L V E:

Art.1º - NOMEAR para o cargo de **PROFESSOR(A) ESPECIALISTA EM GEOGRAFIA (ATUAÇÃO EM ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL),** com vigência a partir desta data, o Sr. **EDSON GOMES DOS SANTOS,** Inscrição nº. **0170512,** Ordem de Classificação **13º**,** portador do CPF nº. **291.562.928-56.**

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 08 de agosto de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:06A9DF4B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 647/2024-GP

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público Municipal

realizado em 14 de abril de 2024 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2024.1, realizado no dia 14 de abril de 2024, homologado através da Portaria Nº. 0499/2024-GP de 04 de julho de 2024.

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 10, inciso I** e **Art. 11, inciso II** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal,

R E S O L V E:

Art.1º - NOMEAR para o cargo de **PROFESSOR(A) ESPECIALISTA EM LÍNGUA PORTUGUESA (ATUAÇÃO EM ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL),** com vigência a partir desta data, a Sra. **FRANCEANE ALMEIDA DE CASTRO,** Inscrição nº. **0182754,** Ordem de Classificação **10º,** portadora do CPF nº. **046.672.974-09.**

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 08 de agosto de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:A7BCA61E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 648/2024-GP

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público Municipal realizado em 14 de abril de 2024 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2024.1, realizado no dia 14 de abril de 2024, homologado através da Portaria Nº. 0499/2024-GP de 04 de julho de 2024.

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 10, inciso I** e **Art. 11, inciso II** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal,

R E S O L V E:

Art.1º - NOMEAR para o cargo de **PROFESSOR(A) ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO FÍSICA (ATUAÇÃO EM ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL),** com vigência a partir desta data, o Sr. **EFRAIM HERCULES FERREIRA CESARIO,** Inscrição nº. **0177208,** Ordem de Classificação **55º**,** portador do CPF nº. **708.538.824-28.**

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 08 de agosto de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:F44D6A06

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 649/2024-GP

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público Municipal realizado em 14 de abril de 2024 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2024.1, realizado no dia 14 de abril de 2024, homologado através da Portaria Nº. 0499/2024-GP de 04 de julho de 2024.

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 10, inciso I** e **Art. 11, inciso II** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal,

R E S O L V E:

Art.1º - NOMEAR para o cargo de **PROFESSOR(A) ESPECIALISTA EM LÍNGUA INGLESA (ATUAÇÃO EM ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL),** com vigência a partir desta data, o Sr. **LUIZ ANTONIO DE SOUSA NETTO,** Inscrição nº. **0197796,** Ordem de Classificação **3º,** portador do CPF nº. **074.268.504-71.**

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 08 de agosto de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:03D20B90

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 650/2024-GP

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público Municipal realizado em 14 de abril de 2024 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2024.1, realizado no dia 14 de abril de 2024, homologado através da Portaria Nº. 0499/2024-GP de 04 de julho de 2024.

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 10, inciso I** e **Art. 11, inciso II** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal,

R E S O L V E:

Art.1º - NOMEAR para o cargo de **PROFESSOR(A) ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO FÍSICA (ATUAÇÃO EM**

ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL), com vigência a partir desta data, o Sr. **JALLYSSON JADER MONTEIRO DE ARAUJO,** Inscrição nº. **0199719,** Ordem de Classificação **3º,** portador do CPF nº. **050.148.644-57.**

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 08 de agosto de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:758F2F82

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 651/2024-GP

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público Municipal realizado em 14 de abril de 2024 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2024.1, realizado no dia 14 de abril de 2024, homologado através da Portaria Nº. 0499/2024-GP de 04 de julho de 2024.

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 10, inciso I** e **Art. 11, inciso II** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal,

R E S O L V E:

Art.1º - NOMEAR para o cargo de **PROFESSOR(A) ESPECIALISTA EM HISTÓRIA (ATUAÇÃO EM ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL),** com vigência a partir desta data, o Sr. **BRUNO ADRIANO BARROS ALVES,** Inscrição nº. **0194395,** Ordem de Classificação **1º,** portador do CPF nº. **107.842.514-01.**

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 08 de agosto de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:AE65FBD9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 652/2024-GP

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público Municipal realizado em 14 de abril de 2024 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2024.1, realizado no dia 14 de abril de 2024, homologado através da Portaria Nº. 0499/2024-GP de 04 de julho de 2024.

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 10, inciso I** e **Art. 11, inciso II** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal,

R E S O L V E:

Art.1º - NOMEAR para o cargo de **PROFESSOR(A) ESPECIALISTA EM MATEMÁTICA (ATUAÇÃO EM ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL),** com vigência a partir desta data, a Sra. **MIKAELLY SILVA ANDRADE,** Inscrição nº. **0200681,** Ordem de Classificação **2º,** portadora do CPF nº. **100.580.134-74.**

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 08 de agosto de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:3845D94F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 653/2024-GP

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público Municipal realizado em 14 de abril de 2024 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2024.1, realizado no dia 14 de abril de 2024, homologado através da Portaria Nº. 0499/2024-GP de 04 de julho de 2024.

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 10, inciso I** e **Art. 11, inciso II** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal,

R E S O L V E:

Art.1º - NOMEAR para o cargo de **PROFESSOR(A) ESPECIALISTA EM GEOGRAFIA (ATUAÇÃO EM ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL),** com vigência a partir desta data, o Sr. **LUIS FELIPE SANTOS DE OLIVEIRA,** Inscrição nº. **0198836,** Ordem de Classificação **1º,** portador do CPF nº. **117.145.264-02.**

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 08 de agosto de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:B7E0651F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 654/2024-GP

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público Municipal realizado em 14 de abril de 2024 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2024.1, realizado no dia 14 de abril de 2024, homologado através da Portaria Nº. 0499/2024-GP de 04 de julho de 2024.

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 10, inciso I** e **Art. 11, inciso II** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal,

R E S O L V E:

Art.1º - NOMEAR para o cargo de **PROFESSOR(A) ESPECIALISTA EM MATEMÁTICA (ATUAÇÃO EM ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL),** com vigência a partir desta data, o Sr. **EPAMINONDAS SOARES SILVA FILHO,** Inscrição nº. **0197403,** Ordem de Classificação **1º,** portador do CPF nº. **125.492.094-35.**

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 08 de agosto de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:3842AE60

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 655/2024-GP

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público Municipal realizado em 14 de abril de 2024 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2024.1, realizado no dia 14 de abril de 2024, homologado através da Portaria Nº. 0499/2024-GP de 04 de julho de 2024.

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 10, inciso I** e **Art. 11, inciso II** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal,

R E S O L V E:

Art.1º - NOMEAR para o cargo de **PROFESSOR(A) ESPECIALISTA EM HISTÓRIA (ATUAÇÃO EM ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL),** com vigência a partir desta data, o Sr. **FLÁVIO BENÍGNO DE BARROS FREIRE NETO,** Inscrição nº. **0177810,** Ordem de Classificação **3º,** portador do CPF nº. **058.478.114-89.**

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 08 de agosto de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:846B4464

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 656/2024-GP

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público Municipal realizado em 14 de abril de 2024 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2024.1, realizado no dia 14 de abril de 2024, homologado através da Portaria Nº. 0499/2024-GP de 04 de julho de 2024.

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 10, inciso I** e **Art. 11, inciso II** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal,

R E S O L V E:

Art.1º - NOMEAR para o cargo de **PROFESSOR(A) ESPECIALISTA EM LÍNGUA INGLESA (ATUAÇÃO EM ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL),** com vigência a partir desta data, o Sr. **VINÍCIUS JOSÉ BARBOSA MONTEIRO,** Inscrição nº. **0175585,** Ordem de Classificação **2º,** portador do CPF nº. **126.420.184-23.**

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 08 de agosto de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:7E2912F6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 657/2024-GP

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público Municipal realizado em 14 de abril de 2024 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2024.1, realizado no dia 14 de abril de 2024, homologado através da Portaria Nº. 0499/2024-GP de 04 de julho de 2024.

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 10, inciso I** e **Art. 11, inciso II** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal,

R E S O L V E:

Art.1º - NOMEAR para o cargo de **PROFESSOR(A) ESPECIALISTA EM MATEMÁTICA (ATUAÇÃO EM ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL),** com vigência a partir desta data, o Sr. **DANIEL JOÃO CÂNDIDO DA SILVA,** Inscrição nº. **0179629,** Ordem de Classificação **3º,** portador do CPF nº. **129.303.284-01.**

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 08 de agosto de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:72A9BF59

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 658/2024-GP

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público Municipal realizado em 14 de abril de 2024 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2024.1, realizado no dia 14 de abril de 2024, homologado através da Portaria Nº. 0499/2024-GP de 04 de julho de 2024.

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 10, inciso I** e **Art. 11, inciso II** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal,

R E S O L V E:

Art.1º - NOMEAR para o cargo de **PROFESSOR(A) ESPECIALISTA EM CIÊNCIAS (ATUAÇÃO EM ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL),** com vigência a partir desta data, a Sra. **JANAINA BARBOSA DA SILVA,** Inscrição nº. **0204780,** Ordem de Classificação **2º,** portadora do CPF nº. **024.801.704-70.**

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 08 de agosto de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:30BEBAC6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 659/2024-GP

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público Municipal realizado em 14 de abril de 2024 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2024.1, realizado no dia 14 de abril de 2024, homologado através da Portaria Nº. 0499/2024-GP de 04 de julho de 2024.

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 10, inciso I** e **Art. 11, inciso II** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal,

R E S O L V E:

Art.1º - NOMEAR para o cargo de **PROFESSOR(A) ESPECIALISTA EM LÍNGUA PORTUGUESA (ATUAÇÃO EM ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL),** com vigência a partir desta data, a Sra. **EDNA TAYNA SILVA VIEIRA,** Inscrição nº. **0182155,** Ordem de Classificação **6º,** portadora do CPF nº. **708.648.904-27.**

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 08 de agosto de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:3684568D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 660/2024-GP

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público Municipal realizado em 14 de abril de 2024 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2024.1, realizado no dia 14 de abril de 2024, homologado através da Portaria Nº. 0499/2024-GP de 04 de julho de 2024.

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 10, inciso I** e **Art. 11, inciso II** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal,

R E S O L V E:

Art.1º - NOMEAR para o cargo de **PROFESSOR(A) ESPECIALISTA EM CIÊNCIAS (ATUAÇÃO EM ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL),** com vigência a partir desta data, o Sr. **LUCAS TALVANE FERREIRA CARVALHO,** Inscrição nº. **0175527,** Ordem de Classificação **34º**,** portador do CPF nº. **111.295.094-00.**

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 08 de agosto de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:7F48E7F2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 661/2024-GP

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público Municipal realizado em 14 de abril de 2024 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2024.1, realizado no dia 14 de abril de 2024, homologado através da Portaria Nº. 0499/2024-GP de 04 de julho de 2024.

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 10, inciso I** e **Art. 11, inciso II** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal,

R E S O L V E:

Art.1º - NOMEAR para o cargo de **PROFESSOR(A) ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO FÍSICA (ATUAÇÃO EM ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL),** com vigência a partir desta data, a Sra. **ERIVÂNIA SANTOS DIMAS,** Inscrição nº. **0181607,** Ordem de Classificação **5º,** portadora do CPF nº. **121.635.144-98.**

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 08 de agosto de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:40EE3EA0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 662/2024-GP

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público Municipal realizado em 14 de abril de 2024 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2024.1, realizado no dia 14 de abril de 2024, homologado através da Portaria Nº. 0499/2024-GP de 04 de julho de 2024.

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 10, inciso I** e **Art. 11, inciso II** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal,

R E S O L V E:

Art.1º - NOMEAR para o cargo de **PROFESSOR(A) ESPECIALISTA EM LÍNGUA PORTUGUESA (ATUAÇÃO EM ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL),** com vigência a partir desta data, o Sr. **ARNALDO GOMES DA SILVA FILHO,** Inscrição nº. **0202321,** Ordem de Classificação **2º,** portador do CPF nº. **088.710.444-44.**

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 08 de agosto de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:CAB569DD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 663/2024-GP

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público Municipal realizado em 14 de abril de 2024 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2024.1, realizado no dia 14 de abril de 2024, homologado através da Portaria Nº. 0499/2024-GP de 04 de julho de 2024.

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 10, inciso I** e **Art. 11, inciso II** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal,

R E S O L V E:

Art.1º - NOMEAR para o cargo de **PROFESSOR(A) ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO FÍSICA (ATUAÇÃO EM ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL),** com vigência a partir desta data, a Sra. **ANA CAROLINA SILVA OLIVEIRA,** Inscrição nº. **0194075,** Ordem de Classificação **6º,** portadora do CPF nº. **013.798.704-88.**

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 08 de agosto de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:EA040DA4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 664/2024-GP

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público Municipal realizado em 14 de abril de 2024 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2024.1, realizado no dia 14 de abril de 2024, homologado através da Portaria Nº. 0499/2024-GP de 04 de julho de 2024.

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 10, inciso I** e **Art. 11, inciso II** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal,

R E S O L V E:

Art.1º - NOMEAR para o cargo de **PROFESSOR(A) ESPECIALISTA EM HISTÓRIA (ATUAÇÃO EM ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL),** com vigência a partir desta data, o Sr. **LUCAS RAFAEL CORDEIRO MENESES,** Inscrição nº. **0194559,** Ordem de Classificação **6º,** portador do CPF nº. **098.354.804-86.**

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 08 de agosto de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:E7218A62

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 665/2024-GP

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público Municipal realizado em 14 de abril de 2024 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2024.1, realizado no dia 14 de abril de 2024, homologado através da Portaria Nº. 0499/2024-GP de 04 de julho de 2024.

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 10, inciso I** e **Art. 11, inciso II** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal,

R E S O L V E:

Art.1º - NOMEAR para o cargo de **PROFESSOR(A) ESPECIALISTA EM HISTÓRIA (ATUAÇÃO EM ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL),** com vigência a partir desta data, o Sr. **JADSON RAMOS DE QUEIROZ,** Inscrição nº. **0200819,** Ordem de Classificação **5º,** portador do CPF nº. **069.381.154-43.**

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 08 de agosto de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:0E8799FC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 666/2024-GP

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público Municipal realizado em 14 de abril de 2024 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2024.1, realizado no dia 14 de abril de 2024, homologado através da Portaria Nº. 0499/2024-GP de 04 de julho de 2024.

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 10, inciso I** e **Art. 11, inciso II** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal,

R E S O L V E:

Art.1º - NOMEAR para o cargo de **PROFESSOR(A) ESPECIALISTA EM CIÊNCIAS (ATUAÇÃO EM ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL),** com vigência a partir desta data, o Sr. **MORSE EDSON PESSÔA JUNIOR,** Inscrição nº. **0199189,** Ordem de Classificação **3º,** portador do CPF nº. **025.636.964-02.**

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 08 de agosto de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:0390DB93

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 667/2024-GP

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público Municipal realizado em 14 de abril de 2024 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2024.1, realizado no dia 14 de abril de 2024, homologado através da Portaria Nº. 0499/2024-GP de 04 de julho de 2024.

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 10, inciso I** e **Art. 11, inciso II** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal,

R E S O L V E:

Art.1º - NOMEAR para o cargo de **PROFESSOR(A) ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO FÍSICA (ATUAÇÃO EM ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL),** com vigência a partir desta data, a Sra. **RENATA MARIA DA CONCEIÇÃO,** Inscrição nº. **0172068,** Ordem de Classificação **4º,** portadora do CPF nº. **075.052.984-96.**

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 08 de agosto de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:F86CA0AA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 668/2024-GP

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público Municipal realizado em 14 de abril de 2024 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2024.1, realizado no dia 14 de abril de 2024, homologado através da Portaria Nº. 0499/2024-GP de 04 de julho de 2024.

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 10, inciso I** e **Art. 11, inciso II** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal,

R E S O L V E:

Art.1º - NOMEAR para o cargo de **PROFESSOR(A) ESPECIALISTA EM LÍNGUA PORTUGUESA (ATUAÇÃO EM ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL),** com vigência a partir desta data, o Sr. **JOSÉ ARTHUR SOARES DE MELO,** Inscrição nº. **0173378,** Ordem de Classificação **3º,** portador do CPF nº. **128.481.634-61.**

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 08 de agosto de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:6E3EBD06

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 669/2024-GP

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público Municipal realizado em 14 de abril de 2024 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2024.1, realizado no dia 14 de abril de 2024, homologado através da Portaria Nº. 0499/2024-GP de 04 de julho de 2024.

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 10, inciso I** e **Art. 11, inciso II** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal,

R E S O L V E:

Art.1º - NOMEAR para o cargo de **PROFESSOR(A) ESPECIALISTA EM CIÊNCIAS (ATUAÇÃO EM ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL),** com vigência a partir desta data, o Sr. **GABRIEL LUCAS ARAÚJO LIMA,** Inscrição nº. **0188693,** Ordem de Classificação **1º,** portador do CPF nº. **104.411.004-06.**

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 08 de agosto de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:C62A484B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 670/2024-GP

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público Municipal realizado em 14 de abril de 2024 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2024.1, realizado no dia 14 de abril de 2024, homologado através da Portaria Nº. 0499/2024-GP de 04 de julho de 2024.

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 10, inciso I** e **Art. 11, inciso II** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal,

R E S O L V E:

Art.1º - NOMEAR para o cargo de **PROFESSOR(A) ESPECIALISTA EM LÍNGUA INGLESA (ATUAÇÃO EM ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL),** com vigência a partir desta data, a Sra. **ALANNY BRAZ MAGALHÃES,** Inscrição nº. **0179446,** Ordem de Classificação **7º,** portadora do CPF nº. **133.497.294-01.**

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 08 de agosto de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:6426AAE7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 671/2024-GP

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público Municipal realizado em 14 de abril de 2024 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2024.1, realizado no dia 14 de abril de 2024, homologado através da Portaria Nº. 0499/2024-GP de 04 de julho de 2024.

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 10, inciso I** e **Art. 11, inciso II** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal,

R E S O L V E:

Art.1º - NOMEAR para o cargo de **PROFESSOR(A) ESPECIALISTA EM MATEMÁTICA (ATUAÇÃO EM ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL),** com vigência a partir desta data, o Sr. **DOUGLAS RAUL POVOAS SOARES,** Inscrição nº. **0182100,** Ordem de Classificação **33º**,** portador do CPF nº. **095.764.774-33.**

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 08 de agosto de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:67696324

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 672/2024-GP

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público Municipal realizado em 14 de abril de 2024 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2024.1, realizado no dia 14 de abril de 2024, homologado através da Portaria Nº. 0499/2024-GP de 04 de julho de 2024.

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 10, inciso I** e **Art. 11, inciso II** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal,

R E S O L V E:

Art.1º - NOMEAR para o cargo de **PROFESSOR(A) ESPECIALISTA EM HISTÓRIA (ATUAÇÃO EM ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL),** com vigência a partir desta data, o Sr. **RODOLFO CARDOSO DOS SANTOS,** Inscrição nº. **0196550,** Ordem de Classificação **23º**,** portador do CPF nº. **073.466.084-70.**

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 08 de agosto de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:0496D446

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 673/2024-GP

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público Municipal realizado em 07 de abril de 2024 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2024.1, realizado no dia 07 de abril de 2024, homologado através da Portaria Nº. 0499/2024-GP de 04 de julho de 2024.

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 10, inciso I** e **Art. 11, inciso II** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal,

R E S O L V E:

Art.1º - NOMEAR para o cargo de **PROFESSOR(A) DE REFERÊNCIA (EXCLUSIVAMENTE PARA ATUAÇÃO NOS ANOS INICIAIS E EM ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL),** com vigência a partir desta data, a Sra. **MARIA LAISLLA CAVALCANTE VILELA**, Inscrição nº. **0197730,** Ordem de Classificação **34º,** portadora do CPF nº. **109.100.604-01.**

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 09 de agosto de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:5F921DE7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 674/2024-GP

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público Municipal realizado em 07 de abril de 2024 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2024.1, realizado no dia 07 de abril de 2024, homologado através da Portaria Nº. 0499/2024-GP de 04 de julho de 2024.

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 10, inciso I** e **Art. 11, inciso II** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal,

R E S O L V E:

Art.1º - NOMEAR para o cargo de **PROFESSOR DE REFERÊNCIA (EXCLUSIVAMENTE PARA ATUAÇÃO NOS ANOS INICIAIS E EM ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL),** com vigência a partir desta data, o Sr. **ANDERSON DE FRANÇA GUEDES DA GAMA**, Inscrição nº. **0197051,** Ordem de Classificação **23º,** portador do CPF nº. **077.742.124-00.**

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 09 de agosto de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:5242E5F4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 675/2024-GP

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público Municipal realizado em 14 de abril de 2024 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2024.1, realizado no dia 14 de abril de 2024, homologado através da Portaria Nº. 0499/2024-GP de 04 de julho de 2024.

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 10, inciso I** e **Art. 11, inciso II** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal,

R E S O L V E:

Art.1º - NOMEAR para o cargo de **PROFESSOR(A) ESPECIALISTA EM LÍNGUA INGLESA (ATUAÇÃO EM ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL),** com vigência a partir desta data, o Sr. **THIAGO PEREIRA DA SILVA,** Inscrição nº. **0205655,** Ordem de Classificação **8º,** portador do CPF nº. **044.323.914-21.**

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 12 de agosto de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:6E41537D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 567/2024-GP

"Dispõe sobre a exoneração a pedido da servidora, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO, o(a) Servidor(a) **KEILA LUCIANA OLIVEIRA LOPES,** portador(a) do CPF Nº: **039.852.814-40**, titular do cargo efetivo de **AGENTE DE DISCIPLINA**, matrícula nº. 11.088, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o **Art. 82** e **inciso I** da **Lei nº. 6.123** de **20.07.68**, **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97,** com vigência retroativa a **31 de julho de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **31 de julho de 2024**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 12 de agosto de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:50586D15

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 568/2024-GP

"Dispõe sobre a exoneração a pedido da servidora, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO, o(a) Servidor(a) **CORDULINA MACHADO CAVALCANTI FERREIRA,** portador(a) do CPF Nº: **487.841.504-59**, titular do cargo efetivo de **PROFESSOR II - LÍNGUA ESTRANGEIRA**, matrícula nº. 11.610, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o **Art. 82** e **inciso I** da **Lei nº. 6.123** de **20.07.68**, **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97,** com vigência retroativa a **29 de julho de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **29 de julho de 2024**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 12 de agosto de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:F1F153CE

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 040/2024 - CPLC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2023-PMG
TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2023-PMG

Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo do **CONTRATO Nº 040/2024 - CPLC**, cujo objeto trata-se da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA REFORMA DE UMA PRAÇA LOCALIZADA NA RUA JOSÉ ARMANDO MACHADO, NO BAIRRO HELIÓPOLIS, NO MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE**. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GARANHUNS** - CNPJ nº 11.303.906/0001-00. **CONTRATADA: LM CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA** - CNPJ nº 46.360.858/0001-68. **VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo contratual por **60 (sessenta) dias,** contados a partir de 24 de Agosto de 2024.

Garanhuns, 09 de Agosto de 2024.

SINVAL RODRIGUES ALBINO
Secretário de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:05450F4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 080/2023-PMG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2023-PMG

Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo do **CONTRATO Nº 184/2023 – CPLC - CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GARANHUNS/PE, CNPJ Nº 11.303.906/0001-00**. **CONTRATADA: TARCIANO DE ASSIS TEIXEIRA ME,** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº. 08.604.460/0001-30. **OBJETO:** Contratação de empresa para execução de serviços de engenharia de limpeza, desentupimento de fossas sépticas e sumidouros, galerias e caixas de gorduras dos prédios públicos da rede municipal de ensino de Garanhuns-PE. Fica prorrogado por **12 (doze) meses** o prazo contratual, contados a partir de **11 de agosto de 2024 a 10 de agosto de 2025.**

Garanhuns, 01 de agosto de 2024.

WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO
Secretária de Educação.

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:F636F07F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 068/2022-PMG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022-PMG

Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo do **CONTRATO Nº 147/2022 – CPLC - CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GARANHUNS/PE, CNPJ Nº 11.303.906/0001-00**. **CONTRATADA: D G ISAAC DE MACEDO - ME,** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº. 04.865.072/0001-52. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas, compreendendo Dedetização – (Desinsetização, Descupinização, Desratização), Desalojamento de Morcegos e Pombos, Controle de Abelhas, Vespas e Marimbondos, de acordo com as normas técnicas e ambientais vigentes, a serem executados nas dependências das unidades escolares e pedagógicas pertencentes à Rede Municipal de Educação de Garanhuns. Fica prorrogado por **12 (doze) meses** o prazo contratual, contados a partir de **30 de agosto de 2024 a 30 de agosto de 2025.**

Garanhuns, 06 de agosto de 2024.

WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO
Secretária de Educação.

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:F768736A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 081/2023-PMG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2023-PMG

Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo do **CONTRATO Nº 186/2023 – CPLC - CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GARANHUNS/PE, CNPJ Nº 11.303.906/0001-00**. **CONTRATADA: TARCIANO DE ASSIS TEIXEIRA ME,** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº. 08.604.460/0001-30. **OBJETO:** Contratação de serviços e aquisição de materiais para eventos a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Garanhuns/PE. Fica prorrogado por **12 (doze) meses** o prazo contratual, contados a partir de **16 de agosto de 2024 a 15 de agosto de 2025.**

Garanhuns, 01 de agosto de 2024.

WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO
Secretária de Educação.

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:0298BB46

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 043, DE 2 DE AGOSTO DE 2024

Ementa: Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel constante de área de 0,0900 há, a ser desmembrada do imóvel "Sítio Caboje", localizado no Sítio Caboje, Distrito de Apoti, Zona Rural de Gloria do Goitá/PE, destinado à instalação do Mirante do Cristo Redentor, no Distrito de Apoti, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 60, inciso VIII da Lei Orgânica do Município, e com fundamento no do Decreto-Lei Federal n.º 3.365/1941,

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, por via administrativa ou judicial, imóvel constante de uma área de 0,0900 ha, a ser desmembrada do imóvel "Sítio Caboje" de propriedade de JOELSON JUVENTINO DE FREITAS, CPF nº 078.XXX.XXX-50, localizado no Sítio Caboje, Distrito de Apotí, Zona Rural de Gloria do Goitá/PE, destinado à instalação do Mirante Cristo Redentor, no Distrito de Apoti, conforme memorial descritivo a seguir:

I - Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 16, de coordenadas N 9.107.793,4335m e E 237.151,3936m; deste, segue confrontando com Área Remanescente, com os seguintes azimutes e distâncias: 311°35'09" e 30,000 m até o vértice 17, de coordenadas N 9.107.813,3456m e E 237.128,9547m; deste, segue confrontando com Área Remanescente, com os seguintes azimutes e distâncias: 41°35'09" e 30,000 m até o vértice 18, de coordenadas N 9.107.835,7846m e E 237.148,8669m; deste, segue confrontando com Área Remanescente, com os seguintes azimutes e distâncias: 131°35'09" e 30,000 m até o vértice 19, de coordenadas N 9.107.815,8724m e E 237.171,3058m; deste, segue confrontando com Área Remanescente, com os seguintes azimutes e distâncias: 221°35'09" e 30,000 m até o vértice 16, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partirm de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 33°00', fuso -25, tendo como datum o SIRGAS2000.

Art. 2° - Fica declarada a natureza urgente da desapropriação das áreas autorizadas no artigo 1º deste decreto, para fim do disposto no artigo 15 do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 3° - Fica a Assessoria Jurídica do Município autorizada a adotar as providências cabíveis necessárias à efetivação da desapropriação de que trata o presente Decreto, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação.

Art. 4° - As despesas decorrentes desta desapropriação correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 5° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 02 de agosto de 2024.

ADRIANA DORNELAS CAMARA PAES
Prefeita

Publicado por:
Gilmar Dos Santos Silva
Código Identificador:12844C0E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GOIANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 098/2024 CONCORRÊNCIA Nº 003/2024

O MUNICÍPIO DE GOIANA, inscrito no CNPJ sob o nº 10.150.043/0001-07, através da **SECRETÁRIA DE URBANISMO, OBRAS E PATRIMÔNIO**, por meio da **COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – CLC**, instituída pela **Portaria nº 803/2024**, torna público o julgamento das Propostas de Preços, na modalidade **CONCORRÊNCIA**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, mediante o **REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em Engenharia para **Etapa 2 da pavimentação em paralelepípedo de diversas ruas da Portelinha, Goiana – PE**, no valor de **R$ 3.330.950,89 (Três milhões, trezentos e trinta mil, novecentos e cinquenta reais, oitenta e nove centavos)**.

Com base no **PARECER TÉCNICO Nº 009/2024-ANÁLISE DE PREÇOS**, a CPL CLASSIFICA as seguintes licitantes, na ordem que segue:
1º-CLF Construtora e Empreendimentos, com valor de **R$ 2.418.258,02** (Dois milhões quatrocentos e dezoito mil duzentos e cinquenta e oito reais e dois centavos);
2º-Duarte Construtora e Empreendimentos Ltda, com valor de **R$ 2.479.591,46** (Dois milhões quatrocentos e setenta e nove mil quinhentos e noventa e um reais e quarenta e seis centavos);
3º-ABF Engenharia Ltda, com valor de **R$ 2.986.732,40** (Dois milhões novecentos e oitenta e seis mil setecentos e trinta e dois reais e quarenta centavos);
4º-BL Construtora, com valor de **R$ 3.097.170,18** (Três milhões noventa e sete mil cento e setenta reais e dezoito centavos);
5º-VISA (J.V DA SILVA) Engenharia EPP, com valor de **R$ 3.101.713,86** (Três milhões cento e um mil setecentos e treze reais e oitenta e seis centavos), por cumprirem o que preconiza o edital.
E DESCLASSIFICA, as licitantes Construtora **LSG,** por **não atender ao item 9.5, alíneas j e j.1 do** edital, **A MD (M.M.)** Construções & Projetos, por não cumprir o item **8.1.3 combinado com o item 9.5 "b"** do edital, **AJP** Engenharia Ltda por **descumprir os itens 8.1.2 e 8.2** do edital e Construções e Locações **CABRAL** por **não cumprir o item 8.1.3 combinado com o item 9.5 "b"** do edital.
A CPL DECLARA **VENCEDORA**, a licitante **CLF** Construtora e Empreendimentos, com valor de **R$ 2.418.258,02** (Dois milhões quatrocentos e dezoito mil duzentos e cinquenta e oito reais e dois centavos), menor que o valor estimado pela administração pública. Diante do exposto, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, a partir da publicação deste resultado, abre-se o prazo para interposição de recurso. A ata de julgamento e o parecer encontram-se a disposição dos interessados.

Goiana, Estado de Pernambuco, em **12 de agosto de 2024.**

EMÍLIA DE FÁTIMA C. GADELHA
Presidente da CPL

Publicado por:
Robson Silva de Souza
Código Identificador:C1430A1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 161/2024 - PE Nº 005/2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 161/2024, FIRMADO EM 06 DE AGOSTO DE 2024.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 005/2024 – Ata de Registro de Preço nº 161/2024.
Base Legal: Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, LC nº 123/2006 e LC nº 147/2014, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, além das demais normas legais pertinentes.
Processo Licitatório: nº 078/2024.
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Goiana representada por seu Gestor, Sr. André Mandarine Duarte
Contratada: ART MÉDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ 02.626.340/0001-58, representante: **Sra. Kenya Diana Gomes de Macedo Lima.**
Objeto: Ata de registro de preços, para eventual e futuro fornecimento de alimentos especiais para suporte nutricional, oral/enteral, fórmulas infantis e alimentos não lácteo para atender a usuários cadastrados no programa nutricional de atendimento a dietas especiais, através do Fundo Municipal de Saúde do Município de Goiana-PE.
Valor da Contratação: R$ 655.052,55 (seiscentos e cinquenta e cinco mil cinquenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Dotação Orçamentária:
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMAUCÊUTICA
DOTAÇÃO: 10.303.0108.2244.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita.
FICHAS: 908
Validade Final da Ata de Registro de Preços n° 161/2024: 06 de agosto de 2025.

Goiana, 09 de agosto 2024.

Publicado por:
Solange Gomes Pereira Dos Santos
Código Identificador:88B7648B

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 163/2024 - PE Nº 005/2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 163/2024, FIRMADO EM 05 DE AGOSTO DE 2024.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 005/2024 – Ata de Registro de Preço nº 163/2024.
Base Legal: Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, LC nº 123/2006 e LC nº 147/2014, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, além das demais normas legais pertinentes.
Processo Licitatório: nº 078/2024.
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Goiana representada por seu Gestor, Sr. André Mandarine Duarte
Contratada: TECNOVIDA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ 01.884.446/0001-99, representante: **Sr. Marcelo Lopes de Amorim.**
Objeto: Ata de registro de preços, para eventual e futuro fornecimento de alimentos especiais para suporte nutricional, oral/enteral, fórmulas infantis e alimentos não lácteo para atender a usuários cadastrados no programa nutricional de atendimento a dietas especiais, através do Fundo Municipal de Saúde do Município de Goiana-PE.
Valor da Contratação: R$ 742.547,75 (setecentos e quarenta e dois mil quinhentos e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Dotação Orçamentária:
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMAUCÊUTICA
DOTAÇÃO: 10.303.0108.2244.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita.
FICHAS: 908
Validade Final da Ata de Registro de Preços n° 163/2024: 05 de agosto de 2025.

Goiana, 09 de agosto 2024.

Publicado por:
Solange Gomes Pereira Dos Santos
Código Identificador:98D7B8EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 165/2024 - PE Nº 005/2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 165/2024, FIRMADO EM 05 DE AGOSTO DE 2024.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 005/2024 – Ata de Registro de Preço nº 165/2024.
Base Legal: Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, LC nº 123/2006 e LC nº 147/2014, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, além das demais normas legais pertinentes.
Processo Licitatório: nº 078/2024.
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Goiana representada por seu Gestor, Sr. André Mandarine Duarte
Contratada: CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL – CENEP LTDA, inscrita no CNPJ 01.687.725/0001-62, representante: **Sr. Bruno Joseph Caldas Borges.**
Objeto: Ata de registro de preços, para eventual e futuro fornecimento de alimentos especiais para suporte nutricional, oral/enteral, fórmulas infantis e alimentos não lácteo para atender a usuários cadastrados no programa nutricional de atendimento a dietas especiais, através do Fundo Municipal de Saúde do Município de Goiana-PE.
Valor da Contratação: R$ 269.218,52 (duzentos e sessenta e nove mil duzentos e dezoito reais e cinquenta e dois centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Dotação Orçamentária:
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMAUCÊUTICA
DOTAÇÃO: 10.303.0108.2244.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita.
FICHAS: 908
Validade Final da Ata de Registro de Preços n° 165/2024: 05 de agosto de 2025.

Goiana, 09 de agosto 2024.

Publicado por:
Solange Gomes Pereira Dos Santos
Código Identificador:1A007CEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/2024 - PE Nº 005/2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/2024, FIRMADO EM 05 DE AGOSTO DE 2024.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 005/2024 – Ata de Registro de Preço nº 167/2024.
Base Legal: Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, LC nº 123/2006 e LC nº 147/2014, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, além das demais normas legais pertinentes.
Processo Licitatório: nº 078/2024.
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Goiana representada por seu Gestor, Sr. André Mandarine Duarte
Contratada: HEALTH NUTRIÇÃO HOSPITALAR LTDA EPP, inscrita no CNPJ 27.657.870/0001-94, representante: **Sra. Tereza Duarte de Santana.**
Objeto: Ata de registro de preços, para eventual e futuro fornecimento de alimentos especiais para suporte nutricional, oral/enteral, fórmulas infantis e alimentos não lácteo para atender a usuários cadastrados no programa nutricional de atendimento a dietas especiais, através do Fundo Municipal de Saúde do Município de Goiana-PE.
Valor da Contratação: R$ 380.443,64 (trezentos e oitenta mil quatrocentos e quarenta e três reais e sessenta e quatro centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Dotação Orçamentária:
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMAUCÊUTICA
DOTAÇÃO: 10.303.0108.2244.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita.
FICHAS: 908
Validade Final da Ata de Registro de Preços n° 167/2024: 05 de agosto de 2025.

Goiana, 09 de agosto 2024.

Publicado por:
Solange Gomes Pereira Dos Santos
Código Identificador:02B000FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/2024 - PE Nº 005/2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/2024, FIRMADO EM 06 DE AGOSTO DE 2024.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 005/2024 – Ata de Registro de Preço nº 168/2024.
Base Legal: Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, LC nº 123/2006 e LC nº 147/2014, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, além das demais normas legais pertinentes.
Processo Licitatório: nº 078/2024.
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Goiana representada por seu Gestor, Sr. André Mandarine Duarte
Contratada: JBM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA EPP, inscrita no CNPJ 50.044.781/0001-94, representante: **Sr. Raoni Nego Soares.**
Objeto: Ata de registro de preços, para eventual e futuro fornecimento de alimentos especiais para suporte nutricional, oral/enteral, fórmulas infantis e alimentos não lácteo para atender a usuários cadastrados no programa nutricional de atendimento a dietas especiais, através do Fundo Municipal de Saúde do Município de Goiana-PE.
Valor da Contratação: R$ 1.204.549,98 (um milhão duzentos e quatro mil quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Dotação Orçamentária:
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMAUCÊUTICA
DOTAÇÃO: 10.303.0108.2244.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita.
FICHAS: 908
Validade Final da Ata de Registro de Preços n° 168/2024: 06 de agosto de 2025.

Goiana, 09 de agosto 2024.

Publicado por:
Solange Gomes Pereira Dos Santos
Código Identificador:C7D6EFD4

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 170/2024 - PE Nº 005/2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 170/2024, FIRMADO EM 05 DE AGOSTO DE 2024.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 005/2024 – Ata de Registro de Preço nº 170/2024.

Base Legal: Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, LC nº 123/2006 e LC nº 147/2014, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, além das demais normas legais pertinentes.
Processo Licitatório: nº 078/2024.
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Goiana representada por seu Gestor, Sr. André Mandarine Duarte
Contratada: MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA ME, inscrita no CNPJ 45.053.942/0001-76, representante: **Sr. Matheus Lopes Porto.**
Objeto: Ata de registro de preços, para eventual e futuro fornecimento de alimentos especiais para suporte nutricional, oral/enteral, fórmulas infantis e alimentos não lácteo para atender a usuários cadastrados no programa nutricional de atendimento a dietas especiais, através do Fundo Municipal de Saúde do Município de Goiana-PE.
Valor da Contratação: R$ 172.200,00 (cento e setenta e dois mil e duzentos reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Dotação Orçamentária:
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMAUCÊUTICA
DOTAÇÃO: 10.303.0108.2244.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita.
FICHAS: 908
Validade Final da Ata de Registro de Preços n° 170/2024: 05 de agosto de 2025.

Goiana, 09 de agosto 2024.

Publicado por:
Solange Gomes Pereira Dos Santos
Código Identificador:EB2D4305

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 171/2024 - PE Nº 005/2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 171/2024, FIRMADO EM 05 DE AGOSTO DE 2024.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 005/2024 – Ata de Registro de Preço nº 171/2024.
Base Legal: Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, LC nº 123/2006 e LC nº 147/2014, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, além das demais normas legais pertinentes.
Processo Licitatório: nº 078/2024.
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Goiana representada por seu Gestor, Sr. André Mandarine Duarte
Contratada: NUTRIMEDICA MATERIAL HOSPITALAR E NUTRIÇÃO LTDA ME, inscrita no CNPJ 29.997.219/0001-99, representante: **Sra. Manuela Maria de Amorim Borba.**
Objeto: Ata de registro de preços, para eventual e futuro fornecimento de alimentos especiais para suporte nutricional, oral/enteral, fórmulas infantis e alimentos não lácteo para atender a usuários cadastrados no programa nutricional de atendimento a dietas especiais, através do Fundo Municipal de Saúde do Município de Goiana-PE.
Valor da Contratação: R$ 65.863,70 (sessenta e cinco mil e oitocentos e sessenta e três reais e setenta centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Dotação Orçamentária:
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMAUCÊUTICA
DOTAÇÃO: 10.303.0108.2244.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita.
FICHAS: 908
Validade Final da Ata de Registro de Preços n° 171/2024: 05 de agosto de 2025.

Goiana, 09 de agosto 2024.

Publicado por:
Solange Gomes Pereira Dos Santos
Código Identificador:6B094684

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 172/2024 - PE Nº 005/2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 172/2024, FIRMADO EM 07 DE AGOSTO DE 2024.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 005/2024 – Ata de Registro de Preço nº 172/2024.
Base Legal: Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, LC nº 123/2006 e LC nº 147/2014, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, além das demais normas legais pertinentes.
Processo Licitatório: nº 078/2024.
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Goiana representada por seu Gestor, Sr. André Mandarine Duarte
Contratada: OVERMAR COMERCIAL LTDA ME, inscrita no CNPJ 02.728.189/0001-69, representante: **Sr. Vicente de Paula de Souza.**
Objeto: Ata de registro de preços, para eventual e futuro fornecimento de alimentos especiais para suporte nutricional, oral/enteral, fórmulas infantis e alimentos não lácteo para atender a usuários cadastrados no programa nutricional de atendimento a dietas especiais, através do Fundo Municipal de Saúde do Município de Goiana-PE.
Valor da Contratação: R$ 387.781,20 (trezentos e oitenta e sete mil setecentos e oitenta e um reais e vinte centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Dotação Orçamentária:
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMAUCÊUTICA
DOTAÇÃO: 10.303.0108.2244.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita.
FICHAS: 908
Validade Final da Ata de Registro de Preços n° 172/2024: 07 de agosto de 2025.

Goiana, 09 de agosto 2024.

Publicado por:
Solange Gomes Pereira Dos Santos
Código Identificador:0320A17A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 304/2024 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 12/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para realização de reparo emergencial em pavimentação em CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente) em trecho da estrada do cajueiro no distrito de Tejucupapo no Município de Goiana/PE, no valor de **R$ 2.693.883,84 (Dois milhões, seiscentos e noventa e três mil, oitocentos e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos).**

Fica **homologado** o procedimento **e adjudicado o objeto** em favor da licitante **CONSTRUTORA MENEZES LTDA,** no valor de **R$ 1.870.000,00** (Um milhão e oitocentos e setenta e mil reais).

Goiana, Estado de Pernambuco, em **12 de agosto de 2024**.

BRUNA CAROLINE LOPES CHAVES
Secretário de Urbanismo, Obras e Patrimônio

Publicado por:
Robson Silva de Souza
Código Identificador:B1A4B1A8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - P.L 091/2024 - P.E 026/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N° 091/2024 – PREGÃO ELETRONICO N° 026/2024 – **Objeto:** Formação de Ata de Registro de Preços para o fornecimento de MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS, para eventual e futura aquisição, a fim de atender as necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF), pelo período de 12 (doze) meses, considerando especificação e quantidade constantes contidas no Documento de Formalização de Demanda e no Termo de Referência (Anexo I), do Edital. **Valor Máximo Estimado:** R$ 1.942.595,55 (um milhão novecentos e quarenta e dois mil quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). **Portal:** www.bnc.org.br **Início de Acolhimento de proposta**: 13/08/2024 as 08:30. **Abertura de Propostas:** 26/08/2024 as 08:30. **Disputa de Preços**: 26/08/2024 as 09:30. Demais informações encontram-se à disposição dos interessados através do *e-mail*: cpl@gravata.pe.gov.br.

Gravatá, 12 de agosto de 2024.

VICTOR HUGO DE MENEZES
Pregoeiro - PMG

Publicado por:
Alice Bernardino da Silva
Código Identificador:13DA2926

PREFEITURA DE GRAVATÁ - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REVOGAÇÃO

REVOGAÇÃO DE PROCESSO

Processo nº 058/2024 – Pregão Eletrônico nº 020/2024
A **Secretaria de Administração** torna público aos interessados, a **REVOGAÇÃO**da licitação em epígrafe, cujo **objeto** é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA para a prestação de serviços continuados de gerenciamento, controle e fornecimento de combustíveis (gasolina comum, gasolina aditivada, álcool/etanol, diesel comum e diesel S-10, arla 32), através de implementação e/ou operação de sistema informatizado e integrado com tecnologia e utilização de cartão magnético ou cartão eletrônico tipo "smart" com "chip"(ou com tecnologia similar), disponibilizado em rede especializada e credenciada.

Gravatá, 12 de agosto de 2024.

PATRÍCIA SANDRA SANTOS DE ALCÂNTARA –
Secretária de Administração.

Publicado por:
Victor Hugo de Menezes
Código Identificador:98EF877A

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO PMG/SECTURCEL Nº 097/2024

CONTRATO PMG/SECTURCEL Nº 097/2024 – PROCESSO Nº 071/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 047/2024. OBJETO: Contratação direta do cantor PV CALADO para apresentação no "SÃO JOÃO DE GRAVATÁ 2024", a ser realizada no dia 22 (vinte e dois) de junho de 2024 às 20h, no Pólo da Sanfona, tendo 1:40hs de duração de show. **EMPRESA:** RELUZIR PRODUÇÕES MUSICAIS, inscrita sob CNPJ nº 19.507.734/0001-90. **GESTOR DO CONTRATO:** KELSON DA SILVA, Matrícula nº 10***57. **FISCAL DO CONTRATO:** WAGNER ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 3**3. **VIGÊNCIA:** 15 (quinze) dias. **DATA DE ASSINATURA:** 21/07/2024.

MARLON VINICIUS DE LIMA BARBOSA
Secretário de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer

Publicado por:
Monica Maria da Silva Muniz
Código Identificador:9679C895

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO PMG/SECTURCEL Nº 109/2024

CONTRATO PMG/SECTURCEL Nº 109/2024 – PROCESSO Nº 082/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 058/2024. OBJETO: Contratação direta do cantor SPOOK no espetáculo SPOOK & ORQUESTRA FORROBODÓ para apresentação no "SÃO JOÃO DE GRAVATÁ 2024", a ser realizada no dia 29 (vinte e nove) de junho de 2024 às 22h, no PÁTIO DE EVENTOS com 1:10hs de duração.**EMPRESA:** PASSO DE ANJO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita sob CNPJ nº 13.982.184/0001-84. **GESTOR DO CONTRATO:** KELSON DA SILVA, Matrícula nº 10***57. **FISCAL DO CONTRATO:** WAGNER ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 3**3. **VIGÊNCIA:** 15 (quinze) dias. **DATA DE ASSINATURA:** 28/06/2024.

MARLON VINICIUS DE LIMA BARBOSA
Secretário de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer

Publicado por:
Monica Maria da Silva Muniz
Código Identificador:678B5055

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO PMG Nº 117/2024

CONTRATO PMG Nº 117/2024 - PROCESSO Nº 092/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 061/2024. OBJETO: A prestação de serviços de implantação da plataforma de software de Geoprocessamento ArcGis com suporte técnico especializado, conforme especificações contidas no Termo de Referência, visando atender ao uso de ferramentas para análise e visualização e considerando os dados já trabalhados pela equipe de colaboradores da Prefeitura de Gravatá, onde essa solução possibilita a colaboração e o compartilhamento através de usuário nomeados, além de acesso a conteúdo online, onde são disponibilizadas imagens, mapas base e um vasto de conjunto de dados selecionados para análise e uso para enriquecer projetos e aumentar as possibilidades dentro da solução. Estes dados são hospedados pela Esri durante o período de vigência do contrato. **EMPRESA:** IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 67.393.181/0001-34. **GESTOR DO CONTRATO:** LUIZ EDUARDO CONEGUNDES DE OLIVEIRA, conforme Portaria nº 01 de 2024. **FISCAL DO CONTRATO:** RENATA MARIA OLIVEIRA ACCIOLY LINS, Coordenadora, da Secretaria de Planejamento e Orçamento, conforme Portaria nº 01 de 2024. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.**DATA DE ASSINATURA:** 05/08/2024.

JANAEL MARTINS DE VASCONCELOS
Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação

Publicado por:
Monica Maria da Silva Muniz
Código Identificador:71C92EFA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO PMG Nº 125/2024

CONTRATO PMG Nº 125/2024 - PROCESSO Nº 039/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024. OBJETO: A contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de locação de veículos com e sem o emprego de mão de obra, em regime de dedicação exclusiva e por empreitada por preço unitário, a ser contratado por 1 (um) ano, com possibilidade de prorrogações sucessivas por até 10 (dez) anos, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. **EMPRESA:** LOC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS

LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.214.147/0001-35. **GESTORA DO CONTRATO:** LUANA PRISCILA BARBOZA, portadora da matrícula nº 1020646. **FISCAL DO CONTRATO:** JÚLIO FRANCISCO DA SILVA JUNIOR, portador da matrícula nº 101768. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DATA DE ASSINATURA:** 05/08/2024.

PATRÍCIA SANDRA SANTOS DE ALCANTARA
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Monica Maria da Silva Muniz
Código Identificador:37064E6B

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO PMG Nº 130/2024

CONTRATO PMG Nº 130/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº097/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 065/2024. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDIAR AS INSTALAÇÕES DA SEDE DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL (UAI) PERTENCENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E JUVENTUDE DE GRAVATÁ, pelo período de 12 (doze) meses, conforme termo de referência. **LOCADOR:** FÁBIO LUIS MENEZES FERREIRA DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o n° *** ****.054-00. **GESTORA DO CONTRATO:** HIELTON EVERTON DE SOUZA SILVA, matriculado sob o n° 101412-1. **FISCAL DO CONTRATO:** MARIA VERONICA ALVES BARBOZA, matriculada sob o n° 101898. **VIGÊNCIA:**12 (doze) meses. **DATA DE ASSINATURA:** 01/08/2024.

VIVIANE RIBEIRO SALGADO SANJURJO
Secretaria Municipal de Assistência Social e Juventude
Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Monica Maria da Silva Muniz
Código Identificador:A93A6DA0

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 130/2024

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 130/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº097/2024 E INEXIGIBILIDADE Nº 065/2024. OBJETO: "A RETIFICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/2024, ONDE SE LÊ NA CLÁUSULA SÉTIMA:

"02 PODER EXECUTIVO
02 19 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 244 0819 23469 000 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO
SOCIAL ESPECIAL (MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE)
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS — PESSOA FÍSICA
05.12 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNAS".

LEIA-SE:

"02 PODER EXECUTIVO
02 19 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 244 0819 23469 000 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO
SOCIAL ESPECIAL (MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE)
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS — PESSOA FÍSICA
01.00 RECURSOS PRÓPRIOS
02.12 RECURSOS DO FEAS".

Secretaria Municipal de Assistência Social e Juventude -
Fundo Municipal de Assistência Social
VIVIANE RIBEIRO SALGADO SANJURJO

Publicado por:
Monica Maria da Silva Muniz
Código Identificador:F95312E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (P.L 089/2024 - P.E 025/2024)

Processo nº 089/2024-CPL. Pregão Eletrônico nº 025/2024. Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADAS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RAIO-X PANORÂMICO ONDONTOLÓGICO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL (ESB), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVAS QUE CONSTITUEM O DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA E O TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I, DO EDITAL. **EMPRESA:** DENTAL ALTA MOGIANA - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA. CNPJ Nº 05.375.249/0001-03, localizada na Rod Abrao Assed, S/N, KM 53 e 450 metros sala 04, Bairro Recreio Anhanguera, Ribeirao Preto/SP. **Lote:** Único. **Valor:** R$117.040,00 (cento e dezessete mil e quarenta reais). Classificada e habilitada no certame.

Diante do resultado a Secretaria de Saúde comunica a Adjudicação e Homologação do objeto em favor da empresa vencedora em 12 de agosto de 2024.

VIVIANY CAVALCANTE DE OLIVEIRA –
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Alice Bernardino da Silva
Código Identificador:646324B6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
LEILÃO PÚBLICO

Torna público que no dia 02 de setembro de 2024 ás 10:00hs, realizará o leilão público na modalidade eletrônica site do leiloeiro oficial www.leiloesfreire.com.br e presencial na Garagem da Prefeitura, DOS BENS DO TIPO: 05 VEÍCULOS, 01 RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E 4X2, ANO 2013, 01 M.BENZ/LP 1113, ANO/MOD 1986 E 01 MOTOCICLETA HONDA CG 150 TITAN, Considerados inservíveis, ao uso deste município, conforme Edital de leilão 001/2024 – Os bens serão adjudicados a quem ofertar o maior lance, igual ou superior ao preço mínimo de avaliação e será realizado através do Leiloeiro Oficial Onildo de Morais Silva, matriculado na JUCEPE sob o nº 052/2022. **Das Condições** o leilão está amparado pela Lei Federal 14.133/2021. Informações: no setor de licitações e contratos, email licitacaoibirajuba@gmail.com e Leiloeiro: www.leiloesfreire.com.br(82) 3223-5212

Publicado por:
Aluísio Lopes de Barros
Código Identificador:C1BA1340

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

GABINETE DA PREFEITA
LEI ORDINÁRIA Nº 3.599/2024

Ementa: Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Igarassu,

Faço saber que a Câmara de Igarassu aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, criado nos termos da Lei nº 1.524/1978, fica reestruturado de acordo com as disposições desta Lei.

Art. 2º O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, vinculado à Secretaria de Meio Ambiente e Biodiversidade de Igarassu, é um órgão colegiado, consultivo de assessoramento ao Poder Executivo Municipal e deliberativo no âmbito de sua competência, sobre as questões ambientais.

Art. 3º Ao Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMDEMA, compete:

I – Formular as diretrizes para a política municipal do meio ambiente, inclusive para atividades prioritárias de ação do Município em relação à proteção e conservação do meio ambiente;

II – Propor normas legais, procedimentos e ações, visando a defesa, conservação, recuperação e melhoria da qualidade ambiental do Município, observada a Legislação Federal, Estadual e Municipal pertinente;

III – Exercer a ação fiscalizadora de observância às normas contidas na Lei Orgânica Municipal e na legislação a que se refere o inciso anterior;

IV – Obter e repassar informações e subsídios técnicos relativos ao desenvolvimento ambiental aos órgãos públicos, entidades públicas e privadas e a comunidade em geral;

V – Atuar no sentido da conscientização pública para o desenvolvimento ambiental promovendo a educação ambiental formal e informal, com ênfase nos problemas do Município;

VI – Subsidiar o Ministério Público no exercício de suas competências para a proteção do meio ambiente previstas na Constituição Federal de 1988;

VII – Solicitar aos órgãos competentes o suporte técnico complementar às ações executivas do Município na área ambiental;

VIII – Propor a celebração de convênios, contratos e acordos com entidades públicas e privadas de pesquisas e de atividades ligadas ao desenvolvimento ambiental;

IX – Opinar, previamente, sobre os aspectos ambientais de políticas, planos e programas governamentais que possam interferir na qualidade ambiental do Município;

X – Apresentar anualmente proposta orçamentária ao Executivo Municipal, inerente ao seu funcionamento;

XI – Identificar e informar à comunidade e aos órgãos públicos competentes, Federal, Estadual e Municipal, sobre a existência de áreas degradadas ou ameaçadas de degradação;

XII – Opinar sobre a realização de estudo alternativo sobre as possíveis consequências ambientais de projetos públicos e privados, requisitando das entidades envolvidas as informações necessárias ao exame da matéria, visando a compatibilização do desenvolvimento econômico com a proteção ambiental;

XIII – Acompanhar o controle permanente das atividades degradadoras e poluidoras, de modo a compatibilizá-las com as normas e padrões ambientais vigentes, denunciando qualquer alteração que promova impacto ambiental ou desequilíbrio ecológico;

XIV – Receber denúncias feitas pela população, diligenciando no sentido de sua apuração junto aos órgãos federais, estaduais e municipais responsáveis e sugerindo a Prefeita Municipal as providências cabíveis;

XV – Acionar os órgãos competentes para localizar, reconhecer, mapear e cadastrar os recursos naturais existentes no Município, para o controle das ações capazes de afetar ou destruir o meio ambiente;

XVI – Opinar nos estudos sobre o uso, ocupação e parcelamento do solo urbano, posturas municipais, visando à adequação das exigências do meio ambiente, ao desenvolvimento do município;

XVII – Opinar quando solicitado sobre a emissão de alvarás de localização e funcionamento no âmbito municipal das atividades potencialmente poluidoras e degradadoras;

XVIII – Decidir sobre a concessão de licenças ambientais de sua competência e a aplicação de penalidades, respeitadas as disposições da Lei Estadual nº 14.249/2010;

XIX – Orientar o Poder Executivo Municipal sobre o exercício do poder de polícia administrativa no que concerne à fiscalização e aos casos de infração à legislação ambiental;

XX – Deliberar sobre a realização de Audiências Públicas, quando for o caso, visando à participação da comunidade nos processos de instalação de atividades potencialmente poluidoras;

XXI – Propor ao Executivo Municipal a instituição de unidades de conservação visando à proteção de sítios de beleza excepcional, mananciais, patrimônio histórico, artístico, arqueológico, paleontológico, espeleológico e áreas representativas de ecossistemas destinados à realização de pesquisas básicas e aplicadas de ecologia;

XXII – Responder à consulta sobre matéria de sua competência;

XXIII – Decidir, juntamente com o órgão executivo de meio ambiente, sobre a aplicação dos recursos provenientes do Fundo Municipal de Meio Ambiente.

Art. 4º O suporte financeiro, técnico e administrativo indispensável à instalação e ao funcionamento do Conselho Municipal de Meio Ambiente será prestado diretamente pela Prefeitura, através do órgão executivo municipal de meio ambiente ou órgão a que o COMDEMA estiver vinculado.

Art. 5º O COMDEMA será composto, de forma paritária, por representantes do Poder Público Municipal e da Sociedade Civil organizada, a saber:

I – Representantes do Poder Público:

a) Um representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Biodiversidade – SEMAB;

b) Um representante da Agência de Meio Ambiente de Igarassu – AMAIG;

c) Um representante do Poder Legislativo Municipal;

d) Um representante da Secretaria Municipal de Saúde;

e) Um representante da Companhia Independente de Policiamento do Meio Ambiente – CIPOMA;

f) Um representante da Guarda Civil Municipal;

g) Um representante da Secretaria Municipal de Educação;

II – Representantes da Sociedade Civil:

a) Um representante do Fórum Permanente de Desenvolvimento Sustentável – Agenda 2030;

b) Um representante de ONG devidamente constituída e com atuação na área de educação ambiental, proteção e defesa do meio ambiente;

c) Um representante de unidades de conversação situadas no Município de Igarassu;

d) Um representante dos trabalhadores do setor industrial de Igarassu;

e) Um representante da agricultura familiar de Igarassu;

f) Um representante dos movimentos sociais regularmente constituídos com atuação na seara ambiental;

g) Um representante dos pescadores artesanais ou dos catadores de mariscos ou, ainda, dos artesãos de Igarassu;

III – Representantes dos usuários dos recursos naturais:

a) Dois representantes de indústrias ou agroindústrias beneficiados por recursos hídricos municipais;

b) Um representante do setor de comércio ou do setor de serviços do Município de Igarassu;

c) Um representante do setor educacional técnico ou da esfera acadêmica.

Art. 6º Cada membro do Conselho terá um suplente que o substituirá em caso de impedimento, ou qualquer ausência.

Art. 7º A presidência do Conselho pode ser exercida pelo secretário(a) da pasta ambiental municipal ou por qualquer outro conselheiro(a) eleito durante votação em plenária.

Art. 8º A função dos membros do COMDEMA é considerada serviço de relevante valor social.

Art. 9º As sessões do COMDEMA serão públicas e os atos deverão ser amplamente divulgados.

Art. 10 O mandato dos membros do COMDEMA é de 02 (dois) anos, permitida uma recondução.

Art. 11 Os órgãos ou entidades mencionadas no art. 5º poderão substituir o membro efetivo indicado ou seu suplente, mediante comunicação por escrito dirigida à Presidência do COMDEMA.

Art. 12 As penalidades e/ou exclusão das entidades do COMDEMA deverão constar no Regimento Interno do Conselho.

Art. 13 O COMDEMA poderá instituir, se necessário, em seu Regimento Interno, Câmaras Técnicas em diversas áreas de interesse e, ainda, recorrer a técnicos e entidades de notória especialização em assuntos de interesse ambiental.

Art. 14 No prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a publicação desta Lei, o COMDEMA revisará o seu Regimento Interno, que deverá ser aprovado por Decreto da Chefia do Poder Executivo também no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 15 As despesas com a execução da presente Lei correrão por verbas próprias consignadas no orçamento em vigor.

Art. 16 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a Lei nº 1.524/1978 e a Lei nº 2.985/2016.

Palácio de Afonso Gonçalves, Igarassu/PE, em 18 de julho de 2024.

ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Prefeita do Município de Igarassu

Publicado por:
Adriana Teotonio Bezerra Rodrigues
Código Identificador:78719C14

GABINETE DA PREFEITA
LEI ORDINÁRIA Nº 3.600/2024

Ementa: Reconhece a Carteira de Girassol como Instrumento Auxiliar de Orientação para Identificação de Pessoas com Deficiências Ocultas.

A Prefeita do Município de Igarassu,

Faço saber que a Câmara de Igarassu aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica reconhecido a carteira de girassol como instrumento auxiliar de orientação para identificação de pessoas com deficiências invisíveis.

§1º Considera-se pessoa com deficiência invisível, para efeito desta Lei, aquela cuja deficiência, ou condição neurológica, não é identificada de maneira imediata, por não ser fisicamente evidente.

§2º A carteira de girassol consiste em um documento de identificação com foto 3x4, nome, telefone e CID (Classificação Internacional de Doenças) confeccionada em cartão, material equivalente, na cor verde, estampada com desenhos de girassóis.

§3º A Carteira de Identificação do girassol será expedida sem custo, por meio de requerimento devidamente preenchido e assinado pelo interessado ou por seu representante legal, acompanhado de relatório médico, confirmando diagnóstico com a respectiva deficiência cadastrada no catálogo internacional de doenças, bem como os demais documentos exigidos pela Secretaria Municipal de Políticas Sociais a serem definidos por regulamento do Poder Executivo Municipal.

§4° A carteira de identificação do girassol terá validade de 5 (cinco) anos, devendo ser revalidada com o mesmo número sem qualquer custo.

§5° Verificada a regularidade da documentação recebida, a Secretaria Municipal de Políticas Sociais deverá disponibilizar a carteira de identificação do girassol no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias.

§6° Em caso de necessidade de emissão de segunda via da carteira de identificação do girassol, o solicitante arcará com os custos da sua emissão.

Art. 2º O uso da carteira de girassol é facultado aos indivíduos que tenham deficiências invisíveis, bem como a seus acompanhantes e atendentes pessoais.

Parágrafo único. O uso da carteira de girassol não constitui fator condicionante para o gozo de direitos assegurados à pessoa com deficiência.

Art. 3º Os estabelecimentos públicos e privados devem orientar seus funcionários e colaboradores quanto à identificação de pessoas com deficiências invisíveis, a partir do uso da carteira de girassol, bem como aos procedimentos que possam ser adotados para atenuar as dificuldades destas pessoas.

Art. 4º Ato do Poder Executivo Municipal regulamentará essa Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Afonso Gonçalves, Igarassu/PE, em 18 de julho de 2024.

ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Prefeita do Município de Igarassu

Publicado por:
Adriana Teotonio Bezerra Rodrigues
Código Identificador:B8EA64C1

GABINETE DA PREFEITA
LEI ORDINÁRIA Nº 3.601/2024

Ementa: Institui o Mês Municipal do orgulho da Pessoa Com Deficiência e a Semana Municipal de

Luta pelos Direitos da Pessoa com Deficiência, e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Igarassu,

Faço saber que a Câmara de Igarassu aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído o Mês Municipal do orgulho da Pessoa com Deficiência a ser celebrado durante todo mês de abril, no Município de Igarassu.

Art. 2º Fica instituída também a Semana Municipal de Luta pelos direitos das Pessoas com Deficiência a ser celebrado na terceira semana do mês de abril.

Art. 3º O Poder Executivo através das Secretarias de Saúde, Políticas sociais, Educação, Cultura, Esportes e outros, deverão promover as seguintes atividades:

I - Palestras sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência;

lI - Atividades para incentivo da prática de esportes;

IlI - Ações de saúde voltada para as Pessoas com Deficiência;

IV - Eventos escolares que trabalhem a inclusão de alunos com deficiência e discutam o tema "Educação inclusiva";

V - Apoiar as discussões e melhores políticas públicas voltadas as Pessoas com Deficiência, por meio do Conselho Municipal da Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência; e

VI - Discussões de obras municipais que garantam mais acessibilidade as Pessoas com Deficiência entre outras atividades.

Art. 4° As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento, e/ou suplementares se necessárias.

Art. 5° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Afonso Gonçalves, Igarassu/PE, em 18 de julho de 2024.

ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Prefeita do Município de Igarassu

Publicado por:
Adriana Teotonio Bezerra Rodrigues
Código Identificador:E9C68B33

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Ata de Registro de Preços para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de show pirotécnico de baixo ruído (Limite de 100 decibéis), incluindo fornecimento de fogos de artifícios para as festividades da Prefeitura Municipal de Igarassu-PE no período de 12 (doze) meses; (REPUBLICAÇÃO).

Empresas vencedoras valor total: R$ 227.000,00 (duzentos e vinte e sete mil reais): GUARAY PIROTECNIA LTDA (16732124000100) com os lotes: 1 no valor total de R$ 227.000,00 (duzentos e vinte e sete mil reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE IGARASSU, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto Municipal 147/2023, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Igarassu/PE, 12 de agosto de 2024

MARIA LUÍZA NÓBREGA DE MELO MADUREIRA
Secretária Executiva de Lazer, Esporte e Juventude.

Publicado por:
Thiago Ramalho Barbosa
Código Identificador:24BF5412

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO; PROCESSO Nº 008/2024, COMISSÃO: CPL III, MODALIDADE/N°: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

Nat.: Aquisição, Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (ELETRODOMÉSTICOS E CONDICIONADORES DE AR), PARA O APARELHAMENTO DOS PRÉDIOS DAS UNIDADES E PROGRAMAS LIGADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO AO CIDADÃO E À PRESTAÇÃO DE DIVERSOS SERVIÇOS SOCIAIS.** Venho por meio desta, comunicar a data e horário para a reabertura da sessão, com o intuito de convocar as empresas subsequentes, participantes do certame, tendo em vista o não cumprimento das clausulas contratuais das empresas vencedoras; RETOMADA DA SESSÃO: às 10h00 do dia 14.08.2024; REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF); LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC (www.bnc.org.br).

Igarassu, 12 de agosto de 2024.

THIAGO RAMALHO BARBOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Thiago Ramalho Barbosa
Código Identificador:1DD43F2C

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
AVISO DE SUSPENSÃO – CONCORRÊNCIA Nº 018/2024; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2024;

A Secretaria de Cidade, através de sua Agente de Contratação, vem comunicar e tornar público para conhecimento dos interessados a **SUSPENSÃO** da abertura de sessão referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2024; CONCORRÊNCIA Nº 020/2024, cujo objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE.** Considerando a imprecisão identificada pela equipe técnica na planilha orçamentária. Consequentemente, determina-se a não realização da sessão de abertura na data originariamente estipulada, em 16 de agosto de 2024. A postergação de tal evento é imperativa, ensejando uma reprogramação que será devidamente notificada por intermédio de um novo edital de licitação, ensejando uma revisão e a implementação das correções cabíveis. Dúvidas e esclarecimentos poderão ser obtidos através do e-mail: cpl1@igarassu.pe.gov.br.

Igarassu, 12 de agosto de 2024.

RAFAELA GALDINO,
Agente de Contratação

Publicado por:
Vitoria Lima de Souza Melo
Código Identificador:692C139D

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE RATIFICAÇÃO- INEXIGIBILIDADE Nº 132/2024, PROCESSO N° 135/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2024

A Secretaria de Gestão Integrada, através da Diretoria de Patrimônio de Igarassu, tendo em vistas a autuação da Comissão Permanente de Licitação **AUTORIZA** e **RATIFICA** a Inexigibilidade Nº 132/2024 - Processo Nº 135/2024 – Processo Administrativo nº 135/2024, com Portaria da Comissão Permanente de Licitação IV de nº 035/2023, neste ato representado por **ONILDO**

DE MORAIS SILVA, inscrito no CPF Nº ***.***.***-**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL MATRICULADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO EXERCÍCIO REGULAR DA PROFISSÃO, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIENAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, COMPREENDENDO A ORGANIZAÇÃO, DIVULGAÇÃO E REALIZAÇÃO DE LEILÕES OFICIAIS, CONFORME 1º CREDENCIAMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2024**, no ato da arrematação, o arrematante entregará em cheque, correspondendo **a 5% (cinco por cento) do valor do lance vencedor**, nominal ao leiloeiro, a título de comissão do leiloeiro oficial**,** com fundamento no Art. 74, caput, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021e suas alterações posteriores.

Publique-se.

Igarassu, 09 de agosto de 2024.

MARIA LUÍZA NÓBREGA DE MELO MADUREIRA
Secretária de Gestão Integrada

Publicado por:
Maiara da Silva Porfírio Brainer
Código Identificador:1A2344E1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGUARACY

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO Nº043/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº014/2024 CONTRATAÇÃO DO ARTISTA "BANDA LIMAO COM MEL", ARTIGO 74, II, DA LEI Nº 14.133/2021.
PARECER FAVORÁVEL COM CONDIÇÕES.

PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROCESSO Nº043/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº014/2024

Contratação do artista "BANDA LIMAO COM MEL",
Artigo 74, II, da Lei nº 14.133/2021.
Parecer favorável com condições.

I. DO RELATÓRIO:
1. Trata-se na espécie de processo administrativo, protocolado no n.º 043/2024, Inexigibilidade n.º 014/2024, que visa A contratação de uma apresentação artística da BANDA LIMAO COM MEL, através da empresa SUPERNOVA PRODUCOES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 14.322.975/0001-40, com sede à Av. Dezessete de Agosto, 1893, Poço - Recife/PE, CEP: 52.060-485, neste ato, representada pelo Sr. DANIEL DE MIRANDA MENEZES, portador do CPF n° 035.627.794-10 e RG 5868789 SDS/PE, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Recife/PE, pelo valor global de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), já inclusas todas as despesas necessárias para devida apresentação, Conforme proposta de preços apresentada, contratação direta do artista, por inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

2. O processo encontra-se instruído com os seguintes documentos, dentre outros:
(I) justificativa do ordenador de despesa;
(II) estudo técnico preliminar;
(III) pedido e autorização;
(IV) nota de reserva orçamentária;
(V) certidões negativas;
(VI) minuta de termo de inexigibilidade.

3. No caso em análise, vem a Secretaria Municipal de Cultura requerer a contratação em tela, nos termos acima expostos, motivo pelo qual aportam os autos nesta Diretoria Jurídica para análise jurídica, nos termos do parágrafo único do art. 53 da Lei nº 14.133/2021.

4. Eis o relatório. Passa-se à análise jurídica

II. ABRANGÊNCIA DA ANÁLISE JURÍDICA:
5. Consigne-se que a presente análise considerará tão somente os aspectos estritamente jurídicos da questão trazida ao exame desta Diretoria Jurídica, partindo-se da premissa básica de que, ao propor a solução administrativa ora analisada, o administrador público se certificou quanto às possibilidades orçamentárias, financeiras, organizacionais e administrativas, levando em consideração as análises econômicas e sociais de sua competência.

6. Desta feita, verifica-se que a atividade dos procuradores e assessores jurídicos atuantes junto à Secretaria Municipal de Licitações e Contratos – assim como ocorre com a atividade advocatícia de maneira geral – se limita à análise da compatibilidade jurídica da matéria trazida a exame, sem prejuízo de, eventualmente, sugerir soluções vislumbradas por esta unidade de assessoramento jurídico, que devem ser objeto de consideração por parte do gestor, que detém, no entanto, a palavra final sobre a implementação de políticas públicas no âmbito municipal, nos limites do seu juízo de mérito.

III. DA ANÁLISE JURÍDICA DO CASO CONCRETO:
7. É cediço que a obrigação das contratações públicas se subordinam ao regime das licitações e possui raiz constitucional, como preconizado no inciso XXI do art. 37 da Carta Magna1 .
8. A matéria foi regulamentada pela Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021), que excepcionou a regra da licitação em duas espécies de procedimentos:
a) dispensa de licitação (art. 75); e
b) inexigibilidade de licitação (art.74).
9. Conforme dispõe o artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição nos casos de contratação de profissional de setor artístico consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, in verbis:
Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: (...) II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

10. De plano, verifica-se que a nova legislação ainda não tornou mais objetivos e precisos os requisitos necessários à comprovação desta hipótese de inexigibilidade, uma vez que pouco modificou na descrição deste tipo de contratação direta, em comparação com a anterior redação, encontrada na Lei nº 8.666/1993.

11. Entretanto, a nova lei incorporou a jurisprudência, já firmada, especialmente no âmbito dos Tribunais de Contas, acerca do significado da expressão "empresário exclusivo". Nesse intento, o parágrafo 2º do referido art. 74 assim dispõe:
Art. 74. (...)
(...)
§ 2º Para fins do disposto no inciso II do caput deste artigo, considera-se empresário exclusivo a pessoa física ou jurídica que possua contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação, no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico, afastada a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico.

12. Analisando o dispositivo legal citado no início deste item (artigo 74, II, da Lei nº 14.133/2021) constam os seguintes requisitos e condicionantes para tal contratação direta, de caráter cumulativo, a realização de contratação diretamente com o artista ou por intermédio de empresário exclusivo e a demonstração de consagração do artista perante a crítica especializada ou opinião pública.

13. Em relação ao primeiro requisito, vê-se que a hipótese de inexigibilidade em questão exige que a contratação seja feita diretamente com o artista ou por meio de empresário exclusivo.

14. Em suma, falaremos brevemente sobre o instituto do empresário exclusivo, apesar de que, no caso em concreto, a contratação será realizada diretamente com o artista.

15. Dispõe o artigo 74, § 2º, que a exclusividade do empresário (pessoa física ou jurídica) deve ser comprovada por meio de "contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação, no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico, afastada a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico". Tratando-se de negócio jurídico de agenciamento e/ou representação firmado pelo artista com terceiro, o primeiro documento que deve ser providenciado é o contrato, declaração, carta ou outro documento idôneo, registrado em cartório para esse fim.

16. É por meio desses documentos que a Administração Pública tomará conhecimento acerca da remuneração cobrada pelo empresário, se o mesmo é exclusivo do artista e se atua em seu âmbito territorial, bem como se o contrato é vigente.

17. No que diz respeito à segunda parte do raciocínio, nota-se a presença da conjunção "ou" no inciso II do artigo 74, que demonstra a desnecessidade da presença de ambas as formas de consagração do artista, bastando apenas uma (consagração do artista perante a crítica especializada ou opinião pública)

18. Por relevante ao caso, destaca-se a sempre pertinente doutrina de Marçal Justen Filho:

"(...) deverá haver um requisito outro, consistente na consagração em face da opinião pública ou da crítica especializada. Tal se destina a evitar contratações arbitrárias, em que uma autoridade pública pretenda impor preferências totalmente pessoais na contratação de pessoa destituída de qualquer virtude. Exige-se que ou a crítica especializada ou a opinião pública reconheçam que o sujeito apresenta virtudes no desempenho de sua arte."

19. A consagração pela crítica especializada é evidenciada por meio da manifestação de autores ou veículos renomados sobre o produto artístico que se pretende contratar via inexigibilidade de licitação. Essa manifestação, por óbvio, não consiste apenas na menção a apresentações, pois crítico é aquele que escreve ou comenta arte, analisando seus vários parâmetros de qualidade.

20. Sublinhe-se que, no caso em apreço, poderá ser considerado como consagração pela crítica especializada a diversidade de indicações a prêmios e premiações recebidas pelo artista. Confira-se o que consta nos autos:

"Diversas aparições em shows em cadeia nacional, entre outros Shows com outros artista de conhecimento nacional".

21. Já em relação à opinião pública, recomenda-se a comprovação através de recortes de jornais e revistas, entrevistas e qualquer outro material que possua o condão de provar a popularidade do futuro contratado.

22. No caso concreto, entende-se que tal requisito vem aparentemente comprovado através dos documentos juntados ao processo em tela, assim como na justificativa do Agente de Contratação (anexo).

23. Como em qualquer outra contratação pública, a hipótese sob exame também exige fundamentadas justificativas quanto ao preço (art. 72, inciso VII, Lei nº 14.133/2021) ofertado pelo artista selecionado pela Administração Pública.

24. Quanto à justificativa de preços, deve a Administração verificar se o cachê cobrado por aquele artista ao ente contratante possui compatibilidade com a contrapartida requerida pelo artista em outras apresentações suas, seja para a iniciativa privada, seja para outros órgãos/entidades da Administração Pública, motivo pelo qual tal consulta poderá incluir tanto o preço cobrado em eventos particulares como em eventos custeados por verba pública.

25. Nesse sentido, cita-se o que dispõe a Instrução Normativa nº 65, de 27 de julho de 2021, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia:
Art. 7º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, aplica-se o disposto no art. 5º.
§ 1º Quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida no art. 5º, a justificativa de preços será dada com base em valores de contratações de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.
§ 2º Excepcionalmente, caso a futura contratada não tenha comercializado o objeto anteriormente, a justificativa de preço de que trata o parágrafo anterior poderá ser realizada com objetos semelhantes de mesma natureza, devendo apresentar especificações técnicas que demonstrem similaridade com o objeto pretendido.
§ 3º Fica vedada a contratação direta por inexigibilidade caso a justificativa de preços demonstre a possibilidade de competição.
§ 4º Na hipótese de dispensa de licitação com base nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a estimativa de preços de que trata o caput poderá ser realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa. § 5º O procedimento do § 4º será realizado por meio de solicitação formal de cotações a fornecedores. (grifei)

26. Assim, os documentos juntados, s.m.j., parecem demonstrar que os preços estão de acordo com os praticados no mercado pelo artista, indo ao encontro do que dispõe o §1º do art. 7º colacionado supra.

27. Apresentados os principais requisitos caracterizadores da hipótese do art. 74, II, da Lei nº 14.133/2021, bem como os respectivos documentos comprobatórios, cabe pontuar as demais providências que devem ser adotadas pela Administração Pública.

28. Dispõe o art. 72 da nova Lei de Licitações que o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os documentos a seguir:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:
I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
VI - razão da escolha do contratado;
VII - justificativa de preço;
VIII - autorização da autoridade competente. Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

29. O inciso I cita o "documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo".

30. O primeiro passo na instrução do processo de contratação direta é oficializar a demanda, o que, s.m.j., no Município de Iguaracy/PE, pode ser equiparado à elaboração da Justificativa. Nesse ponto, cabe ao setor requisitante formalizar a necessidade em torno da

contratação, indicando a justificativa pertinente, o quantitativo necessário de bens/serviços e indicar a data limite para o atendimento da necessidade.

31. Especificamente sobre a contratação direta de artista com fulcro no art. 74, II, da Lei nº 14.133/2021, mostra-se pertinente que a descrição do objeto contenha detalhamento do bem ou serviço artístico, relacionando itens como material de confecção do bem, roteiro, figurino, cenário, equipamentos técnicos especializados, integrantes de grupo artístico, tempo de execução do serviço, repertório ou outros elementos, de acordo com o objeto do contrato.

32. In casu, os documentos Preliminares apresentados pela Secretaria requisitante atende ao inciso I, do artigo 72, da Lei de Licitações e Contratos, 14.133/2021.

33. Prosseguindo, os incisos II e IV do artigo supracitado tratam, respectivamente, da estimativa de despesa e da demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

34. Em relação à disponibilidade orçamentária, consta ata de autorização do Prefeito e termo de reserva emitido pelo setor competente, atestando a existência de recursos para fazer frente à despesa.

IV. DA REGULARIDADE JURÍDICA, FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA E DEMAIS REQUISITOS LEGAIS

35. Referente à pessoa, física ou jurídica, a ser contratada, deve a Administração se certificar de que a futura contratada possui a necessária aptidão jurídica para a ser contratada, nos termos da lei.

36. A verificação quanto à possibilidade jurídica de se contratar determinada pessoa é realizada por meio de aferição quanto aos requisitos de habilitação dispostos em lei. Nesse sentido, no que tange aos processos de contratação direta, a Lei nº 14.133/2021 assim dispõe:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:
[...]
V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;(grifei)

37. O art. 62 da Lei nº 14.133/2021, por sua vez, esclarece o conceito de habilitação:

Art. 62. A habilitação é a fase da licitação em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, dividindo-se em:
I - jurídica;
II - técnica;
III - fiscal, social e trabalhista;
IV – econômico-financeira.

38. Nesse ponto, registre-se, por relevante, que a habilitação jurídica deve ser limitada à comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando for o caso, de autorização para o exercício da atividade que se pretende dela contratar.

39. Lado outro, imprescindível, em regra, a comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista da contratada, nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133/2021. Vejamos:

Art. 68. As habilitações fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:
I - a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
II - a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
III - a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;
VI - o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

40. Acerca dos requisitos de habilitação (inciso V), parece não haver maiores dificuldades. São aqueles exigidos de todo aquele que opta por participar de uma licitação/contratação pública e que se encontram previstos nos arts. 62 e ss. da Lei nº 14.133/2021 e encontram-se juntados ao processo em questão.

41. Ainda quanto aos requisitos de habilitação, deve-se atentar, também, para o requisito negativo que consta no art. 12 da Lei nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa):

Art. 12. Independentemente do ressarcimento integral do dano patrimonial, se efetivo, e das sanções penais comuns e de responsabilidade, civis e administrativas previstas na legislação específica, está o responsável pelo ato de improbidade sujeito às seguintes cominações, que podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, de acordo com a gravidade do fato:

I - na hipótese do art. 9º desta Lei, perda dos bens ou valores acrescidos ilicitamente ao patrimônio, perda da função pública, suspensão dos direitos políticos até 14 (catorze) anos, pagamento de multa civil equivalente ao valor do acréscimo patrimonial e proibição de contratar com o poder público ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo não superior a 14 (catorze) anos;

II - na hipótese do art. 10 desta Lei, perda dos bens ou valores acrescidos ilicitamente ao patrimônio, se concorrer esta circunstância, perda da função pública, suspensão dos direitos políticos até 12 (doze) anos, pagamento de multa civil equivalente ao valor do dano e proibição de contratar com o poder público ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo não superior a 12 (doze) anos;

III - na hipótese do art. 11 desta Lei, pagamento de multa civil de até 24 (vinte e quatro) vezes o valor da remuneração percebida pelo agente e proibição de contratar com o poder público ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo não superior a 4 (quatro) anos; (grifei)

42. Sob tal influxo, deve ser complementada a documentação com a juntada da certidão do Conselho Nacional de Justiça – CNJ dando conta quanto à ausência de condenações por improbidade administrativa da pretensa pessoa contratada, conforme determina o art. 12 da Lei nº 8.429/1992

43. Ao final, ainda, deve ser apresentada a autorização da autoridade competente para a contratação e realização da despesa por inexigibilidade, a qual deve ser instruída com despacho motivado e mantida à disposição do público em sítio eletrônico oficial (art. 72, VIII e parágrafo único, da Lei n. 14.133/21).

44. Por fim, é necessário conferir a devida publicidade ao ato da autoridade competente que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato. E o meio eleito pela Lei nº 14.133/2021 para instrumentalizá-la compreende o sítio eletrônico oficial (art. 72, parágrafo único).

45. Assim, conforme todo o exposto, é certo que, desde que cumpridos os requisitos exigidos pela lei, a contratação poderá ser enquadrada enquanto hipótese de inexigibilidade de licitação, nos termos do caput, do artigo 74, da Lei nº 14.133/2021.

V. DA CONCLUSÃO:

46. Diante do exposto, considerando a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal interessada, bem como a natureza do objeto a ser contratado pela via direta, e o atendimento ao que dispõe a legislação que rege a matéria, opina-se pela viabilidade jurídica da inexigibilidade da licitação pretendida, com fulcro no artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, desde que seja complementada a documentação, conforme apontado no item 39 deste Parecer.

50. Ressalte-se que o presente parecer restringe-se aos aspectos legais do procedimento, ausente juízos de valor referentes aos aspectos econômico e técnico, nem da oportunidade e conveniência da decisão adotada

É o parecer.

Iguaracy (PE), 12 de agosto de 2024.

FÁBIO DA SILVA NETO
OAB PE 26771-D
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Gladstone Ramos da Silva Junior
Código Identificador:9D489DFE

GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO ARTISTICA

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO ARTISTICA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUARACY – Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores, autoriza o Agente de Contratação, o Sr. Bruno George Vidal Vilaça Nunes, nomeado através da Portaria n.º 003 de 02 de janeiro de 2024, realizar um processo de Inexigibilidade de Licitação nos termos da lei Federal n.º 14.133/2021, autoriza a contratação de uma apresentação artística da BANDA LIMAO COM MEL, através da empresa SUPERNOVA PRODUCOES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 14.322.975/0001-40, com sede à Av. Dezessete de Agosto, 1893, Poço - Recife/PE, CEP: 52.060-485, neste ato, representada pelo Sr. DANIEL DE MIRANDA MENEZES, portador do CPF n° 035.627.794-10 e RG 5868789 SDS/PE, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Recife/PE, pelo valor global de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), já inclusas todas as despesas necessárias para devida apresentação, Conforme proposta de preços apresentada.

As despesas decorrentes deverão onerar os recursos orçamentários da categoria econômica:13.392.0031.2098.0000 – 3.3.90.39.00, conforme informação da Secretaria Municipal de Finanças, confirmando a disponibilidade Financeira para a citada contratação.

Iguaracy (PE), 12 de agosto de 2024

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
Prefeito

Ao

BRUNO GEORGE VIDAL VILAÇA NUNES
Agente de Contratação

Publicado por:
Gladstone Ramos da Silva Junior
Código Identificador:3E5595FA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 43/2024 INEXIGIBILIDADE N.º 014/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 43/2024
INEXIGIBILIDADE N.º 014/2024

Adjudico o ato do Agente de Contratação, o Sr. Bruno George Vidal Vilaça Nunes, nomeado através da Portaria n.º 003 de 02 de janeiro de 2024, que declarou a licitação inexigível, com fundamento nos termos do Inciso II do artigo Art. 74 da lei federal n.º 14.133 de 02 de abril de 2021 **" 74.**É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: **II-** contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública; em favor da contratação de uma apresentação artística da BANDA LIMAO COM MEL, através da empresa SUPERNOVA PRODUCOES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 14.322.975/0001-40, com sede à Av. Dezessete de Agosto, 1893, Poço - Recife/PE, CEP: 52.060-485, neste ato, representada pelo Sr. DANIEL DE MIRANDA MENEZES, portador do CPF n° 035.627.794-10 e RG 5868789 SDS/PE, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Recife/PE, pelo valor global de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), já inclusas todas as despesas necessárias para devida apresentação, Conforme proposta de preços apresentada, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Iguaracy (PE), 12 de agosto de 2024

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Gladstone Ramos da Silva Junior
Código Identificador:B9D67787

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE INGAZEIRA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO Nº 00082/2021

1º Termo Aditivo ao contrato Nº 00082/2021. Alteração no prazo à contratação de empresa especializada para reforma das praças Albino Feitosa e Nivonaldo Quirino na sede do município de ingazeira/PE, em Atendimento as Necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos: CONSTRUTORA AURELIO E SERVICOS EIRELI,. CNPJ: 19.703.302/0001-54. Prazo acresciso: 240 dias.

Ingazeira, 21/08/2022.

LUCIANO TORRES MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Lilia Raiany Alves da Silva
Código Identificador:0AB7904B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO Nº 00082/2021

2º Termo Aditivo ao contrato Nº 00082/2021. Alteração no prazo à contratação de empresa especializada para reforma das praças Albino Feitosa e Nivonaldo Quirino na sede do município de ingazeira/PE, em Atendimento as Necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos: CONSTRUTORA AURELIO E SERVICOS EIRELI,. CNPJ: 19.703.302/0001-54. Prazo acresciso: 240 dias.

Ingazeira, 19/04/2023.

LUCIANO TORRES MARTINS.
Prefeito

Publicado por:
Lilia Raiany Alves da Silva
Código Identificador:C92CB0A0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO Nº 00082/2021

3º Termo Aditivo ao contrato Nº 00082/2021. Alteração no prazo à contratação de empresa especializada para reforma das praças Albino Feitosa e Nivonaldo Quirino na sede do município de ingazeira/PE, em Atendimento as Necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos: CONSTRUTORA AURELIO E SERVICOS EIRELI,. CNPJ: 19.703.302/0001-54. Prazo acresciso: 240 dias.

Ingazeira, 16/12/2023.

LUCIANO TORRES MARTINS.
Prefeito

Publicado por:
Lilia Raiany Alves da Silva
Código Identificador:107AB4D2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAMBÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ - GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE COMODATO RPPS-ITAMBEPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ITAMBÉ-PE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO DE COMODATO

TERMO DE COMODATO: Nº 07011/2023
OBJETO: Cessão não onerosa do Licenciamento de uso do software CONSIGSIMPLES - modulo da consignante e do servidor, aplicativo este desenvolvido pelo Comodante.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ITAMBÉ-PE/ITAMBEPREV

CONTRATADA: SÃO PAULO CONSIG LTDA
CNPJ N°.: 14.265.552/0001 -36
DATA DA ASSINATURA: 07/11/2023
VIGÊNCIA:48 (quarenta e oito) meses.
SIGNATÁRIO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ITAMBÉ-PE/ITAMBEPREV(CONTRATANTE) e A SÃO PAULO CONSIG LTDA (CONTRATADA) Representante Legal – Huerta Ferreira de Melo Neto.

Art. 1 ° Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos da data da sua assinatura: 07/11/2023.

Publique-se, registre-se e cumpre-se.

Itambé - PE, 09 de agosto de 2024.

MARTA DEYSE DE ANDRADE FIRMO
Diretora Presidente do ITAMBEPREV

Publicado por:
Anabel Soares da Silva
Código Identificador:D6E14898

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 009/2024 - PROCESSO 177/2024

O Município de Itapissuma-PE, torna público o aviso de abertura de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. Julgamento: "Menor Preço POR ITEM "

Valor estimado **R$ 4.567.862,00 (quatro milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, oitocentos e sessenta e dois reais)**

Os editais deverão ser adquiridos no portal**BNC www.bnc.org.br**

Fone: (81) 9 7301-9343

Contato:cplpmi@itapissuma.pe.gov.br/

Local da sessão: **Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br**

Data abertura: 26/08/2024, as 09:00.

Itapissuma, 12 de agosto de 2024.

ANDRÉA CRISTINA XAVIER ANDRÉ
Pregoeira

Publicado por:
Andrea Cristina Xavier André
Código Identificador:570FDAA0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO (PRODUTOS DESCARTAVÉIS E UTENSILIOS DE COZINHA)

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - SETOR DE COMPRAS

O Município de Itapissuma-Pe torna pública a solicitação de cotação de preços referente à **" FORNECIMENTO DE PRODUTOS DESCARTAVÉIS E UTENSILIOS DE COZINHA"**
Prazo para entrega da cotação: até as 13:00 hs do dia 15/08/2024
Email:**compras.itapissuma03@gmail.com**

Os interessados poderão adquirir o **Termo de Referencia** e planilha no endereço eletrônico acima informado.

Itapissuma, 12 de Agosto de 2024.

HARLAN MANOEL DA SILVA
Gestor De Compras
Contato: (081) 98972-9289

Publicado por:
Harlan Manoelda Silva
Código Identificador:576C8FFC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO (EMPRESA ESPECIALIZADA EM CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS)

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - SETOR DE COMPRAS

O Município de Itapissuma-Pe torna pública a solicitação de cotação de preços referente à **"EMPRESA ESPECIALIZADA EM CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS"**
Prazo para entrega da cotação: até as 13:00 hs do dia 15/08/2024
Email:**compras.itapissuma03@gmail.com**

Os interessados poderão adquirir o **Termo de Referencia** e planilha no endereço eletrônico acima informado.

Itapissuma, 12 de Agosto de 2024.

HARLAN MANOEL DA SILVA
Gestor De Compras

Contato: (081) 98972-9289

Publicado por:
Harlan Manoelda Silva
Código Identificador:10B21D22

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS. DISPENSA 018/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA– **PE**, em cumprimento ao que determina o art. 75, §3º da Lei 14.133/21 solicita propostas de preçose documentação para a **contratação de Empresas para o fornecimento de matérias de limpeza, para atender as necessidades do município de Itaquitinga**. Os interessados deverão solicitar, Editalatravés do e-mail: Email cpllicitaitaquitinga2021@gmail.comou pelo link https://transparencia.itaquitinga.pe.gov.br/portal/v81/p_index/p_index.phpPor fim, informamos que este procedimento de simples solicitação de cotação estará recebendo ofertas de propostas por 3 (três) dias úteis.

Itaquitinga, 12 de agosto de 2024

PATRICK JOSÉ DE OLIVEIRA MORAES

Publicado por:
Lúcio Fernando de Araujo Aguiar
Código Identificador:AF35F846

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS. DISPENSA 019/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA– **PE**, em cumprimento ao que determina o art. 75, §3º da Lei 14.133/21 solicita propostasde preçose documentaçãopara a contratação de Empresas para o fornecimento géneros para a Copa da prefeitura, para atender as necessidades da Secretaria de Administração do município de Itaquitinga..Os interessados deverão solicitar, Editalatravés do e-mail: Email cpllicitaitaquitinga2021@gmail.comou pelo link https://transparencia.itaquitinga.pe.gov.br/portal/v81/p_index/p_index.phpPor fim, informamos que este procedimento de simples solicitação de cotação estará recebendo ofertas de propostas por 3 (três) dias úteis.

Itaquitinga, 12 de agosto de 2024

PATRICK JOSÉ DE OLIVEIRA MORAES

Publicado por:
Lúcio Fernando de Araujo Aguiar
Código Identificador:7AC17BF6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JAQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório PMJ nº 005/2024. CCL. **Pregão Eletrônico nº 004/2024**. Locação. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE SOM, PALCO, ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO, LOCAÇÃO DE TENDAS E ESTRUTURAS COMPLEMENTARES, A SEREM UTILIZADOS NOS EVENTOS DO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA-PE**, consoante especificações, quantidades e condições estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência). **Valor global dos itens 01 e 16**: **R$ 415.018,15.** Data para cadastro da proposta**: a partir do dia 12/08/2024 até às 09h:00min do dia 26/08/2024.** Abertura da Sessão de lances: **26/08/2024 às 10h:00min** (horários de Brasília), site www.bnc.org.br. Edital no site www.bnc.org.br, no site https://www.jaqueira.pe.gov.br/, e no Portal Nacional de Contratações Públicas. Outras informações podem ser obtidas através do fone/fax (81) 3689-1583/1585, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através do e-mail licitacao@jaqueira.pe.gov.br.

Jaqueira (PE), 09 de agosto de 2024.

CRISTIANO GUSTAVO DE ANDRADE
Agente de Contratação | Pregoeiro.

Publicado por:
Cristiano Gustavo de Andrade
Código Identificador:10B8862F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATAÚBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATAÚBA
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00020/2024. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00012/2024. Compra. Tipo menor preço. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PARA USO DO DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA. Valor: R$30.785,50.Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 27 de Agosto de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 27 de Agosto de 2024. No site www.portaldecompraspublicas.com.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelos endereços eletrônicos: www.jatauba.pe.gov.br;www.gov.br/pncp ou através do Fone: (81) 98114–5580, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Jataúba, 12/08/2024.

WILLIAM FELIPE SANTOS QUEIROZ DO Ó.
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Fábio Luiz Nunes Chaves Filho
Código Identificador:BCA7E37F

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JATAÚBA-PE
NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO CONTRATUAL

IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº46.194.914/0001-31, com sede na Rua dos Emancipadores, 616, Caja, Carpina-PE**,** neste ato representado por ITAMAR CARLOS DA SILVA, Brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Leôncio Ribeiro da Silva, 10, 5ª Etapa Lot Caja, Carpina- PE, CPF nº084.092.464-06, Carteira de Identidade nº 8125199 SDS/PE, vencedora do certame, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 00002/2023, Processo Administrativo nº 010/2023, Contrato nº 044/2023-CPL, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE JATAÚBA.**
Ocorre, todavia, que o pedido feito dia 16 de julho de 2024 e retificado em 23 de julho de 2024, conforme histórico de e-mail e WhatsApp em anexo, não foi entregue pela empresa supracitada, alertando ao não atendimento no que tange o prazo de entrega estipulado em contrato, causando prejuízo ao interesse público.
Por certo, o não fornecimento do material, relacionado a falha de sua entrega, diretamente ao objeto do contrato de **nº 00044/2023-CPL**,

caracteriza **descumprimento de obrigação contratual assumida**, conforme prevê a cláusula sétima e décima segunda do contrato em epígrafe. **IN VERBIS:**

CLÁUSULA SÉTIMA–DO PRAZO E DA VIGÊNCIA: O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:
a - Entrega: 10 (dez) dias.
A vigência do presente contrato será determinada: até 05/12/2024, considerada da data de sua assinatura.
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES: recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93:
a – advertência;
b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado;
c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato;
d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Neste sentido, **DETERMINA-SE:**

(I) EXECUÇÃO DO OBJETO, visto que o Poder Público está sendo lesado não receber o produto conforme previsão, a fim de evitar danos ao município;

(II) JUSTIFICATIVA POR ESCRITO DO PREPOSTO CONTRATUAL, explicando os motivos pelos quais não cumpriu com a determinação contratual.

Acaso, ultrapassado o prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, tal agir não se concretizar, proceda-se a **ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**, para a aplicação do que se entender de direito.

ROSEANE PEREIRA CHAVES ARAÚJO
Secretária Municipal de Educação
030.028.034-30

Publicado por:
Fábio Luiz Nunes Chaves Filho
Código Identificador:74139602

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00032/2024. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00012/2024. Compra. Tipo menor preço. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras. AQUISIÇÃO PARCELADA DE FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JATAÚBA– PE. Valor: R$78.906,12.Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 26 de Agosto de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 26 de Agosto de 2024. No site portaldecompraspublicas.com.br. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelos endereços eletrônicos: www.jatauba.pe.gov.br;www.gov.br/pncp ou através do Fone: (81) 98114–5580, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Jataúba, 12/08/2024.

WILLIAM FELIPE SANTOS QUEIROZ DO Ó.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Fábio Luiz Nunes Chaves Filho
Código Identificador:7CA281C8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATOBÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

RECONHEÇO E RATIFICO O PROCESSO Nº 004/2024, DISPENSA Nº 001/2024, OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PEIXE TILÁPIA FRESCA E GELO, PARA AS FAMÍLIAS ATENDIDAS PELO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ-PE, DURANTE A SEMANA SANTA**, que se regerá pela Lei 14.133/21, art. 75, II. Contratado: **A G COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS – EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.407.359/0001-06. Valor **R$ 40.770,00. Jatobá, 20/03/2024. DANIELLE CAVALCANTE SILVA**. Secretária Municipal de Assistência Social.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

RECONHEÇO E RATIFICO O PROCESSO Nº 005/2024, DISPENSA Nº 002/2024, OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO TIPO: FARINHA, ARROZ, MACARRÃO, CUSCUZ E SACOLAS PLÁSTICAS VISANDO A COMPOSIÇÃO DA CESTA BÁSICA PARA AS FAMÍLIAS ATENDIDAS PELO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ-PE, DURANTE A SEMANA SANTA**, que se regerá pela Lei 14.133/21, art. 75, II. Contratado: **A G COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS – EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.407.359/0001-06. Valor **R$ 24.844,36.**

Jatobá, 20/03/2024.

DANIELLE CAVALCANTE SILVA.
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:01635249

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE N° 124/2024

EMENTA: Nomeia servidor para Cargo Comissionado e dá outras providências.

CONSIDERANDO, os princípios da administração pública, notadamente, a publicidade, celeridade e formalismo moderado;

CONSIDERANDO, a nova estrutura da administração pública direta do Município de Jatobá-PE, em razão das modificações pela Lei Municipal n.º 496/2022;

O Prefeito do Município de Jatobá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 80 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1o – Nomear a Sr(a) **ELIANE ODETE DE LIMA**, CPF nº 065.034.964-43, para o cargo de Encarregado de Setor, CC-6, a partir desta data.

Art. 2o - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para o dia 01 de agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 12 de agosto de 2024.

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA
Prefeito

Esta Portaria foi publicada, conforme previsto na Constituição Federal, em seu artigo 37º e nos termos do art. 101 da Lei Orgânica do Município de Jatobá/PE.

FRANCISCA ALDERI PONTES DO NASCIMENTO
Secretária de Administração e Gestão
Port. 040/2022.

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:7CB4C291

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Comissão Especial de Licitação.
TERMO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

REF. TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023. TERMO ADITIVO Nº 001/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JATOBÁ/PE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.614.878/0001-80, juntamente com o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Olinda, S/Nº, Centro, Jatobá/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 30.842.241/0001-49, devidamente representada pela Sra. Secretária PATRÍCIA CYBELLE DE MENEZES SILVA.

CONTRATADA: TECH ZONE PROVEDOR DE INTERNET LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.002.332/0001-21, sediado na Travessa Rio Pardo, nº 14 - Itaparica, Jatobá – PE, CEP: 56.470-000.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE INTERNET PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JATOBÁ-PE.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo aditar o Processo de Licitação de nº 012/2023, Ata de Registro de Preços nº 009/2023, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações, fulcrado no que dispõe o Art. 57, inciso II e §2º da Lei nº 8.666/1993, visando à prorrogação do prazo para o período de **29/06/2024 a 31/12/2024**, da Ata de Registro de Preços nº 009/2023, nos mesmos termos do Processo licitatório nº 012/2023, Pregão Eletrônico nº 009/2023, bem como a ratificação das demais cláusulas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PAGAMENTO: O pagamento das importâncias relativas ao fornecimento dos produtos ocorrerá por conta da Nota de Empenho.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor todas as cláusulas da Ata de Registro de Preços nº 009/2023, ora aditado, que não foram pelo presente termo alteradas.

Jatobá, 20 de junho de 2024.

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA,
Prefeito Municipal.

PATRÍCIA CYBELLE DE MENEZES SILVA,
Secretária Municipal de Educação.
Contratantes.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Comissão Especial de Licitação.
TERMO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

REF. TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2023. TERMO ADITIVO Nº 001/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JATOBÁ/PE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.614.878/0001-80, juntamente com o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Olinda, S/Nº, Centro, Jatobá/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 30.842.241/0001-49, devidamente representada pela Sra. Secretária PATRÍCIA CYBELLE DE MENEZES SILVA.

CONTRATADA: ANDREIVE GOMES SOARES PEREIRA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.361.627/0001-36, sediado na Rua do Motor, nº 07, Centro, Macururé-BA, CEP: 48.650-000.

OBJETO: CONTRATAÇÃO, DE FORMA PARCELADA, DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JATOBÁ-PE.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo aditar o Processo de Licitação de nº 014/2023, Ata de Registro de Preços nº 011/2023, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações, fulcrado no que dispõe o Art. 57, inciso II e §2º da Lei nº 8.666/1993, visando à prorrogação do prazo para o período de **27/07/2024 a 31/12/2024**, da Ata de Registro de Preços nº 011/2023, nos mesmos termos do Processo licitatório nº 014/2023, Pregão Eletrônico nº 011/2023, bem como a ratificação das demais cláusulas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PAGAMENTO: O pagamento das importâncias relativas ao fornecimento dos produtos ocorrerá por conta da Nota de Empenho.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor todas as cláusulas da Ata de Registro de Preços nº 011/2023, ora aditado, que não foram pelo presente termo alteradas.

Jatobá, 19 de julho de 2024.

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA,
Prefeito Municipal.

PATRÍCIA CYBELLE DE MENEZES SILVA,
Secretária Municipal de Educação.
Contratantes.

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:D32631E5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023-FMAS

Contrato nº. 001/2023, cujo objeto versa na prestação de serviços de transportes de passageiros, incluindo motoristas e a locação de veículos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de João Alfredo, com fulcro na Ata de Registro de Preço nº. 002/2023- PMJA oriundo do Processo Licitatório nº.

012/2023-CPL/PMJA, na modalidade Pregão Eletrônico nº. 002/2023-CPL/PMJA;
- CONTRATADO: CF LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 29.058.282/0001-60.
- OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo Aditivo:
a)
Renovação do Contrato por mais 12 (doze) meses, com termo inicial em 03/07/2024 e termo final em 03/07/2025;
b)
Valor total do presente termo aditivo, proporcional ao período renovado, é de R$ 47.678,40 (quarenta e sete mil, seiscentos e setenta e oito reais e quarenta centavos).
Subcláusula única - O prazo total de vigência contratual passará a ser de 24 (vinte e quatro) meses, tendo como termo inicial a data de assinatura do Instrumento, 03/07/2023.

João Alfredo, 03 de julho de 2024.

FELLYPE AUGUSTO CHAVES MARTINS
Fundo Municipal de Assistência Social de João Alfredo

Publicado por:
Andriele Suzy de Lima Silva
Código Identificador:9E9CD28C

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2021-FMAS

Contrato nº. 013/2021, cujo objeto versa na locação de um imóvel localizado na Rua Dr. José Pontual, 192, Raul Soares, CEP: 55.720-000, João Alfredo-PE**,** oriundo do Processo Licitatório nº. 004/2021-CPL/FMAS, sendo Dispensa nº. 002/2021-CPL/FMAS;

- CONTRATADO: JOSÉ MANOEL FELIPE, inscrito no CPF sob o nº. 961.582.714-20.

- OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo Aditivo:

Renovação do Contrato por mais **06 (seis) meses**, com o termo inicial em **02/01/2024** e termo final em **01/07/2024**;

Subcláusula única – O prazo total de vigência contratual passará a ser de **39 (trinta e nove) meses**, tendo como termo inicial a data de assinatura do Instrumento, 29/03/2021.

João Alfredo, 02 de janeiro de 2024.

FELLYPE AUGUSTO CHAVES MARTINS
Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Andriele Suzy de Lima Silva
Código Identificador:5B2B5EBC

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0013/2023-FME

Contrato nº. 0013/2023, cujo objeto versa na prestação de serviços de transportes de passageiros, incluindo motoristas e a locação de veículos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de João Alfredo, com fulcro na Ata de Registro de Preço nº. 002/2023- PMJA oriundo do Processo Licitatório nº. 012/2023-CPL/PMJA, na modalidade Pregão Eletrônico nº. 002/2023-CPL/PMJA;
- CONTRATADO: CF LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 29.058.282/0001-60.
- OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo Aditivo:
a) Renovação do Contrato por mais 12 (doze) meses, com termo inicial em 03/07/2024 e termo final em 03/07/2025;
b) Valor total do presente termo aditivo, proporcional ao período renovado, é de R$ 75.081,60 (setenta e cinco mil, oitenta e um reais e sessenta centavos).
Subcláusula única - O prazo total de vigência contratual passará a ser de 24 (vinte e quatro) meses, tendo como termo inicial a data de assinatura do Instrumento, 03/07/2023.

João Alfredo, 03 de julho de 2024.

IDNEY KLEITON BRITO DUTRA
Fundo Municipal de Educação de João Alfredo

Publicado por:
Andriele Suzy de Lima Silva
Código Identificador:5E752A3B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2022-FME

Contrato nº. 014/2022, cujo objeto versa na execução de serviços para a conclusão da construção de 03 (três) quadras poliesportivas (Projeto Padrão FNDE 2) no Sítio Melancia, Sítio Lagoa Funda e Sede do Munícipio de João Alfredo- PE**,** oriundo do Processo Licitatório nº. 011/2022-CPL/FME, sendo na Modalidade Concorrência nº. 003/2022-CPL/FME;

- CONTRATADO: COMPACTA COSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.079.262/0001-56.

- OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo Aditivo:
Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 180 (cento e oitenta) dias e o prazo de execução dos serviços por mais 180 (cento e oitenta) dias.

Subcláusula primeira - O prazo total de vigência contratual passará a ser de **33 (trinta e três) meses**, tendo como termo inicial a data de assinatura do Instrumento, 004/07/2022, compreendendo no presente aditivo para os LOTES 1, 2 e 3 o período de 04/10/2024 a 04/04/2025.

Subcláusula segunda – Os prazos totais de execução passarão a ser de **30 (trinta) meses**- (LOTE 1.2 e 3), tendo como termo inicial a data de emissão da Ordem de Serviços, 04/07/2022, compreendendo no presente aditivo para os Lotes 1,2 e 3 o período de 04/07/2024 a 04/01/2025

João Alfredo, 01 de julho de 2024.

IDNEY KLEITON BRITO DUTRA
Fundo Municipal de Educação de João Alfredo

Publicado por:
Andriele Suzy de Lima Silva
Código Identificador:4BA562BA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2023-FMS

Contrato nº. 009/2023, cujo objeto versa na prestação de serviços de transportes de passageiros, incluindo motoristas e a locação de veículos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de João Alfredo, com fulcro na Ata de Registro de Preço nº. 002/2023- PMJA oriundo do Processo Licitatório nº. 012/2023-CPL/PMJA, na modalidade Pregão Eletrônico nº. 002/2023-CPL/PMJA;
- CONTRATADO: CF LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 29.058.282/0001-60.
- OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo Aditivo:
a)
Renovação do Contrato por mais 12 (doze) meses, com termo inicial em 03/07/2024 e termo final em 03/07/2025;
b)
Valor total do presente termo aditivo, proporcional ao período renovado, é de R$ 1.981.425,60 (um milhão, novecentos e oitenta e um mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos).
Subcláusula única - O prazo total de vigência contratual passará a ser de 24 (vinte e quatro) meses, tendo como termo inicial a data de assinatura do Instrumento, 03/07/2023.

João Alfredo, 03 de julho de 2024.

JOSÉ ANTONIO MARTINS DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Andriele Suzy de Lima Silva
Código Identificador:0F25137E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0010/2023-FMS

Contrato nº. 010/2023, cujo objeto versa execução de serviços de pintura de diversas Unidades Básicas de Saúde e da Sede da Secretaria de Saúde do Município de João Alfredo**,** oriundo do Processo Licitatório nº. 007/2023-CPL/FMS, sendo na modalidade CONVITE nº. 002/2023-CPL/FMS;

- CONTRATADO: M LIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 20.935.844/0001-31

- OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo Aditivo:
Prorrogação do prazo de execução dos serviços por mais 04 (quatro) meses, com termo inicial em 06/12/2023 e termo final em 07/04/2024;

Subcláusula única – O prazo do contrato vigente será até 07/04/2024.

João Alfredo, 06 de dezembro de 2023.

MARIA GISELDA DA SILVA
Fundo Municipal de Saúde de João Alfredo

Publicado por:
Andriele Suzy de Lima Silva
Código Identificador:6F7C2032

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0010/2023-FMS

Contrato nº. 010/2023, cujo objeto versa execução de serviços de pintura de diversas Unidades Básicas de Saúde e da Sede da Secretaria de Saúde do Município de João Alfredo**,** oriundo do Processo Licitatório nº. 007/2023-CPL/FMS, sendo na modalidade CONVITE nº. 002/2023-CPL/FMS;

- CONTRATADO: M LIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 20.935.844/0001-31

- OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo Aditivo:
Prorrogação do prazo de execução dos serviços por mais 04 (quatro) meses, com termo inicial em 05/04/2024 e termo final em 07/08/2024;

Subcláusula única – O prazo do contrato vigente será até 07/08/2024.

João Alfredo, 05 de abril de 2023.

MARIA GISELDA DA SILVA
Fundo Municipal de Saúde de João Alfredo

Publicado por:
Andriele Suzy de Lima Silva
Código Identificador:C5CCE195

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0049/2023-PMJA

Contrato nº. 0049/2023, cujo objeto versa na prestação de serviços de transportes de passageiros, incluindo motoristas e a locação de veículos, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de João Alfredo, com fulcro na Ata de Registro de Preço nº. 002/2023- PMJA oriundo do Processo Licitatório nº. 012/2023-CPL/PMJA, na modalidade Pregão Eletrônico nº. 002/2023-CPL/PMJA;

- CONTRATADO: CF LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 29.058.282/0001-60.
- OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo Aditivo:
a)
Renovação do Contrato por mais 12 (doze) meses, com termo inicial em 03/07/2024 e termo final em 03/07/2025;
b)
Valor total do presente termo aditivo, proporcional ao período renovado, é de R$ 592.732,80 (quinhentos e noventa e dois mil, setecentos e trinta e dois reais e oitenta centavos).
Subcláusula única - O prazo total de vigência contratual passará a ser de 24 (vinte e quatro) meses, tendo como termo inicial a data de assinatura do Instrumento, 03/07/2023.

João Alfredo, 03 de julho de 2024.

JOSÉ ANTONIO MARTINS DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Andriele Suzy de Lima Silva
Código Identificador:F321BFEB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2023-PMJA

Contrato nº. 050/2023, cujo objeto versa na execução de serviços de revitalização da Praça entorno do Ginásio Djair Santos, no Município de João Alfredo-PE**,** oriundo do Processo Licitatório nº. 010/2023-CPL/PMJA, sendo Concorrência nº. 001/2023-CPL/PMJA;

- CONTRATADO: IHNOVE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 31.506.321/0001-96.

- OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo Aditivo:
Prorrogação do prazo de **vigência contratual** por mais **180 (cento e oitenta) dias** e **prazo de execução dos serviços** por mais **180 (cento e oitenta) dias**;

Subcláusula primeira – O prazo total de vigência contratual passará a ser de **23 (vinte e três) meses**, tendo como termo inicial a data de assinatura do Instrumento, 13/07/2023, compreendendo no presente aditivo o período de **13/06/2024 a 13/12/2024**.

Subcláusula segunda- O prazo total de execução passará a ser de **180 (cento e oitenta) dias**, tendo como termo inicial a data de emissão da Ordem de Serviços, 13/07/2023, compreendendo no presente aditivo o período de **14/09/2024 a 13/03/2025**.

João Alfredo, 13 de junho de 2024.

JOSÉ ANTONIO MARTINS DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Andriele Suzy de Lima Silva
Código Identificador:73FDA69A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 187/2018-PMJA

Contrato nº. 187/2018, cujo objeto versa na execução de Serviços de coleta, transporte, tratamento térmico e destinação final dos resíduos de serviços de saúde (RSS)**,** oriundo do Processo Licitatório nº. 023/2018-CPL/FMAS, sendo na Modalidade Pregão Presencial nº. 012/2018-CPL/PMJA;

- CONTRATADO: WASTE COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES LTDA-ME, inscrito no CNPJ sob o nº. 20.474.613/0001-78.

- OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo Aditivo:

Modificação do Contrato de Prestação de Serviços nº 187/2018-PF, celebrado no dia 26 de outubro de 2018, entre o Município de João Alfredo-PE e a Empresa Waste Coleta de Resíduos Hospitalares LTDA-ME, nos termos do Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93;

Subcláusula única – O prazo originalmente pactuado vigorará acrescido de mais **06 (seis) meses**, perfazendo um total de **66 (sessenta e seis) meses**, correspondendo ao período de **28/12/2023 a 28/06/2024**, não podendo ser mais prorrogado.

João Alfredo, 28 de dezembro de 2023.

JOSÉ ANTONIO MARTINS DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Andriele Suzy de Lima Silva
Código Identificador:B086395D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUREMA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL 016/2024 DE CONVOCAÇÃO PARA INSPEÇÃO MÉDICA

Pelo presente edital, ficam os servidores públicos municipais NOTIFICADOS a comparecer na sede da CODEAM – Comissão de Desenvolvimento do Agreste Meridional, situada na Rua Capitão Pedro Rodrigues, 920 – Bairro Brasília, Garanhuns – PE no(s) dia(s) previstos **conforme calendário de datas mencionadas abaixo,** os quais visam o afastamento das atividades funcionais e, em cumprimento ao que determina o Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado pelo Município de Jurema – PE, conforme o Art. 14 da Lei Municipal n.º 093 de 1º de fevereiro de 1993.
Salientamos que os servidores compareçam portando seus **laudos médicos ORIGINAIS ou xerox autenticadas** e exames para avaliação de sua Licença para Tratamento de Saúde e/ou afastamento de função, seguido de Xerox do RG, CPF, Comprovante de Residência e Contracheque atual para se submeter à inspeção médica. Ficando o(a) servidor(a) no caso de não comparecimento ou comparecer sem a observância dos dispositivos contidos neste edital, a pena imediata de SUSPENSÃO DO BENEFÍCIO e/ou RETORNO AUTOMATICO A FUNÇÃO DE ORIGEM.
Nos casos de afastamentos em virtude de doença de pessoa da família, deverá o servidor comparecer à perícia médica acompanhado do membro familiar, seguido do atestado e/ou laudo médico e declaração médica de acompanhamento do servidor.

Os Servidores deverão comparecer conforme as datas mencionadas – às 7h00, na sede da CODEAN, c/ antecedência de 30 (trinta) minutos.

MAT	NOME	CARGO	DATA
301824	ADYLA NYELLE DE MATOS VILELA FERREIRA	Enfermeira	15/08/2024
301096	IZABEL VALERIA ALMEIDA LAURENTINO DA SILVA	Técnica de Enfermagem	15/08/2024
000292	KILIELDA NEDJA H. DE ANDRADE VILELA	Agente Administrativo	15/08/2024
003001	MARIA DAS DORES SANTOS SILVA	Agente Administrativo	15/08/2024
301136	RONALDO JOSE DA SILVA	Motorista	15/08/2024

Gabinete do Prefeito, Jurema, 12 de agosto de 2024.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:8624BAC7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 309/2024

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO os dispositivos da lei estadual nº 6.123/68, adotada pela lei municipal nº 093/91;
CONSIDERANDO a redação da lei complementar estadual nº 471/2022 que ampliou a duração da licença à gestante e à adotante, e assegura o direito à licença paternidade.
CONSIDERANDO o requerimento protocolado no Departamento de Recursos Humanos em 12/08/2024, acrescido de cópia da declaração de nascido vivo do(a) filho(a).

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 20 (vinte) dias de **Licença Paternidade** o(a) servidor(a) público(a) municipal o(a) Sr(a) **JOSE ALBENIO MARTINS DE MELO,** portador(a) do CPF nº 093.677.104-61, contado a partir de 09/08/2024

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de agosto de 2024.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:02D30136

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 022/2024, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.

ALTERA A REDAÇÃO DO INCISO II, DO §2º, DO ART.1º DO DECRETO MUNICIPAL N°021/2024 QUE REGULAMENTA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JUREMA, O TRATAMENTO FAVORECIDO, DIFERENCIADO E SIMPLIFICADO PARA AS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, E AQUELES A ELA EQUIPARADAS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA AMPLIAÇÃO DE COMPETITIVIDADE DOS FORNECEDORES LOCAIS.

O**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUREMA/PE**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, os polos industriais e potenciais fornecedores enquadrados na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte localizados na região do Agreste Central;

CONSIDERANDO, a necessidade de ampliar a competitividade e incentivar os fornecedores locais;

CONSIDERANDO, a proximidade dos municípios localizados na região do Agreste Central com o Município de Jurema/PE;

DECRETA:

Art. 1º O inciso II, do §2º, do art.1º do Decreto Municipal n°021/2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 2º Para efeitos deste Decreto, considera-se:

I - .....

II - Âmbito regional: abrange os municípios do estado de Pernambuco que compõem a Região de Desenvolvimento **Agreste Meridional - RD 07,** na forma prevista na Lei Complementar Estadual n°388/2018, sendo eles: Águas Belas, Angelim, Bom Conselho, Brejão, Buíque,

Caetés, Calçado, Canhotinho, Capoeiras, Correntes, Garanhuns, Iati, Itaíba, Jucati, Jupi, Jurema, Lagoa do Ouro, Lajedo, Palmeirina, Paranatama, Pedra, Saloá, São João, Terezinha, Tupanatinga, Venturosa, Lajedo e **Agreste Central-RD 08**, compreendendo os seguintes municípios: Agrestina , Alagoinha , Altinho , Barra de Guabiraba , Belo Jardim , Bezerros , Bonito , Brejo da Madre de Deus , Cachoeirinha , Camocim de São Felix , Caruaru , Cupira , Gravatá , Ibirajuba , Jataúba , Lagoa dos Gatos , Panelas , Pesqueira , Poção , Pombos , Riacho das Almas , Sairé , Sanharó , São Bento do Una , São Caitano , São Joaquim do Monte , Tacaimbó.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jurema/PE, 08 de agosto de 2024.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:87C909AC

SECRETARIA DE SAUDE
AVISO REPUBLICAÇÃO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUREMA/PE, torna público, para o conhecimento dos interessados, que está instaurando processo de Chamada Pública, cujo objeto refere-se à Credenciamento de empresa pessoa jurídica para a prestação de serviços especializados de confecção de prótese dentária para atender aos pacientes da rede municipal de saúde do município de Jurema/PE através do programa **BRASIL SORRIDENTE**. **VALOR ESTIMADO MENSAL: R$ 11.250,00** com o prazo de vigência até o encerramento do programa citado no Edital. **Início do Recebimento dos envelopes:** 16/08/2024 as 09:00h. O edital poderá ser solicitado pelo e-mail: secsaudejurema@gmail.com .

LIDIANE CORREIA DE CAMPOS SALVINO
Secretaria de Saude

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:21C9654E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01/2024

REF. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2024
CREDENCIAMENTO Nº 04/2024
Objeto: Credenciamento de interessados para contratação de empresa especializada para prestação do serviço de seguro automotivo, para 43 (quarenta e três) veículos da frota da Secretaria de Educação, Secretaria de Agricultura, Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Administração do Município de Lagoa do Ouro, com assistência 24 (vinte e quatro) horas completa, mecânica local, guincho, pane elétrica, pane mecânica, chaveiro, troca de pneus e cobertura de vidros completa, cobertura total (colisão, incêndio e roubo), cobertura a terceiros – danos materiais e danos pessoais, acidentes pessoais por passageiros, franquia obrigatória normal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por meio do Sr. Secretário(a) Municipal, torna público a retificação das informações editalícias abaixo descritas:
Retificam-se os itens 4.5, 5.4 e 7.2 do Edital deste certame, devendo ser disposto conforme abaixo:

*Os documentos exigidos para fins de habilitação deverão ser anexados junto ao sistema do **Bolsa Nacional de Compras (BNC) ou enviados via endereço eletrônico do Setor de Licitação: cpl.lagoadoouro1993@gmail.com***
5.4** Os recursos deverão ser encaminhados pelo sistema **Bolsa Nacional de Compras (BNC) ou enviados via endereço eletrônico do Setor de Licitação: cpl.lagoadoouro1993@gmail.com
7.2** A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, no sistema https://bnccompras.com/ **Bolsa Nacional de Compras (BNC) ou enviados via endereço eletrônico do Setor de Licitação: cpl.lagoadoouro1993@gmail.com

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Lagoa do Ouro/PE, 12 de Agosto de 2024.

CHISTIAN MARLLON DE OLIVEIRA PIMENTEL
Secretário de Administração

Publicado por:
Silvia de Oliveira Torres Machado
Código Identificador:23EA22B0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 229, DE 05 DE AGOSTO DE 2024

PORTARIA Nº 229, DE 05 DE AGOSTO DE 2024

Concede Licença-Prêmio a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO,

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Artigo 109 da Lei Complementar 001/2016, de 16 de fevereiro de 2016, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio ao servidor público municipal, senhor (a) **MARCELO DIAS CAMPOS**, matrícula 999, referente ao período aquisitivo de 08 de março de 2012 a 07 de março de 2017.

Parágrafo Único – A Licença-Prêmio de que trata o caput deste Artigo, será total, concedendo-se o período de 03 (três) meses, 3/3 da referida licença, a contar de 1º de agosto a 29 de outubro de 2024, conforme requerida pelo (a) servidor (a).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em sentido contrário.

Gabinete do Prefeito de Lagoa Grande – PE, em 05 de agosto de 2024.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Antonio Marcos Nery de Santana Muniz
Código Identificador:8B4A4884

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

Onde lê-se:

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026-2024-SEIMA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007-2024

Considerando que o Processo Licitatório nº 026-2024, sob análise guardou obediência às disposições legais que regem os processos licitatórios.

OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de Bancos de jardim modelo francês e Lixeiras e Madeira Plástica, destinados a Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Município de Lagoa Grande/PE, com entrega parcelada, conforme especificações constantes do Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar - ETP.
Após o Processo Licitatório nº 026/2024, comunica-se nova **HOMOLOGAÇÃO,** ficando o objeto desta licitação em favor das empresas: **CLENILSON LINO DE OLIVEIRA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, CNPJ: 44.702.467/0001-59.**, vencedora do item 01, 02 e 03 pelo valor global máximo estimado de **R$ 116.240,00 (cento e dezesseis mil duzentos e quarenta reais).**

DECIDO HOMOLOGAR o processo de licitação Pregão Eletrônico nº 007/2024-Processo Licitatório nº 026/2024.

Lagoa Grande, PE, 01 de julho de 2024.

MARIA KALINE COSTA DA SILVA
Secretária Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente

Leia-se:

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026-2024-SEIMA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007-2024

Considerando que o Processo Licitatório nº 026-2024, sob análise guardou obediência às disposições legais que regem os processos licitatórios.

OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de Bancos de jardim modelo francês e Lixeiras e Madeira Plástica, destinados a Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Município de Lagoa Grande/PE, com entrega parcelada, conforme especificações constantes do Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar - ETP.
Após o Processo Licitatório nº 026/2024, comunica-se nova **HOMOLOGAÇÃO,** ficando o objeto desta licitação em favor das empresas: **CLENILSON LINO DE OLIVEIRA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, CNPJ: 44.702.467/0001-59.**, vencedora do item 01, 02 e 03 pelo valor global máximo estimado de **R$ 116.240,00 (cento e dezesseis mil duzentos e quarenta reais). CV MOBILIÁRIOS URBANOS LTDA, CNPJ: 42.215.097/0001-08.**, vencedora do item 04 e 05 pelo valor global máximo estimado de **R$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais).**

DECIDO HOMOLOGAR o processo de licitação Pregão Eletrônico nº 007/2024-Processo Licitatório nº 026/2024.

Lagoa Grande, PE, 12 de agosto de 2024.

MARIA KALINE COSTA DA SILVA
Secretária Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendonça
Código Identificador:399B25D9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAJEDO

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
NOTIFICAÇÃO – M2 SERVICOS LTDA, CNPJ N.º 39.902.472/0001-75

A Prefeitura Municipal de Lajedo/PE, inscrita no CNPJ sob nº 10.143.246/0001-76, vem através desta, **NOTIFICAR** a empresa **M2 SERVICOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n.º 39.902.472/0001-75, para que retome o andamento da obra, **no prazo máximo de 05 dias úteis,** contados a partir da veiculação da presente publicação ao jornal, como também esclareça o motivo do abandono injustificado e o descumprimento do prazo de execução da obra referente ao Contrato PML nº 047/2023, oriundo da Tomada de Preço PML nº 002/2023, que tem por objeto a manutenção das instalações e ampliações dos currais do Abatedouro Municipal de Lajedo, sob pena de abertura de administrativo para aplicação das medidas previstos no Art. 79 da Lei 8.666/93.

Lajedo/PE, 12 de agosto de 2024.

ALEX FRAZÃO MUNIZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jose Eronaldo de Melo
Código Identificador:FFDC5E81

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 193, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

EMENTA: NOMEIA PARA O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 93, I, da Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar Municipal 158/2023

RESOLVE:

Art. 1° Nomear **HENRIQUE DA MOTTA ARAGÃO**, inscrito no CPF sob o nº 027.112.044-48, para ocupar o Cargo de Secretário Municipal de Indústria e Comércio.
Art. 2° Determinar à Secretaria de Administração e Tecnologia a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.
Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de agosto de 2024.
Art. 4° Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Publique – se e Registre –se

Gabinete do Prefeito

Limoeiro, 12 de agosto de 2024.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:60E31F84

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 028/2024 – DISPENSA Nº. 012/2024

Extrato do **Primeiro Termo** Aditivo ao Contrato nº.165/2024. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RECUPERAÇÃO DA CAIXA D'ÁGUA DE PIRAUÁ, ZONA RURAL DE MACAPARANA/PE.**Conforme planilhas e especificações. PARTES**: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPARANA/PE**, Rua Dr. Antônio Xavier, S/N - Centro - Macaparana - PE, CNPJ nº 07.165.026/0001-39 e do outro lado: **M & C CONSTRUCOES E JARDINAGEM LTDA, CNPJ nº 17.623.821/0001-87**. **TERMO ADITIVO**: prorrogado por mais um período de 090 (dias), ou seja, 13/08/2024 a 11/11/2024, contados a partir da data de assinatura deste termo aditivo, contados a partir da data de assinatura do termo aditivo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, I, §1º da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Macaparana/PE, 12 de agosto de 2024.

PAULO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Miriam Cavalcanti de Andrade
Código Identificador:A5CDF50E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Edital de Chamamento Público nº 001/2024
Seleção de projetos para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022)

A Secretaria Cultura, Turismo e Esportes de Moreno vem RETIFICAR a publicação do Edital em epígrafe, que passa a vigorar nos seguintes termos:

3.1.4.2 Previsão de execução do projeto
Os projetos apresentados deverão ser executados até 30 de abril de 2025.

[...]

6. CRONOGRAMA DAS ETAPAS DO EDITAL

ETAPA	DATA
1. Publicação	29 de julho de 2024
2. Período de Inscrição	30 de julho a 01 de setembro de 2024
3. Etapa de Análise para Seleção da Candidaturas	02 a 08 de setembro de 2024
4. Publicação do Resultado Preliminar da Etapa de Análise para Seleção da Candidaturas	10 de setembro de 2024
5. Prazo para Recurso da Etapa de Análise para Seleção da Candidaturas	11 a 17 setembro de 2024
6. Análise dos Recurso da Etapa de Análise para Seleção da Candidaturas	18 a 22 de setembro de 2024
7. Resultado Final da Etapa de Análise para Seleção da Candidaturas	24 de setembro de 2024
8. Etapa de Habilitação para Assinatura do Termo de Execução Cultural	25 a 01 de outubro de 2024
9. Publicação do Resultado Preliminar da Etapa de Habilitação	08 de outubro
10. Prazo para Recurso da Etapa de Habilitação	09 a 15 de outubro de 2024
11. Publicação do Resultado Final da Etapa de Habilitação	22 de outubro de 2024
12. Etapa de Assinatura do Termo de Execução Cultural e início dos pagamentos	23 a 30 de outubro de 2024
13. Publicação da Lista Final de Entidades Certificadas e das Entidades Premiadas	29 de novembro de 2024

Moreno, 12 de agosto de 2024.

GENILSON ROGACIANO CORREIA
Secretário de Cultura, Turismo e Esportes
Matrícula: 36.055

ALAN DE LIMA CAVALCANTI
Secretário Executivo de Cultura
Matrícula n.º 36.056

Publicado por:
Renan Crisostomo Dos Santos
Código Identificador:A9824A15

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Chamamento Público nº 002/2024
Rede Municipal de Pontos e Pontões de Cultura de Moreno – PE
Cultura Viva do Tamanho do Brasil!
Premiação De Pontos E Pontões De Cultura

A Secretaria Cultura, Turismo e Esportes de Moreno vem RETIFICAR a publicação do Edital em epígrafe, que passa a vigorar nos seguintes termos:

6. CRONOGRAMA DAS ETAPAS DO EDITAL

ETAPA	DATA
1. Publicação	29 de julho de 2024
2. Período de Inscrição	30 de julho a 01 de setembro de 2024
3. Etapa de Análise para Seleção da Candidaturas	02 a 08 de setembro de 2024
4. Publicação do Resultado Preliminar da Etapa de Análise para Seleção da Candidaturas	10 de setembro de 2024
5. Prazo para Recurso da Etapa de Análise para Seleção da Candidaturas	11 a 17 setembro de 2024
6. Análise dos Recurso da Etapa de Análise para Seleção da Candidaturas	18 a 22 de setembro de 2024
7. Resultado Final da Etapa de Análise para Seleção da Candidaturas	24 de setembro de 2024
8. Etapa de Habilitação	25 a 01 de outubro de 2024
9. Publicação do Resultado Preliminar da Etapa de Habilitação	08 de outubro
10. Prazo para Recurso da Etapa de Habilitação	09 a 15 de outubro de 2024
11. Publicação do Resultado Final da Etapa de Habilitação	22 de outubro de 2024
12. Etapa de Premiação (pagamento)	23 a 30 de outubro de 2024
13. Publicação da Lista Final de Entidades Certificadas e das Entidades Premiadas	29 de novembro de 2024

Moreno, 12 de agosto de 2024.

GENILSON ROGACIANO CORREIA
Secretário de Cultura, Turismo e Esportes
Matrícula: 36.055

ALAN DE LIMA CAVALCANTI
Secretário Executivo de Cultura
Matrícula n.º 36.056

Publicado por:
Renan Crisostomo Dos Santos
Código Identificador:324C46B6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL
ATO N° 122/2024

Ato n° 122/2024 Exonerar, REBECA PAULA GOMES DOS SANTOS, do cargo de Assistente de Gabinete, Símbolo CDA-5, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Governo, **a partir de 01 de Agosto de 2024.**

O presente Ato entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2024.

Cumpra-se e publique-se.

Moreno, 06 de agosto de 2024.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Jenniffer Soares Pompeu da Silva
Código Identificador:DDA6DA1E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL
ATO N° 123/2024

Ato n° 123/2024 Nomear, SILAS EMANOEL GOMES DOS SANTOS, para exercer o cargo de Assistente de Gabinete, Símbolo CDA-5, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Governo, **a partir de 01 de Agosto de 2024.**

O presente Ato entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2024.

Cumpra-se e publique-se.

Moreno, 06 de agosto de 2024.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Jenniffer Soares Pompeu da Silva
Código Identificador:527FA069

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL
ATO N° 124/2024

Ato n° 124/2024 Exonerar, AURILENE ALVES DE OLIVEIRA, do cargo de Chefe de Divisão, Símbolo CDA-4, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 04 de Julho de 2024.**

O presente Ato entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de Julho de 2024.

Cumpra-se e publique-se.

Moreno, 06 de agosto de 2024.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Jenniffer Soares Pompeu da Silva
Código Identificador:21C50C48

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2024 - FMS - CPL/SAUDE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 – SSO (AVISO ADIAMENTO SINE DIE)

CENTRAL DE LICITAÇÕES - SGPA

AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE

PREGÃO ELETRÔNICO No 003/2024 - SSO

COMPRAS. OBJETO: Registro formal de preços para eventual e futura aquisição de MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES (MMH), para suprir as necessidades dos atendimentos das unidades de saúde da Secretaria de Saúde do município de Olinda, por um período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos**. Valor Estimado: R$ 3.231.440,56 (três milhões, duzentos e trinta e um mil, quatrocentos e quarenta reais e cinquenta e seis centavos). ADIADA SINE DIE.** O presente adiamento decorreu em virtude da impugnação ao Edital pela empresa BRAMED COMÉRCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA, bem como questionamentos do TCE/PE. Mais informações podem ser obtidas na sede da Central de Licitações, sita à Avenida Santos Dumont, nº 177, 1º andar, Varadouro, Olinda/PE- CEP 53-010-230 ou no **e-mail: cplsms.olinda@gmail.com** e no **Fone: (81) 99242-5459** de **segunda** à **sexta-feira** das **8h** às **14h**.

Olinda, 12 de agosto de 2024.

LUCIANA LOPES DE MELLO DO REGO BARROS
Agente de Contratação/Pregoeira da CPL Saúde

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:6D027767

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2024 - FMS - CPL/SAUDE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 – SSO (AVISO ADIAMENTO SINE DIE)

CENTRAL DE LICITAÇÕES - SGPA

AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE

PREGÃO ELETRÔNICO No 004/2024 - SSO

SERVIÇOS. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças em equipamentos odontológicos, pelo período de 12 (doze) meses. **Valor Estimado: R$ 377.088,00 (trezentos e setenta e sete mil e oitenta e oito reais)**. **ADIADA SINE DIE.** O presente adiamento decorreu em virtude da impugnação ao Edital pela empresa TECNARQ ARQUITETURA E SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS. Mais informações podem ser obtidas na sede da Central de Licitações, sita à Avenida Santos Dumont, nº 177, 1º andar, Varadouro, Olinda/PE- CEP 53-010-230 ou no **e-mail: cplsms.olinda@gmail.com** e no **Fone: (81) 99242-5459** de **segunda** à **sexta-feira** das **8h** às **14h**.

Olinda, 12 de agosto de 2024.

LUCIANA LOPES DE MELLO DO REGO BARROS
Agente de Contratação/Pregoeira da CPL Saúde

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:5FF740AA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 276/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024 – SEDUC- PMO

CENTRAL DE LICITAÇÕES.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 276/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024 – SEDUC- PMO

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços do Projeto "Soluções para implementação de estratégias de desenvolvimento em competências socioemocionais, para os estudantes do Ensino Fundamental", na modalidade do ensino em tempo integral da Rede de Municipal de Educação de Olinda, em atendimento ao Termo de Compromisso nº 202141874-24/2021. O Pregoeiro, com base na análise da documentação apresentada e em todos os princípios que norteiam o procedimento licitatório, declara **HABILITADA** e **VENCEDORA** do certame a empresa: **INSTITUTO ÂNCORA EDUCAÇÃO,** CNPJ nº **35.921.622/0001-37** perfazendo o valor global de **R$ 73.990,15 (setenta e três mil, novecentos e noventa reais e quinze centavos).** O Pregoeiro adjudicou o objeto à empresa vencedora: **INSTITUTO ÂNCORA EDUCAÇÃO.**

Olinda, 12 de agosto de 2024.

ARTHUR PAIVA CÉSAR DE ALBUQUERQUE
Pregoeiro.

DA HOMOLOGAÇÃO: Homologo a decisão do Pregoeiro da licitação em epígrafe, bem como todos os termos deste Certame.

EDILENE SOARES DAS NEVES
Secretária de Educação de Olinda

Publicado por:
Clarice Cavalcanti da Silva
Código Identificador:F2F9E0BD

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 6355/2024

Câmara Municipal de Olinda

Patrimônio Natural e Cultural da Humanidade

Revoga a Desafetação e Doação em Favor da CEHAB, prevista na Lei Municipal nº 5.999/2017.

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA decreta,
E eu sanciono a presente lei

Em, 12 de agosto de 2024.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito

Art. 1º- Fica revogada a Lei Municipal nº 5.999/2017, que autorizou o Poder Executivo Municipal a desafetar e doar imóvel devidamente identificado no art. 1º, da referida norma em favor da CEHAB, para edificação de conjunto habitacional.

Art. 2º - Com a referida revogação, o imóvel é retomado ao patrimônio público municipal em sua integralidade, não apurado qualquer ato de transmissão de posse ou de titularidade, sem qualquer indenização ou reparação já que o objeto previsto na lei ora revogada, não foi, sequer, iniciado, registrando-se o elevado espaço de tempo entre a doação e a retomada da intenção para o início das ditas obras

Art. 3º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias específicas, previstas na Lei Orçamentária Anual.

Art. 4º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Casa Bernardo Vieira de Melo, Olinda-PE, 1 de agosto de2024.

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA
Presidente

DENISE ALMEIDA DO NASCIMENTO
1º Vice-Presidente

ALEXANDRO DE LIMA FREITAS
2º Vice-Presidente

RICARDO JOSÉ DE SOUSA LIMA
1º Secretário

TONNY SCHEKTER MARQUES MAGALHÃES
2º Secretário

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:98AC684D

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 6356/2024

Câmara Municipal de Olinda
Patrimônio Natural e Cultural da Humanidade

Denomina de Rua do Girassol, a atual Rua Euzébio de França, no bairro de Rio Doce, em Olinda-PE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA decreta,
E eu sanciono a presente lei

Em, 12 de agosto de 2024.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito

Art. 1º- Denomina de Rua do Girassol (nome de origem), CEP 53.150-580, a atual Rua Euzébio de França, no bairro de Rio Doce, em Olinda-PE.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Casa Bernardo Vieira de Melo, Olinda-PE, 08 de agosto de2024.

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA
Presidente

DENISE ALMEIDA DO NASCIMENTO
1º Vice-Presidente

ALEXANDRO DE LIMA FREITAS
2º Vice-Presidente

RICARDO JOSÉ DE SOUSA LIMA
1º Secretário

TONNY SCHEKTER MARQUES MAGALHÃES
2º Secretário

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:278B560D

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 6357/2024

Câmara Municipal de Olinda
Patrimônio Natural e Cultural da Humanidade

Estabelece reserva de vagas para grupos previstos nesta norma para provimento nos cargos efetivos e empregos públicos providos mediante concurso público, no âmbito da Administração Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA decreta,
E eu sanciono a presente lei

Em, 12 de agosto de 2024.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito

Art. 1º Esta Lei estabelece reserva de vagas para negros (pretos ou pardos), indígenas e mães ou tutores de crianças e adolescentes detentores de doenças incapacitantes, quando do provimento nos cargos efetivos e empregos públicos mediante concurso, no âmbito da Administração Municipal.
§ 1º A reserva de vagas para os grupos previstos nesta lei será aplicada, apenas, quando as vagas oferecidas no concurso público forem igual ou superior a 5 (cinco).
§ 2º Cada candidato concorrerá às vagas destinadas a apenas um dos grupos previstos nesta Lei, além das vagas de ampla concorrência.
§ 3º A reserva de vagas aos grupos previstos nesta Lei constará expressamente dos editais dos concursos públicos, que deverão especificar o total de vagas correspondentes à reserva para cada cargo ou emprego público oferecido.
§ 4º Na hipótese de constatação de declaração falsa ou apresentação de documentação falsa,o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, com remessa de peças ao Ministério Público para adoção de medidas próprias.

Art. 2º Ficam reservadas aos negros 22% (vinte e dois por cento)das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbitoda administração municipal de qualquer espécie, na forma desta Lei.

PARÁGRAFO ÚNICO. Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição no concurso público, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Art. 3º Ficam reservadas aos indígenas3% (três por cento)das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos

e empregos públicos no âmbitoda administração municipal de qualquer espécie, na forma desta Lei.

PARÁGRAFO ÚNICO. Serão adotados, para classificação deste artigo, as regras e quesito de raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Art. 4º Ficam reservadas às mães ou aos tutores de crianças e adolescentes detentores de doenças incapacitantes 5% (cinco por cento)das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbitoda Administração Municipal de qualquer espécie, na forma desta Lei.
§ 1º Considera-se criança a pessoa até doze anos de idade incompletos, e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade, conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990).
§ 2º São consideradas doenças incapacitantes, para efeito desta lei, aquelas que impossibilitam os filhos/tutelados de disporem de autonomia comum as demais crianças e adolescentes, dependendo de cuidados especiais, a exemplo de Microcefalia Congênita, Síndrome de Down,Epidermólise Bolhosa, Esclerose Lateral Amiotrófica, Esclerose Múltipla, Lúpus Eritematoso Sistêmico, Miastenia Gravis, Mieloma Múltiplo, Mucopolissacaridose, entre outras que tornem incapacitante a prática de atos comuns da vida de forma independente.
§ 3º A condição incapacitante do menor deve ser atestada por médico habilitado, devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina (CREMEPE) e com especialização na área correlata da doença diagnosticada, mediante declaração de incapacidade, a ser chancelada pela banca examinadora, submetendo os declarantes às responsabilidades próprias de sua declaração.
§ 4º A banca examinadora poderá convocar o candidato ou promover diligências para apuração, com intento de verificar se efetivamente a doença indicada causa incapacidade do menor, instruindo o procedimento que deverá ser encaminhado à administração municipal.

Art. 5º -O candidato que se inscrever para concorrência com reserva de vagas na condição prevista no art. 4º, deverá exercer de forma plena o cuidado com o menor, ou seja, está no exercício pleno do pátrio poder, ou através de tutela (CC, art. 1.728 a 1.766) judicialmente concedida, no ato da inscrição do concurso público.

Art. 6º Os candidatos cujas categorias estão aqui previstas concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.
§ 1º Os candidatos negros, indígenas e mães/tutores de crianças e adolescentes detentores de doenças incapacitantes aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.
§ 2º Em caso de desistência de candidato previstos nesta lei aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato da mesma categoria posteriormente classificado.
§ 3º Na hipótese de não haver número de candidatos com reservas de vagas previstas nesta lei aprovados suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

Art. 7º A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e proporcionalidade, que consideram a relação entre o número de vagas total e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência e os demais previstos nesta norma.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, com vigência pelo prazo de 10 (dez) anos.

Casa Bernardo Vieira de Melo, Olinda-PE, 07 de agosto de2024.

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA
Presidente

DENISE ALMEIDA DO NASCIMENTO
1º Vice-Presidente

ALEXANDRO DE LIMA FREITAS
2º Vice-Presidente

RICARDO JOSÉ DE SOUSA LIMA
1º Secretário

TONNY SCHEKTER MARQUES MAGALHÃES
2º Secretário

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:02E440C1

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 6358/2024

Câmara Municipal de Olinda
Patrimônio Natural e Cultural da Humanidade

Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Municipal de 2024, em favor da Secretaria de Patrimônio, Cultura e Turismo, no valor de R$ 187.839,27 (cento e oitenta e sete mil, oitocentos e trinta e nove reais e vinte e sete centavos).

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA decreta,
E eu sanciono a presente lei

Em, 12 de agosto de 2024.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2024, aprovado através da Lei Municipal n° 6.340/2023, crédito adicional especial, em favor da Secretaria de Patrimônio, Cultura e Turismo, no valor de R$ 187.839,27 (cento e oitenta e sete mil, oitocentos e trinta e nove reais e vinte e sete centavos), para atender às dotações orçamentárias abaixo:

19	**SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, CULTURA E TURISMO**	
19.001	**SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, CULTURA E TURISMO - ADM. DIRETA**	
13.392.3042.7.001	**Apoio às Ações do Setor Cultural (Lei Paulo Gustavo)**	
3.3.90	Outras Despesas Correntes (1715)	42.599,90
3.3.90	Outras Despesas Correntes (2715)	91.740,48
3.3.90	Outras Despesas Correntes (1716)	18.001,96
3.3.90	Outras Despesas Correntes (2716)	35.496,93
	TOTAL	**187.839,27**

Art. 2º Os recursos a serem utilizados para atendimento ao que determina o art. 1° desta Lei são provenientes do excesso de arrecadação apurado no exercício e de superávit financeiro das fontes de recursos "1715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC Nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual" e "1716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC Nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura", demonstrado no Balanço Patrimonial de 2023, nos termos do art. 43, § 1°, inciso I e II e § 2°, da Lei Federal N° 4.320, de 17 de março de 1964.

PARÁGRAFO ÚNICO. Na hipótese de serem apurados novos excessos de arrecadação nas fontes indicadas no caput deste artigo, poderão ser abertos novos créditos adicionais especiais até o limite total do excesso apurado.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado, mediante decreto, a discriminar e ajustar as dotações orçamentárias mencionadas no art. 1° desta Lei, quanto à classificação da natureza da despesa e fonte de recursos, caso seja necessário ao cumprimento da execução integral das transferências concedidas pela referida lei complementar.

Art. 4º O crédito adicional especial de que trata esta Lei se destina a atender ao Programa e Ação da Secretaria de Patrimônio, Cultura e Turismo a seguir discriminados:

Programa:	**3042 – Olinda Cultural**

Objetivo:	Promover o desenvolvimento e a valorização da cultura local.
Ação (Projeto):	**7.001 – Apoio às Ações do Setor Cultural (Lei Paulo Gustavo)**

Art. 5º Ficam alterados e atualizados os anexos do Plano Plurianual 2022-2025, em decorrência do Crédito Especial autorizado nesta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Casa Bernardo Vieira de Melo, Olinda-PE, 08 de agosto de2024.

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA
Presidente

DENISE ALMEIDA DO NASCIMENTO
1º Vice-Presidente

ALEXANDRO DE LIMA FREITAS
2º Vice-Presidente

RICARDO JOSÉ DE SOUSA LIMA
1º Secretário

TONNY SCHEKTER MARQUES MAGALHÃES
2º Secretário

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:4E16E10C

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 6354/2024

Câmara Municipal de Olinda
Patrimônio Natural e Cultural da Humanidade

Denomina de Rua Rivaldo Cavalcanti a atual Rua 72, CEP. 53.090-470, no bairro de Rio Doce, Olinda-PE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA decreta,
E eu sanciono a presente lei

Em, 12 de agosto de 2024.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito

Art. 1º-Fica denominada de Rua Rivaldo Cavalcanti a atual Rua 72, CEP. 53.090-470, situada no de bairro de Rio Doce.

Art. 2º -Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Casa Bernardo Vieira de Melo, Olinda-PE, 25 de junho de 2024.

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA
Presidente

VLADEMIR LABANCA BARATA DE MORAES
1º Vice-Presidente

EVERALDO LIMA DA SILVA
2º Vice-Presidente

RICARDO JOSÉ DE SOUSA LIMA
1º Secretário

TONNY SCHEKTER MARQUES MAGALHÃES
2º Secretário

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:C8053CBD

OLINPREV
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO Nº 128/2024

ATO nº. 128 de 07 de Agosto de 2024. - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLINDA (OLINPREV), no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 10, inciso VI, da Lei Municipal de nº 6188/2021, **RESOLVE**:

Reconhecer Aposentadoria Voluntária, Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais, a servidora Sra. **EDNA MARIA DE SOUZA**, Inscrito no CPF nº. 194.316.004-04, ocupante do cargo de Agente Administrativo**, NÍVEL II, CLASSE 1 DO GRUPO TÉCNICO**, matrícula nº 069, lotado na Câmara Municipal de Olinda, nos termos do art. 3º da EC nº 47/2005, contando seus efeitos a partir de 01/06/2013, conforme informações constantes no processo nº RH 0466/2012 de 12/09/2012.

Este ato produzirá efeito retroativo à 01 de junho de 2013.

Tornar sem efeito a Portaria de Pessoal nº 028/2013 e o ato nº. 317 de 26 de Dezembro de 2023.

CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA
Diretora-Presidente do OLINPREV

Publicado por:
Camila Pereira de Souza Freitas
Código Identificador:7432BCD2

OLINPREV
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO Nº 129/2024

ATO nº. 129 de 09 de agosto de 2024.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLINDA (OLINPREV), no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 10, inciso VI, da Lei Municipal de nº 6188/2021, **RESOLVE**:

Reconhecer a Aposentadoria por tempo de contribuição e Idade, com proventos integrais e com Paridade, ao servidor Sr. **JUNANCY CISNEIROS DA SILVA**, Inscrito no CPF nº. 244.644.654-04, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, **Nível II, Classe Única do Grupo Auxiliar, Cargo Horária de 40hs, matrícula nº 0058**, lotado no Departamento Administrativo da Câmara Municipal de Olinda, nos termos do **art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005,** conforme informações constantes no processo nº RH 109 de 27 de julho de 2015.

Este ato produzirá efeitos a partir de 25 de agosto de 2015.

Tornar sem efeito os Atos nº 39/2024, ato nº. 096 de 26 de junho de 2024 e a Portaria nº 017/2015.

CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA
Diretora-Presidente do OLINPREV

Publicado por:
Camila Pereira de Souza Freitas
Código Identificador:1D392202

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N° 301, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a solicitação do Ofício nº 017/2024, da Escola Municipal em Tempo Integral Base Rural Margarida Alves.
RESOLVE
I - AUTORIZAR ao servidor **Augusto Francisco de Lira Neto, matrícula nº 68.487-2/1, a receber suprimentos**, referentes às verbas de nº 339030 e 339039, para atender pequenas despesas da Escola Municipal em Tempo Integral Base Rural Margarida Alves.

II - As despesas a serem pagas com a Verba de Suprimento devem observar os limites de gastos previstos na Lei 14.133/2021, estando a eles sujeitas.
IIl - RESPONSABILIZAR, integralmente, a referida servidora pela prestação de contas dos recursos recebidos, a título de suprimentos, nos termos e prazos fixados no decreto n° 026/2017 e outras leis.
lV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA, 20 de junho de 2024.

EDILENE SOARES DAS NEVES
Secretária de Educação de Olinda.

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:24122827

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N° 341, DE 12 DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a solicitação do Ofício nº 079/2024, da Escola Recanto da Arte e do Saber.
RESOLVE
I - AUTORIZAR a servidora **Adrielly Cinthia Antunes Campelo, matrícula nº 66.744-7/1, a receber suprimentos**, referentes às verbas de nº 339030 e 339039, para atender pequenas despesas da Escola Recanto da Arte e do Saber.
II - As despesas a serem pagas com a Verba de Suprimento devem observar os limites de gastos previstos na Lei 14.133/2021, estando a eles sujeitas.
IIl - RESPONSABILIZAR, integralmente, a referida servidora pela prestação de contas dos recursos recebidos, a título de suprimentos, nos termos e prazos fixados no decreto n° 026/2017 e outras leis.
lV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir do dia 10 de julho de 2024**.

GABINETE DA SECRETÁRIA, 12 de julho de 2024.

EDILENE SOARES DAS NEVES
Secretária de Educação de Olinda.

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:661FD314

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N° 347, DE 15 DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a solicitação do Ofício nº 090/2024, da Escola Municipal São Francisco de Assis.
RESOLVE
I - AUTORIZAR a servidora **Alessandra Maria Carvalho Portela Dias, matrícula nº 66.764-1/1, a receber suprimentos**, referentes às verbas de nº 339030 e 339039, para atender pequenas despesas da Escola Municipal São Francisco de Assis.
II - As despesas a serem pagas com a Verba de Suprimento devem observar os limites de gastos previstos na Lei 14.133/2021, estando a eles sujeitas.
IIl - RESPONSABILIZAR, integralmente, a referida servidora pela prestação de contas dos recursos recebidos, a título de suprimentos, nos termos e prazos fixados no decreto n° 026/2017 e outras leis.
lV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA, 15 de julho de 2024.

EDILENE SOARES DAS NEVES
Secretária de Educação de Olinda.

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:1FA23236

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N° 419, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a solicitação do Ofício nº 247/2023, da Escola Municipal Professor João Francisco de Souza.
RESOLVE
I - AUTORIZAR ao servidor **José de Arimathéia de Santana, matrícula nº 63.090-0/1, a receber suprimentos**, referentes às verbas de nº 339030 e 339039, para atender pequenas despesas da Escola Municipal Professor João Francisco de Souza.
II - As despesas a serem pagas com a Verba de Suprimento devem observar os limites de gastos previstos na Lei 14.133/2021, estando a eles sujeitas.
IIl - RESPONSABILIZAR, integralmente, a referida servidora pela prestação de contas dos recursos recebidos, a título de suprimentos, nos termos e prazos fixados no decreto n° 026/2017 e outras leis.
lV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA, 30 de julho de 2024.

EDILENE SOARES DAS NEVES
Secretária de Educação de Olinda.

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:48F54519

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N° 424, DE 31 DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a solicitação do Ofício nº 072/2024, da Creche Municipal Emannuel.
RESOLVE
I - AUTORIZAR a servidora **Tatiana de Carvalho Costa e Silva, matrícula nº 49.745-2/2, a receber suprimentos**, referentes às verbas de nº 339030 e 339039, para atender pequenas despesas da Creche Municipal Emannuel.
II - As despesas a serem pagas com a Verba de Suprimento devem observar os limites de gastos previstos na Lei 14.133/2021, estando a eles sujeitas.
IIl - RESPONSABILIZAR, integralmente, a referida servidora pela prestação de contas dos recursos recebidos, a título de suprimentos, nos termos e prazos fixados no decreto n° 026/2017 e outras leis.
lV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA, 31 de julho de 2024.

EDILENE SOARES DAS NEVES
Secretária de Educação de Olinda.

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:30583F1C

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO SEM EFEITO

ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO SEM EFEITO
A Secretária da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos de Olinda - SDSDH, no exercício de suas funções administrativas, resolve anular a publicação realizada na data de 03de JULHO de 2024, no Diário Oficial dos Municípios de PE, matéria que tornou sem efeito referente a Ata de Registro de Preços nº 016/2023, referente a empresa LB COMERCIO DE FERRAGENS LTDA.
Desta forma, a matéria torna-se válida.

Olinda, 12 de agosto de 2024.

EVELINE ARAGÃO
Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos de Olinda

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:E498B71B

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
EXTRATO

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA - SMOB
EXTRATO DO CONTRATO Nº 165/2024
PROCESSO LICITATORIO Nº 001/2024-FTT
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024
OBJETO:LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTIVEL,
PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MOBILIDADE
URBANA DE OLINDA/PE, PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES,
PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024, PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 001/2024-FTT.
CONTRATADA: IMPERIO SERVIÇOS AGROPECUARIOS E LOCAÇÕES DE
VEÍCULOS LTDA
CNPJ/MF: 14.657.444/0001-09
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA
VALOR GLOBAL: R$ 323.574,00 (trezentos e vinte e três mil quinhentos e setenta e
quatro reais)
DATA DA ASSINATURA: 04/07/2024
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES.

Publicado por:
Marilene de Almeida Gomes
Código Identificador:0959FBFD

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
EXTRATO

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA - SMOB
EXTRATO DO CONTRATO Nº 57/2024
PROCESSO LICITATORIO Nº 008/2024-FMAS
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024
OBJETO: FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS TIPO QUENTINHA,
PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO
DE OLINDA.
CONTRATADA: ARMAZEM 21 SERVICOS E PRODUCOES LTDA
CNPJ/MF: 11.078.681/0001-27
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA
VALOR GLOBAL: R$ 16.900,00 (DEZESSEIS MIL E NOVECENTOS REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 09/02/2024
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES.

Publicado por:
Marilene de Almeida Gomes
Código Identificador:54799D26

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 094/2024

O Secretário de Mobilidade Urbana e Autoridade de Trânsito do Município de Olinda, em cumprimento às normas estabelecidas pela Secretaria e, no uso das atribuições conferidas pelo Código de Trânsito Brasileiro – CTB e nomeado pelo Ato nº 788/2021 como Autoridade de Trânsito do Município, e gestor do sistema de trânsito do município:
Com base no disposto no Relatório Final, do Processo Administrativo nº 009/2023-CS/SMOB, que tem como finalidade apurar a responsabilidade do servidor V.A.L, Mat.18245-1, Agente de Trânsito da Secretaria de Mobilidade Urbana.
RESOLVE:
Art. 1º Aplicar a penalidade de repreensão em desfavor do servidor V.A.L, Mat. 18245-1, em conformidade com o disposto no Art. 12 do Decreto 167/2023 – RIDAT.
Art. 2º - A repreensão será feita por escrito e registrada na pasta funcional do servidor, conforme dispõe o Parágrafo Único do Art 15, inciso II, do Decreto 167/2023 – RIDAT

Olinda, 12 de agosto de 2024.

MAXWELL BEHAR DE ALBUQUERQUE
Secretário de Mobilidade Urbana
Autoridade de Trânsito de Olinda

Publicado por:
Marilene de Almeida Gomes
Código Identificador:7735C9AA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROBÓ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 015/2024 - Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 010/2024 - Objeto Nat.: Compra - Comissão: Equipe de Pregão - Objeto Descr: Registro de Preços, consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, objetivando à eventual contratação de empresa especializada para a aquisição parcelada de cadeiras de rodas (adulto / banho) para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Orobó/PE - Valor Máximo Aceitável: R$ 23.230,95 (vinte e três mil duzentos e trinta reais e noventa e cinco centavos) - Local e Data da Sessão de Abertura: Prefeitura Municipal de Orobó - Avenida Estácio Coimbra, nº. 19, Sala da CPL, Centro, Orobó-PE (CEP: 55.745-000); 22/08/2024; Horário: 09:00h (horário de Brasília) - Edital e anexos disponíveis no site "www.licitanet.com.br", informações adicionais podem ser obtidos na sede da CPL, através do e-mail: licitacao_orobo@yahoo.com.br ou através do Fone (81) 3656-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Orobó/PE, 12 de agosto de 2024.

LÚCIA DE FÁTIMA AGUIAR DA SILVA CAMPOS
Gestora do FMS

Publicado por:
Silvaneide Maria Salvador
Código Identificador:27415F08

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 041/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições inerentes ao cargo que ocupa e tendo em vista o Requerimento datado de 15/01/2024, de autoria do servidor público municipal **ANTÔNIO JERÔNIMO PORTELA NETO**, pleiteando a concessão de licença-prêmio, referente aos quinquênios aquisitivos de 01/07/1991 a 30/06/1996; 01/07/1996 a 30/06/2001 e 01/07/2001 a 30/06/2006, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 01/2024, bem como,

CONSIDERANDO o disposto no art. 47, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal, e no art. 104 da Lei Municipal n° 1.139/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município dos Palmares, de suas autarquias e fundações públicas;
CONSIDERANDO, ainda, as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, bem como o parecer favorável da Procuradoria-Geral do Município;
CONSIDERANDO, finalmente, que a licença-prêmio deve ser concedida com todos os direitos e vantagens do cargo efetivo, consoante comando normativo emanado do artigo 104 da Lei Municipal n° 1.139/1991, devendo, por consequência, ser respeitado o valor dos vencimentos atuais do requerente,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença-prêmio de nove meses ao servidor público municipal **ANTÔNIO JERÔNIMO PORTELA NETO**, matrícula nº 590-1, titular do cargo efetivo de AUXILIAR DE ESCRITA, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO PATRIMÔNIO, referente ao quinquênio de serviço efetivo prestado ao Município dos Palmares, mencionado no preâmbulo, com todos os direitos e vantagens do cargo efetivo, inclusive no que tange ao valor dos seus vencimentos, com gozo do dia 01-02-2024 até o dia 30-10-2024, devendo o mesmo retornar ao exercício do seu cargo no primeiro dia útil seguinte.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/02/2024.

Gabinete do Prefeito, em 07 de fevereiro de 2024.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR
Prefeito do Município de Palmares/ PE

Publicado por:
Arthur Alves Pinheiro da Silva
Código Identificador:EAEA04EE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 51/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Cláusula Sétima do Contrato Administrativo de Serviços a Prazo Determinado, celebrado no dia 15/01/2024, entre este Município e o servidor AMAURI FRANCISO DA SILVA, bem como considerando a conveniência e o interesse do Serviço Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - RESCINDIR o Contrato Administrativo de Serviços a Prazo Determinado, em face do excepcional interesse público, firmado no dia 15/01/2024, celebrado entre o Município e o Sr. **AMAURI FRANCISCO DA SILVA** brasileiro, portador do RG de nº 7.050.453 SDS-PE, CPF nº 055.553.364-62, cujo objeto era a substituição temporária do cargo de **Gari**, com lotação na Secretaria Executiva Municipal de Infraestrutura, haja vista os motivos citados no preâmbulo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/03/2024.

Gabinete do Prefeito, em 01 de março de 2024.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR
Prefeito do Município de Palmares/PE

Publicado por:
Arthur Alves Pinheiro da Silva
Código Identificador:EA98F4AF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 067/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES dispõe sobre a nomeação para o cargo comissionado de **Assessor Administrativo II do Departamento de saneamento e Limpeza Pública (CC-7)**, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federativa do Brasil, Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º nomear**,** Julyane Karolyne Lira Santos Lins Grizzi, brasileira, solteira, portadora do RG nº 9.440.356 SDS/PE, e inscrito no CPF sob n.º 131.892.904-07, para o cargo em comissão de **Assessor Administrativo II do Departamento de saneamento e Limpeza Pública (CC-7)**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação produzindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de março de 2024.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Palmares, 01 de março de 2024.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR
Prefeito do Município de Palmares/ PE

Publicado por:
Arthur Alves Pinheiro da Silva
Código Identificador:A3F47697

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 085/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições inerentes ao cargo que ocupa e tendo em vista o Requerimento datado de 25/01/2024, de autoria do servidor público municipal **ANTÔNIO JORGE TORRES MARTINS**, pleiteando a concessão de licença-prêmio, referente ao quinquênio aquisitivo de **01/07/2006 a 30/06/2011; 01/07/2011 a 30/06/2016 e 01/07/2016 a 30/06/2021**, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 02/2024, bem como,

CONSIDERANDO o disposto no art. 47, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal, e no art. 104 da Lei Municipal n° 1.139/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município dos Palmares, de suas autarquias e fundações públicas;
CONSIDERANDO, ainda, as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, bem como o parecer favorável da Procuradoria-Geral do Município;

CONSIDERANDO, finalmente, que a licença-prêmio deve ser concedida com todos os direitos e vantagens do cargo efetivo, consoante comando normativo emanado do artigo 104 da Lei Municipal n° 1.139/1991, devendo, por consequência, ser respeitado o valor dos vencimentos atuais do requerente,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença-prêmio de nove meses ao servidor público municipal **ANTÔNIO JORGE TORRES MARTINS**, matrícula 487-1, titular do cargo efetivo de TÉCNICO EM TRIBUTOS, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO PATRIMÔNIO, referente ao quinquênio de serviço efetivo prestado ao Município dos Palmares, mencionado no preâmbulo, com todos os direitos e vantagens do cargo efetivo, inclusive no que tange ao valor dos seus vencimentos, com gozo do dia 01-02-2024 até o dia 30-09-2024, devendo o mesmo retornar ao exercício do seu cargo no primeiro dia útil seguinte.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/02/2024.

Gabinete do Prefeito, em 01 de março de 2024.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR
Prefeito do Município de Palmares/PE

Publicado por:
Arthur Alves Pinheiro da Silva
Código Identificador:4605CF26

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 086/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições inerentes ao cargo que ocupa e tendo em vista o Requerimento datado de 05/02/2024, de autoria do servidor público municipal **JOSÉ PEREIRA DA SILVA**, pleiteando a concessão de licença-prêmio, referente ao quinquênio aquisitivo de 01/07/2013 a 01/07/2018, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 003/2024, bem como,

CONSIDERANDO o disposto no art. 47, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal, e no art. 104 da Lei Municipal n° 1.139/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município dos Palmares, de suas autarquias e fundações públicas;
CONSIDERANDO, ainda, as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, bem como o parecer favorável da Procuradoria-Geral do Município;
CONSIDERANDO, finalmente, que a licença-prêmio deve ser concedida com todos os direitos e vantagens do cargo efetivo, consoante comando normativo emanado do artigo 104 da Lei Municipal n° 1.139/1991, devendo, por consequência, ser respeitado o valor dos vencimentos atuais do requerente,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença-prêmio de três meses ao servidor público municipal **JOSÉ PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 677-1, titular do cargo efetivo de VIGILANTE, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO PATRIMÔNIO, referente ao quinquênio de serviço efetivo prestado ao Município dos Palmares, mencionado no preâmbulo, com todos os direitos e vantagens do cargo efetivo, inclusive no que tange ao valor dos seus vencimentos, com gozo do dia 01-03-2024 até o dia 30-05-2024, devendo o mesmo retornar ao exercício do seu cargo no primeiro dia útil seguinte.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/03/2024.

Gabinete do Prefeito, em 01 de março de 2024.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR
Prefeito do Município de Palmares /PE

Publicado por:
Arthur Alves Pinheiro da Silva
Código Identificador:D4460540

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 204/2024

EMENTA: Dispõe sobre a nomeação dos Responsáveis pela Proteção de Dados das entidades que compõem a Prefeitura Municipal dos Palmares e dá outras providências, em consonância com o Art. 41 da Lei n° 13.709/18, Lei Geral da Proteção de Dados.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no exercício das atribuições conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal n° 1.930/2013 e suas alterações, considerando a necessidade de atender ao Serviço Público Municipal, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo descritos como Responsáveis pela Proteção de Dados das entidades que compõem a Prefeitura Municipal dos Palmares:
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Rafael José da Silva
CPF: 057.823.644-32
AMHAB - Autarquia Municipal de Habitação dos Palmares
Pedro Vitor de Andrade Silva
CPF: 116.130.284-07
Secretaria Municipal de Saúde dos Palmares
Cristiane Pinheiro Alves de Oliveira e Oliveira
087.297.464-26
Fundação Casa da Cultura Hermilo Borba Filho
Renato Jose da Silva
CPF: 705.871.604-89
AEMASUL - Autarquia Educacional da Mata Sul
Gildazio Daniel Henrique da Silva Sales
CPF:111.668.614-73
Ryan de Souza Passos Santos
CPF: 056.864.104-37
AMDESTRAN – Autarquia Municipal de Defesa Social, Trânsito e Transporte dos Palmares
Larissa Renata Soares
CPF: 123.817.864-22
Art. 2º. Torna possível o trabalho remoto, ou híbrido nas áreas de LGPD, sítios eletrônicos municipais, sistemas operacionais, controle interno e portal da transparência.
Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2024, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Palmares/PE, 26 de julho de 2024.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR
Prefeito do Município dos Palmares/PE

Publicado por:
Arthur Alves Pinheiro da Silva
Código Identificador:19AE770B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PANELAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESUMO DE DESPESA EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.356.2024

Fornecedor: OSMAR DAVILA VILAR
CPF nº: 846.022.174-20

Objeto: Confecção de cestas artesanais para os artistas que irão se apresentar na 39° Maratona de Cruzes.

Valor: R$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais)

Secretaria solicitante: Secretaria de Desenvolvimento, Cultura e Turismo

Orçamento: 02.08 – Secretaria de Desenvolvimento, Cultura e Turismo; 02.08.09 – Departamento de Turismo; 13.392.0401.2114 – Promoção de Festividades do Calendário Turístico do Município e Festas Tradicionais; 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Panelas/PE, 12 de agosto de 2024.

Publicado por:
Yara Maria Chaves
Código Identificador:DD7DED29

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 043/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2022. CONTRATANTE: O Município de Panelas/PE, inscrito no CNPJ/MF nº 10.215.176/0001-14. CONTRATADA: LASER RENTAL LOCAÇOES DE AUTOMOVEIS E MAQUINAS - EIRELLI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.993.963/0001-73. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato que tem com objeto a prestação de serviços de locação de maquinas e implementos agrícolas terceirizado, com o objeto de apoiar as atividades desenvolvidas pela prefeitura municipal de Panelas/PE. O prazo de vigência deste Termo

Aditivo será por 10 (dez) meses, no período compreendido entre 19/02/2023 a 19/12/2023. DATA DA ASSINATURA: 17/02/2023.

RUBEN DE LIMA BARBOSA
Prefeito.

Publicado por:
Victor de Lucena Miranda Ribeiro Soares
Código Identificador:1BFD8B27

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: **031/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024**. **Objeto Nat.**: Compras. **Objeto Desc.**: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE VISANDO O FORNECIMENTO NECESSÁRIO PARA a manutenção do atendimento da Secretaria de Educação. Valor Orçado: **R$ 72.559,97**. Recebimento das propostas a partir do dia 13/08/2024 às 08:00hs até o dia 23/08/2023 às 09:40h. Início da sessão de disputa de preços dia 23/08/2024 às 10:00h. Referência de tempo *horário de Brasília*. O Edital completo será disponibilizado para consulta e cópia exclusivamente na internet no endereço: https//bnc.org.br/sistema/. Informações de segunda a sexta feira das 08:00hs às 13:00hs, no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3787-1144, Pça. João Correia de Assis, 04 Centro, Paranatama ou através do e-mail: licita@paranatama.pe.gov.br.

Paranatama, 12 de Agosto de 2024 –

LUCIVALDO JOSÉ BARBOSA ALEXANDRE –
Pregoeiro.

Publicado por:
Lucivaldo José Barbosa Alexandre
Código Identificador:20EC9109

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM (PE)
RESULTADO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2024 – CONCORRÊNCIA N° 019/2024

A Prefeitura Municipal de Parnamirim (PE), torna público nos termos da lei o resultado do certame: Vencedora e Habilitada: Saulo Menezes Valença Sampaio-ME, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 46.023.531/0001-09. Objeto: Contratação de empresa do ramo para execução dos serviços de adequação nas quadras do Povoado Coxo e Floresta, na Área Rural do Município de Parnamirim/PE, de acordo com emenda especial: 202340440004. Valor Total da Contratação R$: 184.998,89. Data: 12/08/2024.

Parnamirim, 12 de agosto de 2024

PAULO CÉSAR GOMES CORDEIRO
Agente de Contratação

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:AE9A3816

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2024 – CONCORRÊNCIA N° 020/2024

A Prefeitura Municipal de Parnamirim (PE), torna público nos termos da lei o resultado do certame: Vencedora e Habilitada: AL3 Engenharia LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 54.263.438/0001-91. Objeto: Contratação de empresa do ramo para execução dos serviços de Readequação da Praça do Bode na Sede do Município de Parnamirim/PE, conforme Emenda Especial: 202327180014. Valor Total da Contratação R$: 122.146,92. Data: 12/08/2024.

Parnamirim, 12 de agosto de 2024

PAULO CÉSAR GOMES CORDEIRO
Agente de Contratação.

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:09572098

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2024 – CONCORRÊNCIA N° 021/2024

A Prefeitura Municipal de Parnamirim (PE), torna público nos termos da lei o resultado do certame: Vencedora e Habilitada: Construtora Lucena Eireli, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 37.717.529/0001-30. Objeto: Contratação de empresa do ramo para Construção de Barreiros na Zona Rural do Município de Parnamirim/PE, de acordo com emenda parlamentar. Valor Total da Contratação R$: 78.444,22. Data: 12/08/2024.

Parnamirim, 12 de agosto de 2024

PAULO CÉSAR GOMES CORDEIRO
Agente de Contratação

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:F80B0649

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2024 – CONCORRÊNCIA N° 021/2024

Extrato do contrato: 099/2024. Objeto: Contratação de empresa do ramo para Construção de Barreiros na Zona Rural do Município de Parnamirim/PE, de acordo com emenda parlamentar. Valor da Contratação R$: 78.444,22. Data: 12/08/2024.

Parnamirim, 12 de agosto de 2024

FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
Prefeito.

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:81C230EF

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2024 – CONCORRÊNCIA N° 019/2024

A Prefeitura Municipal de Parnamirim (PE), torna público a Adjudicação e Homologação da Concorrência: 019/2024. Objeto: Contratação de empresa do ramo para execução dos serviços de adequação nas quadras do Povoado Coxo e Floresta, na Área Rural do Município de Parnamirim/PE, de acordo com emenda especial: 202340440004. Adjudicada e Homologada: Saulo Menezes Valença Sampaio-ME, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 46.023.184.998,89. Valor Total da Contratação R$: 184.998,89. Data: 12/08/2024

Parnamirim, 12 de agosto de 2024

FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
Prefeito.

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:5C467A08

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2024 – CONCORRÊNCIA N° 019/2024

Extrato do contrato: 097/2024. Objeto: Contratação de empresa do ramo para execução dos serviços de adequação nas quadras do Povoado Coxo e Floresta, na Área Rural do Município de Parnamirim/PE, de acordo com emenda especial: 202340440004. Valor da Contratação R$: 184.998,89. Data: 12/08/2024.

Parnamirim, 12 de agosto de 2024

FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
Prefeito.

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:E58651D5

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2024 – CONCORRÊNCIA N° 020/2024

A Prefeitura Municipal de Parnamirim (PE), torna público a Adjudicação e Homologação da Concorrência: 020/2024. Objeto: Contratação de empresa do ramo para execução dos serviços de Readequação da Praça do Bode na Sede do Município de Parnamirim/PE, conforme Emenda Especial: 202327180014. Adjudicada e Homologada: AL3 Engenharia LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 54.263.438/0001-91. Valor da Contratação R$: 122.146,92 Data: 12/08/2024

Parnamirim, 12 de agosto de 2024

FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:42EBA189

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2024 – CONCORRÊNCIA N° 020/2024

Extrato do contrato: 098/2024. Objeto: Contratação de empresa do ramo para execução dos serviços de Readequação da Praça do Bode na Sede do Município de Parnamirim/PE, conforme Emenda Especial: 202327180014. Valor da Contratação R$: 122.146,92. Data: 12/08/2024.

Parnamirim, 12 de agosto de 2024

FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:25C2E0E6

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2024 – CONCORRÊNCIA N° 021/2024

A Prefeitura Municipal de Parnamirim (PE), torna público a Adjudicação e Homologação da Concorrência: 021/2024. Objeto: Contratação de empresa do ramo para Construção de Barreiros na Zona Rural do Município de Parnamirim/PE, de acordo com emenda parlamentar. Adjudicada e Homologada: Construtora Lucena Eireli, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 37.717.529/0001-30. Valor da Contratação R$: 78.444,22. Data: 12/08/2024

Parnamirim, 12 de agosto de 2024

FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
Prefeito.

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:94300CF0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA-PE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATORIO: 043/2024/PMP PREGÃO ELETRÔNICO: 018/2024/PMP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS, INCLUINDO PALCO, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, BANHEIROS QUÍMICOS, TENDAS PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA.

Após o processamento PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024/PMP, comunica-se sua Adjudicação de seu objeto da seguinte maneira:

VENCEDOR:

KLA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 04.638.333/0001-00, vencedora dos itens, 14, 16, 19 e 22 no valor total de R$ 93.275,00 (noventa e três mil e duzentos e setenta e cinco reais).

TALENTOS PROMECC PRODUÇAO DE EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 04.433.259/0001-87, vencedora dos itens,1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 17, 18, 20, 21, 23 e 24 no valor total de R$ 1.021.315,34 (um milhão e vinte e um mil e trezentos e quinze reais e trinta e quatro centavos).

TOTALIZANDO ESTE CERTAME EM R$ 1.114.590,34(um milhão e cento e quatorze mil e quinhentos e noventa reais e trinta e quatro centavos)

Pesqueira - PE, 12 de agosto de 2024

JARBAS GONÇALVES DA SILVA FILHO
Pregoeiro/CPL-PMP

Publicado por:
Rodolfo Falcão de Lima
Código Identificador:DCF17CA1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA-PE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATORIO: 043/2024/PMP PREGÃO ELETRÔNICO: 018/2024/PMP

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele notícias tiverem que aos doze dias do mês de agosto de 2024 (12/08/2024) na Praça Comendador José Didier, S/N – Centro – Pesqueira/PE, neste Estado de Pernambuco, do objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS, INCLUINDO PALCO, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, BANHEIROS QUÍMICOS, TENDAS PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA.

VENCEDOR:
KLA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 04.638.333/0001-00, vencedora dos itens, 14, 16, 19 e 22 no valor total de R$ 93.275,00 (noventa e três mil e duzentos e setenta e cinco reais).

TALENTOS PROMECC PRODUÇAO DE EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 04.433.259/0001-87, vencedora dos itens,1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 17, 18, 20, 21, 23 e 24 no valor total de R$ 1.021.315,34 (um milhão e vinte e um mil e trezentos e quinze reais e trinta e quatro centavos).

TOTALIZANDO ESTE CERTAME EM R$ 1.114.590,34(um milhão e cento e quatorze mil e quinhentos e noventa reais e trinta e quatro centavos)

Pesqueira - PE, 12 de agosto de 2024

SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO
Prefeito (*)

Publicado por:
Rodolfo Falcão de Lima
Código Identificador:699BE3E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA-PE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESUMO DO CONTRATO PROCESSO LICITATORIO: 043/2024/PMP PREGÃO ELETRÔNICO: 018/2024/PMP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS, INCLUINDO PALCO, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, BANHEIROS QUÍMICOS, TENDAS PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA.

VENCEDOR:

KLA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 04.638.333/0001-00, vencedora dos itens, 14, 16, 19 e 22 no valor total de R$ 93.275,00 (noventa e três mil e duzentos e setenta e cinco reais).

TALENTOS PROMECC PRODUÇAO DE EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 04.433.259/0001-87, vencedora dos itens,1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 17, 18, 20, 21, 23 e 24 no valor total de R$ 1.021.315,34 (um milhão e vinte e um mil e trezentos e quinze reais e trinta e quatro centavos).

TOTALIZANDO ESTE CERTAME EM R$ 1.114.590,34(um milhão e cento e quatorze mil e quinhentos e noventa reais e trinta e quatro centavos)

Pesqueira - PE, 12 de agosto de 2024

JARBAS GONÇALVES DA SILVA FILHO
Pregoeiro/CPL-PMP

Publicado por:
Rodolfo Falcão de Lima
Código Identificador:02D64014

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA-PE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATORIO – Nº 055/2024/PMP PREGÃO ELETRONICO - Nº 023/2024-PMP

-Processo Nº: 055/2024/PMP
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Pregão Eletrônico Nº 023/2024/PMP.
-Objeto Descr. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES TIPO MOBILIÁRIOS DESTINADO AO EMPÓRIO DA RENDA RENASCENÇA E ARTE INDÍGENA, COM VISTAS À EXPANSÃO TURÍSTICA DA CIDADE. DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA-PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. O valor global é de R$ 55.660,26 (CINQUENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E SESSENTA REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS). conforme quadro de quantidades e preços em planilha do termo de referência deste edital Horários: Início do acolhimento das propostas: a partir do dia 13 de agosto de 2024. Limite para acolhimento das propostas: 08:00 h. do dia 23 de agosto de 2024. Abertura das Propostas: às 08h:30min. do dia 23 de agosto de 2024. Início da Sessão de disputa: às 10:00 horas, do dia 23 de agosto de 2024. Referência de tempo: horário de Brasília. Sistema Eletrônico Utilizado: http://www.bnc.org.br/sistemaInformações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3835-8708, e-mail cplpesqueira@gmail.com, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pesqueira - PE, 12 de agosto de 2024.

JARBAS GONÇALVES DA SILVA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Rodolfo Falcão de Lima
Código Identificador:774B1671

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 023/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2024

NÚMERO DO CONTRATO: **Nº 033/2024**

Contratante: MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA - PE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o N° 10.106.235/0001-16, com sede na Praça dos Três Poderes, 141, Centro, Petrolândia Estado de Pernambuco, CEP 56.460-000.

Contratado: **AUGE MUSIC PROMOÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA,** inscrita no **CNPJ N° 29.175.186/0001-00**, com sede na Avenida Campos Sales, n° 901 – Edifício Manhattan Business, Sala 11306, Bairro Tirol, Cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.020-300.

Objeto: Contratação de empresa do ramo artístico para apresentação Atração Artística **"NÚZIO MEDEIROS"**, para o evento **"FESTA DO PADROEIRO DO MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA"**, a ser executada pela Secretaria de Cultura, Esportes e lazer, tendo sua apresentação no dia 30 de Setembro do correte ano.

Vigência: O presente contrato terá vigência até a data de realização do Show ou o total cumprimento das obrigações aqui previstas, o que ocorrer por último, contado a partir da assinatura do instrumento

Valor Global: R$120.000,00 (Cento e Vinte mil reais).

Data de assinatura: 01 de Agosto de 2024.

FABIANO JAQUES MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Merjane da Silva
Código Identificador:847BD999

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 021/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2024

CREDENCIAMENTO **Nº 002/2024**
NÚMERO DO CONTRATO **Nº 048/2024**

Contratante: MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA - PE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o N° 10.106.235/0001-16, com sede na Praça dos Três Poderes, 141, Centro, Petrolândia Estado de Pernambuco, CEP 56.460-000.

Credenciado: **TENCOR SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o **Nº 20.352.426/0001-11**, com sede na Rua Inocêncio Gomes de Andrade, Nº 696, Bairro Nossa Senhora da Penha, Cidade de Serra Talhada, Estado de Pernambuco, CEP 56.912-440.

Objeto: **Credenciamento de Pessoa Jurídica para prestação de Serviços e Exames Especializados** para a realização de consultas, procedimentos cirúrgicos e exames, a serem realizados no Hospital Municipal Dr. Francisco Simões de Lima, Unidades de Saúde e SAMU de forma complementar à rede municipal de saúde.

Vigência: O prazo de vigência do presente instrumento será até 31 de Dezembro de 2024.

Data de assinatura: 29 de Julho de 2024.

FABIANO JAQUES MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Merjane da Silva
Código Identificador:843C0E66

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 021/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2024

CREDENCIAMENTO **Nº 002/2024**
NÚMERO DO CONTRATO **Nº 049/2024**

Contratante: MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA - PE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o N° 10.106.235/0001-16, com sede na Praça dos Três Poderes, 141, Centro, Petrolândia Estado de Pernambuco, CEP 56.460-000.

Credenciado: **B.A. SERVIÇOS CLINICOS E ENDOSCOPICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o **Nº 40.784.983/0001-19**, com sede na Rua Antônio Lourenço da Silva, 122, Bairro Centro, Cidade de Petrolândia, Estado de Pernambuco, CEP 56.460-000.

Objeto: **Credenciamento de Pessoa Jurídica para prestação de Serviços e Exames Especializados** para a realização de consultas, procedimentos cirúrgicos e exames, a serem realizados no Hospital Municipal Dr. Francisco Simões de Lima, Unidades de Saúde e SAMU de forma complementar à rede municipal de saúde.

Vigência: O prazo de vigência do presente instrumento será até 31 de Dezembro de 2024.

Data de assinatura: 06 de Agosto de 2024.

FABIANO JAQUES MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Merjane da Silva
Código Identificador:5BA90893

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2024/FMS

-Processo Nº: 016/2024/FMS
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 008/2024.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos/materiais permanentes e consumo (Equipamentos Hospitalares, Mobiliário, Utensílios, Ar condicionado e afins), destinados a Secretaria Municipal de Saúde de Poção – PE, com recursos da Proposta 10872.937000/1240-01.
-Contrato Nº 047/2024/FMS.
-Contratado: **M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**.
-CNPJ/MF nº 32.593.430/0001-50.
-Valor Contratado: R$ 26.524,98 (vinte e seis mil e quinhentos e vinte e quatro reais e noventa e oito centavos), o que corresponde ao fornecimento dos itens de nº 11, 21, 22, 23, 27, 28, 29, 32, 33, 37, 38, 39, 40 e 42.
-Vigência: 12 meses.

Poção - PE, 02 de agosto de 2024.

JOSÉ GENAILSON BATISTA BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Alan Thiago de Souza
Código Identificador:6D9C2A6D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIXABA

CAMARA MUNICIPAL DE QUIXABA
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE Nº 001/2024

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE Nº 001/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXABA-PE, no uso das suas atribuições legais, torna público o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** para os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Concurso Público para provimento de cargos vagos na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Quixaba/PE, cujo resultado foi homologado através do Decreto Legislativo nº 002/2024 de 12 de junho de 2024 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 13 de junho de 2024. Os convocados relacionados no ANEXO I deste Edital de convocação, deverão comparecer a Secretaria Administrativa da Câmara, no horário de expediente das 08:00h até as 13:00h, no prazo de 30 (trinta) dias, para apresentarem os documentos e habilitações exigidos, conforme estatui o ITEM XI – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL APÓS RECURSOS do EDITAL DE CONCURSO PUBLICO DE Nº 001/2024, para tomarem posse em seus respectivos cargos.

Os candidatos abaixo convocados no ANEXO I, deverão atender as exigências previstas no ITEM 3 – DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA DO CARGO do EDITAL NORMATIVO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024, bem como trazer os documentos contantes no ANEXO II, deste edital, conforme dispõe o ITEM XI – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL APÓS RECURSOS e o subitem 11.4 do EDITAL DE CONCURSO PUBLICO Nº 001/2024.

A não entregada dos documentos do ANEXO II e o não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado, podendo a Câmara de Vereadores de Quixaba/PE, convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação, nos termos do ITEM XI – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL APÓS RECURSOS e o subitem 11.2, 11.3 e 11.5 do EDITAL DE CONCURSO PUBLICO Nº 001/2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE!

Quixaba/PE, em 12 de agosto de 2024

NEUDIRAN RODRIGUES DE MEDEIROS
Presidente da Câmara Municipal de Quixaba/PE

ANEXO I

CANDIDATOS CONVOCADOS:

CANDIDATO (A)	CLASS.	CARGO	DATA DE NASC.	RG
DAMIANA CARLOS DE ANDRADE	01	Auxiliar Administrativo	03/03/1976	5609744
KAROLYNE FREIRE DOS SANTOS	02	Auxiliar Administrativo	03/12/1993	8679726
LUANNA MIGUEL DE SOUZA	03	Auxiliar Administrativo	04/12/1994	8781927
PÂMELA FAGUNDES SILVA	01	Auxiliar de Serviços Gerais	04/01/2004	10350624

EMILLY KAROLINE MORATO DA SILVA	02	Auxiliar de Serviços Gerais	17/01/2003	10802235
MANOEL DE QUEIROZ LIMA NETO	01	Motorista	17/01/1994	5469351
CARLA REJANE VIEIRA DOS SANTOS SOUZA	01	Recepcionista	23/06/1994	9024084
DANILLO ANTÔNIO PEREIRA NUNES	01	Técnico de Controle Interno	25/07/1975	4610977
EDSON FÁBIO DE SOUZA FILHO	01	Vigilante	14/04/2001	10451045

ANEXO II

DOCUMENTOS EXIGÍVEIS PARA NOMEAÇÃO E POSSE

DOCUMENTOS (apresentar originais para conferência por servidor da Câmara ou cópias autenticadas em cartório):
DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO (RG, CNH, PASSAPORTE, CTPS)
CPF
CTPS
TITULO DE ELEITOR
RESERVISTA (se do sexo masculino)
Certidão de nascimento ou casamento
Certidão de nascimento de filhos (caso possua filhos até 14 anos)

CERTIDÕES NEGATIVAS:
Justiça Eleitoral;
TJPE – criminal e civil;
Justiça Federal – criminal, civil e de fins eleitorais
Justiça Militar (caso do candidato ser ou ter sido militar)
ATENÇÃO: caso o candidato tenha residido em outro estado diferente do de Pernambuco nos últimos 5 (cinco) anos, deverá trazer as certidões negativas expedidas pelo
Poder Judiciário dos Estados, pelas Justiças Federal, Militar e Eleitoral do local ou dos locais em que o candidato tiver residido nos últimos cinco anos.

CERTIDÕES DE ANTECEDENTES CRIMINAIS:
Policia Federal
Policia Civil de Pernambuco
ATENÇÃO: caso o candidato tenha residido em outro estado diferente do de Pernambuco nos últimos 5 (cinco) anos, deverá trazer as certidões de antecedentes criminais expedidas pelo Polícia Federal e Policia Civil do local ou dos locais em que o candidato tiver residido nos últimos cinco anos.

COMPROVAÇÃO DA ESCOLARIDADE (cópias autenticadas em cartório):

Diploma de conclusão do curso exigível pelo edital ou histórico escolar;

DEMAIS DOCUMENTOS:
1 foto 3x4 recente e colorida
Declaração de que não residiu fora do estado de Pernambuco pelo prazo dos últimos 5 (cinco) anos;
Declaração de não acumulação de cargo público;
Declaração de bens;
Atestado de saúde ocupacional - (expedido por médico do trabalho ou pela junta médica do município de Quixaba/PE);
Comprovante de residência;
g) Numeração de inscrição do PASEP (caso possua)

Publicado por:
Norma Sueli Ramos da Silva
Código Identificador:35F0AA86

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para Eventual(is) Contratação(ões) de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento parcelado de leites para atender crianças carentes com deficiências nutricionais deste Município de Riacho das Almas/PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS, por meio do Fundo Municipal de Saúde, torna público o resultado da licitação em epigrafe; EMPRESA VENCEDORA:

JBM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA - LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 50.044.781/0001-94, com sede à AV. projetada**, s/**n, Bairro: Boa Vista, Cep 55.292-272, GARANHUNS/PE, nos LOTES 1 á 18 com Proposta Final no Valor Total de **R$ 212.732,20 (duzentos e doze mil, setecentos e trinta e dois reais e vinte centavos).**

Riacho das Almas/PE, 12 de agosto de 2024

MARCIA HELENA CARDOSO SOARES
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Gabrielle Paula de Lima
Código Identificador:EBA5BFFB

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para Eventual(is) Contratação(ões) de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento parcelado de leites para atender crianças carentes com deficiências nutricionais deste Município de Riacho das Almas/PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
O MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS, por meio do Fundo Municipal de Saúde, torna público o resultado da licitação em epigrafe; EMPRESA VENCEDORA:

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Licitatório nº 027/2024 – Pregão Eletrônico nº 015/2024, cujo procedimento deu-se dentro da legalidade e favorável, conforme relatórios de lavra da Pregoeira Oficial, conforme conta nos autos e Parecer Jurídico.
RESOLVEM:
ADJUDICAR em favor da Empresa Vencedora: JBM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA - LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 50.044.781/0001-94, com sede à AV. projetada**, s/**n, Bairro: Boa Vista, Cep 55.292-272, GARANHUNS/PE, nos LOTES 1 á 18 com Proposta Final no Valor Total de **R$ 212.732,20 (duzentos e doze mil, setecentos e trinta e dois reais e vinte centavos).**

E por conseguinte HOMOLOGAR o Processo Licitatório nº 027/2024 – Pregão Eletrônico nº 015/2024, em favor da seguinte Empresa: JBM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA - LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 50.044.781/0001-94, com sede à AV. projetada**, s/**n, Bairro: Boa Vista, Cep 55.292-272, GARANHUNS/PE, nos LOTES 1 á 18 com Proposta Final no Valor Total de **R$ 212.732,20 (duzentos e doze mil, setecentos e trinta e dois reais e vinte centavos).**
E para a eficácia dos atos, DETERMINO que o presente Termo seja publicado.

Dê ciências aos interessados.

Riacho das Almas/PE, em 12 de agosto de 2024

Fundo Municipal de Saúde
CNPJ Nº 10.939.000/0001-05
IÊDA RODRIGUES DE FREITAS
CPF Nº 303.610.014-87
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Contratante

Publicado por:
Gabrielle Paula de Lima
Código Identificador:6CAEA75B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 015/2023 – CPL/FMS. Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo. Contratada: MARIA BEATRIZ SANTOS SALES - CPF nº. 071.324.224-80. Vigência: 10/07/2024 a 10/07/2025.

Ribeirão, 09 de julho de 2024.

LÍRIO ADEMOUR DAS OLIVEIRAS E PEREIRAL JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Dayvson Kleber Ramos de Melo
Código Identificador:166DEDFF

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 031/2024 – CPL/PMR. Processo Licitatório Nº 021/2024. PMR. Pregão Eletrônico Nº 006/2024. Compras. Objeto: Aquisição de VEÍCULO ZERO QUILÔMETRO – TIPO PICK-UP 4X4, para atender as necessidades da Guarda Municipal para a implantação da Brigada Patrulha Maria da Penha no município de Ribeirão/PE, com recursos oriundos da Emenda Impositiva nº 40130/2024. Contratado: **FIORI VEICOLO S.A** – CNPJ nº 35.715.234/0001-08. Valor: R$ 192.340,00 (Cento e noventa e dois mil trezentos e quarenta reais). Vigência: 06/08/2024 à 06/08/2025.

Ribeirão/PE, 12 de agosto de 2024.

MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBÚ DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
Prefeito

Publicado por:
Dayvson Kleber Ramos de Melo
Código Identificador:1D13A185

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 012/2022 – CPL/PMR. Objeto: Aditamento para Reajuste de Preços por meio de aplicação do IPCA e Prorrogação de Prazo. Contratado: TRIBUTUS INFORMÁTICA LTDA – CNPJ nº 05.605.752/0001-08. Valor mensal atualizado: R$ 5.196,50 (Cinco mil cento e noventa e seis reais e cinquenta centavos). Vigência: 12/07/2024 a 12/07/2025.

Ribeirão, 12 de agosto de 2024.

MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBÚ DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
Prefeito

Publicado por:
Dayvson Kleber Ramos de Melo
Código Identificador:11F82111

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
REABERTURA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 189/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2023

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE, neste ato representada pela Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados a REABERTURA do **Processo Licitatório Nº 189/2023** – **Pregão Eletrônico Nº 097/2023**. Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Utensílios e equipamentos de copa cozinha e área de serviço, como também, para aquisição de Materiais de Limpeza e Higienização a fim de atender as necessidades das unidades Escolares da Rede Municipal e da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Tendo em vista a necessidade de convocar REMANESCENTES para os itens 85 e 86. Data de Abertura da sessão: 19/08/2024 às 09h00h por meio do site: www.bnc.org.br.

Salgueiro/PE, 12 de agosto de 2024.

SUZANA DA CRUZ RODRIGUES LOPES.
Pregoeira.

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:8C89B48E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO N° 116/2024 - INEXIGIBILIDADE N° 064/2024

FICOU RATIFICADA E HOMOLOGADA NO DIA 12/08/2024 o **Processo Licitatório Nº 116/2024**. **Inexigibilidade de Licitação Nº 064/2024,** Fica inexigível o presente objeto de acordo com o ART. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21. Objeto: Contratação da empresa **ASSOCIAÇÃO DE TRADIÇÕES E CULTURA NORDESTINA - CNPJ nº 18.961.642/0001-12,** ENDEREÇO: ODON DUPERON DE ALENCAR, 96 – BAIRRO: NOSSA SENHORA APARECIDA – SALGUEIRO, como representante da legal da Banda Duble de Vaqueiro que será atração no tradicional festejo de Conceição das Crioulas.

Salgueiro/PE, 12 de agosto de 2024.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maria Lúcia Rodrigues
Código Identificador:7BF1EBA5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO N° 117/2024 INEXIGIBILIDADE N° 065/2024

FICOU RATIFICADA E HOMOLOGADA NO DIA 12/08/2024 o **Processo Licitatório Nº 117/2024**. **Inexigibilidade de Licitação Nº 065/2024,** Fica inexigível o presente objeto de acordo com o ART. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21. Objeto: Contratação da **ASSOCIAÇÃO DE TRADIÇÕES E CULTURA NORDESTINA - CNPJ nº 18.961.642/0001-12, ENDEREÇO**: RUA ODON DUPERON DE ALENCAR, 96 – BAIRRO: NOSSA SENHORA APARECIDA - SALGUEIRO. como representante da legal da Banda Xama no Piseiro que será atração no tradicional festejo de Conceição das Crioulas.

Salgueiro/PE, 12 de agosto de 2024.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeit

Publicado por:
Maria Lúcia Rodrigues
Código Identificador:C0EE8FCC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANHARÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 434/2024 12 DE AGOSTO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL A SER CONSTRUÍDO NO BAIRRO PADRE NOVAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores apresentou e aprovou Proposição, a qual EU sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1.º - Fica o Estádio Municipal a ser construído no Bairro Padre Noval, denominado de Estádio José Arnaldo Didier Leite.

Artigo 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sanharó/PE, 12 de agosto de 2024.

CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:8DFAAA51

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 435/2024 12 DE AGOSTO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRAÇA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores apresentou e aprovou Proposição, a qual EU sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1.º - Fica a Praça projetada entre os bairros Santa Clara e Esplendor denominada de Praça Professora Olinomar Nunes de Freitas.

Artigo 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sanharó/PE, 12 de agosto de 2024.

CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:B66D5665

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 225/2024 12 DE AGOSTO DE 2024

CONCEDE FÉRIAS A MARCIO ANDRE DE MORAIS SIQUEIRA

A Coordenadora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração de Sanharó, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 56/2024,

Resolve:

Art. 1º Conceder, a Márcio André de Morais Siqueira, matrícula nº 1377, odontólogo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, férias, referente ao período trabalhado de 05 de janeiro de 2022 a 04 de janeiro de 2023.

Parágrafo Único. O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º As férias tem início no dia 02 de setembro e término em 01 de outubro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó, 12 de agosto de 2024.

NATALLIA DE ARAUJO AQUINO VICTOR
Coordenadora de Recursos Humanos

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:6E0B10FE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 064/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

CONSIDERANDO o disposto no art. 147 da Lei Municipal nº 923/1990;

CONSIDERANDO que a Comissão de Inquérito Administrativo deve ser composta por 3 (três) integrantes;

EXPEDE a seguinte portaria:

Art. 1º Constitui a Comissão de Inquérito Administrativo, composta pelos seguintes servidores: **UZIEL FERREIRA ARAGÃO**, com matrícula nº **611; VALTENCY VASCONCELOS CARNEIRO**, com matrícula nº **78;** e **JOSÉ GERALDO MOURA DE SOUZA FILHO**, com matrícula nº **757**.

Art. 2º Fica estabelecido como Presidente da mencionada Comissão, o servidor estável **UZIEL FERREIRA ARAGÃO**, por ser o de categoria funcional mais elevada

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santa Cruz do Capibaribe, 02 de agosto de 2024.

JOSÉ CLIMERIO NETO
Presidente

Publicado por:
Maria Juliana da Silva
Código Identificador:304DA21A

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 065/2024

EMENTA: Dispõe sobre a concessão de férias aos servidores abaixo relacionados, referente ao mês de agosto de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO o art. 4º da Lei Municipal nº 923/90, que são direitos dos Servidores Públicos do Município o gozo de férias, além de assegurado pelo § 2º do Art. 3º da Constituição da República.

R E S O L V E:

CONCEDER férias aos servidores relacionados abaixo, referente ao mês de agosto de 2024.

ASSISTENTE DE PLENÁRIO					
Quant.	**Matrícula**	**Nome**	**Dias de Gozo**	**Início das Férias**	**Término das Férias**
1	722-1	Leandro Júnior Ferreira Gomes	15	01/08/2024	15/08/2024

GUARDA LEGISLATIVO					
Quant.	**Matrícula**	**Nome**	**Dias de Gozo**	**Início das Férias**	**Término das Férias**
1	751-1	Flávio Aleixo da Silva	30	05/08/2024	03/09/2024

AUXILIAR ADMINISTRATIVO					
Quant.	**Matrícula**	**Nome**	**Dias de Gozo**	**Início das Férias**	**Término das Férias**
1	724-1	Noeme Yasmin Neves Gomes	15	06/08/2024	20/08/2024

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santa Cruz do Capibaribe, 02 de agosto de 2024.

JOSÉ CLIMÉRIO NETO
- Presidente -

Publicado por:
Maria Juliana da Silva
Código Identificador:DA6DA0C0

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032//2024 - SRP. Objeto: Registro de Preços Corporativo para aquisição parcelada de Combustível (Gasolina Comum e Óleo Diesel S10), para os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE. Valor do Orçamento Inicial: 7.489.800,00 (sete milhões quatrocentos e oitenta e nove mil e oitocentos reais). Data e hora da abertura: 26/08/2024 às 10h00 (horário de Brasília - DF), no sitio: www.bnc.org.br. Informações: os interessados poderão acessar e fazer download do edital e anexos nos sites: www.bnc.org.br e www.santacruzdocapibaribe.pe.gov.br. Informações e esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos na Central de Compras e Licitações, situada a Av. Padre Zuzinha, 244/248 - Centro - Santa Cruz do Capibaribe - PE, no horário das 08h00 às 12h00, de segunda a sexta-feira ou através de solicitação por e-mail no endereço eletrônico licitsantacc@outlook.com.

Santa Cruz do Capibaribe - PE, 12 de agosto de 2024 –

GEANE MARIA BEZERRA
- Pregoeira.

Publicado por:
Elielson Alves Silva
Código Identificador:45CBD26E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 208, DE 01 AGOSTO DE 2024

EMENTA: Nomeia o(a) servidor(a) que estabelece para cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado do Pernambuco, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a Sr.(a) **ALICE GABRIELA ANDRADE DE MOURA**, inscrito(a) no CPF(MF) sob o N.º 097.402.374-44, para o cargo de provimento comissionado de **COORDENADOR(A) DE ENFERMAGEM**, lotada na **ESF- FAZENDA MILANO**, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei Municipal nº 1.716/2019 e Lei Municipal nº1.845/2024.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a **01 de agosto de 2024.**

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA (PE), em 01 de agosto de 2024.

GEORGE RODRIGUES DUARTE
Prefeito do Município

Publicado por:
Marília Parente Granja
Código Identificador:35663218

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº DV00008/2024

Contrato Nº: 00055/2024. Processo Nº: 0044/2024. Dispensa Nº DV00008/2024. Serviço. Contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria Técnica de Segurança do Trabalho para atuar em eventuais serviços das diversas secretarias do Município de Santa Terezinha PE. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: 02.070 Secretaria de Infra–Estrutura – 15 122 0010 2075 Apoio Administrativo a Secretaria de Infra–Estrutura – 000884 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.. Contratado: Haval Engenharia e Serviços Ltda. CNPJ: 23.181.255/0001-01. Valor R$ 17.286,00. Vigência: de 12/08/2024 a 31/12/2024.

Santa Terezinha, 12/08/2024.

ADEILSON LUSTOSA DA SILVA.
Prefeito Em Exercício. (*)(**)

Publicado por:
João Paulo Ferreira Torres
Código Identificador:1EC3BF62

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA 001 - CONCORRÊNCIA Nº 20001/2024

Ata dos trabalhos da Equipe Técnica de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Contratação de empresa especializada para a Construção de uma Unidade Básica de Saúde Porte 01 no Município de Santa Terezinha PE. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame – 26/07/2024; Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco – 29/07/2024; Site Oficial da Prefeitura – 26/07/2024; Diário Oficial da União – 29/07/2024. Os membros da licitação foram designados através de Portaria nº 0016/2024 de 15/03/2024, composta pelos servidores: JOÃO PAULO FERREIRA TORRES – Agente de Contratação; JOSÉ JEFFERSON FERREIRA DE ARAÚJO - Membro; JOSÉ ADJAIR FREITAS RIBEIRO – Membro. As 10:00 horas do dia 12 de julho de 2024, iniciou-se a sessão pública no qual tiveram licitantes credenciados no certame: COFEN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS E LOCAÇÕES LTDA – CNPJ Nº 11.602.733/0001-12 representado por: Emerson Linhares Soares, CPF nº 194.399.568-01; RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ Nº 19.744.104/0001-39 representado por: Laurentino Caetano Miranda – CPF nº 601.686.334-34; POLYEFE CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI – CNPJ Nº 08.438.654/0001-03 representado por Felipe Thomas Lopes Rodrigues – CPF Nº 074.863.804-04. Licitantes não credenciados com participação válida: LAC CONSTRUÇÕES E

EMPRENDIMENTOS LTDA – CNPJ 48.667.154/0001-68; CONSTRUTORA LOPES EMPREENDIMENTOS – CNPJ 33.683.371/0001-74; TEMOTEO VALENÇA ENGENHARIA – CNPJ 38.399.068/0001-68; ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ 17.560.794/0001-40; CONCRETIZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 40.953.104/0001-35. Conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o agente de contratação identificou os envelopes de Habilitação e Proposta de Preços nos quais tiverem suas abas dos envelopes rubricados e permanecerem fechados, lacrados. Foram guardados os envelopes de Propostas de Preços devidamente lacrados para serem abertos em outro momento. Os membros do Departamento de Licitações bem como o agente de contratação abriu todos os envelopes de Habilitação nos quais tiveram seus conteúdos analisados pelos representantes das empresas presentes COFEN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS E LOCAÇÕES LTDA – CNPJ Nº 11.602.733/0001-12 representado por: Emerson Linhares Soares, CPF nº 194.399.568-01; RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ Nº 19.744.104/0001-39 representado por: Laurentino Caetano Miranda – CPF nº 601.686.334-34; POLYEFE CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI – CNPJ Nº 08.438.654/0001-03 representado por Felipe Thomas Lopes Rodrigues – CPF Nº 074.863.804-04. O agente de contratação iniciou sua análise, entretanto, em decorrência do horário, a sessão foi encerrada 12:00 horas. A nova sessão está marcada para o dia 19/08/2024 as 08:15 horas da manhã no Departamento de Licitações na sede da Prefeitura Municipal, no qual será analisado apenas os envelopes de habilitação, ficando a abertura dos envelopes de Propostas de Preços e Início da Fase de Lances para outra sessão. O agente de contratação abriu a palavra e o representante da empresa POLYEFE CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI o senhor Felipe Thomas Lopes Rodrigues fez os seguintes apontamentos sobre as licitantes: Licitante Lopes Empreendimentos apresentou certidão negativa municipal, certidão da Caixa FGTS, Alvará da empresa com endereço diferente do CNPJ, apresentou todos os acervos técnicos referente a Prefeitura de Sertânia, apenas de assessoramento e fiscalização, nenhuma de execução, descumprindo o item 9.1.12 do edital. Sobre a licitante Temoteo Valença engenharia a mesma apresentou alteração contratual, mas não apresentou contrato de constituição e é não consolidado, registrado em 23/04/2024. Apresentou apólice com vigência de início em 24 horas do dia 12/08/2024. Apresentou os índices econômicos de 2022 e 2023, sem registro da junta comercial do estado. Sobre a licitante Concretiza Construtora e Serviços LTDA não apresentou balanço patrimonial de 2022, não apresentou fluxo de caixa de 2023, faltou o CRC do contador, apresentou apólice da cidade de Tuparetama, apresentou certidões PJE primeiro grau e segundo grau, FGTS e CREA PJ com nome e endereço divergente sendo que o CREA fica invalido quando tiver qualquer alteração cadastral, constante no próprio espelho. Essas foram os apontamentos da licitante POLYEFE CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI através de seu representante Felipe Thomas Lopes Rodrigues. Antes do encerramento da sessão, os representantes das empresas credenciadas se ausentaram na sala. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

JOÃO PAULO FERREIRA TORRES

JOSÉ ADJAIR FREITAS RIBEIRO

JOSÉ JEFFERSON FERREIRA DE ARAÚJO

Publicado por:
João Paulo Ferreira Torres
Código Identificador:DBECD2A2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO SUL - GABINETE DO PREFEITO
REVOGAÇÃO DE PROCESSO

AVISO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO
PREGÃO ELETRONICO Nº003/2024
PROCESSO LICITÁTORIO Nº 006/2024

A Prefeitura Municipal de São Benedito do Sul/PE leva ao conhecimento dos interessados, que **REVOGA o PROCESSO LICITATÓRIO Nº006/2024 Pregão ELETRONICO Nº 003/2024; Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo automotor novo (zero km), Modelo SUV, (VIATURA), Ano/Modelo: 2024 ou superior, capacidade de 05 (cinco) ocupantes e demais características mínimas determinadas no termo de referência para atender as necessidades da Secretaria de Ordem Pública de São Bendito do Sul–PE.** Considerando os princípios norteadores da Administração Pública e podendo rever a oportunidade e a conveniência dos seus próprios atos com base no artigo 17,II da Lei 14.133/2021, DECIDE REVOGAR a Licitação PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2024. Determinando seu encerramento. Demais informações encontram-se à disposição dos interessados no site:www.portaldecompraspublicas.com.br e na Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, Sede da Prefeitura Municipal de São Benedito do Sul/PE, situada na Rua José Mariano, 218 – Centro – São Benedito do Sul/PE, CEP: 55.410-000, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

São Benedito do Sul/PE, 12 de Agosto 2024.

CLÁUDIO JOSÉ GOMES DE AMORIM JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Leandro Luiz de Lima
Código Identificador:3E07E7FD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE SÃO BENTO DO UNA - UNATTRAN
CONTRATO Nº 010/2024 - GEORGE H P DE MELO - ME

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITOETRANSPORTE DE SÃO BENTO DO UNA-PE - UNATTRAN - EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 010/2024 -Em favor de **GEORGE H P DE MELO-ME CNPJ nº 08.768.771/0001-35**; objeto: Contratação de fornecimento parcelado de combustíveis para o funcionamento da frota de veículos, para atender as demandas da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte – UNATRAN; Valor Global: **R$ 72.350,00 (setenta e dois mil trezentos e cinquenta reais)**. Vigência: 12 (doze) meses: 12/07/2024 a 11/07/2025.

São Bento do Una, 12 de julho de 2024.

Gestor:

ISRAEL NUNES DE ANDRADE
Diretor-Presidente
Portaria nº 008/2023

Publicado por:
Samuel Alves de Souza
Código Identificador:3749A3E2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024-PMSBU

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO UNA
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo licitatório **nº 022/2024**, Pregão Eletrônico **nº 005/2024**, Objeto: Pregão eletrônico **O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA CÃES ADULTOS E FILHOTES DO CANIL MUNICIPAL, MANTIDOS PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos**.** Valor Máximo admitido pela **R$ 336.573,00 (trezentos e trinta e seis mil e quinhentos e setenta e três reais).** RECEBIMENTO DE PROPOSTA: será até as **09h10min** do dia **23**

de agosto 2024, abertura das propostas será às **09h20min** do **dia 23 de agosto 2024**, início da sessão de disputa de preços será as **09h30min** do **dia 23 de agosto 2024.** (Horário de Brasília). A cópia do Edital pode ser acessada na íntegra no portal da transparência do município, através do site https://transparencia.saobentodouna.pe.gov.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br ou ainda www.portaldecompraspublicas.com.br, onde acontecerá a disputa. Outras informações podem ser obtidas na Sede da Prefeitura Municipal de São Bento do Una – PE, localizada na Praça Historiador Adalberto Paiva, nº 01, sala de Licitações, 2º andar (CEP. 55.370-000) ou através do fone/fax: 081-3735-1770, no horário das 07h30m às 13h30m, de segunda à sexta-feira, ou ainda através de solicitação pelo e-mail: cpl.saobento2@hotmail.com

São Bento do Una, 13 de agosto de 2024

DAIANE GALDINO PEREIRA –
Pregoeira.

Publicado por:
Daiane Galdino Pereira
Código Identificador:9E6CB0D4

GABINETE DO PREFEITO
23º LISTA - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSORES QUE ATUARÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL, NOS ANOS INICIAIS E FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E NA MODALIDADE EJA (EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

O Prefeito do Município de São Bento do Una, Estado de Pernambuco, resolve: CONVOCAR OS Classificados/Aprovados do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSORES QUE ATUARÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL, NOS ANOS INICIAIS E FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E NA MODALIDADE EJA (EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – NÍVEL FUNDAMENTAL) DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO UNA-PE, PARA O ANO LETIVO DE 2024, abaixo relacionados, para enviarem a documentação no período das 0h do dia 13/08/2024 às 23h:59m do dia 14/08/2024 por meio da plataforma digital da prefeitura municipal da seguinte forma:
1. Acessa o site da prefeitura municipal através do link: www.saobentodouna.pe.gov.br, no banner SBUDIGITAL, ou através do link: https://saobentodouna.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=8
2. selecionar o "protocolo do servidor",
3. caso já tenha cadastro efetuar o login, caso contrário efetuar o cadastro
4. utilizar o assunto: "Seleção professores – Documentação" anexando a documentação abaixo:

* Carteira de Identidade e CPF;

* Carteira de Trabalho (cópia da página da foto e da qualificação civil);

* Cartão do PIS/PASEP;

* Comprovação de Escolaridade;

* Certidão de Nascimento ou de Casamento;

* Comprovante de regularidade com o serviço militar (caso seja do sexo masculino);

* Comprovante de residência contendo nome do candidato, cidade, bairro e CEP, conforme indicado no ato da inscrição;

* Registro de Quitação Eleitoral ou Título Eleitoral e comprovante de votação do último pleito;

* Caso o candidato tenha dependentes (filhos), deverá apresentar os seguintes documentos dos dependentes: certidão de nascimento, cartão de vacina, declaração escolar e CPF (do dependente menor de * 15 anos; acima de 15 anos de idade, para fins de Declaração de Imposto de Renda, é opcional);

* Certidão da Secretaria de Assistência Social do município que residir, de que o classificado não é beneficiário de programa assistencial a que fez jus pessoas hipossuficientes.

* Aos candidatos às vagas de Educação Física, entrega de documentação de regularidade - CIP (Cédula de Identidade Profissional) - junto ao Conselho Regional de Educação Física.

* Extrato da consulta da qualificação cadastral disponível no seguinte endereço: http://consultacadastral.inss.gov.br, sem divergências cadastrais.

Obs.: o não envio da documentação completa acima especificada no prazo previsto na presente convocação, acarretará na eliminação do candidato conforme os itens 4.1.3 e 10.3 do edital 06/2023.

Relação Geral - Professor Ensino Fundamental Anos Finais e 3ª/4ª Fases da EJA Língua Portuguesa/ Língua Estrangeira (Inglês)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NASCIMENTO	CPF	COTISTA
65	MAYRA MACIEL DA SILVA CAVALCANTE	26/09/1992	XXX.954.654-XX	NÃO

Relação Geral - Professor Educação Infantil, Educação Especial, Ensino Fundamental (Anos Iniciais), 1ª/2ª Fases da EJA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NASCIMENTO	CPF	COTISTA
180	ANA ROBERTA FRANCO PEREIRA	16/06/1988	XXX.354.814-XX	NÃO
181	MARCELA DO CARMO ALEXANDRINO DE MOURA	12/04/1984	XXX.488.694-XX	NÃO
182	MARLA RAMOS GAMA	30/01/1979	XXX.486.404-XX	NÃO

São Bento do Una, 12 de agosto de 2024

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:888115A2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO

GABINETE
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 023/2024 - Pregão Eletrônico nº 013/2024

O Município de São Caetano/PE, torna público e para conhecimento das licitantes e de quem mais interessar possa que a licitação supramencionada, que tem por objeto Registro de Preços para aquisição parcelada de pneus, protetores e câmaras de ár, destinados a todas as Secretarias do Município de São Caetano/PE, de conformidade com a solicitação da Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Viação e Transporte, foi revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, conforme decisão circunstanciada inserta no competente processo licitatório.

São Caetano, 12 de agosto de 2024.

JOSAFÁ ALMEIDA LIMA
Prefeito

Publicado por:
Igor Rudson Nascimento da Silva
Código Identificador:EB30FE41

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO - COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo: 024/2024. **Pregão Eletrônico:** 015/2024. **Objeto Nat.:** Aquisição.**Objeto Descr:** Registro de preços para eventual Aquisição de Medicamentos de uso controlado, farmácia básica, injetáveis, farmácia central para as necessidades do Município de São João/PE. V**alor Global Orçado:** R$ 2.107.019,99. Após julgamento, homologa-se o Pregão Eletrônico da seguinte maneira.**Empresas Vencedoras: MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**,**CNPJ:**69.950.913/0001-75.**Valor Global:** Fundo Municipal de Saúde – R$860.430,00; **APS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**,**CNPJ:**52.568.688/0001-04.**Valor Global:** Fundo Municipal de Saúde – R$209.592,43; **DROGAFONTE LTDA**,**CNPJ:**08.778.201/0001-26.**Valor Global:** Fundo Municipal de Saúde – R$15.288,50; **CIRURGICA MONTEBELLO LTDA**,**CNPJ:**08.674.752/0001-40.**Valor Global:** Fundo Municipal de Saúde – R$3.725,50; **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA**,**CNPJ:**25.279.552/0001-01.**Valor Global:** Fundo Municipal de Saúde – R$19.473,50; **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAO JOSE LTDA**,**CNPJ:**48.714.665/0001-93.**Valor Global:** Fundo Municipal de Saúde – R$7.262,25; **ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA**,**CNPJ:**04.162.170/0001-23.**Valor Global:** Fundo Municipal de Saúde – R$37.250,00; **MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA**,**CNPJ:**41.778.326/0001-21.**Valor Global:** Fundo Municipal de Saúde – R$2.247,50; **TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ: 32.364.822/0001-48. Valor Global: Fundo Municipal de Saúde – R$11.990,00; São João/PE, 23 de julho de 2024.**Vigência:**12 (doze) meses.

ANGÉLICA MIRTIS DOS SANTOS NEVES OLIVEIRA
Ordenadora de Despesas**.**

Publicado por:
Martha Pollyanna Araujo da Silva
Código Identificador:615CB6FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO - COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL
EXTRATO DE CONTRATOS

Processo: 024/2024. **Pregão Eletrônico:** 015/2024. **Objeto Nat.:** Aquisição.**Objeto Descr:** Registro de preços para eventual Aquisição de Medicamentos de uso controlado, farmácia básica, injetáveis, farmácia central para as necessidades do Município de São João/PE. **Empresas Contratadas:MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**,**CNPJ:**69.950.913/0001-75.**Valor Global:** Fundo Municipal de Saúde – R$860.430,00; **APS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**,**CNPJ:**52.568.688/0001-04.**Valor Global:** Fundo Municipal de Saúde – R$209.592,43; **DROGAFONTE LTDA**,**CNPJ:**08.778.201/0001-26.**Valor Global:** Fundo Municipal de Saúde – R$15.288,50; **CIRURGICA MONTEBELLO LTDA**,**CNPJ:**08.674.752/0001-40.**Valor Global:** Fundo Municipal de Saúde – R$3.725,50; **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA**,**CNPJ:**25.279.552/0001-01.**Valor Global:** Fundo Municipal de Saúde – R$19.473,50; **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAO JOSE LTDA**,**CNPJ:**48.714.665/0001-93.**Valor Global:** Fundo Municipal de Saúde – R$7.262,25; **ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA**,**CNPJ:**04.162.170/0001-23.**Valor Global:** Fundo Municipal de Saúde – R$37.250,00; **MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA**,**CNPJ:**41.778.326/0001-21.**Valor Global:** Fundo Municipal de Saúde – R$2.247,50; **TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ: 32.364.822/0001-48. Valor Global: Fundo Municipal de Saúde – R$11.990,00; São João/PE, 23 de julho de 2024.**Vigência:**12 (doze) meses.

ANGÉLICA MIRTIS DOS SANTOS NEVES OLIVEIRA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Martha Pollyanna Araujo da Silva
Código Identificador:CC2E7F4E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

AVISO DE LICITAÇÃO

DESTINADO A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ÀS MICROEMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP)

Pregão Eletrônico N° 009/2024 – PL N° 010/2024 - **OBJETO:** FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE/PE, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I deste Edital. O valor total estimado é de R$ 795.438,64 (setecentos e noventa e cinco mil quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos). Inicio de recebimento de proposta: dia 13/08/2024 até 26/08/2024, às 08:00 horas, no site www.bnc.org.br. Abertura e análises das Propostas: dia 26/08/2024, das 08:05 às 08:55 horas; Início da sessão de disputa de preços: dia 26/08/2024, às 09:00 horas no site: www.bnc.org.br. Município de São Joaquim do Monte, Av. Estácio Coimbra, 45 – Centro – São Joaquim do Monte – PE, CEP 55670-000; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, através do fone: 81-3753-1156, no horário das 08:00h às 13:00h, E-mail: cpl@saojoaquimdomonte.pe.gov.br , no horário das 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira ou através dos sites: www.saojoaquimdomonte.pe.gov.br e www.bnc.org.br.

São Joaquim do Monte/PE, 12/08/2024

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:F97FBF72

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO Nº 024/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

Processo nº 024/2024 - Pregão Eletrônico Nº 005/2024 – **UASG 982573** – O Município de São Lourenço da Mata, com sede à Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE, vem por intermédio do presente, convocar o representante legal da empresa: **I - JOSE LUIZ FELIX CABRAL JUNIOR, inscrita no CNPJ – MF sob o n° 18.395.252/0001-22**, **para assinatura do respectivo instrumento contratual**, conforme disposto no item 9.1 do edital do processo supramencionado, cujo objeto é o contratação empresa especializada na **prestação de serviços de Transporte Escolar** para estudantes da Rede Pública de Ensino de São Lourenço da Mata para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de São Lourenço da Mata- PE, conforme

especificações contidas no Termo de Referência e demais anexos do instrumento convocatório.

Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone: (81) 92002-8101, pelo e-mail: cpl@slm.pe.gov.br ou presencialmente na CPL no endereço: Rua Coronel José Duarte, n° 31, Centro, São Lourenço da Mata – PE (Prédio Sede da CPL), no horário de 08h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

São Lourenço da Mata, 12 de agosto de 2024.

JOSÉ ALDO DE SANTANA
Agente de Contratação

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:4175A9BB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
APLICAÇÃO DE PENALIDADE PROCESSO Nº 019/2024

São Lourenço da Mata, 09 de agosto de 2024.

ASSUNTO: Aplicação de penalidade processo nº 019/2024.

RELATÓRIO

Instaurou-se o processo administrativo nº 019/2024, com base nos autos do processo Licitatório nº 037/2023, Pregão nº 021/2023, destinado a contratação de empresa especializada para fornecimento de kit enxoval para recém-nascido composto por diversos itens, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção a Cidadania do Munícipio de São Lourenço da Mata – PE.
Foi solicitado através de oficio nº 182/2024, abertura de processo administrativo de aplicação de penalidades;
Instaurado o processo após solicitação, **sem apresentação da defesa prévia** por parte da empresa **COMERCIAL MASTER LTDA, CNPJ Nº 11.791.908/0001-87**, mesmo devidamente citada através de e-mail, passamos a analise;

DA DEFESA
Sem apresentação de defesa, mesmo devidamente citada em 29/05/2024 através do e-mail comercialmaster@outlook.com.

DO MERITO/FUNDAMENTAÇÃO

Ao participar da licitação, a empresa tem ciência de todas as normas editalícias, bem como do andamento do pregão eletrônico e suas especificidades.
No andamento do pregão a empresa **COMERCIAL MASTER LTDA, CNPJ Nº 11.791.908/0001-87**, logrou-se vencedora vindo a assinar o contrato nº 212/2023 em 21/11/2023 através do e-mail comercialmaster@outlook.com, sendo através do mesmo e-mail solicitado entrega dos itens licitados em 15/04/2024. Porém até a presente data não foi entregue. Trazendo a empresa a possibilidade de sofrer processo sancionatório visando penalizar o licitante, até com direito de Licitar Suspenso. Conforme art.7º da lei nº 10.520/2002;
Art. 7º Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4o desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

Com a prática da infração aos dispositivos Editalícios, nasce para Administração o poder de aplicar as sanções previstas em lei, edital no legítimo exercício de prerrogativa que lhe confere a lei da qual não pode se afastar, em razão dos princípios da indisponibilidade do interesse público e da legalidade que lhe orientam o agir vinculado. Vejamos;
Mandado de segurança. Administrativo. Atraso na entrega do objeto licitado. Violação ao edital. Aplicação de multa e suspensão de licitar por prazo determinado. Inexistência de fato imprevisível. Vinculação ao edital. Caráter objetivo da multa administrativa independe da perquirição de culpa ou dolo do infrator. Segurança denegada. 1. A simples alegação de fatos que eram previsíveis e inerentes à própria atividade empresarial, tais como problemas na entrega/recebimento de matéria-prima para a confecção de púlpitos adquiridos pela Administração, não possuem o condão de qualificar-se como evento imprevisível ou de consequências inevitáveis, tal como disciplinam as exceções previstas no art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93. 2. O poder administrativo sancionador não é uma faculdade do administrador, mas é poder-dever de aplicar punições previstas quando constatadas práticas que contrariem o interesse do serviço público. Na hipótese, as sanções de multa e suspensão de licitar por prazo determinado, prevista no art. 87 da Lei 8.666/1993, segue aos ditames do princípio da vinculação ao instrumento convocatório, como, aliás, está consignado no art. 41 da Lei de Licitações. 3. A multa administrativa é de natureza objetiva e se torna devida independentemente da ocorrência de culpa ou dolo do infrator. 4. Segurança denegada. MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL, Processo nº 0801146-59.2020.822.0000, Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, Tribunal Pleno, Relator (a) do Acórdão: Desª Marialva Henriques Daldegan Bueno, Data de julgamento: 26/02/2021 (TJ-RO - MSCIV: 08011465920208220000, Relator: Desª Marialva Henriques Daldegan Bueno, Data de Julgamento: 26/02/2021)

Entendemos que pela **inexecução total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação** descumpriu as obrigações previstas no Edital do Processo Licitatório nº 037/2023, Pregão Eletrônico nº 021/2023, Contrato nº 212/2023.
Com a prática da infração aos dispositivos contratuais, nasce para Administração Contratante o poder de aplicar à Contratada as sanções previstas em lei, edital e no contrato, no legítimo exercício de prerrogativa que lhe confere a lei da qual não pode se afastar, em razão dos princípios da indisponibilidade do interesse público e da legalidade que lhe orientam o agir vinculado. Vejamos;

ADMINISTRATIVO. MANDADO DE SEGURANÇA. PREGÃO ELETRÔNICO. ATRASO NA ENTREGA DOS BENS LICITADOS. APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, POR PRAZO NÃO SUPERIOR A 2 (DOIS) ANOS. CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA OBSERVADOS. AFRONTA AOS PRINCÍPIOS DA PROPORCIONALIDADE E RAZOABILIDADE. ILEGALIDADE DA SANÇÃO. REMESSA OFICIAL E APELAÇÃO PARCIALMENTE PROVIDAS. I. Conforme as informações da autoridade impetrada (fls. 69/70), a impetrante venceu a licitação, na modalidade pregão eletrônico, para fornecer materiais elétricos e de informática à 17ª Brigada de Infantaria de Selva, empenhados sob os nº 2006NE900306 (bateria 12v para "no-break" - R$167,40) e 2006NE900288 (cabo de rede de computador - R$232,49). II. Verifica-se, diante de todo o processado, que foi efetivamente observado o contraditório e ampla defesa em processo administrativo, ficando demonstrado que a Administração sempre buscou a comunicação com a empresa-impetrante, seja cobrando o adimplemento da obrigação assumida, seja enviando as cópias dos empenhos solicitadas pela empresa, e, inclusive, concedendo novo prazo para apresentação de defesa prévia e recebendo manifestação como recurso, tendo, ao final, respondido todas as alegações da empresa. Por sua vez, não obstante ter admitido o atraso na entrega do material licitado, a empresa alegou problemas com fornecedor, não comprovados de plano nos autos, e também o recebimento tardio das correspondências enviadas pela autoridade impetrada, em face da distância, quando poderia ter utilizados outros canais de comunicação para justificar o atraso ou obter informações sobre o andamento do processo. Reforma da sentença nessa parte. III. No presente caso, o que se verifica nos autos é que a impetrante deixou de entregar os bens licitados, no prazo assinalado na proposta, sem que tenha exposto previamente a existência de justa causa para tanto. Em que pese ter sido injustamente frustrada a aquisição, não se

tratam de bens essenciais ao desempenho institucional do órgão licitante, sendo, inclusive de pouca monta os valores empenhados. Entretanto, a penalidade aplicada mostra-se sumamente gravosa, desproporcional e destituída de razoabilidade, dado o caráter de universalidade da vedação, pois impede a empresa de participar de licitações por 2 anos. Registre-se que, ao contrário do que informou a autoridade impetrada, a penalidade prevista no art. 87, III, da Lei n. 8.666/1993 não produz efeitos apenas em relação ao órgão ou ente federativo sancionador, mas alcança toda a Administração Pública (MS 19.657/DF, rel. Ministra ELIANA CALMON, PRIMEIRA SEÇÃO, julgado em 14/08/2013, DJe 23/08/2013; AgInt no REsp 1382362/PR, Rel. Ministro GURGEL DE FARIA, PRIMEIRA TURMA, julgado em 07/03/2017, DJe 31/03/2017). Desse modo, é ilegal e abusiva a penalidade imposta, devendo ser anulada para que a Administração possa deliberar pela aplicação de outra sanção menos gravosa. IV. "O princípio da proporcionalidade fundamenta o agir da administração no sentido de que as medidas a serem adotadas devem ser proporcionais ao resultado legítimo intrínseco ao exercício da tutela administrativa, afigurando-se ilegal o que exceder a tanto". (...) "Hipótese em que a penalidade de suspensão do direito de licitar da impetrante caracteriza-se desproporcional às peculiaridades dos autos, não havendo elementos que permitam inferir o dolo de lesar a administração pela licitante, mas, sim, a conduta por ela adotada para minorar as consequências da irregularidade identificada". (TRF4 5013119-97.2015.4.04.7200, TERCEIRA TURMA, Relatora VÂNIA HACK DE ALMEIDA, juntado aos autos em 24/08/2017) V. Remessa oficial e apelação parcialmente provida, tão somente para reconhecer atendidos os princípios do contraditório e ampla defesa, mantendo, no entanto, a sentença concessiva da segurança, por outros fundamentos. (TRF-1 - AMS: 00050037720064014100, Relator: JUÍZA FEDERAL SÔNIA DINIZ VIANA, Data de Julgamento: 03/09/2018, SEXTA TURMA, Data de Publicação: 14/09/2018)

MANDADO DE SEGURANÇA - ADMINISTRATIVO - LICITAÇÃO - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - CONSTATAÇÃO, POR OCASIÃO DA ENTREGA DAS MERCADORIAS DO LOTE 10, DE ADULTERAÇÃO NA COMPOSIÇÃO DO ALIMENTO "SALSICHA DE PERU COZIDA E CONGELADA", COM TEOR DE SÓDIO E PERCENTUAIS DE CARBOIDRATOS ACIMA DOS LIMITES PERMITIDOS, ALÉM DA PRESENÇA DE "DNA DE FRANGO" - RESCISÃO CONTRATUAL E EXECUÇÃO DA GARANTIA, MEDIANTE A INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, COM A APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA (POR 2 ANOS) DE CONTRATAR COM O PODER PÚBLICO E DE PARTICIPAR DE PROCEDIMENTO LICITÁTÓRIO - INEXISTÊNCIA DOS PROPALADOS VÍCIOS NA EDIÇÃO DO ATO SANCIONADOR - OBSERVÂNCIA, OUTROSSIM, DOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE; DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA; DA PROPORCIONALIDADE E DA RAZOABILIADE - SEGURANÇA DENEGADA. "(. . .) A Administração Pública tem discricionariedade quanto ao objeto licitatório, podendo especificar características do produto desde que compatíveis com os princípios da razoabilidade e proporcionalidade. As exigências que o licitante considere ilegais devem ser impugnadas quando o Edital for publicado, sob pena de preclusão deste direito, com a consequente aceitação tácita das condições editalícias. O Princípio da Vinculação ao Edital exige que a Administração Pública rescinda o contrato administrativo, após o devido processo legal, se empresa licitante que venceu o certame faz a entrega de produto diverso daquele constante das exigências editalícias. (...)". (TJPR, 5ª C.Cív., Processo: 337.443-8, Rel. Des. LEONEL CUNHA, DJe 27/04/2007). (TJPR - Órgão Especial - MSOE - 1627898-7 - Curitiba - Rel.: Desembargador Prestes Mattar - Unânime - J. 21.05.2018) (TJ-PR - MS: 16278987 PR 1627898-7 (Acórdão), Relator: Desembargador Prestes Mattar, Data de Julgamento: 21/05/2018, Órgão Especial, Data de Publicação: DJ: 2276 11/06/2018)

DIREITO ADMINISTRATIVO. AÇÃO ORDINÁRIA. APELAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. PROCESSO ADMINISTRATIVO. ATRASO NA ENTREGA DO MATERIAL LICITADO. FATO DA ADMINISTRAÇÃO. INEXISTÊNCIA. MULTA DE 2,5% DO VALOR DO CONTRATO. AUSÊNCIA DE ILEGALIDADE. SUBSTITUIÇÃO POR ADVERTÊNCIA. IMPOSSIBILIDADE. 1. Mantém-se a sentença e, por conseguinte, a penalidade administrativa imposta pelo IBGE, em face do descumprimento do contrato administrativo nº 035-01/2010, à vista do atraso na entrega do objeto licitado. 2. O IBGE instaurou processo administrativo, de caráter sancionatório, que culminou na aplicação à contratada da multa de R$ 107.525,00, correspondente a 2,5% do valor pactuado, pelo atraso na entrega da totalidade dos coletes profissionais licitados para as atividades do Censo 2010. Eventual demora para assinatura do contrato administrativo não influenciou no prazo de entrega do material licitado, inclusive postergado pelo IBGE a pedido da contratada, conforme cópia de e- mail anexado aos autos. 3. Planilha da contratante evidencia desencontro das informações das partes relativas à entrega e à quantidade de materiais pelas regiões do Brasil. De acordo com dados do IBGE, até agosto de 2010 a empresa ainda realizava entregas de coletes, principalmente nas regiões Sul e Sudeste, extrapolando o termo final para conclusão da atividade contratada (14/7/2010). A demora no recebimento das matérias-primas pela apelante não configura fato da administração, pois inexistiu ação ou omissão do poder público, relacionada ao contrato, que tenha impedido ou retardado a sua execução. 4. Cabe a revisão do contrato apenas quando surgem fatos extraordinários, imprevisíveis ou de consequências incalculáveis, que afetem as obrigações contratuais de uma das partes, tornando inviável a sua execução. Na hipótese, a majoração de preços de insumos e os reajustes salariais estão inclusos no risco da atividade empresarial, não acarretando, portanto, desequilíbrio econômico-financeiro do contrato. Precedente. 5. Afasta-se qualquer hipótese de violação à legalidade, razoabilidade ou proporcionalidade. O IBGE, a par da previsão contratual, tem o poder-dever de aplicar penalidade de forma auto executória, no caso de atraso no cumprimento do contrato, e nada justifica o controle excepcional do mérito administrativo pelo Poder Judiciário ou a conversão da penalidade pecuniária em advertência. 6. Não há abusividade no item 1.1.1 do Anexo V do Edital, ao preconizar que no descumprimento do prazo de entrega do material o IBGE poderá aplicar multa de 1% (um por cento) sobre o valor 1 da obrigação, calculada ao dia, até o limite de 15% (quinze por cento). O percentual aplicado de 2,5% não se mostra abusivo à vista dos atrasos na entrega superiores a um mês. 7. Afastada qualquer ilegalidade na conduta do IBGE, prevalece a presunção juris tantum da decisão final no processo administrativo nº 03601.000418/2009-82, que deu ensejo à cobrança da multa consubstanciada na CDA nº 557. 8. Apelação desprovida. (TRF-2 - AC: 00050159220114025101 RJ 0005015-92.2011.4.02.5101, Relator: NIZETE LOBATO CARMO, Data de Julgamento: 27/03/2020, 7ª TURMA ESPECIALIZADA, Data de Publicação: 01/04/2020)

Todavia temos aquela empresa que atua com o intuito de prejudicar o certame ou com desídia que estará sujeito as penalidades previstas em lei tendo em vista que a depender do ato frustrará completamente o certame, tento em vista o lapso de tempo do processo e com advento da Lei 14.133/2021 seja aberto um novo processo licitatório. Entendemos pela aplicação de;

MULTA no valor de R$ 22.572,00 (vinte e dois mil, quinhentos e setenta e dois reais), conforme dispõe art. 20, §2º da Lei 2.921/2022, bem como Lei 10.520/2002.

SUSPENSÃO temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, pelo prazo de 12 (doze) meses em conformidade com o que dispõe e a Lei 2.921/2022 em seu art. 4° e art. 20º, bem como o art. 7° da lei 10.520/2002, usando para mesurar a dosimetria da pena aplicada, a instrução normativa nº 1 da Presidência de Republica/ Secretaria geral/ Secretaria de Administração, de 13 de outubro de 2017;

As sanções deverão ser cadastradas em sistema competente e no SICAF, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e 2.921/2022. Assim, após a decisão À consideração superior.

ANA KARLA DE BRITO PEREIRA
Presidente

LUCIANA ANTONIA DE S.M.DE O. LIMA
Membro

LAÍS RANGEL GALVÃO
Membro

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:F6B5C44B

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 00036/2023. SMDSMTPC/SLM. Serviço de Engenharia. Homologação da Concorrência Nº 00016/2023, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, A SEREM REALIZADOS NOS ESPAÇOS FÍSICOS ASSOCIADOS À SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PE, e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: POTENZA CONSTRUCOES LTDA – CNPJ: 02.760.686/0001-44 com valor total de R$ 1.355.366,44 (um milhão trezentos e cinquenta e cinco mil trezentos e sessenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).

São Lourenço da Mata, 09/08/2024.

NILDA CÂMARA
Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção a Cidadania - SMDSMTPC. (*)(**)

Publicado por:
Karlla Fernanda Cunha Barros Silva
Código Identificador:E7141455

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 31/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 07/2024 - PMSVF

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER-PE**, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR** o Processo Licitatório nº. 31/2024, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 07/2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS COM MÁQUINAS PESADAS QUE SERÃO UTILIZADOS NA INFRAESTRUTURA NO ÂMBITO DESTE MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA., tendo como adjudicada a empresa **THALES AUGUSTO R DA SILVA**(CNPJ: 34.859.398/0001-38), com os itens: 1, 2 e 3 no valor total de R$ 825.912,73 (oitocentos e vinte e cinco mil, novecentos e doze reais e setenta e três centavos).

FICA CONVOCADA A REFERIDA EMPRESA PARA ASSINATURA DO RESPECTIVO CONTRATO NO PRAZO LEGAL.

São Vicente Férrer, 12 de agosto de 2024.

MARCONE VICENTE DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Robson de Lima Silva
Código Identificador:82EE6BA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS E SESSÃO DE DISPUTA- PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 34/2024 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 08/2024

-Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de buffet, coffee break, bem como o fornecimento de quentinhas (refeições tipo marmitex) para atender para atender, por demanda, as necessidades das secretarias do município de São Vicente Férrer - PE.

-FICA ADIADA A DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS PARA O DIA 14/08/2024 AS 09 HORAS E A DATA DA SESSÃO DE DISPUTA PARA 14/08/2024 A PARTIR DAS 09:30 HORAS.

-PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DO EDITAL.

São Vicente Férrer, 12 de agosto de 2024.

HUMBERTO CORREIA DE OLIVEIRA BORBA FILHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson de Lima Silva
Código Identificador:25B824AF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERRITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N° 206/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, EVENTUAL E FUTURO, DE URNAS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS, PARA MANUTENÇÃO DO BENEFÍCIO EVENTUAL, AUXILIO FUNERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM ATENDIMENTO A PESSOAS CARENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE DO MUNICÍPIO DE SERRITA-PE, VISANDO UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**
CONTRATADO: **COMPANHIA BRASILEIRA DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS**, inscrita no CNPJ sob o nº **27.630.446/0170-40.**

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Poder: 03 – Entidades Supervisionadas
Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Proj/Ativ: 08.122.0801.2900.0000 - Manutenção das atividades do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Proj/Ativ: 08.244.0816.2143.0000 – Distribuição gratuita de bens e serviços de caráter social, com base em Lei de **BENEFÍCIOS EVENTUAIS**
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

VALOR: **R$ 192.220,00 (cento e noventa e dois mil e duzentos e vinte reais).**
VIGÊNCIA**: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES A PARTIR DATA DA SUA ASSINATURA.**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **LEI FEDERAL Nº 14.133/21.**

JAQUELINE CRISTINA LUSTOSA ALENCAR CABRAL
Contratante

COMPANHIA BRASILEIRA DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS
Contratado

Serrita - PE, 16 de julho de 2024.

Publicado por:
Aroldo Rosendo da Silva
Código Identificador:2E68D31A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

EDITAL: PROCESSO LICITATÓRIO N° 076/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N° 043/2024

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS TIPO: MATERIAL PENSO, MEDICAMENTOS INJETAVEIS, MEDICAMENTOS DE USO ORAL E MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL PARA A FARMÁCIA BÁSICA ATENDENDO AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA, CAPS E HOSPITAL GERAL IMACULADA CONCEIÇÃO DO MUNICÍPIO DE SERRITA-PE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

VALOR ESTIMADO: R$ 3.095.354,19 (três milhões, noventa e cinco mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e dezenove centavos).

O Agente de Contratação (Pregoeiro) Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA/PE comunica aos interessados que no dia **23 de agosto de 2024, às 08:30 horas**, haverá Pregão na Forma Eletrônica, por meio da Plataforma da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), cujo objeto é o supracitado. Os interessados em participar do respectivo processo deverão estar cadastrados junto à plataforma eletrônica **www.bllcompras.com**, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), e poderão obter o texto integral do Edital através do site **www.bllcompras.com** e do portal da Prefeitura, cito: **https://www.serrita.pe.gov.br** a partir da publicação deste Aviso. Maiores Informações poderão ser obtidas através do telefone: (87) 3882-1156 e E-mail: **cpl.serrita2021@gmail.com.**

Serrita - PE, 12 de agosto de 2024.

AROLDO ROSENDO DA SILVA
Agente de Contratação
Portaria Nº 001/2024

Publicado por:
Aroldo Rosendo da Silva
Código Identificador:2712AE2F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº 004/2024. Pregão Eletrônico Nº 003/2024-FMAS. Emc. Aquisição. **REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E PILHAS DESTINADO AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV (CRIANÇAS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSOS), CASA DE ACOLHIMENTO DE SERTÂNIA, COZINHA COMUNITÁRIA, PAIF, PAEFI, PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, CADASTRO ÚNICO, GRUPOS DE INCLUSÃO PRODUTIVA E CASA DE APOIO PARA O ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SERTÂNIA**. Valor Global Estimado: R$ 100.542,49. Data e Local da Sessão de Abertura: 23.08.2024, às 09:00h; Sede da Prefeitura, através do portal: www.licitanet.com.br, onde estarão disponíveis edital e anexos. Outras informações podem ser obtidas no endereço: Praça João Vale, 20, Centro – Sertânia (PE), no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através do e-mail:licitacao.sertania@gmail.com.

Sertânia, 12 de agosto de 2024.

MARCELO CAVALCANTE PATU
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania. (*).

Publicado por:
Sara Hellen de Almeida Nunes
Código Identificador:2EF6529F

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÂNIA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Nº 006/2024. Pregão Eletrônico Nº 001/2024-FME. Emc. Serviços. **REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDICIONADOS UTILIZADOS NAS ESCOLAS E PRÉDIOS VINCULADOS À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA-PE.** VENCEDOR: a empresa GENEILDO ALVES DA SILVA– ME – CNPJ: nº 17.368.211/0001-84, pelo valor global de R$ 314.150,00.

Sertânia, 08 de agosto de 2024.

SIMONI LAET CAVALCANTI.
Secretária Municipal de Educação. (*)

Publicado por:
Sara Hellen de Almeida Nunes
Código Identificador:AF78A1E1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

5º Termo Aditivo ao Contrato Nº 092/2021. Processo nº 007/2021. Pregão Eletrônico nº 003/2021. Alteração no valror do Contrato referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO DA FROTA MUNICIPAL DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, OBJETIVANDO AO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ATRAVÉS DA TECNOLOGIA DE CARTÃO, PARA OS VEÍCULOS AUTOMOTORES DA FROTA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratado: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº. 05.340.639/0001-30**. Valor Atual do Contrato: R$ 1.040.152,0. Acréscimo: R$ 90.448,00. Valor Total do Contrato Reajustado: R$ 1.130.600,00.

Sertânia (PE), 05 de agosto de 2024.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA.
Secretária Municipal de Saúde. (*).

Publicado por:
Sara Hellen de Almeida Nunes
Código Identificador:AD10814B

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Nº 057/2024. Pregão Eletrônico Nº 005/2024. Emc. Aquisição de Bens .**REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE BOMBAS E ACESSÓRIOS A SEREM UTILIZADOS NA RECUPERAÇÃO DE POÇOS E DESSALINIZADORES**

COMUNITÁRIOS DO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA. VENCEDOR: a empresa COMERCIAL VALE AZUL LTDA– EPP – CNPJ: 10.867.946/0001-03, pelo valor global de R$ 157.159,95.

Sertânia, 01 de agosto de 2024.

SARA HELLEN DE ALMEIDA NUNES.
Pregoeira. (*).

Publicado por:
Sara Hellen de Almeida Nunes
Código Identificador:840CF04C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
RESULTADO DE JULGAMENTO

O Fundo Municipal de Assistência Social de Sirinhaém/PE, torna público o resultado do Julgamento do **Processo Licitatório** nº **00004/2024 Pregão Eletrônico** nº **00004/2024,** cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO DE 300 KIT'S DE ENXOVAIS A SEREM ENTREGUES AS GESTANTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM/PE.** Declaro vencedora a empresa: **COMERCIAL DEBECHE TEXTIL LTDA,** sob CNPJ nº **08.974.702/0001-88,** no valor total de **R$ R$ 76.698,00** (setenta e seis mil, seiscentos e noventa e oito reais),

Sirinhaém/PE, 12 de agosto de 2024.

ALDJA MARIA BARBOSA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:438929F3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDAO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO

Concorrência Eletrônica nº 005/2024
Processo Nº: 035/2024. Comissão de Contratação. Serviço. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de salas de aula e cobertura na Escola José Gonçalves - Município de Solidão – PE. Data do julgamento: início em 29/07/2024 as 08:00 hrs e finalizado em 12/08/2024. Empresas participantes B&Q CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 26.725.233/0001-45; COHESIL ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 14.949.489/0001-57; CONCRETIZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA, CNPJ: 40.953.104/0001-35; D A S CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 42.176.434/0001-97; ESUTA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ: 28.018.256/0001-45; F LIMA DE CARVALHO CONSTRUCOES LTDA, CNPJ: 41.080.738/0001-93; JAVA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 43.108.172/0001-96; M & E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 42.073.261/0001-81 e SOLUCTION ENGINEER LTDA, CNP: 53.770.280/0001-83. Resultado do Julgamento: M & E Construtora LTDA, vencedora e habilitada para o lote: 1, Valor Global: R$ 171.638,88. Empresa inabilitada/desclassificada: Não houve. Lotes Deserto: Não houve. Informações: na Sede da Prefeitura de Solidão/PE, pelo fone (87) 3830-1141 / 1140; E-mail: cplprefeiturafms@hotmail.com; site: www.solidao.pe.gov.br.

12/08/2024.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito.

Publicado por:
Laiza Thainá Martins da Silva
Código Identificador:4A9ECC93

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDAO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO

Pregão Eletrônica Nº 012/2024
Processo Nº: 040/2024. Comissão de Contratação. Serviço. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos especialistas, de natureza ginecológica, psiquiátrica e neurológica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Solidão-PE. Data do julgamento: Início em 12/08/2024 as 08:00 hs. Empresas participantes: GILSON & G. BRITO LTDA , CNPJ: 21.673.162/0001-60. Resultado do Julgamento: GILSON & G. BRITO LTDA, vencedora e habilitada para os itens:3, Valor Global: R$ 62.400,00. Empresa inabilitada/desclassificada: Não houve. Item Deserto: Não houve. Recurso: Não houve. Informações: na Sede da Prefeitura de Solidão/PE, pelo fone (87) 3830-1141 / 1140; e-mail: cplprefeiturafms@hotmail.com; site: www.solidao.pe.gov.br.

12/08/2024.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito.

Publicado por:
Laiza Thainá Martins da Silva
Código Identificador:A2E54142

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDAO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 040/2024. Comissão de contratação. Serviço. Homologação do Pregão Eletrônico nº 012/2024, para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos especialistas, de natureza ginecológica, psiquiátrica e neurológica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Solidão-PE. E a adjudicação de seu objeto da seguinte maneira: GILSON & G. BRITO LTDA, CNPJ: 21.673.162/0001-60. Resultado do Julgamento: GILSON & G. BRITO LTDA, vencedora e habilitada para os itens:3, Valor Global: R$ 62.400,00.

##DAT 12/08/2024.

##ASS Djalma Alves de Souza
##CAR Prefeito.

Publicado por:
Laiza Thainá Martins da Silva
Código Identificador:E1DA3CD8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº. 438/2024.

EMENTA: Substitui ao que autoriza o pagamento da indenização com recursos extraordinários recebidos pelo município em decorrência de decisões judiciais relativas ao cálculo do valor anual por aluno para a distribuição dos recursos do FUNDEF OU FUNDEB, pelo que dispõe sobre a publicação do relatório sobre a receita e aplicação dos recursos provenientes do FUNDEB no portal de transparência da Prefeitura Municipal de Solidão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOLIDÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica do Município de Solidão, faz saber que a Câmara Municipal dos Vereadores APROVOU, e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1° - O relatório sobre a receita e aplicação dos recursos provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - será publicado em planilha aberta no portal de transparência da Prefeitura de Solidão-PE, em aba específica, permitindo aos cidadãos o livre acesso à informação de forma objetiva, transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão.

§ 1º - O acesso ao relatório de que trata o caput deste artigo não será condicionado à prévia identificação do cidadão.
§ 2º - O relatório de que trata o caput deste artigo deverá ser atualizado publicado bimestralmente, devendo o encerramento do exercício ser publicado.
§ 3º - As despesas serão publicadas separadamente por pessoal, encargos, custeio e capital de forma acumulada até o bimestre da publicação
§ 4º - As receitas de Transferências Correntes e Patrimonial serão publicadas separadamente, da seguinte forma:

I - previsão de arrecadação orçamentária;
II - arrecadação até o bimestre da publicação;
III - previsão de arrecadação até o final do exercício.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da Presente Lei correrão à conta de dotações constantes da vigente orçamentária, se necessárias suplementadas.

Art. 4ª - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Solidão-PE, 12 de agosto de 2024.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Maurício Batista da Silva
Código Identificador:2E7F3A26

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº. 439/2024.

EMENTA: Dispõe sobre denominações de logradouros públicos na cidade de Solidão-PE, especificamente no Distrito Três Umbuzeiros e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOLIDÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica do Município de Solidão, faz saber que a Câmara Municipal dos Vereadores APROVOU, e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Atribui-se à rua principal do Distrito Três Umbuzeiros, localizada ao lado esquerdo da igreja católica, que se inicia na casa de Severino Brás e se encerra na quadra poliesportiva, a denominação de Rua Moisés Francisco dos Santos.

Art. 2º - Atribui-se à rua localizada à frente da igreja católica, que se inicia na casa de João de Honório e se encerra na casa de Eliseu no Distrito de Três Umbuzeiros, a denominação de Rua Antônio Marinheiro Sobrinho.

Art. 3º - Atribui-se à segunda rua localizada por trás da igreja católica, no Distrito de Três Umbuzeiros, que se inicia na casa de Adriana e se encerra na casa de Antônio Brás a denominação de Rua Cícero Pereira da Silva.

Art. 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 5°– Os casos omissos deste projeto serão regulamentados pelo Poder Executivo.

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução da Presente Lei correrão à conta de dotações constantes da vigente orçamentária, se necessárias suplementadas.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Solidão-PE, 12 de agosto de 2024.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Maurício Batista da Silva
Código Identificador:F98DBE58

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº. 440/2024.

Ementa: Autoriza a abertura de Crédito Adicional tipo Especial para os fins que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOLIDÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica do Município de Solidão, faz saber que a Câmara Municipal dos Vereadores **APROVOU**, e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional Especial no valor de R$ 57.390,57 (Cinquenta e sete mil, trezentos e noventa reais e cinquenta e sete centavos) conforme dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

Unidade Orçamentária	**2006 – Secretaria de Cultura, Turismo e Juventude**
Função de Governo	13 – Cultura
Subfunção de Governo	392 – Difusão Cultural
Programa	0024 – Município Cultural e Turístico
Ação	Realização de Premiações Artísticas e Culturais por Meio de Chamamento Público.
Natureza da Despesa	339000 – Outras Despesas Correntes
Valor R$	49.355,90
Fonte de Recursos	719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei nº 14.399/2022
TOTAL DA AÇÃO	**R$ 49.355,90**

Unidade Orçamentária	**2006 – Secretaria de Cultura, Turismo e Juventude**
Função de Governo	13 – Cultura
Subfunção de Governo	392 – Difusão Cultural
Programa	0024 – Município Cultural e Turístico
Ação	Apoio a Espaços Culturais por Meio de Chamamento Público
Natureza da Despesa	335000 – Outras Despesas Correntes
Valor R$	5.166,15
Fonte de Recursos	719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei nº 14.399/2022
TOTAL DA AÇÃO	**R$ 5.166,15**

Unidade Orçamentária	**2006 – Secretaria de Cultura, Turismo e Juventude**
Função de Governo	13 – Cultura
Subfunção de Governo	392 – Difusão Cultural
Programa	0024 – Município Cultural e Turístico
Ação	Contratação de Assessoria para Execução das Ações da PNAB 2024
Natureza da Despesa	339000 – Outras Despesas Correntes
Valor R$	2.868,52
Fonte de Recursos	719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei nº 14.399/2022
TOTAL DA AÇÃO	**R$ 2.869,52**

TOTAL DO CRÉDITO ==========è R$ 57.390,57

Art. 2º - Para cobertura do Crédito adicional especial autorizado no art.1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes de transferência da União com fundamento na Lei Complementar nº 14.399/2022 (Lei da PNAB-Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura) no valor de R$ de 57.390,57 (Cinquenta e sete mil, trezentos e noventa reais e cinquenta e sete centavos), creditado no Banco do Brasil, agência 2699-9, conta corrente nº 28.708-3.

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 12 de agosto de 2024.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Maurício Batista da Silva
Código Identificador:A2CFA4F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº. 441/2024.

EMENTA: Dispõe sobre a denominação do Pátio de Múltiplo Uso do Distrito Três Umbuzeiros, de João Francisco de Lima no município de Solidão-PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOLIDÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica do Município de Solidão, faz saber que a Câmara Municipal dos Vereadores APROVOU, e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Atribui-se ao Pátio de Múltiplo Uso localizado no Distrito Três Umbuzeiros a denominação de João Francisco de Lima.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3°– Os casos omissos deste projeto serão regulamentados pelo Poder Executivo.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da Presente Lei correrão à conta de dotações constantes da vigente orçamentária, se necessárias suplementadas.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Solidão-PE, 12 de agosto de 2024.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Maurício Batista da Silva
Código Identificador:019E184B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO 092/2024

Concorrência Eletrônica Nº 006/2024
Processo Nº: 039/2024. Comissão de Contratação. Serviço. Objeto: contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção do centro de apoio aos romeiros e reforma do portal do município de solidão – PE. Contrato 092/2024, Contratada: M & E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ/ CPF nº 42.073.261/0001-81, Valor Global: R$ 237.083,89. Vigência do contrato: 09/08/2024 à 06/12/2024. Assinatura: 09/08/2024.

Publicado por:
Laiza Thainá Martins da Silva
Código Identificador:0E5F0C40

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 054/2023 FIRMADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO (PE) E A EMPRESA LUCIENE SOARES FERREIRA 86215140449

No dia trinta e um de julho de dois mil e vinte e quatro, na sede da Prefeitura Municipal de Solidão/PE, a **CONTRATANTE**, **Prefeitura Municipal de Solidão-PE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 10.348.050/0001-18, com sede à Rua Luiz Carolino de Siqueira, 184, centro, Solidão/PE, CEP: 56.795-000, neste ato por meio de seu Prefeito Constitucional, o **Sr. Djalma Alves de Souza**, e de outro lado a **CONTRATADA empresa** LUCIENE SOARES FERREIRA 86215140449, inscrita no CNPJ sob o nº 26.938.734/0001-00, sediada na Sitio Pau Ferro, n° 701, zona rural de Solidão-PE, CEP: 56.800-000, neste ato representado por **Sr.ª Luciene Soares Ferreira**, objetiva formalizar a **RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 054/2023**, datado em **08 de maio de 2023** que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de transporte escolar de alunos da Rede Pública de Educação do Município de Solidão-PE. A rescisão amigável é feita por acordo entre as partes, sendo aceitável quando haja conveniência para a Administração. Decorre, pois, da manifestação bilateral dos contratantes, sendo que esta administração recebeu a solicitação da empresa supracitada alegando não ter condições de atender as exigências do contrato até a finalização do prazo contratual, prevista para 08/05/2025.
O Município de Solidão, com fundamento nas orientações recebidas e com o intuito de regularizar com a máxima urgência a demanda dos transportes escolares, **Declara Rescindido amigavelmente** o contrato supracitado.
Firma presente termo em 03 (três) vias para todos os efeitos de direito.

Solidão-PE, 31 de julho de 2024.

Município de Solidão
DJALMA ALVES DE SOUZA -
Prefeito Municipal
Contratante

LUCIENE SOARES FERREIRA 86215140449
CNPJ 26.938.734/0001-00
Contratada

TESTEMUNHAS:

_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Laiza Thainá Martins da Silva
Código Identificador:0FFD85F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 053/2023 FIRMADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO (PE) E A EMPRESA RIVONALDO FERREIRA VASCONCELOS 09136230405

No dia trinta e um de julho de dois mil e vinte e quatro, na sede da Prefeitura Municipal de Solidão/PE, a **CONTRATANTE**, **Prefeitura Municipal de Solidão-PE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 10.348.050/0001-18, com sede à Rua Luiz Carolino de Siqueira, 184, centro, Solidão/PE, CEP: 56.795-000,

neste ato por meio de seu Prefeito Constitucional, o **Sr. Djalma Alves de Souza**, e de outro lado a **CONTRATADA empresa** RIVONALDO FERREIRA VASCONCELOS 09136230405, inscrita no CNPJ sob o nº 29.904.638/0001-40, sediada na R do alto, n° 51 no centro de Solidão-PE, CEP 56.795-000, neste ato representado por **Sr. Rivonaldo Ferreira Vasconcelos**, objetiva formalizar a **RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 053/2023**, datado em **08 de maio de 2023** que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de transporte escolar de alunos da Rede Pública de Educação do Município de Solidão-PE. A rescisão amigável é feita por acordo entre as partes, sendo aceitável quando haja conveniência para a Administração. Decorre, pois, da manifestação bilateral dos contratantes, sendo que esta administração recebeu a solicitação da empresa supracitada alegando não ter condições de atender as exigências do contrato até a finalização do prazo contratual, prevista para 08/05/2025.
O Município de Solidão, com fundamento nas orientações recebidas e com o intuito de regularizar com a máxima urgência a demanda dos transportes escolares, **Declara Rescindido amigavelmente** o contrato supracitado.
Firma presente termo em 03 (três) vias para todos os efeitos de direito.

Solidão-PE, 31 de julho de 2024.

Município de Solidão
DJALMA ALVES DE SOUZA -
Prefeito Municipal
Contratante

RIVONALDO FERREIRA VASCONCELOS 09136230405
CNPJ 29.904.638/0001-40
Contratada

TESTEMUNHAS:

_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Laiza Thainá Martins da Silva
Código Identificador:5463FD95

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 058/2023 FIRMADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO (PE) E A EMPRESA SERGIO BARROS DA SILVA 08797732435

No dia trinta e um de julho de dois mil e vinte e quatro, na sede da Prefeitura Municipal de Solidão/PE, a **CONTRATANTE**, **Prefeitura Municipal de Solidão-PE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 10.348.050/0001-18, com sede à Rua Luiz Carolino de Siqueira, 184, centro, Solidão/PE, CEP: 56.795-000, neste ato por meio de seu Prefeito Constitucional, o **Sr. Djalma Alves de Souza**, e de outro lado a **CONTRATADA empresa SERGIO BARROS DA SILVA 08797732435**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.904.967/0001-91, sediada na SIT. baixo, zona rural de Solidão-PE, CEP :56.795-000, neste ato representado por **Sr. Sergio Barros da Silva**, objetiva formalizar a **RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 058/2023**, datado em **08 de maio de 2023** que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de transporte escolar de alunos da Rede Pública de Educação do Município de Solidão-PE. A rescisão amigável é feita por acordo entre as partes, sendo aceitável quando haja conveniência para a Administração. Decorre, pois, da manifestação bilateral dos contratantes, sendo que esta administração recebeu a solicitação da empresa supracitada alegando não ter condições de atender as exigências do contrato até a finalização do prazo contratual, prevista para 08/05/2025.
O Município de Solidão, com fundamento nas orientações recebidas e com o intuito de regularizar com a máxima urgência a demanda dos transportes escolares, **Declara Rescindido amigavelmente** o contrato supracitado.
Firma presente termo em 03 (três) vias para todos os efeitos de direito.

Solidão-PE, 31 de julho de 2024.

Município de Solidão
DJALMA ALVES DE SOUZA -
Prefeito Municipal
Contratante

SERGIO BARROS DA SILVA 08797732435
CNPJ 26.904.967/0001-91
Contratada

TESTEMUNHAS:

_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Laiza Thainá Martins da Silva
Código Identificador:49EEECF4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO

DO: Prefeito
PARA: Comissão de Contratação.

Referência: Recursos do Processo 035/2024, Concorrência Eletrônica 005/2024, que tem por objeto Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de salas de aula e cobertura na Escola José Gonçalves - Município de Solidão – PE;

Considerando os recursos apresentados pela Empresa ESUTA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.018.256/0001-45. Apresentou recurso contra a proposta da empresa M & E CONSTRUTORA LTDA, por ter apresentado proposta com um desconto de 25,4367% sobre o valor estimado pela Administração;

Considerando as CONTRARRAZÕES da Empresa M&E Construtora LTDA, CNPJ: nº 42.073.261/0001-81, Endereço: Rua Radialista Cervantes, Bairro Boa Vista, Nº 03, Caruaru – PE, representada por EDVAN ADRIANO DA SILVA, CPF 820.445.204-78;

Considerando o parecer da Equipe Técnica de Engenharia: "(…) eventual valor muito inferior ao que foi previsto pela Administração no orçamento base da licitação não é, por si só, indicador absoluto de inexequibilidade da proposta, haja vista, por exemplo, a possibilidade de que referido valor orçado contenha equívocos ou a licitante consiga demonstrar sua capacidade de executar o objeto no valor por ela proposto. Nesse caso, a empresa pode executar os serviços com o valor ofertado, uma vez que comprovou sua capacidade, inclusive já executou obras nesse município, tendo resultados satisfatórios";

Considerando o parecer da assessoria jurídica: "ANTE O EXPOSTO, conclui-se, salvo melhor juízo, presentes os pressupostos de regularidade jurídica dos autos, ressalvado o juízo de mérito da Administração e os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, que escapam a analise jurídica, diante da previsão expressa dos artigos 12, III e 59, § 4º da Lei 14.133/2021 e documentação acostada aos autos, esta assessoria jurídica entende pela possibilidade da classificação da proposta da licitante que ofertou o melhor preço, gerando uma redução um pouco e a 25% e um pouco inferior aos 75% do valor orçado pela administração, conforme compromisso que cumprir integralmente com o objeto licitado, como já apresentado pelo

recorrida, pelo que se conclui e se opina pela classificação da proposta ofertada pela licitante M&E CONSTRUTORA LTDA, estando cumprindo todos os requisitos exigidos legalmente, recomenda-se a continuidade do certame licitatório, haja vista a ausência de óbice jurídico para tanto";

Considerando os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942;

Decido, com base em razões de interesse público, pela continuidade dos tramites do Processo 035/2024, Concorrência Eletrônica 005/2024, que tem por objeto a Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de salas de aula e cobertura na Escola José Gonçalves - Município de Solidão – PE, com a habilitação da Empresa M&E Construtora LTDA, CNPJ: nº 42.073.261/0001-81. Desde já fica autorizado a comissão de contratação efetuar os procedimentos legais do referido processo.

Solidão/PE, em 12 de agosto de 2024.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Laiza Thainá Martins da Silva
Código Identificador:9571FCFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Concorrência Eletrônica nº 005/2024

Processo Nº: 035/2024. Comissão de contratação. Obras. Homologação da Concorrência Eletrônica nº 005/2024, para contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de salas de aula e cobertura na Escola José Gonçalves - Município de Solidão – PE. E a adjudicação de seu objeto da seguinte maneira: M & E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 42.073.261/0001-81, vencedora e habilitada para o lote: 1, Valor Global: R$ 171.638,88.

12/08/2024.
DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito.

Publicado por:
Laiza Thainá Martins da Silva
Código Identificador:B05854F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO DE COMODATO

TERMO DE COMODATO: Nº. 29/2024
OBJETO: Cessão não onerosa do Licenciamento de uso do software CONSIGSIMPLES -
Módulo da consignante e do servidor, aplicativo este desenvolvido pelo Comodante.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Solidão - PE
CONTRATADA: SÃO PAULO CONSIG LTDA
CNPJ N°.: 14.265.552/0001 -36
DATA DA ASSINATURA: 22/07/2024
VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos
SIGNATÁRIO: Prefeitura Municipal de Solidão – Prefeito - Djalma Alves de Souza (CONTRATANTE) e A SÃO PAULO CONSIG LTDA (CONTRATADA) Representante Legal – Huerta Ferreira de Melo Neto.

Publicado por:
Maurício Batista da Silva
Código Identificador:DF09449E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TABIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABIRA
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA Nº 0011/2024

Processo Nº: 0040/2024. AGC. Dispensa Nº DV0011/2024. Serviços. O Fundo Municipal de Saúde de Tabira manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa ou profissional para aquisição e peças e acessórios e prestação de serviços mecânicos para atender as necessidades da secretaria de saude de Tabira/PE, cujo o valor global estimado é de R$ 119.000,00 (Cento e Dezenove Mil Reais). O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido no site institucional da Prefeitura Municipal de Tabira/PE. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 15 de Agosto de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacao@tabira.pe.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Rua Albertina Xavier Pires, nº 239, Centro, Tabira/PE, Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Tabira/PE, em 12 de Agosto de 2024

MARCIA MARIA ALBUQUERQUE CORDEIRO
Agente de Contratação

Publicado por:
Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:42EDCFD7

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 042/2024, DE 09 DE AGOSTO DE 2024.

EMENTA: Dispõe sobre a venda de bebidas em garrafas de vidros e recipientes afins durante as festividades da Padroeira Nossa Senhora dos Remédios no ano de 2024 e dá outras providências.

A PREFEITA do· MUNICÍPIO DE TABIRA/ESTADO DE PERNAMBUCO, SRA. **MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVAO**, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELO ARTIGO 69, INCISO IV, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

CONSIDERANDO as comemorações da festa de da Padroeira Nossa Senhora dos Remédios do município de Tabira que ocorrerão no período de 12, 13 e 14 de agosto;
CONSIDERANDO a manutenção do estado de ordem e da segurança a todo público da festa **e** o bem-estar de todos os envolvidos no evento;
CONSIDERANDO que a medida se mostra proporcional e razoável, e que não trará qualquer prejuízo a comerciantes, consumidores ou frequentadores do espaço;
CONSIDERANDO a importância de evitar acidentes e promover um ambiente seguro durante as festividades;
CONSIDERANDO que os comerciantes deverão substituir os recipientes de vidro por recipientes de plástico reciclável.

DECRETAR

Art. 1 ° - Fica proibida a venda de bebidas em garrafas de vidro durante o período da festa de Padroeira Nossa Senhora dos Remédios

2024, nas imediações do local da festa, nos próximos dias 12, 13 e 14 de agosto de 2024.

Parágrafo único. Entende-se como imediação do local da festa todo o entorno da Praça Pedro Pires Ferreira e ruas paralelas nas quais possam existir comércio ambulante, bares, lanchonetes, restaurantes e barracas.

Art. 2º - Igualmente, fica proibida a disponibilização de qualquer recipiente de vidro para utilização no local da festa, a exemplo de copos, garrafas, taças, pratos e afins.

Art. 3º - Aos frequentadores da festa fica vedada a utilização, ainda que não adquirida no local, dos itens descritos nos artigos 1º e 2º, podendo as autoridades de segurança pública determinar a substituição ou descarte dos objetos que não estejam de acordo com o normativo imposto no presente Decreto.

Art. 4º - A Administração Pública Municipal, por intermédio de seus agentes responsáveis pela segurança local, irá disponibilizar, nos limites operacionais razoáveis à duração do evento, embalagens plásticas para substituir embalagens de vidro, sendo possível a qualquer frequentador solicitar a mencionada substituição sem qualquer custo.

Art. 5º - O descumprimento dos dispositivos desse Decreto pelos comerciantes e donos das barracas acarretará no recolhimento da mercadoria e interdição do local de comercialização, sem prejuízo das sanções e procedimentos administrativos, cíveis ou criminais aplicáveis ao caso.

Art. 6º - Ao infrator frequentador do local que resistir à ordem de descarte ou substituição do objeto proibido nesta norma, poderá ser imputada a prática do crime de desobediência contida no artigo 330 do CP, sem prejuízo de outras responsabilizações criminais, cíveis, ou administrativas aplicáveis ao caso.

Art. 7º - Este decreto entra em vigência na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Tabira, 09 de agosto de 2024.

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO
Prefeita

Publicado por:
Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:7B5164D0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2024

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 009/2024.
Natureza: Inviabilidade de competição para pareceres, perícias e avaliações em geral, assessoria/consultoria técnica e auditorias financeiras/tributárias e patrocínio/defesa de causas judiciais/administrativa.
Objeto: contratação de empresa especializada para assessoramento e consultoria jurídica, para levantamento e revisão dos pagamentos de tributos, inclusive tarifas, realizados pelo município, através de parcelamentos ou de obrigações correntes, sejam os efetuados através de retenção no FPM, Guia da Previdência Social – GPS ou qualquer outro meio, para verificar eventuais recolhimentos feitos de forma indevida ou maior, bem como a análise da correta utilização de alíquotas, bases de cálculo, códigos de pagamento informados nas guias de pagamentos, além da apropriação destes por parte da Receita Federal, a fim de recuperá-los, judicial ou administrativamente, bem como, análise de débitos tributários, inclusive tarifas, constituídos em desfavor do município, a fim de verificar a existência de prescrição; decadência; equívocos na base de cálculo ou alíquota; vícios na formalização do débito; dentre outros motivos suficientes a dar ensejo à anulação/revisão dos débitos, judicial ou administrativamente, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.
Contrato: nº 094/2024.
Contratada: Empresa: Dias, Rezende & Alencar Advocacia, **CNPJ**: 10.724.104/0001-00.
Valor: ad exitum – devendo ser pago ao Proponente o valor correspondente a 15% do efetivo benefício auferido pelo Município se decorrente de processo judicial, ou 10% se decorrente de processo administrativo.
Data: 25/07/2025.
Vigência: 12 meses.
Fundamentação Legal: nos termos das alíneas “b”, “c”, e “e”, inc. III do art. 74 da Lei nº 14.133/21.

Tamandaré/PE, 25/07/2024.

JOSAFÁ DE FRANÇA VERÇOSA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Myrana Kerllyne Alves Costa
Código Identificador:4A1D80B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2024 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024

Em Conformidade com a Ata de Adjudicação datada de 12/08/2024 e Ata de Homologação datada de 12/08/2024. Adjudico e Homologo o resultado do Processo Licitatório nº 023/2024 – Pregão Eletrônico nº 010/2024, AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO, 7 LUGARES, UM VEÍCULO 5 LUGARES TIPO HATCH, NOVOS, ZERO KM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. Em favor das Empresas: PEDRAGON AUTOS LTYDA, CNPJ nº 03.935.826/0001-30, vencedora do certame no lote 01, totalizando um valor de R$ 137.800,00 (cento e trinta e sete mil e oitocentos reais); e a Empresa ITALIANA AUTOMOVEIS DO RECIFE LTDA, CNPJ nº 02.472.105/0001-79, vencedora do certame no lote 02, totalizando um valor de R$ 80.900,00 (oitenta mil e novecentos reais).

Tamandaré-PE, 12 de agosto de 2024.

FÁBIO VIEIRA RIBEIRO DE ASSIS
Secretário de Saúde

Publicado por:
Myrana Kerllyne Alves Costa
Código Identificador:BF033F2F

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2024

EXTRATO DE CONTRATO

Modalidade: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2024
Número do Contrato: 087/2024
Natureza: Aquisição
Contratada: MED Saúde Distribuidora LTDA
CPF/CNPJ: 50.775.426/0001-95
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de medicamentos, para prestação de atendimento continuado na Unidade Hospitalar José Múcio Monteiro do Município de Tamandaré/PE.
Valor do Contrato: R$ 25.908,75 (vinte e cinco mil, novecentos e oito reais, e setenta e cinco centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.

Tamandaré, 19 de julho de 2024.

FÁBIO VIEIRA RIBEIRO DE ASSIS
Secretário de Saúde

Publicado por:
Myrana Kerllyne Alves Costa
Código Identificador:39160509

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo n° 004/2024. Aumento de quantitativo ao Contrato nº 006/2022, da Ata de Registro de Preços nº 002/2022, relativo ao Pregão Eletrônico nº 001/2022, Processo Licitatório nº 002/2022. Objeto: O Termo Aditivo não onera os preços fixados no Contrato Principal, aumenta o quantitativo em 25% dos serviços continuados para execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças e acessórios para a frota de veículos da Prefeitura, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social. Contratado: Serv Car Comércio e Serviços de Peças para Veículos Automotivos EIRELI - EPP, CNPJ Nº 07.525.034/0001-49. Valor: R$ 316.332,17. Fundamentação Legal: §1º, Inc. II, Art. 65 da Lei 8.666/93, Cláusula Décima Quinta do Contrato Principal e legislação pertinente.

Tamandaré/PE, 02/08/2024

JOSAFÁ DE FRANÇA VERSOSA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Myrana Kerllyne Alves Costa
Código Identificador:0CE7EDBD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TERRA NOVA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

A Câmara Municipal de Vereadores de Terra Nova - PE, no uso de suas atribuições legais, tendo sido obedecidos os prazos e princípios constantes da Lei Federal n° 14.133/21, e suas alterações, tendo em vista estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, RATIFICO E AUTORIZO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. ART. 74, INC. V, considerando Parecer emitido pela Assessoria Jurídica, em favor de TEIXEIRA RIBEIRO E KOHLER CECCATO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrita no CNPJ nº 34.686.509/0001-51, com sede na Rua Bandeira Paulista, nº 530, Conj. 102, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP: 04.532-001, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA IMPLEMENTAÇÃO E ADEQUAÇÃO À LEI FEDERAL Nº 13.709/2018 - LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD) OBEDECENDO AS DIRETRIZES DA LEI Nº 12.527/2011- LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (LAI) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TERRA NOVA/PE, CONFORME DESCRIÇÃO, CARACTERÍSTICAS, PRAZOS E DEMAIS OBRIGAÇÕES E INFORMAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA**, no valor total de R$ 60.800,00 (sessenta mil e oitocentos reais); despesa que irá ocorrer pela seguinte Dotação Orçamentária Órgão: 2 – Câmara Municipal de Terra Nova. Unidade: 01 – Poder Legislativo. Sub Unidade: 01.01.01 – Corpo Deliberativo e Secretaria. Função: 01 – Legislativa. Subfunção: 031 – Ação Legislativa. Programa: 0001– Processo Legislativo. Projeto Atividade: 2027 –Gestão Administrativa da Câmara 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Relata-se nos autos que a empresa declarada, comprovou que preenche os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (Art. 74, III, da Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhida por atender as exigências do aviso de contratação e seus anexos, inclusive, por apresentar o preço praticado dentro do estimado por esta Casa, levando por bases pesquisas feitas em sites oficiais.
E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente autorização seja publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco - AMUPE, conforme prevê o art. 72, § único, da Lei n° 14.133/2021.
Pelo relatado, desde já, se **ADJUDICA E HOMOLOGA** a Empresa TEIXEIRA RIBEIRO E KOHLER CECCATO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrita no CNPJ nº 34.686.509/0001-51, com sede na Rua Bandeira Paulista, nº 530, Conj. 102, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP: 04.532-001, neste ato representada por ERNANI TEIXEIRA RIBEIRO JÚNIOR, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP nº 218.426, residente a Rua Cipriano Barata, nº 900; Apto 156, Ipiranga, São Paulo – SP, CEP: 04.205-000, CPF Nº 266.974.608-06, RG Nº 22.556.138-4 -SSP/SP, com valor global de **R$ 60.800,00 (sessenta mil e oitocentos reais)**, a ser pago em partes de acordo com cada fase concluída, conforme discriminado no termo de referência em anexo ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2024, modalidade INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024 que teve por objeto a **CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA IMPLEMENTAÇÃO E ADEQUAÇÃO À LEI FEDERAL Nº 13.709/2018 - LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD) OBEDECENDO AS DIRETRIZES DA LEI Nº 12.527/2011- LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (LAI) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TERRA NOVA/PE, CONFORME DESCRIÇÃO, CARACTERÍSTICAS, PRAZOS E DEMAIS OBRIGAÇÕES E INFORMAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.**
Encaminhe-se o presente processo para a Equipe de Contratação, para que se instaure os procedimentos necessários para providências acerca da contratação da presente empresa, nos termos do Art. 95, I, da já citada lei nº 14.133/2021.

Atenciosamente:

Gabinete do Presidente, Terra Nova/PE, em 12 de agosto de 2024.

CARLOS WANDERLEY DE SÁ MENEZES FILHO
Presidente

Publicado por:
Samira Barros Lemos
Código Identificador:AA8DD170

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

COMISSÃO DE APURAÇÃO E APLICAÇÃO DE PENALIDADES A LICITANTES E CONTRATADOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA – CAAP/PMT
PORTARIA N.º 08, 12 DE AGOSTO DE 2024.

PORTARIA N.º 08, 12 de agosto de 2024.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 2º, inciso IV, do Decreto Municipal nº 144/2022;
RESOLVE:
Art. 1º - Instaurar Processos Administrativo de Apuração e Aplicação de Penalidade com o objetivo de apurar as infrações abaixo citada, decorrente do Processo Licitatório abaixo relacionado, que será conduzido pela Comissão de Apuração e Aplicação de Penalidades – CAAP, designada pela **Portaria GP nº 113/2023.**

Nº do Processo	**Empresa/CNPJ**	**Proc. Licitatório**	**Conduta**
023/2024	**REALMED DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob o n. º **17.263.792/0001-90.**	Processo Licitatório **FMS N.º 001/2023**, Pregão Eletrônico FMS (SRP) **N.º 001/2023.**	Não fornecimento de itens.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Toritama-PE, 12 de agosto de 2024.

ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Eduarda Neves de Oliveira
Código Identificador:1DEB3EFC

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ADITIVO DE ATA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA N° 107/2023
PROCESSO LICITATÓRIO PMT N° 064/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRPC N° 030/2023

ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE TORITAMA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.256.054/0001-39, por meio da **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.**

DETENTOR: MULT BATISTA LTDA, inscrita no CPF N° **38.178.142/0001-16.**

OBJETO: O Registro de Preços Corporativo de material gráfico e visual, incluindo os serviços de produção, impressão e instalação, para os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Toritama-PE, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo V do Edital.

VALOR ACRESCIDO: R$ 1.002,13 (mil e dois reais e treze centavos).

DATA DA ASSINATURA:09/08/2024

Secretaria de Planejamento e Gestão.
DÉBORA HIALLE TAVARES NEVES
Secretária

Publicado por:
Efraim Tavares da Silva
Código Identificador:A6B5A3E2

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEDUC N° ----030/2022
PROCESSO LICITATORIO SEDUC Nº 008/2022
CONCORRÊNCIA SEDUC N° 002/2022

CONTRATANTE:O MUNICÍPIO DE TORITAMA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.256.054/0001-39, por meio da **SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO.**

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato original da construção de uma Creche Municipal, localizada no loteamento Luar do Senhor, no bairro Deus é Fiel, neste Município, através da execução indireta sob o regime de empreitada por preço unitária, com material e mão-de-obra da empreiteira, conforme especificações contidas no Anexo III do Edital, o qual integra este acordo independentemente de transcrição.

CONTRATADA:FF CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.679.815/0001-50.

EXECUSÃO: 45 (quarenta e cinco) dias, de 22 de Julho de 2024 à 05 de Setembro de 2024.

VIGÊNCIA: 45 (quarenta e cinco) dias, de 19 de Setembro de 2024 à 03 de Novembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA:08/08/2024

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
Secretário George Borba do Nascimento

Publicado por:
Efraim Tavares da Silva
Código Identificador:B7054DD9

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMT N° ----027/2024
PROCESSO LICITATORIO PMT Nº 004/2024
CONVITE PMT N° 001/2022

CONTRATANTE:O MUNICÍPIO DE TORITAMA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.256.054/0001-39, por meio da **SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO.**

OBJETO: Prorrogação do **prazo de execução e vigência do contrato original** da empresa de engenharia ou arquitetura para execução dos serviços de pavimento asfáltico (CBUQ) do município de Toritama, sob o regime de empreitada por preço unitário, conforme Projeto Executivo constante no Anexo III do Edital.

CONTRATADA:AGRESTE CONSTRUÇÕES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º **12.775.724/000-96**.

EXECUSÃO: 45 (quarenta e cinco) dias, de 01 de Julho de 2024 à 16 de Agosto de 2024.

VIGÊNCIA: 3 (meses) meses, de 29 de Julho de 2024 à 29 de Outubro de 2024.

DATA DA ASSINATURA:01/07/2024

Secretário
GEORGE BORBA DO NASCIMENTO
Secretaria de Obras e Urbanismo

Publicado por:
Efraim Tavares da Silva
Código Identificador:A3BD3A74

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - DIRETORIA DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO FMS Nº 025/2024
Processo Administrativo FMS nº 022/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE, inscrita no CNPJ n.º **11.073.584/0001-88;**

CONTRATADA: A empresa **NSG COMERCIO LTDA,** inscrita no CNPJ n.º **06.300.403/0001-32;**

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material de consumo laboratorial em atendimento as necessidades da secretaria municipal de saúde.

Valor Global:R$ 5.452,00 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais)

Data de Assinatura: 08 de agosto de 2024

Vigência: 08 de outubro de 2024

ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA
Secretário de Saúde.

Publicado por:
José Aelson Tavares Neto
Código Identificador:9827057E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - DIRETORIA DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO FMS Nº 026/2024
Processo Administrativo FMS nº 022/2024

CONTRATANTE:a, **SECRETARIA DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ n.º **11.073.584/0001-88;**

CONTRATADA: A**empresa** FACIMED COMERCIO LTDA**,** inscrita no CNPJ n.º 15.161.670/0001-67**;**

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material de consumo laboratorial em atendimento as necessidades da secretaria municipal de saúde.

Valor Global:R$ 13.211,16 (treze mil, duzentos e onze reais e dezesseis centavos)

Data de Assinatura:09 de agosto de 2024

Vigência: 09 de novembro de 2024

ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA
Secretário de Saúde.

Publicado por:
José Aelson Tavares Neto
Código Identificador:BD4F8CE5

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA GP Nº 145/2024.

PORTARIA GP Nº 145/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao Senhor **ANTÔNIO RICARDO DA SILVA**, inscrito no CPF: 697.565.624-04, servidor deste Município, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, onde exerce a função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, uma LICENÇA PRÊMIO, pelo prazo de 62 dias (02 dois) meses, tendo início no dia 02/09/2024 e término no dia 02/11/2024, conforme Art. 112 do Estatuto dos Servidores do Estado de Pernambuco e Lei Municipal n° 700/94, de 25/03/1994.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Toritama, 07 de agosto de 2024.

EDILSON TAVARES DE LIMA
Prefeito.

Publicado por:
Jose Filipe Angelo Oliveira de Lucena
Código Identificador:9A1524D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA GP Nº 146/2024.

PORTARIA GP Nº 146/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a Desistência da Licença Prêmio, a pedido da Sra. **ADELMA DJANIRA BAIA**, inscrita no CPF: 023.190.644-78, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, onde ocupa o Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, a partir de 02/09/2024, conforme Art. 112 do Estatuto dos Servidores de Pernambuco.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Toritama, 07 de agosto de 2024.

EDILSON TAVARES DE LIMA
Prefeito.

Publicado por:
Jose Filipe Angelo Oliveira de Lucena
Código Identificador:932CB6CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA GP Nº 147/2024.

PORTARIA GP Nº 147/2024.

NOMEIA, EM CARÁTER INTERINO, SUBSTITUTO PARA O TITULAR DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, para ocupar o Cargo de **DIRETOR DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**, conforme Lei Complementar n° 02/2017, Símbolo T-DIRPSE, a Senhora **JAILMA LICIETE DA SILVA**, inscrita no CPF: 051.159.114-42, onde passará a integrar o quadro funcional da Administração Direta Municipal, ficando lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com efeitos a partir do dia 07/08/2024 e término no dia 31/01/2025.

Art. 2° A disposta no art. 1° terá caráter interino, para efeito de substituição da Senhora **AVILA VANDERLEI DE LIMA**, titular do Cargo Comissionado de **DIRETOR DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**, durante o período de sua licença maternidade, até o retorno às suas atividades.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Toritama, 07 de agosto de 2024.

EDILSON TAVARES DE LIMA
Prefeito.

Publicado por:
Jose Filipe Angelo Oliveira de Lucena
Código Identificador:15124C8F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITACAO

PROCESSO: 001/2024. **COMISSÃO:** Equipe de Pregão. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 001/2024. **NATUREZA DO OBJETO:** Compra. **OBJETO:** a Contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis, conforme termo de Referência. **VALOR MAXIMO ACEITAVEL** R$ 1.749.200,00 (um milhão setecentos e quarenta e nove mil e duzentos reais). **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 23/08/2024 às 11:00. O edital está disponível: site https://bnc.org.br. ou https://www.tupanatinga.pe.gov.br. Fone 87 3856-1156**.**

Tupanatinga, 12 de agosto de 2024.

FABRICIO GOMES DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:E5242E60

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015, 12 DE AGOSTO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tupanatinga- PE e considerando a homologação final do resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023- com vistas a Contratação Temporária de pessoal cuja demanda de vagas não foram preenchidas por meio de Concurso Público, por motivos de substituição de função gratificada, readaptação, férias e licenças dos servidores do quadro efetivo da rede pública Municipal de ensino- CONVOCA os candidatos conforme relação constante no Anexo I deste edital, para celebração de contrato temporário de excepcional interesse público, observadas as seguintes condições:

1. DA ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA E ENTREGA DOS DOCUMENTOS
1.1 Os candidatos relacionados no Anexo I deste edital, após publicação deste ato, deverão comparecer na Secretaria Municipal de Administração, com sede da Prefeitura Municipal de Tupanatinga, situada na Rua Floriano Peixoto, n.º 02, Centro, a partir do dia 13 de agosto de 2024, no horário compreendido das 10:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00, para entregar a documentação constante no anexo II deste ato.
1.2 Manifestado o interesse na vaga, o candidato terá o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação deste ato para o comparecimento ou desistência, caso contrário será eliminado, sendo convocado o candidato classificado em ordem subsequente.
1.3 Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante do item 8, do Edital nº 001/2023, acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.
1.4 O não comparecimento nos termos do item 1 implicará a renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito a celebração do contrato temporário de excepcional interesse público.
1.5 Todos os modelos de declarações previstas nos anexos II, III, IV, só serão aceitas se devidamente reconhecidas firmas em cartório.
1.6 O candidato que tiver interesse em desistir da vaga, é indispensável o reconhecimento de firma na declaração, bem como anexar cópia LEGÍVEL do RG frente e verso, devendo enviar a declaração para o e-mail psstupanatinga2023@gmail.com; (modelo em anexo)

2. DOS ATOS DE CELEBRAÇÃO DO CONTRATO
2.1 Após entrega da documentação, o candidato terá 01 (um) dia útil para apresentar-se no seu local de trabalho, devendo o servidor iniciar suas atividades funcionais imediatamente a sua apresentação, que será atestada pelo Secretário Municipal e/ou Diretor da repartição à qual ficará subordinado.

Tupanatinga, 12 de agosto de 2024.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito

ANEXO I
CONVOCADOS

CARGO	COLOCAÇÃO	PCD	NOME
Professor I	53º	*	ALECIA VIRGÍNIO DE OLIVEIRA
Professor I	54º	*	ANA BEZERRA DA SILVA
TOTAL			2 VAGAS

ANEXO II
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Os seguintes documentos devem ser obrigatoriamente apresentados ao Município de Tupanatinga (PE), devendo estar todos legíveis, nítidos, atuais e originais:
01 (uma) Foto 3 X 4;
Cópia da Carteira de Trabalho – CTPS
Cópia do PIS/PASEP
Apresentação do original e cópia legível dos seguintes documentos:
Cadastro de Pessoa Física- CPF;
Documento oficial de identificação pessoal (como RG – Registro Geral, carteira de identidade, passaporte, carteira profissional etc.)
Título de eleitor;
Certidão de quitação eleitoral;
Certidão de Casamento ou de Nascimento, se solteiro;
Certidão de Nascimento de filhos com até 18 (dezoito) anos, se tiver;
Certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;
Documentação comprobatória de escolaridade mínima exigida para o cargo ou área a que concorre;
Comprovante de residência atualizado;
Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em órgão profissional e/ou cópia da Carteira de Registro nos conselhos, devidamente acompanhada da certidão de situação de regularidade (quando aplicável ao cargo);
Certidão negativa de ações cíveis e criminais (expedidas pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco e Justiça Federal de Pernambuco);
Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, que gere impedimento legal (modelo em anexo);
Conta bancária no Banco do Brasil ou termo de abertura de conta;
Atestado de Aptidão física e mental;

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA

Eu, __, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ ,
inscrito(a) no CPF nº_____ , declaro para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço emprego ou função
pública em quaisquer das esferas (Federal, Estadual ou Municipal) que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal, não comprometendo, desta forma, minha admissão para o cargo de_____ , deste Poder.
E, por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.
, _/_/2024.

DECLARANTE

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

Eu,_ _(NOME COMPLETO), RG nº_,_(ÓRGÃO EXPEDIDOR), CPF nº candidato(a) habilitado(a) em __º lugar no cargo de_

_

(CARGO/ÁREA/ESPECIALIDADE) no Processo Seletivo

Simplificado realizado pelo Município de Tupanatinga, regido pelo Edital nº 01/2023, com homologação do resultado final publicada no Diário Oficial do Município – AMUPE , venho por meio deste instrumento DECLARAR que estou desistindo, formalmente e definitivamente, da vaga para o referido cargo, estando ciente de que

será dado prosseguimento à convocação dos demais candidatos habilitados, de acordo com a ordem de classificação.

__,__ /__ /2024.

_
Declarante

Publicado por:
Islanny Sylvanny Cavalcante Santos
Código Identificador:D4E14600

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA À PORTARIA Nº. 233, DE 15 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA, no uso das suas atribuições legais, torna pública a retificação da PORTARIA Nº. 233, DE 15 DE JULHO DE 2024, publicada no Diário Oficial do Municípios (AMUPE) na data de 16/07/2024, Edição 3634, cujo código identificador é o nº A6625777, em virtude de ter constado incorretamente em seu texto o termo de ***VEREADOR(A)** no lugar de ***VICE PREFEITO(A)**.

No onde se lê:

VEREADOR(A)

Leia-se:

VICE PREFEITO(A)

Gabinete do Prefeito, em 12 de agosto de 2024.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Tupanatinga

Publicado por:
Cleidejane Soares de Barros
Código Identificador:7DFC0B61

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VENTUROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PROCESSO N.01/2024 PMV

EXTRATOS DE ATAS

PROCESSO Nº 01/2024
Pregão eletrônico Nº 01/2024 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL
AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS AS
SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA-PE , especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência,

EXTRATO DE ATA Nº 018/2024.

Contratada: CEMS PAPEIS E CIA LTDA. CNPJ: 11.429.363/0001-63, com sede na Rua Manoel Borba, 18, Santo Antônio,Garanhuns-PE,
Valor: R$ **130.400,00** (**CENTO E TRINTA MIL E QUATROCENTOS REAIS**).

EXTRATO DE ATA Nº 019/2024.

Contratada: MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, inscrita no
CNPJ/MF sob o nº 17.238.5558/0001-02, sediada na RUA ARY BARROSO, 206, SANTO
ANTONIO, GARANHUNS-PE
Valor: R$23.000,00 (**VINTE E TRÊS MIL REAIS**).

EXTRATO DE ATA Nº 020/2024.

Contratada: PAPELARIA COMPASSO EIRELLI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.551.826/0001-99, sediada na AVENIDA DOM ADELMO DANTAS, 10, CENTRO, ITAIBA-PE, CEP 56.500-000
Valor: R$ **420.347,50** (**QUATROCENTOS E VINTE MIL TREZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS**)

VIGENCIA 12 MESES

Venturosa, 18 de MARÇO de 2024.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Isaac Luiz Libório Rocha
Código Identificador:FC211C3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PROCESSO N.09/2024 PMV

EXTRATO DE ATA

PROCESSO Nº 09/2024
Pregão eletrônico Nº 09/2024 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL
AQUISIÇÃO PARCELADA DE EMBALAGENS PLÁSTICAS DESTINADAS AS
DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA-PEREGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência,

EXTRATO DE ATA Nº 021/2024.

Contratada: FABIO VALÉRIO DA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na RUA MANOEL MORENO, 6, LOJA, CENTRO, VENTUROSA-PE, CEP 55.270-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº37.961.561/0001-67
Valor: R$ 80.220,00 (OITENTA MIL DUZENTOS E VINTE REAIS).

VIGENCIA 12 MESES

Venturosa, 22 de MARÇO de 2024.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Isaac Luiz Libório Rocha
Código Identificador:1E9417B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PROCESSO N.017/2024 PMV

EXTRATOS DE ATAS

PROCESSO Nº 017/2024
Pregão eletrônico Nº 010/2024 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA PERFURATRIZ PERTENCENTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E NOS SEUS ANEXOS, DO EDITAL

EXTRATO DE ATA Nº 025/2024.

Contratada: COMERCIAL VALE AZUL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua Aprígio Estevão Tavares, 49, Centro, Arcoverde – PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.867.946/0001-03,
Valor: R$ 201.010,00 (duzentos e um mil e dez reais).

EXTRATO DE ATA Nº 026/2024.

Contratada: RICARDO MAGNUSSON LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na R AUGUSTO DE LELLO, 130, SANTA ROSA, PIRACICABA – SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.860.875/0001-
Valor: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

VIGENCIA 12 MESES

Venturosa,16 de MAIO de 2024.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Isaac Luiz Libório Rocha
Código Identificador:F9933E55

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PROCESSO N.010/2024 PMV

EXTRATO DE ATA

PROCESSO Nº 010/2024
Pregão eletrônico Nº 07/2024 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS METÁLICAS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS AO AR LIVRE (PALCO, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, DISCIPLINADORES, FECHAMENTO METÁLICO, CAMARINS E ETC), COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, PARA SEREM UTILIZADOS NO EXERCICIO DE 2024, NESTE MUNICÍPIO DE VENTUROSA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA

EXTRATO DE ATA Nº 027/2024.

Contratada: CHARLES CRISTIANE DAS NEVES, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na PC 13 DE MAIO, 644, CENTRO, QUIPAPA – PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.445.990/0001-95

Valor: R$ 329.890,00 (trezentos e vinte e nove mil oitocentos e noventa reais)

VIGENCIA 12 MESES

Venturosa,16 de MAIO de 2024.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Isaac Luiz Libório Rocha
Código Identificador:4783DEB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PROCESSO N.018/2024 PMV

EXTRATO DE ATA

PROCESSO Nº 018/2024
Pregão eletrônico Nº 011/2024 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADADE MATERIAIS DIDÁTICO DESTINADOS AS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO,FINANÇAS E EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA-PE DO EDITAL DE PREGÃO Nº0011/2024 CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

EXTRATO DE ATA Nº 028/2024.

Contratada: MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.238.5558/0001-02, sediada na RUA ARY BARROSO, 206, SANTO
ANTONIO, GARANHUNS-PE
Valor: R$ 240,00 (DUZENTOS E QUARENTA REAIS)

EXTRATO DE ATA Nº 029/2024.

Contratada: DIONALDISTRIBUIDORA E PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.061.199/0001-82,sediada na RUA SANTA VITORIA, 123, CIDADE INDUSTRIAL SATELITE DE SÃO PAULO,GUARULHOS-SP, CEP 07.223-120
Valor: R$ 3.698,70 (Três mil seiscentos e noventa e oito reais e setenta centavos).

EXTRATO DE ATA Nº 030/2024.

Contratada: BNB COMERCIODE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME, com sede na Rua Goiás, n° 862, Higienópolis -Catanduva – SP, CEP: 15804-010, inscrita no CNPJ sob nº 08.692.456/0001-71
Valor: R$ 19.800,00 (Dezenove mil oitocentos reais).

EXTRATO DE ATA Nº 030/2024.

Contratada: BNB COMERCIODE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME, com sede na Rua Goiás, n° 862, Higienópolis -Catanduva – SP, CEP: 15804-010, inscrita no CNPJ sob nº 08.692.456/0001-71
Valor: R$ 19.800,00 (Dezenove mil oitocentos reais).

EXTRATO DE ATA Nº 031/2024.

Contratada: PAPELARIA COMPASSO EIRELLI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.551.826/0001-99, sediada na AVENIDA DOM ADELMO DANTAS, 10, CENTRO, ITAIBA-PE, CEP 56.500-000
Valor: R$ 309.894,25 (TREZENTOS E NOVE MIL OITOCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)
VIGENCIA 12 MESES

Venturosa, 27 de MAIO de 2024.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Isaac Luiz Libório Rocha
Código Identificador:9CA70869

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PROCESSO N.020/2024 PMV

EXTRATOS DE ATAS

PROCESSO Nº 020/2024
Pregão eletrônico Nº 013/2024 Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS LIMPEZA DESTINADOS A ESCOLA APOLÔNIA DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA-PE do edital de *Pregão* nº 0013/2024 conforme Termo de Referência que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

EXTRATO DE ATA Nº 036/2024.

Contratada: MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.238.5558/0001-02, sediada na RUA ARY BARROSO, 206, SANTO ANTONIO, GARANHUNS-PE

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	LIXEIRA TELADA: POLIETILENO. CAPACIDADE DE 10L. SEM TAMPA.	50	UN	4,50	225,00
2	SACOS DE LIXOS.VOLUME DE 50L. PRETO. PACOTE COM 10 UNIDADES	200	PC	1,00	200,00
3	PAPEL HIGIÂŠNICO. 60 METROS. FOLHA DUPLA. FARDO COM 64 ROLOS.	100	UN	50,00	5.000,00

4	DESINFETANTE. DESINFETANTE DE LAVANDA COM ALTO PODER GERMECIDA/BACTERICIDA. VOLUME: 2 LITROS	500	UN	2,92	1.460,00
5	DETERGENTE. CONCENTRADO. VOLUME: 2 LITROS	250	UN	2,92	730,00
8	ESPONJA DE LIMPEZA. DUPLA FACE. CAIXA COM 60 UNIDADES	15	CX	30,00	450,00
9	SACOS PARA LIMPEZA. FLANELADOS. EMBALAGEM COM 3 UNIDADES.	50	PC	6,00	300,00
Oito mil trezentos e sessenta e cinco reais					8.365,00

EXTRATO DE ATA Nº 037/2024.

Contratada: **MUNDAU DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.329.793/0001-43, sediada na R TAVARES DE ARAUJO, SN, CENTRO, SANTANA DO MUNDAU-AL,

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	V. UNIT.	V. TOTAL
6	**Ã • GUA SANITÃ • RIA. VOLUME: 1 LITRO.**	**750**	**UN**	**1,26**	**945,00**
7	**POLIDOR DE ALUMÃ • NIO. VOLUME 500ML.CAIXA COM 24 UNID.**	**10**	**CX**	**23,00**	**230,00**
Mil cento e setenta e cinco reais					1.175,00

VIGENCIA 12 MESES

Venturosa18 de JUNHO de 2024.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Isaac Luiz Libório Rocha
Código Identificador:7A11AE37

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PROCESSO N.032/2024 PMV

PROCESSO Nº 032/2024
Pregão eletrônico Nº 022/2024 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE EDUCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA OS PROFESSORES DO ENSINOFUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, conforme especificações contidas no **EXTRATO DE ATA Nº 041/2024.**

Contratada: SANTOS E FARIAS EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na R ULISSES RAMALHO, nº 18 C, JOSE ROCHA, PESQUEIRA – PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.166.028/0001-08
VALOR R$ 100.400,00 (cem mil e quatrocentos reais).

VIGENCIA 12 MESES

Venturosa, 24 de JUNHO de 2024.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Isaac Luiz Libório Rocha
Código Identificador:9237738C

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO N.0034/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 034/2024
CHAMADA PUBLICA Nº 0011/2024

Ratifico, em conformidade com o Art. 74 inciso IV, art. 79 da Lei nº 14.133/21 ,o Processo Licitatório Nº 008/2024, chamada pública Nº 0011/2024, referente a OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE MAESTROS PARA MINISTRAR OS ENSAIOS DAS BANDAS DO MUNICIPIO E CONDUZIR AS MESMAS NO DESFILE CÍVICO EM COMEMORAÇÃO À INDEPENDÊNCIA DO BRASIL, CONSOANTE TERMO DE REFERÊNCIA , na caracterização de Credenciamento, como procedimento auxiliar das contratações e licitações regidas pela Lei 14.133 de 2021, em seus artigos 78 e 79.

GENECI ANTONIO DA SILVA C.P.F 902.293.044-0

ITEM	ESCOLA/BANDA	UNIDADE	QUANT	VALOR	TOTAL
10	**BANDA MARCIAL MUNICIPAL**	**SERVIÇO**	**3**	**2.820,00**	**8.460,00**
					8.460,00

JOÃO PAULO ALEXANFRINO GALINDO, C.P.F 110.230.524-31

ITEM	ESCOLA/BANDA	UNIDADE	QUANT	VALOR	TOTAL
6	PEDRO ANTONIO/BANDA MARCIAL GUSMÃO DOS SANTOS	SERVIÇO	3	2.820,00	8.460,00
7	PROFESSORA JUREMA RODRIGUES ALEXANDRE	SERVIÇO	3	2.820,00	8.460,00
					16.920,00

ANDERSON BETUEL ALVES GALINDO C.P.F 107.423.544-40

ITEM	ESCOLA/BANDA	UNIDADE	QUANT	VALOR	TOTAL
3	DR MANASSÉS ALVES BEZERRA	SERVIÇO	3	2.820,00	8.460,00
4	APOLÔNIA MENDONÇA DE SIQUEIRA	SERVIÇO	3	2.820,00	8.460,00
5	VEREADOR AFONSO BEZERRA/BANDA MARCIAL ALÍPIO PIMENTEL	SERVIÇO	3	2.820,00	8.460,00
					25.380,00

MILSON JOSE FERREIRA BARROS C.P.F 059.678.534-8

ITEM	ESCOLA/BANDA	UNIDADE	QUANT	VALOR	TOTAL
8	MANOEL ALVES DE ARAÚJO/BANDA MARCIAL MARIANO TOTEL DE OLIVEIRA	SERVIÇO	3	2.820,00	8.460,00
9	BANDA MARCIAL INDEPENDENTE AURELIANO TOTEL DE OLIVEIRA	SERVIÇO	3	2.820,00	8.460,00
					16.920,00

ADRIANO DOS SANTOS TENÓRIO C.P.F 096.073.044-38

ITEM	ESCOLA/BANDA	UNIDADE	QUANT	VALOR	TOTAL
1	DELMIRO ALEXANDRE SILVA	SERVIÇO	3	2.820,00	8.460,00
2	JOSÉ ANTUNES DE OLIVEIRA/BANDA MARCIAL SEU ZEQUINHA	SERVIÇO	3	2.820,00	8.460,00
					16.920,00

Autorizo a contratação das licitantes acima.

Venturosa, 22 de julho de 2024.

EUDES TENORIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Isaac Luiz Libório Rocha
Código Identificador:6674541B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO / GABINETE DO SECRETÁRIO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 044/2022

5º TA ao Contrato nº 044/2022 – **Pregão Eletrônico** 055/2021; **Processo Licitatório** Nº 082/2021; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo terá Reajuste ao contrato nº 044/2022, em virtude da Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024. Fica acrescido o valor de **R$ 942.927,60 novecentos e quarenta e dois mil e novecentos e vinte e sete reais e sessenta centavos)** ao contrato, passando o contrato a vigorar com valor total de **R$ 9.539.792,40 (nove milhões**

e quinhentos e trinta e nove mil e setecentos e noventa e dois reais e quarenta centavos), conforme o art. 65, "I", b e no parágrafo 1° do mesmo artigo da lei 8.666/93. **CONTRATADO:** GESTAO DE TERCEIRIZACAO EM SERVICOS SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA EIRELI**,** inscrita no **CNPJ** nº 11.457.039/0001-59,

Vitória de Santo Antão, 01 de julho de 2024

JOSÉ CORREIA DE SOUZA NETO
Secretaria de Administração e Estratégia Governamental

Publicado por:
Lisania Danielle de Albuquerque
Código Identificador:35A70DF7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO / GABINETE DO SECRETÁRIO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 154/2022

5º TA ao Contrato Nº 154/2022 - Processo Licitatório nº 060/2022 Pregão Eletrônico nº 032/2022. Cujo **objeto**: O presente Termo Aditivo terá Reajuste ao contrato nº 154/2022, em virtude da Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024.Fica acrescido o valor de **R$ 1.510.679,04 (um milhão e quinhentos e dez mil e seiscentos e setenta e nove reais e quatro centavos)** ao contrato, passando o contrato a vigorar com valor total de **R$ 15.543.650,40 (quinze milhões e quinhentos e quarenta e três mil e seiscentos e cinquenta reais e quarenta centavos)**, conforme o art. 65, "I", b e no parágrafo 1° do mesmo artigo da lei 8.666/93.**Contratado**: **GESTAO DE TERCEIRIZACAO EM SERVICOS SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA EIRELI**, inscrita no **CNPJ nº 11.457.039/0001-59.**

Vitória de Santo Antão, 01 de julho de 2024.

JOSÉ CORREIA DE SOUZA NETO
Secretaria de Administração e Estratégia Governamental

Publicado por:
Lisania Danielle de Albuquerque
Código Identificador:54BD7919

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 082/2024

1º TA ao Contrato nº 082/2024. Tomada de Preço Nº 018/2023; **Processo Licitatório Nº** 118/2023; **OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do *Prazo de Execução por mais **90 (noventa) dias*** ao Contrato nº **082/2024,** em virtude das mudanças no projeto executivo, para melhor atender a comunidade. **EMPRESA:** BL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA-ME, **CNPJ nº** 14.780.722/0001-10.

Vitória de Santo Antão, 29 de julho de

LAILA ALBUQUERQUE DUARTE
Secretaria de Infraestrutura e Controle Urbano

Publicado por:
Lisania Danielle de Albuquerque
Código Identificador:94D14A7D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE XEXÉU

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 065/2024

Contrato N°: 065/2024. Processo N°: 025/2023. CPL. Aquisição. **Aquisição de gêneros alimentícios, em embalagem usual de mercado, entregues de forma parcelada, destinados a continuidade do serviço de fornecimento de alimentação escolar aos estudantes da Rede Municipal de Ensino.** Contratada: Empresa **UNA DISTRIBUIDORA LTDA.** CNPJ: **33.204.941/0001-04**. Valor Global **R$ 61.167,50**. Vigência: 12/08/2024 a 14/11/2024.

Xexéu/PE, 12 de Agosto de 2024.

DIEGO ROMERO MOREIRA LOPES
Secretário Municipal de Educação

THIAGO GONÇALVES DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Samuel Cezar Gouveia
Código Identificador:35525D52

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
DECISÃO – REQ. Nº 4401/2024 - PARECER SECAD/JUR N° 308/2024

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DEFERIR o requerimento Abono de Permanência, tombado sob o número 4401/2024, formulado pelo(a) servidor(a) **MARCIA MARIA ROMUALDO DE LIMA**, Matrícula **nº 10.372,** à vista das razões contidas no PARECER SECAD/JUR n.º 308/2024.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 08 de agosto de 2024.

PATRÍCIA BARBOSA DO RÊGO BARROS GUIMARÃES
Secretária de Administração

Publicado por:
Roseane de Sa Cysneiros de Oliveira
Código Identificador:4F5C03E5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO IV - AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024 - SECAD

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 174/2024 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO, DE FORMA EXCLUSIVA, DOS SERVIÇOS REFERENTES AO PAGAMENTO DA FOLHA DE SALÁRIOS DOS SERVIDORES EFETIVOS ATIVOS, CARGOS COMISSIONADOS E CONTRATADOS TEMPORÁRIOS ATIVOS E PENSIONISTAS DOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA. **Valor mínimo estimado**: **R$ 4.993.401,25** (quatro milhões e novecentos e noventa e três mil e quatrocentos e um reais e vinte e cinco centavos), **ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:** 26/08/2024 às 09h00min. **SESSÃO DE DISPUTA:** 26/08/2024 às 10h00min. O edital se encontra disponível nos sites: http://www.bnc.org.br e http://transparencia.paulista.pe.gov.br. Maiores informações no setor de licitações sito à Avenida: Prefeito José Eustaquio de Queiroz, nº 500, Loja 01, Nobre, Quadra: C, Lote: 5A, Centro- Paulista/PE.

Paulista, 12 de agosto de 2024.

ROSELY MENDES DA SILVA
Agente de Contratação/ Pregoeira

Publicado por:
Rosely Mendes da Silva
Código Identificador:6D0DEB04

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 010/2022

5º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 010 /2022
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 098/2021
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS n° 003/2021
PORTARIA(S) DA C.P.L.: Portaria n. 1778/2021 de 08/07/2021
TIPO DE LICITAÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993, suas alterações posteriores e Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)
CONTRATADA: GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
CNPJ/MF: 70.073.275/0001-30

OBJETO: **Termo** A**ditivo de Prorrogação de Prazo de Vigência e Execução** ao C**ontrato nº 010/2022**, cujo objeto é **EMPRESA DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, SINALIZAÇÃO E DEMAIS COMPLEMENTARES DE DIVERSAS RUAS NO BAIRRO DE PAU AMARELO E NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO NO MUNICÍPIO DE PAULISTA**, fica prorrogado o prazo de execução pelo período de **06 (seis) meses**, a partir **18 de julho de 2024 a 17 de janeiro de 2025,** como também, o prazo de vigência pelo período de **06 (seis) meses**, a partir de **10 de janeiro de 2025 a 09 de julho de 2025**, tendo como fundamento suas Cláusulas oitava e Nona.
Parágrafo Único - Conforme **Ofício nº 01021/2024 – SEIN e seus anexos**, justifica-se o pedido de prorrogação devido a alteração do tipo de pavimentação e tubulações nas maiorias das ruas licitadas.

CLÁUSULA SEGUNDA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício nº 01021/2024 – SEIN**, que solicita e justifica o presente **Termo** A**ditivo de Prorrogação de Prazo de Vigência e Execução** ao **Contrato nº 010/2022**, firmado com a sua respectiva justificativa emitida pelo **Sr. Pompilio José Lustosa Roriz, Engenheiro Civil, CREA 29879**, **Matrícula 45.560**, devidamente autorizado pelo Secretário de Infraestrutura do Município do Paulista, Sr. **Lídio Sérgio Valença de Souza**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 010/2022, de 10 de janeiro de 2022, naquilo em que não conflitarem com o presente termo aditivo.

ASSINATURA: 17/07/2024

LÍDIO SÉRGIO VALENÇA DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Anna Karolina Barbosa de Moura
Código Identificador:8AF24569

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SELICC Nº 009/2024

SECRETARIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal do Paulista, através da Secretaria de Educação, pelo seu Pregoeiro, informa o PROCESSO LICITATÓRIO SELICC Nº 0177/2024 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SELICC Nº 009/2024, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PELO PRAZO DE 12 MESES, PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS ESCOLAS E PRÉDIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Valor Global Estimado: R$ 17.764.508,07 (dezessete milhões setecentos e sessenta e quatro mil quinhentos e oito reais e sete centavos). critério de julgamento menor preço global. Sob o regime de empreitada por preço unitário. As especificações relativas ao objeto encontram-se explicitadas no Edital e seus anexos que poderão ser retirados no site: www.bnc.org.br/editais Data de ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 09:00h do dia 23/08/2024, INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:10 horas do dia 23/08/2024. Informações: COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO I, Secretaria Municipal de Licitações, Compras e Contratações, sito à PE 15, Av Prefeito José Eustáquio de Queiroz, n. 500, Galeria AGE, loja 1, Nobre, Paulista/PE ou através do e-mail: licitacoes.seducpaulista@gmail.com.

Paulista, 05 de agosto de 2024.

MARCELO VINICIOS DE OLIVEIRA RESENDE
Agente de Contratação/Pregoeiro

Publicado por:
Marcelo Vinicios de Oliveira Resende
Código Identificador:F0A0B9F3

SECRETARIA DE SAÚDE
TERMO DE ADESÃO Nº005/2024

TERMODE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA PROCESSO LICITATÓRIO Nº0070. 2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº0057. 2023 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERMANBUCO.
OBJETO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTA, MEDIANTE A DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAIS DEVIDAMENTE HABILITADOS NAS CATEGORIAS “B, “C” E “D”, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I DO EDITAL) E DA PROPOSTA DA DENTORA DA ATA, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES INDICADOS NO ITEM 2.1
OBJETO REQUERIDO: ATA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTA, MEDIANTE A DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAIS DEVIDAMENTE HABILITADOS NAS CATEGORIAS “B, “C” E “D”, CONFORME OS QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES INFORMADA ATRAVÉS DA SOLICITAÇÃO DE **Nº550/2024,** DO GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, PARA O ÓRGÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, OFÍCIO **Nº551/2024**, PARA A EMPRESA DENTORA DA **ATA**.
ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO.
FORNECEDOR REGISTRADO: GESTÃO DE TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ Nº11. 457.039/0001-59, COM O VALOR TOTAL ANUAL DE R$ 2.131.254,72(DOIS MILHÕES, CENTO E TRINTA E UM MIL DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) DO LOTE 02(DOIS), ITEM 01(UM).

PAULISTA, 12 DE AGOSTO DE 2024.

KÁSSIA TAVARES MOURA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Aparecida Barreto
Código Identificador:135C2BDC

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE COTAÇÃO (FORNECIMENTO DE MICROSCÓPIO)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAULISTA AVISO DE COTAÇÃO

A Comissão de Compras da Secretaria de Saúde do Paulista, solicita as empresas interessadas, cotação de preços **Urgente** para:

Contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MICROSCÓPIO, objetivando suprir as necessidades da rede Municipal de Saúde, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência.
O descritivo do objeto poderá ser solicitado através do E-mail: cotacaocplsaude2021@gmail.com
Data para envio das cotações até o dia 14/07/2024.

Paulista, 09 de Agosto de 2024.

ADRIELLY BARBOSA LIRA
Comissão de Compra

Publicado por:
Adrielly Barbosa Lira
Código Identificador:B9D2A581

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AMARAJI

PROCURADORIA MUNICIPAL
EDITAL N.º 02/2023 RETIFICADO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA INTERNA

EDITAL n.º 02/2023 RETIFICADO
PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA INTERNA

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AMARAJI – PE, nos termos do art. 37, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e no dispositivo da Lei Orgânica do Município, considerando a Lei Federal n.º 14.276/2021, atendendo também ao Projeto de Lei disposto no artigo 14, §1º, inciso I, da Lei Federal n.º 14.113/2020, e a Lei Municipal n.º 28 de 28 de setembro de 2022, torna pública as informações para a inscrição no Edital n.º 02/2023, cujo teor disciplina o Processo de Seleção Simplificada Interna para provimento de vagas de Gestores Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de AMARAJI-PE, conforme estabelecido no Cronograma, sendo regido por este Edital e seus anexos. Quanto à fiscalização de sua execução caberá a Comissão Organizadora do Processo de Escolha de Gestores Escolares, mediante normas estabelecidas neste Edital, tudo nos termos da Lei Municipal n.º 28/2022.

01. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO E DESEMPENHO
1.1 O Processo Seletivo Simplificado, através da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, estabelece que a ocupação do cargo de Gestor Escolar tenha duração de 02 (dois) anos renováveis por igual período, sem a necessidade de novo processo seletivo, no exercício da função e seja precedida de uma seleção interna baseada em critérios técnicos de mérito e desempenho;

1.2. As etapas do processo de avaliação de mérito e desempenho serão abordadas da seguinte forma:

1ª ETAPA	ANÁLISE CURRICULAR, TÍTULOS E EXPERIÊNCIAS NO MAGISTÉRIO
2ª ETAPA	ANÁLISE DO PLANO DE GESTÃO ESCOLAR
3ª ETAPA	AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ESCOLAR E ENTREVISTA DOS CANDIDATOS

02. DAS DISPOSIÇÕES DO EDITAL E ANEXOS
2.1 O Cronograma com as fases previstas consta no ANEXO I deste edital;
2.2 Ficha de inscrição ANEXO II;
2.3 O Modelo de formulário para interposição de recursos ANEXO III deste edital;
2.4 O Modelo de formulário de solicitação de atendimento especial ANEXO IV deste edital;
2.5 o Modelo de Plano de Gestão Escolar consta a partir do ANEXO V deste edital;
2.6 O Referido Edital n.º 02/2023 retificado será disponibilizado pelo site https://amaraji.pe.gov.br/ e publicado no diário Oficial da Associação Municipalista de Pernambuco (AMUPE).

03.COMISSÃO ORGANIZADORA

3.1 Fica designada, através do **Decreto nº 026 de 07 de agosto de 2024**, a Comissão Organizadora responsável pela coordenação e execução do Processo Seletivo Interno, sendo os seguintes membros:

NOME:	**MATRÍCULA:**
Maria do Socorro Ferreira da Silva Filha	0047318
Laura Suzany da Silva Cavalcanti	347906
Jacksom Gomes Da Silva	0061061
Maria Thais Silva Sena	147604
Sandra Regina da Silveira Gouveia	104879

04. DO CARGO
4.1 O cargo será regido sob legislação pertinente, com os pré-requisitos, carga horária e salário especificados neste Edital, de acordo com a Lei Municipal Nº. 28/2022.

05. DOS PRÉ-REQUISITOS E REQUISITOS

5.1 A participação e convocação neste Processo de Seleção Simplificada Interna tem como habilitação mínima o pré-requisito:
a) Possuir, no mínimo, 02 (dois) anos de experiência em função de docência no magistério, sendo servidor efetivo ou ainda servidor com vínculo provisório com o Município de Amaraji-PE, oriundos de contratos temporários ou cargos comissionados;
b) Possuir habilitação em nível superior em Pedagogia ou Pós-graduado em Gestão Escolar;
c) Não ter sofrido sanção administrativa ou que esteja respondendo a inquérito administrativo;
d) Estar em dia com as obrigações eleitorais.
e) Não ocupar cargo eletivo regido pela Justiça Eleitoral, em qualquer nível.
f) Estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
g) Atender às demais exigências contidas neste Edital.
Parágrafo Único – Caberá ao candidato preencher, obrigatoriamente, a ficha de inscrição e entregar em um envelope identificado e lacrado, via protocolo, com a documentação comprobatória.
5.2 Os candidatos que não comprovarem os requisitos mínimos exigidos estarão desclassificados do Processo Seletivo.

06. DAS VAGAS, VENCIMENTOS E CARGA HORÁRIA

6.1 Quadro de vagas e carga horária por unidade escolar:

UNIDADE ESCOLAR	FUNÇÃO	NÚMERO DE TURMAS	CARGA HORÁRIA	VAGAS		
				AMPLA CONCORRÊNCIA	CADASTRO RESERVA	TOTAL
CRECHE MENINO JESUS	DIRETOR ESCOLAR	10	40hs	**01**	**00**	**01**
GRUPO ESCOLAR MUNICIPAL VEREADOR ANTÔNIO DA MOTA SILVEIRA	DIRETOR ESCOLAR	13	40hs	**01**	**00**	**01**
ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BOA ESPERANÇA	DIRETOR ESCOLAR	32	40hs	**01**	**00**	**01**
ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	DIRETOR ESCOLAR	09	40hs	**01**	**00**	**01**
ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	DIRETOR ESCOLAR	35	40hs	**01**	**00**	**01**
DEPARTAMENTO DO ESPAÇO RURAL	DIRETOR ESCOLAR	12	40hs	**01**	**00**	**01**
ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO EXTREMO	DIRETOR ESCOLAR	16	40hs	**01**	**00**	**01**
ESCOLA MUNICIPAL MARIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA LINS E SILVA	DIRETOR ESCOLAR	12	40hs	**01**	**00**	**01**

6.2 Vencimentos e Atribuições:
6.3 O candidato deve informar no ato da inscrição a unidade escolar a qual quer concorrer a vaga.
6.4 A vaga destinada ao cadastro reserva trata-se de unidade escolar ainda não inaugurada.
6.5 Será encaminhado a relação dos 03 (três) primeiros candidatos classificados, por ordem de pontuação decrescente, ao Chefe do Poder Executivo a fim de escolher, em lista tríplice, o nome para a vaga de Diretor por unidade escolar, conforme Art. 2º, Parágrafo Terceiro da Lei 28 de setembro de 2022.
6.6 Na hipótese de não haver candidato que preencha os requisitos mencionados neste Edital, ou, se não houver candidato aprovado para ocupar um cargo vacante, a Secretaria Municipal de Educação e Esportes solicitará ao Poder Executivo a nomeação de um diretor (Gestor) escolar interino, até o término do mandato.
6.7 Cada candidato só poderá concorrer a uma vaga em uma unidade escolar;
6.8 O candidato que se inscrever para concorrer a mais de uma unidade escolar, será considerado apenas sua última inscrição, e as inscrições anteriores serão automaticamente canceladas.

07. DAS ESCOLAS

ESCOLAS PARTICIPANTES DO PROCESSO SELETIVO	TURMAS
CRECHE MENINO JESUS	10
GRUPO ESCOLAR MUNICIPAL VEREADOR ANTÔNIO DA MOTA SILVEIRA	13
ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BOA ESPERANÇA	32
ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	09
ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	35
DEPARTAMENTO DO ESPAÇO RURAL	12
ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO EXTREMO	16
ESCOLA MUNICIPAL MARIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA LINS E SILVA	12

08. DAS INSCRIÇÕES
8.1 O candidato deverá entregar junto a documentação a ficha de inscrição ANEXO II E a documentação que consta no ANEXO II no campo DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA 1º ETAPA; 8.2 Para inscrição, o candidato deverá estar ciente de todas as informações sobre essa Seleção Interna Simplificada e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos quando da nomeação, conforme discriminados neste Edital;
8.3 As inscrições serão realizadas presencialmente na Rua Rocha Pontual, nº 28, Centro, Amaraji/PE - CEP: 55.515-000 (Secretaria Municipal de Educação e Esportes), por meio do preenchimento de formulário de inscrição;
8.4 O Período de inscrição obedecerá ao ANEXO I;
8.5 O candidato deverá entregar junto a documentação, no ato da inscrição, a ficha de inscrição ANEXO II.

09. DAS INTERCORRÊNCIAS

9.1 A Secretaria Municipal de Educação e Esportes NÃO se responsabilizará desde que não tenham dado causa a intercorrências;
9.2 A inexatidão das declarações ou a irregularidade dos documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

10. DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS:

10.1 As pessoas com deficiência que pretendam fazer uso da prerrogativa que lhe são facultadas no inciso VII do Art.37 da Constituição Federal, na Lei n.º 7.853/1989, da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça - STJ - de 30 de outubro de 2018, é assegurado o direito de inscrição os cargos em Processo Seletivo Público, cujas atribuições sejam compatíveis com sua deficiência.
10.2 Considera-se Pessoa com Deficiência (PcD) aquela que se enquadra na definição do Art. 1º da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência da Organização das Nações Unidas (Decreto Legislativo n.º 186/2008 e Decreto n.º 6.949/2009) combinado com os artigos 3º e 4º do Decreto Federal n.º 3.298/1999, da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ, do artigo 5º do Decreto Federal 5.296/2004, do Decreto Federalnº8.368/2014, da Lei nº13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência).
10.3 A pessoa com deficiência deverá indicar o teor da deficiência e/ou necessidade de atendimento especial para a realização das etapas I, II ou III e os recursos especiais necessários para tal atendimento, no ato da inscrição por meio do ANEXO IV deste edital.
10.4 As pessoas com deficiências, terão asseguradas o direito de se inscrever no Processo Seletivo Simplificado Interno, e, igualdade de condições com os demais candidatos para provimento do cargo, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência.
10.5 O (a) candidato (a) com deficiência, se classificado no Processo Seletivo, terá seu nome publicado em lista geral.
10.6 A Solicitação de atendimento especial, em qualquer caso, será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade.

11. DAS ETAPAS DE AVALIAÇÃO

11.1 O processo de seleção simplificada previsto no edital é composto por três (03) etapas, quais sejam:

11.1.1 Análise curricular, títulos e experiência no magistério;
11.1.2 Avaliação de plano de gestão escolar;
11.1.3 Avaliação da apresentação de plano de gestão escolar e entrevista.
11.1.4 As etapas serão divididas em eliminatórias (I e II), cujo o critério para o avanço é atingir o total de 25 (vinte e cinco) pontos, somando a I e II; e em classificatória (III).
11.1.5 O candidato que não alcançar 25 pontos somando a Etapa I e II será desclassificado.

12. ETAPA I – ANÁLISE CURRICULAR, TÍTULOS E EXPERIÊNCIA NO MAGISTÉRIO

12.1 Todos os candidatos ao cargo de Diretor Escolar que estiverem concorrendo às vagas destinadas e entregarem a documentação, como comprovação dos requisitos mínimos exigidos neste Edital e a documentação constante no ANEXO II terão seus Planos de Gestão Escolar avaliado, cuja descrição de itens e pontuação segue na tabela abaixo:

CRITÉRIOS ANALISADOS	**PONTUAÇÃO**
Possuir experiência docente/magistério de no mínimo 02 (dois) anos	08 pontos
Licenciatura em Pedagogia ou Pós-graduação*stricto e/ou lato sensu*de no mínimo 360h em Gestão Escolar	08 pontos
Experiência em Gestão (Diretor) Escolar no mínimo de 02 (dois) anos	09 pontos
TOTAL	**25 PONTOS**

13. ETAPA II – PLANO DE GESTÃO ESCOLAR

13.1 Os candidatos aos cargos de Diretor Escolar que estiverem concorrendo às vagas destinadas e concluírem o envio do documento da Etapa I, terão seus Planos de Gestão Escolar avaliados, cujos critérios de pontuação seguem na tabela abaixo:

CRITÉRIOS ANALISADOS	**PONTUAÇÃO**
Domínio da Língua Portuguesa	06 pontos
Conhecimento dos Fundamentos de Gestão Escolar	06 pontos
Conhecimento da Legislação Escolar Básica	06 pontos
Conhecimento dos Documentos Legais que regem a Educação Municipal	07 pontos
TOTAL	**25 PONTOS**

13.2 Os candidatos só serão avaliados na ETAPA III se a soma da pontuação das Etapas I e II totalizarem no mínio 25 (vinte e cinco) pontos.

14. ETAPA III – AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ESCOLAR E ENTREVISTA

14.1 A avaliação da apresentação do plano de gestão e a entrevista dos candidatos se dará em torno da avaliação de questionamentos sobre propostas dos candidatos no Plano de Gestão Escolar que elaboraram, com o intuito de avaliar as capacidades de ação e resolução dos problemas insurgentes no âmbito escolar.
14.2 A avaliação da apresentação do plano gestão e entrevista serão de caráter eliminatório, e deverá ser realizada no formato presencial, o local para avaliação será definido pela Secretaria de Educação e publicado junto a lista dos aprovados na segunda etapa, seguindo os critérios de pontuação da tabela abaixo:

CRITÉRIOS DE COMPETÊNCIA/ ATITUDE	**PONTUAÇÃO**
Compreensão/ engajamento geral no projeto	10 pontos
Facilidade de comunicação e persuasão	10 pontos
Flexibilidade e disposição para mudanças	10 pontos
Habilidade de liderança e trabalho em equipe	10 pontos
Proatividade e autodesenvolvimento	10 pontos
TOTAL	**50 PONTOS**

15. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

15.1 Os candidatos deverão entregar os documentos exigidos, tais como currículos, títulos e plano de gestão e outros, conforme data constante do ANEXO I.
15.2 Os documentos constantes deverão ser entregues em envelope lacrado, exclusivamente, presencialmente na Rua Rocha Pontual, n.º 28, Centro, Amaraji/PE - CEP: 55.515-000 (Secretaria Municipal de Educação e Esportes), para que sejam analisados pela Comissão Organizadora.
15.3 A comprovação da atividade profissional far-se-á através de certidão ou declaração emitida pela gestão municipal, estadual ou federal da unidade de exercício do interessado, especificando o período do efetivo exercício ou quando tratar de experiência em instituição particular através de declaração devidamente acompanhada de cópia da Carteira Profissional, especificando o vínculo empregatício em área objeto ao cargo pretendido ou contrato de prestação de serviço com as mesmas especificações.
15.4 Consistirá na apreciação dos documentos comprobatórios entregues pelos candidatos em cópia simples, referentes à formação, aperfeiçoamento acadêmico e experiência docente.
15.5 O candidato, se convocado, deverá apresentar a documentação original.

16. DO RESULTADO FINAL

16.1 A nota final será calculada pelo somatório de todas as etapas da seguinte forma:

Nota da Análise Curricular + Nota do Plano de Gestão + Avaliação do Plano de Gestão e Entrevista

16.2 Na hipótese de ocorrer empate, quando da apuração da nota final, será utilizado o critério de maior idade para desempate, nos termos da Lei Federal n.º 10.741/2003.
16.3 A divulgação dos resultados das etapas observará, estritamente, o cronograma das atividades estabelecidos no ANEXO I deste Edital.
16.4 Reitera-se que os candidatos precisarão obter na soma das etapas I e II o total de 25 (vinte e cinco) pontos mínimos para avançar para etapa III.
16.5 Após concluso as etapas, será encaminhado ao Chefe do Poder Executivo lista tríplice contendo o nome dos 03 primeiros colocados para cada unidade escolar para escolha do Diretor Escolar.

16.6 Após escolha do Diretor Escolar, pela Chefe do Executivo, será publicado a lista por unidade escolar através do site da prefeitura https://AMARAJI.pe.gov.br.

17. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

17.1 Será admitida a interposição de recurso pelo candidato que se achar prejudicado em cada etapa da seleção, desde que devidamente fundamentado e de acordo com as datas estabelecidas no cronograma do ANEXO I deste edital. Para interpor o respectivo recurso o candidato deverá utilizar o formulário conforme constante no ANEXO III.
17.2 Os recursos deverão ser interpostos através de requerimentos protocolados na Secretaria de Educação e Esportes. O recurso que for interposto fora do respectivo prazo especificado no cronograma do ANEXO I não será aceito, sendo considerada, para tanto a data do protocolo.
17.3 Não serão aceitos os recursos interpostos no prazo destinado a evento diverso do questionado.
17.4 Não serão aceitos os recursos interpostos por outro meio que não seja especificado neste Edital.
17.5 Compete a Comissão Organizadora, julgar, em instância única administrativa, no prazo do recebimento, os recursos interpostos como previsto no edital.
17.6 Recursos inconsistentes e/ou intempestivos serão indeferidos.
17.7 Não será aceito anexar documentação após os prazos estabelecidos neste edital.
17.8 As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos serão publicadas no site da prefeitura https://AMARAJI.pe.gov.br.
17.9 Não serão respondidos aos candidatos, recursos ou questionamentos às questões de terceiros.

18. DA HOMOLOGAÇÃO

18.1 Apreciada a regularidade do Processo Seletivo, mediante relatório sucinto, a Comissão Organizadora encaminhará à Secretaria Municipal de Educação e Esportes e ao Gabinete do Executivo, que homologará e fará publicar no Diário Oficial do Município e/ou no site da prefeitura https://AMARAJI.pe.gov.br.

19. DA CONVOCAÇÃO E DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS

19.1 A convocação será feita através da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, por meio de Edital de Convocação determinando dia, horário e local para a apresentação do candidato para tomar posse no cargo, devendo o Edital ser publicado por meio de Portaria em Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco e/ou no Portal da Prefeitura de AMARAJI/PE https://amaraji.pe.gov.br.
19.2 O candidato(a) poderá ser convocado (a) através de e-mail e/ou carta de convocação através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), por meio de Aviso de Recebimento – AR (Convencional).
19.3 O candidato que convocado não se apresentar para o ato de posse, no prazo previsto na convocação ou comprovada a necessidade de nova nomeação, será feito conforme LEI nº 28 de 28 de setembro de 2022, Art. nº 5º, inciso 1º.
19.4 O Diretor Escolhido, através de lista tríplice, pela Chefe do Poder Executivo deverá apresentar no ato da posse, os seguintes documentos:
a) Cópia do Diploma ou Certidão de conclusão de curso, reconhecido por órgão competente;
b) Cópia da Cédula de Identidade;
c) Cópia da Carteira do Trabalho e Previdência Social, das páginas de identificação;
d) Cópia do título de eleitor, com comprovante de quitação perante a Justiça Eleitoral;
e) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
f) Cópia do cartão de inscrição do PIS/PASEP, se já foi ou é empregado registrado;
g) Cópia do certificado de alistamento militar ou reservista, se do sexo masculino;
h) Cópia das certidões de nascimento de filhos menores de 14 anos, caso existam;
i) Cópia de nascimento ou de casamento, conforme o caso;
j) Declaração de bens ou outros cargos públicos (obter na Prefeitura);
k) Foto recente de tamanho 3X4;
l) Laudo Médico do Trabalho expedido nos últimos 30 dias atestando que o candidato está apto ao exercício do cargo;

20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1 O candidato nomeado para ocupar o cargo deve exercer no prazo legal as funções inerentes, ficando proibido qualquer ato que possa desviar as funções relativas ao cargo.
20.2 A Comissão Organizadora poderá em qualquer fase do certame alterar datas apresentadas no cronograma previsto.
20.3 A inexatidão das afirmativas e irregularidades de documentos ou outras irregularidades constatadas no decorrer do certame, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se os atos decorrentes da inscrição.
20.4 A inscrição importa no conhecimento e aceitação das normas do presente edital.
20.5 O processo seletivo terá validade de 24 meses para convocação dos aprovados, a contar da data da publicação de sua homologação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco e no Portal da Prefeitura de AMARAJI/PE https://amaraji.pe.gov.br, podendo ser rescindido ao término do exercício financeiro do ano que foi realizado e ser prorrogado pelo mesmo período a critério da Administração Pública Municipal, obedecendo ao disposto do artigo 37, incisos II e IV, da Constituição Federal.
20.6 Não poderá ser fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de aprovação no Processo Seletivo, valendo para esse fim o resultado publicado.
20.7 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos editais, aditivos, erratas e comunicados referentes a este Processo Seletivo no Portal da Prefeitura de AMARAJI/PE,
20.8 A classificação no processo seletivo assegurará aos candidatos aprovados dentro das vagas oferecidas, o direito de compor a lista tríplice a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo para escolha do Gestor Escolar.
20.9 O candidato aprovado deve manter sempre o seu endereço atualizado na secretaria de administração municipal, a fim de que possa convoca-lo para tratar de assunto relacionado a sua nomeação.
20.10 Além dos candidatos aprovados dentro do número de vagas ofertadas neste edital, os demais aprovados no Processo Seletivo integrarão lista de classificados que poderá ser utilizada conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Esportes de AMARAJI/PE, no período de validade do certame.
20.11 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora juntamente com a Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

AMARAJI-PE, 08 de agosto de 2024.

ANEXO I
CRONOGRAMA
(HORÁRIO: DAS 08HS ÀS 13HS)
HORÁRIO DE PERNAMBUCO
NÃO HAVERÁ ATENDIMENTO EM FERIADOS E FINS DE SEMANAS

DESCRIÇÃO DAS FASES	DATAS/PERÍODOS	LOCAIS
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	08.08.2024	DIÁRIO OFICIAL DA AMUPE E SITE DA PREFEITURA HTTPS://AMARAJI.PE.GOV.BR
INSCRIÇÕES E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR, TÍTULOS, EXPERIÊNCIAS NO MAGISTÉRIO.	08 a 23/08/2024	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA I	13/09/2024	SITE DA PREFEITURA HTTPS://AMARAJI.PE.GOV.BR
RECURSO AO RESULTADO PRELIMINAR ETAPA I	16/09 e 17/09/2024	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO ETAPA I	27/09/2024	SITE DA PREFEITURA HTTPS://AMARAJI.PE.GOV.BR
ENTREGA DO PLANO DE GESTÃO ESCOLAR	05/10 e 06/10/2024	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
RESULTADO PRELIMINAR ETAPA II	30/10/2024	SITE DA PREFEITURA HTTPS://AMARAJI.PE.GOV.BR
RECURSO AO RESULTADO PRELIMINAR ETAPA II	04/11 e 05/11/2024	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO ETAPA II	08/11/2024	SITE DA PREFEITURA HTTPS://AMARAJI.PE.GOV.BR
ETAPA III – APRESENTAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO E ENTREVISTAS.	11/11 a 22/11/2024	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA III	29/11/2024	SITE DA PREFEITURA HTTPS://AMARAJI.PE.GOV.BR
RECURSO DO RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA III	02/12 e 03/12/2024	SITE DA PREFEITURA HTTPS://AMARAJI.PE.GOV.BR
RESULTADO DOS APROVADOS QUE FARÃO PARTE DA LISTA TRÍPLICE	06/12/2024	SITE DA PREFEITURA HTTPS://AMARAJI.PE.GOV.BR
RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO SELETIVO INTERNO, APÓS ESCOLHA DE LISTA TRÍPLICE PELA CHEFE DO PODER EXECUTIVO, E PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO PORTAL DA PREFEITURA DE AMARAJI/PE, ATRAVÉS DO ENDEREÇO ELETRÔNICO https://AMARAJI.pe.gov.br/	13/12/2024	SITE DA PREFEITURA HTTPS://AMARAJI.PE.GOV.BR

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO

INFORMAÇÕES PESSOAIS	
Nome do Candidato:	**Data Nascimento:**
Unidade Escolar a qual quer concorrer a vaga:	**Fone:**
Endereço Residencial:	**e-mail:**
Filiação Mãe:	**Pai:**
CANDIDATO(A) COM DEFICIÊNCIA: ( ) SIM ( ) NÃO / SE SIM ESPECIFICAR:	
DOCUMENTAÇÃO	
Nº Identidade:	**Data Expedição:**
Nº CPF:	
Nº Título de Eleitor:	**Nº do PIS/PASEP/NIT:**
DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA 1º ETAPA	
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO.	
COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA EM FUNÇÃO DE DOCÊNCIA – MÍNIMO DE 02 ANOS.	
COMPROVAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO OU COM VÍNCULO PROVISÓRIO (CONTRATO OU CARGO COMISSIONADO) COM O MUNICÍPIO DE AMARAJI-PE.	
DIPLOMA, CERTIFICADO OU DECLARAÇÃO EM NÍVEL SUPERIOR EM PEDAGOGIA OU PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO ESCOLAR.	
DECLARAÇÃO QUE NÃO SOFREU SANÇÃO A ADMINISTRATIVA E NÃO RESPONDE	
DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL EMITIDA PELA JUSTIÇA ELEITORAL	
DECLARAÇÃO QUE NÃO OCUPA CARGO ELETIVO REGIDO PELA JUSTIÇA ELEITORAL	
CURRÍCULO	
DEMAIS, ESPECIFICAR:	
Data de Preenchimento:___/___/_____ **Declaro serem verdadeiras as informações prestadas e a documentação apresentada, sob pena do art. 299 do código penal.** _____ **Assinatura do candidato**	

ANEXO III
MODELO DE FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	
Nome do Candidato:	**Unidade Escolar:**
À Comissão Seleção, Eu,_, portador(a) do documento de identidade nº , inscrito(a) no CPF nº _____, apresento recurso junto a essa Comissão contra a decisão abaixo. **A decisão objeto de contestação é**:	
Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:	
Amaraji/PE,.....de..... de 2024. _____ **Assinatura do candidato**	

ANEXO IV
FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

ATENDIMENTO ESPECIAL
Nome Completo:
Email:
CPF:
Cargo:
Indicação da necessidade de atendimento especial:

Data:_/_/_____.
Assinatura:

ANEXO V
MODELO DE PLANO DE GESTÃO ESCOLAR

DADOS DA ESCOLA

Nome da Escola	
Endereço	
Município	
Bairro	
Telefone	
E-mail	
CEP	

ETAPAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA QUE A ESCOLA ATENDE

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Nome completo	
Formação acadêmica	
Função atual	
E-mail	

INTRODUÇÃO

HISTÓRICO DA UNIDADE ESCOLAR

DIAGNÓSTICO DA ESCOLA

CARACTERÍSTICAS SOCIOECONÔMICAS

DIMENSÃO PEDAGÓGICA

DIMENSÃO ADMINISTRATIVA

DIMENSÃO FINANCEIRA

DIMENSÃO FÍSICA

METAS E AÇÕES

DIMENSÃO PEDAGÓGICA

Meta	
Ações	
Recurso	
Monitoramento	
Avaliação	

DIMENSÃO PEDAGÓGICA

Meta	
Ações	
Recurso	
Monitoramento	
Avaliação	

DIMENSÃO ADMINISTRATIVA

Meta	
Ações	
Recurso	
Monitoramento	
Avaliação	

DIMENSÃO ADMINISTRATIVA

Meta	
Ações	
Recurso	
Monitoramento	
Avaliação	

DIMENSÃO FINANCEIRA

Meta	
Ações	
Recurso	
Monitoramento	
Avaliação	

DIMENSÃO FÍSICA

Meta	

Ações	
Recurso	
Monitoramento	
Avaliação	

Publicado por:
José Severo da Silva
Código Identificador:3FA9FE0A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM-PE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2024 – FMS

Ata de Registro de Preços nº 119/2024 FMS, Processo Licitatório nº 0013/2024. Pregão Eletrônico nº 0011/2024 - SRP. Objeto: Registro de preços para aquisição de Material Odontológico para atender as demandas das Unidades de Saúde da Família e Centro de Saúde do município de Bom Jardim-PE.

Especificações, Quantitativos e Preços

VENCEDOR: AGRESTE FARMA LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **47.866.974/0001-16,** sediado(a) na Av. Dr. João Calado Borba, S/N, Galpão 01, Bairro Santo Antônio. CEP: 55.293-970. Garanhuns/PE. Representante: José Romário de Goês Araújo.

Valor total da R$ 49.915,18 (quarenta e nove mil, novecentos e quinze reais e dezoito centavos).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	mepivacaína cloridrato, apresentação: associada com epinefrina, dosagem: 2% + 1:100.000. caixa com 50 tubetes. CATMAT: 269888	DFL	Caixa	300	R$ 92,00	R$ 27.600,00
8	agulha odontológica, material: aço inoxidável siliconizado, aplicação: gengival, anestesia, dimensão: 27 g longa, tipo ponta : com biseltrifacetado, tipo conexão: conector p, seringa carpule, tipo uso: estéril, descartável, apresentação: com protetor plástico e lacre. caixa com 100 unidades. CATMAT: 442144	INJEX	CAIXA	70	R$ 17,20	R$ 1.204,00
9	álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70%_(70°gl), apresentação: líquido. galão de 1l CATMAT:405780	START	LITRO	300	R$ 3,25	R$ 975,00
10	algodão dental rolete material alvejado, purificado, isento de impurezas, utilizado para tratamento dentário, limpeza bucal, absorção de saliva e afastamento da bochecha, pacote com 100 unidades CATMAT: 407961	SS PLUS	PACOTE	400	R$ 2,55	R$ 1.020,00
11	algodão hidrófilo, material alvejado, purificado, isento de impurezas, rolo de 500g CATMAT: 279726	EUROMED – NATHALYA	UND	30	R$ 8,65	R$ 259,50
12	mepivacaína cloridrato, concentração: 3%, forma farmacêutica: solução injetável. caixa com 50 tubetes. CATMAT: 357788	DFL	CAIXA	30	R$ 77,50	R$ 2.325,00
21	broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: ponta de lápis, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 2200 CATMAT: 403835	ANGELUS	UND	160	R$ 1,99	R$ 318,40
22	broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: ponta de lápis, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte fino, numeração americana: 2200 CATMAT: 403796	ANGELUS	UND	160	R$ 1,48	R$ 236,80
24	broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: tronco cônica, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 3127 CATMAT: 448053	ANGELUS	UND	160	R$ 1,45	R$ 232,00
26	broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: pera, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte regular, numeração americana: 3168 CATMAT: 403095	ANGELUS	UND	160	R$ 1,60	R$ 256,00
30	broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: tronco cônica, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 4138 CATMAT: 403132	ANGELUS	UND	160	R$ 1,70	R$ 272,00
32	luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: grande, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração. caixa com 100 unidades. CATMAT: 342916	TARGA S.A	Caixa	200	R$ 14,55	R$ 2.910,00
33	luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: médio, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração. caixa com 100 unidades. CATMAT:392943	TARGA S.A	Caixa	400	R$ 14,45	R$ 5.780,00
40	fio de sutura, material: nylon, tipo fio: 3– 0, cor: transparente, comprimento: 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: ? 20mm triangular corte piramidal esterilidade: estéril. CATMAT: 615295	SHALON	CAIXAS	60	R$ 24,00	R$ 1.440,00
54	compressa de gaze hidrófila estéril, confeccionada em tecido 100% algodão, plano tipo tela, trama uniforme com 13 fios, com 05 dobras e 08 camadas, bordas devidamente voltadas para dentro para evitar soltura de fios, medindo 7,5x7,5cm. pacote com 10 unidades. CATMAT: 615986	HERIKA	PACOTE	3000	R$ 0,42	R$ 1.260,00
106	fórceps odontológico, material: aço inoxidável, tipo: adulto, número: 65, tipo uso: autoclavável	PRO DONT	UND	20	R$ 44,90	R$ 898,00

	CATMAT: 413512					
108	fórceps odontológico, material: aço inoxidável, tipo: infantil, número: 2, tipo uso: autoclavável CATMAT: 413532	PRO DONT	UND	20	R$ 42,90	R$ 858,00
164	moldeira odontológica, material: espuma de poliestireno, tipo: p, aplicação de flúor, modelo: dupla, tipo uso: descartável CATMAT: 428183	TECNODENT	UND	3000	R$ 0,55	R$ 1.650,00
165	sugador, material: aço inoxidável e titânio, tipo: cirúrgico, características adicionais: curvo, esterilidade: autoclavável CATMAT: 418208	MAQUIRA	UND	12	R$ 35,04	R$ 420,48
TOTAL						**R$ 49.915,18**

Período (validade): 12 meses. Data da Assinatura: 05/08/2024

Bom Jardim, 05 de agosto de 2024.

SEVERINO AGUINAILDO DE LIMA.
Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM-PE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2024 – FMS

Ata de Registro de Preços nº 120/2024 FMS, Processo Licitatório nº 0013/2024. Pregão Eletrônico nº 0011/2024 - SRP. Objeto: Registro de preços para aquisição de Material Odontológico para atender as demandas das Unidades de Saúde da Família e Centro de Saúde do município de Bom Jardim-PE.

Especificações, Quantitativos e Preços

VENCEDOR: PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.672.644/0001-82,** sediado(a) na Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 17, III Etapa, Bairro Rio Doce CEP: 53.150-332. Olinda/PE. Representante: Flávio Alexandre Anselmo Pereira.

Valor total da Ata R$ 193.606,61 (cento e noventa e três mil, seiscentos e seis reais e sessenta e um centavos).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
2	avental hospitalar, material: polipropileno, gramatura: cerca de 40 g,cm2, componente: tiras para fixação, característica adicional: manga longa, punho elástico, impermeável, esterilidade : uso único CATMAT: 604946	AVEMPAR	UND	1500	R$ 1,79	R$ 2.685,00
3	condicionador dental, tipo: ácido fosfórico, concentração: 37%, aspecto físico: gel. pacote com 3 seringas CATMAT: 391582	IODONTOSUL	EMBALAGEM	70	R$ 2,39	R$ 167,30
5	água destilada, aspecto físico: líquido incolor, inodoro, insípido, características adicionais: conforme a farmacopeia brasileira. galão com 5l. CATMAT:367898	SANAFARMA	GALÃO	200	R$ 5,89	R$ 1.178,00
6	peróxido de hidrogênio (água oxigenada), tipo: 10 volumes, 1l. CATMAT: 277319	RIOQUIMICA	Litro	20	R$ 5,82	R$ 116,40
13	lidocaína cloridrato, composição: associada com epinefrina, dosagem: 2% + 1:100.000, apresentação: injetável. caixa com 50 tubetes. CATMAT: 269843	DFL	CAIXA	375	R$ 81,74	R$ 30.652,50
15	broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: esférica, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 1012 CATMAT: 402945	MICRODONT	UND	160	R$ 2,00	R$ 320,00
16	broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: esférica, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 1014 CATMAT: 402947	MICRODONT	UND	160	R$ 2,00	R$ 320,00
17	broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: esférica, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 1015 CATMAT: 402948	MICRODONT	UND	160	R$ 2,00	R$ 320,00
18	broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: esférica, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 1016 CATMAT: 402949	MICRODONT	UND	160	R$ 2,09	R$ 334,40
19	broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: ponta de lápis, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 1190 CATMAT: 402978	MICRODONT	UND	160	R$ 2,00	R$ 320,00
20	broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: ponta de lápis, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte extra fino, numeração americana: 1190ff CATMAT: 403146	MICRODONT	UND	160	R$ 2,09	R$ 334,40
23	broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: pera, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte regular, numeração americana: 3118 CATMAT: 403093	MICRODONT	UND	320	R$ 1,89	R$ 604,80
25	broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: tronco cônica, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 3131 CATMAT: 403808	MICRODONT	UND	160	R$ 1,98	R$ 316,80
27	broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: pera, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte extra fino, numeração americana: 3168 ff CATMAT: 403153	MICRODONT	UND	160	R$ 1,94	R$ 310,40
28	broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: ponta de lápis, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 3195 CATMAT: 402982	MICRODONT	UND	160	R$ 1,84	R$ 294,40
29	broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: ponta de lápis, tipo haste: haste extra fino, tipo corte: corte médio, numeração americana: 3195 ff CATMAT: 403155	MICRODONT	UND	160	R$ 1,84	R$ 294,40
31	máscara descartável com filtro n95 (tipo bico de pato), cirúrgica, com elástico. embalagem contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de validade, número do lote e registro no ministério da saúde fabricação CATMAT: 485532	KSN	UND	350	R$ 1,09	R$ 381,50
34	luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: pequeno, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração. caixa com 100 unidades. CATMAT: 342918	ABL	Caixa	1000	R$ 13,65	R$ 13.650,00
36	clorexidina digluconato, dosagem: 2%, aplicação: degermante CATMAT: 269876	IODONTOSUL	UND	30	R$ 17,60	R$ 528,00
37	escova de robson, uso: contra– ângulo, cor: branca. CATMAT:431409	PREVEN	UND	1000	R$ 0,70	R$ 700,00
38	cimento odontológico, tipo: temporário, composição: óxido de zinco, aspecto físico: pó 50g unidade: frasco c/ 50g CATMAT: 404551	MAQUIRA	UND	30	R$ 6,00	R$ 180,00
41	fio de sutura, material: seda, tipo fio: 3– 0, cor: preto trançado,	PROCARE	UND	2400	R$ 1,60	R$ 3.840,00

	comprimento: 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 1,2 círculo cortante, comprimento agulha: 1,70 cm, esterilidade: estéril. CATMAT 487559					
42	fio dental, material: poliamida, comprimento: 500 m, características adicionais: encerado, aromatizado e extra– fino CATMAT: 415530	MEDFIO	UND	60	R$ 8,00	R$ 480,00
43	fluoreto de sódio, concentração: 0,05%, forma farmacêutica: solução bucal CATMAT: 301906	IODONTOSUL	UND	100	R$ 10,15	R$ 1.015,00
46	escova dental, material cerdas: nailon e poliester, material cabo: plástico, tipo cabo: curto e anatômico, tipo cabeça: pequeno, modelo: macio, aplicação: infantil CATMAT:304407	medfio	UND	8000	R$ 0,63	R$ 5.040,00
47	creme dental infantil contendo no mínimo 1110ppm de flúor CATMAT: 378863	ICEFRESH	UND	8000	R$ 1,55	R$ 12.400,00
49	lâmina bisturi, material: aço inoxidável, tamanho: nº 15 c, tipo: descartável, esterilidade: estéril, características adicionais: embalada individualmente. caixa com 100 unidades. CATMAT: 427136	ADVANTIVE	CAIXA	100	R$ 29,20	R$ 2.920,00
50	aplicador odontológico, tipo haste: dobrável, tipo uso: descartável, material: plástico, características adicionais: pontas fibras não absorventes, tipo regular. pacote com 100 unidades. CATMAT: 410559	BIODINAMICA	Caixa	100	R$ 7,50	R$ 750,00
51	lubrificante odontológico, composição básica: óleo mineral, apresentação: spray com adaptador, aplicação: caneta alta e baixa rotação, características adicionais: sem cfc, frasco com 100ml. CATMAT: 246952	IODONTOSUL	UND	40	R$ 11,90	R$ 476,00
52	solução – uso odontológico, otosporin:suspensão otológica embalagem contendo frasco gotejador com 10 ml CATMAT: 270228	FQM	UND	15	R$ 14,50	R$ 217,50
53	touca descartável (gorro cirúrgico), com elástico, sanfonada, para uso hospitalar. pacote contendo 100 unidades CATMAT: 428622	ABL	PACOTE	100	R$ 4,70	R$ 470,00
55	tira abrasiva – uso odontológico, material: aço inoxidável diamantado, tipo centro: centro neutro, comprimento: cerca de 140 mm, largura: cerca de 6 mm, tipo uso: estéril, descartável. embalagem com 150 unidades. CATMAT: 406289	PREVEN	PACOTE	100	R$ 4,94	R$ 494,00
56	embalagem p, esterilização, material: papel grau cirúrgico, composição: c, filme polímero multilaminado, gramatura , espessura: cerca de 60 g,m2, apresentação: rolo, componentes adicionais: termosselante, tamanho: cerca de 15x100 cm, componentes: c, indicador químico, tipo uso: uso único CATMAT: 443438	VITALPACK	ROLO	100	R$ 41,87	R$ 4.187,00
57	embalagem p, esterilização, material: papel grau cirúrgico, composição: c, filme polímero multilaminado, gramatura, espessura: cerca de 60 g,m2, apresentação: rolo, componentes adicionais: termosselante, tamanho: cerca de 20x100 cm, componentes: c, indicador químico, tipo uso: uso único CATMAT: 442384	VITALPACK	ROLO	100	R$ 59,87	R$ 5.987,00
58	pasta profilática, composição básica: pedra pomes, composição: lauril sulfato de sódio, características adicionais: com fluor. bisnarga com 90g CATMAT: 417702	MAQUIRA	UND	20	R$ 3,70	R$ 74,00
59	pedra – pomes, material: rocha magnética, cor: branca, aspecto físico: pó, aplicação: limpeza dental, uso: odontológico, características adicionais: extrafino. frasco com 100 gramas. CATMAT:233497	MAQUIRA	UND	30	R$ 2,89	R$ 86,70
60	coletor perfuro cortante de 20l, em papelão resistente para o peso equivalente a sua capacidade em litros. revestida em saco plástico para condicionar o material descartado. em conformidade com a norma nbr 13853 CATMAT: 363485	DESCARBOX	UND	100	R$ 5,47	R$ 547,00
61	compressa de gaze hidrófila não estéril, confeccionada em tecido 100% algodão, plano tipo tela, trama uniforme com 13 fios, com 05 dobras e 08 camadas, bordas devidamente voltadas para dentro para evitar soltura de fios, medindo 7,5x7,5cm. pacote com 500 unidades. CATMAT: 615986	AMERICA MEDICAL	PACOTE	300	R$ 15,00	R$ 4.500,00
62	resina composta, tipo: fotopolimerizável, composição: tegdma, bisgma, cerâmica silanizada tratada, 2– benzotriazolil– 4– metilfenol. cores diversas . CATMAT: 404479	MAQUIRA	UND	300	R$ 10,00	R$ 3.000,00
63	formocresol, composição: formaldeído + orto– cresol, concentração: 19% + 35% aproximadamente, veículo: em solução glicerinada. frasco com 10ml. CATMAT: 374821	MAQUIRA	UND	30	R$ 6,40	R$ 192,00
64	broca alta rotação, material: carbide, formato: tronco cônica, característica adicional: picotada, tipo haste: haste longa, tipo corte: cirúrgica, numeração americana 1: ref. 702 CATMAT: 403389	MICRODONT	UND	100	R$ 9,87	R$ 987,00
65	broca alta rotação, material: carbide, formato: tronco cônica, característica adicional: picotada, tipo haste: haste regular, tipo corte: cirúrgica, numeração americana 1: ref. 702 CATMAT: 403204	MICRODONT	UND	100	R$ 8,10	R$ 810,00
66	calcador , condensador, material: aço inoxidável, modelo: hollemback, características adicionais: pontas duplas, referência: nº 05 CATMAT: 434574	6BINVENT	UND	10	R$ 5,87	R$ 58,70
68	calcador , condensador, material: aço inoxidável, modelo: hollemback, características adicionais: pontas duplas, referência: nº 04, esterilidade: autoclavável CATMAT: 426528	6BINVENT	UND	10	R$ 5,90	R$ 59,00
69	cloreto de sódio 0.9% soro fisiológico apresentação: frasco de 100ml CATMAT: 371273	FRESENIUS	UND	150	R$ 6,14	R$ 921,00
70	sugador, material: pvc, tipo: saliva, características adicionais: c, arame, apresentação: pacote com 40 unidades, tipo uso: estéril, descartável CATMAT:406292	SSPLUS	PACOTE	100	R$ 7,38	R$ 738,00
71	sugador, material: resina abs,polipropileno,pvc, tipo: cirúrgico coletor de ossos, características adicionais: c, filtro, apresentação: embalagem individual, tipo uso: estéril, descartável CATMAT: 406294	MAQUIRA	PACOTE	100	R$ 22,87	R$ 2.287,00
72	tricresol formalina (material para desinfecção de canal radicular) apresentação 10 ml CATMAT: 429973	MAQUIRA	Frasco	20	R$ 6,40	R$ 128,00
74	cimento de ionômero de vidro, tipo: restauração, ativação: fotopolimerizável, apresentação.: conjunto completo (pó + líquido) CATMAT: 404578	MAQUIRA	UND	30	R$ 66,00	R$ 1.980,00
75	cimento de ionômero de vidro, tipo: restauração, ativação: autopolimerizável, característica adicional: erosão máxima 0,17 mm, tempo de presa: máximo 5 min, apresentação.: conjunto completo (pó + líquido) CATMAT: 404575	MAQUIRA	KIT	50	R$ 18,78	R$ 939,00
78	broqueiro autoclavável p/ 15 pontas indicado no auxílio de organização, armazenamento, transporte e esterilização de brocas com material altoclavável. CATMAT: 419514	6BINVENT	UND	10	R$ 13,00	R$ 130,00
79	cureta periodontal, material: aço inoxidável, tipo: mccall, modelo: 1– 10, características adicionais: cabo oco, tipo uso: autoclavável CATMAT: 427565	6BINVENT	UND	20	R$ 8,64	R$ 172,80
80	cureta periodontal, material: aço inoxidável, tipo: gracey, modelo: 5–6, características adicionais: cabo oco, tipo uso: autoclavável CATMAT: 427571	6BINVENT	UND	20	R$ 8,64	R$ 172,80
81	cureta periodontal, material: aço inoxidável, tipo: gracey, modelo: 7–8, características adicionais: cabo oco, tipo uso: autoclavável CATMAT: 427572	6BINVENT	UND	30	R$ 8,60	R$ 258,00

82	cureta periodontal, material: aço inoxidável, tipo: gracey, modelo: 11–12, características adicionais: cabo oco, tipo uso: autoclavável CATMAT: 427568	6BINVENT	UND	30	R$ 8,60	R$ 258,00
83	cureta periodontal, material: aço inoxidável, tipo: mccall, modelo: 11– 12, características adicionais: cabo oco, tipo uso: autoclavável CATMAT: 427566	6BINVENT	UND	30	R$ 8,60	R$ 258,00
84	cureta periodontal, material: aço inoxidável, tipo: mccall, modelo: 13– 14, características adicionais: cabo oco, tipo uso: autoclavável CATMAT: 427812	6BINVENT	UND	30	R$ 8,60	R$ 258,00
85	cureta periodontal, material: aço inoxidável, tipo: gracey, modelo: 13–14, características adicionais: cabo oco, tipo uso: autoclavável CATMAT: 427573	6BINVENT	UND	30	R$ 8,60	R$ 258,00
86	cureta periodontal, material: aço inoxidável, tipo: mccall, modelo: 17– 18, características adicionais: cabo oco, tipo uso: autoclavável CATMAT:427723	6BINVENT	UND	30	R$ 8,60	R$ 258,00
87	cureta odontológica, material: aço inoxidável, referência: nº 85, formato: côncavo corpo duplo, aplicação: cirurgia, tipo: lucas, esterilidade: autoclavável CATMAT: 413560	6BINVENT	UND	20	R$ 7,00	R$ 140,00
88	Bandeja uso médico, material: aço inoxidável, tipo: lisa, dimensões: cerca de 20 X 10 X 1 CM, esterilizável CATMAT: 440147	6BINVENT	UND	100	R$ 22,41	R$ 2.241,00
89	Espátula odontológica, material: plástico, modelo: duplo, uso: manipulação resinas e cimentos CATMAT: 416733	6BINVENT	UND	10	R$ 1,45	R$ 14,50
90	espatula nº 36 não cortante, não articulado, fabricado em aço inox é indicado para manipulação de cimentos odontológicos. CATMAT: 240954	6BINVENT	UND	10	R$ 7,00	R$ 70,00
91	espatula de resina nº 01 não articulado, não cortante produzido em aço inox. CATMAT: 427840	6BINVENT	UND	50	R$ 7,00	R$ 350,00
92	esculpidor – odontológico, material: aço inoxidável, modelo: hollemback, tamanho: nº 3s CATMAT: 407974	6BINVENT	UND	50	R$ 5,87	R$ 293,50
93	espelho odontoscópio em aço inoxidável, altoclavável de dimensões 4,5cm x 1,2 cm x 10,5 cm CATMAT: 437560	6BINVENT	UND	100	R$ 4,30	R$ 430,00
96	fio retrator 00 tricotado 250 cm, não impregnado para retração gengival CATMAT: 467267	MAQUIRA	ROLO	12	R$ 14,24	R$ 170,88
97	espátula para inserção de fio retrator de aço inoxidável, autoclavável com serrilha e de formato redondo. CATMAT: 427300	6BINVENT	UND	30	R$ 11,24	R$ 337,20
98	fórceps odontológico, material: aço inoxidável, tipo: adulto, número: 18r, tipo uso: autoclavável CATMAT: 413513	6BINVENT	UND	20	R$ 45,00	R$ 900,00
100	fórceps odontológico, material: aço inoxidável, tipo: adulto, número: 17, tipo uso: autoclavável CATMAT: 378164	6BINVENT	UND	20	R$ 51,00	R$ 1.020,00
101	fórceps odontológico, material: aço inoxidável, tipo: adulto, número: 18l, tipo uso: autoclavável CATMAT: 413514	6BINVENT	UND	20	R$ 45,00	R$ 900,00
102	fórceps odontológico, material: aço inoxidável, tipo: adulto, número: 69, tipo uso: autoclavável CATMAT: 413510	6BINVENT	UND	20	R$ 45,00	R$ 900,00
105	fórceps odontológico, material: aço inoxidável, tipo: adulto, número: 16, tipo uso: autoclavável CATMAT: 432452	6BINVENT	UND	20	R$ 38,00	R$ 760,00
107	fórceps odontológico, material: aço inoxidável, tipo: infantil, número: 1, tipo uso: autoclavável CATMAT: 413531	6BINVENT	UND	20	R$ 38,00	R$ 760,00
109	fórceps odontológico, material: aço inoxidável, tipo: infantil, número: 3, tipo uso: autoclavável CATMAT: 413533	6BINVENT	UND	20	R$ 38,00	R$ 760,00
110	fórceps odontológico, material: aço inoxidável, tipo: infantil, número: 4, tipo uso: autoclavável CATMAT: 413534	6BINVENT	UND	20	R$ 44,85	R$ 897,00
111	fórceps odontológico, material: aço inoxidável, tipo: infantil, número: 5, tipo uso: autoclavável CATMAT: 413529	6BINVENT	UND	20	R$ 39,00	R$ 780,00
112	fórceps odontológico, material: aço inoxidável, tipo: infantil, número: 6, tipo uso: autoclavável CATMAT: 413530	6BINVENT	UND	20	R$ 40,00	R$ 800,00
113	fórceps odontológico, material: aço inoxidável, tipo: infantil, número: 16, tipo uso: autoclavável CATMAT: 432453	6BINVENT	UND	20	R$ 40,00	R$ 800,00
114	fórceps odontológico, material: aço inoxidável, tipo: infantil, número: 17, tipo uso: autoclavável CATMAT: 419945	6BINVENT	UND	20	R$ 40,00	R$ 800,00
115	fórceps odontológico, material: aço inoxidável, tipo: infantil, número: 18d, tipo uso: autoclavável CATMAT: 419948	6BINVENT	UND	20	R$ 49,00	R$ 980,00
116	fórceps odontológico, material: aço inoxidável, tipo: infantil, número: 65, tipo uso: autoclavável CATMAT: 445814	6BINVENT	UND	20	R$ 40,00	R$ 800,00
117	alavanca odontológica, material: aço inoxidável, tipo: seldin, características adicionais: esquerda, tamanho: adulto, referência: nº 1 esterilidade: autoclavável CATMAT: 413385	6BINVENT	UND	12	R$ 18,00	R$ 216,00
118	alavanca odontológica, material: aço inoxidável, tipo: seldin, características adicionais: reta, tamanho: adulto, referência: nº 2 esterilidade: autoclavável CATMAT: 413388	6BINVENT	UND	12	R$ 18,00	R$ 216,00
119	alavanca odontológica, material: aço inoxidável, tipo: seldin, características adicionais: direita, tamanho: adulto, referência: nº 3, esterilidade: autoclavável CATMAT: 413384	6BINVENT	UND	20	R$ 18,00	R$ 360,00
120	alavanca odontológica, material: aço inoxidável, tipo: apical, características adicionais: reta, tamanho: reta referência: nº 301 CATMAT: 431736	6BINVENT	UND	20	R$ 18,93	R$ 378,60
121	alavanca odontológica, material: aço inoxidável, tipo: apical, características adicionais: reta, referência: nº 304, esterilidade: autoclavável CATMAT: 413383	6BINVENT	UND	20	R$ 18,00	R$ 360,00
122	alavanca odontológica, material: aço inoxidável, tipo: heidbrink, características adicionais: raízes, tamanho: nº 1 CATMAT: 363774	6BINVENT	UND	20	R$ 18,00	R$ 360,00
123	alavanca odontológica, material: aço inoxidável, tipo: heidbrink, características adicionais: raízes, tamanho: nº 2 CATAMT: 363775	6BINVENT	UND	20	R$ 18,00	R$ 360,00
124	alavanca odontológica, material: aço inoxidável, tipo: heidbrink, características adicionais: raízes, tamanho: nº 3 CATMAT: 363776	6BINVENT	UND	20	R$ 18,00	R$ 360,00
125	pinça odontológica, material: aço inoxidável, tamanho: cerca de 13 cm, referência: 317, indicação: clínica, aplicação: p, algodão, esterilidade: autoclavável CATMAT: 413334	6BINVENT	UND	40	R$ 6,50	R$ 260,00
126	acessórios – uso odontológico, tipo: placa p, espatulação, material: vidro, formato: retangular, espessura: espessura cerca de 15 mm CATMAT: 436848	6BINVENT	UND	10	R$ 1,80	R$ 18,00
127	porta– agulha instrumental, modelo: mayo hegar, tipo ponta: ponta reta, haste: haste reta, adicional 1: com trava, comprimento total: cerca de 12 cm, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável CATMAT: 471144	6BINVENT	UND	40	R$ 27,50	R$ 1.100,00
128	Organizador clínico uso odontológico, material: aço inoxidável, tipo: porta algodão em rolete, características adicionais:cilíndrico, com tampa CATMAT: 446326	6BINVENT	UND	8	R$ 86,79	R$ 694,32
129	porta detrito de aço inox com capaxidade de 400ml e dimensões de 08x08cm CATMAT: 442282	6BINVENT	UND	8	R$ 50,55	R$ 404,40
130	porta matriz odontológico, material: aço inoxidável, tipo: tofflemire, tamanho: adulto CATMAT: 426502	6BINVENT	UND	20	R$ 17,00	R$ 340,00

132	sonda odontológica, material: aço inoxidável, tipo: exploradora, características adicionais: endodontia, modelo: nº 47, tipo cabo: cabo maciço CATMAT: 413324	6BINVENT	UND	15	R$ 6,50	R$ 97,50
133	sonda milimetrada de aço innoxidável possuindo duas pontas ativas anguladas com marcações a lases dos milímetros com medições de 3mm, 5mm, 7mm e 10mm CATMAT: 431608	6BINVENT	UND	8	R$ 14,50	R$ 116,00
134	seringa, material: polipropileno, capacidade: 20 ml, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual CATMAT: 457844	6BINVENT	UND	100	R$ 0,56	R$ 56,00
136	cunha anatômica de madeira para restauração com geometria simétrica e ângulos agudos. embalagem com 100 unidades. CATMAT: 338641	IODONTOSUL	PACOTE	30	R$ 5,80	R$ 174,00
137	colher ou escavador de dentina duplo n. 18 de aço inoxidável, 16 cm para remoção de cárie dental. CATMAT: 426703	6BINVENT	UND	40	R$ 6,52	R$ 260,80
138	detergente enzimático, composição: a base de amilase, protease, lipase e carboidrase, frasco com 1l. CATMAT:328078	ASFER	LITRO	130	R$ 18,35	R$ 2.385,50
139	matriz odontológica, material: aço inoxidável, formato: fita, apresentação: rolo 50cm, largura: 7 mm, tipo uso: descartável CATMAT: 406146	PREVEN	ROLO	40	R$ 1,00	R$ 40,00
140	filme radiológico, tipo: raio– x, dimensões: 30 x 40 mm. adulto caixa com 100 unidades CATMAT: 474982	CARESTREAM	CAIXA	100	R$ 186,00	R$ 18.600,00
141	revelador radiológico, tipo: solução aquosa pronta p, uso, aplicação: para processamento manual 500ml CATMAT: 405620	SSPLUS	FRASCO	70	R$ 7,00	R$ 490,00
142	fixador radiológico, aplicação: para processamento manual, aspecto físico: solução aquosa pronta para uso CATMAT: 405632	SSPLUS	FRASCO	70	R$ 7,00	R$ 490,00
143	hemostático tópico, princípio ativo: cloreto de alumínio, aspecto físico: líquido. frasco com 10ml. CATMAT: 422554	BIODINAMICA	FRASCO	24	R$ 12,00	R$ 288,00
144	lima de seldim para osso n. 12 produzido em aço inoxidável e autoclavável. CATMAT: 437912	6BINVENT	UND	15	R$ 19,11	R$ 286,65
145	luva cirúrgica estéril de látex tamanho 7 esterilizada a eto. baixo teor de proteínas. embalagem: contém um par CATMAT: 388417	ABL	PACOTE	500	R$ 1,30	R$ 650,00
146	luva cirúrgica estéril de látex tamanho 7.5 esterilizada a eto. baixo teor de proteínas.embalagem: contém um par CATMAT: 388414	ABL	PACOTE	500	R$ 1,28	R$ 640,00
147	aplicador odontológico, aplicação: p, cimento hidróxido de cálcio, material: aço inoxidável, características adicionais: cabo longo, duplo, tipo ponta: ponta angulada CATMAT: 429359	6BINVENT	UND	25	R$ 5,80	R$ 145,00
149	acessório para radiologia, tipo: posicionador, material: plástico, uso: periapical, esterilidade: autoclavável, tamanho: infantil CATMAT: 420233	MAQUIRA	UND	12	R$ 34,95	R$ 419,40
150	tesoura instrumental: micro tesoura noyes iris, tipo ponta: ponta reta, comprimento total: cerca de 12 cm, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável CATMAT: 471688	6BINVENT	UND	30	R$ 17,25	R$ 517,50
153	máscara cirúrgica, material: sms, camadas: 3 camadas c, dobras, fixação: tiras elásticas, adicional: c, clipe nasal, componentes: filtração de partículas mínima de 95%, esterilidade: uso único. caixa com 50 unidades. CATMAT: 485312	ABL	CAIXA	120	R$ 5,00	R$ 600,00
154	óculos de proteção individual, material armação: armação em aço revestido de polipropileno, material lente: lente em acrílico transparente, incolor, tipo lente: anti– embaçante, características adicionais: ajuste e regulagem lateral, esterelizável a frio, tamanho: tamanho único CATMAT: 450515	PREVEN	UND	50	R$ 3,00	R$ 150,00
155	abridor de boca de borracha autoclavável adulto e infantil de silicone autoclavável CATMAT: 438080	MAQUIRA	UND	50	R$ 4,50	R$ 225,00
156	taça de borracha uso: contra– ângulo, cor: branca. CATMAT: 404904	PREVEN	UND	300	R$ 0,70	R$ 210,00
157	matriz odontológica, material: aço inoxidável, formato: fita, apresentação: rolo 50cm, largura: 5 mm, tipo uso: descartável CATMAT: 406145	PREVEN	Rolo	50	R$ 0,77	R$ 38,50
159	tentacanula 15 cm sonda acanelada em aço inox CATMAT: 601277	ABC	UND	10	R$ 12,85	R$ 128,50
160	prilocaína, composição: associada com felipressina, dosagem: 3% + 0;03ui, ml, apresentação: injetável. caixa com 50 tubetes CATMAT: 269833	DFL	CX	100	R$ 94,30	R$ 9.430,00
161	evidenciador dental, aplicação: placa bacteriana, apresentação: solução CATMAT: 425850	BIODINAMICA	UND	15	R$ 5,80	R$ 87,00
166	calcador , condensador, material: aço inoxidável, modelo: hollemback, características adicionais: pontas duplas, referência: nº 05 CATMAT: 434574	6BINVENT	UND	10	R$ 10,00	R$ 100,00
169	acessório para radiologia, tipo: colgadura, material: aço inoxidável, características adicionais: individual CATMAT:422654	PREVEN	UND	50	R$ 3,20	R$ 160,00
170	peças – equipamento odontológico, tipo: saca broca, aplicação: caneta alta rotação cabeça padrão CATMAT: 411905	DX	UND	10	R$ 25,70	R$ 257,00
171	hemostático absorvível, apresentação: esponja, princípio ativo: fibrinogênio e fibrina humanos, dimensões: cerca de 5 x 10 cm, esterilidade : estéril, uso único, embalagem: embalagem individual CATMAT:434481	BIODINAMICA	CAIXA	15	R$ 14,20	R$ 213,00
174	porta matriz odontológico, material: aço inoxidável, tipo: tofflemire, tamanho: infantil CATMAT: 426502	6BINVENT	UND	10	R$ 17,25	R$ 172,50
175	espátula odontológica, material: aço inoxidável com pontas en titânio, modelo: nº 02, tipo uso: p, aplicação e escultura de resina composta, características adicionais: duplo, cabo c, silicone, esterilização: autoclavável CATMAT: 427838	6BINVENT	UND	30	R$ 11,87	R$ 356,10
176	espátula odontológica, material: plástico, tipo uso: manipulação de hidrocolóides e gessos CATMAT: 426920	6BINVENT	UND	10	R$ 1,45	R$ 14,50
177	escavador – uso odontológico, material: aço inoxidável, formato: haste longa, característica adicional: p, pulpotomia, modelo: nº 03, esterilidade: autoclavável CATMAT: 426712	6BINVENT	UND	10	R$ 5,70	R$ 57,00
178	escavador – uso odontológico, material: aço inoxidável, formato: haste longa, característica adicional: p, pulpotomia, modelo: nº 04, esterilidade: autoclavável CATMAT: 426710	6BINVENT	UND	10	R$ 5,69	R$ 56,90
179	porta amálgama, material: plástico, tipo: autoclavável CATMAT: 372458	MAQUIRA	UND	12	R$ 7,50	R$ 90,00
181	pote odontológico, material: plástico, formato: cilíndrico, aplicação: endodontia, tipo: tamborel, componentes adicionais: mantas em disco, tipo uso: autoclavável CATMAT: 418851	PREVEN	UND	12	R$ 3,27	R$ 39,24
182	saco de lixo branco leitoso 30l/ 9kg CATMAT: 345588	UND	UND	2000	R$ 0,33	R$ 660,00
183	protetor facial, material: policarbonato, cor: transparente, características adicionais: tipo viseira, c, visor fixo, tipo fixação: carneria regulável CATMAT: 467256	PREVEN	UND	35	R$ 13,15	R$ 460,25
184	seringa, material: polipropileno, capacidade: 20 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, tipo agulha: c, agulha 22 g x 1", esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual CATMAT:	DESCARPACK	UND	2000	R$ 0,49	R$ 980,00

	439712					
185	luvas de borracha de fabricação em látex, com revestimento antiderrapante na palma, dedos, ponta dos dedos e punho. embalagem contém um par, tamanho médio CATMAT: 366699	ABL	UND	30	R$ 17,06	R$ 511,80
186	Escova multifuncional para lavagem de instrumental possuindo cabo plástico longo e cabeça de polipropileno. CATMAT: 450514	CRAL	UND	50	R$ 17,18	R$ 859,00
187	Porta amálgama, material: aço inoxidável, tipo: autoclavável CATMAT: 426506	6BINVENT	UND	20	R$ 17,00	R$ 340,00
188	Vaselina sólida pura, forma farmacêutica: pomada 30g CATMAT: 394023	LYSANDA	UND	20	R$ 6,60	R$ 132,00
189	Lima, aço inoxidável tipo kerr, 15mm, digital nº 15 CATMAT: 430423	6BINVENT	UND	100	R$ 29,20	R$ 2.920,00
191	Espátula odontológica, material: aço inoxidável, tipo 7, para ceroplastia e escultura CATMAT: 436708	6BINVENT	UND	5	R$ 7,20	R$ 36,00
192	Espátula odontológica, material: aço inoxidável, modelo: le cron, para ceroplastia e escultura CATMAT: 427622	6BINVENT	UND	5	R$ 7,00	R$ 35,00
193	Moldeira Odontológica, Material: plástico, tipo: P/ moldagem, modelo: dentados total, Nº 5, aplicação: Inferior, adulto, características adicionais: perfurada, autoclavável CATMAT: 427692	MAQUIRA	UND	5	R$ 24,59	R$ 122,95
194	Moldeira Odontológica, Material: plástico, tipo: P/ moldagem, modelo: dentados total, Nº 6, aplicação: Inferior, adulto, características adicionais: perfurada, autoclavável CATMAT: 428751	MAQUIRA	UND	5	R$ 23,28	R$ 116,40
195	Moldeira Odontológica, Material: plástico, tipo: P/ moldagem, modelo: dentados total, Nº 7, aplicação: Inferior, adulto, características adicionais: perfurada, autoclavável CATMAT: 428753	MAQUIRA	UND	5	R$ 22,87	R$ 114,35
196	Moldeira Odontológica, Material: plástico, tipo: P/ moldagem, modelo: dentados total, Nº 5, aplicação: superior, adulto, características adicionais: perfurada, autoclavável CATMAT: 427691	MAQUIRA	UND	5	R$ 22,00	R$ 110,00
197	Moldeira Odontológica, Material: plástico, tipo: P/ moldagem, modelo: dentados total, Nº 6, aplicação: superior, adulto, características adicionais: perfurada, autoclavável CATMAT: 428750	MAQUIRA	UND	5	R$ 22,54	R$ 112,70
198	Moldeira Odontológica, Material: plástico, tipo: P/ moldagem, modelo: dentados total, Nº 7, aplicação: superior, adulto, características adicionais: perfurada, autoclavável CATMAT: 428752	MAQUIRA	UND	5	R$ 24,59	R$ 122,95
199	Alginato uso odontológico, tipo: hidrocolóide, apresentação: pó, características adicionais: presa rápida CATMAT: 428490	MAQUIRA	KG	150	R$ 22,10	R$ 3.315,00
200	Cera odontológica, tipo: 7, apresentação: caixa 18 lâminas, peso: cerca de 220 G, cor: vermelha/rosa CATMAT: 406791	LYSANDA	CX	24	R$ 16,03	R$ 384,72
201	Pote odontológico – cubeta odontológica, material: pvc, formato: cuba, tipo: grau de borracha flexível, tamanho: médio CATMAT: 419183	OGP	UND	5	R$ 5,95	R$ 29,75
202	Espátula odontológica, material: aço inoxidável com cabo de madeira, tipo uso: manipulação de hidrocolóides e gessos CATMAT: 426919	6BINVENT	UND	5	R$ 8,69	R$ 43,45
203	Lamparina uso odontológico, material: aço inoxidável, tipo combustível: álcool, características adicionais: com tampa, tamanho: grande CATMAT: 209754	PREVEN	UND	3	R$ 23,00	R$ 69,00
204	Álcool etílico, aspecto físico: líquido, fórmula química: C2h3f3o (2,2,2–Trifluoroetanol), peso molecular: 100,04 G/MOL, grau de pureza: pureza mínima de 99%, número de referência química: Cas 75–89–8 CATMAT: 475722	FORTSAN	UND	10	R$ 11,60	R$ 116,00
207	Madril odontológico, material: aço inoxidável, modelo: adaptador de pontas de alta rotação, compatilidade: para contra ângulo CATMAT 453405	TDV	UNIDADE	20	R$ 40,45	R$ 809,00
208	lidocaína cloridrato, composição: associada com epinefrina, dosagem: 2% + 1:100.000, apresentação: injetável. caixa com 50 tubetes. CATMAT: 269843	SSWHITE	CAIXA	125	R$ 81,74	R$ 10.217,50
TOTAL						**R$ 193.606,61**

Período (validade): 12 meses. Data da Assinatura: 05/08/2024

Bom Jardim, 05 de agosto de 2024.

SEVERINO AGUINAILDO DE LIMA.
Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM-PE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2024 – FMS

Ata de Registro de Preços nº 121/2024 FMS, Processo Licitatório nº 0013/2024. Pregão Eletrônico nº 0011/2024 - SRP. Objeto: Registro de preços para aquisição de Material Odontológico para atender as demandas das Unidades de Saúde da Família e Centro de Saúde do município de Bom Jardim-PE.

Especificações, Quantitativos e Preços

VENCEDOR: MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.857.335/0001-40,** sediado(a) na Rua Barão do Cerro Azul, nº 42, Sala 01, Bairro Recreio. CEP: **86.025-110**. Londrina/PR. Representante: Luidy de Morais Ladeira.

Valor total da Ata R$ 65.108,25 (sessenta e cinco mil, cento e oito reais e vinte e cinco centavos|)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
4	benzocaína, concentração: 20%, uso: gel tópico. pote com 12 gramas. CATMAT:272913	DFL	UND	100	R$ 11,79	R$ 1.179,00
14	anestésico articaína com vasoconstrictor epinefrina dosagem: 4% + 1:100.000, apresentação: injetável. caixa com 50 tubetes. CATMAT: 297697	DFL	CAIXA	300	R$ 168,89	R$ 50.667,00
39	eugenol líquido embalagem em vidro contendo 10 ml com dosador CATMAT: 404552	BIODINAMICA	UND	30	R$ 14,08	R$ 422,40
67	calcador, condensador, material: aço inoxidável, modelo: hollemback, características adicionais: pontas duplas, referência: nº 03, esterilidade: autoclavável CATMAT: 426532	IMPLA	UND	10	R$ 8,87	R$ 88,70
73	clorexidina digluconato, composição: associada ao fluoreto de sódio, concentração: 0,12% + 0,05%, forma farmacêutica: colutório CATMAT: 341175	RABBIT/DENT CLE	FRASCO	100	R$ 24,77	R$ 2.477,00
77	alveolótomo, material: aço inoxidável, tipo ponta: luer curvo, características adicionais: articulado, esterilidade: autoclavável CATMAT: 413399	IMPLA	UND	10	R$ 58,97	R$ 589,70
94	cabo espelho bucal, material: aço inoxidável,	IMPLA	UND	100	R$ 2,95	R$ 295,00

	formato: redondo, tipo uso: autoclavável CATMAT: 413300					
95	pedra de afiar arkansas especificação: pedra de afiar curetas CATMAT: 288667	IMPLA	UND	12	R$ 12,95	R$ 155,40
99	fórceps odontológico, material: aço inoxidável, tipo: adulto, número: 1, tipo uso: autoclavável CATMAT: 413521	IMPLA	UND	20	R$ 67,07	R$ 1.341,40
103	fórceps odontológico, material: aço inoxidável, tipo: adulto, número: 150, tipo uso: autoclavável CATMAT: 413523	IMPLA	UND	20	R$ 75,73	R$ 1.514,60
104	fórceps odontológico, material: aço inoxidável, tipo: adulto, número: 151, tipo uso: autoclavável CATMAT: 413522	IMPLA	UND	20	R$ 73,75	R$ 1.475,00
131	descolador, material: aço inoxidável, tipo formato: destaca periósteo, modelo: sindesmótomo CATMAT: 413450	IMPLA	UND	40	R$ 6,57	R$ 262,80
135	cabo para bisturi n3 13cm para lâminas de 10 a 17 CATMAT: 272821	IMPLA	UND	20	R$ 6,57	R$ 131,40
151	matriz odontológica, material: poliéster, tipo: pré– cortada, formato: fita, apresentação: envelope 50 folhas de 10cm, largura: 10 mm, tipo uso: descartável CATMAT: 406147	IMPLA	UND	30	R$ 1,09	R$ 32,70
152	seringa, material: aço inoxidável, tipo uso: autoclavável, capacidade: 1,80 ml, características adicionais: retrocarga, tipo: carpule, aplicação: refluxo tradicional CATMAT: 413354	IMPLA	UND	40	R$ 43,00	R$ 1.720,00
158	pontas de ultrassom odontológico, material: aço inoxidável, modelo: ponta lisa c, refrigeração, aplicação: raspagem, remoção de tártaro, compatibilidade: encaixe específico, características adicionais: para região supragengival CATMAT: 407077	IMPLA	UND	30	R$ 70,44	R$ 2.113,20
162	pote odontológico, material: vidro, formato: cilíndrico, transmitância: transparente, características adicionais: 2 cavidades, tipo: dappen, tamanho: 4 x 4 cm CATMAT: 411437	IMPLA	UND	10	R$ 3,51	R$ 35,10
163	sonda odontológica, material: aço inoxidável, tipo: exploradora, características adicionais: endodontia, modelo: nº 16, tipo cabo: cabo maciço CATMAT: 433906	IMPLA	UND	30	R$ 8,58	R$ 257,40
167	calcador , condensador, material: aço inoxidável, modelo: hollemback, características adicionais: pontas duplas, referência: nº 02, esterilidade: autoclavável CATMAT: 426529	IMPLA	UND	10	R$ 10,10	R$ 101,00
168	brunidor odontológico, material: aço inoxidável, referência: nr 33, aplicação: acabamento em restaurações de amálgama CATMAT: 246317	IMPLA	UND	10	R$ 9,23	R$ 92,30
173	espátula odontológica, material: aço inoxidável, modelo: nº 24, tipo uso: manipulação CATMAT: 444212	IMPLA	UND	15	R$ 7,74	R$ 116,10
190	Espátula odontológica, material: aço inoxidável , tipo 31, para inserção e ceroplastia CATMAT: 426925	IMPLA	UND	5	R$ 8,21	R$ 41,05
TOTAL						**R$ 65.108,25**

Período (validade): 12 meses. Data da Assinatura: 05/08/2024

Bom Jardim, 05 de agosto de 2024.

SEVERINO AGUINAILDO DE LIMA.
Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM-PE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2024 – FMS

Ata de Registro de Preços nº 122/2024 FMS, Processo Licitatório nº 0013/2024. Pregão Eletrônico nº 0011/2024 - SRP. Objeto: Registro de preços para aquisição de Material Odontológico para atender as demandas das Unidades de Saúde da Família e Centro de Saúde do município de Bom Jardim-PE.

Especificações, Quantitativos e Preços

VENCEDOR: DENTAL IPO LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **50.567.060/0001-69,** sediado(a) na Rua Rudi Horst, nº 34, Sala 12, Bairro Centro. CEP: 89.899-000. Ipora do Oeste/SC. Representante: ELCI TRICHES BERTI						
Valor total da Ata R$ 1.593,60 (mil quinhentos e noventa e três reais e sessenta centavos).						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
180	amálgama, tipo: alto teor de prata, componentes: liga + mercúrio, apresentação: cápsula CATMAT: 391256	SDI/SDI Limited	CX	12	R$ 132,80	R$ 1.593,60
TOTAL						**R$ 1.593,60**

Período (validade): 12 meses. Data da Assinatura: 05/08/2024

Bom Jardim, 05 de agosto de 2024.

SEVERINO AGUINAILDO DE LIMA.
Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM-PE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2024 – FMS

Ata de Registro de Preços nº 123/2024 FMS, Processo Licitatório nº 0013/2024. Pregão Eletrônico nº 0011/2024 - SRP. Objeto: Registro de preços para aquisição de Material Odontológico para atender as demandas das Unidades de Saúde da Família e Centro de Saúde do município de Bom Jardim-PE.

Especificações, Quantitativos e Preços

VENCEDOR: COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 11.768.299/0001-45, sediado(a) na Rua Luiz Alves Cavalcante, nº 689, Sala 104, Bairro Vilar dos Teles. CEP: 25.561-140. São João de Meriti/RJ. Representante: Gabriel de Carvalho Alves.						
Valor total da Ata R$ 7.440,00 (sete mil, quatrocentos e quarenta reais)						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
48	fio dental, material: poliamida, comprimento: 25 m, características adicionais: encerado, aromatizado e extra– fino CATMAT: 400193	ALG DENTAL	UND	8000	R$ 0,93	R$ 7.440,00
TOTAL						**R$ 7.440,00**

Período (validade): 12 meses. Data da Assinatura: 05/08/2024

Bom Jardim, 05 de agosto de 2024.

SEVERINO AGUINAILDO DE LIMA.
Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM-PE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2024 – FMS

Ata de Registro de Preços nº 124/2024 FMS, Processo Licitatório nº 0013/2024. Pregão Eletrônico nº 0011/2024 - SRP. Objeto: Registro de preços para aquisição de Material Odontológico para atender as demandas das Unidades de Saúde da Família e Centro de Saúde do município de Bom Jardim-PE.

Especificações, Quantitativos e Preços

VENCEDOR: JUARES LIMA DOS SANTOS – EPP, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **12.991.532/0001-17,** sediado(a) na Av. Mandacaru, nº 4066, Sala 01, Bairro Jardim Monte Rei. CEP: 87.083-673. Maringá/PR. Representante: Juares Lima dos Santos.						
Valor total da Ata R$ 3.495,38 (três mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e trinta centavos).						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
35	carbono para articular, material: em poliéster, formato: formato de fita, cor: dupla face – 2 cores, tipo uso: estéril, descartável, apresentação: em folha CATMAT: 406153	Maquira	UND	50	R$ 2,30	R$ 115,00
44	hidróxido de cálcio tipo: p.a.apresentação: pó frasco com 10 gramas. CATMAT: 404585	Maquira	UND	10	R$ 3,29	R$ 32,90
45	hidróxido de cálcio, tipo: cimento, aspecto físico: base + catalisador, apresentação: conjunto completo CATMAT: 404562	Maquira	UND	40	R$ 17,99	R$ 719,60
76	adesivo dental, tipo: fotopolimerizável, componentes: monocomponente CATMAT: 391133	Maquira	UND	50	R$ 6,30	R$ 315,00
148	acessório para radiologia, tipo: posicionador, componentes: conjunto completo, uso: desmontável, esterilidade: autoclavável CATMAT: 420232	Maquira	UND	12	R$ 44,64	R$ 535,68
172	selante, tipo: para fóssulas e fissuras, característica adicional: fotopolimerizável CATMAT: 390777	Maquira	UND	20	R$ 5,49	R$ 109,80
205	Pasta Moldagem, Material Básico: Silicone De Condensação, Tipo: Catalisador CATMAAT: 428719	Maquira	UND	30	R$ 27,99	R$ 839,70
206	Pasta Moldagem, Material Básico: Silicone De Condensação, Tipo: Fluido CATMAT: 428718	Maquira	UND	30	R$ 27,59	R$ 827,70
TOTAL						**R$ 3.495,38**

Período (validade): 12 meses. Data da Assinatura: 05/08/2024

Bom Jardim, 05 de agosto de 2024.

SEVERINO AGUINAILDO DE LIMA.
Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Marcos Cristovão da Silva
Código Identificador:B87D214F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA

PREFEITURA MUNICIPAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMCA Nº 026/2024

PROCESSO LICITATÓRIO PMCA N° 024/2024
PREGÃO ELETRÔNICO PMCA Nº 014/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMCA Nº 026/2024

Aos**08 (oito) dias do mês de agosto de 2024**, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ DE ALEGRIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Glória do Goitá, Estado de Pernambuco, localizada à Rua Siqueira Campos, 109, Centro, Chã de Alegria-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 11.049.798/0001-82, neste ato representada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal Sr. Tarcisio Massena Pereira da Silva, brasileiro, casado, Bacharel em Ciências Contábeis, nomeado por meio da Ata da Sessão de Posse datada em 01/01/2017, portador da Carteira de Identidade nº 5.332.724/SSP/PE, CPF nº 040.497.704-90, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, o **FUNDO**

MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Glória do Goitá, Estado de Pernambuco, localizada à Rua Presidente João Pessoa, N° 011, Casa – Centro – Chã de Alegria-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 13.145.986/0001-30, neste ato representado pela sua Gestora, Srª. Andrelly Caroline Morais de Lira Massena, brasileira, Casada, Enfermeira, nomeada por meio da Portaria Nº 006/2021 datada em 04/01/2021, portadora da Carteira de Identidade nº 7.564.963 SDS/PE, inscrita no CPF/MF nº 067.540.594-78, a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Glória do Goitá, Estado de Pernambuco, localizada à Rua Presidente João Pessoa, N° 011, Casa – Centro – Chã de Alegria-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 06.087.991/0001-78, neste ato representado pela sua Secretária, Srª. Verônica Alves de Almeida, brasileira, Casada, Professora, nomeada por meio da Portaria Nº 027/2018, datada em 04/01/2021, portadora da Carteira de Identidade nº 3.563.831 SSP/PE, inscrita no CPF/MF nº 821.022.014-49 e **SECRETARIA DE SAÚDE** através do**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Glória do Goitá, Estado de Pernambuco, Rua Siqueira Campos Nº 109 – Centro – Chã de Alegria - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 12.397.007/0001-78, Sra. Maria do Rosário Pinheiro, Brasileira, Solteira, Técnica de Enfermagem, nomeada por meio da Portaria 010/2021, datada em 04/01/2021, portadora da Carteira de Identidade Nº 6.322.989 SSP/PE, inscrita no CPF/MF nº 061.348.044-95, no uso da atribuição que lhe confere o ORIGINAL, neste ato denominados simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO PMCA Nº 010/2022 e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos Lotes abaixo, **Homologada em 08/08/2024**, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 11.462/2023 de 31/03/2023, que regulamenta os Arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021, observadas as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO ACONDICIONADO EM BOTIJÃO DE 13 KG, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

Conforme especificações do Processo Originário, a prestação dos serviços será realizada continuamente.

A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmar contratações com a DETENTORA DA ATA ou a contratar a totalidade dos serviços registrados, sendo-lhes facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, assegurada à DETENTORA DA ATA a preferência em igualdades de condições.

DA(S) DETENTORA(S) DA ATA

Empresa: LAGOA REVENDEDORA DE GLP E AGUA LTDA- ME, CNPJ Nº 10.895.651/0001-40, com sede à Lot Casa Nova I, Nº 42, Casa Nova, CEP:55.820-000, Lagoa do Carro/PE, Telefone (081) 99425-2006/99722-2318,Email:fiscal@aquigas.com.br,neste ato representada pelo Sr. Eduardo Gabriel Barbosa, Diretor, conforme ato constitutivo da empresa ou procuração apresentada nos autos.

DOS PARTICIPANTES E DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1. Figura como único PARTICIPANTE da presente Ata de Registro de Preços a Secretaria Municipal de Educação, com os quantitativos estimados abaixo definidos:

3.2.É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos ou no valor máximo da despesa estabelecidos nesta Ata.

DO PREÇO

4.1. A **DETENTORA DA ATA**se compromete a executar o(s) serviço(s) registrados, de acordo com os seguintes preços:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID./ MARCA	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	Gás de Cozinha – composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável, tipo a granel residencial, pesando 13 Kgs, acondicionado em botijão, suas condições deverão estar de acordo com a (Portaria 47 de 24/03/99 ANP), (NBR-14024 da ABNT) [COTA RESERVADA – 25%].	Bojitão/ Nacional Gás	281	119,00	33.439,00
2	Gás de Cozinha – composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável, tipo a granel residencial, pesando 13 Kgs, acondicionado em botijão, suas condições deverão estar de acordo com a (Portaria 47 de 24/03/99 ANP), (NBR-14024 da ABNT). [COTA PRINCIPAL – 75%].	Bojitão/ Nacional Gás	841	119,00	100.079,00
VALOR TOTAL R$					**133.518,00**

4.2. Os preços registrados abrangerão os custos diretos e indiretos decorrentes da prestação dos serviços, incluindo tributos, encargos trabalhistas e comerciais, seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

5.1.O prazo de vigência da Ata será de 01 (um) ano, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que exista saldo disponível na ata e seja comprovada a vantajosidade dos preços registrados.

5.2. A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada com a utilização dos parâmetros estabelecidos no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/21.

5.3. As quantidades registradas poderão ser renovadas, desde que haja previsão na fase de planejamento da contratação e no ato convocatório.

DO REAJUSTE

6.1.O preço registrado nesta Ata apenas poderá ser reajustado após decorrido 1 (um) ano da data de elaboração do orçamento estimado da licitação, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, fornecido pelo IBGE.

6.2.A **DETENTORA DA ATA** deverá apresentar o pedido formal de reajuste ao **GERENCIADOR**durante a vigência da Ata e antes da data de eventual formalização da prorrogação do seu prazo de vigência, sob pena de preclusão do direito ao reajustamento.

6.3.O pedido de reajuste deverá ser analisado no prazo máximo de 10 (dez) dias e será formalizado mediante termo aditivo.

6.4. Aplicado o reajuste na Ata, os contratos formalizados posteriormente à sua concessão já serão firmados com o preço reajustado.

DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente decorrente de força maior, caso fortuito, fato do príncipe ou fatos imprevisíveis ou previsíveis de efeitos incalculáveis, e for inviável a manutenção da Ata nas condições originalmente pactuadas, o **GERENCIADOR**convocará a **DETENTORA DA ATA**para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1.A recusa da **DETENTORA DA ATA**em reduzir seus preços na forma prevista no item 7.1. implicará o cancelamento parcial ou integral do registro de preços e a liberação da **DETENTORA DA ATA**, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.2. Quando o preço registrado se tornar superior em virtude da criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais, com comprovada repercussão sobre a Ata, o **GERENCIADOR**convocará a **DETENTORA**para proceder à redução dos preços de acordo com os novos encargos.

7.2.1.A recusa da **DETENTORA DA ATA**em reduzir seus preços na forma prevista no item 7.2 implicará o cancelamento parcial ou integral do registro de preços, com aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e nesta Ata.

7.3. Quando o preço de mercado se tornar superior ao preço registrado, é facultado à **DETENTORA DA ATA**requerer a revisão dos valores, desde que atendidos os seguintes requisitos:

Comprovação do motivo superveniente decorrente de força maior, caso fortuito, fato do príncipe, fato da Administração ou fato imprevisível ou previsível de efeitos incalculáveis;

Demonstração, por meio da apresentação de planilha de custos ou memória de cálculo, quando couber, acompanhada de documentação comprobatória correlata, de que os preços registrados estão desatualizados e se tornaram inviáveis.
7.3.1.O **GERENCIADOR**decidirá sobre o pedido de revisão no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data de conclusão da instrução do requerimento.
7.3.2. Durante o período de análise do pedido, o **GERENCIADOR**, mediante solicitação da **DETENTORA DA ATA**, poderá suspender as novas autorizações de consumo/adesão à Ata de Registro de Preços.
7.3.3. Indeferido o pedido de revisão, por ausência de prova efetiva dos requisitos previstos no item 7.3, a **DENTENTORA DA ATA**fica obrigada a manter os compromissos assumidos pelos preços originalmente registrados, sob pena de cancelamento do registro de preços e aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e nesta Ata.
7.3.4. Comprovada a desatualização dos preços registrados, a Ata poderá ser revisada e, caso a **DETENTORA DA ATA**não aceite os novos preços indicados, o Registro de Preços será, parcial ou integralmente, cancelado e a **DETENTORA DA ATA**liberada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.
7.4.O registro de preços também poderá ser revisado se a **DETENTORA DA ATA**formular proposta superveniente para redução dos preços registrados. Caso a proposta de redução tenha repercussão na ordem de preferência de lotes/itens espelhados, somente será aceita se:
a)respeitar o intervalo mínimo de 20% em relação ao preço registrado.
b)houver comunicação às detentoras dos demais itens/lotes espelhados, facultando-lhes oportunidade de apresentar nova proposta.
7.5. Qualquer revisão nos preços registrados deve ser formalizada mediante termo aditivo e requer a apresentação de nova proposta de preço e/ou nova planilha de custos e formação de preço, conforme o caso, seguindo o modelo constante do edital.
7.6.A revisão dos preços registrados em Ata será aplicada automaticamente aos contratos formalizados posteriormente à sua implantação.

DA ORDEM DE PREFERÊNCIA NO CONSUMO DA ATA

8.1.O consumo da Ata deverá ocorrer primeiro no item/lote mais vantajoso, consumindo-se os demais lotes nessa sequência apenas quando exaurido o quantitativo daquele.
8.2. Se a mesma empresa vencer a licitação nas cotas ampla e reservada, ou vencer em mais de um item/lote espelhado, com preços distintos, o consumo da Ata deve ocorrer primeiro no item/lote mais vantajoso, devendo ser contratados os demais itens/lotes em sequência apenas após o exaurimento dos quantitativos registrados mais vantajosos.
8.3. Se empresas distintas vencerem cotas ampla e reservada com preços iguais, a cota reservada terá prioridade de contratação.
8.4. Se empresas distintas venceram itens/lotes espelhados com preços iguais, as microempresas, empresas de pequeno porte e os microempreendedores individuais terão direito de preferência na contratação.
8.5. Na impossibilidade de se aplicar o critério previsto no item 8.4, o **GERENCIADOR** deverá realizar sorteio para a definição da ordem de preferência na contratação.

DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1.A **DETENTORA DA ATA**está obrigada a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.
9.2. As contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas mediante a assinatura de termo de contrato, respeitado o prazo de vigência da Ata.
9.3.A **DETENTORA DA ATA** será convocada para assinatura do termo de contrato no prazo de03 dias úteis a contar da convocação, sob pena de decair o direito à contratação.
9.4.O prazo para assinatura do termo de contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação da **DETENTORA DA ATA**antes do decurso do prazo assinalado e desde que ocorra motivo justo, aceito pela Administração.
9.5.O não comparecimento ou a recusa injustificada da **DETENTORA DA ATA**em assinar o contrato no prazo assinalado enseja o cancelamento do registro de preços e a aplicação das penalidades previstas no Edital.
9.5.1.A instauração do processo de apuração e de aplicação de penalidades compete ao órgão ou entidade interessada na contratação.
9.6. Por ocasião da convocação para assinatura do contrato, o órgão ou entidade interessada na contratação deverá consultar a regularidade da **DETENTORA DA ATA**perante o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep) e verificar a validade dos documentos de habitação fiscal, social e trabalhista apresentados na licitação, por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais, certificando nos autos a regularidade e anexando os documentos obtidos.
9.6.1. Se não for possível atualizar os documentos por meio eletrônico, a **DETENTORA DA ATA**será notificada para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade, mediante a apresentação das respectivas certidões vigentes, sob pena de decair do direito à contratação e haver o cancelamento do registro de preços.
9.7. Nas hipóteses do item 9.5 e 9.6, o **GERENCIADOR**poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, se houver, ou os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura de nova Ata, observado o disposto no art. 90, §§ 2º e 4º da Lei 14.133, de 2021.
9.8.A contratação individual de itens registrados em lotes de forma aglutinada somente será admitida se o edital previu critério de aceitabilidade dos preços unitários máximo e se for comprovada a vantajosidade da contratação mediante prévia pesquisa de mercado ou demonstração de que o deságio obtido no valor do item é igual ou superior ao do lote globalmente considerado.

DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA

10.1.O **ÓRGÃO GERENCIADOR**deverá:
10.1.1. Assinar, gerenciar e fiscalizar a Ata de Registro de Preços;
10.1.2. Divulgar a Ata e suas eventuais alterações, durante toda a sua vigência, no Portal Nacional de Contratações Públicas;
10.1.3. Autorizar e gerenciar pedidos de consumo dos órgãos participantes e pedidos de adesão dos não participantes;
10.1.4. Observar os quantitativos e limites estabelecidos para os órgãos participantes e não participantes;
10.1.5. Remanejar os quantitativos da Ata, quando cabível;
10.1.6. Analisar pedidos de reajuste e revisão dos preços registrados, conduzindo as renegociações necessárias;
10.1.7. Instaurar processo de apuração e aplicação de penalidade, garantida a ampla defesa e o contraditório, em caso de cometimento de ilícitos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
10.1.8. Formalizar a prorrogação do prazo de vigência da Ata, quando cabível;
10.1.9. Convocar os integrantes do Cadastro de Reserva, se houver, em caso de cancelamento parcial ou integral do registro de preços;

DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

11.1.A **DETENTORA DA ATA**obriga-se a:
11.1.1. Manter o preço registrado e demais condições previstas durante todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços;
11.1.2. Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços e de eventuais contratações decorrentes, as condições de habilitação exigidas para participação na licitação;
11.1.3. Assinar os contratos decorrentes desta Ata da Registro de Preços no prazo assinalado.

11.1.4. Prestar as informações solicitadas pelo **GERENCIADOR**, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da solicitação.
11.1.5. Designar preposto para representá-la perante o **GERENCIADOR**, sempre que for necessário.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

12.1.A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado dos procedimentos iniciais da licitação para o registro de preços, doravante denominado NÃO PARTICIPANTE, mediante anuência do GERENCIADOR.
12.2. Cada órgão ou entidade NÃO PARTICIPANTE poderá aderir a até 50% (cinquenta por cento) do quantitativo dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.
12.3.A soma de todas as adesões por NÃO PARTICIPANTES não poderá exceder ao dobro do quantitativo de cada item registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.
12.4.A adesão do NÃO PARTICIPANTE requer anuência do GERENCIADOR e da DETENTORA DA ATA e será autorizada desde que não haja prejuízo para as obrigações decorrentes desta Ata.
12.5.A adesão deverá seguir as condições previstas no Edital e seus anexos, sendo efetivada em até 90 (noventa) dias a contar da autorização do GERENCIADOR.

DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

13.1.O registro de preços da **DETENTORA DA ATA** será cancelado quando esta:
13.1.1. Descumprir as condições nela previstas;
13.1.2.Não mantiver as condições de habilitação exigidas na licitação;
13.1.3. Recusar-se injustificadamente a assinar os contratos decorrentes desta Ata;
13.1.4. Recusar-se a reduzir o preço registrado, na hipótese de este tornar-se superior àqueles praticados no mercado;
13.1.5. Tiver sua falência decretada ou for dissolvida;
13.1.6. Sofrer penalidade administrativa que impeça sua contratação no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Chã de Alegria-PE, salvo se a sanção não ultrapassar o prazo de vigência desta Ata e não for o **GERENCIADOR**o responsável por sua aplicação, hipótese em que o registro de preços poderá ser mantido pelo prazo remanescente, após cumprida a penalidade, mediante decisão fundamentada do **GERENCIADOR**.
13.2.A Ata de Registro de Preços será cancelada também por razões de interesse público ou em decorrência de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento das obrigações definidas nesta Ata de Registro de Preços, devidamente comprovados e justificados.
13.3.A **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**poderá ser cancelada em caso de extinção antecipada do contrato dela decorrente firmado pelo **GERENCIADOR**.
13.4. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa antes do cancelamento do registro de preços, ressalvada a hipótese de que trata o item 13.1.6.

DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Comete infração administrativa a **DETENTORA DA ATA**que:
14.1.1.não assinar o contrato decorrente desta Ata dentro do prazo estipulado;
14.1.2.recusar-se a reduzir os preços registrados diante da superveniente criação, alteração ou extinção de tributos ou encargos legais com comprovada repercussão sobre a Ata;
14.1.3.recusar-se a manter os preços registrados após indeferimento do seu pedido de revisão.
14.2.A penalidade de multa será aplicada de acordo com as seguintes regras:
14.2.1. Multa de 1% (um por cento) a 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata, observado o valor mínimo de R$ 10.000,00 (dez mil reais) e o máximo de R$ 100.000,00 (cem mil reais), a ser aplicada a quem cometer a infração prevista no item 14.1.1 desta Ata;
14.2.2. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) a 5% (cinco por cento) sobre o valor total da Ata, observado o valor mínimo de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) e máximo de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a ser aplicada em caso do cometimento das infrações previstas nos itens 14.1.2 e 14.1.3. desta Ata.
14.3. Além da multa aplicada, é aplicável a penalidade de Impedimento de licitar e contratar com o Município de Chã de Alegria, nos seguintes casos e condições:
14.3.1.na infração prevista no item 14.1.1: de 6 a 12 meses;
14.3.2.nas infrações previstas nos itens 14.1.2. e 14.1.3: até 6 meses.
14.4. Na fixação da dosimetria das sanções previstas nesta Ata, serão observados os mesmos critérios e diretrizes fixados no edital da licitação.
14.5.A aplicação das sanções deverá ser precedida de processo administrativo, garantidos os princípios da ampla defesa e contraditório, a ser instaurado no âmbito da Comissão Permanente de Apuração e Aplicação de Penalidades – CPAAP, instituída pela Secretaria de Gestão Integrada, no caso de cometimento da infração prevista no item 14.1.1, e do **GERENCIADOR,** quando se tratar das infrações previstas nos itens 14.1.2 e 14.1.3.

DA PUBLICAÇÃO

15.1. Esta Ata de Registro de Preço será publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) como condição de sua eficácia, devendo a sua divulgação ser mantida durante toda a vigência.

DO FORO

16.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Glória do Goitá-PE para os litígios decorrentes deste instrumento, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

TARCISIO MASSENA PEREIRA DA SILVA	***EDUARDO GABRIEL BARBOSA***
Prefeitura Municipal	Lagoa Revendedora De GLP E Agua LTDA - ME
Órgão Gerenciador	Empresa Registrada
ANDRELLY CAROLINE MORAIS DE LIRA MASSENA	***MARIA DO ROSÁRIO PINHEIRO***
Fundo Municipal De Assistência Social	Fundo Municipal De Saúde
Órgão Participante	Órgão Participante
VERÔNICA ALVES DE ALMEIDA	
Secretária Municipal de Educação	
Órgão Participante	

Publicado por:
Alyson Marcilio de Freitas Mendes
Código Identificador:3081AAAE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GOIANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 117/2024

CONTRATANTE: **Gabinete Do Prefeito; Da Secretaria De Educação E Inovação; Secretaria De Políticas Sociais; Secretaria Municipal De Saúde/Fundo Municipal De Saúde; Secretaria Municipal De Arrecadação E Finanças; Secretaria De Administração E Gestão De Qualidade; Secretaria De Agricultura Pesca E Meio Ambiente; Secretaria De Segurança Cidadã, Trânsito E Transporte Urbano; Secretaria De Manutenção Geral, Abastecimento E Serviços Públicos; Secretaria De Urbanismo, Obras E Patrimônio Arquitetônico; Secretaria De Esportes E Juventude** de **Goiana/PE.** CONTRATADO: **GENTE SEGURADORA S.A,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.180.605/0001-02**. CONSIDERANDO** o Contrato n° **117/2024**, cujo objeto consiste na prestação de serviços de seguro total para os veículos automotores pertencentes a prefeitura municipal de Goiana/PE, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza e assistência 24 (vinte e quatro horas). **CONSIDERANDO** o teor do Ofício n° 718/2024-GAB-SESAU GOIANA, oriundo da **SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIANA/PE**, da lavra do Secretário, Sr. **ANDRÉ MANDARINE DUARTE**, que solicita e justifica a elaboração do competente termo aditivo visando o acréscimo contratual. **CONSIDERANDO** o parecer/cota jurídico n° 196/2024 - SESAU, da lavra do Assessor Jurídico Júlio Cesar de Andrade Mendes, e do Procurador Geral do Município, Gilmar José Menezes Serra Júnior, e que opina favoravelmente pela realização do presente aditamento nos termos pretendidos. As partes resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo ao Contrato acima identificado tem fundamento na Lei Federal n.° 8.666/93 e suas alterações, em especial seu artigo 65, inciso I, alínea "b" e § 1, ante a solicitação acima mencionada, que faz parte integrante e indissociável deste Instrumento independente de transcrição

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Constitui objeto do presente Instrumento o acréscimo de 3,74% equivalente a R$ 9.045,65 (Nove mil, quarenta e cinco Reais e sessenta cinco centavos) que deverá ser acrescido ao valor contratual, tal acréscimo visa a inclusão contratual dos veículos, para garantir o seguro veicular dos veículos das Marcas, abaixo transcritos:

SESAU								
Nº Item	**Marca**	**Modelo**	**Chassi**	**Placa**	**Fipe**	**Combustível**	**Categoria**	**Ano/Modelo**
92	RENAULT	MASTER FURGÃO L2/L1/PRO/VITPRO3AC/AC A V16P/L3/I BUS/MART	93yf6200xsj926021	A/C	025198-4	DIESEL	PICK-UPS PESADAS CARGA IMPORTADOS	2024/2025
93	RENAULT	MASTER FURGÃO L2/L1/PRO/CONC/RETH ACES/ ALTER AM2/L3/MART	93yf62000sj926058	A/C	025198-4	DIESEL	PICK-UPS PESADAS CARGA IMPORTADOS	2024/2025

Projeto Atividade: 10.122.0079.2218.0000 / **Elemento**: 3.3.90.39.53 / **Fonte**: 01

Goiana, 19 de julho de 2024.

GEORGIA MARIA M. DE SOUSA PIMENTEL
Gabinete Do Prefeito

MARIA GORETTI DE ARAÚJO CARNEIRO PESSOA
Secretaria De Educação E Inovação

CHRISTIANA DE LIMA PEREIRA PESSÔA
Secretaria De Políticas Sociais/Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

ANDRE MANDARINE DUARTE
Secretaria Municipal De Saúde/Fundo Municipal De Saúde

ANTÔNIA LÚCIA RODRIGUES PONTUAL
Secretaria De Arrecadação E Finanças

JULIANA RODRIGUES PONTUAL
Secretaria De Administração E Gestão De Qualidade

ARISTEU ALVES DOS SANTOS FILHO
Secretaria De Agricultura Pesca E Meio Ambiente

RÔMOLO GOYANNA LAMENHA LINS
Secretaria De Segurança Cidadã, Trânsito E Transporte Urbano

ELIANE DE SILVA
Secretaria De Manutenção Geral, Abastecimento E Serviços Públicos

BRUNA CAROLINE LOPES CHAVES
Secretaria De Urbanismo, Obras E Patrimônio Arquitetônico

SORAIA BRAZ MENDES MIRANDA
Secretaria De Esportes E Juventude

Publicado por:
Ângelo Chagas Justino da Silva
Código Identificador:4D1C9A3D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DEFINITIVO DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA - SEDUC

RESULTADO DEFINITIVO DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA - SEDUC

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MORENO, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e Lei Municipal nº 670/2022, torna público o resultado definitivo da Seleção Simplificada, para a contratação de diversos servidores.

Moreno-PE, 09 de agosto de 2024

MARINALVA CONCEIÇÃO DE VÉRAS
Secretária de Educação

CARGO/FUNÇÃO: INTÉRPRETE DE LIBRAS

COLOCAÇÃO	CARGO	NOME	MATRÍCULA	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	COTISTA	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1 º	INTÉRPRETE DE LIBRAS	JACELMA CRISTINA DA SILVA DE OLIVEIRA	307			68.00	CLASSIFICADO
2 º	INTÉRPRETE DE LIBRAS	BARBARA MARIA MARTINS DOS SANTOS	3803			63.50	CLASSIFICADO
3 º	INTÉRPRETE DE LIBRAS	MARIA DANUBYA DA SILVA	4473			59.50	CLASSIFICADO
4 º	INTÉRPRETE DE LIBRAS	MAGALI AMARAL DA SILVA ALVES	4330			53.00	CLASSIFICADO
5 º	INTÉRPRETE DE LIBRAS	EMANUELLE MEIRELLY DE SOUSA SILVA	4155			45.00	CLASSIFICADO
6 º	INTÉRPRETE DE LIBRAS	VANESSA MIGUEL DE ALMEIDA	941			37.00	CLASSIFICADO
7 º	INTÉRPRETE DE LIBRAS	DEBSON JOSÉ DA SILVA	2728			27.00	CLASSIFICADO

CARGO/FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL

COLOCAÇÃO	CARGO	NOME	MATRÍCULA	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	COTISTA	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1 º	ASSISTENTE SOCIAL	EDERLINDA DE FREITAS GILES	5384			49.50	CLASSIFICADO
2 º	ASSISTENTE SOCIAL	SANDRA CRISTINA SANTOS VERIDIANO	4093			48.50	CLASSIFICADO
3 º	ASSISTENTE SOCIAL	SIMONE CARLA DE ARAÚJO	2393			31.50	CLASSIFICADO
4 º	ASSISTENTE SOCIAL	ELAINE GLORIA DE LIMA PASSOS	1212			28.00	CLASSIFICADO

CARGO/FUNÇÃO: INSTRUTOR DE LIBRAS

COLOCAÇÃO	CARGO	NOME	MATRÍCULA	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	COTISTA	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1 º	INSTRUTOR DE LIBRAS	FABIANA LUZIA DA SILVA LIMA	3890			62.00	CLASSIFICADO
2 º	INSTRUTOR DE LIBRAS	MARIA CECLIA SIMAO GOMES	2862			53.00	CLASSIFICADO
3 º	INSTRUTOR DE LIBRAS	KILMA MARQUES COUTINHO	997			31.50	CLASSIFICADO

CARGO/FUNÇÃO: NUTRICIONISTA

COLOCAÇÃO	CARGO	NOME	MATRÍCULA	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	COTISTA	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1 º	NUTRICIONISTA	MADIANA ARRUDA MOURA	3987			29.50	CLASSIFICADO

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR DE AEE

COLOCAÇÃO	CARGO	NOME	MATRÍCULA	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	COTISTA	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1 º	PROFESSOR DE AEE	CLAUDIANE CRISTINA DA SILVA MOURA	1753			75.00	CLASSIFICADO
2 º	PROFESSOR DE AEE	RENATA SANTOS DE SOUZA LEAL	3021			75.00	CLASSIFICADO
3 º	PROFESSOR DE AEE	LUA CLEITON XAVIER COELHO	5018			74.00	CLASSIFICADO
4 º	PROFESSOR DE AEE	RAFAELLA BERNARDINO DA SILVA	2771			73.00	CLASSIFICADO
5 º	PROFESSOR DE AEE	ANA GLAUCIA DE LIMA SEBASTIAO DO CARMO	5397			73.00	CLASSIFICADO
6 º	PROFESSOR DE AEE	VICTOR FONSECA DE AZEVEDO	2398			67.00	CLASSIFICADO
7 º	PROFESSOR DE AEE	MARIA JOSE GOMES DA SILVA	4296			63.00	CLASSIFICADO
8 º	PROFESSOR DE AEE	PATRICIA JUPIRACIRA DA SILVA DE ALBUQUERQUE	1222			63.00	CLASSIFICADO
9 º	PROFESSOR DE AEE	LUCIELMA ALEXANDRE DE SOUZA PEREIRA	3810			63.00	CLASSIFICADO
10 º	PROFESSOR DE AEE	EUDES MULATO DE SOUZA	3272			63.00	CLASSIFICADO
11 º	PROFESSOR DE AEE	NICEMAR DE ASSIS RIBEIRO	3005			61.00	CLASSIFICADO
12 º	PROFESSOR DE AEE	LAIS ALMEIDA DE SOUSA	927			61.00	CLASSIFICADO
13 º	PROFESSOR DE AEE	RISALBA FERREIRA DE QUEIROZ	1600			60.00	CLASSIFICADO
14 º	PROFESSOR DE AEE	SILVANEIDE DE MEDEIROS MACHADO	385			59.00	CLASSIFICADO
15 º	PROFESSOR DE AEE	MARIA BETANIA BALBINO DE LIMA	4549			59.00	CLASSIFICADO
16 º	PROFESSOR DE AEE	EDJANE BENEDITA GOMES DA	3159			59.00	CLASSIFICADO

		SILVA					
17 º	PROFESSOR DE AEE	MARIA DE FATIMA DA SILVA MENEZES	4671			58.00	CLASSIFICADO
18 º	PROFESSOR DE AEE	MARTA SILVA DAMASCENO	2311			55.00	CLASSIFICADO
19 º	PROFESSOR DE AEE	LAUDENICE DE AGUIAR GUEDES	4313			55.00	CLASSIFICADO
20 º	PROFESSOR DE AEE	JOICE KELLY MARIA DOS SANTOS	697			53.00	CLASSIFICADO
21 º	PROFESSOR DE AEE	ANA CRISTINA CAVALCANTI DOS SANTOS	2445			52.00	CLASSIFICADO
22 º	PROFESSOR DE AEE	MARIA SIMONE DA SILVA	3240			52.00	CLASSIFICADO
23 º	PROFESSOR DE AEE	ANA PAULA SANTANA ROSA MENDONÇA	1471			52.00	CLASSIFICADO
24 º	PROFESSOR DE AEE	EMMANUEL ALEXANDRE VASCONCELOS BARROS	5193			52.00	CLASSIFICADO
25 º	PROFESSOR DE AEE	ELIANE CLEIDE GOMES FALCO PINTO	2848			51.00	CLASSIFICADO
26 º	PROFESSOR DE AEE	ANDRE JOSE DOS SANTOS	4438			51.00	CLASSIFICADO
27 º	PROFESSOR DE AEE	IRINALVA GOMES DE LIMA	4204			50.00	CLASSIFICADO
28 º	PROFESSOR DE AEE	SANDRA MARIA DE SANTANA RAMOS	1662			50.00	CLASSIFICADO
29 º	PROFESSOR DE AEE	AUREA ROUSE COSTA	4384			50.00	CLASSIFICADO
30 º	PROFESSOR DE AEE	VILMA DE SANTANA SA CARVALHO	4386			50.00	CLASSIFICADO
31 º	PROFESSOR DE AEE	ELIONORA MACEDO DA SILVA	1189			49.00	CLASSIFICADO
32 º	PROFESSOR DE AEE	JESSICA ALANE BEZERRA CAVALCANTI	1392			49.00	CLASSIFICADO
33 º	PROFESSOR DE AEE	JOSEANE MARIA DE SOUZA PEREIRA	5116			47.00	CLASSIFICADO
34 º	PROFESSOR DE AEE	RONALDO JOSE DE SOUZA FERRAZ	3725			47.00	CLASSIFICADO
35 º	PROFESSOR DE AEE	VALQUIRIA PAULINO DA COSTA E SILVA	3842			46.00	CLASSIFICADO
36 º	PROFESSOR DE AEE	SINARA DOS SANTOS FERREIRA	1909			46.00	CLASSIFICADO
37 º	PROFESSOR DE AEE	THIAGO PESSOA MAFRA RATYS	125			46.00	CLASSIFICADO
38 º	PROFESSOR DE AEE	MAGALI AMARAL DA SILVA ALVES	4389			45.00	CLASSIFICADO
39 º	PROFESSOR DE AEE	GECILENE GOMES DOS ANJOS	2976			45.00	CLASSIFICADO
40 º	PROFESSOR DE AEE	KARLINE DE FATIMA FELIPE NERY	4761			45.00	CLASSIFICADO
41 º	PROFESSOR DE AEE	JADEANE MARIA DA SILVA ALMEIDA	2601			45.00	CLASSIFICADO
42 º	PROFESSOR DE AEE	JANETE SANTOS DE LEMOS	2935			44.00	CLASSIFICADO
43 º	PROFESSOR DE AEE	DAIANA FERNANDA DA SILVA	703			42.00	CLASSIFICADO
44 º	PROFESSOR DE AEE	SEVERINA DANTAS DA COSTA	979			40.00	CLASSIFICADO
45 º	PROFESSOR DE AEE	LINDOMAR SANTIAGO DIAS	4853			40.00	CLASSIFICADO
46 º	PROFESSOR DE AEE	BETANIA BARROSO SOARES DE SOUZA	1518			40.00	CLASSIFICADO
47 º	PROFESSOR DE AEE	MARIA JOSÉ DA ROCHA	1130			40.00	CLASSIFICADO
48 º	PROFESSOR DE AEE	FERNANDA SANTOS GASPAR DA SILVA	5568			39.00	CLASSIFICADO
49 º	PROFESSOR DE AEE	EDNA SEVERINA DE SOUZA	480			36.00	CLASSIFICADO
50 º	PROFESSOR DE AEE	ZORAIA MARIA DA SILVA	1628			35.00	CLASSIFICADO
51 º	PROFESSOR DE AEE	ANGELA CLAUDIA VARELA	2127			35.00	CLASSIFICADO
52 º	PROFESSOR DE AEE	SOLANGE BAHIA CAVALCANTI	5556			35.00	CLASSIFICADO
53 º	PROFESSOR DE AEE	HYAGO WERNER ALMEIDA SILVA	3158			34.00	CLASSIFICADO
54 º	PROFESSOR DE AEE	MARIA JOSÉ DE SOUZA	1977	DEFICIÊNCIA AUDITIVA		33.00	CLASSIFICADO
55 º	PROFESSOR DE AEE	MARIA TATIANA ESTEVAM DA SILVA	4449			33.00	CLASSIFICADO
56 º	PROFESSOR DE AEE	DULCILEIA PEREIRA DA SILVA	4135			33.00	CLASSIFICADO
57 º	PROFESSOR DE AEE	ALESSANDRA VALERIA RITO SILVA	1855			32.00	CLASSIFICADO
58 º	PROFESSOR DE AEE	MARIA VANESSA BARRETO	1763			32.00	CLASSIFICADO
59 º	PROFESSOR DE AEE	PRAZERES CARLA SOARES GOMES DA CUNHA	2359			32.00	CLASSIFICADO
60 º	PROFESSOR DE AEE	NAEDJA MADALENA DOS SANTOS SANTIAGO	3340			31.00	CLASSIFICADO
61 º	PROFESSOR DE AEE	MISSEMAR LEGRINE DA COSTA	1309			30.00	CLASSIFICADO
62 º	PROFESSOR DE AEE	VIRGINIA MORENA DE SOUZA OLIVEIRA	2635			30.00	CLASSIFICADO
63 º	PROFESSOR DE AEE	MARIA BETANIA DE LIMA ARAGAO	866			29.00	CLASSIFICADO
64 º	PROFESSOR DE AEE	EDNA MULITERNO DAS NEVES TAVARES	3413			28.00	CLASSIFICADO
65 º	PROFESSOR DE AEE	RONALDO JOSE DE ALMEIDA	3948	DEFICIÊNCIA FÍSICA		28.00	CLASSIFICADO
66 º	PROFESSOR DE AEE	ALVANI ROGERIA DOS SANTOS	4079			28.00	CLASSIFICADO
67 º	PROFESSOR DE AEE	EDIJANE FEIJO DE MELO	3390			28.00	CLASSIFICADO
68 º	PROFESSOR DE AEE	ELIS DAYANA FERRAO TEIXEIRA DE FREITAS ARAUJO	2334			28.00	CLASSIFICADO
69 º	PROFESSOR DE AEE	DEBSON JOSÉ DA SILVA	3578			26.00	CLASSIFICADO
70 º	PROFESSOR DE AEE	VERIDIANA MARIA DA SILVA	1223			26.00	CLASSIFICADO
71 º	PROFESSOR DE AEE	MIRTES SEVERINA DO MONTE	1166			25.00	CLASSIFICADO
72 º	PROFESSOR DE AEE	SERGIO SANTINO MACHADO	474			25.00	CLASSIFICADO
73 º	PROFESSOR DE AEE	VERONICA MARIA SOARES DE OLIVEIRA	5346			24.00	CLASSIFICADO
74 º	PROFESSOR DE AEE	JOSEANE SEVERINA GOMES	2910			24.00	CLASSIFICADO
75 º	PROFESSOR DE AEE	MARIA CRISTINA ALVES	3580			23.00	CLASSIFICADO
76 º	PROFESSOR DE AEE	MARIA JOSE DOS SANTOS CLEMENTE DA SILVA	5254			22.00	CLASSIFICADO
77 º	PROFESSOR DE AEE	MARTA SOARES DOS SANTOS	1737			21.00	CLASSIFICADO
78 º	PROFESSOR DE AEE	SONIA MARIA DO NASCIMENTO MARTINS	3378			21.00	CLASSIFICADO
79 º	PROFESSOR DE AEE	GLAUCILENE MARIA DOS SANTOS	3151			21.00	CLASSIFICADO
80 º	PROFESSOR DE AEE	JEAN CARLOS DA CUNHA CARNEIRO LEAO	3921			21.00	CLASSIFICADO
81 º	PROFESSOR DE AEE	ERICA DOS SANTOS MORAES LOPES	3117			20.00	CLASSIFICADO

82 º	PROFESSOR DE AEE	JULIANA MARIA GOMES DA SILVA	1740			20.00	CLASSIFICADO
83 º	PROFESSOR DE AEE	ADRIANA LAURENTINO DA ROCHA COSTA	3709			20.00	CLASSIFICADO

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR FORMADOR - LÍNGUA PORTUGUESA

COLOCAÇÃO	CARGO	NOME	MATRÍCULA	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	COTISTA	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1 º	PROFESSOR FORMADOR - LÍNGUA PORTUGUESA	MOISES SEVERINO DA SILVA	1083			49.00	CLASSIFICADO
2 º	PROFESSOR FORMADOR - LÍNGUA PORTUGUESA	LUCI BATISTA RIBEIRO	3587			27.00	CLASSIFICADO

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR FORMADOR - ARTES

COLOCAÇÃO	CARGO	NOME	MATRÍCULA	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	COTISTA	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO

NÃO HOUVE CANDIDATO CLASSIFICADO PARA ESTE CARGO/FUNÇÃO

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR FORMADOR - ED. FÍSICA

COLOCAÇÃO	CARGO	NOME	MATRÍCULA	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	COTISTA	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO

NÃO HOUVE CANDIDATO CLASSIFICADO PARA ESTE CARGO/FUNÇÃO

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR FORMADOR - CIÊNCIAS

COLOCAÇÃO	CARGO	NOME	MATRÍCULA	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	COTISTA	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1 º	PROFESSOR FORMADOR - CIÊNCIAS	JULIANA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE	4245			100.00	CLASSIFICADO
2 º	PROFESSOR FORMADOR - CIÊNCIAS	DANIELLE MELO DOS SANTOS	5628			91.00	CLASSIFICADO
3 º	PROFESSOR FORMADOR - CIÊNCIAS	MEIRIANA XAVIER VILA NOVA	1515			88.00	CLASSIFICADO
4 º	PROFESSOR FORMADOR - CIÊNCIAS	MARINA CAVALCANTI JALES	2103			73.00	CLASSIFICADO
5 º	PROFESSOR FORMADOR - CIÊNCIAS	ROMEICA SUELLEN VIEIRA	4123			63.00	CLASSIFICADO
6 º	PROFESSOR FORMADOR - CIÊNCIAS	MARIA JOS CARDOSO	5478			45.00	CLASSIFICADO
7 º	PROFESSOR FORMADOR - CIÊNCIAS	SUELLE PEDROSA DA SILVA	3077			32.00	CLASSIFICADO

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR FORMADOR - GEOGRAFIA

COLOCAÇÃO	CARGO	NOME	MATRÍCULA	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	COTISTA	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1 º	PROFESSOR FORMADOR - GEOGRAFIA	EDJANE MARIA DOS SANTOS	3682			40.00	CLASSIFICADO
2 º	PROFESSOR FORMADOR - GEOGRAFIA	MARIA ISABEL FONSECA VALDIGEM	5571			34.00	CLASSIFICADO
3 º	PROFESSOR FORMADOR - GEOGRAFIA	MARIA APARECIDA VANDERLEI ALVES	5122			33.00	CLASSIFICADO
4 º	PROFESSOR FORMADOR - GEOGRAFIA	RAISA ALMEIDA SANTOS	3060			32.00	CLASSIFICADO
5 º	PROFESSOR FORMADOR - GEOGRAFIA	JOÃO MELQUIAS MOURA HONÓRIO	256			21.00	CLASSIFICADO

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR FORMADOR - LIBRAS

COLOCAÇÃO	CARGO	NOME	MATRÍCULA	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	COTISTA	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1 º	PROFESSOR FORMADOR - LIBRAS	FABIANA LUZIA DA SILVA LIMA	3838			63.00	CLASSIFICADO
2 º	PROFESSOR FORMADOR - LIBRAS	SHEILA CARVALHO DA SILVA	5669			61.00	CLASSIFICADO
3 º	PROFESSOR FORMADOR - LIBRAS	BRUNA NASCIMENTO DA SILVA	4311			55.00	CLASSIFICADO
4 º	PROFESSOR FORMADOR - LIBRAS	MARCOS ANTONIO RIBEIRO	355			51.00	CLASSIFICADO
5 º	PROFESSOR FORMADOR - LIBRAS	MARLENE ARRUDA SILVA	4485			49.00	CLASSIFICADO
6 º	PROFESSOR FORMADOR - LIBRAS	DENISE MARIA DUARTE COUTINHO	3311			41.00	CLASSIFICADO

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR I

COLOCAÇÃO	CARGO	NOME	MATRÍCULA	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	COTISTA	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1 º	PROFESSOR I	ANDRE JOSE DOS SANTOS	4442			86.00	CLASSIFICADO
2 º	PROFESSOR I	JACIARA BARBARA DE SOUZA BARBOSA	4865			74.00	CLASSIFICADO
3 º	PROFESSOR I	MARIA SEVERINA DO NASCIMENTO	2632			74.00	CLASSIFICADO
4 º	PROFESSOR I	JOSE RICARDO ALVES	1325			74.00	CLASSIFICADO

5 º	PROFESSOR I	SANDRA FELIX DA SILVA	3030			74.00	CLASSIFICADO
6 º	PROFESSOR I	MARIA JOSE DA SILVA FILHA	3344			74.00	CLASSIFICADO
7 º	PROFESSOR I	ELIANE NASCIMENTO ALVES	1810			74.00	CLASSIFICADO
8 º	PROFESSOR I	MISLEIDE GOMES DA SILVA	3779			74.00	CLASSIFICADO
9 º	PROFESSOR I	NICEMAR DE ASSIS RIBEIRO	3612			74.00	CLASSIFICADO
10 º	PROFESSOR I	JOANE MARIA DA MATA SILVA	2061			74.00	CLASSIFICADO
11 º	PROFESSOR I	KATIANE CIBELE DE SOUZA	1330			74.00	CLASSIFICADO
12 º	PROFESSOR I	GISELLE DE FREITAS	3740			74.00	CLASSIFICADO
13 º	PROFESSOR I	ADRIA SABRINA MENDES DA SILVA	2234			74.00	CLASSIFICADO
14 º	PROFESSOR I	REJANE MARIA DA SILVA	2667			74.00	CLASSIFICADO
15 º	PROFESSOR I	SIRLENE DANIELA DE MELO	5190			73.00	CLASSIFICADO
16 º	PROFESSOR I	ZULEIDE MARIA DA SILVA LIMA	3965			72.00	CLASSIFICADO
17 º	PROFESSOR I	CLAUDIANE CRISTINA DA SILVA MOURA	2461			72.00	CLASSIFICADO
18 º	PROFESSOR I	GENOVEVA FELIPE DA SILVA	3003			71.00	CLASSIFICADO
19 º	PROFESSOR I	PATRICIA HANDER DE LUCENA	4854			70.00	CLASSIFICADO
20 º	PROFESSOR I	SILVANEIDE MARIA DA SILVA	4837			70.00	CLASSIFICADO
21 º	PROFESSOR I	MARIA SABRINA NEVES DE OLIVEIRA	4784			70.00	CLASSIFICADO
22 º	PROFESSOR I	PAULA LETICIA LIMA DA SILVA	2003			70.00	CLASSIFICADO
23 º	PROFESSOR I	ANA GLAUCIA DE LIMA SEBASTIAO DO CARMO	3991			70.00	CLASSIFICADO
24 º	PROFESSOR I	SUELY FERREIRA PESSOA	3352			69.00	CLASSIFICADO
25 º	PROFESSOR I	MARIA JOSE FERREIRA DA SILVA	2617			69.00	CLASSIFICADO
26 º	PROFESSOR I	JOSEANE DE ARAUJO BARRETO	3872			69.00	CLASSIFICADO
27 º	PROFESSOR I	MARIA DE FATIMA FERRAO DA SILVA	1541			69.00	CLASSIFICADO
28 º	PROFESSOR I	EDILENE DELFINO DOS SANTOS	4404			69.00	CLASSIFICADO
29 º	PROFESSOR I	SANDRA MARIA ARAUJO DE SALES E SILVA	3043			69.00	CLASSIFICADO
30 º	PROFESSOR I	RUTE MARIA DA SILVA BARBOSA	1981			69.00	CLASSIFICADO
31 º	PROFESSOR I	LUCIANA DE LOIOLA SILVA	2293			69.00	CLASSIFICADO
32 º	PROFESSOR I	RISALBA FERREIRA DE QUEIROZ	1622			69.00	CLASSIFICADO
33 º	PROFESSOR I	MICHELINE ANA BATISTA CAVANTI DOS SANTOS	3896			69.00	CLASSIFICADO
34 º	PROFESSOR I	JOSEANE MARIA DE SOUZA PEREIRA	5147			69.00	CLASSIFICADO
35 º	PROFESSOR I	DJANIR DE SENA SILVA	4623			69.00	CLASSIFICADO

36 º	PROFESSOR I	LAUDIJANE CONCEIÇÃO DE FRANÇA	929			69.00	CLASSIFICADO
37 º	PROFESSOR I	CECI CAROLINA DE FRANCA	2048			69.00	CLASSIFICADO
38 º	PROFESSOR I	LAIS TOMAZ SILVA COSTA	2906			69.00	CLASSIFICADO
39 º	PROFESSOR I	MARIA JOSÉ DANIELLE DE OLIVEIRA BEZERA MELO	4344			69.00	CLASSIFICADO
40 º	PROFESSOR I	ALINE DOS SANTOS SILVA GONCALVES	3922			69.00	CLASSIFICADO
41 º	PROFESSOR I	KALTIELI GOMES DA SILVA	1718			69.00	CLASSIFICADO
42 º	PROFESSOR I	GENILDA ROSA DA CONCEIÇÃO	5181			69.00	CLASSIFICADO
43 º	PROFESSOR I	JULIANNA ALEXANDRINA CAVALCANTE DA SILVA	4465			69.00	CLASSIFICADO
44 º	PROFESSOR I	SINTIANE MARIA SANTOS DA SILVA	3791			69.00	CLASSIFICADO
45 º	PROFESSOR I	LUCIVANIA SILVA AMORIM	5172			69.00	CLASSIFICADO
46 º	PROFESSOR I	KARINA RIBEIRO MARQUES MENEZES	1036			69.00	CLASSIFICADO
47 º	PROFESSOR I	PATRICIA CAVALCANTI DE MELO	3772			68.00	CLASSIFICADO
48 º	PROFESSOR I	NVIA ADRIANA SANTANA DE OLIVEIRA	1660			68.00	CLASSIFICADO
49 º	PROFESSOR I	ISOLDA GRAZIELA DA CUNHA SILVA LUZ	1874			68.00	CLASSIFICADO
50 º	PROFESSOR I	ELAINE BEZERRA DE LIRA	5257			68.00	CLASSIFICADO
51 º	PROFESSOR I	FLAVIA ESTEFANE SEABRA DA SILVA	2905			68.00	CLASSIFICADO
52 º	PROFESSOR I	MARIA LUCINEIDE DOS SANTOS	4387			67.00	CLASSIFICADO
53 º	PROFESSOR I	EDIJANE FEIJO DE MELO	3342			67.00	CLASSIFICADO
54 º	PROFESSOR I	JOSEANE SEVERINA GOMES	2901			67.00	CLASSIFICADO
55 º	PROFESSOR I	ANGELA MARIA DOS SANTOS SILVA	4229			67.00	CLASSIFICADO
56 º	PROFESSOR I	LILIANE CONCEIO CAMPOS DOS SANTOS DA HORA	2886			67.00	CLASSIFICADO
57 º	PROFESSOR I	WANDILA MIGUEL MENESES DE SOUZA	1008			67.00	CLASSIFICADO
58 º	PROFESSOR I	ANDREZA MARTINS DA SILVA	2224			67.00	CLASSIFICADO
59 º	PROFESSOR I	MARIA BETANIA PEREIRA DA SILVA	4318			66.00	CLASSIFICADO
60 º	PROFESSOR I	NACI MARIA DOS SANTOS	2834			66.00	CLASSIFICADO
61 º	PROFESSOR I	LUCIENE DE OLIVEIRA SANTOS DE LIMA SILVA	4887			66.00	CLASSIFICADO
62 º	PROFESSOR I	NATALIA DE BARROS GOMES FRANCA	2037			66.00	CLASSIFICADO
63 º	PROFESSOR I	SILVANEIDE DE MEDEIROS MACHADO	891			65.00	CLASSIFICADO
64 º	PROFESSOR I	LUCIANA MARTINS DA SILVA	1389			65.00	CLASSIFICADO
65 º	PROFESSOR I	ANDRA DA SILVA	1483			65.00	CLASSIFICADO

66 º	PROFESSOR I	ANDREA KARLA DE ALBUQUERQUE SOARES	2558			65.00	CLASSIFICADO
67 º	PROFESSOR I	MARIANA GOMES DE LIMA	4638			65.00	CLASSIFICADO
68 º	PROFESSOR I	TATIANE GOMES DA SILVA	1508			65.00	CLASSIFICADO

69 º	PROFESSOR I	LETICIA JEANE SILVA DO NASCIMENTO	3397			65.00	CLASSIFICADO
70 º	PROFESSOR I	GERLUCIA SOARES DE ANDRADE	4203			64.00	CLASSIFICADO
71 º	PROFESSOR I	LAURA DE FREITAS MACHADO LIMA	3489			64.00	CLASSIFICADO
72 º	PROFESSOR I	TELMA CRISTINA TIMOTEO DE AGUIAR	2785			64.00	CLASSIFICADO
73 º	PROFESSOR I	EDILEUZA PEREIRA SILVA DE ARAUJO	4650			64.00	CLASSIFICADO
74 º	PROFESSOR I	ELIZABETH BATISTA DE ALMEIDA	2444			64.00	CLASSIFICADO
75 º	PROFESSOR I	SONIA MARIA DO NASCIMENTO MARTINS	3275			64.00	CLASSIFICADO
76 º	PROFESSOR I	MICHELINE CAVALCANTI TELINO	1666			64.00	CLASSIFICADO
77 º	PROFESSOR I	LUCIENE MARIA DA SILVA	4616			64.00	CLASSIFICADO
78 º	PROFESSOR I	SONIA MARIA DANTAS	2108			63.00	CLASSIFICADO
79 º	PROFESSOR I	MARIA DAS DORES GONCALVES DE LIMA	1215			63.00	CLASSIFICADO
80 º	PROFESSOR I	ANGELA CRISTINA DE SOUZA SILVA	4725			63.00	CLASSIFICADO
81 º	PROFESSOR I	SUSETE BOTELHO SILVA	1509			63.00	CLASSIFICADO
82 º	PROFESSOR I	VALDICE EGLANTINE ALVES DE LUCENA SOUZA	1678			63.00	CLASSIFICADO
83 º	PROFESSOR I	MARIA DAS GRACAS SILVESTRE DA SILVA	4885			63.00	CLASSIFICADO
84 º	PROFESSOR I	MARTA SILVA DAMASCENO	3319			63.00	CLASSIFICADO
85 º	PROFESSOR I	VALCIRA SANTINA FERREIRA	3139			63.00	CLASSIFICADO
86 º	PROFESSOR I	SENE CANDIDA DO MONTE	4778			63.00	CLASSIFICADO
87 º	PROFESSOR I	LIDIANA MARIA DOS SANTOS SILVA LIMA	4052			63.00	CLASSIFICADO
88 º	PROFESSOR I	PATRICIA KARLA DA SILVA	4962			63.00	CLASSIFICADO
89 º	PROFESSOR I	MILENA ALMEIDA DA SILVA	5298			63.00	CLASSIFICADO
90 º	PROFESSOR I	EDÉSIO DA SILVA LIMA	3916			63.00	CLASSIFICADO
91 º	PROFESSOR I	JULIANA APARECIDA DA SILVA ALVES	2455			63.00	CLASSIFICADO
92 º	PROFESSOR I	AMANDA FERNANDA SILVA BENICIO	3130			63.00	CLASSIFICADO
93 º	PROFESSOR I	MARIA DO SOCORRO COSTA	2384			63.00	CLASSIFICADO
94 º	PROFESSOR I	ISABELLA LUIZA BATISTA	3930			63.00	CLASSIFICADO
95 º	PROFESSOR I	CARMEM LUCIA TEREZA CANDEIAS	1859			62.00	CLASSIFICADO
96 º	PROFESSOR I	SANDRA CRISTINA SILVA DE LIRA	1822			62.00	CLASSIFICADO
97 º	PROFESSOR I	NIONE DA FONSECA NASCIMENTO	3131			62.00	CLASSIFICADO
98 º	PROFESSOR I	ARQUIMERES DE ALCANTARA	566			62.00	CLASSIFICADO
99 º	PROFESSOR I	ANA PAULA DE ALMEIDA	2091			62.00	CLASSIFICADO

100 º	PROFESSOR I	MAGDA NOEMIA DE LIRA MARQUES	250			62.00	CLASSIFICADO
101 º	PROFESSOR I	MARIA VERONICA PEREIRA	4068			62.00	CLASSIFICADO
102 º	PROFESSOR I	VIVIAN DE FATIMA LIMA SILVA	2561			62.00	CLASSIFICADO
103 º	PROFESSOR I	JULIETE FLORENCIO DOS SANTOS	363			62.00	CLASSIFICADO
104 º	PROFESSOR I	MARIA EDUARDA DE SANTANA CARVALHO	5286			62.00	CLASSIFICADO
105 º	PROFESSOR I	LUCILENE PAIXO PEREIRA DA SILVA	4291			62.00	CLASSIFICADO
106 º	PROFESSOR I	ROSERI LUCIA FERREIRA DE OLIVEIRA	4782			61.00	CLASSIFICADO
107 º	PROFESSOR I	MARIA INEZ FERREIRA DA SILVA	3663			61.00	CLASSIFICADO
108 º	PROFESSOR I	MARIA SIMONE DA SILVA	3732			61.00	CLASSIFICADO
109 º	PROFESSOR I	MARLI LUIZ DO NASCIMENTO SILVA	1976			61.00	CLASSIFICADO
110 º	PROFESSOR I	WEDJAR BARBOSA DE LIMA	3162			61.00	CLASSIFICADO
111 º	PROFESSOR I	LINDSAY ANGELO DA SILVA	3071			61.00	CLASSIFICADO
112 º	PROFESSOR I	MARIA VANESSA BARRETO	1415			61.00	CLASSIFICADO
113 º	PROFESSOR I	VILMA GOMES DA SILVA	2165			61.00	CLASSIFICADO
114 º	PROFESSOR I	CLAUDIA CHRISTIANE DA SILVA	5215			61.00	CLASSIFICADO
115 º	PROFESSOR I	GECILENE GOMES DOS ANJOS	2969			60.00	CLASSIFICADO
116 º	PROFESSOR I	JANETE ALVES BATISTA XAVIER DE BRITO	2057			60.00	CLASSIFICADO
117 º	PROFESSOR I	RONALDO JOSE DE ALMEIDA	3970	DEFICIÊNCIA FÍSICA		60.00	CLASSIFICADO
118 º	PROFESSOR I	MARIA SONIA DOS SANTOS SILVA	2229			60.00	CLASSIFICADO
119 º	PROFESSOR I	SIRLEIDE NASCIMENTO CANDIDO DA SILVA	4773			60.00	CLASSIFICADO
120 º	PROFESSOR I	WASHINGTON ALBINO DOS SANTOS	2080			60.00	CLASSIFICADO
121 º	PROFESSOR I	ROSELI DE SOUZA OLIVIERA	3641			60.00	CLASSIFICADO
122 º	PROFESSOR I	GLEYSIANE NASCIMENTO SILVA	2006			60.00	CLASSIFICADO
123 º	PROFESSOR I	ELENEUZA MARIA DA SILVA	3339			60.00	CLASSIFICADO
124 º	PROFESSOR I	VANESA CLAUDIA DA SILVA	4691			60.00	CLASSIFICADO
125 º	PROFESSOR I	SINARA DOS SANTOS FERREIRA	1911			60.00	CLASSIFICADO
126 º	PROFESSOR I	GIZELDA KARLA CODECEIRA DA SILVA KARLA	4000			60.00	CLASSIFICADO
127 º	PROFESSOR I	EDLEUZA AZEVEDO DA SILVA	2500			59.00	CLASSIFICADO
128 º	PROFESSOR I	INAJA ARAUJO DA ROCHA	3280			59.00	CLASSIFICADO
129 º	PROFESSOR I	ALDERLEI DE FATIMA PEREIRA DE SIQUEIRA BARROS	2525			59.00	CLASSIFICADO
130 º	PROFESSOR I	MARIA JOSE DE SOUZA	2320			59.00	CLASSIFICADO
131 º	PROFESSOR I	REJANICE CARLOS PIMENTEL	3353			59.00	CLASSIFICADO
132 º	PROFESSOR I	MARIA LUZIARA DUARTE DOS SANTOS	1682			59.00	CLASSIFICADO
133 º	PROFESSOR I	CLAUDIA MARIA DA SILVA	5419			59.00	CLASSIFICADO
134 º	PROFESSOR I	MARLENE MARIA DE OLIVEIRA LIMA	1423			59.00	CLASSIFICADO
135 º	PROFESSOR I	FLAVIA DOMINGOS BEZERRA	1758			59.00	CLASSIFICADO

136 º	PROFESSOR I	DENISEGOMES DA SILVA	2377			59.00	CLASSIFICADO
137 º	PROFESSOR I	LAUANA ODETE DA SILVA DIAS	5572			59.00	CLASSIFICADO
138 º	PROFESSOR I	KARLA DANIELE DE AGUIAR SILVA REGIS	1543			59.00	CLASSIFICADO

139 º	PROFESSOR I	ANGELICA FERREIRA DA SILVA	1210			59.00	CLASSIFICADO
140 º	PROFESSOR I	ELANE FRANCISCA DE ANDRADE	1172			59.00	CLASSIFICADO
141 º	PROFESSOR I	JONATAS NICACIO CARDOSO DA SILVA	5133			59.00	CLASSIFICADO
142 º	PROFESSOR I	WILANIR DE PONTES CORREIA	4992			59.00	CLASSIFICADO
143 º	PROFESSOR I	ALESSANDRA CAVALCANTI DUARTE	2503			59.00	CLASSIFICADO
144 º	PROFESSOR I	HILDA PAULA DE SOUZA LIMA	3853			59.00	CLASSIFICADO
145 º	PROFESSOR I	RENATA PATRICIA DA SILVA	3122			59.00	CLASSIFICADO
146 º	PROFESSOR I	JOSE LUIS OS SANTOS	3698			59.00	CLASSIFICADO
147 º	PROFESSOR I	IVANILDA GOMES DOS SANTOS ALBUQUERQUE	1487			58.00	CLASSIFICADO
148 º	PROFESSOR I	GORETTI DAMIANA SOUZA SILVA	4968			58.00	CLASSIFICADO
149 º	PROFESSOR I	TNIA PEREIRA DA SILVA	2819			58.00	CLASSIFICADO
150 º	PROFESSOR I	MELANIA ROCHA DE ARAUJO	3412			58.00	CLASSIFICADO
151 º	PROFESSOR I	MARIA DAS GRACAS RODRIGUES DE OLIVIERA	3045			58.00	CLASSIFICADO
152 º	PROFESSOR I	JOSENILDA MARIA DE FARIAS	3750			58.00	CLASSIFICADO
153 º	PROFESSOR I	JOSEFA FLAVIA DE OLIVEIRA SILVA	1741			58.00	CLASSIFICADO
154 º	PROFESSOR I	VANIA MARIA SILVA DE LIMA	2098			58.00	CLASSIFICADO
155 º	PROFESSOR I	ANA PAULA DE MEDEIROS SILVA LIMA	3559			58.00	CLASSIFICADO
156 º	PROFESSOR I	ANGELICA ROBERTA HIGINO DA SILVA	261			58.00	CLASSIFICADO
157 º	PROFESSOR I	EDJANE BENEDITA GOMES DA SILVA	3175			58.00	CLASSIFICADO
158 º	PROFESSOR I	SORAIA COSTA DA SILVA	2421			58.00	CLASSIFICADO
159 º	PROFESSOR I	JAQUELINA DE BARROS DA SILVA	4061			58.00	CLASSIFICADO
160 º	PROFESSOR I	ADNA FERREIRA MARTINS DA SILVA	5004			58.00	CLASSIFICADO
161 º	PROFESSOR I	MARIA DO SOCORRO DA CRUZ	1385			58.00	CLASSIFICADO
162 º	PROFESSOR I	JOSE ADRIANO DO MONTE	1119			58.00	CLASSIFICADO
163 º	PROFESSOR I	SIMONE MARIA DA SILVA	2948			58.00	CLASSIFICADO
164 º	PROFESSOR I	JOSEILDA MARIA DA SILVA	3137			58.00	CLASSIFICADO
165 º	PROFESSOR I	JANE CLEIDE GOMES DE LIMA SIVA	3316			57.00	CLASSIFICADO
166 º	PROFESSOR I	ROSA MARIA MALAFAIA	5376			57.00	CLASSIFICADO
167 º	PROFESSOR I	ADILENE MACIEL DE AGUIAR	1122			57.00	CLASSIFICADO
168 º	PROFESSOR I	LINDALVA FELIX DE AGUIAR COSTA	4483			57.00	CLASSIFICADO
169 º	PROFESSOR I	NELCI LOPES DE OLIVEIRA	1506			57.00	CLASSIFICADO
170 º	PROFESSOR I	EDILENE SILVA DOS SANTOS	3113			57.00	CLASSIFICADO
171 º	PROFESSOR I	ANA DANIELLE RAMOS ALBUQUERQUE	4849			57.00	CLASSIFICADO
172 º	PROFESSOR I	FABIANA MARIA AGUIAR BARROS	3379			57.00	CLASSIFICADO
173 º	PROFESSOR I	JENNYEIRE MARIA CAMPOS DA SILVA	1499			57.00	CLASSIFICADO
174 º	PROFESSOR I	CELIA FERNANDA PEREIRA DE FREITAS	1110			57.00	CLASSIFICADO
175 º	PROFESSOR I	ERONICE BARBOSA DA SILVA	2539			57.00	CLASSIFICADO
176 º	PROFESSOR I	ELIZAMAR DE ASSIS RIBEIRO	3608			57.00	CLASSIFICADO
177 º	PROFESSOR I	MARCIA MARIA DA SILVA	2488			57.00	CLASSIFICADO
178 º	PROFESSOR I	MARIA CELIA DA SILVA FALCAO	3438			56.00	CLASSIFICADO
179 º	PROFESSOR I	IVONE GOMES VILANOVA	5389			56.00	CLASSIFICADO
180 º	PROFESSOR I	EDIVANI TORRES DE SOUSA SILVA	2868			56.00	CLASSIFICADO
181 º	PROFESSOR I	EVANDA CRISTINA VICENTE	1516			56.00	CLASSIFICADO
182 º	PROFESSOR I	ELIANE CRISTINA SOARES CORREIA	2479			56.00	CLASSIFICADO
183 º	PROFESSOR I	MARCIA SANDRES LIMA	4441			56.00	CLASSIFICADO
184 º	PROFESSOR I	IVANEIDE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA	5127			56.00	CLASSIFICADO
185 º	PROFESSOR I	MARIA BETANIA DA SILVA SOUZA	5252	DEFICIÊNCIA AUDITIVA		56.00	CLASSIFICADO
186 º	PROFESSOR I	DAMIANA RODRIGUES DAS NEVES	3932			56.00	CLASSIFICADO
187 º	PROFESSOR I	MARIA EDILEUZA BARBOSA DE ALMEIDA	3009			56.00	CLASSIFICADO
188 º	PROFESSOR I	RISOLENE PEREIRA DA COSTA	4628			56.00	CLASSIFICADO
189 º	PROFESSOR I	SANDRA SOUZA DIAS	4864			56.00	CLASSIFICADO
190 º	PROFESSOR I	HILDA LEAO DA SILVA	3678			56.00	CLASSIFICADO
191 º	PROFESSOR I	ANA MARIA SANTOS FERREIRA	4109			56.00	CLASSIFICADO
192 º	PROFESSOR I	ROSILENE FERREIRA DA SILVA	1402			56.00	CLASSIFICADO
193 º	PROFESSOR I	SILVANA MARIA DE LIMA SILVA	2857			56.00	CLASSIFICADO
194 º	PROFESSOR I	EDITE DOS SANTOS PEREIRA	492			56.00	CLASSIFICADO
195 º	PROFESSOR I	ANA LUCIA MARIA DE MAGALHAES SILVA	2895			56.00	CLASSIFICADO
196 º	PROFESSOR I	ANDRE GUSTAVO COSME DOS ANJOS	801			56.00	CLASSIFICADO
197 º	PROFESSOR I	MARIA JOSINEIDE ALVES DA SILVA	2226			56.00	CLASSIFICADO
198 º	PROFESSOR I	SUELI COSME DA SILVA	4218			56.00	CLASSIFICADO
199 º	PROFESSOR I	MARIA DE LOURDES DE MOURA	5057			56.00	CLASSIFICADO
200 º	PROFESSOR I	MICHELLY MARIA CARLA DA SILVA	2047			56.00	CLASSIFICADO
201 º	PROFESSOR I	JOELMA MARTISN DE SOUZA	2004			56.00	CLASSIFICADO
202 º	PROFESSOR I	VALKYRIA DA SILVA CORREIA	4251			56.00	CLASSIFICADO
203 º	PROFESSOR I	LIDIA MARIA DA MATA	3405			56.00	CLASSIFICADO
204 º	PROFESSOR I	MARIA JOSE DE OLIVEIRA SANTOS	3615			56.00	CLASSIFICADO
205 º	PROFESSOR I	SUELMA DE SOUZA BARRETO	2706			56.00	CLASSIFICADO
206 º	PROFESSOR I	VANDERLUCIA MARIA DA COSTA	2588			56.00	CLASSIFICADO
207 º	PROFESSOR I	MARIA JOSE RAMOS DA SILVA	4464			56.00	CLASSIFICADO
208 º	PROFESSOR I	ERIKA CECILIA TEIXEIRA GOMES	3303			56.00	CLASSIFICADO
209 º	PROFESSOR I	ANDREZA DE FARIAS MONTEIRO	3564			56.00	CLASSIFICADO
210 º	PROFESSOR I	JAQUELINE VILAÇA DOS SANTOS	4319			56.00	CLASSIFICADO
211 º	PROFESSOR I	MARTA MARIA SANTOS DA COSTA	1687			56.00	CLASSIFICADO
212 º	PROFESSOR I	SILEIDE MARIA DOS PRAZERES OLIVEIRA	2778			55.00	CLASSIFICADO

213 º	PROFESSOR I	MARIA FERREIRA LIMA	2456			55.00	CLASSIFICADO
214 º	PROFESSOR I	MAGNA FERREIRA DASSUNCAO	4072			55.00	CLASSIFICADO
215 º	PROFESSOR I	MARILEIDE MARIA SILVA DOS SANTOS	5109			55.00	CLASSIFICADO
216 º	PROFESSOR I	GILVANEIDE FLORENCIO GOMES	5042			55.00	CLASSIFICADO
217 º	PROFESSOR I	ELIONORA MACEDO DA SILVA	1095			55.00	CLASSIFICADO
218 º	PROFESSOR I	TELMA BERNARDINO BRAGA DA SILVA	2619			55.00	CLASSIFICADO
219 º	PROFESSOR I	ADRIANA MARIA MOURA FERREIRA	2489			55.00	CLASSIFICADO
220 º	PROFESSOR I	DAYSE DE SOUZA ACIOLI	1531			55.00	CLASSIFICADO
221 º	PROFESSOR I	MARCIA LINO DOS SANTOS	3774			55.00	CLASSIFICADO
222 º	PROFESSOR I	AURENICIA MARINHO DE ALMEIDA	3420			55.00	CLASSIFICADO
223 º	PROFESSOR I	ELISANGELA ANTONIA FERREIRA DE LIMA	3406			55.00	CLASSIFICADO
224 º	PROFESSOR I	RAQUEL SANTOS DE OLIVEIRA RAMOS	1618			55.00	CLASSIFICADO
225 º	PROFESSOR I	VERUSKA BEZERRA VASCONCELOS JORGE	3973			55.00	CLASSIFICADO
226 º	PROFESSOR I	MARIA AUXILIADORA DA PAZ	2855			55.00	CLASSIFICADO
227 º	PROFESSOR I	JOSELIA JUVINA CABRAL	5234			55.00	CLASSIFICADO
228 º	PROFESSOR I	EVERALDO FAY FERREIRA	4875			55.00	CLASSIFICADO
229 º	PROFESSOR I	FABIANA LAURA DA SILVA	661			55.00	CLASSIFICADO
230 º	PROFESSOR I	LAUDENICE DE AGUIAR GUEDES	4260			55.00	CLASSIFICADO
231 º	PROFESSOR I	EDJANE MARIA DA SILVA LOPES	3975			55.00	CLASSIFICADO
232 º	PROFESSOR I	VERONICA BARBOSA DA COSTA BARRETO	4810			55.00	CLASSIFICADO
233 º	PROFESSOR I	CLAUDIA MARIA PEREIRA DA SILVA	399			55.00	CLASSIFICADO
234 º	PROFESSOR I	ELAINE CRISTINA SANTOS DE SOUZA	3266			55.00	CLASSIFICADO
235 º	PROFESSOR I	ANDREA MARIA DA SILVA DUARTE	2802			55.00	CLASSIFICADO
236 º	PROFESSOR I	ISABEL CRISTINA BATISTA OLIVEIRA	2107			55.00	CLASSIFICADO
237 º	PROFESSOR I	ROSANA LUCIA DA SILVA ATAIDE	1620			55.00	CLASSIFICADO
238 º	PROFESSOR I	BRUNA MICHELLI MACIEL DE OLIVEIRA	2567			55.00	CLASSIFICADO
239 º	PROFESSOR I	ISLANE MARIA DE ARAUJO	4881			55.00	CLASSIFICADO
240 º	PROFESSOR I	DARYLANE LIMA DA SILVA	4931			55.00	CLASSIFICADO
241 º	PROFESSOR I	GRACIETE MARIA DO NASCIMENTO	1974			55.00	CLASSIFICADO
242 º	PROFESSOR I	RISONEIDE PEREIRA DA SILVA	2689			55.00	CLASSIFICADO
243 º	PROFESSOR I	ELAINE LINS DE FRANCA CARVALHO	1528			55.00	CLASSIFICADO
244 º	PROFESSOR I	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS	3382			55.00	CLASSIFICADO

245 º	PROFESSOR I	MARIA DA CONCEICAO SANTOS	3494			55.00	CLASSIFICADO
246 º	PROFESSOR I	JOSE ERINALDO OLIVEIRA BEZERRA	4739	DEFICIÊNCIA AUDITIVA		55.00	CLASSIFICADO
247 º	PROFESSOR I	MICHELINE PEREIRA DOS SANTOS SILVA	1498			54.00	CLASSIFICADO
248 º	PROFESSOR I	MÔNICA DE CÁSSIA DA ROCHA SILVA	2626			54.00	CLASSIFICADO
249 º	PROFESSOR I	ERIKA RODRIGUES SANTIAGO	2663			54.00	CLASSIFICADO
250 º	PROFESSOR I	EDICLEIA SANTANA ALBUQUERQUE SILVA	3915			54.00	CLASSIFICADO
251 º	PROFESSOR I	ANA CARLA MARIA DOS SANOS SILVA	3718			54.00	CLASSIFICADO
252 º	PROFESSOR I	NIDIANE BORGES DE OLIVEIRA	4189			54.00	CLASSIFICADO
253 º	PROFESSOR I	VANESSA KARINE SANTANA SOUTO	3986			54.00	CLASSIFICADO
254 º	PROFESSOR I	GLEYCE GONCALVES TEOBALDO DOS SANTOS	2930			54.00	CLASSIFICADO
255 º	PROFESSOR I	ANA CLAUDI MENDES	3660			54.00	CLASSIFICADO
256 º	PROFESSOR I	WÊDJA DOS SANTOS SILVA	2443			54.00	CLASSIFICADO
257 º	PROFESSOR I	WANDJA RODRIGUES DO NASCIMENTO	1216			54.00	CLASSIFICADO
258 º	PROFESSOR I	APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES	826			53.00	CLASSIFICADO
259 º	PROFESSOR I	GIOVANNA GOMES DA SILVA	4371			53.00	CLASSIFICADO
260 º	PROFESSOR I	ANDREA MARIA DA CONCEICAO TARUFFI CAMPOS	5210			53.00	CLASSIFICADO
261 º	PROFESSOR I	LUCIA MARIA PEREIRA	4195			53.00	CLASSIFICADO
262 º	PROFESSOR I	EDNA FELIX DE LIMA	2587			53.00	CLASSIFICADO
263 º	PROFESSOR I	MARIA JOSE RODRIGUES	4095			53.00	CLASSIFICADO
264 º	PROFESSOR I	NADJA MARIA DE OLIVEIRA MARQUES VELOSO	4074			53.00	CLASSIFICADO
265 º	PROFESSOR I	SOLANGE MIGUEL ALVES DA SILVA	3008			53.00	CLASSIFICADO
266 º	PROFESSOR I	EDVANIA XAVIER DA SILVA	3819			53.00	CLASSIFICADO
267 º	PROFESSOR I	LIBANIA BEZERRA MARQUES	1917			53.00	CLASSIFICADO
268 º	PROFESSOR I	EDNADJA MARIA COUTO DE LIMA	4173			53.00	CLASSIFICADO
269 º	PROFESSOR I	ELIANE JOZINO DE SANTANA	4055			53.00	CLASSIFICADO
270 º	PROFESSOR I	JOANA DARCK LUCIDA DA SILVA SANTOS	2221			53.00	CLASSIFICADO
271 º	PROFESSOR I	LUCICLEIDE RODRIGUES DO NASCIMENTO SANTOS	102			53.00	CLASSIFICADO
272 º	PROFESSOR I	EDNEIA SOUSA TAVARES	4680			53.00	CLASSIFICADO
273 º	PROFESSOR I	FERNANDA GRACIELE SILVA NEVES	4552			53.00	CLASSIFICADO
274 º	PROFESSOR I	DEBORA MARIA ALVES FREIRE	766			53.00	CLASSIFICADO
275 º	PROFESSOR I	CAROLINA MANUELA FREIRE DA COSTA	3118			53.00	CLASSIFICADO

276 º	PROFESSOR I	AUZANI RIBEIRO DE SENA GOMES	2118			53.00	CLASSIFICADO
277 º	PROFESSOR I	WALQUIRIA DA SILVA PEREIRA BARBOSA	3555			53.00	CLASSIFICADO
278 º	PROFESSOR I	KATIA MARIA DOS SANTOS CARVALHO	1893			53.00	CLASSIFICADO

279 º	PROFESSOR I	ELTON FELIPE DA CUNHA ALVES	5278			53.00	CLASSIFICADO
280 º	PROFESSOR I	HOZANA BARBOSA DE OLIVEIRA	3928			53.00	CLASSIFICADO
281 º	PROFESSOR I	LUCINEIDE MARIA DO NASCIMENTO	4620			53.00	CLASSIFICADO
282 º	PROFESSOR I	ROSIMERE FERREIRA DOS ANJOS	4289			53.00	CLASSIFICADO
283 º	PROFESSOR I	ANDREZA DOS SANTOS SILVA	1037			53.00	CLASSIFICADO
284 º	PROFESSOR I	SILVANIA SUELI MAURICIO DE MELO	3093			52.00	CLASSIFICADO
285 º	PROFESSOR I	DIANA MARIA DE OLIVEIRA MARQUES	4057			52.00	CLASSIFICADO
286 º	PROFESSOR I	CRISTIANE ALVES MAGALHES	3238			52.00	CLASSIFICADO
287 º	PROFESSOR I	FATIMA LIMA DE FRANCA	4379			52.00	CLASSIFICADO
288 º	PROFESSOR I	SILVIA JANAINA DA SILVA	4351			52.00	CLASSIFICADO
289 º	PROFESSOR I	MARIA JOSE DE SOUSA SANTANA ARRUDA	5255			52.00	CLASSIFICADO
290 º	PROFESSOR I	WANESSA KARLA PEREIRA VILAR ALVES	5684			52.00	CLASSIFICADO
291 º	PROFESSOR I	ROSANGELA DE SANTANA NASCIMENTO	3920			51.00	CLASSIFICADO
292 º	PROFESSOR I	GEUZA LILIANA CORREIA LINS	3294			51.00	CLASSIFICADO
293 º	PROFESSOR I	SEVERINA MARIA DOS SANTOS	583			51.00	CLASSIFICADO
294 º	PROFESSOR I	FERNANDO ASSIS DOS SANTOS	2798			51.00	CLASSIFICADO
295 º	PROFESSOR I	MARIA DA CONCEICAO CARLOS	5454			51.00	CLASSIFICADO
296 º	PROFESSOR I	MARINALVA ARAUJO SANTOS DA PAZ	4233			51.00	CLASSIFICADO
297 º	PROFESSOR I	MARIA JOSE BARBOSA DE SANTANA	2852			51.00	CLASSIFICADO
298 º	PROFESSOR I	ROSANA MARIA FERNANDES DE SOUZA	2325			51.00	CLASSIFICADO
299 º	PROFESSOR I	HILDA BENEDITO COSTA GUERRA	2487			51.00	CLASSIFICADO
300 º	PROFESSOR I	MARINALVA ANTONIA VICENTE	1919			51.00	CLASSIFICADO
301 º	PROFESSOR I	SALOME MARIA DE SENA XAVIER COELHO	5117			51.00	CLASSIFICADO
302 º	PROFESSOR I	LUCIENE FERREIRA NERI	4793			51.00	CLASSIFICADO
303 º	PROFESSOR I	MARIE EDIOZETE ATAIDE REGIS	3675			51.00	CLASSIFICADO
304 º	PROFESSOR I	SONIA MARIA SILVA DE LIRA	2664			51.00	CLASSIFICADO
305 º	PROFESSOR I	OLINDINA DE ANDRADE LIMA	2333			51.00	CLASSIFICADO
306 º	PROFESSOR I	ANA TEODORA LAFAIETE DE CARVALHO	1107			51.00	CLASSIFICADO
307 º	PROFESSOR I	MIRIAM RODRIGUES DA SILVA	2902			51.00	CLASSIFICADO
308 º	PROFESSOR I	ROSANGELA FERREIRA PIMENTEL	3449			51.00	CLASSIFICADO
309 º	PROFESSOR I	MARIA JOSE DE ESPINDOLA SANTOS	4410			51.00	CLASSIFICADO
310 º	PROFESSOR I	JACIARA MARIA DA SILVA	3840			51.00	CLASSIFICADO
311 º	PROFESSOR I	LUCIENE ALVES DOS SANTOS	2260			51.00	CLASSIFICADO
312 º	PROFESSOR I	TELMA JOSEFA DA SILVA	1762			51.00	CLASSIFICADO
313 º	PROFESSOR I	SOLANGE HELENE LOPES	3182			51.00	CLASSIFICADO
314 º	PROFESSOR I	JUCINEZ MARIA DUTRA	273			51.00	CLASSIFICADO
315 º	PROFESSOR I	ROSELI TRINDADE PYRRHO DE FREITAS	2271			51.00	CLASSIFICADO
316 º	PROFESSOR I	AMARA DEISE FERREIRA DE MELO	2638			51.00	CLASSIFICADO
317 º	PROFESSOR I	LUCIENE MARIA DO NASCIMENTO ESTEVAM DA SILVA	2067			51.00	CLASSIFICADO
318 º	PROFESSOR I	IONE DIONE TORRES DA SILVA	1567			51.00	CLASSIFICADO
319 º	PROFESSOR I	JOSELMA BARBOSA DA SILVA SANTOS	1039			51.00	CLASSIFICADO
320 º	PROFESSOR I	GISELLY MARIA DE SANTANA SOUZA	1556			51.00	CLASSIFICADO
321 º	PROFESSOR I	MONICA MARIA PEREIRA FERREIRA	3602			51.00	CLASSIFICADO
322 º	PROFESSOR I	CLUDIA FREITAS DE MELO	1639			51.00	CLASSIFICADO
323 º	PROFESSOR I	JAILZA GOMES DA SILVA	1645			51.00	CLASSIFICADO
324 º	PROFESSOR I	KATIA CILENE ROQUE DA COSTA	1858			51.00	CLASSIFICADO
325 º	PROFESSOR I	CLEONICE ALAIDE DA SILVA	5077			51.00	CLASSIFICADO
326 º	PROFESSOR I	MARIA CRISTINA DA SILVA	3618			51.00	CLASSIFICADO
327 º	PROFESSOR I	ERICA DE LIMA BRASIL	4153			51.00	CLASSIFICADO
328 º	PROFESSOR I	LILIAN GOMES DE LIMA	2086			51.00	CLASSIFICADO
329 º	PROFESSOR I	ROSANGELA CICERA DA SILVA	4563			51.00	CLASSIFICADO
330 º	PROFESSOR I	MARIA JOSÉ DA SILVA	4368			51.00	CLASSIFICADO
331 º	PROFESSOR I	VERONICA FERREIRA DE LIRA	4553			51.00	CLASSIFICADO
332 º	PROFESSOR I	SOLANGE DA SILVA FERREIRA	3028			51.00	CLASSIFICADO
333 º	PROFESSOR I	MARISTELA CRUZ ALBINO DA SILVA	4615			51.00	CLASSIFICADO
334 º	PROFESSOR I	ERICKA GOMES DA SILVA	5510			51.00	CLASSIFICADO
335 º	PROFESSOR I	JANAINA BEZERRA GONCALVES	4753			51.00	CLASSIFICADO
336 º	PROFESSOR I	MARIA ROSEANE JOVELINA DA SILVA	810			51.00	CLASSIFICADO
337 º	PROFESSOR I	DANIELA BEZERRA DE MOURA	2102			51.00	CLASSIFICADO
338 º	PROFESSOR I	CARLA LADISLAU GUILHERME DO ESPIRITO SANTO	1175			51.00	CLASSIFICADO
339 º	PROFESSOR I	MARIA APARECIDA DE SALES DIAS LIRA	4567			51.00	CLASSIFICADO
340 º	PROFESSOR I	ROSANGELA FRANCISCA DE LIMA SILVA SENA	2585			51.00	CLASSIFICADO
341 º	PROFESSOR I	MARIA ANDRESA DE SOUZA SILVA	2833			51.00	CLASSIFICADO
342 º	PROFESSOR I	MANUELLA BEZERRA DO PRADO	1221			51.00	CLASSIFICADO
343 º	PROFESSOR I	ANDRÉIA MARIA DO NASCIMENTO FARIAS	4299			51.00	CLASSIFICADO
344 º	PROFESSOR I	WILLIANA GABRIELE SANTO SILVA	208			51.00	CLASSIFICADO
345 º	PROFESSOR I	FLAVIA PRISCILA PEREIRA PAULINO DE SOUZA	1999			51.00	CLASSIFICADO
346 º	PROFESSOR I	INGRID PRISCILLA DA PAZ	4376			51.00	CLASSIFICADO

347 º	PROFESSOR I	ANA BEATRIZ SANTIAGO DO NASCIMENTO	2287			51.00	CLASSIFICADO
348 º	PROFESSOR I	ITAMARCIA DA SILVA FERREIRA	4205			51.00	CLASSIFICADO
349 º	PROFESSOR I	MARIA DA CONCEICAO SOARES DA SILVA	4999			51.00	CLASSIFICADO
350 º	PROFESSOR I	MILENE DE SANTANA SANTORO AVELINO	517			51.00	CLASSIFICADO
351 º	PROFESSOR I	THAWANNE BATISTA CAVALCANTI	4584			51.00	CLASSIFICADO
352 º	PROFESSOR I	GIRLEIDE DO NASCIMENTO DE ASSIS AMARAL	1767			51.00	CLASSIFICADO
353 º	PROFESSOR I	DEISE DE CASSIA DOS SANTOS SOUZA DE ALMEIDA	672			50.00	CLASSIFICADO
354 º	PROFESSOR I	MALVIANE LINDALVA DA SILVA ALVES	3644			50.00	CLASSIFICADO
355 º	PROFESSOR I	ZORAIA MARIA DA SILVA	1634			50.00	CLASSIFICADO
356 º	PROFESSOR I	GLEYSSE KELLY MARIA DA SILVA	3829			50.00	CLASSIFICADO
357 º	PROFESSOR I	EMERSON LOPES DO NASCIMENTO	5352			50.00	CLASSIFICADO
358 º	PROFESSOR I	MARILI DE LIMA MARTINS	4520			50.00	CLASSIFICADO
359 º	PROFESSOR I	MARIA JANAINA COSTA QUEIROZ	3795			50.00	CLASSIFICADO
360 º	PROFESSOR I	MARIA JOSE VIEIRA DA SILVA	4015			49.00	CLASSIFICADO
361 º	PROFESSOR I	SILVANIA DO NASCIMENTO SILVA	1425			49.00	CLASSIFICADO
362 º	PROFESSOR I	WALKYRIA BARBOSA DOS SANTOS LIRA	3355			49.00	CLASSIFICADO
363 º	PROFESSOR I	MARINEIDE NUNES DE SANTANA SANTOS	3760			49.00	CLASSIFICADO
364 º	PROFESSOR I	MADELON CAVALCANTI ALBERTIM	2807			49.00	CLASSIFICADO
365 º	PROFESSOR I	GISELE RODRIGUES DE SOUSA MELO	4673			49.00	CLASSIFICADO
366 º	PROFESSOR I	RITA DE CACIA DE LIMA	5142			49.00	CLASSIFICADO
367 º	PROFESSOR I	MARIA LUCICLEIDE DE BARROS SANTANA	3417			49.00	CLASSIFICADO
368 º	PROFESSOR I	ALESSANDRA CARLA BARRETO DOS SANTOS	1098			49.00	CLASSIFICADO
369 º	PROFESSOR I	ELIANE MARIA DA SILVA	1892			49.00	CLASSIFICADO
370 º	PROFESSOR I	VALDILEIDE JOSEFA DE SOUZA	3493			49.00	CLASSIFICADO
371 º	PROFESSOR I	WILMA MACIEL DE SANTANA DA SILVA	2422			49.00	CLASSIFICADO
372 º	PROFESSOR I	JAKCILENE MARIA DOS SANTOS	1347			49.00	CLASSIFICADO

373 º	PROFESSOR I	PALLOMA FERREIRA SANTOS	5456			49.00	CLASSIFICADO
374 º	PROFESSOR I	LISLANIA SOUZA RODRIGUES	2730			49.00	CLASSIFICADO
375 º	PROFESSOR I	THAMIRYS DO NASCIMENTO ALVES MARQUES	3983			49.00	CLASSIFICADO
376 º	PROFESSOR I	MEIRE ESTELA DA ANUNCIACAO	4953			48.00	CLASSIFICADO
377 º	PROFESSOR I	RISOLENE BERNARDETE DA SILVA	3951			48.00	CLASSIFICADO
378 º	PROFESSOR I	ADELMA MARIA DA SILVA	1790			48.00	CLASSIFICADO
379 º	PROFESSOR I	CELIA MENDES OLIVEIRA	1853			48.00	CLASSIFICADO
380 º	PROFESSOR I	IRENE KARLA COUTINHO	3141			48.00	CLASSIFICADO
381 º	PROFESSOR I	MICHELE SOUZA DO NASCIMENTO FERRAZ	2055			48.00	CLASSIFICADO
382 º	PROFESSOR I	MILENA GONZAGA DA SILVA LIRA DE MELO	2237			48.00	CLASSIFICADO
383 º	PROFESSOR I	SOLANGE DOS SANTOS MACIEL	2010			48.00	CLASSIFICADO
384 º	PROFESSOR I	SELMA SEVERINA DO NASCIMENTO	2851			48.00	CLASSIFICADO
385 º	PROFESSOR I	VALQUIRIA PAULINO DA COSTA E SILVA	3027			48.00	CLASSIFICADO
386 º	PROFESSOR I	ELAINE ROSE DA SILVA	4720			47.00	CLASSIFICADO
387 º	PROFESSOR I	CLEONICE MARIA DA SILVA	4614			47.00	CLASSIFICADO
388 º	PROFESSOR I	ZENAIDE TEIXEIRA DE LIMA	2352			47.00	CLASSIFICADO
389 º	PROFESSOR I	IVONE DA CONCEICAO FELIPE	3511			47.00	CLASSIFICADO
390 º	PROFESSOR I	ZULEIDE ALVES DOS SANTOS	5599			47.00	CLASSIFICADO
391 º	PROFESSOR I	MARIA BETANIA DE BARROS RAMOS DE SOUZA	4463			47.00	CLASSIFICADO
392 º	PROFESSOR I	MARLENE JOSE FELICIANO	3961			47.00	CLASSIFICADO
393 º	PROFESSOR I	MARILENE CRISTINA GOMES	4056			47.00	CLASSIFICADO
394 º	PROFESSOR I	IVANEIDE APOLINARIO DA SILVA	3744			47.00	CLASSIFICADO
395 º	PROFESSOR I	ANA PAULA FERREIRA DE LIMA	3658			47.00	CLASSIFICADO
396 º	PROFESSOR I	SIMONE CORREIA DA SILVA	3201			47.00	CLASSIFICADO
397 º	PROFESSOR I	MARIA JOSE DA SILVA LUZ	1349			47.00	CLASSIFICADO
398 º	PROFESSOR I	IVANEIDE MARIA ALVES DE SANTANA	1881			47.00	CLASSIFICADO
399 º	PROFESSOR I	JAIDES GOMES SANTIAGO SOARES	978			47.00	CLASSIFICADO
400 º	PROFESSOR I	DEISIANE SENA DA SILVA BARBOSA	2357			47.00	CLASSIFICADO
401 º	PROFESSOR I	MARCIA MARIA DE SENA	2491			47.00	CLASSIFICADO
402 º	PROFESSOR I	ROSELI MARIA DO NASCIMENTO LIMA	3434			47.00	CLASSIFICADO
403 º	PROFESSOR I	EDJANE FRANCISCA MENEZES DA CRUZ	4017			47.00	CLASSIFICADO
404 º	PROFESSOR I	RICHARDSON HENRIQUE SILVA BATISTA	4813			47.00	CLASSIFICADO
405 º	PROFESSOR I	GEYSE VICENTE DA SILVA	1200			47.00	CLASSIFICADO
406 º	PROFESSOR I	EDILZA DE LIMA GUIMARES	3832			47.00	CLASSIFICADO

407 º	PROFESSOR I	MARCIA ALBUQUERQUE RIBEIRO ALVES	5353			46.00	CLASSIFICADO
408 º	PROFESSOR I	HELIKA MARIA DA COSTA LEAO	2670			46.00	CLASSIFICADO
409 º	PROFESSOR I	KATIA CRUZ DO NASCIMENTO	2697			46.00	CLASSIFICADO
410 º	PROFESSOR I	ERICA DANIELLE ALBUQUERQUE SILVA	3231			46.00	CLASSIFICADO
411 º	PROFESSOR I	MYLENA PAULA DA SILVA BARROS	2084			46.00	CLASSIFICADO

412 º	PROFESSOR I	TEREZA DE JESUS SILVA SOARES	4969			46.00	CLASSIFICADO
413 º	PROFESSOR I	ANTONIO AILTON DE SOUSA FERREIRA	393			46.00	CLASSIFICADO
414 º	PROFESSOR I	SABRINA STHEFANY DE ARAÚJO SILVA FERREIRA	1155			46.00	CLASSIFICADO
415 º	PROFESSOR I	IZABELA ESTRELIANE SILVA DO NASCIMENTO	3271			46.00	CLASSIFICADO
416 º	PROFESSOR I	PRICILLA VANESSAMUNIZ FELIX DA SILVA SANTOS	1915			46.00	CLASSIFICADO
417 º	PROFESSOR I	LIDIANE MARIA DOS ANJOS	450			46.00	CLASSIFICADO
418 º	PROFESSOR I	MARLUCE MARTINS DE SANTANA	2471			45.00	CLASSIFICADO
419 º	PROFESSOR I	ROSANGELA PEREIRA DE OLIVEIRA	2954			45.00	CLASSIFICADO
420 º	PROFESSOR I	SEVERINA ELIANE DA SILVA	1816			45.00	CLASSIFICADO
421 º	PROFESSOR I	ROSANJALA MARIA SANTOS DE ALBUQUERQUE	2978			45.00	CLASSIFICADO
422 º	PROFESSOR I	RIZELDA ENEAS DE MEDEIROS FERREIRA	4940			45.00	CLASSIFICADO
423 º	PROFESSOR I	TEREZA CRISTINA MACIEL FERREIRA	3999			45.00	CLASSIFICADO
424 º	PROFESSOR I	EDNA FREIRE DA SILVA GAUDENCIO	4838			45.00	CLASSIFICADO
425 º	PROFESSOR I	MARGARETE DA SILVA FERREIRA CHAVES	2753			45.00	CLASSIFICADO
426 º	PROFESSOR I	MARIA LIVIA FARIAS DE SIQUEIRA	2865			45.00	CLASSIFICADO
427 º	PROFESSOR I	MARIA MARGARIDA FERREIRA	4217			45.00	CLASSIFICADO
428 º	PROFESSOR I	ALZIRA MARIA DA SILVA	3480			45.00	CLASSIFICADO
429 º	PROFESSOR I	ESMERALDA VALENTIM DA SIVA	4118			45.00	CLASSIFICADO
430 º	PROFESSOR I	RITA DE CASSIA MAGALHAES ACIOLY	4587			45.00	CLASSIFICADO
431 º	PROFESSOR I	ROZANA MARIA CABRAL	4746			45.00	CLASSIFICADO
432 º	PROFESSOR I	DENOSTENES CARLOS BARBOSA	1108			45.00	CLASSIFICADO
433 º	PROFESSOR I	CLEONICE MARIA GOMES DA SILVA	4134			45.00	CLASSIFICADO
434 º	PROFESSOR I	VALDELICE LIMA VIEIRA	4593			45.00	CLASSIFICADO
435 º	PROFESSOR I	BETANIA ALMEIDA NEVES	5501			45.00	CLASSIFICADO
436 º	PROFESSOR I	BETANIA OLIVEIRA DE SOUZA	4100			45.00	CLASSIFICADO
437 º	PROFESSOR I	GLEICE MARIA COSTA	3006			45.00	CLASSIFICADO
438 º	PROFESSOR I	PATRICIA MARIA DA ROCHA ALBUQUERQUE	1841			45.00	CLASSIFICADO

439 º	PROFESSOR I	JOSIANE MARIA DE INOJOSA	2501			45.00	CLASSIFICADO
440 º	PROFESSOR I	MIRIAN MARIA DA SILVA	2863			45.00	CLASSIFICADO
441 º	PROFESSOR I	CLAUDEMIR VITALIANO CAMPOS	2832			45.00	CLASSIFICADO
442 º	PROFESSOR I	ELIDIJANE BARBOSA OLIVEIRA VIDAL DE SOUZA	4321			45.00	CLASSIFICADO
443 º	PROFESSOR I	IVANA DANIEL DE MEDEIROS	768			45.00	CLASSIFICADO
444 º	PROFESSOR I	DARIO FRANCISCO DE MELO	3521			45.00	CLASSIFICADO
445 º	PROFESSOR I	MARILUCE DOS SANTOS PIMENTEL	3422			45.00	CLASSIFICADO
446 º	PROFESSOR I	ANA PAULA RODRIGUES BARROS	2467			45.00	CLASSIFICADO
447 º	PROFESSOR I	LAIRANE CRISTINA DA SILVA	1024			45.00	CLASSIFICADO
448 º	PROFESSOR I	ANA PAULA COSTA PEREIRA DE FARIAS	5099			45.00	CLASSIFICADO
449 º	PROFESSOR I	SULAMITA SILVA DOS SANTOS	2368			45.00	CLASSIFICADO
450 º	PROFESSOR I	FLAVIA REGINA DE MOURA SANTOS	4020			45.00	CLASSIFICADO
451 º	PROFESSOR I	ROBERTA GERMANA DE MELO LELLIS	3855			45.00	CLASSIFICADO
452 º	PROFESSOR I	MARIA JANE CORREA SOARES DA SILVA	2684			45.00	CLASSIFICADO
453 º	PROFESSOR I	KATIA FRANCISCA DA SILVA TAVARES	2578			45.00	CLASSIFICADO
454 º	PROFESSOR I	JANAINA APARECIDA DA SILVA GADELHA	5300			45.00	CLASSIFICADO
455 º	PROFESSOR I	WILMA GOMES DA SILVA	2134			45.00	CLASSIFICADO
456 º	PROFESSOR I	IVONEIDE LOURENCO DA SILVA	4606			45.00	CLASSIFICADO
457 º	PROFESSOR I	SANDRA SANTANA DE LIMA	5261			45.00	CLASSIFICADO
458 º	PROFESSOR I	ELBIA URSULINA SILVA OLIVEIRA	4043			45.00	CLASSIFICADO
459 º	PROFESSOR I	ADENILZA EDITE DOS SANTOS	2676			45.00	CLASSIFICADO
460 º	PROFESSOR I	IVANIZE RODRIGUES DOS SANTOS	2424			45.00	CLASSIFICADO
461 º	PROFESSOR I	SICLEIDE MARIA DOS SANTOS ANDRADE	3741			45.00	CLASSIFICADO
462 º	PROFESSOR I	ELAINE MACEDO DA SILVA	1572			45.00	CLASSIFICADO
463 º	PROFESSOR I	LUCILENE MARTINS DE MORAIS SILVA	2816			45.00	CLASSIFICADO
464 º	PROFESSOR I	SOLANGE ALVES DOS SANTOS	5698			45.00	CLASSIFICADO
465 º	PROFESSOR I	ELIZANGELA FIGUEIREDO ALVES DA SILVA	5440			45.00	CLASSIFICADO
466 º	PROFESSOR I	MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA DA SILVA JESUS	3707			45.00	CLASSIFICADO
467 º	PROFESSOR I	CARLOS EDUARDO DE LIMA FEITOSA	4610			45.00	CLASSIFICADO
468 º	PROFESSOR I	MARIA JOSÉ DAS CHAGAS SILVEIRA	4522			45.00	CLASSIFICADO
469 º	PROFESSOR I	MARIA JOSE SILVA DE BRITO	4411			45.00	CLASSIFICADO
470 º	PROFESSOR I	MARCELA BISPO MORAES DA SILVA	5094			45.00	CLASSIFICADO
471 º	PROFESSOR I	NATHALIA VIEIRA INALDO	535			45.00	CLASSIFICADO

472 º	PROFESSOR I	MARINES FIDELIS DA SILVA	4721			45.00	CLASSIFICADO
473 º	PROFESSOR I	MARLI MARIA DA SILVA LIMA	2649			45.00	CLASSIFICADO
474 º	PROFESSOR I	SUZANKELLY MARIA DA SILVA	3278			45.00	CLASSIFICADO
475 º	PROFESSOR I	SHIRLEY FERREIRA DE SOUZA	4635			45.00	CLASSIFICADO
476 º	PROFESSOR I	ALEXSANDRA FELIX DE LIRA	1230			45.00	CLASSIFICADO
477 º	PROFESSOR I	IRACEMA DO CARMO ARAJO	5059			45.00	CLASSIFICADO
478 º	PROFESSOR I	ANA TEREZA BATISTA DE SOUSA	5377			45.00	CLASSIFICADO
479 º	PROFESSOR I	MONICA JOSE SANTOS DE SOUZA	3402			44.00	CLASSIFICADO

480 º	PROFESSOR I	SOLANGE RODRIGUES DA SILVA BEZERRA	2903			44.00	CLASSIFICADO
481 º	PROFESSOR I	KARLA ARCANJO DOS SANTOS	2776			44.00	CLASSIFICADO
482 º	PROFESSOR I	MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS	5185			44.00	CLASSIFICADO
483 º	PROFESSOR I	THAIS AMANDA DA SILVA NASCIMENTO	5461			44.00	CLASSIFICADO
484 º	PROFESSOR I	ENATALLY DE SOUSA SILVA	4259			44.00	CLASSIFICADO
485 º	PROFESSOR I	MARIA JOSE DA SILVA MELO	5537			44.00	CLASSIFICADO
486 º	PROFESSOR I	MARIA JOSIANE DA SILVA	3605			44.00	CLASSIFICADO
487 º	PROFESSOR I	POLLYANNA CARLOS DA SILVA	4863			44.00	CLASSIFICADO
488 º	PROFESSOR I	MARIA DAS DORES CARNEIRO DE VASCONCELOS	5155			43.00	CLASSIFICADO
489 º	PROFESSOR I	RUTE JUSTINO SOUZA DOS SANTOS	1324			43.00	CLASSIFICADO
490 º	PROFESSOR I	IVANILDA BARBOSA DE FIGUEIREDO	1411			43.00	CLASSIFICADO
491 º	PROFESSOR I	LUCIENE LIMA ALVES	3994			43.00	CLASSIFICADO
492 º	PROFESSOR I	DANIELA DA SILVA LOPES ANDRADE	4381			43.00	CLASSIFICADO
493 º	PROFESSOR I	KELLY MARCIA FERREIRA DA SILVA	2890			43.00	CLASSIFICADO
494 º	PROFESSOR I	DEISIANE PINTO DOS SANTOS	3103			43.00	CLASSIFICADO
495 º	PROFESSOR I	BERNARDINA MARIA DA SILVA	3324			43.00	CLASSIFICADO
496 º	PROFESSOR I	ALBENICE HELENA NASCIMENTO SILVA	5331			43.00	CLASSIFICADO
497 º	PROFESSOR I	MARIA JOSE DA SILVA	2478			43.00	CLASSIFICADO
498 º	PROFESSOR I	LEILANE PEREIRA SANTOS	4446			43.00	CLASSIFICADO
499 º	PROFESSOR I	MARILUCE MARIA DA SILVA SANTOS	3566			43.00	CLASSIFICADO
500 º	PROFESSOR I	MARIA JOSE DOS SANTOS CLEMENTE DA SILVA	3471			43.00	CLASSIFICADO
501 º	PROFESSOR I	LINDOMAR COSMO DA SILVA	318			43.00	CLASSIFICADO
502 º	PROFESSOR I	MARIA LOURENCO MOURA	2535			42.00	CLASSIFICADO
503 º	PROFESSOR I	ANA LUCIA DA SILVA VASCONCELOS	2388			42.00	CLASSIFICADO
504 º	PROFESSOR I	DANIELA DOS SANTOS FERREIRA DA SILVA	2618			42.00	CLASSIFICADO
505 º	PROFESSOR I	CRISTINA OLIVEIRADA SILVA	5611			42.00	CLASSIFICADO
506 º	PROFESSOR I	MARIA JOSE DE LIMA SANTOS ANJOS	5458			42.00	CLASSIFICADO
507 º	PROFESSOR I	KESIA FABIANA ALVES D ALBUQUERQUE	2554			42.00	CLASSIFICADO
508 º	PROFESSOR I	JAQUELINE JOSE DOS SANTOS	4518			42.00	CLASSIFICADO
509 º	PROFESSOR I	JOYCE TATIANNE DE SANTANA LIMA	4356			42.00	CLASSIFICADO
510 º	PROFESSOR I	MARIA JOSE DA SILVA FILHA	1332			42.00	CLASSIFICADO
511 º	PROFESSOR I	TARCIELE HELOA RIBEIRO SILVA	5230			42.00	CLASSIFICADO
512 º	PROFESSOR I	FERNANDA KETELYN DA SILVA	1226			42.00	CLASSIFICADO
513 º	PROFESSOR I	JOICE KELLY MARIA DOS SANTOS	688			42.00	CLASSIFICADO
514 º	PROFESSOR I	MARIA CRISTIANE RIBEIRO	2820			41.00	CLASSIFICADO
515 º	PROFESSOR I	TANIA ALVES DO MONTE	4060			41.00	CLASSIFICADO
516 º	PROFESSOR I	ROSELY PEREIRA DE LIMA	4802			41.00	CLASSIFICADO
517 º	PROFESSOR I	MARINILZA OLIVEIRA DA COSTA SILVA	4509			41.00	CLASSIFICADO
518 º	PROFESSOR I	GISELE CODECEIRA DA SILVA	3893			41.00	CLASSIFICADO
519 º	PROFESSOR I	SOMALIA MOURA TAVARES DE ALBUQUERQUE ANDRADE	2245			41.00	CLASSIFICADO
520 º	PROFESSOR I	DAYANNE CRISTINA DA SILVA BORGES	3914			41.00	CLASSIFICADO
521 º	PROFESSOR I	LENILDA BEZERRA GOUVEIA	3938			41.00	CLASSIFICADO
522 º	PROFESSOR I	LAUDENICE MARIA DOS SANTOS NACRE	2547			41.00	CLASSIFICADO
523 º	PROFESSOR I	SUELI JANE DOS SANTOS MELO	4711			41.00	CLASSIFICADO
524 º	PROFESSOR I	EVELINE NATALIA FLORO DA SILVA	4096			41.00	CLASSIFICADO
525 º	PROFESSOR I	MONICA MARIA DA SILVA	4603			41.00	CLASSIFICADO
526 º	PROFESSOR I	SOLANGE BAHIA CAVALCANTI	5607			41.00	CLASSIFICADO
527 º	PROFESSOR I	MARIANA ALVES DA SILVA	4730	DEFICIÊNCIA FÍSICA		41.00	CLASSIFICADO
528 º	PROFESSOR I	GLEIDSON SILVA DE ARAUJO	885			41.00	CLASSIFICADO
529 º	PROFESSOR I	MARIA SALOME DA SILA LIRA BARRETO	1510			40.00	CLASSIFICADO
530 º	PROFESSOR I	MARISE DOS SANTOS MELO	4716			40.00	CLASSIFICADO
531 º	PROFESSOR I	JOSANE FELIX DE LIMA ARAUJO	1827			40.00	CLASSIFICADO
532 º	PROFESSOR I	MARIA LUCIANE DA SILVA	1427			40.00	CLASSIFICADO
533 º	PROFESSOR I	ZULEIDE DANIEL DE OLIVEIRA	2189			40.00	CLASSIFICADO
534 º	PROFESSOR I	ROSNGELA REGIS DE LIMA	2404			40.00	CLASSIFICADO
535 º	PROFESSOR I	ROSINAIDE NASCIMENTO DE SOUZA	3518			40.00	CLASSIFICADO
536 º	PROFESSOR I	ROSEANE OLIVEIRA DO PRADO	1291			40.00	CLASSIFICADO
537 º	PROFESSOR I	MIRIAM JOANA MALAFAIA	4172			40.00	CLASSIFICADO
538 º	PROFESSOR I	VANDINALDA ALVES DA SILVA ARAUJO	650			40.00	CLASSIFICADO
539 º	PROFESSOR I	EDVONE MARIA DE AQUINO	4930			40.00	CLASSIFICADO
540 º	PROFESSOR I	MARIA JOSE DA CONCEICAO SILVA	3984			40.00	CLASSIFICADO
541 º	PROFESSOR I	TACILEIA ANA PINHEIRO DE OLIVEIRA	4208			40.00	CLASSIFICADO
542 º	PROFESSOR I	HILDA MARIA SOUZA DA SILVA	1137			40.00	CLASSIFICADO
543 º	PROFESSOR I	DANIELE MONTEIRO DA SILVA	5683			40.00	CLASSIFICADO
544 º	PROFESSOR I	MARCIONE ANGELITA DE ARAUJO	4811			40.00	CLASSIFICADO
545 º	PROFESSOR I	PATRICIA HERMINIO DO SANTOS	1147			40.00	CLASSIFICADO
546 º	PROFESSOR I	ADRIANA DORALICE DA SILVA	4544			40.00	CLASSIFICADO
547 º	PROFESSOR I	VALERIA BORGES DE ASSIS	5519			40.00	CLASSIFICADO
548 º	PROFESSOR I	MARIA DA CONCEICAO ALVES DA SILVA	2135			40.00	CLASSIFICADO

549 º	PROFESSOR I	JODILENE MARIA MARQUES ROSA	821			40.00	CLASSIFICADO
550 º	PROFESSOR I	JESSICA ALANE BEZERRA CAVALCANTI	1388			40.00	CLASSIFICADO
551 º	PROFESSOR I	FLAVIA CRISTINA DA SILVA BARBOSA	4551			40.00	CLASSIFICADO
552 º	PROFESSOR I	RONALDO PEREIRA DE AZEVEDO	2725			40.00	CLASSIFICADO
553 º	PROFESSOR I	MILKAELINE BARBOZA DA SILVA	4248			40.00	CLASSIFICADO
554 º	PROFESSOR I	MICHELLI MARIA DE ALMEIDA	2303			40.00	CLASSIFICADO
555 º	PROFESSOR I	MIRIAN TAVARES DA SILVA	3132			40.00	CLASSIFICADO
556 º	PROFESSOR I	GEANE MARIA SILVA DE OLIVEIRA	3239			39.00	CLASSIFICADO
557 º	PROFESSOR I	IVANISE GONCALVES DA SILVA	3135			39.00	CLASSIFICADO
558 º	PROFESSOR I	ALDENIR ALEXANDRINA DA SILVA	2679			39.00	CLASSIFICADO
559 º	PROFESSOR I	KEDMA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	814			39.00	CLASSIFICADO
560 º	PROFESSOR I	SAMANTHA FERNANDES DE OLIVEIRA	2350			39.00	CLASSIFICADO
561 º	PROFESSOR I	ANNY KARINE CARLOS ZARZAR	4605			39.00	CLASSIFICADO
562 º	PROFESSOR I	MANUELA REYNAUX DE ALBUQUERQUE BORBA	1644			39.00	CLASSIFICADO
563 º	PROFESSOR I	ANA PAULA DOS SANTOS	306			39.00	CLASSIFICADO
564 º	PROFESSOR I	GIRLANE GONCALO DOS SANTOS LIRA	3520			39.00	CLASSIFICADO
565 º	PROFESSOR I	JOSINETE FELIX DA SILVA	5245			39.00	CLASSIFICADO
566 º	PROFESSOR I	PAULIANA SANTANA DA SILVA	4128			39.00	CLASSIFICADO
567 º	PROFESSOR I	JSSICA MONIQUE SILVA PEREIRA DE OLIVEIRA	5468			39.00	CLASSIFICADO
568 º	PROFESSOR I	CLAUDEMIRA DOS SANTOS RODRIGUES	3735			39.00	CLASSIFICADO
569 º	PROFESSOR I	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS SILVA	3613			39.00	CLASSIFICADO
570 º	PROFESSOR I	ALZENI ISIDIO DA SILVA	2606			39.00	CLASSIFICADO
571 º	PROFESSOR I	ROBSON FURTUNATO DOS SANTOS	790			39.00	CLASSIFICADO
572 º	PROFESSOR I	LAIS ALMEIDA DE SOUSA	946			39.00	CLASSIFICADO
573 º	PROFESSOR I	MARTA SIMONE DA SILVA PORTELA	4293			38.00	CLASSIFICADO
574 º	PROFESSOR I	CLEIDE ANA BEZERRA SILVA DOS ANJOS	1789			38.00	CLASSIFICADO
575 º	PROFESSOR I	PATRICIA SANTANA DA SILVA	2805			38.00	CLASSIFICADO
576 º	PROFESSOR I	GENILLDA LCIA LUIZ DE MELO	3687			38.00	CLASSIFICADO
577 º	PROFESSOR I	FABIOLA CRISTINA PEREIRA NOGUEIRA	3268			38.00	CLASSIFICADO
578 º	PROFESSOR I	ALEXWELL ALVES MARINHO	360			38.00	CLASSIFICADO
579 º	PROFESSOR I	MARCIA MARIA ALVES DE MEDEIROS	4677			37.00	CLASSIFICADO
580 º	PROFESSOR I	GLAUCIANE NUNES DE SANTANA	2844			37.00	CLASSIFICADO
581 º	PROFESSOR I	GEOVANEIDE SEVERINA DO NASCIMENTO	2718			37.00	CLASSIFICADO
582 º	PROFESSOR I	MARIA VANIA ANA DA SILVA	2044			37.00	CLASSIFICADO
583 º	PROFESSOR I	AURILENE GOMES DA SILVA	5105			37.00	CLASSIFICADO
584 º	PROFESSOR I	NATHALIA ANNE FERREIRA DA SILVA	4399			37.00	CLASSIFICADO
585 º	PROFESSOR I	VIRGINIA MORENA DE SOUZA OLIVEIRA	914			37.00	CLASSIFICADO
586 º	PROFESSOR I	ODETE DE MOURA SANTOS	4845			37.00	CLASSIFICADO
587 º	PROFESSOR I	ANA CLAUDIA MARIA DA SILVA	1097			37.00	CLASSIFICADO
588 º	PROFESSOR I	DOUGLAS LIRA DA CUNHA	5616	DEFICIÊNCIA VISUAL		37.00	CLASSIFICADO
589 º	PROFESSOR I	NAELYNE LOPES DA SILVA	4920			37.00	CLASSIFICADO
590 º	PROFESSOR I	JOVANNA MONICA CELESTINO DA SILVA	1340			36.00	CLASSIFICADO
591 º	PROFESSOR I	RENYCLEIDE MIGUEL SOUZA DE OLIVEIRA	4507			36.00	CLASSIFICADO
592 º	PROFESSOR I	MARTA DA SILVA SANTOS	2343			36.00	CLASSIFICADO
593 º	PROFESSOR I	JANAINA NEVES DA COSTA	5545			36.00	CLASSIFICADO
594 º	PROFESSOR I	ANA CLEIDE RODRIGUES SOUSA	4326			36.00	CLASSIFICADO
595 º	PROFESSOR I	GEAN CARLA BEZERRA DE MELO MARQUES	3161			36.00	CLASSIFICADO
596 º	PROFESSOR I	GILVANEIDE TEODORO GOMES BARRETO	5596			36.00	CLASSIFICADO
597 º	PROFESSOR I	MARINEIDE DOS SANTOS RUFINO	4779			36.00	CLASSIFICADO
598 º	PROFESSOR I	ROMILDA SIMONE DA SILVA SANTOS	1077			36.00	CLASSIFICADO
599 º	PROFESSOR I	DAIANA FERNANDA DA SILVA	694			36.00	CLASSIFICADO
600 º	PROFESSOR I	ALAINE CRISTINA ALVES	3599			36.00	CLASSIFICADO
601 º	PROFESSOR I	LUCIANA PAULA DE LIMA SANTOS	4467			35.00	CLASSIFICADO
602 º	PROFESSOR I	IRINEA MARIA DE BARROS MARQUES DA SILVA	5354			35.00	CLASSIFICADO
603 º	PROFESSOR I	ANA MARIA RAMOS DA SILVA	4495			35.00	CLASSIFICADO
604 º	PROFESSOR I	MAURITANIA GOMES DE SANTANA SILVA	4139			35.00	CLASSIFICADO
605 º	PROFESSOR I	ROBERTA SOARES DA SILVA GONZAGA	4511			35.00	CLASSIFICADO
606 º	PROFESSOR I	FATIMA FRANCISCA TORRES DE SOUZA	2236			35.00	CLASSIFICADO
607 º	PROFESSOR I	MARIA ELIANA DE MOURA	3886			35.00	CLASSIFICADO
608 º	PROFESSOR I	ADRIELY MARIA DE SOUSA	4695			35.00	CLASSIFICADO
609 º	PROFESSOR I	SINTIA MARIA DE MOURA CANEJO	5498			34.00	CLASSIFICADO
610 º	PROFESSOR I	JAMILLES MARIA DE OLIVEIRA	1090			34.00	CLASSIFICADO
611 º	PROFESSOR I	DANIELY BERNARDO CAMPELO	1689			34.00	CLASSIFICADO
		ENAIDE SANTANA ROMAO DE					

612 º	PROFESSOR I	ANDRADE MORATO	4031			34.00	CLASSIFICADO
613 º	PROFESSOR I	CRISTIANE ALVES DE LIMA MARQUES	3905			34.00	CLASSIFICADO
614 º	PROFESSOR I	WAGNER ANTONIO DE MELO	536			34.00	CLASSIFICADO
615 º	PROFESSOR I	VALTER LUIZ DA SILVA	1520			34.00	CLASSIFICADO
616 º	PROFESSOR I	LUCIANE PRISCILA SOUZA DE FREITAS	1533			34.00	CLASSIFICADO
617 º	PROFESSOR I	FERNANDA HELENA DE SOUZA	5463			34.00	CLASSIFICADO
618 º	PROFESSOR I	MICAÍAS OLÍMPIO CAVALCANTI	3102			34.00	CLASSIFICADO
619 º	PROFESSOR I	SIMONE MARIA DA SILVA	4023			33.00	CLASSIFICADO
620 º	PROFESSOR I	ROSANGELA PEREIRA BAZANTE	1795			33.00	CLASSIFICADO
621 º	PROFESSOR I	JAEL CRISTINA GOMES DA SILVA	3812			33.00	CLASSIFICADO
622 º	PROFESSOR I	MARIA VALDECY DA CONCEICAO	3967			33.00	CLASSIFICADO
623 º	PROFESSOR I	JOSICLEIDE DOMINGOS DOS SANTOS	1517			33.00	CLASSIFICADO
624 º	PROFESSOR I	DANIELLE FERREIRA DE OLIVEIRA LIMA	2396			33.00	CLASSIFICADO
625 º	PROFESSOR I	SIMONE MARIA DE CAMPOS	5216			33.00	CLASSIFICADO
626 º	PROFESSOR I	ANA CLAUDIA PORFIRIO LINS	1863			33.00	CLASSIFICADO
627 º	PROFESSOR I	GRACIANA MARIA DE ARAÚJO SILVA	2861			33.00	CLASSIFICADO
628 º	PROFESSOR I	ELAINE MARIA SANTOS BARBOZA	5663			33.00	CLASSIFICADO
629 º	PROFESSOR I	JANANA MARIA PEREIRA	4171			33.00	CLASSIFICADO
630 º	PROFESSOR I	GISELE MARIA DA SILVA GOMES	4568			32.00	CLASSIFICADO
631 º	PROFESSOR I	LUCIA GUALBERTO VITOR HOLANDA	5549			32.00	CLASSIFICADO
632 º	PROFESSOR I	MARIA ELIEMA DA SILVA CUNHA	5180			32.00	CLASSIFICADO
633 º	PROFESSOR I	JESSICA CRISTINA DE ALBUQUERQUE SILVA	4660			32.00	CLASSIFICADO
634 º	PROFESSOR I	VALDINETE MENDES SOUSA SILVA	1721			32.00	CLASSIFICADO
635 º	PROFESSOR I	CLAUDIO FERNANDO DA SILVA	4138			32.00	CLASSIFICADO
636 º	PROFESSOR I	ELISANGELA FERNANDES	1894			31.00	CLASSIFICADO
637 º	PROFESSOR I	ANDREZA ARAUJO SOARES	5086			31.00	CLASSIFICADO
638 º	PROFESSOR I	PATRICIA SANTANA DA SILVA	2190			31.00	CLASSIFICADO
639 º	PROFESSOR I	MARILIA CAVALCANTE DE SANTANA	2340			31.00	CLASSIFICADO
640 º	PROFESSOR I	MARIA CRISTIANE BARROS DOS SANTOS	3954			31.00	CLASSIFICADO
641 º	PROFESSOR I	VERONICA NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE	4192			31.00	CLASSIFICADO
642 º	PROFESSOR I	MANASSES VALENTIM DA SILVA	864			31.00	CLASSIFICADO
643 º	PROFESSOR I	ANA LUCIA FERNANDES DA SILVA SANTOS	1187			31.00	CLASSIFICADO
644 º	PROFESSOR I	MARIA JOSE DE ALMEIDA SANTOS	4554			31.00	CLASSIFICADO
645 º	PROFESSOR I	IRACEMA JOSEFA DA SILVA	5367			30.00	CLASSIFICADO
646 º	PROFESSOR I	ERICKA MARIA FLORENCIO DA SILVA	3439			30.00	CLASSIFICADO
647 º	PROFESSOR I	FABIANA LUCENA DE SOUZA	5325			30.00	CLASSIFICADO
648 º	PROFESSOR I	ARIANE PATRICIA BEZERRA DA SILVA	3995			30.00	CLASSIFICADO
649 º	PROFESSOR I	MARIA MARIANA FALCAO GONCALVES PINHEIRO	1982			30.00	CLASSIFICADO
650 º	PROFESSOR I	PATRCIA MARIA MIYATA	4154			29.00	CLASSIFICADO
651 º	PROFESSOR I	LAUDENICE ALICE DA SILVA	4426			29.00	CLASSIFICADO
652 º	PROFESSOR I	ROSALIA MARIA DA SILVA	1418			29.00	CLASSIFICADO
653 º	PROFESSOR I	ADEMILSA MARIA DA SILVA	1542			29.00	CLASSIFICADO
654 º	PROFESSOR I	ROSELY DE FATIMA ALVES DE LIMA	374			29.00	CLASSIFICADO
655 º	PROFESSOR I	FABIANA MARTINS DOS SANTOS	5672			29.00	CLASSIFICADO
656 º	PROFESSOR I	IVANIZE MARTINS DE SOUZA	2013			29.00	CLASSIFICADO
657 º	PROFESSOR I	ANDERSON ALVES ARAUJO	593			29.00	CLASSIFICADO
658 º	PROFESSOR I	MARTA MARIA DOS SANTOS	3101			28.00	CLASSIFICADO
659 º	PROFESSOR I	MARILIA MELO DA SILVA	4361			28.00	CLASSIFICADO
660 º	PROFESSOR I	MONICA MARIA DA SILVA	3305			28.00	CLASSIFICADO
661 º	PROFESSOR I	ROSA LUCIA DA SILVA	4600			28.00	CLASSIFICADO
662 º	PROFESSOR I	ROSEMERY VIEIRA DOS SANTOS	4641			28.00	CLASSIFICADO
663 º	PROFESSOR I	VERONICA BEZERRA JATOBA	1444			28.00	CLASSIFICADO
664 º	PROFESSOR I	ANA THEODORA GONCALVES MONTEIRO	411			28.00	CLASSIFICADO
665 º	PROFESSOR I	LOURDIANA CLECIA LEITE DA SILVA FERREIRA	2394			28.00	CLASSIFICADO
666 º	PROFESSOR I	ROSIANE GONALVES TEOBALDO	2054			27.00	CLASSIFICADO
667 º	PROFESSOR I	MARILUCE PEREIRA DA SILVA MELO	2607			27.00	CLASSIFICADO
668 º	PROFESSOR I	ROSANGELA PEREIRA LOPES	2235			27.00	CLASSIFICADO
669 º	PROFESSOR I	ANA PAULA LOPES DA SILVA DEL PINO	1606			27.00	CLASSIFICADO
670 º	PROFESSOR I	ELIUDIANE PEREIRA DA SILVA	2509			27.00	CLASSIFICADO
671 º	PROFESSOR I	MORGANA OLIVEIRA DO VALE	781			27.00	CLASSIFICADO
672 º	PROFESSOR I	REGIANE MARIA SILVA FRANCA	2540			27.00	CLASSIFICADO
673 º	PROFESSOR I	MARIA CRISTINA LUCAS DE ARAUJO	3594			27.00	CLASSIFICADO
674 º	PROFESSOR I	ANDREZA PATRICIA ALVES DOS SANTOS SILVA	3241			27.00	CLASSIFICADO
675 º	PROFESSOR I	MARIA LUCIA SILVA DE ARAUJO	4375			26.00	CLASSIFICADO
676 º	PROFESSOR I	CONCEIÇÃO APARECIDA VIEIRA LEITE	3432			26.00	CLASSIFICADO
677 º	PROFESSOR I	JANAINA OLEGARIO DA SILVA NASCIMENTO	4986			26.00	CLASSIFICADO
678 º	PROFESSOR I	MONICA MARIA DA LUZ	1605			26.00	CLASSIFICADO
679 º	PROFESSOR I	MARIA APARECIDA ALVES CAVALCANTI FLORENCIO	4255			25.00	CLASSIFICADO
680 º	PROFESSOR I	MARLI MARIA DA PAIXAO SOUSA	2783			25.00	CLASSIFICADO
681 º	PROFESSOR I	ANDREA FABIANA DA SILVA DO AMARAL	4126			25.00	CLASSIFICADO

682 º	PROFESSOR I	LEONILDA LIMA DE MEDINA TRAJANO DE ARRUDA	4556			25.00	CLASSIFICADO
683 º	PROFESSOR I	LAURINDA LEOPOLDINA SANTANA DE SIQUEIRA LUIS	2253			25.00	CLASSIFICADO
684 º	PROFESSOR I	CACILDA MARIA DE FARIAS	372			25.00	CLASSIFICADO
685 º	PROFESSOR I	CIMARE VIANA DA SILVA	4562			25.00	CLASSIFICADO
686 º	PROFESSOR I	MARILANGELA SILVA DE OLIVEIRA COUTINHO	1034			25.00	CLASSIFICADO
687 º	PROFESSOR I	ANA DELMA PEREIRA DA SILVA AGUIAR	3722			24.00	CLASSIFICADO
688 º	PROFESSOR I	NILCE KARLA PORTELA DE OLIVEIRA	2012			24.00	CLASSIFICADO
689 º	PROFESSOR I	KASSYANE MARQUES DA SILVA	5432			24.00	CLASSIFICADO
690 º	PROFESSOR I	AURYNEIDE FRANCISCA ALVES	3297			24.00	CLASSIFICADO
691 º	PROFESSOR I	JACIKELE CARLA DA SILVA PEREIRA	3482			24.00	CLASSIFICADO
692 º	PROFESSOR I	NATHALY CRISTINA RODRIGUES DA SILVA VIEGAS	1548			24.00	CLASSIFICADO
693 º	PROFESSOR I	ROBERTA DE KASSIA RICARDO RODRIGUES	2181			24.00	CLASSIFICADO
694 º	PROFESSOR I	JOSIAS SOARES DA SILVA	432			24.00	CLASSIFICADO
695 º	PROFESSOR I	DANYLO CAMPELO DA SILVA	1150			24.00	CLASSIFICADO
696 º	PROFESSOR I	LIGIA DE SOUSA TAUMATURGO	5178			24.00	CLASSIFICADO
697 º	PROFESSOR I	LENILDA DOMINGOS PEREIRA	1673			24.00	CLASSIFICADO
698 º	PROFESSOR I	ELISANGELA SILVA DA CRUZ	1988			24.00	CLASSIFICADO
699 º	PROFESSOR I	FABIANA SANTOS DA SILVA	3085			24.00	CLASSIFICADO
700 º	PROFESSOR I	TASSIABEATRIZ TAVARES DA SILVA	1403			24.00	CLASSIFICADO
701 º	PROFESSOR I	SUELY VIANA DOS SANTOS	5321			23.00	CLASSIFICADO
702 º	PROFESSOR I	MARINALVA JOSE DA SILVA JORDAO	5326			23.00	CLASSIFICADO
703 º	PROFESSOR I	RUTE VIEIRA MUNIZ MARQUES	4090			23.00	CLASSIFICADO
704 º	PROFESSOR I	MARY DE LIMA PEREIRA	5106			23.00	CLASSIFICADO
705 º	PROFESSOR I	MARIA MARGARETH DAS CANDEIAS BARROS DO NASCIMENTO	1236			23.00	CLASSIFICADO
706 º	PROFESSOR I	CRISTIANE PEREIRA DE ALBUQUERQUE	5486			23.00	CLASSIFICADO
707 º	PROFESSOR I	ANA LÚCIA MARIA DOS SANTOS	855			23.00	CLASSIFICADO
708 º	PROFESSOR I	LINDINETE ALVES DA SILVA	1276			23.00	CLASSIFICADO
709 º	PROFESSOR I	LEONEIDE RUFINO DA SILVA BARBOSA	3466			23.00	CLASSIFICADO
710 º	PROFESSOR I	LARYSSA RAIANE SILVA DE SANTANA DIAS	4355			23.00	CLASSIFICADO
711 º	PROFESSOR I	JOSILEIDE VIEIRA DA SILVA	4513			22.00	CLASSIFICADO
712 º	PROFESSOR I	CLAUDIA RAMOS DA SILVA	5121			22.00	CLASSIFICADO
713 º	PROFESSOR I	SHIRLEY ROGERIO DA SILVA	1050			22.00	CLASSIFICADO
714 º	PROFESSOR I	JESSICA NASCIMENTO ROCHA	4763			22.00	CLASSIFICADO
715 º	PROFESSOR I	MARIA DO AMPARO SOARES GARCIA	4176			22.00	CLASSIFICADO
716 º	PROFESSOR I	MARIA EUGENIA ROCHA MEIRA	236			22.00	CLASSIFICADO
717 º	PROFESSOR I	MARISTELA LIGIA IRINEU	5282			22.00	CLASSIFICADO
718 º	PROFESSOR I	EDINALVA DOS SANTOS GOMES BARRETO	3625			21.00	CLASSIFICADO
719 º	PROFESSOR I	ALCICLEIDE BEZERRA DE MELO SILVA	4871			21.00	CLASSIFICADO
720 º	PROFESSOR I	NELMA FREITAS DE OLIVEIRA	5393			21.00	CLASSIFICADO
721 º	PROFESSOR I	ELIETE MARIA DE INOJOSA DA SILVA	4766			21.00	CLASSIFICADO
722 º	PROFESSOR I	MARCILENE AGUIAR GOMES SANTOS	3023			21.00	CLASSIFICADO
723 º	PROFESSOR I	VALQUIRIA MARIA PAULINO DA SILVA	5217			21.00	CLASSIFICADO
724 º	PROFESSOR I	DANIELLE MARIA DA SILVA	3473			21.00	CLASSIFICADO
725 º	PROFESSOR I	MARINALDA GOMES DE SANTANA DA SILVA	3512			21.00	CLASSIFICADO
726 º	PROFESSOR I	ELIETE MARIA DA SILVA	3109			21.00	CLASSIFICADO
727 º	PROFESSOR I	CHRISTIANNE MARIA DE FRANÇA BARROS	4598			21.00	CLASSIFICADO
728 º	PROFESSOR I	JOSE JOAO DOS SANTOS	1513			21.00	CLASSIFICADO
729 º	PROFESSOR I	DEIBSON DE MENDONA COELHO	2789			21.00	CLASSIFICADO
730 º	PROFESSOR I	MERCIA FEIJO DE ALBUQUERQUE SANTOS	4634			20.00	CLASSIFICADO
731 º	PROFESSOR I	MARIA EDUARDA DA SILVA ANDRADE	4265			20.00	CLASSIFICADO
732 º	PROFESSOR I	SOLANGE MARIA FERREIRA DE LIMA	3274			20.00	CLASSIFICADO
733 º	PROFESSOR I	JAQUELINE SILVA DOS ANJOS	3019			20.00	CLASSIFICADO
734 º	PROFESSOR I	ANA PAULA MARQUES PINTO	2161			20.00	CLASSIFICADO
735 º	PROFESSOR I	GABRIELLA ESTEFANIA DA SILVA	4935			20.00	CLASSIFICADO
736 º	PROFESSOR I	MARIA FERNANDA VARELA	2147			20.00	CLASSIFICADO

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR II - Artes

COLOCAÇÃO	CARGO	NOME	MATRÍCULA	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	COTISTA	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1 º	PROFESSOR II - ARTES	ADAIANE GENI GONZAGA DE LIMA NOGUEIRA	2146			72.00	CLASSIFICADO
2 º	PROFESSOR II - ARTES	HAMILTON ARAÚJO SARAIVA FILHO	5469			56.00	CLASSIFICADO
3 º	PROFESSOR II - ARTES	HERBTON SEVERO CALAFANGE DA SILVA BARATA	3486			55.00	CLASSIFICADO
		LINDIVANIA MARIA DOS ANJOS					

4 º	PROFESSOR II - ARTES	DE SOUZA LEAO	4624			50.00	CLASSIFICADO
5 º	PROFESSOR II - ARTES	GEOVANE DE ARRUDA BARBOSA	1294			50.00	CLASSIFICADO
6 º	PROFESSOR II - ARTES	GISELLE NATALIA IZIDORO SILVA	1165			40.00	CLASSIFICADO
7 º	PROFESSOR II - ARTES	ANTONIO AILTON DE SOUSA FERREIRA	559			32.00	CLASSIFICADO
8 º	PROFESSOR II - ARTES	MARIA AUXILIADORA DA SILVA	5308			29.00	CLASSIFICADO

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR II - Ciências

COLOCAÇÃO	CARGO	NOME	MATRÍCULA	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	COTISTA	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1 º	PROFESSOR II - CIÊNCIAS	JULIANA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE	1772			97.00	CLASSIFICADO
2 º	PROFESSOR II - CIÊNCIAS	KARLA TAVARES DA SILVA	1953			93.00	CLASSIFICADO
3 º	PROFESSOR II - CIÊNCIAS	DANIELLE MELO DOS SANTOS	5499			88.00	CLASSIFICADO
4 º	PROFESSOR II - CIÊNCIAS	MEIRIANA XAVIER VILA NOVA	1493			87.00	CLASSIFICADO
5 º	PROFESSOR II - CIÊNCIAS	JAILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	2039			86.00	CLASSIFICADO
6 º	PROFESSOR II - CIÊNCIAS	PIERRE TEODOSIO FELIX	4611			85.00	CLASSIFICADO
7 º	PROFESSOR II - CIÊNCIAS	BRUNA KELLY MARQUES DA SILVA	2674			81.00	CLASSIFICADO
8 º	PROFESSOR II - CIÊNCIAS	JULIANA KELLE DE ANDRADE LEMOINE NEVES	1669			77.00	CLASSIFICADO
9 º	PROFESSOR II - CIÊNCIAS	JAIRO MANUEL CORDEIRO	4450			74.00	CLASSIFICADO
10 º	PROFESSOR II - CIÊNCIAS	ROMEICA SUELLEN VIEIRA	4094			74.00	CLASSIFICADO
11 º	PROFESSOR II - CIÊNCIAS	MARCOS DE FIGUEIREDO ANDRADE	2288			74.00	CLASSIFICADO
12 º	PROFESSOR II - CIÊNCIAS	FLAVIA GARRETT AZEVEDO	5043			73.00	CLASSIFICADO
13 º	PROFESSOR II - CIÊNCIAS	SEVERINA CASSIA DE ANDRADE SILVA	4370			73.00	CLASSIFICADO
14 º	PROFESSOR II - CIÊNCIAS	MARIA TAMIRES FILGUEIRA CALLOU	4298			72.00	CLASSIFICADO
15 º	PROFESSOR II - CIÊNCIAS	JOSEFA SEBASTIANA RAIMUNDO SANTANA	2803			71.00	CLASSIFICADO
16 º	PROFESSOR II - CIÊNCIAS	WELLINGTON SOUTO FONTES JUNIOR	1478			71.00	CLASSIFICADO
17 º	PROFESSOR II - CIÊNCIAS	BRUNA RAFAELLE BERNRDO DA SILVA	3885			71.00	CLASSIFICADO
18 º	PROFESSOR II - CIÊNCIAS	FERNANDA ALDA DA SILVA	1929			70.00	CLASSIFICADO
19 º	PROFESSOR II - CIÊNCIAS	VANIA LUCIA CARNEIRO LUMBA DE OLIVEIRA	4363			69.00	CLASSIFICADO
20 º	PROFESSOR II - CIÊNCIAS	NELMA LUCIA DA FONSECA NASCIMENTO	3506			69.00	CLASSIFICADO
21 º	PROFESSOR II - CIÊNCIAS	GEYVSON CARLOS BARBOSA DA SILVA	1860			69.00	CLASSIFICADO
22 º	PROFESSOR II - CIÊNCIAS	ANDRÉA CANDIDA DA SILVA	2654			67.00	CLASSIFICADO
23 º	PROFESSOR II - CIÊNCIAS	PAULA PATRICIA BORBA	5272			67.00	CLASSIFICADO
24 º	PROFESSOR II - CIÊNCIAS	KEYLLA PATRICIA RODRIGUES	2616			67.00	CLASSIFICADO
25 º	PROFESSOR II - CIÊNCIAS	BENAIA GONCALVES DE FRANCA BARROS	5079			66.00	CLASSIFICADO
26 º	PROFESSOR II - CIÊNCIAS	SILMAR LUIZ DA SILVA	4004			66.00	CLASSIFICADO
27 º	PROFESSOR II - CIÊNCIAS	PAULO GERMANO GOMES DA SILVA	5525			63.00	CLASSIFICADO
28 º	PROFESSOR II - CIÊNCIAS	CHIRLIANO RIBEIRO DE SANTANA	5226			63.00	CLASSIFICADO
29 º	PROFESSOR II - CIÊNCIAS	LUCIA MARIA ALVES	2060			62.00	CLASSIFICADO
30 º	PROFESSOR II - CIÊNCIAS	VERA LUCIA PEREIRA	4706			62.00	CLASSIFICADO
31 º	PROFESSOR II - CIÊNCIAS	ADENYSE VIRGNIA DE MELO OLIVEIRA	5158			61.00	CLASSIFICADO
32 º	PROFESSOR II - CIÊNCIAS	LIDIANE SILVA CRUZ	41			61.00	CLASSIFICADO
33 º	PROFESSOR II - CIÊNCIAS	ELIZABETE CRISTINA OLIVEIRA ARAUJO DOS SANTOS	3768			60.00	CLASSIFICADO
34 º	PROFESSOR II - CIÊNCIAS	MARIA JOSE DOS SANTOS SILVA	294			60.00	CLASSIFICADO
35 º	PROFESSOR II - CIÊNCIAS	JACIANE MAIZA NASCIMENTO ANDRADE DE MELO	3586			59.00	CLASSIFICADO
36 º	PROFESSOR II - CIÊNCIAS	ELKLAINE GONCALVES SOUZA DA SILVA	4915			59.00	CLASSIFICADO
37 º	PROFESSOR II - CIÊNCIAS	JOS ROSENO DE MENDONCA FILHO	4505			59.00	CLASSIFICADO
38 º	PROFESSOR II - CIÊNCIAS	POLYANNA NUNES HERCULANO	4508			59.00	CLASSIFICADO
39 º	PROFESSOR II - CIÊNCIAS	EDILENE BARBOSA DE ARAUJO	4971			58.00	CLASSIFICADO
40 º	PROFESSOR II - CIÊNCIAS	VALDEVAN RAMOS MOREIRA	3627			56.00	CLASSIFICADO
41 º	PROFESSOR II - CIÊNCIAS	GERIWALDO MAFRA DA SILEVIRA JUNIOR	1759			56.00	CLASSIFICADO
42 º	PROFESSOR II - CIÊNCIAS	JULYANNE CUNHA DE ASSIS CORREIA	5636			56.00	CLASSIFICADO
43 º	PROFESSOR II - CIÊNCIAS	LUCIA HELENA DE SOUZA ELEUTERIO	2867			56.00	CLASSIFICADO
44 º	PROFESSOR II - CIÊNCIAS	ROBSON BEZERRA DA SILVA	3263			55.00	CLASSIFICADO
45 º	PROFESSOR II - CIÊNCIAS	LINALDO FRANCISCO DE MELO	1270			55.00	CLASSIFICADO
46 º	PROFESSOR II - CIÊNCIAS	MARIA DE FATIMA RIBEIRO	2872			55.00	CLASSIFICADO
47 º	PROFESSOR II - CIÊNCIAS	JOAO LOPES DE OLIVEIRA FILHO	486			55.00	CLASSIFICADO
48 º	PROFESSOR II - CIÊNCIAS	FABIA CAVALCANTE DE ARAUJO	3534			55.00	CLASSIFICADO
49 º	PROFESSOR II - CIÊNCIAS	ELIANE ALVES PANTALEAO	5668			51.00	CLASSIFICADO
50 º	PROFESSOR II - CIÊNCIAS	ANA LUCIA SILVA	3730			51.00	CLASSIFICADO
51 º	PROFESSOR II - CIÊNCIAS	ERIKA OLIVEIRA DA SILVA	1755			51.00	CLASSIFICADO
52 º	PROFESSOR II - CIÊNCIAS	MARCELO ANDRE SILVA FRANCO	1317			51.00	CLASSIFICADO
53 º	PROFESSOR II - CIÊNCIAS	ANTONIO MARINHO DE OLIVEIRA	3224			51.00	CLASSIFICADO
54 º	PROFESSOR II - CIÊNCIAS	ELIVANIA LORENA DA SILVA PEREIRA	3758			51.00	CLASSIFICADO
		MARIA ELIZABETE ALVES DOS					

55 º	PROFESSOR II - CIÊNCIAS	SANTOS	1623			51.00	CLASSIFICADO
56 º	PROFESSOR II - CIÊNCIAS	QUEZIA LEILA BARBOSA JESUS DA SILVA	5497			51.00	CLASSIFICADO
57 º	PROFESSOR II - CIÊNCIAS	TALITA SUELEN DA SILVA FRANCA	4990			51.00	CLASSIFICADO
58 º	PROFESSOR II - CIÊNCIAS	CLEUMA NERY DE SOUSA PEREIRA	2023			51.00	CLASSIFICADO
59 º	PROFESSOR II - CIÊNCIAS	MADSON DO NASCIMENTO PINA	836			49.00	CLASSIFICADO
60 º	PROFESSOR II - CIÊNCIAS	PAULA RIBEIRO DA SILVA	3860			49.00	CLASSIFICADO
61 º	PROFESSOR II - CIÊNCIAS	UENILTON DOS SANTOS SOUZA	5034			49.00	CLASSIFICADO
62 º	PROFESSOR II - CIÊNCIAS	TUÂNIA INGRID DOS ANJOS	1195			48.00	CLASSIFICADO
63 º	PROFESSOR II - CIÊNCIAS	PAULA ROBERTA DA SILVA	3881			48.00	CLASSIFICADO
64 º	PROFESSOR II - CIÊNCIAS	PRISCILLA RAMOS CRUZ	141			48.00	CLASSIFICADO
65 º	PROFESSOR II - CIÊNCIAS	GERALDO ESPINDOLA SARMENTO NETO	3681			47.00	CLASSIFICADO
66 º	PROFESSOR II - CIÊNCIAS	DANIELE GILVANISE DE SOUZA	3530			46.00	CLASSIFICADO
67 º	PROFESSOR II - CIÊNCIAS	JAKELINE MARINHO DE ARRUDA FEITOSA	2214			45.00	CLASSIFICADO
68 º	PROFESSOR II - CIÊNCIAS	ROSANGELA CRISTINA DE LIMA MELO	5511			45.00	CLASSIFICADO
69 º	PROFESSOR II - CIÊNCIAS	LUCILA DE MELO VIANA	3997			45.00	CLASSIFICADO
70 º	PROFESSOR II - CIÊNCIAS	LYGYA MARIA RODRIGUES DAMASCENO	2514			45.00	CLASSIFICADO
71 º	PROFESSOR II - CIÊNCIAS	HAGATA SUENIA CORREIA DA SILVA	2123			44.00	CLASSIFICADO
72 º	PROFESSOR II - CIÊNCIAS	ERICA DE LIMA SANTANA	4612			42.00	CLASSIFICADO
73 º	PROFESSOR II - CIÊNCIAS	KELSON ALVES DA SILVA	4745			42.00	CLASSIFICADO
74 º	PROFESSOR II - CIÊNCIAS	JOSENILDE MARIA SILVA	1957			40.00	CLASSIFICADO
75 º	PROFESSOR II - CIÊNCIAS	EDILENE MARIA DOS SANTOS	3419			40.00	CLASSIFICADO
76 º	PROFESSOR II - CIÊNCIAS	ZILDETE TEIXEIRA BARBOSA	1604			40.00	CLASSIFICADO
77 º	PROFESSOR II - CIÊNCIAS	TATIANE VITOR BARBOZA	3622			40.00	CLASSIFICADO
78 º	PROFESSOR II - CIÊNCIAS	ANTONIO CARLOS DE FARIAS GONCALVES	2498			40.00	CLASSIFICADO
79 º	PROFESSOR II - CIÊNCIAS	JULIANA CRISTINA DA SILVA LIMA	988			40.00	CLASSIFICADO
80 º	PROFESSOR II - CIÊNCIAS	NAYARA CALINE DIAS PACHECO	1952			40.00	CLASSIFICADO
81 º	PROFESSOR II - CIÊNCIAS	LUCICLEA CAMPOS DE MORAIS	3643			39.00	CLASSIFICADO
82 º	PROFESSOR II - CIÊNCIAS	MANUELA ROCHA DE MENEZES	570			39.00	CLASSIFICADO
83 º	PROFESSOR II - CIÊNCIAS	ANDRESSA MARIANE ARAUJO DE MORAIS	1880			37.00	CLASSIFICADO
84 º	PROFESSOR II - CIÊNCIAS	JALACE VIANA DE SANTANA	5646			36.00	CLASSIFICADO
85 º	PROFESSOR II - CIÊNCIAS	VALMIR LEANDRO DA SILVA FILHO	5707			35.00	CLASSIFICADO
86 º	PROFESSOR II - CIÊNCIAS	WAGNER ANTONIO DE MELO	394			34.00	CLASSIFICADO
87 º	PROFESSOR II - CIÊNCIAS	THAMIRIS PINHEIRO SANTOS	5527			26.00	CLASSIFICADO
88 º	PROFESSOR II - CIÊNCIAS	LEILANE MARINA MORAIS DOS SANTOS	602			25.00	CLASSIFICADO
89 º	PROFESSOR II - CIÊNCIAS	MERCIA FERREIRA UCHOA	391			23.00	CLASSIFICADO
90 º	PROFESSOR II - CIÊNCIAS	POLIANA DE QUEIROZ ARAUJO	673			23.00	CLASSIFICADO
91 º	PROFESSOR II - CIÊNCIAS	SILVIA MARIA DE SOUZA	3532			23.00	CLASSIFICADO
92 º	PROFESSOR II - CIÊNCIAS	KEILA TAMIRES DA SILVA SANTANA	1288			23.00	CLASSIFICADO
93 º	PROFESSOR II - CIÊNCIAS	RONALDO DA SILVA VENANCIO	515			21.00	CLASSIFICADO
94 º	PROFESSOR II - CIÊNCIAS	ERICA JOSE BEZERRA	1837			20.00	CLASSIFICADO
95 º	PROFESSOR II - CIÊNCIAS	DIOGO HENRIQUE DE SOUZA OLIVEIRA	3655			20.00	CLASSIFICADO

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR II - Educação Física

COLOCAÇÃO	CARGO	NOME	MATRÍCULA	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	COTISTA	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1 º	PROFESSOR II - EDUCAÇÃO FÍSICA	MARIA DE FATIMA BESERRA VIANA	365			74.00	CLASSIFICADO
2 º	PROFESSOR II - EDUCAÇÃO FÍSICA	VICTOR FONSECA DE AZEVEDO	2401			67.00	CLASSIFICADO
3 º	PROFESSOR II - EDUCAÇÃO FÍSICA	AMANDA CARDOSO GOMES	2356			61.00	CLASSIFICADO
4 º	PROFESSOR II - EDUCAÇÃO FÍSICA	EDUARDO JOSÉ LINO DOS SANTOS	4744			59.00	CLASSIFICADO
5 º	PROFESSOR II - EDUCAÇÃO FÍSICA	DINARIA SOARES DA SILVA	890			59.00	CLASSIFICADO
6 º	PROFESSOR II - EDUCAÇÃO FÍSICA	JOSE PEDRO DA SILVA	652	DEFICIÊNCIA FÍSICA		58.00	CLASSIFICADO
7 º	PROFESSOR II - EDUCAÇÃO FÍSICA	SANDELY LINE ANDRADE SILVA	4240			56.00	CLASSIFICADO
8 º	PROFESSOR II - EDUCAÇÃO FÍSICA	KARY ROBERTA SILVA RAMOS	4472			45.00	CLASSIFICADO
9 º	PROFESSOR II - EDUCAÇÃO FÍSICA	KATARINA DA COSTA SILVA VEIGA PESSOA	2879			40.00	CLASSIFICADO
10 º	PROFESSOR II - EDUCAÇÃO FÍSICA	SÉRGIO LEONARDO DE MENDONÇA	1867			23.00	CLASSIFICADO
11 º	PROFESSOR II - EDUCAÇÃO FÍSICA	SHEYLLA SORAYA DE MORAES ALVES	3516			20.00	CLASSIFICADO

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR II - Geografia

COLOCAÇÃO	CARGO	NOME	MATRÍCULA	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	COTISTA	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1 º	PROFESSOR II - GEOGRAFIA	BRUNO LEONARDO VIEIRA DE OLIVEIRA	1535			84.00	CLASSIFICADO
2 º	PROFESSOR II - GEOGRAFIA	MARIA CRISTINA DA SILVA SALES DE MELO	4541			77.00	CLASSIFICADO
3 º	PROFESSOR II - GEOGRAFIA	ALAMY VERISSIMO PEREIRA JUNIOR	4349			75.00	CLASSIFICADO
4 º	PROFESSOR II - GEOGRAFIA	ROSANGELA DA SILVA DANTAS	1749			68.00	CLASSIFICADO
5 º	PROFESSOR II - GEOGRAFIA	JOAO PEDRO ALVES DE	4486			67.00	CLASSIFICADO

		AZEVEDO					
6 º	PROFESSOR II - GEOGRAFIA	ITÁLLO FERNANDO DE FREITAS SILVA	4807			63.00	CLASSIFICADO
7 º	PROFESSOR II - GEOGRAFIA	ANA MARTA DE LIMA ANDRADE	3844			62.00	CLASSIFICADO
8 º	PROFESSOR II - GEOGRAFIA	MARCOS JOSÉ DA SILVA	2290			62.00	CLASSIFICADO
9 º	PROFESSOR II - GEOGRAFIA	FABIO MOISES ALMEIDA DE ASSUNCAO	3358			60.00	CLASSIFICADO
10 º	PROFESSOR II - GEOGRAFIA	CLEITIENE PESSA DOS SANTOS	3056			57.00	CLASSIFICADO
11 º	PROFESSOR II - GEOGRAFIA	JOSE FELICIANO SILVA	844			55.00	CLASSIFICADO
12 º	PROFESSOR II - GEOGRAFIA	REGIVALDO JOSE DA SILVA DOS SANTOS	2572			55.00	CLASSIFICADO
13 º	PROFESSOR II - GEOGRAFIA	LEONARDO DE FRANÇA SILVA	5084			55.00	CLASSIFICADO
14 º	PROFESSOR II - GEOGRAFIA	SUELY WANDERLEY DOS SANTOS	3041			53.00	CLASSIFICADO
15 º	PROFESSOR II - GEOGRAFIA	SUELI FATIMA DA SILVA	4308			51.00	CLASSIFICADO
16 º	PROFESSOR II - GEOGRAFIA	VANDERLEIA MARIA DE OLIVEIRA	3808			51.00	CLASSIFICADO
17 º	PROFESSOR II - GEOGRAFIA	PAULA REGINA DE SA	1730	DEFICIÊNCIA VISUAL		51.00	CLASSIFICADO
18 º	PROFESSOR II - GEOGRAFIA	JESIEL DE LIMA SILVA	4263			51.00	CLASSIFICADO
19 º	PROFESSOR II - GEOGRAFIA	FERNANDO GUSTAVO FERREIRA SILVA	4046			51.00	CLASSIFICADO
20 º	PROFESSOR II - GEOGRAFIA	VANIA MARIA DE ANDRADE SILVA	5040			51.00	CLASSIFICADO
21 º	PROFESSOR II - GEOGRAFIA	GIVANILDO PAULO DE LIRA	4469			51.00	CLASSIFICADO
22 º	PROFESSOR II - GEOGRAFIA	CARLISON LÚCIO DA ROCHA	5335			51.00	CLASSIFICADO
23 º	PROFESSOR II - GEOGRAFIA	RUBIO MARCIO LOPES DA SILVA	3773			51.00	CLASSIFICADO
24 º	PROFESSOR II - GEOGRAFIA	JEFFERSON AIRTON DOS SANTOS	4414			51.00	CLASSIFICADO
25 º	PROFESSOR II - GEOGRAFIA	DAVID VISCOTE DE LIRA	4926			51.00	CLASSIFICADO
26 º	PROFESSOR II - GEOGRAFIA	BETANIA DIAS DE ARAUJO	2562			47.00	CLASSIFICADO
27 º	PROFESSOR II - GEOGRAFIA	FLAVIA MICHELLE DE ANDRADE FERREIRA	2815			45.00	CLASSIFICADO
28 º	PROFESSOR II - GEOGRAFIA	ELIZABETE LAURENTINO DA SILVA	4975			43.00	CLASSIFICADO
29 º	PROFESSOR II - GEOGRAFIA	RAISA ALMEIDA SANTOS	3050			42.00	CLASSIFICADO
30 º	PROFESSOR II - GEOGRAFIA	JÉSSIKA SABRYNA GOMES DA SILVA	1289			42.00	CLASSIFICADO
31 º	PROFESSOR II - GEOGRAFIA	MEIRE MARIA BARRETO	156			40.00	CLASSIFICADO
32 º	PROFESSOR II - GEOGRAFIA	DANIELI BEZERRA DA COSTA	4631			39.00	CLASSIFICADO
33 º	PROFESSOR II - GEOGRAFIA	ANTONIO SILVA NETTO	1196			35.00	CLASSIFICADO
34 º	PROFESSOR II - GEOGRAFIA	JOSE LEANDRO DE ARAUJO	3569			35.00	CLASSIFICADO
35 º	PROFESSOR II - GEOGRAFIA	LILIAN RENATA TEIXEIRA DA SILVA	165			35.00	CLASSIFICADO
36 º	PROFESSOR II - GEOGRAFIA	MARIA GEISIANE VASCONCELOS DA SILVA	4604			32.00	CLASSIFICADO
37 º	PROFESSOR II - GEOGRAFIA	JONATAS MALAQUIAS OTAVIO	3348			31.00	CLASSIFICADO
38 º	PROFESSOR II - GEOGRAFIA	JOÃO MELQUIAS MOURA HONÓRIO	143			30.00	CLASSIFICADO
39 º	PROFESSOR II - GEOGRAFIA	DEIVID LEONARDO SILVA DE SOUZA	4364			29.00	CLASSIFICADO
40 º	PROFESSOR II - GEOGRAFIA	ELYSSON SANTIAGO DA SILVA	565			29.00	CLASSIFICADO
41 º	PROFESSOR II - GEOGRAFIA	LUCAS GOMES SOARES DA SILVA	5699			27.00	CLASSIFICADO
42 º	PROFESSOR II - GEOGRAFIA	ADILSON FRANCISCO DA SILVA	4883			27.00	CLASSIFICADO
43 º	PROFESSOR II - GEOGRAFIA	CICERA PAULA MELO DA SILVA	1581			27.00	CLASSIFICADO
44 º	PROFESSOR II - GEOGRAFIA	DIEGO WANDER ROCHA DOS SANTOS	4726			26.00	CLASSIFICADO
45 º	PROFESSOR II - GEOGRAFIA	MARCONE SEVERINO DO NASCIMENTO	2582			26.00	CLASSIFICADO
46 º	PROFESSOR II - GEOGRAFIA	REJANE BARBOZA SILVA	2482			26.00	CLASSIFICADO
47 º	PROFESSOR II - GEOGRAFIA	SUZANA KETTE DE SOUZA	1473			24.00	CLASSIFICADO
48 º	PROFESSOR II - GEOGRAFIA	VALERIA DA SILVA COSTA	106			21.00	CLASSIFICADO
49 º	PROFESSOR II - GEOGRAFIA	MARIA BETANIA ALVES DA SILVA	3908			20.00	CLASSIFICADO
50 º	PROFESSOR II - GEOGRAFIA	MOISES PINHO DA SILVA	5477			20.00	CLASSIFICADO

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR II - História

COLOCAÇÃO	CARGO	NOME	MATRÍCULA	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	COTISTA	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1 º	PROFESSOR II - HISTÓRIA	RUBEM DE MESQUITA VALADARES	1928			86.00	CLASSIFICADO
2 º	PROFESSOR II - HISTÓRIA	VALMIR ALVES DO NASCIMENTO	3926			81.00	CLASSIFICADO
3 º	PROFESSOR II - HISTÓRIA	IRAMAR REIS DA SILVA	2152			80.00	CLASSIFICADO
4 º	PROFESSOR II - HISTÓRIA	SILVANA GALVAO DE AGUIAR FALCAO	2727			75.00	CLASSIFICADO
5 º	PROFESSOR II - HISTÓRIA	ADELIA CAVALCANTI DE OLIVEIRA SILVA	3978			74.00	CLASSIFICADO
6 º	PROFESSOR II - HISTÓRIA	KARLA VIVIANE BARBOSA LEITE FERREIRA	504			74.00	CLASSIFICADO
7 º	PROFESSOR II - HISTÓRIA	KEILA DE OLIVEIRA SANTOS	2556			74.00	CLASSIFICADO
8 º	PROFESSOR II - HISTÓRIA	THIAGO PESSOA MAFRA RATYS	112			74.00	CLASSIFICADO
9 º	PROFESSOR II - HISTÓRIA	DINA LUCIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA CARVALHO	430			70.00	CLASSIFICADO
10 º	PROFESSOR II - HISTÓRIA	JOSINALDO PAULO FERREIRA	2642			70.00	CLASSIFICADO
11 º	PROFESSOR II - HISTÓRIA	THIAGO ROBERTO VIEIRA GOMES	3952			69.00	CLASSIFICADO
12 º	PROFESSOR II - HISTÓRIA	ALLEF DE LIMA LAURINDO FRAEMANN MATOS	1149			69.00	CLASSIFICADO
13 º	PROFESSOR II - HISTÓRIA	DEBORAH ROBERTA SANTIAGO CHAVES VILELA	4073			68.00	CLASSIFICADO
14 º	PROFESSOR II - HISTÓRIA	VANIA FARIAS CAVALCANTI	1343			67.00	CLASSIFICADO
15 º	PROFESSOR II - HISTÓRIA	DILMA GOMES DA COSTA	5174			67.00	CLASSIFICADO
16 º	PROFESSOR II - HISTÓRIA	ALEXANDRE CAETANO DA SILVA	3327			67.00	CLASSIFICADO
17 º	PROFESSOR II - HISTÓRIA	GABRIEL NAVARRO DE BARROS	5192			66.00	CLASSIFICADO
18 º	PROFESSOR II - HISTÓRIA	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA	771			65.00	CLASSIFICADO
19 º	PROFESSOR II - HISTÓRIA	OSIANY BEZERRA BISPO	1470			62.00	CLASSIFICADO
20 º	PROFESSOR II - HISTÓRIA	THIAGO HENRIQUE MARQUES	3160			62.00	CLASSIFICADO

		PIRES					
21 º	PROFESSOR II - HISTÓRIA	ROBERTO CARLOS DE LIMA SILVA	1501			61.00	CLASSIFICADO
22 º	PROFESSOR II - HISTÓRIA	MARCOS MANUEL DA SILVA CABRAL	1847			61.00	CLASSIFICADO
23 º	PROFESSOR II - HISTÓRIA	DIEGO DOUGLAS NUNES DOS SANTOS	4648			60.00	CLASSIFICADO
24 º	PROFESSOR II - HISTÓRIA	JEFFERSON SANTOS DA SILVA	933			60.00	CLASSIFICADO
25 º	PROFESSOR II - HISTÓRIA	LEONCIO JOSE BATISTA DA COSTA LIMA	4523			59.00	CLASSIFICADO
26 º	PROFESSOR II - HISTÓRIA	RENATO OLIVEIRO DE SANTANA	3909			59.00	CLASSIFICADO
27 º	PROFESSOR II - HISTÓRIA	DIOGENES MUFFORD LUIZ DOS SANTOS	1507			59.00	CLASSIFICADO
28 º	PROFESSOR II - HISTÓRIA	DIEGO FRANKLIN BANDEIRA DE FARIAS	4693			57.00	CLASSIFICADO
29 º	PROFESSOR II - HISTÓRIA	CLAUDIO ANTONIO DA SILVA	48	DEFICIÊNCIA VISUAL		57.00	CLASSIFICADO
30 º	PROFESSOR II - HISTÓRIA	FELIPE CRUZ DE LIMA	3849			57.00	CLASSIFICADO
31 º	PROFESSOR II - HISTÓRIA	RICHARDISON GUEDES PEREIRA	222			56.00	CLASSIFICADO
32 º	PROFESSOR II - HISTÓRIA	MARIA BETANIA DOS SANTOS	3279			55.00	CLASSIFICADO
33 º	PROFESSOR II - HISTÓRIA	JURANDIR PORTELA DA SILVA JUNIOR	3581			55.00	CLASSIFICADO
34 º	PROFESSOR II - HISTÓRIA	LUCIA DE FATIMA DE OLIVEIRA DEODATO	5470			53.00	CLASSIFICADO
35 º	PROFESSOR II - HISTÓRIA	MARIA JOSE DE PAULA	3197			53.00	CLASSIFICADO
36 º	PROFESSOR II - HISTÓRIA	MERCIA MARIA NASCIMENTO	1484			53.00	CLASSIFICADO
37 º	PROFESSOR II - HISTÓRIA	TIAGO OLEGARIO ALCANTARA DE OLIVEIRA	353			53.00	CLASSIFICADO
38 º	PROFESSOR II - HISTÓRIA	MATHEUS DIAS PEREIRA	4258			53.00	CLASSIFICADO
39 º	PROFESSOR II - HISTÓRIA	RANIELA DUTRA DOS SANTOS	2950			53.00	CLASSIFICADO
40 º	PROFESSOR II - HISTÓRIA	EDNA MARIA DOS SANTOS	617			53.00	CLASSIFICADO
41 º	PROFESSOR II - HISTÓRIA	HALAMES MARCELO DA SILVA FARIAS	4144			52.00	CLASSIFICADO
42 º	PROFESSOR II - HISTÓRIA	ADILSON JOS DA SILVA	4654			51.00	CLASSIFICADO
43 º	PROFESSOR II - HISTÓRIA	TANIA MARIA SILVA DE SOUZA	3463			51.00	CLASSIFICADO
44 º	PROFESSOR II - HISTÓRIA	CARMEN ANTONIA DO NASCIMENTO	2665			51.00	CLASSIFICADO
45 º	PROFESSOR II - HISTÓRIA	ANTONIO FELIX DE CARVALHO FILHO	3399			51.00	CLASSIFICADO
46 º	PROFESSOR II - HISTÓRIA	EVELINE COSTA LINS DA SILVA	1803			51.00	CLASSIFICADO
47 º	PROFESSOR II - HISTÓRIA	ANA MARIA DOS SANTOS FISCHER	648			51.00	CLASSIFICADO
48 º	PROFESSOR II - HISTÓRIA	MARIA ALINA DOS SANTOS SANTANA	5239			51.00	CLASSIFICADO
49 º	PROFESSOR II - HISTÓRIA	LINDOMAR DA CUNHA LIMA HORA	2756			51.00	CLASSIFICADO
50 º	PROFESSOR II - HISTÓRIA	EDNILDO ELOI SANTOS	5253			51.00	CLASSIFICADO
51 º	PROFESSOR II - HISTÓRIA	MARIA DAS VITRIAS DE FREITAS	3325			51.00	CLASSIFICADO
52 º	PROFESSOR II - HISTÓRIA	PATRICA MARIA DE SANTANA	2949			51.00	CLASSIFICADO
53 º	PROFESSOR II - HISTÓRIA	WANDSON RICARDO DE OLIVEIRA BARROS	5406			51.00	CLASSIFICADO
54 º	PROFESSOR II - HISTÓRIA	ANA CARMEM MIRANDA SILVA	4215			51.00	CLASSIFICADO
55 º	PROFESSOR II - HISTÓRIA	HELDER VICENTE CLARINDO PEREIRA	3404			47.00	CLASSIFICADO
56 º	PROFESSOR II - HISTÓRIA	DIOGENES MENDES CALADO	2194			47.00	CLASSIFICADO
57 º	PROFESSOR II - HISTÓRIA	TAMYRES RANYELLE NUNES RAMOS	1692			46.00	CLASSIFICADO
58 º	PROFESSOR II - HISTÓRIA	RAYANE BARBOSA DE ALMEIDA	3202			46.00	CLASSIFICADO
59 º	PROFESSOR II - HISTÓRIA	VANDA VITORINO VANDERLEI DA SILVA	1145			45.00	CLASSIFICADO
60 º	PROFESSOR II - HISTÓRIA	SUELI MOURA DOS ANJOS MONTEIRO	5483			45.00	CLASSIFICADO
61 º	PROFESSOR II - HISTÓRIA	FBIA ANDRA DA SILVA	3634			45.00	CLASSIFICADO
62 º	PROFESSOR II - HISTÓRIA	THAIS FERNANDA OLIVEIRA DA ROCHA	5475			45.00	CLASSIFICADO
63 º	PROFESSOR II - HISTÓRIA	CARLOS HENRIQUE FARIAS DE BARROS	825			44.00	CLASSIFICADO
64 º	PROFESSOR II - HISTÓRIA	ANA WILLMA PEREIRA DA SILVA	4432			43.00	CLASSIFICADO
65 º	PROFESSOR II - HISTÓRIA	GABRIELA CARDOSO AMORIM	5407			43.00	CLASSIFICADO
66 º	PROFESSOR II - HISTÓRIA	AMÉLIA CRISTINA BORBA DE SOUZA	4927			43.00	CLASSIFICADO
67 º	PROFESSOR II - HISTÓRIA	ROSIVALDO DE ANDRADE FERREIRA	3234			43.00	CLASSIFICADO
68 º	PROFESSOR II - HISTÓRIA	MILANIA ISABEL DO NASCIMENTO	3553			41.00	CLASSIFICADO
69 º	PROFESSOR II - HISTÓRIA	MARIA DE FATIMA FERNANDES DOS SANTOS	3852			40.00	CLASSIFICADO
70 º	PROFESSOR II - HISTÓRIA	FLAVIO JOSE MONTEIRO	1512			40.00	CLASSIFICADO
71 º	PROFESSOR II - HISTÓRIA	JOSEANA MARIA CARDOSO DE OLIVEIRA	1813			40.00	CLASSIFICADO
72 º	PROFESSOR II - HISTÓRIA	ARGUS RAILDO MAURÍCIO DE MELO	675			40.00	CLASSIFICADO
73 º	PROFESSOR II - HISTÓRIA	RAPHAEL TRAVASSOS FERREIRA	3617			40.00	CLASSIFICADO
74 º	PROFESSOR II - HISTÓRIA	JOSE ADRIANO DE OLIVEIRA BARBOSA	2328			40.00	CLASSIFICADO
75 º	PROFESSOR II - HISTÓRIA	GABRIELA MARIA TEODSIO	111			40.00	CLASSIFICADO
76 º	PROFESSOR II - HISTÓRIA	IVANILSON IVANILDO DA SILVA	1049			40.00	CLASSIFICADO
77 º	PROFESSOR II - HISTÓRIA	JOO AGUINALDO JOS DIAS CORREIA	3629			39.00	CLASSIFICADO
78 º	PROFESSOR II - HISTÓRIA	SINDIVAL FRANCISCO DO NASCIMENTO JUNIOR	622			39.00	CLASSIFICADO
79 º	PROFESSOR II - HISTÓRIA	LUCAS PEDRO COSTA DA SILVA	3899			38.00	CLASSIFICADO
80 º	PROFESSOR II - HISTÓRIA	JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA	2821			37.00	CLASSIFICADO
81 º	PROFESSOR II - HISTÓRIA	ALINE CRISTINA CRISTOVAM DE ALBUQUERQUE	5480			36.00	CLASSIFICADO
82 º	PROFESSOR II - HISTÓRIA	EDSON ELIAS DE SANTANA	150			36.00	CLASSIFICADO

83 º	PROFESSOR II - HISTÓRIA	GUSTAVO LEANDRO DA SILVEIRA	3410			35.00	CLASSIFICADO
84 º	PROFESSOR II - HISTÓRIA	EDIVALDO JOSE DA SILVA	2366			33.00	CLASSIFICADO
85 º	PROFESSOR II - HISTÓRIA	KEILA NOEME DA PENHA MOREIRA	3724			33.00	CLASSIFICADO
86 º	PROFESSOR II - HISTÓRIA	JADSON TAVARES DOS SANTOS JUNIOR	2317			32.00	CLASSIFICADO
87 º	PROFESSOR II - HISTÓRIA	JOSE OTAVIANO DA SILVA NETO	463			32.00	CLASSIFICADO
88 º	PROFESSOR II - HISTÓRIA	MARCONE JOSE ALVES DE SANTNA SILVA	4734			31.00	CLASSIFICADO
89 º	PROFESSOR II - HISTÓRIA	VICTORIA MARIA VASCONCELOS SILVA	5118			31.00	CLASSIFICADO
90 º	PROFESSOR II - HISTÓRIA	IVANISE GERTRUDES DE SANTANA	2657			31.00	CLASSIFICADO
91 º	PROFESSOR II - HISTÓRIA	IGOR CAMPOS SANTOS	2034			29.00	CLASSIFICADO
92 º	PROFESSOR II - HISTÓRIA	KAROLINE MERY DE OLIVEIRA LIMA	1326			26.00	CLASSIFICADO
93 º	PROFESSOR II - HISTÓRIA	JONATAS JOSE DA SILVA	1224			23.00	CLASSIFICADO
94 º	PROFESSOR II - HISTÓRIA	ELIZABETE MARIA DE SOUZA	2701			22.00	CLASSIFICADO

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR II - Língua Inglesa

COLOCAÇÃO	CARGO	NOME	MATRÍCULA	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	COTISTA	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1 º	PROFESSOR II - LÍNGUA INGLESA	FRANCISCO CESAR COSTA LINS	2465			86.00	CLASSIFICADO
2 º	PROFESSOR II - LÍNGUA INGLESA	EDILENE SEVERINA DA SILVA LIMA OLIVEIRA	2693			74.00	CLASSIFICADO
3 º	PROFESSOR II - LÍNGUA INGLESA	ANA CLAUDIA PITMANVILAR	1854			67.00	CLASSIFICADO
4 º	PROFESSOR II - LÍNGUA INGLESA	EDSON DIAS BARBOSA	2374			65.00	CLASSIFICADO
5 º	PROFESSOR II - LÍNGUA INGLESA	LUCIMEIRE DE ARAUJO VEIGA DE LIMA	3670			62.00	CLASSIFICADO
6 º	PROFESSOR II - LÍNGUA INGLESA	ALINNE TENORIO BARBOSA	3696			61.00	CLASSIFICADO
7 º	PROFESSOR II - LÍNGUA INGLESA	EDUARDO LUCIO DA SILVA	5554			56.00	CLASSIFICADO
8 º	PROFESSOR II - LÍNGUA INGLESA	BEATRIZ FARIAS TORRES DE SOUZA	3701			56.00	CLASSIFICADO
9 º	PROFESSOR II - LÍNGUA INGLESA	ROBERTA RODRIGUES MELO	1234			54.00	CLASSIFICADO
10 º	PROFESSOR II - LÍNGUA INGLESA	ALCILENE PATRICIO BEZERRA	1616			53.00	CLASSIFICADO
11 º	PROFESSOR II - LÍNGUA INGLESA	DUCIA MARIA FERNANDES DOS SANTOS	793			51.00	CLASSIFICADO
12 º	PROFESSOR II - LÍNGUA INGLESA	ANA CRISTINA SILVA DOS SANTOS ROCHA	936			51.00	CLASSIFICADO
13 º	PROFESSOR II - LÍNGUA INGLESA	ANDERSON TEIXEIRA BARBOSA	2364			51.00	CLASSIFICADO
14 º	PROFESSOR II - LÍNGUA INGLESA	WESLEY LUCAS DA SILVA	1409			51.00	CLASSIFICADO
15 º	PROFESSOR II - LÍNGUA INGLESA	ROMARIO DOS SANTOS PEREIRA	820			48.00	CLASSIFICADO
16 º	PROFESSOR II - LÍNGUA INGLESA	BRUNA NATHALLY ANTERO DA SILVA	4700			47.00	CLASSIFICADO
17 º	PROFESSOR II - LÍNGUA INGLESA	PRISCILA RAFAELA OLIVEIRA DE ALMEIDA RIBEIRO	1275			40.00	CLASSIFICADO
18 º	PROFESSOR II - LÍNGUA INGLESA	MARCUS VINICIUS XAVIER RAMOS	2026			40.00	CLASSIFICADO
19 º	PROFESSOR II - LÍNGUA INGLESA	PRISCILA TALITA FELICIANO DE SOUZA	2767			38.00	CLASSIFICADO
20 º	PROFESSOR II - LÍNGUA INGLESA	CRISTIAN JAVIER GIRALDO WILCHES	1626			33.00	CLASSIFICADO
21 º	PROFESSOR II - LÍNGUA INGLESA	ALEXANDRE TOMAZ DA SILVA	1967			31.00	CLASSIFICADO
22 º	PROFESSOR II - LÍNGUA INGLESA	AYNOA MARIA DA SILVA	4180			27.00	CLASSIFICADO
23 º	PROFESSOR II - LÍNGUA INGLESA	FERNANDO RODRIGUES DE SOUZA	983			23.00	CLASSIFICADO
24 º	PROFESSOR II - LÍNGUA INGLESA	DARIANA DINAISE ALVES DIONISIO DE QUEIROZ	847			23.00	CLASSIFICADO
25 º	PROFESSOR II - LÍNGUA INGLESA	EPITACIO GEORGE CAVALCANTI DA ROCHA	774			21.00	CLASSIFICADO

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR II - Língua Portuguesa

COLOCAÇÃO	CARGO	NOME	MATRÍCULA	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	COTISTA	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1 º	PROFESSOR II - LÍNGUA PORTUGUESA	RENATA SANTOS DE SOUZA LEAL	3013			86.00	CLASSIFICADO
2 º	PROFESSOR II - LÍNGUA PORTUGUESA	CLAUDEMIR DOS SANTOS SILVA	310			77.00	CLASSIFICADO
3 º	PROFESSOR II - LÍNGUA PORTUGUESA	EDSON VELAME JUNIOR	2163			76.00	CLASSIFICADO
4 º	PROFESSOR II - LÍNGUA PORTUGUESA	CICERO OSIRIS DOS SANTOS	1821			75.00	CLASSIFICADO
5 º	PROFESSOR II - LÍNGUA PORTUGUESA	ALEXANDRE FELIPE DA SILVA	3029			74.00	CLASSIFICADO
	PROFESSOR II - LÍNGUA						

6 º	PORTUGUESA	ADILMA ROSENO DA SILVA SANTANA	2062			74.00	CLASSIFICADO
7 º	PROFESSOR II - LÍNGUA PORTUGUESA	KILZA MARIA DE MELO PASCOAL	2239			74.00	CLASSIFICADO
8 º	PROFESSOR II - LÍNGUA PORTUGUESA	JOSE KLEIBSON DA SILVA	1877			74.00	CLASSIFICADO
9 º	PROFESSOR II - LÍNGUA PORTUGUESA	EDILENE SEVERINA DA SILVA LIMA OLIVEIRA	2702			74.00	CLASSIFICADO
10 º	PROFESSOR II - LÍNGUA PORTUGUESA	EDEQUIAS JOSE DOS SANTOS	2295			71.00	CLASSIFICADO
11 º	PROFESSOR II - LÍNGUA PORTUGUESA	SANDREANY SUELY MONTENEGRO TORRES DO NASCIMENTO	3861			71.00	CLASSIFICADO
12 º	PROFESSOR II - LÍNGUA PORTUGUESA	ELIZANDRA GOMES DA SILVA	2809			69.00	CLASSIFICADO
13 º	PROFESSOR II - LÍNGUA PORTUGUESA	CLECIA CRISTINA DE LIMA LOPES	1693			69.00	CLASSIFICADO
14 º	PROFESSOR II - LÍNGUA PORTUGUESA	MARLESON DE LIMA SOUZA	5275			69.00	CLASSIFICADO
15 º	PROFESSOR II - LÍNGUA PORTUGUESA	WANDIRSA CONCEICAO FIGUEIREDO LISBOA	4129			68.00	CLASSIFICADO
16 º	PROFESSOR II - LÍNGUA PORTUGUESA	FERNANDO ANTONIO ALVES DE LIMA	1956			67.00	CLASSIFICADO
17 º	PROFESSOR II - LÍNGUA PORTUGUESA	DANIELA PEREIRA PENA	4679			67.00	CLASSIFICADO
18 º	PROFESSOR II - LÍNGUA PORTUGUESA	SIMONE DE CASSIA SILVA DA LUZ	1504			66.00	CLASSIFICADO
19 º	PROFESSOR II - LÍNGUA PORTUGUESA	JOSÉ ANTÔNIO GERMANO DOS SANTOS	1546			66.00	CLASSIFICADO
20 º	PROFESSOR II - LÍNGUA PORTUGUESA	JOSE ANTONIO RUFINO	3164			65.00	CLASSIFICADO
21 º	PROFESSOR II - LÍNGUA PORTUGUESA	KATIA CRISTINA PACHECO FERREIRA	2206			63.00	CLASSIFICADO
22 º	PROFESSOR II - LÍNGUA PORTUGUESA	MARIA BETANIA PEREIRA DA SILVA	3871			63.00	CLASSIFICADO
23 º	PROFESSOR II - LÍNGUA PORTUGUESA	NATALIA SILVA DE LIMA	3910			63.00	CLASSIFICADO
24 º	PROFESSOR II - LÍNGUA PORTUGUESA	MARGARETH ANGELO DE LIMA	2892			62.00	CLASSIFICADO
25 º	PROFESSOR II - LÍNGUA PORTUGUESA	CARLA MARIA DA SILVA	550			62.00	CLASSIFICADO
26 º	PROFESSOR II - LÍNGUA PORTUGUESA	ANA CLAUDIA PITMANVILAR	1649			61.00	CLASSIFICADO
27 º	PROFESSOR II - LÍNGUA PORTUGUESA	IVANICE CRISTINA DOS SANTOS TOMAZ	3784			61.00	CLASSIFICADO
28 º	PROFESSOR II - LÍNGUA PORTUGUESA	JACIARA VERÔNICA DE SENA	4141			60.00	CLASSIFICADO
29 º	PROFESSOR II - LÍNGUA PORTUGUESA	ROSIANY KARLA DO NASCIMENTO FARIAS DE ARAUJO	2661			60.00	CLASSIFICADO
30 º	PROFESSOR II - LÍNGUA PORTUGUESA	EDUARDO JOSE DE SOUZA	5153			60.00	CLASSIFICADO
31 º	PROFESSOR II - LÍNGUA PORTUGUESA	CLAUDIA MARIA MARTINS DA SILVA	1972			60.00	CLASSIFICADO
32 º	PROFESSOR II - LÍNGUA PORTUGUESA	KATIA MATILDE ROBERTO CAVALCANTI	4201			59.00	CLASSIFICADO
33 º	PROFESSOR II - LÍNGUA PORTUGUESA	WILLIAMS ANANIAS GONÇALVES	5240			59.00	CLASSIFICADO
34 º	PROFESSOR II - LÍNGUA PORTUGUESA	CAMILA FRANCISCA DA SILVA MOREIRA	3830			59.00	CLASSIFICADO
35 º	PROFESSOR II - LÍNGUA PORTUGUESA	CARLA DE MELO RIBEIRO	4194			58.00	CLASSIFICADO
36 º	PROFESSOR II - LÍNGUA PORTUGUESA	CLAUDIANA FERREIRA DE LIMA	2878			58.00	CLASSIFICADO
37 º	PROFESSOR II - LÍNGUA PORTUGUESA	WILKA LIMA DE OLIVEIRA	4256			58.00	CLASSIFICADO
38 º	PROFESSOR II - LÍNGUA PORTUGUESA	ANA BEATRIZ FONSECA BUARQUE DE MELO	2692			57.00	CLASSIFICADO
39 º	PROFESSOR II - LÍNGUA PORTUGUESA	KEZIA CAETANO DO NASCIMENTO	1830			56.00	CLASSIFICADO
40 º	PROFESSOR II - LÍNGUA PORTUGUESA	ANA DULCE DE ALMEIDA FREITAS	2005			56.00	CLASSIFICADO
41 º	PROFESSOR II - LÍNGUA PORTUGUESA	GIVANILDO GOMES DE MOURA	614			56.00	CLASSIFICADO
42 º	PROFESSOR II - LÍNGUA PORTUGUESA	REGINALDO ANGELO BARBOSA	3825			55.00	CLASSIFICADO
43 º	PROFESSOR II - LÍNGUA PORTUGUESA	EDINALDO ALVARES DE LIRA	4287			55.00	CLASSIFICADO
44 º	PROFESSOR II - LÍNGUA PORTUGUESA	LUCIDELMA MARIA DE CEZAR NOBREGA	2265			55.00	CLASSIFICADO
45 º	PROFESSOR II - LÍNGUA PORTUGUESA	MARIA VERONICA ALVES DE SOUZA SANTIAGO	3527			55.00	CLASSIFICADO
46 º	PROFESSOR II - LÍNGUA PORTUGUESA	REJANE SILVA LINS	2716			55.00	CLASSIFICADO
47 º	PROFESSOR II - LÍNGUA PORTUGUESA	DAIANY DA COSTA SILVA	5135			55.00	CLASSIFICADO
48 º	PROFESSOR II - LÍNGUA PORTUGUESA	ELIZAMA MARIA FERRAZ	4086			54.00	CLASSIFICADO
49 º	PROFESSOR II - LÍNGUA PORTUGUESA	HELIDA DE MELO RIBEIRO SOUZA	4714			54.00	CLASSIFICADO
50 º	PROFESSOR II - LÍNGUA PORTUGUESA	MICHELINE MARIA DE MENEZES	3055			53.00	CLASSIFICADO

51 º	PROFESSOR II - LÍNGUA PORTUGUESA	PAULO SERGIO MELO DA SILVA	2669			52.00	CLASSIFICADO
52 º	PROFESSOR II - LÍNGUA PORTUGUESA	CARLA GABRIELA DE SOUZA DANTAS	1372			52.00	CLASSIFICADO
53 º	PROFESSOR II - LÍNGUA PORTUGUESA	IVANILSON JOSE DA SILVA	3839			52.00	CLASSIFICADO
54 º	PROFESSOR II - LÍNGUA PORTUGUESA	EDSON FERNANDO DA SILVA	1777			51.00	CLASSIFICADO
55 º	PROFESSOR II - LÍNGUA PORTUGUESA	ALDENIRA MARIANA DE LIMA	2812			51.00	CLASSIFICADO
56 º	PROFESSOR II - LÍNGUA PORTUGUESA	EUNICE CANDIDA GOMES	641			51.00	CLASSIFICADO
57 º	PROFESSOR II - LÍNGUA PORTUGUESA	ANA CRISTINA DE ASSIS MACHADO	944			51.00	CLASSIFICADO
58 º	PROFESSOR II - LÍNGUA PORTUGUESA	ANA LUCIA DO NASCIMENTO FERREIRA	1264			51.00	CLASSIFICADO
59 º	PROFESSOR II - LÍNGUA PORTUGUESA	ALESANDRA PEREIRA DE FONTES COUTINHO	380			51.00	CLASSIFICADO
60 º	PROFESSOR II - LÍNGUA PORTUGUESA	MARIZA DA COSTA SILVA	4879			51.00	CLASSIFICADO
61 º	PROFESSOR II - LÍNGUA PORTUGUESA	EVANDRO FRANCISCO DE LIMA	3483			51.00	CLASSIFICADO
62 º	PROFESSOR II - LÍNGUA PORTUGUESA	MARIA DEYSIANE DE LIMA FERREIRA	4333			51.00	CLASSIFICADO
63 º	PROFESSOR II - LÍNGUA PORTUGUESA	JOELMA DAMASCENO PIMENTEL	4715			51.00	CLASSIFICADO
64 º	PROFESSOR II - LÍNGUA PORTUGUESA	ERICA DA SILVA CASSIMIRO	3025			51.00	CLASSIFICADO
65 º	PROFESSOR II - LÍNGUA PORTUGUESA	LEONILDO FRANCISCO GOMES	4989			51.00	CLASSIFICADO
66 º	PROFESSOR II - LÍNGUA PORTUGUESA	RAQUEL BERNARDO JOSÉ	3693			51.00	CLASSIFICADO
67 º	PROFESSOR II - LÍNGUA PORTUGUESA	AURILENE BEZERRA DE MENESES	1554			51.00	CLASSIFICADO
68 º	PROFESSOR II - LÍNGUA PORTUGUESA	MAGDA ALVES DOS SANTOS	1882			51.00	CLASSIFICADO
69 º	PROFESSOR II - LÍNGUA PORTUGUESA	DARLECIA FELICIA BISPO DOMINGOS	3312			51.00	CLASSIFICADO
70 º	PROFESSOR II - LÍNGUA PORTUGUESA	RANER DE MELO RIBEIRO	3610			51.00	CLASSIFICADO
71 º	PROFESSOR II - LÍNGUA PORTUGUESA	AGNES CHRISTIANE DE SOUZA	2354			50.00	CLASSIFICADO
72 º	PROFESSOR II - LÍNGUA PORTUGUESA	PAULO FERNANDO LIMA VALENA	5309			49.00	CLASSIFICADO
73 º	PROFESSOR II - LÍNGUA PORTUGUESA	DILMA FERREIRA DO CARMO	604			49.00	CLASSIFICADO
74 º	PROFESSOR II - LÍNGUA PORTUGUESA	SILAS DANIEL MACHADO VASCONCELOS	305			48.00	CLASSIFICADO
75 º	PROFESSOR II - LÍNGUA PORTUGUESA	CRISTINA CIRILO DA SILVA	3038			47.00	CLASSIFICADO
76 º	PROFESSOR II - LÍNGUA PORTUGUESA	TACIANA SALES SILVA	966			47.00	CLASSIFICADO
77 º	PROFESSOR II - LÍNGUA PORTUGUESA	ELIZABETE MARIA DA SILVA CAVALCANTI	2792			45.00	CLASSIFICADO
78 º	PROFESSOR II - LÍNGUA PORTUGUESA	GUSTAVO DA SILVA CAVALCANTI	5340			45.00	CLASSIFICADO
79 º	PROFESSOR II - LÍNGUA PORTUGUESA	IASMIM SORAIA DE BRITO REIS	4891			45.00	CLASSIFICADO
80 º	PROFESSOR II - LÍNGUA PORTUGUESA	MAIRLA MEYRE DE MELO SILVA	5128			45.00	CLASSIFICADO
81 º	PROFESSOR II - LÍNGUA PORTUGUESA	MARIA DAS DOORES RAMOS	3894			45.00	CLASSIFICADO
82 º	PROFESSOR II - LÍNGUA PORTUGUESA	SOLANGE MARIA RODRIGUES SILVA	4335			44.00	CLASSIFICADO
83 º	PROFESSOR II - LÍNGUA PORTUGUESA	JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA	2824			42.00	CLASSIFICADO
84 º	PROFESSOR II - LÍNGUA PORTUGUESA	ELIZIA PESSOA DOS SANTOS	2231			41.00	CLASSIFICADO
85 º	PROFESSOR II - LÍNGUA PORTUGUESA	DAVIDSON ALMEIDA DE SOUZA	832			41.00	CLASSIFICADO
86 º	PROFESSOR II - LÍNGUA PORTUGUESA	MAYARA THAYSE CONCEICAO DA SILVA NERI	4696			41.00	CLASSIFICADO
87 º	PROFESSOR II - LÍNGUA PORTUGUESA	AVANY MARIA DA CRUZ	5496			40.00	CLASSIFICADO
88 º	PROFESSOR II - LÍNGUA PORTUGUESA	SANDRO FELIX DAMASCENA	1983			40.00	CLASSIFICADO
89 º	PROFESSOR II - LÍNGUA PORTUGUESA	ANTONIO PEREIRA DEARAUJO	302			40.00	CLASSIFICADO
90 º	PROFESSOR II - LÍNGUA PORTUGUESA	RAFAEL ANTONIO DE SANTANA	5014			40.00	CLASSIFICADO
91 º	PROFESSOR II - LÍNGUA PORTUGUESA	JARDENIA WILMA CARNEIRO DE ALBUQUERQUE	2370			40.00	CLASSIFICADO
92 º	PROFESSOR II - LÍNGUA PORTUGUESA	USIEL ALVES GOMES	499			40.00	CLASSIFICADO
93 º	PROFESSOR II - LÍNGUA PORTUGUESA	ISAYANA KARLA DE SOUZA CALUMBY	455			39.00	CLASSIFICADO
94 º	PROFESSOR II - LÍNGUA PORTUGUESA	WILLIAM EVANGELISTA DE CARVALHO	1717			39.00	CLASSIFICADO
95 º	PROFESSOR II - LÍNGUA PORTUGUESA	RAYZA PRISCILA DA SILVA CHAVES	2247			38.00	CLASSIFICADO
96 º	PROFESSOR II - LÍNGUA PORTUGUESA	LUIZ EDUARDO DA SILVA	856			37.00	CLASSIFICADO
97 º	PROFESSOR II - LÍNGUA PORTUGUESA	ANDRE LUIZ RIBEIRO	3590			37.00	CLASSIFICADO

98 º	PROFESSOR II - LÍNGUA PORTUGUESA	EVERALDO MACHADO DE OLIVEIRA	5643			36.00	CLASSIFICADO
99 º	PROFESSOR II - LÍNGUA PORTUGUESA	JOAS DE LIMA SANTANA	5248			36.00	CLASSIFICADO
100 º	PROFESSOR II - LÍNGUA PORTUGUESA	IRAQUITAN MARINO	4710			35.00	CLASSIFICADO
101 º	PROFESSOR II - LÍNGUA PORTUGUESA	LUCIANNA GRAZIELLE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	2640			35.00	CLASSIFICADO
102 º	PROFESSOR II - LÍNGUA PORTUGUESA	SILVANIA JERONIMO DA SILVA	3020			33.00	CLASSIFICADO
103 º	PROFESSOR II - LÍNGUA PORTUGUESA	LENILDA DOMINGOS PEREIRA	2666			32.00	CLASSIFICADO
104 º	PROFESSOR II - LÍNGUA PORTUGUESA	ISIS LANE MERE DE SOUZA SANTANA	3264			31.00	CLASSIFICADO
105 º	PROFESSOR II - LÍNGUA PORTUGUESA	PAULA NATHALIE SOUZA RIBEIRO DOS SANTOS	4283			31.00	CLASSIFICADO
106 º	PROFESSOR II - LÍNGUA PORTUGUESA	LUCIANA AUGUSTO SOARES	4242			29.00	CLASSIFICADO
107 º	PROFESSOR II - LÍNGUA PORTUGUESA	MARIA JOSE DA SILVA	4280			29.00	CLASSIFICADO
108 º	PROFESSOR II - LÍNGUA PORTUGUESA	JOSE ROBERTO SERAFIM	2888			27.00	CLASSIFICADO
109 º	PROFESSOR II - LÍNGUA PORTUGUESA	DAYVSON RICARDO RUFINO DA SILVA	5251			26.00	CLASSIFICADO
110 º	PROFESSOR II - LÍNGUA PORTUGUESA	ROZANGELA GOMES DA SILVA	4950			25.00	CLASSIFICADO
111 º	PROFESSOR II - LÍNGUA PORTUGUESA	ERIVANIA BARBOSA FERREIRA	4928			24.00	CLASSIFICADO
112 º	PROFESSOR II - LÍNGUA PORTUGUESA	FERNANDO RODRIGUES DE SOUZA	1185			23.00	CLASSIFICADO
113 º	PROFESSOR II - LÍNGUA PORTUGUESA	RICHARD VALÉRIO CAVALCANTI FERREIRA	1176			23.00	CLASSIFICADO
114 º	PROFESSOR II - LÍNGUA PORTUGUESA	VANESSA KELLY LIMA SILVA	4497			23.00	CLASSIFICADO
115 º	PROFESSOR II - LÍNGUA PORTUGUESA	MESADAQUE JONATAS DA FONSECA RODRIGUES	3537			22.00	CLASSIFICADO
116 º	PROFESSOR II - LÍNGUA PORTUGUESA	JONATHAN CAETANO DE ANDRADE SILVA	4014			21.00	CLASSIFICADO
117 º	PROFESSOR II - LÍNGUA PORTUGUESA	MARIA CAROLINE LEMOS MIRANDA	767			20.00	CLASSIFICADO
118 º	PROFESSOR II - LÍNGUA PORTUGUESA	MONYQUE LIRA NASCIMENTO	1056			20.00	CLASSIFICADO

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR II - Matemática

COLOCAÇÃO	CARGO	NOME	MATRÍCULA	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	COTISTA	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1 º	PROFESSOR II - MATEMÁTICA	CLECIO SOUTO DA SILVA	4071			90.00	CLASSIFICADO
2 º	PROFESSOR II - MATEMÁTICA	WINDSON BRAINER LEITE	206			69.00	CLASSIFICADO
3 º	PROFESSOR II - MATEMÁTICA	EDILENE DA SILVA AMORIM	101			69.00	CLASSIFICADO
4 º	PROFESSOR II - MATEMÁTICA	JOZIEL BATISTA DE SOUSA	564			69.00	CLASSIFICADO
5 º	PROFESSOR II - MATEMÁTICA	LIVIA SAMIA DE LIMA LIRA GOMES	3036			68.00	CLASSIFICADO
6 º	PROFESSOR II - MATEMÁTICA	FELIPE ALEXANDRE DE LIMA LIRA	4186			68.00	CLASSIFICADO
7 º	PROFESSOR II - MATEMÁTICA	MAXMILIANO BRANCO DA SILVA	1379			62.00	CLASSIFICADO
8 º	PROFESSOR II - MATEMÁTICA	LUCIELMO FEITOSA DE ALMEIDA	3427			62.00	CLASSIFICADO
9 º	PROFESSOR II - MATEMÁTICA	RODRIGO ALBUQUERQUE TAVARES	3715			62.00	CLASSIFICADO
10 º	PROFESSOR II - MATEMÁTICA	JEANDSON MOURA DOS SANTOS	2184			62.00	CLASSIFICADO
11 º	PROFESSOR II - MATEMÁTICA	SILVIO RAMOS BEZERRA	3112			60.00	CLASSIFICADO
12 º	PROFESSOR II - MATEMÁTICA	SERGIO DE BARROS VIEIRA DA SILVA	1393			60.00	CLASSIFICADO
13 º	PROFESSOR II - MATEMÁTICA	MEIRES CRISTINA DE LIMA SANTOS	2272			60.00	CLASSIFICADO
14 º	PROFESSOR II - MATEMÁTICA	HEITOR GONÇALVES RITER	1595			60.00	CLASSIFICADO
15 º	PROFESSOR II - MATEMÁTICA	MARCIO VIEIRA DE QUEIROZ GOMES	3535			59.00	CLASSIFICADO
16 º	PROFESSOR II - MATEMÁTICA	NILSON RIBEIRO DE SOUZA	3616			59.00	CLASSIFICADO
17 º	PROFESSOR II - MATEMÁTICA	NATALI DE SOUZA HOLANDA	2924			59.00	CLASSIFICADO
18 º	PROFESSOR II - MATEMÁTICA	JOSIVAN FELIX DOS SANTOS	3488			58.00	CLASSIFICADO
19 º	PROFESSOR II - MATEMÁTICA	DEILDO SANTOS DA SILVA	1132			57.00	CLASSIFICADO
20 º	PROFESSOR II - MATEMÁTICA	ADSON FRANCISCO BARBOSA	3548			57.00	CLASSIFICADO
21 º	PROFESSOR II - MATEMÁTICA	KATIA VERAS DE OLIVEIRA	2083			56.00	CLASSIFICADO
22 º	PROFESSOR II - MATEMÁTICA	VALDILENE MARIA RODRIGUES DA SILVA	5347			56.00	CLASSIFICADO
23 º	PROFESSOR II - MATEMÁTICA	JULIO CESAR CAVALCANTI CORREIA	2750			55.00	CLASSIFICADO
24 º	PROFESSOR II - MATEMÁTICA	CARLOS ANTONIO CORREA DE OLIVEIRA	2090			55.00	CLASSIFICADO
25 º	PROFESSOR II - MATEMÁTICA	PABLO ANTONIO DE LIMA ESCOBAR	1980			55.00	CLASSIFICADO
26 º	PROFESSOR II - MATEMÁTICA	RAFAELA JOSE DOS SANTOS	3585			55.00	CLASSIFICADO
27 º	PROFESSOR II - MATEMÁTICA	DAYSE PEREIRA DAMASIO	2793			55.00	CLASSIFICADO
28 º	PROFESSOR II - MATEMÁTICA	PERICLES GONCALVES DE LIMA	4322			54.00	CLASSIFICADO
29 º	PROFESSOR II - MATEMÁTICA	JOSE MARCOS MELO GUEDES	5557			53.00	CLASSIFICADO
30 º	PROFESSOR II - MATEMÁTICA	GILMAR BARROS BISPO	176			53.00	CLASSIFICADO
31 º	PROFESSOR II - MATEMÁTICA	ARA ROUSELLY INACIO DOS SANTOS SILVA	2081			52.00	CLASSIFICADO
32 º	PROFESSOR II - MATEMÁTICA	WESLEY HENRIQUE SILVA SOARES	459			52.00	CLASSIFICADO
33 º	PROFESSOR II - MATEMÁTICA	ELIANE MONTEIRO DA SILVA	1588			51.00	CLASSIFICADO
34 º	PROFESSOR II - MATEMÁTICA	SIMONE MARIA PINTO DE SOUZA	1770			51.00	CLASSIFICADO
35 º	PROFESSOR II - MATEMÁTICA	JOSE ROBERTO PEREIRA DA SILVA	3313			51.00	CLASSIFICADO

36 º	PROFESSOR II - MATEMÁTICA	ROSEVAL SANTOS ALVES DE OLIVEIRA	1214			51.00	CLASSIFICADO
37 º	PROFESSOR II - MATEMÁTICA	ROSIVANIA DA SILVA ROCHA	3329			51.00	CLASSIFICADO
38 º	PROFESSOR II - MATEMÁTICA	ALISON PEREIRA RAMALHO	1681			51.00	CLASSIFICADO
39 º	PROFESSOR II - MATEMÁTICA	ALTEMAR RODRIGUES DA SILVA	4815			51.00	CLASSIFICADO
40 º	PROFESSOR II - MATEMÁTICA	RICARDO TEIXEIRA BARBOSA	2043			51.00	CLASSIFICADO
41 º	PROFESSOR II - MATEMÁTICA	SILVIA REJANE TENORIO DE OLIVEIRA	2378			50.00	CLASSIFICADO
42 º	PROFESSOR II - MATEMÁTICA	PAULA RIBEIRO DA SILVA	3944			49.00	CLASSIFICADO
43 º	PROFESSOR II - MATEMÁTICA	ANA MARCIA DO NASCIMENTO SILVA	3843			48.00	CLASSIFICADO
44 º	PROFESSOR II - MATEMÁTICA	RONALDO DA SILVA VENANCIO	304			48.00	CLASSIFICADO
45 º	PROFESSOR II - MATEMÁTICA	NEURANDIR GOMES DE OLIVEIRA	5601			48.00	CLASSIFICADO
46 º	PROFESSOR II - MATEMÁTICA	GABRIEL JOSÉ PENA SILVA	34			47.00	CLASSIFICADO
47 º	PROFESSOR II - MATEMÁTICA	THIAGO PAIVA DA SILVA	83			47.00	CLASSIFICADO
48 º	PROFESSOR II - MATEMÁTICA	BRUNO SOUSA LYRA	2151			47.00	CLASSIFICADO
49 º	PROFESSOR II - MATEMÁTICA	ALBA MARIA DOS SANTOS SILVA	321			45.00	CLASSIFICADO
50 º	PROFESSOR II - MATEMÁTICA	HERALDO ROMAO DOS SANTOS	5296	DEFICIÊNCIA FÍSICA		45.00	CLASSIFICADO
51 º	PROFESSOR II - MATEMÁTICA	ROBERTO CÉSAR DE LIMA FERREIRA	4712			45.00	CLASSIFICADO
52 º	PROFESSOR II - MATEMÁTICA	ANDREA DE CASTRO SANTOS	5088			45.00	CLASSIFICADO
53 º	PROFESSOR II - MATEMÁTICA	PAULO DE SOUZA CABRAL	5012			44.00	CLASSIFICADO
54 º	PROFESSOR II - MATEMÁTICA	OSINALDO BERNARDO DA SILVA	4647			44.00	CLASSIFICADO
55 º	PROFESSOR II - MATEMÁTICA	SRGIO JOS DA SILVA	802			42.00	CLASSIFICADO
56 º	PROFESSOR II - MATEMÁTICA	WILSON JOSE DA SILVA	669			42.00	CLASSIFICADO
57 º	PROFESSOR II - MATEMÁTICA	MARCONE MALAQUIAS ALVES	1333			40.00	CLASSIFICADO
58 º	PROFESSOR II - MATEMÁTICA	AIR JOSE RAMOS	865			40.00	CLASSIFICADO
59 º	PROFESSOR II - MATEMÁTICA	EDJANE CRISTINA FERREIRA FRANA DA SILVA	2308			40.00	CLASSIFICADO
60 º	PROFESSOR II - MATEMÁTICA	ELIANA DE ANDRADE VIANA	4794			40.00	CLASSIFICADO
61 º	PROFESSOR II - MATEMÁTICA	JOSE SANDRO BATISTA	4959			40.00	CLASSIFICADO
62 º	PROFESSOR II - MATEMÁTICA	RENATO SANTOS LIMA	4462			40.00	CLASSIFICADO
63 º	PROFESSOR II - MATEMÁTICA	DANNIELLY MARIA DE ALMEIDA	581			40.00	CLASSIFICADO
64 º	PROFESSOR II - MATEMÁTICA	IELTON TEIXEIRA REZENDE DE LUNA	1944			39.00	CLASSIFICADO
65 º	PROFESSOR II - MATEMÁTICA	JOSLLEY DYOGO ARAUJO DA SILVA	356			39.00	CLASSIFICADO
66 º	PROFESSOR II - MATEMÁTICA	EVERALDO DE JESUS ARGOLO	1128			39.00	CLASSIFICADO
67 º	PROFESSOR II - MATEMÁTICA	JONAS ANTONIO DE SANTANA	3262			38.00	CLASSIFICADO
68 º	PROFESSOR II - MATEMÁTICA	FERNANDO LEMOS AMAZONAS	1834			37.00	CLASSIFICADO
69 º	PROFESSOR II - MATEMÁTICA	TALYTA MARIA RODRIGUES VASCONCELOS	5157			36.00	CLASSIFICADO
70 º	PROFESSOR II - MATEMÁTICA	JOAO MARCUS SINICIO BELTRAO	1100			33.00	CLASSIFICADO
71 º	PROFESSOR II - MATEMÁTICA	RAFAEL VIEIRA CABRAL	4372			32.00	CLASSIFICADO
72 º	PROFESSOR II - MATEMÁTICA	CRISTIANE DO REGO ARRUDA	3179			32.00	CLASSIFICADO
73 º	PROFESSOR II - MATEMÁTICA	MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	5007			32.00	CLASSIFICADO
74 º	PROFESSOR II - MATEMÁTICA	ANA PAULA MENDES FERREIRA	3835			31.00	CLASSIFICADO
75 º	PROFESSOR II - MATEMÁTICA	DIOGO ALVES CARDOSO	4705			31.00	CLASSIFICADO
76 º	PROFESSOR II - MATEMÁTICA	CAMILA EMILI GONCALO DA HORA	3985			31.00	CLASSIFICADO
77 º	PROFESSOR II - MATEMÁTICA	HAROLDO JOSE NETO DE OLIVEIRA	5582			30.00	CLASSIFICADO
78 º	PROFESSOR II - MATEMÁTICA	GLEICILENE BIONE SANTOS	5130			30.00	CLASSIFICADO
79 º	PROFESSOR II - MATEMÁTICA	EDUARDO FRANCISCO DA SILVA	2022			29.00	CLASSIFICADO
80 º	PROFESSOR II - MATEMÁTICA	CLAUDIO MONTEIRO DA SILVA	5559			28.00	CLASSIFICADO
81 º	PROFESSOR II - MATEMÁTICA	LINDOMAR DA SILVA	3638			28.00	CLASSIFICADO
82 º	PROFESSOR II - MATEMÁTICA	CLERISTON ALAN CAVALCANTI DE MELO	1995			27.00	CLASSIFICADO
83 º	PROFESSOR II - MATEMÁTICA	MARIA ANUNCIADA SOUZA DE LIMA	5211			27.00	CLASSIFICADO
84 º	PROFESSOR II - MATEMÁTICA	LUIZ CARLOS CAVALCANTI SILVA JUNIOR	1578			25.00	CLASSIFICADO
85 º	PROFESSOR II - MATEMÁTICA	SHEYLLA GOMES DE MELO	1579			24.00	CLASSIFICADO
86 º	PROFESSOR II - MATEMÁTICA	EDSON BARRETO DE MELO JUNIOR	1997			23.00	CLASSIFICADO
87 º	PROFESSOR II - MATEMÁTICA	JULLIANE FERREIRA DE LIRA	1458			23.00	CLASSIFICADO
88 º	PROFESSOR II - MATEMÁTICA	SIVONALDO DE SOUZA LINS	783			23.00	CLASSIFICADO
89 º	PROFESSOR II - MATEMÁTICA	ADRIANA MARIA DE SANTANA	2266			22.00	CLASSIFICADO
90 º	PROFESSOR II - MATEMÁTICA	GERARD BARBOSA BANDEIRA DE MELO	4494			20.00	CLASSIFICADO

CARGO/FUNÇÃO: PSICÓLOGO

COLOCAÇÃO	CARGO	NOME	MATRÍCULA	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	COTISTA	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1 º	PSICÓLOGO	THAIS MAFRA RATYS PESSOA	1059			74.00	CLASSIFICADO
2 º	PSICÓLOGO	ALESSANDRA MAIA DE ANDRADE	3247			64.00	CLASSIFICADO
3 º	PSICÓLOGO	RISOMERE REZENDE DO AMARAL	2220			59.50	CLASSIFICADO
4 º	PSICÓLOGO	EMANUELLA GOUVEIA BARBOSA	3357			50.00	CLASSIFICADO
5 º	PSICÓLOGO	MIKAELY LETICIA DE SOUZA FARIAS	3343			47.50	CLASSIFICADO
6 º	PSICÓLOGO	DAYANA CARLA BATISTA DE LIMA VICENTE	1820			44.00	CLASSIFICADO
7 º	PSICÓLOGO	ADILSON LOURENO DA SILVA	5299			36.50	CLASSIFICADO
8 º	PSICÓLOGO	SHEILA SINARA VASCONCELOS GOMES	1250			32.50	CLASSIFICADO

CARGO/FUNÇÃO: PSICOPEDAGOGO

COLOCAÇÃO	CARGO	NOME	MATRÍCULA	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	COTISTA	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1 º	PSICOPEDAGOGO	JOSEANE SEVERINA GOMES	2917			64.00	CLASSIFICADO

2 º	PSICOPEDAGOGO	LEILANE DA COSTA BARROS	4184			54.50	CLASSIFICADO
3 º	PSICOPEDAGOGO	SIRLENE SANTANA DA SILVA	1448			48.00	CLASSIFICADO
4 º	PSICOPEDAGOGO	CLAUDECI CARNEIRO DO NASCIMENTO PEREIRA	1583			45.50	CLASSIFICADO
5 º	PSICOPEDAGOGO	ANA PAULA SANTANA ROSA MENDONÇA	2854			24.00	CLASSIFICADO

CARGO/FUNÇÃO: SUPERVISOR ESCOLAR

COLOCAÇÃO	CARGO	NOME	MATRÍCULA	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	COTISTA	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1 º	SUPERVISOR ESCOLAR	EDSON ANTONIO DOMINGOS	1865			86.00	CLASSIFICADO
2 º	SUPERVISOR ESCOLAR	YASMIM CONCEICAO DO NASCIMENTO SILVA	2841			86.00	CLASSIFICADO
3 º	SUPERVISOR ESCOLAR	CATARINA MARCIA DA SILVA	1785			74.00	CLASSIFICADO
4 º	SUPERVISOR ESCOLAR	BRUNO DOMINGOS DE LIRA	3584			69.00	CLASSIFICADO
5 º	SUPERVISOR ESCOLAR	PAULA LETICIA LIMA DA SILVA	1001			69.00	CLASSIFICADO
6 º	SUPERVISOR ESCOLAR	SUSETE BOTELHO SILVA	1607			68.00	CLASSIFICADO
7 º	SUPERVISOR ESCOLAR	LUCIVÂNIA DA SILVA ANDRADE	3200			67.00	CLASSIFICADO
8 º	SUPERVISOR ESCOLAR	JOSEANE SEVERINA GOMES	2925			66.00	CLASSIFICADO
9 º	SUPERVISOR ESCOLAR	ELIS DAYANA FERRAO TEIXEIRA DE FREITAS ARAUJO	2496			65.00	CLASSIFICADO
10 º	SUPERVISOR ESCOLAR	CLAUDIA CELIA ROCHA DE LIMA	2938			63.00	CLASSIFICADO
11 º	SUPERVISOR ESCOLAR	ANA PAULA DE ALMEIDA	2077			62.00	CLASSIFICADO
12 º	SUPERVISOR ESCOLAR	FABIANA DE SOUSA AMARO	2216			62.00	CLASSIFICADO
13 º	SUPERVISOR ESCOLAR	SIMONISE JOSÉ DA SILVA	907			62.00	CLASSIFICADO
14 º	SUPERVISOR ESCOLAR	LINDIVANIA MARIA DOS ANJOS DE SOUZA LEAO	4561			58.00	CLASSIFICADO
15 º	SUPERVISOR ESCOLAR	LUCICLEIDE RODRIGUES DO NASCIMENTO SANTOS	1334			57.00	CLASSIFICADO
16 º	SUPERVISOR ESCOLAR	EDJANE BENEDITA GOMES DA SILVA	3190			57.00	CLASSIFICADO
17 º	SUPERVISOR ESCOLAR	JOSE RICARDO DE LIMA	5297			53.00	CLASSIFICADO
18 º	SUPERVISOR ESCOLAR	CLEONICE QUARESMA DA SILVA	5140			51.00	CLASSIFICADO
19 º	SUPERVISOR ESCOLAR	GIRLLENE GABRIELLA DA SILVA SANTOS DE FREITAS	3783			51.00	CLASSIFICADO
20 º	SUPERVISOR ESCOLAR	ROSANGELA FRANCISCA DE LIMA SILVA SENA	3956			51.00	CLASSIFICADO
21 º	SUPERVISOR ESCOLAR	ALEXANDRE ANTONIO DE MELO	2777	DEFICIÊNCIA INTELECTUAL/MENTAL		50.00	CLASSIFICADO
22 º	SUPERVISOR ESCOLAR	CLAUDIONE DOS SANTOS SILVA	2717			47.00	CLASSIFICADO
23 º	SUPERVISOR ESCOLAR	JOSE LUIS OS SANTOS	4108			45.00	CLASSIFICADO
24 º	SUPERVISOR ESCOLAR	JOSE EUZEBIO DA SILVA NETO	444			36.00	CLASSIFICADO
25 º	SUPERVISOR ESCOLAR	MARCELA KARLA DE OLIVEIRA LEITE	1722			35.00	CLASSIFICADO
26 º	SUPERVISOR ESCOLAR	GISELE RODRIGUES DE SOUSA MELO	4834			35.00	CLASSIFICADO
27 º	SUPERVISOR ESCOLAR	RENATA PATRICIA DA SILVA	3128			33.00	CLASSIFICADO
28 º	SUPERVISOR ESCOLAR	ANA MARIA RAMOS DA SILVA	4423			31.00	CLASSIFICADO
29 º	SUPERVISOR ESCOLAR	RAQUEL TOMAZ DE FREITAS	130			28.00	CLASSIFICADO
30 º	SUPERVISOR ESCOLAR	ANA PAULA DE LIMA	1003			27.00	CLASSIFICADO
31 º	SUPERVISOR ESCOLAR	MARIA DE FATIMA DA SILVA BARROS	5457			24.00	CLASSIFICADO
32 º	SUPERVISOR ESCOLAR	MARIA JOSE DE LIMA SILVA ANDRADE	2671			23.00	CLASSIFICADO
33 º	SUPERVISOR ESCOLAR	JESSICA NASCIMENTO ROCHA	4825			21.00	CLASSIFICADO
34 º	SUPERVISOR ESCOLAR	WAGNER WANDERLEY DO NASCIMENTO NASCIMENTO	2882			20.00	CLASSIFICADO

REGIÃO: MORENO - ÁREA RURAL

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR I

COLOCAÇÃO	CARGO	NOME	MATRÍCULA	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	COTISTA	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1 º	PROFESSOR I	JOSEILDA MARIA DA SILVA	3216			86.00	CLASSIFICADO
2 º	PROFESSOR I	CRISTIANA MARIA DE LIMA COSMO	2169			74.00	CLASSIFICADO
3 º	PROFESSOR I	LUCIENE CONCEIÇÃO DE SOUSA AMARO	2262			74.00	CLASSIFICADO
4 º	PROFESSOR I	PAULA LETICIA LIMA DA SILVA	1990			72.00	CLASSIFICADO
5 º	PROFESSOR I	ALAIDE CRISTINA CANDIDA DE LIRA ALVES	4409			71.00	CLASSIFICADO
6 º	PROFESSOR I	REJANE MARIA DA SILVA	3485			70.00	CLASSIFICADO
7 º	PROFESSOR I	DJANIR DE SENA SILVA	4657			69.00	CLASSIFICADO
8 º	PROFESSOR I	MÔNICA CRISTINA LIMA DE ARAÚJO	4282			69.00	CLASSIFICADO
9 º	PROFESSOR I	ALEXANDRE VIRIATO DE MEDEIROS	5032			69.00	CLASSIFICADO
10 º	PROFESSOR I	ALBA VALERIA MARAI DE SANTANA	1769			67.00	CLASSIFICADO
11 º	PROFESSOR I	LUCIVANIA PAULINO FILHO CAVALCANTI	798			67.00	CLASSIFICADO
12 º	PROFESSOR I	MARCIA REGINA DE FRANCA MARQUES FIGUEIRA	354			65.00	CLASSIFICADO
13 º	PROFESSOR I	MARIA CRISTINA DO NASCIMENTO BARBOSA	5530			65.00	CLASSIFICADO
		MARIA DO SOCORRO DOS					

14 º	PROFESSOR I	SANTOS SILVA	2149			65.00	CLASSIFICADO
15 º	PROFESSOR I	KATIA MARIA SOUZA DA SILVA	1568			65.00	CLASSIFICADO
16 º	PROFESSOR I	CILENE DAS GRACAS FRANCISCA DA SILVA LIMA	4842			64.00	CLASSIFICADO
17 º	PROFESSOR I	LIDIANA MARIA DOS SANTOS SILVA LIMA	4272			63.00	CLASSIFICADO
18 º	PROFESSOR I	RONALDO JOSE DE ALMEIDA	3461	DEFICIÊNCIA FÍSICA		62.00	CLASSIFICADO
19 º	PROFESSOR I	NIVEA HELENA NASCIMENTO DA SILVA	4964			61.00	CLASSIFICADO
20 º	PROFESSOR I	LUCIVANI MARIA DA SILVA	2291			61.00	CLASSIFICADO
21 º	PROFESSOR I	MILENA RUBIA ALEIXO	2346			60.00	CLASSIFICADO
22 º	PROFESSOR I	ALESSANDRA FRANCISCA GOMES	3284			60.00	CLASSIFICADO
23 º	PROFESSOR I	ELISABETH MARINHO DOS SANTOS	4329			59.00	CLASSIFICADO
24 º	PROFESSOR I	ALDENIZE MARIA LIMA DA SILVA	2877			58.00	CLASSIFICADO
25 º	PROFESSOR I	KATHYWSCK DE FATIMA BESERRA DOS SANTOS SILVA	5705			58.00	CLASSIFICADO
26 º	PROFESSOR I	LENILLDA MARIA DA SILVA	2502			58.00	CLASSIFICADO
27 º	PROFESSOR I	MARIA DAS GRACAS LOPES DE SOUZA	2285			57.00	CLASSIFICADO
28 º	PROFESSOR I	SIMONE ALVES BEZERRA GABU SANTOS	3097			55.00	CLASSIFICADO
29 º	PROFESSOR I	LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA FILHO	4535			54.00	CLASSIFICADO
30 º	PROFESSOR I	ELIJANE MARIA DE SANTANA	4569			54.00	CLASSIFICADO
31 º	PROFESSOR I	SEVERINA JOSE DOS SANTOS	819			53.00	CLASSIFICADO
32 º	PROFESSOR I	ELAINE SANTANA DE MELO BARBOSA	4993			53.00	CLASSIFICADO
33 º	PROFESSOR I	MARIA REGINA DA SILVA NERI	4365			52.00	CLASSIFICADO
34 º	PROFESSOR I	NACI MARIA DOS SANTOS	4088			52.00	CLASSIFICADO
35 º	PROFESSOR I	FERNANDO ASSIS DOS SANTOS	4284			51.00	CLASSIFICADO
36 º	PROFESSOR I	MARIA DAS GRACAS RODRIGUES DE OLIVIERA	3047			51.00	CLASSIFICADO
37 º	PROFESSOR I	ILKA CASTRO DE ARAUJO	3526			51.00	CLASSIFICADO
38 º	PROFESSOR I	MARIA LUCIANA MENDES	4658			51.00	CLASSIFICADO
39 º	PROFESSOR I	LUCIANA BERENGUER DE ARAUJO	5429			51.00	CLASSIFICADO
40 º	PROFESSOR I	CHISLE DE LIMA DA SILVA SANTOS	1434			51.00	CLASSIFICADO
41 º	PROFESSOR I	ANDRE SOUZA REGIS	1898			51.00	CLASSIFICADO
42 º	PROFESSOR I	ROSILENE AMARO DA SILVA	2707			51.00	CLASSIFICADO
43 º	PROFESSOR I	MARIA JOSE DE OLIVEIRA SANTOS	3389			51.00	CLASSIFICADO
44 º	PROFESSOR I	PAULA PRISCILA DA SILVA FELICIANO OLIVEIRA	4560			51.00	CLASSIFICADO
45 º	PROFESSOR I	ROBSON FURTUNATO DOS SANTOS	848			50.00	CLASSIFICADO
46 º	PROFESSOR I	MARIA LUCIVANIA DA SILVA	3421			49.00	CLASSIFICADO
47 º	PROFESSOR I	GIVANILDO GOMES DE MOURA	637			49.00	CLASSIFICADO
48 º	PROFESSOR I	ALDECI MARIA DA SILVA	149			49.00	CLASSIFICADO
49 º	PROFESSOR I	CIRLEIDE MARIA DE LIMA	4862			49.00	CLASSIFICADO
50 º	PROFESSOR I	RISOLENE PEREIRA DA COSTA	4683			48.00	CLASSIFICADO
51 º	PROFESSOR I	CICERO MACHADO BARRETO	5606			47.00	CLASSIFICADO
52 º	PROFESSOR I	EDERALDA PEREIRA DA SILVA DAMASIO	2817			47.00	CLASSIFICADO
53 º	PROFESSOR I	NARA REGINA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA	5294			46.00	CLASSIFICADO
54 º	PROFESSOR I	MARIA BETANIA DA SILVA SANTOS	3053			45.00	CLASSIFICADO
55 º	PROFESSOR I	EDNA SANTOS DE SANTANA	5597			45.00	CLASSIFICADO
56 º	PROFESSOR I	AMANDA ARAUJO SOARES	3988			45.00	CLASSIFICADO
57 º	PROFESSOR I	GLEIDSON SILVA DE ARAUJO	851			45.00	CLASSIFICADO
58 º	PROFESSOR I	LUCIANA VIEIRA BEZERRIL	521			44.00	CLASSIFICADO
59 º	PROFESSOR I	DEBORA ISABEL CORDEIRO	2796			44.00	CLASSIFICADO
60 º	PROFESSOR I	CONSTANCIA DE SOUZA SANTANA	5358			44.00	CLASSIFICADO
61 º	PROFESSOR I	ROSEANE SOARES COSTA DOS SANTOS	3982			43.00	CLASSIFICADO
62 º	PROFESSOR I	ANDERSON ALVES ARAUJO	594			43.00	CLASSIFICADO
63 º	PROFESSOR I	DJALMA FRANCISCO DA SILVA NETO	1514			43.00	CLASSIFICADO
64 º	PROFESSOR I	CLAUDIANE PAULO DE OLIVEIRA	4786			42.00	CLASSIFICADO
65 º	PROFESSOR I	VERONICA MARIA SOARES DE OLIVEIRA	5390			41.00	CLASSIFICADO
66 º	PROFESSOR I	LIGIA SENA DE LIMA ROCHA	5228			40.00	CLASSIFICADO
67 º	PROFESSOR I	CIRLANDIA MARIA DA SILVA	2512			40.00	CLASSIFICADO
68 º	PROFESSOR I	LILIANE MIGUEL DA SILVA	4907			40.00	CLASSIFICADO
69 º	PROFESSOR I	VANESSA SANTOS DE SOUSA OLIVEIRA	5317			40.00	CLASSIFICADO
70 º	PROFESSOR I	MICHELLI MARIA DE ALMEIDA	2298			40.00	CLASSIFICADO
71 º	PROFESSOR I	THAYANE MAYARA DE LIMA LIRA	248			40.00	CLASSIFICADO
72 º	PROFESSOR I	HEDILENE ACIOLY DE LUNA	4960			36.00	CLASSIFICADO
73 º	PROFESSOR I	ENEIAS SANTOS DO NASCIMENTO	395			36.00	CLASSIFICADO
74 º	PROFESSOR I	RAYLANE JOSELIA DA PAZ	5093			35.00	CLASSIFICADO
75 º	PROFESSOR I	JAILSA FARIAS FRANCA DOS SANTOS	162			34.00	CLASSIFICADO
76 º	PROFESSOR I	VALTER LUIZ DA SILVA	1527			34.00	CLASSIFICADO
77 º	PROFESSOR I	MICAÍAS OLÍMPIO CAVALCANTI	4882			34.00	CLASSIFICADO

78 º	PROFESSOR I	MARIA DO SOCORRO DUARTE RAMOS	5675			33.00	CLASSIFICADO
79 º	PROFESSOR I	MONICA CRISTIANE DA COSTA SILVA	3165			33.00	CLASSIFICADO
80 º	PROFESSOR I	ANNA KARINA DA SILVA	5630			32.00	CLASSIFICADO
81 º	PROFESSOR I	SEVERINA MARIA VIANA DA SILVA	1611			32.00	CLASSIFICADO
82 º	PROFESSOR I	MARIA ISABEL DA SILVA	3676			31.00	CLASSIFICADO
83 º	PROFESSOR I	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA SOARES	2581			30.00	CLASSIFICADO
84 º	PROFESSOR I	MARIA CRISTINA ALVES	3529			30.00	CLASSIFICADO
85 º	PROFESSOR I	GEOVANE DE ARRUDA BARBOSA	5615			30.00	CLASSIFICADO
86 º	PROFESSOR I	ROSILENE MARIA DO NASCIMENTO SANTOS	2828			29.00	CLASSIFICADO
87 º	PROFESSOR I	LEONEIDE RUFINO DA SILVA BARBOSA	3490			29.00	CLASSIFICADO
88 º	PROFESSOR I	MARIA JOSE DA SILVA	4531			28.00	CLASSIFICADO
89 º	PROFESSOR I	ISABEL CRISTINA VENTURA DO NASCIMENTO	4664			28.00	CLASSIFICADO
90 º	PROFESSOR I	JOSELANE CRISTINA DE SANTANA SOUSA	5337			27.00	CLASSIFICADO
91 º	PROFESSOR I	TATIANE MARIA SANTANA FERREIRA	2683			27.00	CLASSIFICADO
92 º	PROFESSOR I	REGIANE MARIA SILVA FRANCA	2550			27.00	CLASSIFICADO
93 º	PROFESSOR I	MEIRIANA XAVIER VILA NOVA	2673			25.00	CLASSIFICADO
94 º	PROFESSOR I	BRUNO RICARDO MONTEIRO DE LIMA	3870			24.00	CLASSIFICADO

Publicado por:
Renan Crisostomo Dos Santos
Código Identificador:B1D0906A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 084/2024

Abre ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2024, crédito adicional suplementar no valor de R$ 9.564.000,00 em favor da Procuradoria Geral do Município de Olinda e da Secretaria da Fazenda.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal, de 03 de abril de 1990, tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei Municipal N° 6.340, de 29 de dezembro de 2023, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas de pessoal e de custeio da Procuradoria Geral do Município de Olinda e da Secretaria da Fazenda, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2024, crédito adicional suplementar em favor da Procuradoria Geral do Município de Olinda e da Secretaria da Fazenda no valor de R$ 9.564.000,00 (nove milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

15	**SECRETARIA DA FAZENDA**	
15.001	**SECRETARIA DA FAZENDA - ADM. DIRETA**	
04.122.7020.8.025	**Desenvolvimento das Atividades Administrativas da SEFAZ**	
3.1.90.11-1500-060	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.550.000,00
3.1.90.13-1500-061	Obrigações Patronais	71.000,00
3.1.91.13-1500-062	Obrigações Patronais	355.000,00
3.3.90.46-1500-073	Auxílio-Alimentação	12.000,00
3.3.90.49-1500-074	Auxílio-Transporte	51.000,00
3.3.90.93-1500-076	Indenizações e Restituições	2.675.000,00
13	**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA**	
13.001	**PROCURADORIA GERAL - ADM. DIRETA**	
28.846.1013.0.013	**Encargos Decorrentes de Sentenças Judiciais**	
3.3.90.91-1500-033	Sentenças Judiciais	2.850.000,00
	TOTAL	**9.564.000,00**

Art. 2° Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1° deste Decreto são provenientes da anulação, em igual importância, da dotação orçamentária especificada abaixo

15	**SECRETARIA DA FAZENDA**	
15.001	**SECRETARIA DA FAZENDA - ADM. DIRETA**	
99.999.9000.9.999	**Reserva de Contingência**	
9.9.99.99-1500-104	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	9.564.000,00
	TOTAL	**9.564.000,00**

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 04 de julho de 2024.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:9F3D9DAF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA HERMILO BORBA FILHO - PALMARES
HOMOLOGAR EM ÂMBITO MUNICIPAL, O RESULTADO FINAL DO CADASTRO/ATUALIZAÇÃO DO MAPA CULTURAL DOS FAZEDORES (AS) DE CULTURA PESSOAS FÍSICAS E COM PERSONALIDADES JURÍDICAS, RESPONSÁVEIS OU NÃO POR ATIVIDADES COLETIVAS CULTURAIS NO MUNICÍPIO DOS PALMARES.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA HERMILO BORBA FILHO, no uso de suas atribuições inerentes ao cargo que ocupa, conferidas pelas disposições legais contidas na Lei Municipal nº 896 de 08 de julho de 1983, em cumprimento a Lei nº 14.399 de 08 julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil no setor da cultura, bem como no respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso à cultura no Brasil.

RESOLVE:

Art.1º. HOMOLOGAR em âmbito Municipal, o RESULTADO FINAL do cadastro/atualização do MAPA CULTURAL dos fazedores (as) de cultura pessoas físicas e com personalidades jurídicas, responsáveis ou não por atividades coletivas culturais no município dos Palmares.

Art. 2º. Atribuir-se-á a cada cadastro/atualização um número de inscrição, que deverá ser apresentado como identificação da atividade cultural do fazedor (a) de cultura.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Presidente da Fundação Casa da Cultura Hermilo Borba Filho, em 12 de agosto de 2024.

CICERO NONATO RODRIGUES DA SILVA
Presidente

INSCRIÇÃO	NOME	CATEGORIA
	ABIATAN SILVA DE OLIVEIRA	MÚSICA
	ABIRATAN FERNANDES DE OLIVEIRA	MÚSICA
	ADEMIR BASÍLIO DA SILVA	PESQUISA
	ADRIANA CORDEIRO DA SILVA	AUDIO VISUAL
	ADRIANO DA SILVA	AUDIO VISUAL
	AECIO FLÁVIO DA SILVA	PRODUÇÃO
	AGRINEIRO FERNANDES DE OLIVEIRA	MÚSICA
	ALAÍDE RODRIGUES DA SILVA	ARTESANATO
	ALBERI JOSÉ DA SILVA	MÚSICA
	ALCIDES ALVES DA SILVA JUNIOR	PESQUISA
	ALDA MONTEIRO OLIVEIRA DOS SANTOS	MÚSICA
	ALEXANDRE CARLOS G.DE HOLANDA SILVA	PRODUÇÃO
	ALISSON EDSON SANTANA DA SILVA	PRODUÇÃO
	ANA CLAUDIA VITAL DA SILVA	MÚSICA
	ANA CRISTINA DA ROCHA	ARTESANATO
	ANA PAULA DA SILVA	MÚSICA
	ANDERSON LUCAS DA SILVA ALVES	MÚSICA
	ANDRÉA MORAES DA SILVA	ARTESANATO
	ANTÔNIO FRANCISCO DO REGO FILHO	AUDIO VISUAL
	ANTÔNIO HENRIQUE GOMES RIBEIRO	CULTURA POPULAR
	ARLINDO BATISTA DE ALMEIDA	MÚSICA
	ARTHUR FELIPE FRANCISCO DA SILVA	MÚSICA
	BRUNO CARLOS SOARES DOS SANTOS	LITERATURA
	BRUNO RAFAEL DA SILVA	DANÇA
	BRUNO SÁVIO MACENA DOS SANTOS	MÚSICA
	CARLOS GEORGE LUCAS DA SILVA	PRODUÇÃO
	CARLOS THIAGO SIQUEIRA GOMES	MÚSICA
	CHARLES FELIPE MARTINS CARDOSO	PRODUÇÃO
	CICERA FERNANDA DA PENHA	ARTESANATO
	CICERA SILVESTRE DA SILVA	PONTO DE CULTURA
	CICERO JOSÉ DA SILVA	MÚSICA
	CICERO NONATO RODRIGUES DA SILVA	PONTO DE CULTURA
	CLAYSON ALLA ALMEIDA DE ANDRADE	PRODUÇÃO
	CLIBSON PERGENTINO DE ALMEIDA	PRODUÇÃO
	CRIASTIANO NOGUEIRA DA SILVA	MÚSICA
	DANIEL LOPES DA SILVA	ARTESANATO
	DANILO CONSTANTINO DE ASSUNÇÃO	AUDIO VISUAL
	DARCI SABINO DE BRAGA	ARTESANATO
	DÁRIO ANTÔNIO DA SILVA	MÚSICA
	DÁRIO FERREIRA DE LIMA	MÚSICA

	DAVID ELIAS DA SILVA	PRODUÇÃO
	DAVID WILLAMS SILVA DE ALMEIDA	PRODUÇÃO
	DAYHANA CAROLINE LOUREIRO MACIEL	AUDIO VISUAL
	DEMÓCRITO DE BARROS SALES	AUDIO VISUAL
	DERIJHANE MARIA DA CONCEIÇÃO FRANCELINO	ARTESANATO
	EDJA VENTURA DA SILVA	ARTESANATO
	EDSON ROBERTO DA SILVA SANTOS	AUDIO VISUAL
	EDSON RODRIGUES DA SILVA FILHO	DANÇA
	EDUARDO JOSÉ FERREIRA DA SILVA	MÚSICA
	EDVALDO JOSÉ TORRES	ARTESANATO
	ELAINE CRISTINA OLIVEIRA DOS ANJOS	MÚSICA
	ELAINE FERNANDES DOS SANTOS	MÚSICA
	ELIANA AUGUSTA DA SILVA	ARTESANATO
	ELIANE FABRICIA TORRES	MÚSICA
	ELIANE FRANCISCA DA SILVA BARBOSA	ARTESANATO
	ELIAS CORREIA PAZ NETO	MÚSICA
	ELIETE FERREIRA CARVALHO	LITERATURA
	ELIZANGELA DA CONCEIÇÃO SILVA	DANÇA
	ELMIR BEZERRA DA SILVA JUNIOR	PRODUÇÃO
	ELOISA VIRGINIA DE OLIVEIRA SILVA	ARTESANATO
	EMANUELLA KARLA GOMES FERREIRA LINS	PRODUÇÃO
	EMERSON JOSÉ BRASIL	MÚSICA
	EMERSON XAVIER BARCELO DE MELO	OFICINEIRO
	EMILLY MACÊDO DE LIMA PAULINO	ARTESANATO
	EMILY THAIS SILVA DE ARAÚJO	ARTESANATO
	ENNY LÍVIA PEREIRA CAVALCANTE	AUDIO VISUAL
	ENOQUE XAVIER DA SILVA	PRODUÇÃO
	ERACLIO BEZERRA DA SILVA JUNIOR	MÚSICA
	ERIC FERREIRA DA SILVA	AUDIO VISUAL
	ERIC NELSON AFONSO FERREIRA	MÚSICA
	ERIC VICTORIO ANTÔNIO DA SILVA	MÚSICA
	ERIVAN SEVERINO SILVA LIMA	MÚSICA
	EVERALDO BEZERRA LINS JUNIOR	MÚSICA
	EZEQUIAS CARLOS COUTO JORGE	AUDIO VISUAL
	FÁBIO FERREIRA DE MELO	MÚSICA
	FÁBIO HENRIQUE AUGUSTO DE MOURA	PRODUÇÃO
	FÁBIO REINALDO DA SILVA	AUDIO VISUAL
	FABRICIO ALESSANDRO FERREIRA DA SILVA	AUDIO VISUAL
	FELIPE DINIZ DOS SANTOS DA SÍLVA	MÚSICA
	FERNANDO JOSÉ DA SILVA	MÚSICA
	FILIPE CLARINDO DA SILVA	AUDIO VISUAL
	FLÁVIO LUIS DA PENHA	ARTESANATO
	FLÁVIO SÉRGIO GOMES RUFINO	PONTO DE CULTURA
	FRANCISCO SABIDO DE BRAGA	MÚSICA
	GABRIELE PEREIRA MELO DE OLIVEIRA	AUDIO VISUAL
	GEORGYTON AUGUSTO DE SIQUEIRA OLIVEIRA	MÚSICA
	GERALDO HELADIO SOARES JUNIOR	MÚSICA
	GERONIMA SERAFIO XAVIER DA SILVA	ARTESANATO
	GERSON FERREIRA DE LIMA	ARTESANATO
	GILBERTO ANTÔNIO DE LIMA	AUDIO VISUAL
	GILVAN MOTA DOS SANTOS	ARTE CÊNICA
	GILVANETE FONSECA BARROS	ARTESANATO
	GLAUCI BRAGA DE QUEIROZ	ARTESANATO
	GLEBSON HENRIQUE ALMEIDA DE OLIVEIRA	MÚSICA
	GLEIBSON ALVES DA SILVA	MÚSICA
	GLEISON JOSÉ DA SILVA BARROS	PRODUÇÃO
	GUILHERME FILLIPE GOMES BORBA SILVA	ARTISTA PLÁSTICO
	HELOISA VIRGINIA DE OLIVEIRA SILVA	ARTESANATO
	HELTON FARLEY A. BARRETO DE ALBUQUERQUE	OFICINEIRO
	HEMYLLY CYBELLY CAMPOS PEREIRA	AUDIO VISUAL
	HEWRYA MAIA MARIA DE LIMA	PONTO DE CULTURA
	HIDELBRANDO BENTO ELIAS MILIANO	ORQUESTRA
	HYAGO FELIPE SOARES DOS SANTOS	AUDIO VISUAL
	HYPARRHENIA TORRES DE QUEIROZ	AUDIO VISUAL
	IARA MIRELLY DA SILVA ANDRADE	AUDIO VISUAL
	ILDO PEDRO CAVALCANTI JUNIOR	MÚSICA
	IONE RODRIGUES FEITOSA	PONTO DE CULTURA
	IRACI JOSÉ DOS SANTOS	ARTESANATO
	IRAPUAN ARAÚJO DA SILVA	ARTESANATO
	ISRAEL JOSÉ TEIXEIRA	PONTO DE CULTURA
	ITAMAR MONTEIRO DE OLIVEIRA	ARTESANATO
	JAEDSON FRANCISCO DE LIMA	ARTESANATO
	JAMESSON JOSÉ DA SILVA	CULTURA POPULAR
	JANAINA BEATRIZ DA SILVA	GASTRONÔMIA
	JANILSON SALES DA SILVA OLIVEIRA	LITERATURA
	JARDSON DA CRUZ CIRINO	AUDIO VISUAL
	JEAN FELIPE MEYER COUTO	MÚSICA
	JEFERSON OLIVEIRA FEITOSA DA SILVA	MÚSICA
	JEFFERSON DA SILVA SANTOS	MÚSICA
	JEOVANA MARIA DA SILVA SANTOS	AUDIO VISUAL
	JERONIMA SERAFIO XAVIER DA SILVA	ARTESANATO
	JHONATAS TADEU DOS SANTOS	MÚSICA
	JOÃO CORREIA DA SILVA SOBRINHO	AUDIO VISUAL
	JOÃO DENYS VALENÇA ALVES	CULTURA POPULAR
	JOÃO EVERSON BARRETO LINS	AUDIO VISUAL
	JOÃO MARCOS DE ARAUJO SOBRAL	MÚSICA
	JOÃO PAULO DE ARAÚJO SILVA	BIBLIOTECA
	JOÃO PAULO DOS SANTOS	MÚSICA
	JOÃO SOARES SIMÕES PIMENTEL	PONTO DE CULTURA

	JOÃO VICTOR SILVA BRANDÃO	MÚSICA
	JOASY PEDRO DA SILVA	MÚSICA
	JOBSON JOAQUIM BATISTA DA SILVA	PRODUÇÃO
	JOELMA LOPES DE MELO	MÚSICA
	JONAS ANTÔNIO DOS SANTOS	AUDIO VISUAL
	JORGE ANTÔNIO CALADO SANTANA	CULTURA POPULAR
	JOSÉ ALBERTO DA SILVA	PRODUÇÃO
	JOSÉ ALBERTO DA SILVA JUNIOR	MÚSICA
	JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA	MÚSICA
	JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA	CULTURA POPULAR
	JOSÉ AVANI TAVARES DE AZEVEDO	LITERATURA
	JOSÉ BONIFÁCIO DA SILVA	MÚSICA
	JOSÉ CARLOS MEYER FERREIRA	LITERATURA
	JOSÉ CRISPIM NETO JÚNIOR	AUDIO VISUAL
	JOSÉ DENIS DE AZEVEDO GOMES	MÚSICA
	JOSÉ EDSON DA SILVA	AUDIO VISUAL
	JOSÉ FERNANDES PATROCINIO DOS SANTOS	PRODUÇÃO
	JOSÉ FERREIRA DE SALES FILHO	LITERATURA
	JOSÉ FLORO DA SILVA JÚNIOR	MÚSICA
	JOSÉ HENRIQUE DE OLANDA ALVES	PRODUÇÃO
	JOSÉ IZAINO PEPEM	ARTESANATO
	JOSÉ MARCELINO DE MELO JUNIOR	AUDIO VISUAL
	JOSÉ MARCONE ALVES DA SILVA	MÚSICA
	JOSÉ MAURÍCIO DO NASCIMENTO	MÚSICA
	JOSÉ OLIVEIRA FILHO	LITERATURA
	JOSÉ PAULO PROFETA DE MENEZES	PONTO DE CULTURA
	JOSÉ ROBERTO LUCAS DA SILVA JUNIOR	LITERATURA
	JOSÉ RODRIGUES FILHO	MÚSICA
	JOSÉLMA CALDAS FERREIRA	ARTESANATO
	JOSINETE PEREIRA DA SILVA MONTEIRO	MÚSICA
	JUAREZ CARLOS DA SILVA	LITERATURA
	JULIO CESAR PERGENTINO DA SILVA	AUDIO VISUAL
	JUVANILDO XAVIER DE SOUSA	MÚSICA
	KAROLINE VICTORIA NUNES DA SILVA	MÚSICA
	KELNE EMANOEL DA SILVA HENRIQUE	MÚSICA
	KETHELLYN LOHANA LIMA SILVA	ARTESANATO
	KLEBESON GILBERTO DA SILVA	PONTO DE CULTURA
	LAURA JANE MELO WANDERLEY	ARTESANATO
	LEANDRO HENRIQUE SOUZA DE MELO	MÚSICA
	LEILA REGINA SANTOS RODRIGUES	ARTESANATO
	LEONILDO JOSÉ SOARES	PRODUÇÃO
	LEVI MARTINS DA SILVA	MÚSICA
	LILIAN ISIS DE SOUZA BARRETO LINS	AUDIO VISUAL
	LINADO MARTINS DA SILVA	MÚSICA
	LINDALVA GOMES LINS	ARTESANATO
	LOURIVAL TEIXEIRA PINHEIRO FILHO	MÚSICA
	LUANA SOARES DA SILVA	MÚSICA
	LUANDSON FERREIRA DE MELO	ARTES PLÁSTICAS
	LUCAS ANDRÉ COSTA DA SILVA	ARTES PLÁSTICAS
	LUCAS EDUARDO DE LIMA VELOSO	MÚSICA
	LUCIANO JOSÉ RAMOS FERREIRA	MÚSICA
	LUCIANO MAURÍCIO DA SILVA	MÚSICA
	LUCINALVA MARIA AGUIAR DE OLIVEIRA	ARTESANATO
	LUIS FELIPE PAZ PEREIRA DA SILVA	MÚSICA
	LUIZ ANTÔNIO MARQUES DE MELO	MÚSICA
	LUIZ BARRETO	ARTES PLÁSTICAS
	LUIZ CARLOS DA SILVA	MÚSICA
	LUIZ CARLOS VASCONCELOS DA SILVA	AUDIO VISUAL
	LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA GALVÃO	MÚSICA
	LUIZ HEITOR CAVALCANTI	AUDIO VISUAL
	LUIZ HENRIQUE CANDIDO FERREIRA	AUDIO VISUAL
	MANOEL VALDENIO DE OLIVEIRA ANGEIRA	AUDIO VISUAL
	MANOELA FLAVIA DE OLIVEIRA DA SILVA	MÚSICA
	MARCELO OLIVEIRA DA SILVA	MÚSICA
	MÁRCIA ZORAIDE DE ARRUDA CORATO	ARTESANATO
	MÁRCIO LOPES DE OLIVEIRA	ARTESANATO
	MÁRCIO VENTURA DA SILVA	AUDIO VISUAL
	MARCOS ANDRÉ DE ARAÚJO	MÚSICA
	MARCOS ANTÔNIO FERREIRA SANTIAGO VENTURA	PRODUÇÃO
	MARCOS ANTÔNIO MEYER FERREIRA	LITERATURA
	MARCOS CABRAL DE SOUZA	MÚSICA
	MARCOS VINICIUS HERCULANO MORAES DE SALES	AUDIO VISUAL
	MARCUS ITHALLU DA SILVA LINS	AUDIO VISUAL
	MARIA AUXILIADORA DE MACEDO	ARTESANATO
	MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	PONTO DE CULTURA
	MARIA DA CONCEIÇÃO RAMOS CARVALHO SOBRAL	PONTO DE CULTURA
	MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS VIEIRA	ARTESANATO
	MARIA DE FÁTIMA MACEDO	ARTESANATO
	MARIA DE SOUZA CANDIDO	DANÇA
	MARIA DO SOCORRO BARROS Y DURAN	PESQUISA
	MARIA FABIOLA DE MELO OLIVEIRA	PONTO DE CULTURA
	MARIA GENUSIA SILVA DE AQUINO	ARTESANATO
	MARIA JOSÉ BALBINO DA SILVA	ARTESANATO
	MARIA JOSÉ MINEIRO DA SILVA	ARTESANATO
	MARIA JOSÉ RODRIGUES GOMES BARBOSA	ARTESANATO
	MARIA LIDIANE GOMES DE ALMEIDA	PONTO DE CULTURA
	MARIA LÚCIA RAMOS DA SILVA	ARTESANATO
	MARIA SOLANGE ALVES DO RÊGO RIBEIRO	PONTO DE CULTURA
	MARILENE SHEILLA DE OLIVEIRA	ARTE CÊNICA

	MARINALDO MARQUES LEANDRO	MÚSICA
	MARJORE VITORIANO DE VASCONCELOS	GASTRONÔMIA
	MARLOS GONÇALVES ROCHA	MÚSICA
	MARTA CRISTINA BARRETO DA SILVA	ARTESANATO
	MATHEUS EDY LIMA DA SILVA	MÚSICA
	MATHEUS HENRIQUE TAVARES DA SILVA	PRODUÇÃO
	MAURÍCIO HERCULANO DA SILVA JUNIOR	MÚSICA
	MAURÍCIO SILVA DO NASCIMENTO	CULTURA POPULAR
	MAYRA NASCIMENTO MARTINS	DANÇA
	MICHAEL RODRIGUES DE FREITAS	MÚSICA
	MIRIAN CHAGAS	ARTESANATO
	MIRIAN RODRIGUES DA SILVA	PONTO DE CULTURA
	MOISÉS DA SILVA GUIMARÃES JÚNIOR	ARTES PLÁSTICAS
	MÔNICA MARIA GOMES DE PAIVA	PONTO DE CULTURA
	MURILO SOUTO QUIDUTE FILHO	PRODUÇÃO
	NATHALIA GABRIELE DA SILVA	ARTESANATO
	NELCI LIMA HERCULANO DA SILVA	ARTESANATO
	OLÍVIA HELENA DE FREITAS	ARTESANATO
	PATRÍCIA FIRMINO DA SILVA	MÚSICA
	PEDRO ALEX DA SILVA RODRIGUES	PONTO DE CULTURA
	PEDRO JOSÉ DE LIMA	ARTESANATO
	PEDRO OUVÍDIO DA SILVA	LITERATURA
	PEDRO PAULO BALBINO DA SILVA	GASTRONÔMIA
	PRISCILA DA SILVA XAVIER	MÚSICA
	PRISCILA MARIA DA SILVA	ARTES PLÁSTICAS
	QUITÉRIA MARIA DOS SANTOS	ARTESANATO
	RAFAEL FERREIRA DE LIMA	MÚSICA
	RAFAELA SILVA DOS SANTOS	DANÇA
	RAFAELA VENTURA DA SILVA	MÚSICA
	RAONEY LUCENA GOMES DA SILVA	ARTESANATO
	RAYANE VANESSA FIDELIS DA SILVA	MÚSICA
	RICARDO MOARES DA SILVA	MÚSICA
	RICHARLISON DE LIMA BATISTA	MÚSICA
	RINALDA MARIA SANTOS TENÓRIO	AUDIO VISUAL
	ROBSON DE LIMA DA SILVA	DANÇA
	ROMERITO DUARTE DE BARROS	MÚSICA
	ROMERO JOSÉ DA SILVA	MÚSICA
	ROMULO DOMINGOS MONTEIRO	MÚSICA
	RONILTON SANTOS GOMES DA SILVA	MÚSICA
	ROSANE DA SILVA DE LIMA	MÚSICA
	RUBEM ALVES DE COUTO	LITERATURA
	RUDMAR RAFAEL DE BARROS	AUDIO VISUAL
	RUTE MARIA DA COSTA	LITERATURA
	SAMUEL BRANDÃO DA SILVA	MÚSICA
	SAMUEL SERGIO DE OLIVEIRA XIMENES	AUDIO VISUAL
	SANDRA MARIA DO NASCIMENTO	ARTESANATO
	SÁVIO DE OLIVEIA ALVES	MÚSICA
	SERGIO FERNANDO DE LIMA	MÚSICA
	SÉRGIO JOSÉ DA SILVA MATIAS	AUDIO VISUAL
	SÉRGIO RICARDO DOS SANTOS	MÚSICA
	SERGIO RICARDO DOS SANTOS FILHO	MÚSICA
	SÉRGIO RICARDO VIEIRA ALVES	AUDIO VISUAL
	SHIRLEY PEREIRA LOURENÇO	ARTESANATO
	SILVIO FLÁVIO MELO LINS	ARTESANATO
	SILVIO JORGE JERONIMO BORBA FILHO	MÚSICA
	SIMONE SANTINA GOMES DA SILVA	ARTESANATO
	STEPHANE LILIAN CRISPIM ACIOLI	MÚSICA
	SUZETE SALISVANIA NOGUEIRA BORGES SYBALDE	CULINÁRIA
	SYLVANIA DE CASSIA GOMES CALADO	ARTESANATO
	TÁCIO HENRIQUE DA SILVA	MÚSICA
	TADEU EUDES SANTANA DA SILVA	LITERATURA
	TEREZA CRISTINA DE LIMA	ARTE CÊNICA
	THAYNARA MARIA PRAXEDES DA SILVA	ARTESANATO
	TULIO BRASIL DA SILVA	MÚSICA
	VALDECY MARIA LOURENÇO DA SILVA	ARTESANATO
	VALDJANE FERREIRA DA SILVA SOBRAL	ARTESANATO
	VALMIR COSMO DA SILVA	MÚSICA
	VALTEMIR CORREIA DA SILVA JUNIOR	ARTES PLÁSTICAS
	VILMAR ANTÔNIO CARVALHO DA SILVA	LITERATURA
	WALBER BARRETO PINHEIRO	ARTE CÊNICA
	WALISON LUIZ LOPES	MÚSICA
	WANCHARLITON DE OLIVEIRA DA SILVA	ARTES PLASTICAS
	WANDERLELY CAETANO DE LIMA	MÚSICA
	WANESSA CAROLINA FERREIRA CARVALHO	AUDIO VISUAL
	WASHINGTON GUTEMBERGUE MOTA DE ARAÚJO	ARTE CÊNICA
	WELTON MUNIZ DA SILVA	MÚSICA
	WENIO PEREIRA DOS ANJOS	MÚSICA
	WILSON LUIZ MONTEIRO DA SILVA	MÚSICA

Publicado por:
Arthur Alves Pinheiro da Silva
Código Identificador:BEEE145B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2024 – CPL/PMR

Ata de Registro de Preços Nº 010/2024 – CPL/PMR; Processo Licitatório Nº 018/2024. Pregão Eletrônico Nº 005/2024 - SRP. Compras. Objeto**:** Registro de Preços para eventual aquisição de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PRIMÁRIOS, que serão utilizados em reformas, manutenções dos equipamentos públicos e pequenos reparos nas edificações das secretarias, buscando a atender às necessidades do Município de Ribeirão/PE. Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO. Fornecedor Registrado: HUMBERTO SALGADO ACIOLY JUNIOR EMPREENDIMENTOS ME (GRUPO AJ EMPREENDIMENTOS) – CNPJ: 14.805.107/0001-11; Vigência: 16/07/2024 a 16/07/2025.

LOTE 01 - MATERIAIS PRIMÁRIOS (COTA PRINCIPAL)							
ITEM	**COD.**	**FONTE**	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
01	1379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 (SACO DE 50 KG	sc	2.250	R$ 39,91	R$ 89.797.50
02	367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE	m3	400	R$ 74,74	R$ 29.896,00
03	4721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	m3	500	R$ 119,13	R$ 59.565,00
04	7271	SINAPI	BLOCO CERAMICO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS, DE 9 X 19 X 19 CM (L UN 0,52 XA X C)	mil	27000	R$ 0,63	R$ 17.010,00
TOTAL							**R$ 196.268,50**

LOTE 01 - MATERIAIS PRIMÁRIOS (COTA RESERVADA – ME – EPP - MEI)					
FONTE	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 (SACO DE 50 KG	sc	2.250	R$ 39,91	R$ 9.977,50
SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE	m3	400	R$ 74,74	R$ 5.979,20
SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	m3	500	R$ 119,13	R$ 9.053,88
SINAPI	BLOCO CERAMICO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS, DE 9 X 19 X 19 CM (L UN 0,52 XA X C)	mil	27000	R$ 0,63	R$ 1.890,00
TOTAL					**R$ 26.900,58**

Ribeirão/PE, 12 de agosto de 2024.

MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
Prefeito

Publicado por:
Dayvson Kleber Ramos de Melo
Código Identificador:E35AA933

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE SÃO BENTO DO UNA - UNATTRAN
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2023 - CONVOCAÇÃO CURSO DE FORMAÇÃO

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO e o **PRESIDEDNTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA TRÂNSITO E TRANSPORTE DE SÃO BENTO DO UNA - UNATTRAN**, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo Edital nº 001/2023 e legislação vigente, PUBLICA a lista de DEFINITIVA do(s) candidato(a)s que foram CONVOCADOS para o Curso de Formação, realizado pela UNATTRAN.

O Curso de Formação será realizado entre os dias 26 de agosto a 23 de setembro de 2024, os candidatos deverão se apresentar na **Escola Municipal Cônego João Rodrigues de Melo, localizada na Rua Cira Mota, s/n- Centro-São Bento do Una/PE - CEP 55370-000**, no horário das 8h00 (oito horas) no dia 26 de agosto de 2024.

São Bento do Una-PE, 12 de agosto de 2024.

ISRAEL NUNES DE ANDRADE
Presidente da UNATTRAN

ANEXO ÚNICO
LISTA DE CONVOCADOS

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO	OBSERVAÇÃO
2304	AGUINALDO RUFINO DE SANTANA FILHO	CONVOCADO	_____
2486	ALAN ALVARO ROSA DE SOUZA	CONVOCADO	_____
2724	ALEX JOSE DE AMORIM NASCIMENTO	CONVOCADO	_____
1083	ALLYSSON DA SILVA	CONVOCADO	_____
1157	ANDERSON GOMES DE MORAES	CONVOCADO	_____
1943	ANDREIA LEAL DE MENEZES	CONVOCADO	_____
1566	ANTHONIO MHARCOS LIMA DA SILVA	CONVOCADO	_____
2612	ARTHUR SILVA SOUZA	CONVOCADO	_____
2610	ARTUR CAVALCANTE GONÇALVES	CONVOCADO	_____
1983	CARLOS EDUARDO DA SILVA	CONVOCADO	_____
565	CINTHIA RAFAELLE NUNES DA SILVA	CONVOCADO	_____
1201	CLAUDIO HENRIQUE DA SILVA	CONVOCADO	_____
2303	DANIEL PEDRO MONTEIRO DA SILVA	CONVOCADO	_____
882	DARLISON GONCALVES DA SILVA	CONVOCADO	_____
2346	DIEGO RAMON OLIVEIRA SANTANA LEMOS	CONVOCADO	_____

812	EDUARDO ALEXANDRE LIMA SILVA	CONVOCADO	_____
405	EMANOEL FABIO ALVES LIBERATO	CONVOCADO	_____
1331	EMERSON BEZERRA DA SILVA	CONVOCADO	_____
2006	EMERSON SILVESTRE DA SILVA	CONVOCADO	_____
2436	FERNANDA LUCIA FERREIRA BARBOZA SILVA	CONVOCADO	_____
1001	GABRIEL ALEXANDRE DA SILVA	CONVOCADO	_____
2316	HENRIQUE BRUNO DA SILVA NACIMENTO	CONVOCADO	_____
136	HILDEVALDO PEREIRA SANTOS	CONVOCADO	_____
56	JADIEL GONÇALVES DE SOUZA	CONVOCADO	_____
1770	JOÃO CARLOS DA SILVA SANTOS	CONVOCADO	_____
226	JOHN MARIO GOMES DA SILVA	CONVOCADO	_____
161	JOSÉ ALISSON DA SILVA	CONVOCADO	_____
2075	JOSÉ WILAS DA SILVA ANDRADE	CONVOCADO	_____
2266	KENIO BATISTA DE SANTANA	CONVOCADO	_____
1399	MELQUIZEDEQUE DOS SANTOS CARVALHO	CONVOCADO	_____
1187	MOYSES FRANCISCO DE LIMA NETO	CONVOCADO	_____
1617	NADILSON TORRES DA SILVA	CONVOCADO	_____
35	NAILSON GALDINO DA SILVA	CONVOCADO	_____
2211	NATAL JOSE DE ARAUJO	CONVOCADO	_____
778	RAFAEL DOS SANTOS PEREIRA	CONVOCADO	_____
1366	RICHARD MICHAEL DE SÁ LEITE	CONVOCADO	**Candidato Sub Judice**
1484	SIVANILDO JOSÉ DE LIMA SANTOS	CONVOCADO	_____
371	SIWEVERTON RUAN SILVA	CONVOCADO	_____
1199	TIAGO TEIXEIRA ALVES	CONVOCADO	_____
606	VANDEILSON SEVERIANO DA SILVA	CONVOCADO	_____
2448	VANDSON CICERO DA SILVA	CONVOCADO	_____
2617	WALBER LUIZ SALES LOPES	CONVOCADO	_____
1224	WESLEY VILA NOVA SILVA	CONVOCADO	_____
999	YUGLE WEMBER BRAZ SILVA MORAIS	CONVOCADO	_____

Publicado por:
Samuel Alves de Souza
Código Identificador:E204B63B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 017/2024

Pregão Eletrônico nº: 007/2024
Processo Lic. Nº: 009/2024

Aos _06_ (SEIS) dias do mês de agosto do ano de 2024, O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENTO DO UNA, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENTO DO UNA, com sede na Praça Historiador Adalberto Paiva, N. 105, 1° Andar, Município de São Bento do Una, Estado de Pernambuco**, representado neste ato** pela Secretária, a Sra. **GISÂNGELLA CAVALCANTE DE MORAIS**, brasileira casada, portadora do CPF n° 027-745-634-70 **,** residente e domiciliada na rua 7, n° 52 A – Lot. João Paulo II, doravante ÓRGAO GERENCIADOR, com base na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais regulamentos municipais, em face das propostas vencedoras apresentadas no Pregão Eletrônico nº 007/2024, que, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, RESOLVE lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta Ata é O **Registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de eletrodomésticos para atendimento das cozinhas das unidades escolares e estoque central de alimentação escolar, a fim de atender aos estudantes da rede municipal de ensino de São Bento do Una-PE**, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada, tendo como fornecedor registrado a empresa abaixo indicada.

DADOS DA FORNECEDORA REGISTRADA

RAZÃO SOCIAL: **MA COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA**
INSCRIÇÃO NO CNPJ: **37.673.034/0001-57**
ENDEREÇO COMPLETO: **Avenida Oitocentos, s/n, Galpão 01, Quadra 18, Lote M02, Box 05, Terminal Intermodal da Serra, Serra-ES, CEP: 29.161-389**
e-mail: **bagatolilicita@gmail.com**

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO: **GUSTAVO FELIPE VAZ**
CARGO QUE OCUPA: **Sócia administradora** NACIONALIDADE: **Brasileiro**
ESTADO CIVIL: **Solteiro** PROFISSÃO: **Empresário**
RG Nº: **6409319** CPF Nº: **083.393.199-73**
ENDEREÇO: **Rua Helmuth Dero, n° 207, Velha Central, Blumenau-SC, CEP: 89046570**

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços decorre de Adjudicação do Pregão Eletrônico nº 007/2024, acima referenciado, na forma da Lei Geral de Licitações n. 14.133, de 1º de abril de 2021, e Termo de Homologação de _31_ de _julho_ de 2024, do qual passa a fazer parte integrante esta Ata de Registro de Preços com força de Instrumento Contratual.

DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações do fornecedor REGISTRADO, entre outras:

Assinar a ata de Registro de Preços de fornecimento/serviço com **O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENTO DO UNA** e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (Cinco) dias úteis, contados da solicitação formal, **se for o caso**.

Providenciar a imediata correção/substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento do objeto e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

Executar o objeto nas condições estipuladas no termo de referência, no prazo máximo estipulado, conforme citado acima.

Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais causados por seus empregados no local da entrega.

Manter durante a execução do objeto deste termo de referência, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.
Responsabilizar-se pelo cumprimento das prescrições referentes ás leis trabalhistas, e previdência social e de segurança do trabalho, em relação a seus empregados:
Executar o objeto em conformidade e condições estipuladas neste termo de referência.
Possibilitar a **Secretaria Municipal de Educação,** em qualquer etapa, o acompanhamento completo do fornecimento dos produtos, fornecendo todas as informações necessárias e/ou resposta a qualquer solicitação do Órgão Gerenciador:
Responder pelos danos causados diretamente ao município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, reparando as suas custas, quando da execução do objeto deste termo de referência, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento desta.
Comunicar, por escrito, eventual atraso, anormalidade de caráter urgente prestando os esclarecimentos julgados necessários, apresentando razoes justificadoras a serem apreciadas pelas Secretarias.
Manter sigilo, sob pena de responsabilidade, sobre todo e qualquer assunto de interesse das Secretarias e demais fundos, ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto contratado, devendo orientar seus empregados nesse sentido:
Substituir, sempre que exigida pela Secretaria municipal de Educação, e independentemente de justificativa por parte desta, qualquer empregado cuja atuação, permanência ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios a disciplina do Órgão Gerenciador ou ao interesse do Serviço Público.
A Secretaria não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da licitante vencedora para outras entidades, sejam fabricantes, representantes ou quaisquer outros.
Atender prontamente quaisquer exigências do representante e da Secretaria de Municipal de Educação, inerente ao objeto deste termo de referência.
Indicar preposto para recebimento das notificações, informando o endereço eletrônico (e-mail), fax e telefone.
Todas as despesas relativas à aquisição, impostos, taxas e etc., correrão por conta da empresa ou pessoa física contratada.
Manter, durante toda a execução do Contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, podendo ser prorrogada na forma do art. 84º da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

DO REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade, o fornecedor e o objeto constante desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	UND	49	**FREEZER HORIZONTAL DE 1 PORTA** - Freezer (congelador) horizontal, 1 porta, com capacidade útil aproximada de 300 litros. 2. Especificações Técnicas	ELECTROLUX	R$ 2.389,99	R$ 117.109,51
02	UND	16	**FREEZER HORIZONTAL DE 1 PORTA** - Freezer (congelador) horizontal, 1 porta, com capacidade útil aproximada de 300 litros. 2. Especificações Técnicas	ELECTROLUX	R$ 2.389,99	R$ 38.239,84
TOTAL R$ 155.349,35 (cento e cinquenta e cinco mil, trezentos e quarenta e nove reais e trinta e cinco centavos)						

DAS OBRIGAÇÕES DO(A) ÓRGÃO GERENCIADOR (O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENTO DO UNA)

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações do órgão gerenciador, entre outras:
I. gerenciar, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;
II. observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
III. acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços;
IV. publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata.

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Eletrônico nº 007/2024, o Órgão Gerenciador e/ou órgãos participantes, visando alcançar o serviço pretendido, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.
CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga **O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENTO DO UNA** /ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.
CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.

DO PAGAMENTO AO FORNECEDOR REGISTRADO

CLÁUSULA NONA: Os pagamentos serão efetuados através de depósito em Conta Corrente, de titularidade do fornecedor registrado, obedecidas as seguintes condições:
a) **os pagamentos serão realizados Contra-apresentação:** Os pagamentos serão efetuados 30 (trinta) dias após apresentação das respectivas notas fiscais/faturas e devidamente atestadas pelo setor competente e de conformidade com os procedimentos normais de pagamento do Fundo Municipal de Educação de São Bento do Una - PE.
b). As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA, e seu vencimento ocorrerá **05 (cinco)** dias após a data de sua apresentação válida.
O FORNECEDOR REGISTRADO deverá apresentar ao setor competente do ÓRGÃO GERENCIADOR, por ocasião dos pagamentos, cópia autenticada dos seguintes documentos:
Certidão de regularidade para com a Fazenda Federal (conjunta), Estadual e Municipal;
Certificado de regularidade de situação com o FGTS;
Certidão de regularidade para com a Justiça do Trabalho (CNDT)
O ÓRGÃO GERENCIADOR poderá deduzir dos pagamentos importâncias que, a qualquer título, lhe forem devidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO.
Poderá o ÓRGÃO GERENCIADOR sustar o pagamento de qualquer nota fiscal, nos seguintes casos:
Incoerência no fornecimento do objeto desta Ata de Registro, de responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO;
Realização do objeto em desacordo com as condições estabelecidas nesta Ata de Registro;
Erros, omissões ou vícios nas notas fiscais.
CLÁUSULA DÉCIMA: Poderá o Órgão Gerenciador sustar o pagamento de qualquer nota fiscal, nos seguintes casos:
Incoerência no fornecimento do objeto desta Ata de Registro de Preços, de responsabilidade do Fornecedor Registrado;
Realização do objeto em desacordo com as condições estabelecidas nesta Ata de Registro;

Erros, omissões ou vícios nas notas fiscais.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021:

Os valores registrados na Ata de Registro de Preços são fixos e irreajustáveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, mediante requerimento e justificativa expressos do Detentor e comprovação documental, decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na legislação.

O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

Quando o valor registrado se tornar inferior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

Os fornecedores/prestadores de serviços que não aceitarem reduzir seus valores aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores/prestadores de serviços que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Se ocorrer de o preço de mercado tornar-se inferior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o Órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de execução, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o valor registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção prevista no art. 156 incisos I ao IV da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Não havendo êxito nas negociações, o Órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado mediante formalização por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando o fornecedor:

Houver interesse público, devidamente fundamentado

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido

Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor

O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado.

Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENTO DO UNA**

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) Por razão de interesse público; ou

b) A pedido do fornecedor.

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E RECURSOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária consignadas no Orçamento do Fundo Municipal de Educação de São Bento do Una, sendo:

489.16001.1205-1.10.4.4.90.52 - RECURSO PRÓPRIO

490.16001.1205-1.10.4.4.90.52 - TRANSFERÊNCIAS FNDE (ESCOLA TEMPO INTEGRAL)

548.16002.1205-1.18.4.4.90.52 - VAAF

550.16002.1205-1.18.4.4.90.52 - FUNDEB

551.16002.1205-1.18.4.4.90.52 - VAAT

724.16002.1205-1.18.4.4.90.52 – VAAR

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, o Órgão Gerenciador e suas secretarias poderão sujeitar a Detentora/Fornecedor Registrado as penalidades previstas na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Parágrafo primeiro – Além das disposições contidas na Lei 14.133/21, são as seguintes as sanções aplicáveis:

I. advertência;

II. Multa – de mínimo de 0,5% (meio por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta, conforme gravidade aferida pela administração e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas noart. 155 da Lei 14.133/21;

III. suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO, pelo prazo de até 3 (três) anos nos casos de descumprimento desta Ata de Registro e ainda as disposições contidas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do*caput*do art. 155 da Lei 14.133/21;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade no caso de ocorrência do previsto nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do*caput*do art. 155 da Lei 14.133/21, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do*caput*do mesmo diploma.

Parágrafo segundo - A Detentora/Fornecedor Registrado será notificada, por escrito para:

Recolhimento da multa aplicada, o que deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis dessa notificação. Se não ocorrer o recolhimento da multa no prazo fixado, o seu valor será deduzido das faturas remanescentes.

Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o Fundo Municipal de Educação de São Bento do Una poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

Parágrafo terceiro - A recusa injustificada da adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, podendo a Administração aplicar as penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A penalidade de advertência poderá ser, nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:
I. descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o Fundo Municipal de Educação de São Bento do Una;
II. execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;
III. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENTO DO UNA;

DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preço qualquer Órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador da Ata e anuência da empresa beneficiária, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.
Os órgãos que não participaram do Certame, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
Poderá o beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador.
As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador.
O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo do valor do registro de preços para o Órgão Gerenciador, independentemente do número de Órgãos não participantes que aderirem.
Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA DÉCUMA SETIMA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Eletrônico nº 007/2024, e as propostas apresentadas pela CONTRATADA, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA DÉCIMA OITVA: O presente registro decorre de adjudicação à(s) PROMITENTE(S) REGISTRADA(S) dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do Pregão Eletrônico nº 007/2024, **que** conforme decisão do Pregoeiro do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENTO DO UNA, lavrada em Ata datada de **_06_/_08_/2024_ que**, e posterior homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA DÉCUMA NOTA: Caberá ao Órgão Gerenciador do Fundo Municipal de Educação de São Bento do Una, o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Bento do Una - PE, 06 de agosto de 2024.

GISÂNGELLA CAVALCANTE DE MORAIS
Secretária do Fundo Municipal de Educação
Portaria GP. 005/2021

MA COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA
CNPJ: 37.673.034/00

Publicado por:
Jailma Edja Almeida Oliveira
Código Identificador:81824FA9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

SETOR DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO INSTRUMENTOS DE VETERINARIA

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO INSTRUMENTOS DE VETERINARIA
O município de São Lourenço da Mata- PE, com sede à Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro São Lourenço da Mata – PE. CEP 54.735-565, inscrita no CNPJ sob o nº 11.251.832/000105, vem por intermédio do presente, solicitar aos interessados, cotação de preços para os itens dispostos no quadro abaixo. As cotações deverão ser encaminhadas **até o dia 15** de agosto **2024** para o e-mail: **compras@slm.pe.gov.br.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	CATMAT	QUANT	V.UNT	V.TOTAL
1	Compressa gaze Material: Tecido 100% Algodão /Tipo: 13	UND	**269587**	2.000		

	Fios/Cm2 Modelo: Cor Branca, Isenta De Impurezas Camadas: 8 Camadas/ Largura: 7,50 CM/Comprimento: 7,50 CM/Dobras: 5 Dobras/Características Adicionais: C/ Fio Radiopaco, Estéril, descartável CATMAT 269587					
2	Compressa gaze Material: Tecido 100% Algodão Tipo: 13 Fios/Cm2 Modelo: Cor Branca, Isenta De Impurezas Camadas: 8 Camadas Largura: 15 CM/ Comprimento: 10 CM Dobras: 5 Dobras/Características Adicionais: Estéril, Descartável CATMAT 270453	UND	**270453**	2.000		
3	Atadura 7,5cm Rayon Material: Tecido 100% Algodão Tipo: 13 Fios/Cm2 /Modelo: Cor Branca ,Isenta De Impurezas Camadas: 8 Camadas Largura: 7,50 CM Comprimento: 7,50 CM Dobras: 5 Dobras Características Adicionais: C/ Fio Radiopaco, estéril, descartável CATMAT 269587	CAIXA	**269587**	5		
4	Atadura 15cm Rayon Largura: 15 CM Comprimento: 500 CM Tipo Embalagem: Individual Material: Rayon CATMAT 297987	CAIXA	297987	5		
5	Atadura 5,0cm Rayon Largura: 5 CM Comprimento: 500 CM Características Adicionais: Não Aderente Tipo Embalagem: Individual Material: Rayon CATMAT 306893	CAIXA	306893	5		
6	Atadura Crepom Tipo 1: Crepom Material 1: 100% Algodão Dimensões: 6 CM Gramatura 1: Cerca De 18 Fios/ CM2 Embalagem: Embalagem Individual CATMAT 444348	CAIXA	444348	5		
7	Atadura Crepom 10cm Tipo 1: Crepom /Material 1: 100% Algodão Dimensões: 10 CM Gramatura 1: Cerca De 9 Fios/ CM2 Embalagem: Embalagem Individual CATMAT 444354	CAIXA	444354	5		
8	Atadura Crepom 15cmTipo 1: Crepom/Material 1: 100% Algodão Dimensões: 15 CM Gramatura 1: Cerca De 9 Fios/ CM2 Embalagem: Embalagem Individual CATMAT 444364	CAIXA	444364	5		
9	Atadura Crepom 25cmTipo 1: Crepom Material 1: 100% Algodão Dimensões: 25 CM Gramatura 1: Cerca De 18 Fios/ CM2 Embalagem: Embalagem Individual CATMAT 444374	CAIXA	444374	5		
10	Esparadrapo 100 mm Tipo: Microporosa Material: Dorso Em Não Tecido Componentes: Adesivo Acrílico Dimensões: Cerca De 100 MM Características-Adicionais: Hipoalergênico Cor: Com Cor CATMAT 437868	UND	437868	50		
11	Micropoder 100mmTipo: Esparadrapo, Impermeável Material: Dorso Em Algodão Componentes: Adesivo À Base De Zinco /Dimensões: Cerca De 100 MM CATMAT 437868	UND	437868	50		
12	Algodão ortopédico Tipo: Ortopédico Apresentação: Em Mantas Material: Em Fibra De Algodão Crú Tamanho: 20 CM Características Adicionais: Enrolado Em Papel Apropriado Tipo Embalagem: Embalagem IndividualCATMAT 448248	ROLO	448248	5		
13	Algodão hidrófilo Algodão Uso Médico Tipo: Hidrófilo Apresentação: Em Mantas Material: Alvejado, Purificado, Isento De Impurezas Características Adicionais: Enrolado Em Papel Apropriado Esterilidade: Não Estéril Tipo Embalagem: Embalagem Individual CATMAT 279726	ROLO	279726	20		
14	Cateter Scalp Aplicação: Venoso Modelo: Tipo Escalpe Material Agulha: Agulha Aço Inox Diametro: 21 GAU Componente Adicional: C/ Asa De Fixação, Tubo Extensor Conector: Conector Padrão C/ Tampa Componente 1: C/ Adaptador Coleta À Vácuo Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32 Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem IndividualCATMAT 437173	caixas	437173	6		
15	Laringoscópio Tipo Lâmpada: De Fibra Ótica Componentes: C/ 4 Lâminas Componentes Adicionais: C/Cabo Material 2: Em Aço Inoxidável Tamanho Cabo: InfantilCATMAT 445601	unidade	445601	1		
16	OtoscópioTipo: Otoscópio Clínico Características Adicionais: Cabo Em Aço Inoxidável Componentes: Regulador De Intensidade Luminosa Componente 1: C/ 3 Espéculos Longos De Plástico Modelo: Portátil Alimentação: C/ Pilha CATMAT 425363	unidade	425363	2		
17	Equipo Macrogotas Material: Sem Pvc E Dehp, Transparente Material Adicional: Com Segmento De Silicone Câmara Gotejamento: Macrogotas, Flexível, C/ Respiro Regulador De Fluxo Manual: Pinça Rolete Comprimento Total Do Tubo: Acima De 181 Cm Tipo Injetor Lateral: C/ 1 Injetor, Autocicatrizante Conector Solução: Ponta Perfurante Conector Paciente: Luer	PCT	610273	20PCT/50UND		

	Compatibilidade: C/ Equipamento Esterilidade: Estéril, Uso Único Tipo Embalagem: IndividualCATMAT 610273					
18	Fio Sutura 1,0 Material Fio: Nylon / Poliamida Preto Modelo Fio: Monofilamentar Diâmetro Fio: 0 / 1-0 Comprimento Fio: Cerca De 70 CM Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida Comprimento Agulha: Cerca De 30 MM Esterilidade: Estéril Apresentação: Embalagem IndividualCATMAT 604352	caixas	604352	30		
19	Fio Sutura 2,0 Material Fio: Nylon / Poliamida Preto Modelo Fio: Monofilamentar Diâmetro Fio: 2-0 Comprimento Fio: Cerca De 70 CM Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida Comprimento Agulha: Cerca De 30 MM Esterilidade: Estéril Apresentação: Embalagem Individual CATMAT 487455	caixas	487455	50		
20	Fio Sutura 0-**Fio De Sutura Agulhado** Material Fio: Aço Inoxidável Modelo Fio: Monofilamentar Diâmetro Fio: 0 / 1-0 Comprimento Fio: 4 X Cerca De 45 CM Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo Modelo Agulha: Cilíndrica Comprimento Agulha: Cerca De 35 MM Esterilidade: Estéril Apresentação: Embalagem Individual	caixas	487662	30		
21	Fio Sutura 3,0 Material Fio: Nylon / Poliamida Preto Modelo Fio: Monofilamentar Diâmetro Fio: 3-0 Comprimento Fio: Cerca De 70 CM Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo Modelo Agulha: Cilíndrica Comprimento Agulha: Cerca De 35 MM Esterilidade: Estéril Apresentação: Embalagem IndividualCATMAT 487447	caixas	487447	50		
22	Seringa 1,0ml (sem agulha acoplada) Material: Policarbonato Capacidade: 1 ML Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Adicional: Graduada (Escala Ml), Numerada Esterilidade: Estéril, Descartável Apresentação: Embalagem Individual Adicionar CATMAT 459880	caixas com 100 unidades	459880	50		
23	Seringa 20ml) CATMAT 457844 Material: Polipropileno Capacidade: 20 ML Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha Adicional: Graduada, Numerada Modelo: P/ Transferência De Soluções Parenterais Componente: C/ 2 Conectores P/ Uso Sem Agulha Compatibilidade: Compatível C/ Sistema Automatizado Esterilidade: Estéril, Descartável	caixas com 100 unidades	439645	10		
24	Seringa 10ml Material: Polipropileno Capacidade: 10 ML Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha Adicional: Graduada, numerada Componente Adicional: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32 Esterilidade: Estéril, Descartável Apresentação: Embalagem Individual CATMAT 439641	caixas com 100 unidades	439641	10		
25	Seringa 3,0 ml Material: Polipropileno Capacidade: 3 ML Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha Adicional: Graduada, Numerada Componente Adicional: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32 Esterilidade: Estéril, Descartável Apresentação: Embalagem Individual CATMAT 439640	caixas com 100 unidades	439640	50		
26	Seringa 5,0ml Material: Polipropileno Capacidade: 5 ML Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha Adicional: Graduada, Numerada Componente Adicional: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32 Esterilidade: Estéril, Descartável Apresentação: Embalagem Individual CATMAT 439639	caixas com 100 unidades	439639	30		
27	Atadura 15cm de 18 fios Tipo 1: Crepom Material 1: 100% Algodão Dimensões: 15 CM Gramatura 1: Cerca De 18 Fios/ CM2 Embalagem: Embalagem Individual CATMAT 444366	caixa	444366	5		
28	Compressa hospitalar Tipo: Cirúrgica Material*: 100% Algodão Dimensões: Cerca De 25 X 25 CM Características Adicionais*: C/ Fio Radiopaco Acessórios: C/ Cordão Identificador Esterilidade: Uso Único Embalagem: Embalagem Individual CATMAT 25x25 442722	unidades	442722	1.000		
29	Compressa hospitalarTipo: Cirúrgica Material*: 100% Algodão Dimensões: Cerca De 45 X 50 CM Acessórios: C/ Cordão Identificador Esterilidade: Uso Único CATMAT 45x50 443022	unidades	443022	1.000		
30	Porta Agulha Modelo: Barraquer Tipo Ponta: Ponta Reta Adicional 1: Sem Trava	unidades	471117	10		

	Comprimento Total: Cerca De 14 CM Material: Aço Inoxidável Esterilidade: Esterilizável CATMAT 471117					
31	Agulha Material: Aço Inoxidável Siliconizado Dimensão: 21 G X 1 1/4" Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado Tipo Conexão: Conector Luer Lock Ou Slip Em Plástico Tipo Fixação: Protetor Plástico Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual CATMAT 439805	unidades	439805	400		
32	Agulha Hipodermica Material: Aço Inoxidável Siliconizado Dimensão: 22 G X 1 1/2" Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado Tipo Conexão: Conector Luer Lock Em Plástico Tipo Fixação: Protetor Plástico Característica Adicional: Com Sistema Segurança Segundo Nr/32 Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual CATMAT 397491	caixas	397491	50		
33	Agulha Hipordémica Material: Aço Inoxidável Siliconizado Dimensão: 18 G X 1 1/2" Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado Tipo Conexão: Conector Luer Lock Em Plástico Tipo Fixação: Protetor Plástico Característica Adicional: Com Sistema Segurança Segundo Nr/32 Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual CATMAT 397494	caixas	397494	30		
34	Agulha (20x0,55)Material: Aço Inoxidável Siliconizado Dimensão: 24 G X 1" Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado Tipo Conexão: Conector Luer Lock Em Plástico Tipo Fixação: Protetor Plástico Característica Adicional: Com Sistema Segurança Segundo Nr/32 Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual CATMAT 397495	caixas	397495	50		
35	Agulha (25x6) Material: Aço Inoxidável Siliconizado Dimensão: 23 G X 1" Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado Tipo Conexão: Conector Luer Lock Em Plástico Tipo Fixação: Protetor Plástico Característica Adicional: Com Sistema Segurança Segundo Nr/32 Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual CATMAT 397507	caixas	397507	50		
36	Campo Cirúrgico Modelo: Simples Material: 100% Algodão Gramatura: Mínimo De 200 G/M2 Dimensões: Cerca De 75 X 75 CM Cor: C/ Cor Esterilidade: Esterilizável CATMAT 606959	unidades	606959	1.000		
37	Campo Cirúrgico Modelo: Simples Material: 100% Algodão Gramatura: Mínimo De 200 G/M2 Dimensões: Cerca De 100 X 100 CM Cor: C/ Cor Esterilidade: Esterilizável CATMAT 606960	unidades	606960	1.000		
38	Gancho Snook Tipo: Gancho De Snook - Uterino Características Adicionais: Ponta Bola Material: Aço Inoxidável Comprimento: Cerca De 20 CM Aplicação: P/ Castração Tipo Uso: Esterilizável CATMAT 612482	unidades	612482	10		
39	Tubo Endotraqueal 3,0 Material: Pvc Modelo: Curva Magill Calibre: 3,0 Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática Componente 2: Radiopaco, Graduado Tipo Conector: Conector Padrão Esterilidade: Estéril, Uso Único CATMAT 451191	unidades	451191	5		
40	Tubo Endotraqueal 4,5 Material: Pvc Siliconizado Modelo: Curva Magill Calibre: 4,5 Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão Componente 2: Radiopaco, Graduado Tipo Conector: Conector Padrão Esterilidade: Estéril, Uso Único CATMAT 451294	unidades	451294	5		
41	Tubo Endotraqueal 5,0 Material: Pvc Modelo: Curva Magill Calibre: 5,0 Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão Componente 2: Radiopaco, Graduado Tipo Conector: Conector Padrão Esterilidade: Estéril, Uso ÚnicoCATMAT 451214	unidades	451214	5		
42	Tubo Endotraqueal 3,5 Material: Pvc Modelo: Curva Magill Calibre: 3,5 Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão Componente 2: Radiopaco, Graduado Tipo Conector: Conector Padrão Esterilidade: Estéril, Uso Único CATMAT 451215	unidades	451215	5		
43	Tubo Endotraqueal Material: Pvc Modelo: Curva Magill Calibre: 4,0 Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão Componente 2: Radiopaco, Graduado Tipo Conector: Conector Padrão Esterilidade: Estéril, Uso Único4,0 CATMAT 451216	unidades	451216	5		
44	Tubo Endotraqueal 5,5 Material: Pvc Modelo: Curva Magill Calibre: 5,5 Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão	unidades	451220	5		

	Componente 2: Radiopaco, Graduado Tipo Conector: Conector Padrão Esterilidade: Estéril, Uso Único CATMAT 451220					
45	Tubo Endotraqueal 6,0 Material: Pvc Modelo: Curva Magill Calibre: 6,0 Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão Componente 2: Radiopaco, Graduado Tipo Conector: Conector Padrão Esterilidade: Estéril, Uso Único CATMAT 451221	unidades	451221	10		
46	Material Veterinário Tipo: Lâmina De Tosa Material: Aço De Carbono Dimensão: Altura De Corte De 0,25 MM Componente 1: Tamanho 40 Componente 2: P/ Cortes Rentes CATMAT 423958	unidades	423958	2		
47	Calha Cirúrgica Tipo: Calha Cirúrgica Material: Aço Inoxidável Dimensão: Cerca De 35 X 100 CM Componente 1: Com Pés Modelo: Em "V", Inclinada CATMAT 435097	unidades	435097	2		
48	Calha Cirúrgica Tipo: Calha Cirúrgica Material: Aço Inoxidável Dimensão: Cerca De 25 X 75 CM Componente 1: Com Pés Modelo: Em "V", Inclinada CATMAT 435098	unidades	435098	2		
49	Calha Cirúrgica Tipo: Calha Cirúrgica Material: Aço Inoxidável Dimensão: Cerca De 25 X 60 CM Componente 1: Com Pés Modelo: Em "V", Inclinada CATMAT 435096	unidades	435096	5		
50	Tala Material: Alumínio Revestido C/ Espuma Tipo: Aramado Tamanho: Cerca De 65 X 10 Cm CATMAT 452246	pacotes	452246	5		
51	Conjunto de procedimento médico Aplicação: P/ Anestesia Composição Básica: C/ Campo Cirúrgico Fenestrado Componentes: Compressas Gaze, Cuba, Esponja Antisséptica Outros Componentes: 3 Seringas Até 5 Ml Componentes Adicionais: 3 Agulhas Hipodérmicas Esterilidade: Estéril, Uso Único Embalagem: Embalagem Individual CATMAT 433659	unidades	433659	5		
52	Conjunto de procedimento médico Aplicação: P/ Retirada De Pontos Composição Básica: C/ No Mínimo : Pinça Anatômica, Tesoura Componentes Adicionais: Compressa De Gaze Esterilidade: Estéril, Uso Único Embalagem: Embalagem Individual CATMAT 440073	unidades	440073	5		
53	Conjunto de procedimento médico Aplicação: P/ Pequenos Procedimentos Composição Básica: C/ No Mínimo Componentes: 1 Pinça, 1 Tesoura, 1 Porta Agulha, 1 Bisturi Outros Componentes: 1 Campo Fenestrado, 1 Fio De Sutura Componentes Adicionais: Compressa De Gaze Esterilidade: Estéril, Uso Único CATMAT 463350	unidades	463350	5		
54	Estetoscópio Tipo: Biauricular Acessórios: Olivas Anatômicas Silicone Haste: Haste Aço Inox Tubo: Tubo "Y" Pvc Auscultador: Auscultador Duplo Aço Inox C/ Anel De Borracha Tamanho: Adulto CATMAT 609094	unidades	609094	3		
55	Tosador Tipo: C/ Lâmina Aço Cromado Ajustável Diferentes Alturas Componentes: 1 Escova De Limpeza Tipo Alimentação: À Bateria Recarregável, Sem Fio CATMAT 460786	unidades	460786	2		
56	Atadura Tipo 1: Crepom Material 1: 100% Algodão Dimensões: 15 CM Gramatura 1: Cerca De 18 Fios/ CM2 Embalagem: Embalagem Individual15cm 18 fios CATMAT 444366	caixa	444366	1		
57	Frasco Almotolia Material: Em Polietileno (Plástico) Tipo Bico: Bico Curvo,Ângulo De 90° Parte Medial, C/Protetor Tipo Tampa: Tampa Em Rosca Cor: Transparente Capacidade: 500 ML CATMAT 279892	unidades	279892	15		
58	Analisador Hematológico Tipo: Analisador Hematológico Características Adicionais: Até 25 Parâmetros Componentes: Ajuste Digital C/ Tela Sensível Ao Toque Método: Por Impedância Capacidade: Até 60 Amostras/Hora CATMAT 439797	unidade	439797	1		
59	Colchão Térmico Tipo: Colchão Térmico Componentes: C/ Controle Temperatura, Sensor De Segurança Material: Impermeável Dimensão: Cerca De 50 X 100 Cm Tipo Uso: Reutilizável CATMAT 458898	unidades	458898	5		
60	Espéculo Tipo: Espéculo Características Adicionais: Vaginal Material: Aço Inoxidável Comprimento: Cerca De 1,5 CM Aplicação: P/ Animal De Pequeno Porte Método: S/ Trava Tipo Uso: Esterilizável CATMAT 484441	unidade	484441	1		
61	Espéculo Tipo: Espéculo Características Adicionais: Vaginal Material: Aço Inoxidável Comprimento: Cerca De 3,5 CM Aplicação: P/ Animal De Pequeno Porte Método: S/ Trava Tipo Uso: Esterilizável CATMAT 484444	unidade	484444	1		
62	Espéculo Tipo: Espéculo Características Adicionais: Vaginal	unidade	484445	1		

	Material: Aço Inoxidável Comprimento: Cerca De 7,5 CM Aplicação: P/ Animal De Pequeno Porte Método: S/ Trava Tipo Uso: EsterilizávelCATMAT 484445					
63	Balança Capacidade: 150 KG Características Adicionais: Portátil372895	unidades	372895	2		
64	Afastador cirúrgico 12cm Modelo: Farabeuf Formato Ponta: Pontas Duplas Dimensão Total: Cerca De 10 Mm X 12 Cm Material: Aço Inoxidável Esterilidade: Esterilizável CATMAT 474119	unidades	474119	5		
65	Afastador cirúrgico 16cm Modelo: Farabeuf Formato Ponta: Pontas Duplas Dimensão Total: Cerca De 27 Mm X 16 Cm Material: Aço Inoxidável Esterilidade: Esterilizável CATMAT 474123	unidades	474123	5		
66	Foco Tipo: Cirúrgico De Teto Cúpula: 1 Cúpula Lâmpada / Vida Útil: Led Mín 60.000 H Luminosidade: Cerca De 120.000 Lux Articulação: Cúpula E Braço Articuláveis Adicional 1: C/ Ajuste Diâmetro Luz E Dimmer CATMAT 482058	unidade	482058	1		
67	Equipamento de CME Operação: Limpeza Pressurizada Aplicação: P/ Instrumental Material: Gabinete Em Aço Inoxidável Painel Controle: Ajuste Mecânico Adicional 1: C/ 3 Pistolas Adicional 2: P/ Água, Ar Comprimido E Detergente Tipo Uso: De Parede CATMAT 482534	unidade	482534	1		
68	Pinça anatômica Modelo 1: Debakey Formato Ponta: Ponta Reta Diâmetro Ponta: Cerca De 2,5 MM Tipo Ponta: Serrilhada Comprimento Total: Cerca De 20 CM Componente: S/ Cremalheira Material: Aço Inoxidável Esterilidade: Esterilizável CATMAT 468031	unidade	468031	10		
69	Pinça Allis Modelo 1: Allis Formato Ponta: Ponta Reta Tipo Ponta: 5 X 6 Dentes Comprimento Total: Cerca De 30 CM Componente: C/ Cremalheira Material: Aço Inoxidável Esterilidade: Esterilizável CATMAT 472078	unidade	472078	20		
70	Pinça Mosquito Modelo 1: Halstead Mosquito Formato Ponta: Ponta Reta Tipo Ponta: Serrilhada Comprimento Total: Cerca De 10 CM Componente: C/ Cremalheira Material: Aço Inoxidável Esterilidade: Esterilizável CATMAT 475452	unidade	475452	10		
71	Pinça Mosquito Curva Modelo 1: Halstead Mosquito Formato Ponta: Ponta Curva Tipo Ponta: Serrilhada Comprimento Total: Cerca De 10 CM Componente: C/ Cremalheira Material: Aço Inoxidável Esterilidade: Esterilizável CATMAT 475453	unidade	475453	10		
72	Pinça Mosquito Modelo 1: Halstead Mosquito Formato Ponta: Ponta Reta Tipo Ponta: Serrilhada Comprimento Total: Cerca De 14 CM Componente: C/ Cremalheira Material: Aço Inoxidável Esterilidade: Esterilizável CATMAT 479967	unidade	479967	10		
73	Pinça Schnidt Modelo 2: Schnidt Formato Ponta: Ponta Reta Tipo Ponta: Serrilhada Comprimento Total: Cerca De 18 CM Componente: C/ Cremalheira Material: Aço Inoxidável Esterilidade: Esterilizável CATMAT 485149	unidade	485149	10		
74	Pinça Crafoord Modelo 1: Crafoord Formato Ponta: Ponta Curva Tipo Ponta: Serrilhada Comprimento Total: Cerca De 24 CM Componente: C/ Cremalheira Material: Aço Inoxidável Esterilidade: Esterilizável CATMAT 600995	unidade	600995	10		
75	Pinça Rankin Modelo 1: Rankin Formato Ponta: Ponta Reta Tipo Ponta: Serrilhada Comprimento Total: Cerca De 16 CM Componente: C/ Cremalheira Material: Aço Inoxidável Esterilidade: Esterilizável CATMAT 601005	unidade	601005	10		
76	Pinça Rankin curva Modelo 1: Rankin Formato Ponta: Ponta Curva Tipo Ponta: Serrilhada Comprimento Total: Cerca De 16 CM Componente: C/ Cremalheira Material: Aço Inoxidável Esterilidade: Esterilizável CATMAT 601006	unidade	601006	10		
77	Pinça Dente Rato Modelo 1: Dente De Rato Formato Ponta: Ponta Reta Tipo Ponta: 1 X 2 Dentes Comprimento Total: Cerca De 20 CM Componente: S/ Cremalheira Material: Aço Inoxidável Esterilidade: Esterilizável CATMAT 467992	unidade	467992	10		
78	Pinça Dente Rato 10cm Modelo 1: Dente De Rato Formato Ponta: Ponta Reta Tipo Ponta: 1 X 2 Dentes Comprimento Total: Cerca De 10 CM Componente: S/ Cremalheira	unidade	467993	10		

	Material: Aço Inoxidável Esterilidade: Esterilizável CATMAT 467993					
79	Pinça Adson 12cm Modelo 1: Dente De Rato Formato Ponta: Ponta Reta Tipo Ponta: 1 X 2 Dentes Comprimento Total: Cerca De 10 CM Componente: S/ Cremalheira Material: Aço Inoxidável Esterilidade: EsterilizávelCATMAT 467993	unidade	467993	10		
80	Coletor Perfuro Cortante Material: Papelão Capacidade Total: 3 L Acessórios: Alças Rígidas E Tampa Componentes Adicionais: Para Resíduos Quimioterápicos Tipo Uso: Descartável CATMAT 471973	unidade	471973	10		
81	Concentrador de Oxigênio Tipo: Elétrico Tipo Gabinete: Gabinete Plástico Resistente Concentração: Concentração Mínima 90% Componentes: Alarme Sonoro,Sistema De Segurança Acessórios: Umidificador,Filtros,Cânula Ou Máscara Características Adicionais: Silencioso,Uso Doméstico Capacidade: Até 10 L/MIN CATMAT 4433109	unidade	443109	1		
82	Ambú kit completo	unidade		2		
83	Monitor Multiparâmetro Tipo: Monitor Multiparâmetro Características Adicionais: Mínimo 9 Parâmetros Integrados Material: Tela Led/Lcd, Alta Resolução, Sensível Ao Toque Componente 1: Fr, Spo2, Curva Pletismográfica, Temperatura Componente 2: Pni, Fc, Ecg C/ Mínimo 6 Derivações Modelo: Portátil Adicionais: Alarmes, Completo C/ Sensores E Cabos CATMAT 607751	unidade	607751	1		
84	Tesoura Modelo 1: Padrão Tipo Ponta: Ponta Curva Característica Ponta: Romba Fina Haste: Haste Reta Comprimento Total: Cerca De 18 CM Material: Aço Inoxidável Esterilidade: EsterilizávelCATMAT 471444	unidade	471444	10		
85	Tesoura Modelo 1: Padrão Tipo Ponta: Ponta Curva Característica Ponta: Fina Fina Haste: Haste Reta Comprimento Total: Cerca De 16 CM Material: Aço Inoxidável Esterilidade: Esterilizável CATMAT 471455	unidade	471455	10		
86	Tesoura Modelo 1: Padrão Tipo Ponta: Ponta Curva Característica Ponta: Fina Fina Haste: Haste Reta Comprimento Total: Cerca De 20 CM Material: Aço Inoxidável Esterilidade: EsterilizávelCATMAT 471457	unidade	471457	10		
87	Tesoura Modelo 1: Padrão Tipo Ponta: Ponta Reta Característica Ponta: Romba Romba Haste: Haste Reta Comprimento Total: Cerca De 16 CM Material: Aço Inoxidável Esterilidade: Esterilizável CATMAT 471461	unidade	471461	10		
88	Tesoura Modelo 1: Mayo Tipo Ponta: Ponta Reta Haste: Haste Reta Comprimento Total: Cerca De 16 CM Material: Aço Inoxidável Esterilidade: Esterilizável CATMAT 471470	unidade	471470	10		
89	Tesoura Modelo 1: Metzenbaum Tipo Ponta: Ponta Reta Haste: Haste Reta Comprimento Total: Cerca De 18 CM Material: Aço Inoxidável Esterilidade: Esterilizável CATMAT 471512	unidade	471512	10		
90	Luva de Procedimento P CATMAT 269894 (catmat não encontrado) CATMAT 619857 Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa Material: Borracha Natural - Látex Superfície: Superfície Lisa Formato: Ambidestra Pó: Com Pó Bioabsorvível Cor: C/ Cor Tamanho: Pequeno - P Esterilidade: Estéril, Uso Único Embalagem: Par Em Embalagem Individual	caixas	269894	200		
91	Luva de Procedimento M CATMAT 269893 (catmat não encontrado) CATMAT 619858 Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa Material: Borracha Natural - Látex Superfície: Superfície Lisa Formato: Ambidestra Pó: Com Pó Bioabsorvível Cor: C/ Cor Tamanho: Médio - M Esterilidade: Estéril, Uso Único Embalagem: Par Em Embalagem Individual	caixas	269893	100		
92	Luva de Procedimento G CATMAT 619859 Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa Material: Borracha Natural - Látex Superfície: Superfície Lisa Formato: Ambidestra Pó: Com Pó Bioabsorvível Cor: C/ Cor Tamanho: Grande - G Esterilidade: Estéril, Uso Único Embalagem: Par Em Embalagem Individual	caixas	289892	100		
93	Luva cirúrgica 7,5 CATMAT 269838 (catmat não encontrado) CATMAT 620103 Luva Cirúrgica Material: Borracha Mista - Látex C/ Revestimento Sintético Superfície: Superfície Texturizada	unidade	269838	1.500		

	Formato: Anatômico Pó: Sem Pó Cor: C/ Cor Tamanho: Nº 7,5 Apresentação: Em Par Esterilidade: Estéril, Uso Único Embalagem: Embalagem Individual					
94	Luva cirúrgica 7,0 CATMAT 269739 (catmat não encontrado) CATMAT 620102 Luva Cirúrgica Material: Borracha Mista - Látex C/ Revestimento Sintético Superfície: Superfície Texturizada Formato: Anatômico Pó: Sem Pó Cor: C/ Cor Tamanho: Nº 7,0 Apresentação: Em Par Esterilidade: Estéril, Uso Único Embalagem: Embalagem Individual	unidade	269739	100		
95	Luva cirurgica 6,5 CATMAT 400848 (catmat não encontrado) CATMAT 620101 Luva Cirúrgica Material: Borracha Mista - Látex C/ Revestimento Sintético Superfície: Superfície Texturizada Formato: Anatômico Pó: Sem Pó Cor: C/ Cor Tamanho: Nº 6,5 Apresentação: Em Par Esterilidade: Estéril, Uso Único Embalagem: Embalagem Individual	unidade	400848	100		
96	Luva cirúrgica 8,0 CATMAT 620104 Luva Cirúrgica Material: Borracha Mista - Látex C/ Revestimento Sintético Superfície: Superfície Texturizada Formato: Anatômico Pó: Sem Pó Cor: C/ Cor Tamanho: Nº 8,0 Apresentação: Em Par Esterilidade: Estéril, Uso Único Embalagem: Embalagem Individual	unidade	269837	100		
97	Gorro Hospitalar Material*: Não Tecido 100% Polipropileno Modelo: Tiras Cor*: Sem Cor Gramatura*: Cerca De 50 G/M2 Tamanho: Único Tipo Uso: Descartável Caracterísitcas Adicionais 1: Hipoalergênica, Atóxica, Inodora, Unissex CATMAT 428629	unidade	428629	1.500		
98	Sapatilha Hospitalar CATMAT 436854 Material*: Não Tecido 100% Polipropileno Modelo: C/ Elástico Cor*: C/ Cor Gramatura*: Cerca De 20 G/M2 Tamanho*: Único Tipo Uso*: Descartável	unidade	436854	1.500		
99	Máscara Cirúrgica Material: Não Tecido 100% Polipropileno Filtro: Elemento Filtrante Interno Eficiência: Efp Maior Que 98% E Bfe Maior Que 95% Quantidade Camadas: Mínimo 3 Camadas Modelo: Ajustável, Clipe Nasal Formato: Retangular, C/ Pregas Horizontais Componente Adicional: Visor P/ Proteção Ocular Cor: C/ Cor Tamanho: Adulto Esterilidade: Descartável CATMAT 485315	caixas	485315	200		
100	Avental Cirúrgico Esterilidade: Estéril, Uso Único Material: Não Tecido Polipropileno Sms C/ Lâmina Polietileno Tipo De Barreira: C/ Barreira Bacteriana Propriedade: Hidrorepelente E Impermeável Gramatura: Cerca De 50 G/M2 Modelo Manga: Longa C/ Punho Em Malha Tamanho: Médio (M) Tipo Fechamento: Posterior P/ Pescoço E Cintura Característica: Cartão De Fechamento Asséptico Adicional: C/ Toalha De Mão Embalagem: Embalagem Individual CATMAT 604913	unidade	604913	1.500		
101	Avental Cirúrgico Esterilidade: Estéril, Uso Único Material: Não Tecido Polipropileno Sms C/ Lâmina Polietileno Tipo De Barreira: C/ Barreira Bacteriana Propriedade: Hidrorepelente E Impermeável Gramatura: Cerca De 50 G/M2 Modelo Manga: Longa C/ Punho Em Malha Tamanho: Grande (G) Tipo Fechamento: Posterior P/ Pescoço E Cintura Característica: Cartão De Fechamento Asséptico Adicional: C/ Toalha De Mão Embalagem: Embalagem Individual CATMAT 604914	unidade	604914	500		
102	Suporte para Soro Material: Aço Inoxidável Tipo: Portátil E Altura Regulável Rodízios: Com Rodízios Ganchos: 2 Ganchos CATMAT 482542	unidade	482542	3		
103	Canil com 8 gaiolasTipo: Módulo De Canil Material Estrutura: Aço Inox Aisi 305 Altura: 80 CM Largura: 60 CM Uso: Cães Médio E Grande Porte Características Adicionais: Com Telas Removíveis Comprimento: 120 CM CATMAT 483818	unidade	483818	1		
104	4 Jogos Focinheira Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tamanho: 2, 4, 6, 8 E 10 Aplicação: Caninos Características Adicionais: Com Velcro Ajustável E	kits	355920	5		

	Borracha De Proteção CATMAT 355920					
105	Tapete Higiênico 80x60 Tipo: Tapete Higiênico Para Cães Material: Celulose, Gel, Polietileno, Filtrante, Fita Dimensões: 80 X 60 CM Características Adicionais: Apresentação: Pacote Com 30 Unidades Aplicação: Adestramento De Cães CATMAT 603127	pacotes com 30 und	603127	50		
106	Kit Colar elisabetano Tipo: Colar Elizabetano Características Adicionais: Alça Para Coleira Componentes: Conjunto Com 10 Modelo: Fecho Engate Rápido CATMAT 455895	kits de 1 ao 10	455895	3		
107	Cortador de unha pequeno e médio (Cães e gatos) CATMAT	unidade	sem	2 de cada		
108	Lâmina de Bisturi 23 Material: Aço Inoxidável Tamanho: Nº 23 Tipo: Descartável Esterilidade: Estéril Características Adicionais: Embalada Individualmente CATMAT 361078	caixas	361078	100		
109	Lâmina de Bisturi 24 Material: Aço Inoxidável Tamanho: Nº 24 Tipo: Descartável Esterilidade: Estéril Características Adicionais: Embalada Individualmente CATMAT 366902	caixas	366902	100		
110	Cabo para lâmina de Bisturi Material: Aço Inoxidável Características Adicionais: Ponta Dupla, Vertical E Horizontal Modelo: Cabo Oco, 8 Mm CATMAT 426775	unidade	426775	10		
111	Pares Luva de contenções para animais Projetada com material resistente e durável, esta luva oferece a máxima proteção durante a contenção e manipulação pets CATMAT	Pares	sem	2		
112	Bandeja plásticas branca 2.7 litros CATMAT	unidade	sem	4		
113	Cuba Rim plástica 700ml Material: Celulose Biodegradável Formato: Tipo Rim Capacidade: Cerca De 700 ML Esterilidade: Uso Único CATMAT 482871	unidade	482871	4		
114	Cuba Rim plástica Material: Aço Inox Formato: Retangular Profundidade: Cerca De 5 CM Dimensões: Cerca De 30 X 25 CM CATMAT 439220	unidade	439220	4		
115	Cuba Rim 300ml Material: Aço Inoxidável Formato: Redondo Capacidade: Cerca De 300 ML CATMAT 478661	unidade	478661	3		
116	Cambão Tipo: Cambão Para Contenção Material: Alumínio Características Adicionais: Empunhadura De Borracha, Cabo De Aço Interno CATMAT 450674	unidade	450674	1		
117	Caixa de contenção para felinos Tipo: Kit De Proteção, Contenção E Captura Material: Diversos Características Adicionais: Cambão, Puçá, Gancho ,Pinção, Rede, Bolsa Aplicação: Animais Peçonhentos CATMAT 619554	unidade	619554	1		
118	Aparador cirúrgico Tipo: Aparador Cirúrgico Material: Aço Inoxidável Dimensão: Cerca De 40 X 80 CM Componente 1: Bandeja Removível Componente 2: Altura Regulável Modelo: Pés C/ Rodízios Tipo Uso: Reutilizável CATMAT 612715	unidade	612715	1		
119	Secador Tipo: Portátil Material: Polímero Tensão Alimentação: 110 V Potência: 2.000 W Seletor Temperatura: 5 Características Adicionais: Com Bico E Trava Uso: Humano CATMAT 483788	unidade	483788	2		
120	Mesa aço inox cirurgia Material: Chapa Aço Inoxidável E Estrutura Em Ferro Comprimento: Cerca De 110 CM Largura: Cerca De 65 CM Altura: Cerca De 90 CM Tipo: P/Atendimento Veterinário (Pequenos Animais) Acessórios: Suporte Para Soro E Balde Em Alumínio Estrutura: Com Vincos E Furos Para Escoamento De Líquidos CATMAT 483817	unidade	483817	2		
121	Doppler Tipo: Doppler Vascular Características Adicionais: Transdutor 10mhz, Unidirecional, Mini, Circular Componente 1: Regulador Volume Componente 2: Acompanha Gel, Fone De Ouvido E Capa Protetora Modelo: Portátil Alimentação: C/ Bateria De 9 V Frequência: 8,2 MHZ CATMAT 423337	unidade	423337	1		

Forma de Pagamento: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado. **Prazo de validade da cotação:** No mínimo 30 (trinta) dias contados de sua expedição.

Local de Entrega: No Município de São Lourenço da Mata/PE. **Fornecimento:** parcelado.

As cotações a serem enviadas a este setor, deverão possuir no mínimo os seguintes elementos:

descrição do objeto, valor unitário e total;
número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente; Prazo máximo para entrega endereço e telefone de contato; data de emissão; e assinatura em todas as suas páginas por parte do representante legal da proponente.

Demais informações podem ser obtidas presencialmente no endereço da Rua Coronel José Duarte, n° 31, Centro, São Lourenço da Mata – PE ou pelo e-mail: compras@slm.pe.gov.br, no horário de 08h00 às 13h00, de segunda a sexta-feira.

São Lourenço da Mata, 12 agosto 2024

SÔNIA MARIA VIANA GUEDES OLIVEIRA
Matrícula: 988389
Diretora do Planej. de Compras I A

Publicado por:
Sonia Maria Viana Guedes Oliveira
Código Identificador:4B8A4458

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VENTUROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PROCESSO N.019/2024 PMV

EXTRATO DE ATA

PROCESSO Nº 019/2024
Pregão eletrônico Nº 012/2024 Objeto: registro de preços para a eventual AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DIDÁTICO DESTINADOS A ESCOLA APOLÔNIA DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA-PE do edital de Pregão nº 0012/2024 conforme Termo de Referência
EXTRATO DE ATA Nº 032/2024.

Contratada: MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.238.5558/0001-02, sediada na RUA ARY BARROSO, 206, SANTO ANTONIO, GARANHUNS-PE

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	V. UNT.	V. TOTAL
5	CARTOLINA DIMENSÃ•ES DA FOLHA: 50CMX66CM, MATERIAL:/COMPOSIÃ‡Ãƒ O: PAPEL CARTOLINA 140G MEDIDAS APROX, DO PRODUTO EM CM: 50 X 66 X 0 PESO APROX, DO PRODUTO (KG): 0,046	1500	UN	0,50	750,00
Setecentos e cinquenta reais					750,00

EXTRATO DE ATA Nº 033/2024.

Contratada: DIONALDISTRIBUIDORA E PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.061.199/0001-82,sediada na RUA SANTA VITORIA, 123, CIDADE INDUSTRIAL SATELITE DE SÃO PAULO,GUARULHOS-SP, CEP 07.223-120
Valor: R$ 3.698,70 (Três mil seiscentos e noventa e oito reais e setenta centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	V. UNIT.	V. TOTAL
15	BOLA DE VOLEIBOL, PESO: 260-280G, CIRCUFERÃŠNCIA: 65-67CM	10	UN	R$ 98,55	985,50
17	SUPORTE PARA BASQUETE, ALTURA REGULÃ • VEL 117-202CM PODE SER PRESO NA PAREDE OU USADO NO PEDESTAL COM A BOLA E BOMBA PARA ENCHER,	10	UN	R$ 178,19	1.781,90
30	TECIDO VOIL VOAL LISO, KIT COM 4 METROS, DIVERSAS CORES POLIÃ‰STER, COMPRIMENTO: 4,00, LARGURA: 3,00M	100	UN	R$ 19,74	1.974,00
Quatro mil setecentos e quarenta um reais e quarenta centavos					4.741,40

EXTRATO DE ATA Nº 034/2024.

Contratada: **PAPELARIA COMPASSO EIRELI,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.551.026/0001-99, sediada na AV DOM ADELINO DANTAS 10, CENTRO, ITAIBA-PE, CEP 56550-000,

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	RESMA DE PAPEL OFÃ • CIO, PAPEL SUFITE BRANCO A4 210X297MM 75G/M2 RESMA COM 500 FOLHAS,	250	UN	R$ 19,00	4.750,00
2	CAIXA DE LÃ • PIS DE PINTAR 24 CORES MATERIAL MADEIRA	300	CX	R$ 8,60	2.580,00
3	CAIXA DE MASSINHA PARA MODELAR SUPER MACIA CORES VIVAS NÃƒO TÃ“XICA CORES VIVAS E BRILHANTES	300	CX	R$ 3,50	1.050,00
4	KIT COM 13 PINCEIS FORMATO: CHATO, PONTA:CERDA NATURAL, VIROLA: ALUMÃ • NIO POLIDO, CABO: LONGO/POLIPROPILENO	50	UN	R$ 25,50	1.275,00
6	DOMINÃ“ 28 PEÃ‡AS MATERIAL EM OSSO, MEDIDA: 4,7 CM POR 2,5 CM	50	CX	R$ 14,00	700,00
7	COLA, COLA ESCOLAR POLAR 40G	500	UN	R$ 0,65	325,00
8	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA, LÃ‚MINAS COM GRADUAÃ‡Ãƒ O EM CM DECORAÃ‡Ãƒ O COM GRAFISMOS ANÃ‰IS ERGONÃ”MICOS, PONTAS ARREDONDADAS DE 10 MM, MEDIDA 13 CM/ 5POL	400	UN	R$ 1,70	680,00
9	BORRACHA PONTEIRA BRANCA, A BORRACHA PONTEIRA BRANCA Ã‰ EFICAZ PARA APAGAR LÃ • PIS SEM DEIXAR MARCAS COLORIDAS, FORMATO PONTEIRA, UMA EXTREMIDADE MAIS FINA E PRECISA, ADEQUADA PARA APAGAR DETALHES ESPECÃ • FICOS OU LINHAS FINAS, ALTURA: 25MM, LARGURA: 12MM,	20	CX	R$ 5,50	110,00
10	LÃ • PIS PRETO, DIMENSÃ•ES DO PRODUTO: 1 X 7 X 25 CM, 34,02 G	25	CX	R$ 34,00	850,00
11	CANETA HIDROGRÃ • FICA, SECAGEM RÃ • PIDA TINTA LAVÃ • VEL, EMBALAGEM: 24 CORES,	25	CX	R$ 9,70	242,50
12	RÃ‰GUA PLÃ • STICA 30CM TRANSPARENTE POLIESTIRENO 2,5MM DE ESPESSURA IMPRESSÃƒO TAMPOGRAFICA RESISTENTE	500	UN	R$ 0,80	400,00
13	LIVROS PARADIDÃ • TICOS TEMÃ • TICAS DIVERSAS	500	UN	R$ 4,00	2.000,00
14	BOLA DE BASQUETE, PESO: 600-650G, CIRCUFERÃŠNCIA:75-78 CM	10	UN	R$ 155,00	1.550,00
16	BOLA DE FUTSAL, PRODUTO FABRICADO EM ALGODÃƒO, PESO MÃ • NIMO SUPORTADO: 410G, PESO MÃ • XIMO SUPORTADO : 44OG, SUPERFÃ • CIE DE JOGO: FUTSAL,	10	UN	R$ 100,00	1.000,00
18	COLCHONETE PARA PRÃ • TICA DE EDUCAÃ‡Ãƒ O FÃ • SICA, MATERIAL POLIETILENO, DIMENSÃ•ES: 1,80 DE COMPRIMENTO, 60,0 DE LARGURA, 40,0 DE ESPESSURA,	150	UN	R$ 20,70	3.105,00

21	CONE, MATERIAL PVC PARA ATIVIDADE EM EDUCÃ‡ÃƒO FÃ • SICA,	150	UN	R$ 8,50	1.275,00
22	BAMBOLÃŠS 50CM TUBO 17MM	200	UN	R$ 6,50	1.300,00
23	FIO DE NYLON, FIO DE NYLON UTILIZADO PARA PESCA, ARTESANATO, DECORAÃ‡ÃƒO, FABRICAÃ‡ÃƒO DE BIJUTERIAS, BORDADOS EM CHINELOS, BORDADOS, TRABALHOS MANUAISENTRE OUTROS, ESPESSURA:0,40 MM, ROLO DE100 METROS, COR DO PRODUTO: TRANSPARENTE,	125	UN	R$ 10,50	1.312,50
24	GRAMPEADOR ROCAMA, TIPO DE GRAMPO INDICADO PARA O GRAMPEADOR MANUAL: RETO PROFUNDIDADE DE GRAMPEAMENTO DO GRAMPEADOR MANUAL: 6 MM A 8 MM ALTURA DO GRAMPO RETO INDICADO: 6 MM A 8MM ESPESSURA DO ARAME DO GRAMPO RETO INDICADO: 0,61 MM X 0,94 MM LARGURA DO GRAMPORETO INDICADO: 11,6 MM ALTURA MÃ • XIMA DO GRAMPO RETO INDICADO: 135,0 MM COMNPRIMENTO DA BASE DO GRAMPEADOR MANUAL: 160,0 MM LARGURA DA BASE DO GRAMPEADOR MANUAL: 30,0 MM,	10	UN	R$ 22,50	225,00
25	BARBANTE SISAL 2 MM ROLO 500 METROS ARTESANATO	125	UN	R$ 7,00	875,00
26	PERFURADOR DEPAPEL, DESCRIÃ‡ÃƒO PERFURADOR METÃ • LICO COM RÃ‰GUA , TRAVA, DEPÃ“ISITO DE RESÃ • DUOS E BASE ANTIDESLIZANTE ATÃ“XICO, DIMENSÃ•ES: COMPRIMENTO: 120 MM, ALTURA: 134 MM, LARGURA: 105MM, DIÃ‚METRO DO FURO: 6MM, DISTÂNCIA ENTRE OS PINOS PERFURANTES: 75MM	10	UN	R$ 34,00	340,00
27	PASTA CLASSIFICADORA, PASTA POLIPROPILENO ECONOMIC, MEDIDA DAS PEÃ‡AS 332 X 232 MM	500	UN	R$ 4,50	2.250,00
28	PASTA, PASTA POLIPROPILENO ECONOMIC OFICIO AZUL INDICAÃ‡ÃƒO PARA ESCRITÃ“RIO MATERIAL EM POLIPROPILENO, MEDIDA DA PEÃ‡AS 332 X 232 MM	1000	UN	R$ 4,90	4.900,00
29	TNT LISO COM DIFERENTES CORES VIVAS, KIT COM 50 METROS, MEDIDAS: COMPRIMENTO: 2,00M, LARGURA PADRÃƒO: 1,40 M GRAMATURA: 40G	100	UN	R$ 74,00	7.400,00
31	TECIDO CETIM, 3 METROS DE COMPRIMENTO 1,5 DE LARGURA 100% POLIÃ‰STE	100	UN	R$ 42,00	4.200,00
32	PEN DRIVE 16G USB LEITURA 10MB/S	50	UN	R$ 21,00	1.050,00
33	HD EXTERNO PORTÃ • TIL 500GB 2,5 PORTÃ • TIL SLIM+ CABO USB	10	UN	R$ 185,00	1.850,00
34	BOLA DE ISOPOR, BOLAS DE ISOPOR DIFERENTES TAMANHOS PACOTES COM 100 UNIDADES,	25	PC	R$ 14,80	370,00
35	PLACAS DE ISOPOR COM MEDIDAS DE 50 X 100 CM, KIT COM 25 UNIDADES,	250	UN	R$ 47,00	11.750,00
36	COLA ISOPOR	250	UN	R$ 2,50	625,00
37	BASTÃƒO DE COLA QUENTE (CAIXA), BASTÃƒO DE COLA QUENTE 1 KG FINO 30CM X 7MM TAMANHO BASTÃƒO DE COLA: 11MM	380	KG	R$ 39,00	14.820,00
38	PISTOLA DE COLA QUENTE MATERIAL: CORPO: PLÃ • STICO/ BICO: FERRO TIPO PISTOLA FORMATO: PISTOLA PARA COLA QUENTE, POTENCIA: 60 W BICO: FINO DE ALTA PRECISÃƒO, FREQUÊNCIA: 50- 60 HZ VOLTAGEM: ENTRE 100 V 240 V (BIVOLT), TAMANHO DA PISTOLA: 14X14,5CM, TAMANHO BASTÃƒO DE COLA: 11MM, TAMANHO DO CABO: 150CM METRAGEM DO FIO 150 CM	50	UN	R$ 25,00	1.250,00
39	PAPEL FOTOGRAFICO: TAMANHO DA FOLHA:A4, DIMENSÃ•ES DO PRODUTO: 29 X 21 X 3CM,COR: BRANCO, PACOTE COM 50 FOLHAS,	200	PC	R$ 10,00	2.000,00
40	PAPEL CARTÃƒO CORES SORTIDAS: GRAMATURA: ENTRE 180G E 200G, PACOTE COM 50 UNIDADES, MEDIDA APROXIMADA DO PRODUTO: 480MM X 660MM, COR:SORTIDAS,	100	PC	R$ 23,00	2.300,00
41	PAPEL FOTOGRAFICO ADESIVO: PACOTE COM 50 FOLHAS, TAMANHO: A4, DIMENSÃƒO: 210MM X 297MM,	100	PC	R$ 17,80	1.780,00
42	LOUSA MAGICA: CANETA RESISITENTE A QUEDA, DIMENSÃ•ES DO PRODUTO: 16 X 11 X 2CM, 100G, TIPO DO MATERIAL: PLASTICO	250	UN	R$ 17,00	4.250,00
Oitenta e seis mil setecentos e quarenta reais					86.740,00

EXTRATO DE ATA Nº 035/2024.

Contratada: **RAMSING LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.198.647/0001-07, sediada naAl Maggiore, Itupeva-SP, CEP 13.296-189

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	V. UNIT.	V. TOTAL
19	REDE PARA FUTSAL, REDE NYLON PARA TRAVE DE GOL	20	UN	178,20	3.564,00
20	REDE PARA VOLEIBOL MEDIDAS 9,5 DE COMPRIMENTO POR 1,0 METRO DE ALTURA FIO DE 2 MM MATERIAL POLIETILENO	15	UN	128,70	1.930,50
Cinco mil quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos					5.494,50

VIGENCIA 12 MESES

Venturosa, 06 de JUNHO de 2024.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Isaac Luiz Libório Rocha
Código Identificador:B31EC4F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PROCESSO N.023/2024 PMV

EXTRATOS DE ATAS

PROCESSO Nº 020/2024
Pregão eletrônico Nº 015/2024 Objeto: registro de preços para a eventual **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS PERMANENTES DESTINADOS AO LABORATÓRIO DA ESCOLA APOLÔNIA DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA-PE**, especificado na tabela abaixo conforme *Pregão* nº 15//2024**,** conforme Termo de Referência que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

EXTRATO DE ATA Nº 038/2024.

Contratada: 7RF SOLUÇÕES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua Luiz de Camões, 622, Três Vendas, Pelotas, RS. **CEP:** 96055-630 , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.108.702/0001-07

ITEM	PRODUTO	QUANT	UND	V. UNIT	V. TOTAL
19.	ÁLCOOL 70%, ÁLCOOL 70%, 1 LITRO	200	UND	20,10	4.020,00

QUATRO MIL E VINTE REAIS	4.020,00

EXTRATO DE ATA Nº 039/2024.

Contratada: CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na ALBERTO LAUREANO HENRICH, nº 50 FRENTE ,PASSA VINTE, CEP: 88.132.230,município palhoça inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.258.209/0001-15**.**

ITEM	PRODUTO	QUANT	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1.	**ESQUELETO HUMANO, MODELO ANATÔMICO DE ESQUELETO HUMANO DE 45 CM DE ALTURA APROXIMADAMENTE; MODELO ANATÔMICO DE ESQUELETO, ONDE ÉPOSSIVEL IDENTIFUCAR OS SEGUINTES OSSOS ENTRE OUTRAS ESTRUTURAS, OSSOS DO CRÂNIO (OSSO FRONTAL, PARIETAL, NASAL, OCCIPITAL, ZIGOMÁTICO, MAXILAR, PALATINO, TEMPORAL, ESFENÓIDE, VÔMER, MANDÍBULA, DENTES EXTRAÍVEIS); SUTURAS: SERRADAS, ESCAMOSAS, E PLANAS; OSSOS DA COLUNA VERTEBRAL; VÉRTEBRAS: C1-C7, T1- T12, L1-L5, S1- S5, CO1-CO4; OSSOS DO TÓRAX (OSSO EXTERNO, COSTELAS), OSSOS DO MEMBRO SUPERIOR (ÚMERO, ULNA, RÁDIO, OSSOS DA MÃO, CLAVÍCULA, ESCÁPULA), OSSOS DO MEMBRO INFERIOR (FÊMUR, PATE, TÍBIA, FÍBULA, OSSOS DO PÉ) , OSSOS DA PELVE (ÍLIO, ÍSQUIO, PÚBIS). ACOMPANHA: 01 BASE PLÁSTICA, 01 HASTE DE ALUMÍNIO ; 01 MANUAL EM PORTUGUÊS, 01 TERMO DE GARANTIA.**	**2**	**UND**	**276,92**	**563,84**
2.	**MODELO ANATÔNICO TORSO ASSEXUADO 45 CM, O MODELO É COMPOTO POR:- TORSO. REGIÃO DO TÓRAX E ABDOMEM COM MAMA FEMININA. CABEÇA. – GLOBO OCULAR. CÉREBRO. VÉRTEBRAS COM NERVOS ESPINHAIS (2 PARTES). PULMÃO (2 PARTES). CORAÇÃO (2 PARTES). FÍGADO, RIM,ESTÔMAGO (2 PARTES). INTESTINO (4 PARTES). GENITÁLIA MASCULINA (2 PARTES). GENITÁLIA FEMININA COM FETO (3 PARTES). PEÇAS PARA CONVERSÃO ASSEXUADA CONFECCIONADO EM: PVC ESPECIAL. TAMANHO: 45CM DE ALTURA. COMPOSTO POR 25 PARTES**	**2**	**UND**	**685,58**	**1.371,16**
	R$ 1.925,00(HUM MIL,NOVENCENTOS E VINTE E CINCO REAIS).				**1.925,00**

EXTRATO DE ATA Nº 040/2024.

Contratada: DIONALDISTRIBUIDORA E PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.061.199/0001-82,sediada na RUA SANTA VITORIA, 123, CIDADE INDUSTRIAL SATELITE DE SÃO PAULO,GUARULHOS-SP, CEP 07.223-120
Valor: R$ 3.698,70 (Três mil seiscentos e noventa e oito reais e setenta centavos).

	PRODUTO	QUANT	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
3.	KIT COM 2 MAPAS – BRASIL+ MUNDI POLÍTICO 200 X 90 CM, MAPA MUNDI COM DIVISÃO POLÍTICA DOS PAÍSES E SUAS CAPITAIS, PRINCIPAIS PORTOS E AEROPORTOS, ILHAS , GOLFOS, MARES, E OCEANOS, FUSO HORÁRIO, ÍNDICE DOS PAÍSES COM SUAS RESPECTIVAS BANDEI RAS E A MOEDA CORRENTE DE CADA PAÍS. MAPA DO BRASIL COM DIVISÃO POLÍTICA DOS ESTADOS E DAS REGIÕES, CONTENDO CAPITAIS, CIDADES E POVOADOS, PRINCIPAIS PORTOS E ARERoportos, PRINCIPAIS PRAÇÃS DE PEDÁGIOS, FERROVIAS E RODOVIAS (COM INDICAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO), LIMITE DA AMAZÔNIA LEGAL BRASILEIRA. DISTÂNCIAS PARCELADAS EM KM	2	UND	52,70	105,40
4.	GLOBO TERRESTRE POLÍTICO, DIMENSÕES: 35 X 35 CM; 1,2 QUILOGRAMAS	2	UND	291,17	582,34
5.	MICRO- ONDAS, CAPACIDADE: 34L, DIMENSÕES: ALTURA: 30 CM, LARGURA: 53,9 CM, PROFUNDIDADE: 42,4 CM, PESO: 16 KG	1	UND	697,72	697,72
6.	BACIAS DE 3, 0 LITROS, MATERIAL: PLÁSTICO POLIPROLENO CAPACIDADE: 3, 0 LITROS, ALTURA 8CM, DIÂMETRO UTILIZÁVEL: 22 CM, DIÂMETRO TOTAL: 26CM	5	UND	7,50	37,50
7.	BACIAS DE 6, 0 LITROS, MATERIAL: PLÁSTICO POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 6,0LITROS, DIMENSÃO: (COMP X LARG X ALT): 340X165MM.	2	UND	22,23	44,46
8.	ENXADA PARA HORTA, ENXADA LARGA COM CABO DE MADEIRA 130CM	2	UND	47,94	95,88
9.	PÁ DE BICO, PÁ DE BICO CO CABO DE MADEIRA 71 CM	2	UND	42,50	85,00
10.	REGADOR DE PLÁSTCO, VOLUME: 10L PARA JARDINAGEM	5	UND	21,32	106,00
11.	BACIAS DE 9,O LITROS, MATERIAL: PLÁSTCO POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 9 LITROS, MEDIDAS: L: 12CM X D:35CM	5	UND	11,41	57,05
12.	JOGO 4 EM 1, JOGO A EM 1 (XADREX, LUDO, DAMAS E TRILHA) DA JUNGES É UM JOGO TRADICIONAL DE TABULEIRO COM ESTOJO EM MADEIRA MDF; ACOMPANHA KIT DE PEÇAS EM PLÁSTICO (REI 5,6 CM) E REGRAS BÁSICAS. TAMANHO DO TABULEIRO 27X27 CM	8	UND	54,14	433,12
13.	JOGO UNO, MATERIAL: MATTEL W2085 112 CARTAS	20	UND	12,00	240,00
14.	QUEBRA CABEÇA DOS PLANETAS, TAMANHO REAL DAS PEÇAS 3,2 X 3 CM, QUANTIDADE DE PEÇAS : 300 PEÇAS. MATERIAL: PAPELÃO	10	UND	24,90	249,00
15.	QUEBRA CABEÇA: MAPA MUNDI DOS ANIMAIS, QUANTIDADE DE PEÇAS : 300 PEÇAS. MATERIAL: PAPELÃO	10	UND	27,50	275,00
16.	PREGO COM CABEÇA EM AÇO DE 19X36MM	10	KG	21,31	213,10
17.	MARTELO, MATERIAL: MADEIRA, COMPRIMENTO: 21 MM, MASSA: 400G	2	UND	21,16	42,32
18.	LABORATÓRIO MANUAL DO MUNDO: 85 EXPERIÊNCIAS, TAMANHO: MÉDIO, DIMENSÕES DO ITEM: 42X8,5X31,5 CENTÍMETROS	5	UND	134,90	674,50
20.	FUNIL DE SEPARAÇÃO, FUNIL DE SEPARAÇÃO: TIPO PÊRA CONFECCIONADO EM VIDRO BOROSSILICATO- COM TORNEIRA E TAMPA DE VIDRO, CAPACIDADE PARA 250 ML	5	UND	128,64	643,20
21.	PROVETA, CAPACIDADE PARA 100 ML FABRICADO EM VIDRO BOROSSILICATO; AUTOCLAVÁVEL; POSSUI BICO PARA ESCOAMENTO EVITANDO QUE O LÍQUIDO ESCORRA NA PAREDE EXTERNA DA PROVETA RESISTÊNCIA TÉRMICA, MECÂNICA E A ATAQUES QUÍMICOS.	5	UND	25,35	126,75
22.	BECKER EM VIDRO, FABRICADO EM VIDRO BOROSSILICATO 3.3 BICO PARA FACILITAR A TRANSFÊRENCIA DE SOLUÇÕES EVITANDO O ESCORRIMENTO DE SOLUÇÕES NAS PAREDES DA VIDRARIA E NA BANCADA ESPESSURA DE PAREDE UNIFORME IDELA PARA APLICAÇÕES COM AQUECIMENTO, CAPACIDADE PARA 250 ML	5	UND	10,55	52,75
23.	BECKER EM VIDRO, FABRICADO EM VIDRO BOROSSILICATO 3.3 BICO PARA FACILITAR A TRANSFÊRENCIA DE SOLUÇÕES EVITANDO O ESCORRIMENTO DE SOLUÇÕES NAS PAREDES DA VIDRARIA E NA BANCADA ESPESSURA DE PAREDE UNIFORME IDELA PARA APLICAÇÕES COM AQUECIMENTO, CAPACIDADE PARA 500 ML	5	UND	10,72	53,60
24.	ERLENMEYER, FABRICADO EM VIDRO BOROSSILICATO 3.3; AUTOCLAVÁVEL A 121ºC; FORMA CÔNICA QUE FACILITA HOMOGENEIZAÇÃO DE SUBSTÂNCIAS; ESPESSURA DE PAREDE UNIFORME IDEAL PARA APLICAÇÕES COM AQUECIMENTO; CAPACIDADE PARA 500 ML	3	UND	47,06	141,18
25.	CORANTE ALIMENTÍCIO, DIVERSAS CORES	200	UND	11,98	2.396,00
	R$ 7.352,47(SETE MIL ,TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS).				7.352,47

VIGENCIA 12 MESES

Venturosa11 de JUlHO de 2024.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Isaac Luiz Libório Rocha
Código Identificador:2F4864BB

